

igfss



CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL

2010

PARTE II



SEGURANÇA SOCIAL



FICHA TÉCNICA
Conta da Segurança Social 2010

Editor

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.
Av. Manuel da Maia, n.º 58
1049-002 Lisboa
Tel: 21 843 33 00
Fax: 21 843 37 20
Email: igfss@seg-social.pt

Conselho Directivo

José Augusto Antunes Gaspar
Nelson da Silva Ferreira
Joaquina Maria Franco
Noémia Silva Goulart

Concepção Técnica

Departamento de Orçamento e Conta

Coordenação

Maria Isabel Duarte Barreiros
José Augusto do Carmo Rodrigues Coutinho
Maria Jesus Marques

Equipa Técnica

Alexandra Trouillet Pessoa
Filomena Gamito
Helena Maria M. Alves
Jorge Mesquita Borges
Maria Eunice Teixeira
Maria Matilde R. Carvalho
Nuno Borges
Nuno Miguel Martins
Pedro Miguel Barata
Rui Carlos Tacanho
Samuel C. Cerqueira

Tiragem

200 exemplares

Periodicidade

Anual

Depósito Legal

Nº 88123/95



Índice	i
Siglas	v
PARTE I	
I – Enquadramento Macroeconómico – Portugal	1
II – Principais alterações legislativas ocorridas no exercício	13
III – Perímetro de Consolidação da Conta da Segurança Social	23
IV – Síntese Orçamental e Patrimonial	27
V – Orçamento e execução Orçamental	37
V.1 - Alterações Orçamentais	37
V.2 - Receitas por classificação económica - Sistema de Segurança Social (mapa X)	45
V.3 - Despesas por classificação funcional e económica - Sistema de Segurança Social (mapa XII)	89
V.3.1 – Despesa por classificação funcional	89
V.3.2 - Despesas por classificação económica	91
V.4 – Execução orçamental por sistemas e subsistemas de segurança social (Mapas XIII e XIV)	115
V.5 – Execução orçamental das receitas por origem e das despesas por aplicação e por sistemas e subsistemas de segurança social (mapa LBSS)	121
V.6 – Saldo orçamental global final e saldo orçamental na óptica da Contabilidade Pública - Sistema de Segurança Social	125
V.7 – Financiamento – Desdobramento do saldo orçamental por fontes de financiamento	135
VI – Balanço e Demonstração de resultados consolidados	141
VI.1 – Consolidação da Conta da Segurança Social	141
VI.2 – Balanço consolidado	157
VI.2.1 – Composição do activo	161
VI.2.2 – Composição do passivo	201
VI.2.3 – Composição dos fundos próprios	215

VI.3 – Demonstração de resultados consolidados	225
VI.3.1 – Resultados Operacionais	227
VI.3.2 – Resultados Financeiros	243
VI.3.3 – Resultados Extraordinários	247

VII - Anexos -

Mapas:

Balanço consolidado

Demonstração de resultados consolidados

Mapa de fluxos de caixa

Mapas de alterações orçamentais

Mapas de execução orçamental

Mapas elaborados nos termos da Lei de Enquadramento Orçamental

 Mapa X – Receitas do Sistema de Segurança Social por Classificação Económica

 Mapa XI – Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional

 Mapa XII – Despesas da Segurança Social por Classificação Económica

 Mapa XIII – Receitas dos Sistemas Previdencial-Repatrição e Capitalização e dos Subsistemas de Solidariedade, Protecção Familiar e Acção Social por Classificação Económica

 Mapa XIV – Despesa dos Sistemas Previdencial-Repatrição e Capitalização e dos Subsistemas de Solidariedade, Protecção Familiar e Acção Social por Classificação Económica

 Mapa XXI – Receitas tributárias cessantes da Segurança Social

 Mapa XXII – Receitas e Despesas da Segurança Social por Classificação Económica

 Despesas da Segurança Social por Classificação Cruzada – Funcional e Económica

 Mapa XXVII A – Movimentos e saldos das contas na Tesouraria da Segurança Social

 Mapa XXVII B – Movimentos e saldos nas Caixas da Tesouraria da Segurança Social

 Elementos informativos referentes ao Sistema de Segurança Social

Mapas elaborados nos termos da Lei de Bases

 Execução Orçamental pelos Sistemas Previdencial-Repatrição e Capitalização e dos Subsistemas de Solidariedade, Protecção Familiar e Acção Social

Outros mapas

 Mapa IX – Execução Orçamental

 Desdobramento dos Saldos Orçamentais Globais de 2010

 Saldos: Correntes, Capital e Primário

 Pensões

 Acção Social

VIII – Anexos às demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas**PARTE II**

IX– Evolução da execução da receita/despesa	255
IX.1 – Receitas e transferências	255
IX.2 – Despesas e transferências	259
X – Análise ao comportamento de algumas prestações sociais e outras despesas	265
X.1 – Pensões	265
X.2 – Prestações de desemprego	285
X.3 – Subsídio e complemento por doença e subsídio por tuberculose	311
X.3.1 – Subsídio por doença e complemento por doença	313
X.3.2 – Subsídio por tuberculose	323
X.4 – Prestações por parentalidade	331
X.5 – Prestações familiares	345
X.6 – Rendimento social de inserção	369
X.7 – Complemento solidário para idosos	391
X.8 – Acção Social	405
X.9 – PIDDAC	431
X.10 – Administração	435
XI – Execução Orçamental - Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira	447
XI.1 – Região Autónoma dos Açores	447
XI.2 – Região Autónoma da Madeira	457
XII – Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS)	467
XIII – Carteira de Activos do IGFSS	483
XIV – Fundo de Certificados de Reforma (FCR)	489

LISTA DE SIGLAS UTILIZADAS

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
AFP/FSE	Acções de Formação Profissional / Fundo Social Europeu
APPC	Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral
AS	Acção Social
ASEC-CP	Apoio Social aos Emigrantes Carenciados das Comunidades Portuguesas
ASIC-CP	Apoio Social aos Idosos Carenciados das Comunidades Portuguesas
ATL	Actividades de Tempos Livres
BCE	Banco Central Europeu
CAAA	Comissão de Análise, Avaliação e Acompanhamento
CALB	Centro de Apoio Laboral de Benfica
CDSS	Centros Distritais de Segurança Social
CLDS	Contratos locais de desenvolvimento social
CE	Centros de Emprego
CECA	Convenção Europeia do Carvão e Aço
CES	Complemento Extraordinário de Solidariedade
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CGD	Caixa Geral de Depósitos
CIT	Certificação de Incapacidades Temporárias
CLA/NLI	Comissão Local de Acompanhamento / Núcleo Local de Inserção
CLO	Centro de Leitura Óptica
CNP	Centro Nacional de Pensões
CNPRP	Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais
CPCJR	Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco
CPL	Casa Pia de Lisboa
CSI	Complemento Solidário para Idosos
CSS	Conta da Segurança Social
DAFSE	Departamento dos Assuntos do Fundo Social Europeu
DGACCP	Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas
DGO	Direcção-Geral do Orçamento
DGT	Direcção-Geral do Tesouro
DLD	Desempregados de Longa Duração
DR	Declarações de Remunerações
ESAA	Estabelecimentos Sociais com Autonomia Administrativa
EUROSTAT	Statistical Office of the European Commission
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FCR	Fundo dos Certificados de Reforma
FEDER	Fundo Europeu Desenvolvimento Regional
FEFSS	Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social
FGADM	Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores
FGS	Fundo de Garantia Salarial
FSE	Fundo Social Europeu
FSS	Fundo de Socorro Social
GOP	Grandes Opções do Plano
GR	Gestão de Remunerações
GT	Gestão de Tesouraria
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional
IGCP	Instituto de Gestão de Tesouraria e do Crédito Público

IGFCSS	Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social
IGFSE	Instituto de Gestão Fundo Social Europeu
IGFSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor
II, IP	Instituto de Informática, IP
INATEL	Instituto Nacional de Aproveitamento dos Tempos Livres
INE	Instituto Nacional de Estatística
INOFOR	Instituto para a Inovação na Formação
IPC	Índice de Preços no Consumidor
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
ISS	Instituições de Segurança Social
ISS, IP	Instituto de Segurança Social, IP
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LBSS	Lei de bases da Segurança Social
ME	Ministério da Educação
MES	Ministério do Equipamento Social
MFC	Mapa de Fluxos de Caixa
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
MSST	Ministério da Solidariedade Social e do Trabalho
MTSS	Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
OE	Orçamento do Estado
OP	Orçamento-Programa
OSS	Orçamento da Segurança Social
PAFAC	Programa de Apoio à Família e à Criança
PAIES	Programa de Apoio ao Investimento em Equipamentos Sociais
PAII	Programa de Apoio Integrado a Idosos
PAIPS	Programa de Apoio à Iniciativa Privada Social
PAPI	Programa de Apoio à Primeira Infância
PARES	Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais
PCISS	Plano de Contas das Instituições de Segurança Social
PEC	Procedimento Extrajudicial de Conciliação
PEPT	Plano de Educação para Todos
PERE	Processo Especial de Recuperação
PCGE	Parecer da Conta Geral do Estado
PIB	Produto Interno Bruto
PIDDAC	Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PIEC	Programa para a Inclusão e Cidadania
PILAR	Programa de Idosos em Lar
PNDES	Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social
POAT	Programa Operacional de Assistência Técnica
POCISSSS	Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social
POEFDS	Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social
POPH	Programa Operacional Potencial Humano
POSI	Programa Operacional para a Sociedade da Informação
QCA	Quadro Comunitário de Apoio
QREN	Quadro de referencia Estratégico Nacional
R.A. / RA	Regiões Autónomas
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira

RCCI	Rede de Cuidados Continuados Integrados
REF	Regime Especial dos Ferroviários
RESSAA	Regime Especial de Segurança Social das Actividades Agrícolas
RGSS	Regime Geral de Segurança Social
RMG	Rendimento Mínimo Garantido
RNAP	Reposições Não Abatidas ao Pagamento
RNCE	Regimes não Contributivos ou Equiparados
RSI	Rendimento Social de Inserção
RTR	Regime Transitório dos Rurais
SAMA	Sistema de Apoio à Modernização Administrativa
SCML	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
SD	Subsídio de Desemprego
SEF	Sistema de Execuções Fiscais
SGC	Sistema de Gestão de Contribuição
SIDA	Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
SIF	Sistema de Informação Financeira
SMN	Salário Mínimo Nacional
SNRIPD	Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração da Pessoa Deficiente
SSD	Subsídio Social de Desemprego
SSV	Seguro Social Voluntário
TI	Trabalhadores Independentes
UE	União Europeia

IX. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO DA RECEITA/DESPESA

IX.1. RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS

As alterações legislativas, no âmbito do Sistema de Segurança Social¹, que ocorreram em 2007, estabeleceram os princípios do financiamento do Sistema de Segurança Social, entre os quais, os princípios da diversificação das fontes de financiamento e da adequação selectiva e, regulamentaram as suas formas de financiamento.

De acordo com a referida legislação, constituem formas de financiamento da segurança social, as seguintes:

- Financiamento por quotizações dos trabalhadores por conta de outrem, por contribuições dos trabalhadores independentes, por contribuições das entidades empregadoras, devidas no âmbito dos regimes gerais de segurança social e, bem assim, por outras contribuições, devidas no âmbito de outros regimes de segurança social, ainda que de inscrição facultativa;
- Financiamento por transferências do Orçamento do Estado;
- Financiamento por consignação de receitas.

IX.1.1. Evolução a preços correntes

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS EFECTIVAS TOTAIS												
A preços correntes												
2006 - 2010												
Mapa X												
(milhares de euro)												
Rubricas	2006		2007		2008		2009		2010		Δ 2010-2006	
	Valor	Var. anual	Valor	%								
Receitas correntes	19.302.930,0	8,3	20.084.070,6	4,0	21.449.647,1	6,8	22.677.032,3	5,7	23.628.302,6	4,2	4.325.372,6	22,4
Receitas de capital	34.406,5	3,1	55.036,0	60,0	30.995,7	(43,7)	17.113,9	(44,8)	28.076,6	64,1	-6.329,9	(18,4)
Outras receitas	145.228,1	(5,3)	174.947,2	20,5	169.269,4	(3,2)	155.004,3	(8,4)	201.020,9	29,7	55.792,9	38,4
Total das receitas	19.482.564,6	8,2	20.314.053,8	4,3	21.649.912,2	6,6	22.849.150,6	5,5	23.857.400,2	4,4	4.374.835,5	22,5

Da análise do quadro destaca-se o aumento médio anual de 5,2% das *Receitas efectivas totais* no quinquénio 2010/2006, em consequência do crescimento das *Receitas correntes* também na ordem dos 5,2%. As *Receitas correntes* constituem a principal rubrica das receitas da Segurança Social, representando 99,0% do total das receitas efectivas em 2010, com um crescimento de 4,2% entre 2009 e 2010.

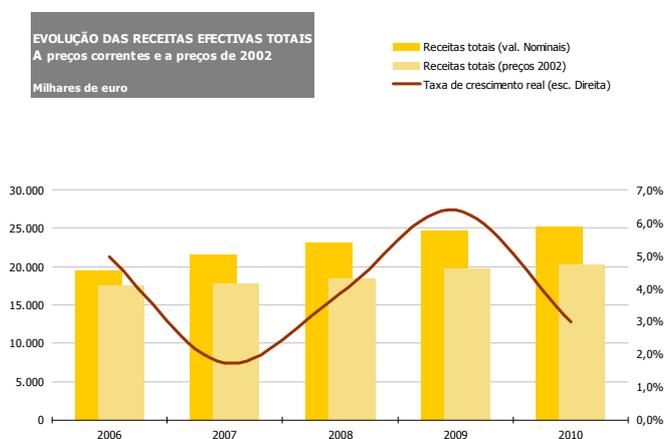
A rubrica *Outras receitas*, constituída por *reposições não abatidas ao pagamento*, têm tido um peso muito pouco significativo no total das receitas, abaixo de 1%, sendo que, de 2006 para 2010 o seu peso relativo praticamente não sofreu variação, reduzindo-se em 0,16 p.p. no período considerado. A taxa média anual de crescimento destas receitas no quinquénio é de 8,5%.

A rubrica com menor peso nas *Receitas efectivas totais* é a das *Receitas de capital*, que representa apenas 0,12% do total, ou seja, 28.076,6 milhares de euro em 2010, registando um decréscimo de 6.329,9 milhares de euro no quinquénio considerado, o que corresponde a uma taxa média anual negativa de 5,0%.

Para uma análise mais detalhada destas receitas ver o capítulo V.2 – *Receitas por classificação económica*.

¹ Lei 4/2007, de 16 de Janeiro, que aprova as Bases Gerais do Sistema de Segurança Social e, o Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de Novembro, que estabelece o quadro genérico do financiamento do sistema da segurança social

IX.1.2. Evolução a preços constantes



O gráfico acima mostra a evolução das *Receitas efectivas* totais a preços constantes de 2002², revelando um crescimento real de 15,8% das receitas no quinquénio 2010/2006³. Esta evolução positiva das receitas no quinquénio encontra-se retratada igualmente no quadro seguinte:

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS EFECTIVAS TOTAIS
A preços de 2002
2006 - 2010
Mapa X

(milhares de euro)

Rubricas	2006		2007		2008		2009		2010		Δ 2010-2006	
	Valor	Var. anual	Valor	%								
Receitas correntes	17.301.695,3	5,1	17.562.781,4	1,5	18.281.606,1	4,1	19.483.579,3	6,6	20.020.600,3	2,8	2.718.905,0	15,7
Receitas de capital	30.839,4	0,0	48.126,9	56,1	26.417,7	(45,1)	14.703,9	(44,3)	23.789,7	61,8	-7.049,7	(22,9)
Outras receitas	130.171,5	(8,2)	152.984,9	17,5	144.268,9	(5,7)	133.176,1	(7,7)	170.327,9	27,9	40.156,4	30,8
Total	17.462.706,2	4,9	17.763.893,3	1,7	18.452.292,7	3,9	19.631.459,3	6,4	20.214.717,9	3,0	2.752.011,6	15,8

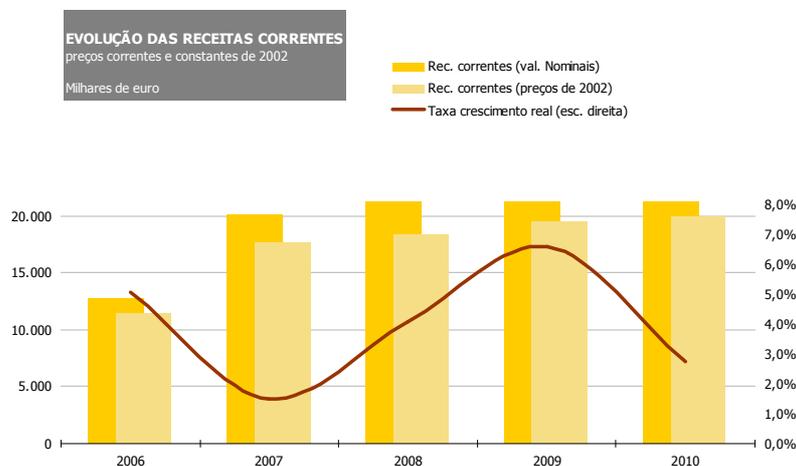
O quadro acima revela que, em termos reais, as *Receitas correntes* cresceram a uma taxa média anual de 3,7% no quinquénio 2010/2006 (ou seja, mais 2.718.905,0 milhares de euro) e que as *Outras receitas* revelaram uma evolução positiva entre 2006 e 2010 apurada em mais 40.156,4 milhares de euro, o que corresponde a uma taxa média anual de 7,0%. Para o crescimento das *Receitas correntes*, concorre o aumento das *Contribuições* (1,3% face a 2009 e 2,4% em média, no período 2010/2006), que representam 57,1% do total, em 2010 e, das *Transferências correntes* (5,0% face a 2009 e 5,7% em média, no quinquénio 2010/2006), com um peso relativo de 40,8% no total das *Receitas correntes* de 2010.

Por sua vez, as *Receitas de capital*, depois de deduzidos os activos e passivos financeiros, registaram em 2010 um aumento de 61,8%, face a 2009 (contrariando a tendência do biénio anterior) e que reflectem o aumento registado na *Venda de bens de investimento* (505,3% face a 2009 e 19,6% em média, no período 2010/2006), que representa 84,7% do total destas receitas. Contudo, no quinquénio 2010/2006 verificou-se uma redução média anual de 6,3% (menos 7.049,7 milhares de euro) nestas receitas.

² Com base nos valores do IPC publicados nos relatórios do Banco de Portugal.

³ Correspondendo a uma taxa média anual de 3,4%.

No cômputo das *Receitas efectivas*, as *Receitas correntes* são, tal como supracitado, a principal fonte de financiamento do sistema. Do gráfico seguinte observa-se que, no biénio 2010/2009, as receitas correntes cresceram, em termos reais, 2,8% (o que compara com 6,6%, 4,1%, 1,5% e 5,1% em 2009, 2008, 2007 e 2006, respectivamente).



A evolução da execução orçamental das *Receitas correntes*, no quinquénio 2010/2006, pode ser observada no gráfico supra.

No quadro abaixo é possível verificar a evolução das componentes da receita corrente, no mesmo período.

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS CORRENTES
A preços de 2002
2006 - 2010
Mapa X (milhares de euro)

Rubricas	2006		2007		2008		2009		2010		Δ 2010-2006	
	Valor	Var. anual	Conta	Var. anual	Valor	%						
Contribuições	10.404.587,3	2,0	10.816.861,4	4,0	11.149.952,5	3,1	11.282.475,4	1,2	11.424.620,4	1,3	1.020.033,1	9,8
Taxas, multas e outras penalidades	67.839,9	40,2	69.530,9	2,5	88.677,9	27,5	85.883,2	(3,2)	91.782,9	6,9	23.943,0	35,3
Rendimentos da propriedade	236.850,0	7,2	289.927,3	22,4	350.065,6	20,7	310.598,8	(11,3)	317.298,4	2,2	80.448,5	34,0
Transferências correntes	6.540.478,1	9,7	6.361.571,9	(2,7)	6.665.231,7	4,8	7.778.116,1	16,7	8.164.654,9	5,0	1.624.176,8	24,8
Vendas de bens e serviços correntes	8.952,9	(2,9)	9.727,8	8,7	7.250,8	(25,5)	7.609,3	4,9	12.947,9	70,2	3.995,0	44,6
Outras receitas correntes	42.987,1	80,5	15.162,1	(64,7)	20.427,7	34,7	18.896,7	(7,5)	9.295,7	(50,8)	-33.691,4	(78,4)
Total	17.301.695,3	5,1	17.562.781,4	1,5	18.281.606,1	4,1	19.483.579,3	6,6	20.020.600,3	2,8	2.718.905,0	15,7

Do total das *Receitas correntes*, as *Contribuições* efectivamente cobradas, continua a representar mais de 50% da receita efectiva.

As *Contribuições* arrecadadas cresceram anualmente, em média, 2,4%, em termos reais, no quinquénio 2010/2006, tendo registado uma diminuição de 3,1 p.p. do seu peso relativo entre 2006 e 2010 (representavam 60,1% em 2006 e 57,1% em 2010). Esta perda de peso relativo, por parte da receita de *Contribuições*, é compensada pelo aumento do peso relativo das *Transferências correntes*, que representam 37,8% das *Receitas correntes* em 2010 (ou seja, um aumento do seu peso relativo em 3,0 p.p. no quinquénio 2010/2006).

IX.2. DESPESAS E TRANSFERÊNCIAS

IX.2.1. Evolução a preços correntes

A *Despesa efectiva total* ultrapassou, em 2010, os 23 mil milhões de euro, o que representou um acréscimo de 898.477,0 milhões face ao ano anterior e mais 4,5 mil milhões do que em 2006 (+4,0% e +23,9%, respectivamente). O crescimento no último quinquénio reflecte, principalmente, a forte variação ao nível das *Despesas correntes* (+24,0%) que representaram, anualmente, mais de 99% das *Despesas totais*, mas também, o crescimento das *Despesas de capital* (+13,8%), apesar do decréscimo de 6,6% no último biénio.

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS DESPESAS EFECTIVAS TOTAIS

A preços correntes
2006 - 2010
Mapa XII

(milhares de euro)

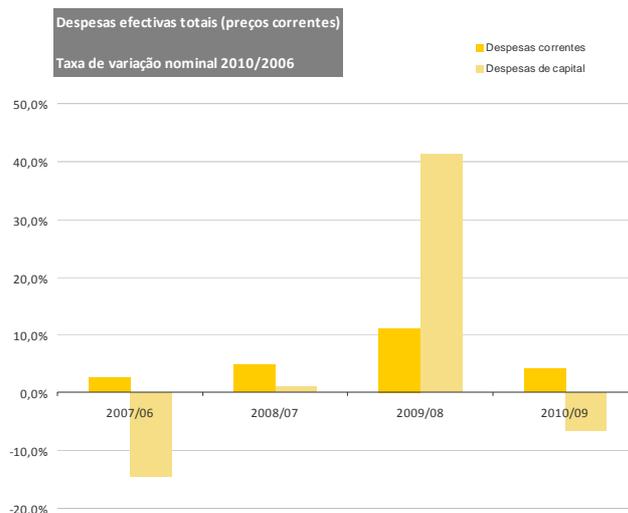
Rubricas	2006		2007		2008		2009		2010		Δ 2010-2006	
	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	%						
Despesas correntes	18.609.817,4	5,5	19.069.384,9	2,5	19.964.903,3	4,7	22.165.840,4	11,0	23.071.151,7	4,1	4.461.334,4	24,0
Despesas de capital	85.339,3	27,1	72.915,7	(14,6)	73.640,2	1,0	103.933,8	41,1	97.099,5	(6,6)	11.760,2	13,8
Total da despesa	18.695.156,7	5,6	19.142.300,6	2,4	20.038.543,5	4,7	22.269.774,2	11,1	23.168.251,3	4,0	4.473.094,6	23,9

Verifica-se ainda que a importância relativa das *Despesas correntes* tem-se mantido relativamente constante no período em análise (99,6%, em média). O respectivo valor variou entre os 18,6 mil milhões de euro em 2006 e os 23,1 mil milhões em 2010, registando uma taxa média anual de crescimento de 5,5%.

As *Despesas de capital* aumentaram 11,8 milhões de euro (24,0%) entre 2006 e 2010, com taxas de variação anual que variam entre +41,1% e -14,6% (ver quadro supra).

No ano de 2010, o crescimento da *Despesa efectiva*, face ao ano anterior (4,0%), reflecte essencialmente o aumento das *Despesas correntes*, que constituem 99,6% do total e que, aumentaram 4,1% no mesmo período.

Para uma análise mais detalhada desta despesa ver o capítulo V.3.2 – *Despesas por classificação económica*.



IX.2.2. Evolução a preços constantes (2002)

O quadro abaixo ilustra a evolução das *Despesas efectivas* a preços constantes de 2002, revelando um aumento do ritmo de crescimento das mesmas no quinquénio 2010/2006 (+17,2%)⁴, fortemente impulsionado pelo crescimento de 12,0%, em termos reais, no biénio 2009/2008.

Em 2010, verifica-se um crescimento das *Despesas efectivas* (2,6%) face a 2009, idêntico ao que se tem verificado ao longo do último quinquénio, com excepção dos anos de 2007 e 2009 (ver quadro infra). Pode ainda verificar-se que, entre 2006 e 2010, se registaram taxas de crescimento positivas, embora em desaceleração até 2008, exceptuando-se o ano 2007 em que se registou um real decréscimo da despesa. Em 2009 a *Despesa efectiva total* apresentou uma taxa de crescimento acima de dois dígitos, pela única vez nos últimos cinco anos (aumentou 10 p.p. face ao biénio 2008/2007), influenciada sobretudo pelo aumento das *Transferências correntes para as famílias* (ver quadro “Evolução da Execução Orçamental das transferências Correntes”, capítulo IX.2.2.2).

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS DESPESAS EFECTIVAS TOTAIS

A preços de 2002

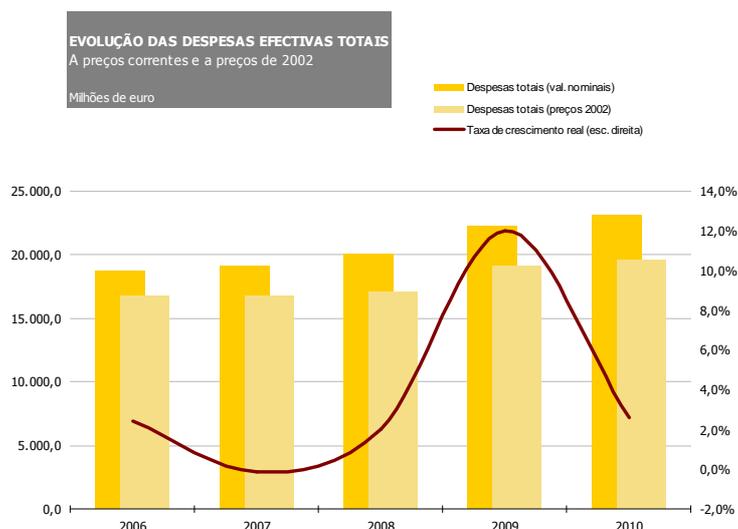
2006 - 2010

Mapa XII

(milhares de euro)

Rubricas	2006		2007		2008		2009		2010		Δ 2010-2006	
	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	%
Despesas correntes	16.680.441,2	2,3	16.675.476,1	(0,0)	17.016.154,0	2,0	19.044.375,1	11,9	19.548.518,3	2,6	2.868.077,1	17,2
Despesas de capital	76.491,7	23,2	63.762,1	(16,6)	62.763,8	(1,6)	89.297,5	42,3	82.273,8	(7,9)	5.782,1	7,6
Total da despesa	16.756.933,0	2,4	16.739.238,2	(0,1)	17.078.917,8	2,0	19.133.672,6	12,0	19.630.792,1	2,6	2.873.859,2	17,2

O gráfico seguinte apresenta a evolução das *Despesas efectivas*, em termos nominais e reais, fazendo ainda referência à variação da taxa de crescimento real entre 2006 e 2010:



⁴ Correspondendo a uma taxa média anual de 3,8%.

IX.2.2.1. Despesas correntes

O gráfico seguinte apresenta a evolução das *Despesas correntes* em termos reais, observando-se que, em 2010, estas cresceram 2,6%, muito abaixo do valor do biénio anterior (11,9%).

Das *Despesas correntes*, destacam-se as *Transferências correntes*, não só por representarem 94,9% do total em 2010 (18,5 mil milhões de euro), mas também por ser uma das três componentes que, no último quinquénio, apresentaram uma taxa de crescimento real positiva (+20,7%), contribuindo directamente para a variação forte e positiva das *Despesas correntes* nesse período (para uma análise mais detalhada ver capítulo V.3.2 – *Despesas por classificação económica*).

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS DESPESAS CORRENTES

A preços de 2002
2006 - 2010
Mapa XII

(milhares de euro)

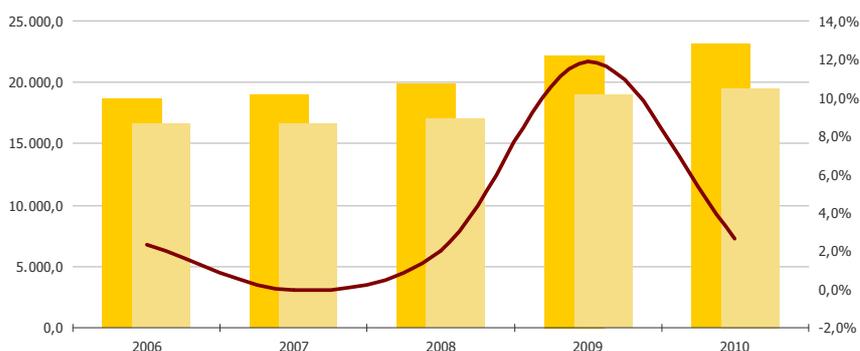
Rubricas	2006		2007		2008		2009		2010		Δ 2010-2006	
	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	%
Despesas com o pessoal	348.023,4	(0,4)	319.052,9	(8,3)	310.256,8	(2,8)	314.891,5	1,5	286.083,9	(9,1)	-61.939,5	(17,8)
Aquisição de bens e serviços	82.570,3	(1,0)	88.708,6	7,4	91.392,1	3,0	96.398,5	5,5	102.709,6	6,5	20.139,3	24,4
Juros e outros encargos	1.531,7	(72,5)	1.587,5	3,6	2.124,8	33,8	2.512,6	18,3	2.471,6	(1,6)	939,8	61,4
Transferências correntes	15.370.406,0	2,9	15.625.969,2	1,7	16.076.592,5	2,9	17.729.181,0	10,3	18.548.636,1	4,6	3.178.230,0	20,7
Subsídios	864.698,0	(5,1)	622.888,2	(28,0)	511.150,5	(17,9)	889.502,5	74,0	599.636,5	(32,6)	-265.061,5	(30,7)
Outras despesas correntes	13.211,7	(40,6)	17.269,7	30,7	24.637,4	42,7	11.888,9	(51,7)	8.980,6	(24,5)	-4.231,1	(32,0)
Total das despesas correntes	16.680.441,2	2,3	16.675.476,1	(0,0)	17.016.154,0	2,0	19.044.375,1	11,9	19.548.518,3	2,6	2.868.077,1	17,2

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES

preços correntes e constantes de 2002

Milhões de euro

■ Desp. correntes (val. nominais)
■ Desp. correntes (preços de 2002)
— Taxa crescimento real (esc. direita)



IX.2.2.2. Transferências correntes

O gráfico seguinte apresenta a evolução das *Transferências correntes* em termos reais, destacando-se as principais transferências para as famílias: *Pensões e complementos*, *Subsídio de desemprego e apoio ao emprego*, *Subsídio e complemento por doença*, *Abono de família* e *Rendimento social de inserção*.

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

A preços de 2002

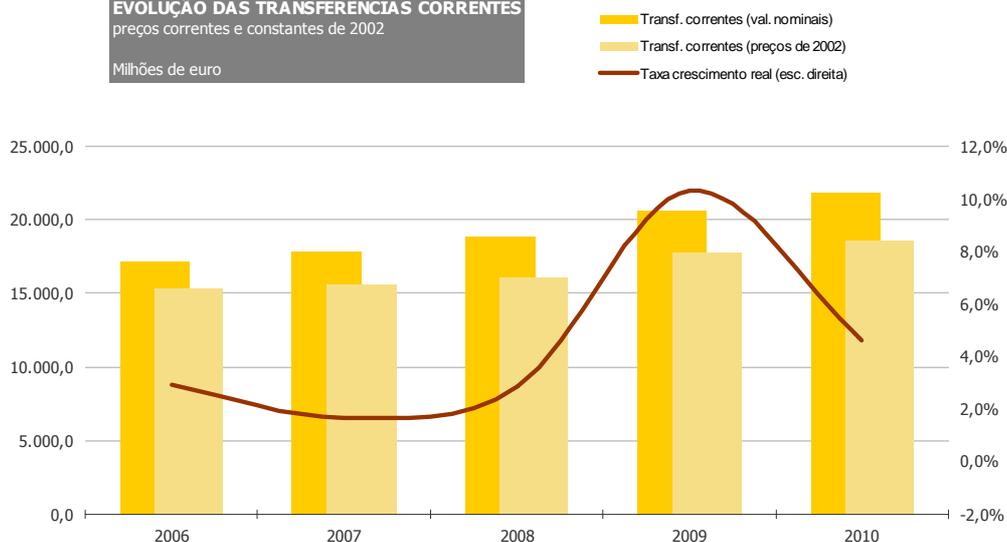
2006 - 2010

Mapa IX

(milhares de euro)

Rubricas	2006		2007		2008		2009		2010		Δ 2010-2006	
	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	%
Transferências correntes para as famílias	13.736.418,3	2,7	14.013.653,1	2,0	14.386.040,4	2,7	15.923.899,6	10,7	16.360.493,0	2,7	2.624.074,7	19,1
Pensões e complementos	10.239.051,6	3,7	10.592.457,9	3,5	10.924.953,9	3,1	11.568.514,8	5,9	11.872.494,9	2,6	1.633.443,3	16,0
Subsídio de desemprego e apoio ao emprego	1.638.431,1	(1,8)	1.473.307,9	(10,1)	1.335.195,9	(9,4)	1.757.175,4	31,6	1.882.000,4	7,1	243.569,4	14,9
Subsídio por doença e complemento por doença	408.134,8	(4,6)	394.463,4	(3,3)	365.662,3	(7,3)	387.289,4	5,9	378.687,9	(2,2)	-29.446,9	(7,2)
Abono de família	561.377,4	1,4	580.612,5	3,4	701.672,8	20,9	859.197,2	22,4	820.369,0	(4,5)	258.991,6	46,1
Rendimento Social Inserção (ex-RMG)	300.057,8	13,8	325.821,9	8,6	362.843,5	11,4	436.211,7	20,2	440.526,1	1,0	140.468,3	46,8
Outras transferências para as famílias	589.365,6	1,3	646.989,5	9,8	695.712,0	7,5	915.511,1	31,6	966.414,7	5,6	377.049,1	64,0
Outras transferências correntes	1.633.987,8	4,9	1.612.316,2	(1,3)	1.690.552,1	4,9	1.805.281,5	6,8	2.188.143,1	21,2	554.155,3	33,9
Total das transferências correntes	15.370.406,0	2,9	15.625.969,2	1,7	16.076.592,5	2,9	17.729.181,0	10,3	18.548.636,1	4,6	2.798.770,6	20,7

EVOLUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
preços correntes e constantes de 2002
Milhões de euro



Do quadro evidencia-se a despesa com *Pensões e complementos*, que ultrapassou os 11 mil milhões de euro em 2010 e que corresponde a 72,6% do total das *Transferências correntes para as famílias*. No período 2006-2010 esta despesa cresceu 16,0%, em termos reais.

Face a 2009, todas as rubricas evidenciam um crescimento menos acentuado do que no biénio anterior, com excepção do *Abono de família* e do *Subsídio e complemento por doença*, que decresceram face a esse período (-4,5% e -2,2%, respectivamente), em consequência das alterações legislativas⁵ ocorridas em 2010, no *Abono de família* (ver capítulos VII 3.1- Subsídio por doença e VII.5- Prestações familiares).

Também a despesa com *Subsídio de desemprego e medidas de apoio ao emprego* e com o *Rendimento social de inserção* aumentou em 2010, face ao ano anterior (+7,1% e +1,0%, respectivamente), essencialmente em consequência do aumento do desemprego, no primeiro caso, e das alterações a nível da condição de recursos, no segundo.

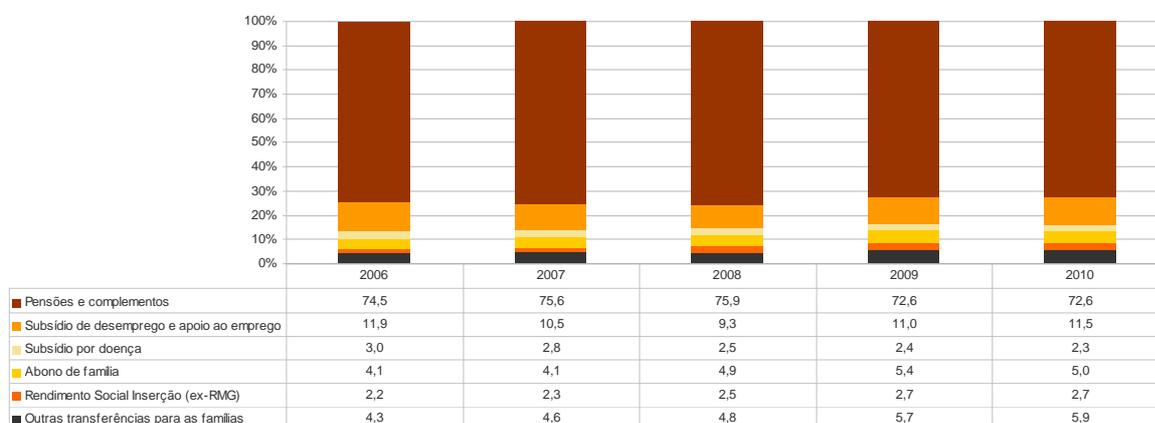
⁵ Nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de Junho, que estabeleceu novas as regras para a determinação da condição de recursos e o Decreto-lei n.º 116/2010, de 22 de Outubro, que cessa a atribuição do abono de família ao 4º e 5º escalões e elimina a majoração de 25% para o 1º e 2º escalões.

Entre 2006 e 2010, apenas o *Subsídio e complemento por doença* apresentou uma redução da despesa real, (-7,2%). Nesta prestação, a redução da despesa foi consecutiva desde 2006⁶ com excepção do biénio 2009/2008.

Em contrapartida, a despesa no âmbito do *desemprego* que tinha uma trajectória descendente desde 2006⁷, em consequência do aumento verificado em 2009 e 2010, apresentou um crescimento de 14,9% entre 2006 e 2010 (para uma análise mais detalhada ver capítulo V.3.2 – *Despesas por classificação económica*).

O gráfico seguinte traduz a evolução da importância relativa da despesa com as prestações sociais mais significativas, em termos financeiros, no cômputo global das *Transferências correntes para as famílias* (principais rubricas), no período 2006-2010.

Peso relativo da despesa real com as principais transferências correntes para as famílias (em %) 2006-2010



Destaca-se o peso relativo da despesa com *Pensões e complementos*, crescente entre 2005 e 2008, decrescente em 2009 e que estabilizou em 2010 (-1,9 p.p. entre 2006 e 2010) e a redução ao nível das prestações de *desemprego* (-0,4 p.p.)

⁶ Reflectindo a redução ao nível do número de beneficiários e do número de dias processados com *doença*.

⁷ A partir de 1 de Janeiro de 2007 entrou em vigor um novo regime jurídico de protecção no desemprego, nos termos do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro.

X. ANÁLISE DE ALGUMAS DAS PRINCIPAIS RUBRICAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

X.1. PENSÕES E COMPLEMENTOS

X.1.1. NOTA INTRODUTÓRIA

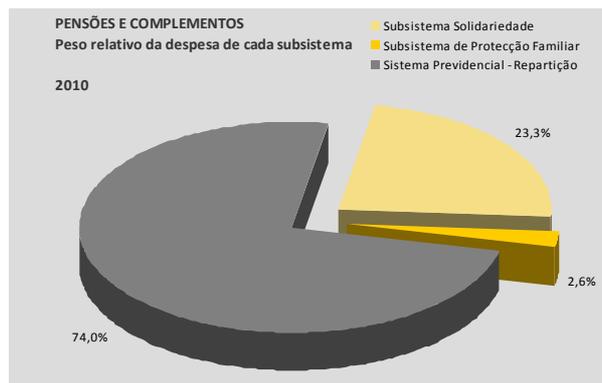
As pensões constituem o principal agregado da despesa do Sistema de Segurança Social, representando cerca de 60,5% da despesa efectiva do sistema. São por isso um factor determinante da evolução da despesa no sector.

Em 2010, despendeu-se com pensões 14,0 mil milhões de euro, dos quais 74,0% (10,4 mil milhões de euro) estão afectas ao *sistema Previdencial – componente repartição*, cujo financiamento é assegurado, nomeadamente, por quotizações dos trabalhadores e contribuições das entidades empregadoras (ver quadro seguinte).

A protecção concedida no âmbito do *subsistema de Solidariedade*, financiado, fundamentalmente, por transferências do Orçamento do Estado, concretizou-se, entre outras prestações, através da concessão de pensões nas eventualidades de invalidez, velhice e sobrevivência, dos regimes não contributivo ou equiparados, assim como de complementos sociais de pensão atribuídos por insuficiência dos valores regulamentares das pensões (tendo por referência valores mínimos legalmente fixados). Em 2010, representaram no conjunto 23,3% do total da despesa com pensões, ou seja, 3,3 mil milhões de euro.

A despesa realizada no âmbito do *subsistema de Protecção Familiar*, igualmente financiado por transferências do Orçamento do Estado e pela consignação de receitas fiscais, representa apenas 2,6% da despesa total com pensões (367,2 milhões de euro), tendo-se concretizado pela concessão de complementos por dependência e por cônjuge a cargo.

Despesa com pensões e complementos por subsistema do Sistema de Segurança Social			
Segundo as formas de financiamento			
Continente e Regiões Autónomas, em 2010			
		(euro)	Peso relativo
Financiamento			
Transferências do OE (incluindo as transferências de outras entidades ou fundos públicos)	Subsistema Solidariedade	3.270.063.471,27	23,3%
Consignação de receitas fiscais	Subsistema de Protecção Familiar	367.161.119,74	2,6%
Outras receitas			
Financiamento			
Quotizações dos trabalhadores e contribuições de beneficiários	Sistema Previdencial - Repartição	10.374.688.041,14	74,0%
Contribuições das entidades empregadoras			
Outras receitas			
	TOTAL	14.011.912.632,15	100,0%



Do total da despesa com pensões, mais de metade diz respeito a pensões de velhice do regime geral (61,8%), num valor global de 8.659,5 milhões de euro.

Para além de factores sócio-demográficos, o crescimento da despesa com pensões nos últimos anos (+66,1% no período 2002-2010), reflecte o esforço com a convergência das pensões mínimas de todos os regimes ao salário mínimo nacional (SMN), que se concretizou em 2005, depois de ter ocorrido uma actualização bianual das pensões mínimas em 2003 e 2004.

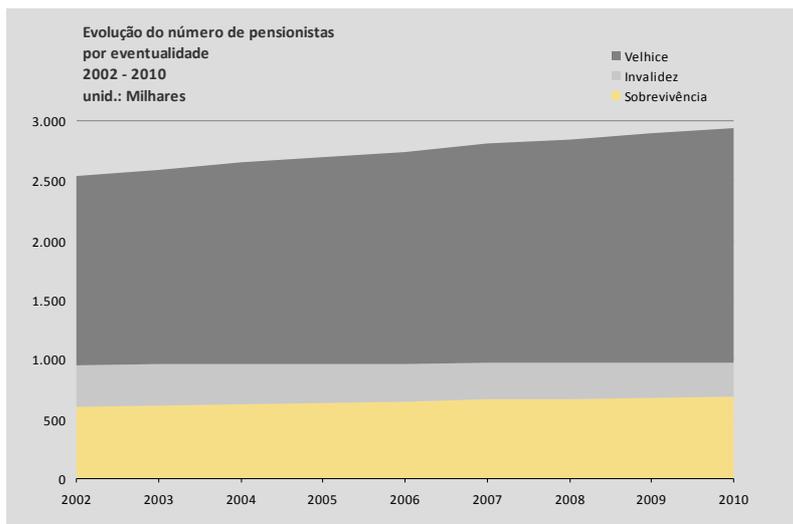
X.1.2. NÚMERO DE PENSIONISTAS

X.1.2.1. NÚMERO DE PENSIONISTAS POR EVENTUALIDADE: SOBREVIVÊNCIA, INVALIDEZ E VELHICE, EM DEZEMBRO DE 2010

O número total de pensionistas em Dezembro de 2010 foi de cerca de 2,9 milhões, mais 42,0 mil do que em 2009 (+1,5%), e mais 402 mil beneficiários do que em 2002 (+15,9%), o que representa um crescimento médio anual de 1,9% do número de pensionistas, entre 2002 e 2010.

Como se pode ver no gráfico seguinte, para este comportamento tem contribuído essencialmente o acréscimo dos pensionistas de *velhice*, computado em 21,4% no período 2002-2010, ou seja, mais 381,5 mil pensionistas (o que representa 94,8% do aumento do número de pensionistas), traduzindo as características demográficas de envelhecimento da população.

A eventualidade *sobrevivência* tem registado também uma tendência de crescimento, no mesmo período em análise, embora menos acentuada do que na *velhice* (taxa média de crescimento anual de 1,6% dos pensionistas de sobrevivência, que compara com o crescimento médio de 2,75% registado no número de pensionistas de velhice), sendo que os pensionistas de invalidez têm vindo a diminuir sucessivamente (menos 17,6% entre 2002 e 2010, ou seja, uma diminuição de 62 mil pensionistas).



Fonte: CNP / ISS, IP.

Número de pensionistas de Sobrevivência, Invalidez e Velhice

Dezembro 2002 - Dezembro 2010

(Em milhares)

Rubricas	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Sobrevivência	601	612	626	636	646	662	669	677	684
<i>Tx var anual</i>	-2,2%	1,9%	2,3%	1,6%	1,5%	2,6%	1,0%	1,3%	1,0%
Invalidez	354	346	339	320	317	313	304	299	292
<i>Tx var anual</i>	-0,9%	-2,2%	-2,0%	-5,5%	-1,2%	-1,2%	-2,7%	-1,6%	-2,6%
Velhice	1.576	1.635	1.682	1.738	1.774	1.833	1.868	1.914	1.957
<i>Tx var anual</i>	1,2%	3,8%	2,9%	3,3%	2,1%	3,3%	1,9%	2,4%	2,3%
TOTAL	2.530	2.593	2.647	2.694	2.736	2.808	2.841	2.891	2.933
<i>Tx var anual</i>	0,1%	2,5%	2,1%	1,8%	1,6%	2,6%	1,2%	1,7%	1,5%

Fonte: CNP / ISS, IP.

Como se pode confirmar no quadro supra, o número total de pensionistas em 2010 aumentou 1,5% face a 2009, o que compara com um crescimento de 1,7% em 2009 relativamente a 2008 (ou seja, uma desaceleração de 0,2 p.p. no ritmo de crescimento dos beneficiários de pensões).

Numa análise mais detalhada por tipo de pensão, conclui-se que, em Dezembro de 2010:

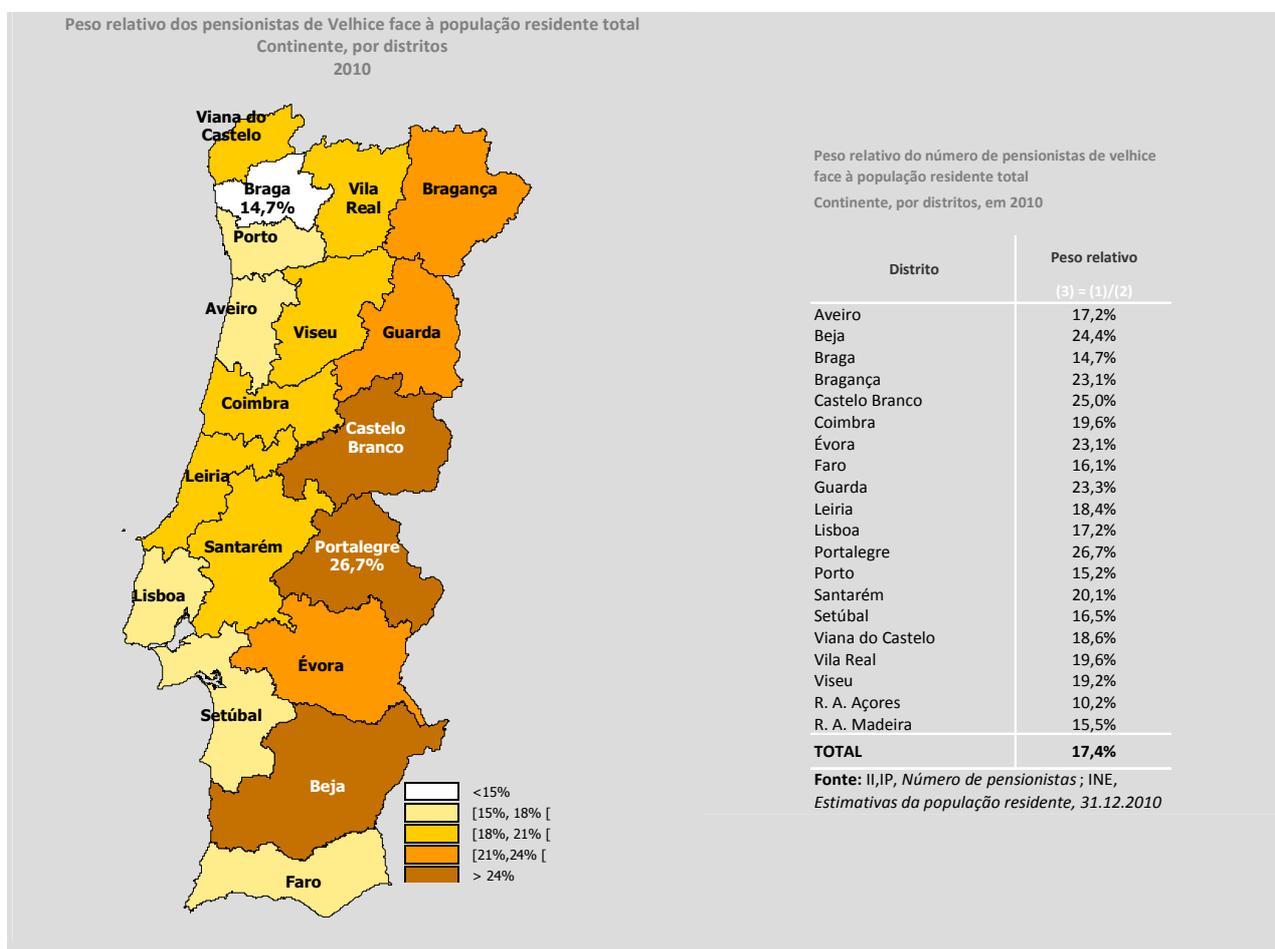
- Os *pensionistas de velhice*, em número de 1.957 milhares, representam 66,7% do total de pensionistas, mais 0,5 p.p. do que em 2009, traduzindo-se em mais 43,2 mil beneficiários face ao ano anterior (+2,3%);
- Cerca de 684 mil beneficiários usufruíam em 31 de Dezembro de 2010 de *pensão de sobrevivência*, ou seja, cerca de mais 6,5 mil do que em 2009, registando um crescimento de 1,0% face ao ano anterior (que compara com 1,3% em 2009 e 1,0% em 2008);
- No caso da *pensão de invalidez*, 292 mil beneficiários encontravam-se a receber este tipo de pensão em 31 de Dezembro de 2010, menos 7,6 mil do que no ano anterior, registando-se uma diminuição consecutiva do número de pensionistas ao longo da última década (-17,6% no período 2002-2010).

Refira-se que o número de pessoas a receber pensão de invalidez diminuiu pelo facto do número de pensionistas entrados não compensar o fluxo de saída, não só por situação de morte mas também por, automaticamente, transitarem para a pensão de velhice ao completarem 65 anos de idade.

X.1.2.2. NÚMERO DE PENSIONISTAS DE VELHICE NO TOTAL DA POPULAÇÃO RESIDENTE, POR DISTRITO DO CONTINENTE, EM 31 DE DEZEMBRO 2010

Dada a relevância da despesa com pensões de velhice da Segurança Social, apresenta-se de seguida a distribuição geográfica destes pensionistas no total da população residente, por distrito do Continente.

De referir que se assinalam os distritos em que se verificou o maior peso relativo (Portalegre) e menor (Braga).



Constata-se que os distritos do Continente onde, em 2010, a expressão relativa do número de pensionistas de velhice face à população residente é mais elevada se concentraram nas regiões do interior do país, à semelhança do que ocorre já em anos anteriores, destacando-se Portalegre, em que mais de ¼ da população residente no distrito usufrui de pensão de velhice, enquanto os distritos de Castelo Branco (25,0%), Beja, Guarda, Évora e Bragança (23,1%) registam mais de 23% de pensionistas.

Também, tal como em 2008 e 2009, a região Norte inclui os dois distritos do país em que aquela expressão relativa atingiu os valores mais baixos, a rondar os 15% em 31 de Dezembro de 2010, isto é, no Porto e em Braga (respectivamente, 15,2% e 14,7%). De relevar que estes dois distritos viram o número de pensionista aumentar cerca de 3% entre 2009 e 2010, o que contribuiu para um aumento do peso dos pensionistas na população residente (respectivamente, mais 0,6 p.p. e mais 0,4 p.p.).

Os distritos de Aveiro, Braga, Faro, Lisboa, Porto e Setúbal apresentaram um peso relativo inferior ao valor médio continental, ou seja, inferior ou igual a 17,4%.

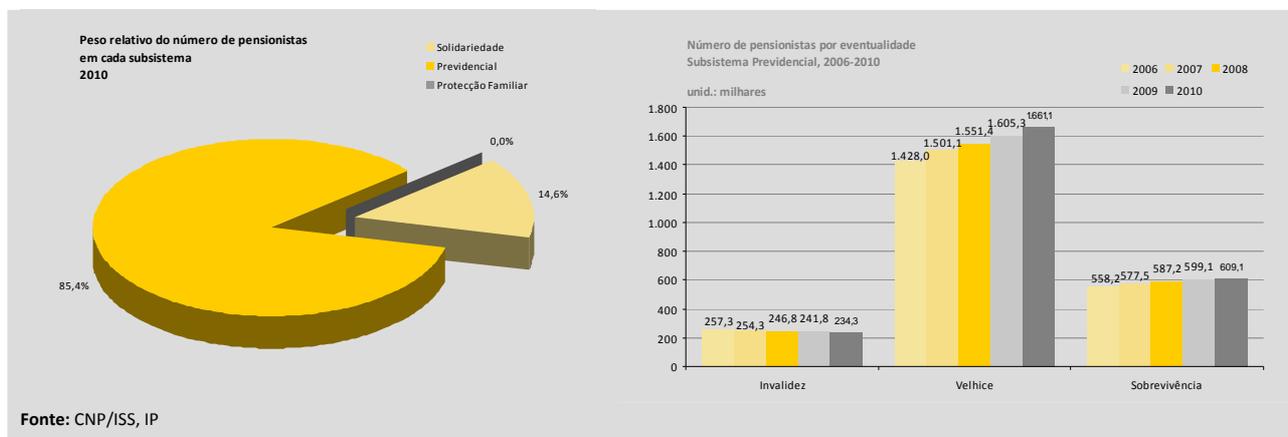
Em síntese, face a 2009, verifica-se um aumento de 0,2 p.p. no peso relativo do número de pensionistas de velhice da Segurança Social face à população residente no Continente, que passou de 17,2% em 2009 para 17,4% em 2010. A maior variação absoluta ocorreu nos distritos do Porto e de Setúbal, que registaram +9,5 e +4,3 mil pensionistas de velhice em 2010 do que no período homólogo de 2009. Enquanto nos distritos de Beja, Portalegre e Castelo Branco o número de pensionistas diminuiu entre 2009 e 2010, respectivamente, 319, 123 e 48.

X.1.2.3. NÚMERO DE PENSIONISTAS POR SUBSISTEMAS DO SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL, EM 31 DE DEZEMBRO 2010

Da aplicação da lei de bases da segurança social (Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro), resultou uma reafecção das rubricas da despesa por subsistemas, sendo que, as pensões por antecipação da idade da reforma transitaram do subsistema de protecção familiar para o subsistema de solidariedade e o subsistema de protecção familiar passa a incluir a totalidade da despesa referente aos complementos por dependência, seja qual for o regime de segurança social por que estejam abrangidos.

Assim, a desagregação do número de pensionistas passa a realizar-se entre aqueles que pertencem ao regime geral, integrados no sistema Previdencial e os pensionistas dos regimes não contributivos e equiparados que se integram no subsistema de solidariedade.

O gráfico seguinte ilustra a distribuição do peso relativo do número de pensionistas entre o Sistema Previdencial e o Subsistema de Solidariedade, podendo constatar-se que o Sistema Previdencial absorve a esmagadora maioria dos pensionistas, 85,4% em 31 de Dezembro de 2010. Enquanto o Subsistema de Solidariedade incorporou 14,6% do total de pensionistas na mesma data.



Da análise ao gráfico da direita em cima, que representa o número de pensionistas por eventualidade no Sistema Previdencial, verifica-se que 66,3% dos pensionistas recebiam pensão de velhice em 31 de Dezembro de 2010 (mais 0,7 p.p. do que em 2009), em número de 1,7 milhões de beneficiários.

Dos restantes pensionistas do Sistema Previdencial, 609,1 mil correspondiam a pensionistas de sobrevivência e 234,3 mil recebiam pensão de invalidez, sendo que na sobrevivência se assistiu a um aumento de 10,1 mil pensionistas de 2009 para 2010, enquanto que na invalidez ocorreu uma diminuição de 7,5 mil no mesmo período.

X.1.2.4. NÚMERO DE PENSIONISTAS POR REGIME E EVENTUALIDADE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

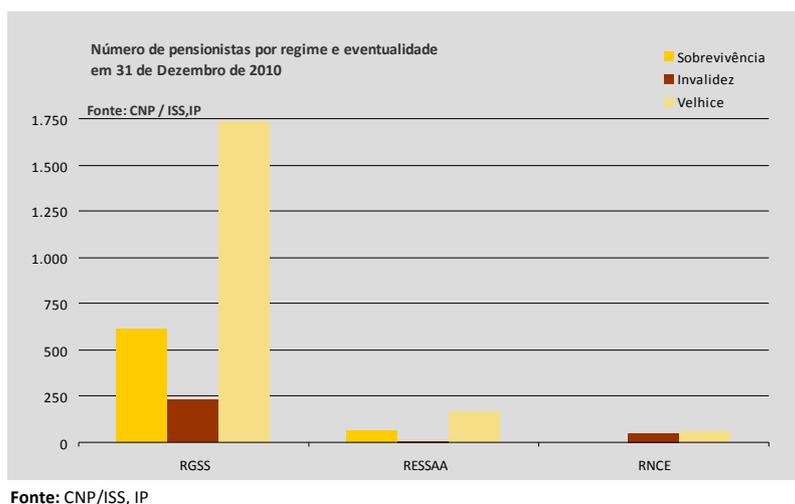
A evolução do número de pensionistas em 31 de Dezembro de cada ano, no período de 2002 a 2010 distribuiu-se da seguinte forma, por regimes e eventualidades:

Evolução do número de pensionistas, em 31 de Dezembro de cada ano, por regime e eventualidade
2002 - 2010

Regimes / eventualidades	Em milhares									Taxas variação (%)	
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2010/2009	2010/1998
RGSS	1.995	2.093	2.171	2.243	2.307	2.400	2.454	2.522	2.584	2,5%	29,5%
Sobrevivência	511	527	542	555	567	586	595	607	616	1,6%	20,5%
Invalidez	289	283	277	260	257	254	247	242	234	-3,1%	-18,9%
Velhice	1.195	1.283	1.351	1.428	1.483	1.560	1.612	1.674	1.734	3,6%	45,1%
RESSAA	395	374	354	333	313	295	275	257	239	-7,0%	-39,6%
Sobrevivência	85	83	82	79	77	74	71	68	65	-4,7%	-23,3%
Invalidez	17	15	13	12	10	9	8	7	7	-3,4%	-57,5%
Velhice	293	276	259	242	226	211	196	181	167	-8,0%	-43,2%
RNCE	140	126	123	118	116	114	112	111	109	-2,0%	-21,9%
Sobrevivência	4	2	2	2	2	2	2	2	2	1,4%	-45,8%
Invalidez	48	48	48	49	49	49	49	50	50	0,3%	4,8%
Velhice	88	76	72	67	64	62	61	59	57	-4,0%	-35,3%
TOTAL	2.530	2.593	2.647	2.694	2.736	2.808	2.841	2.891	2.933	1,5%	15,9%

Fonte: ISS/CNP.

Notas: RGSS – Regime Geral da Segurança Social; RESSAA – Regime Especial de Segurança Social das Actividades Agrícolas; RNCE – Regime Não Contributivo e Equiparados; O RGSS inclui os Desalojados e o Regime Especial dos Ferroviários.



Como pode observar-se no quadro anterior, 2.584 mil pensionistas, isto é, 88,1% do total, encontravam-se, em 31 de Dezembro 2010, enquadrados no Regime Geral da Segurança Social, o que traduz uma representatividade ainda superior à registada desde 2002 (em 2002 representava 78,8%, crescendo a uma taxa média anual de 1,4%), 239 mil estavam no RESSAA e apenas 109 mil estavam enquadrados nos Regimes Não Contributivos e Equiparados:

- Quanto aos pensionistas do *RGSS*, estes registaram um aumento de 2,5% em 2010, principalmente na eventualidade velhice, que sofreu um acréscimo de 3,6% relativamente ao período homólogo de 2009 (menos 0,2 p.p. do que a taxa de crescimento verificada nesse ano);
- Os pensionistas do *RESSAA*, por constituírem um universo fechado, têm vindo continuamente a diminuir, sendo que em 2010 eram já menos 7,0% do que em 2009 (um redução que se tem acentuado desde 2007);
- Os pensionistas do *RNCE* enquadraram um menor número de pensionistas em 2010 (-2,0% do que em 2009), reflectindo nomeadamente a redução registada ao nível da eventualidade velhice (-4,0%).

X.1.3. EVOLUÇÃO DAS PENSÕES

X.1.3.1. EVOLUÇÃO DAS PENSÕES MÍNIMAS

Em 2007 foram introduzidas alterações legislativas, nomeadamente, a nova Lei de Bases do Sistema de Segurança Social (Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro), o indexante de apoios sociais (IAS) (Lei n.º 53-B/2006, de 29 de Dezembro) e o novo regime jurídico de protecção nas eventualidades de invalidez e velhice do regime geral de segurança social (Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de Maio), que fixaram novas regras para o cálculo e a actualização de pensões e de outras prestações atribuídas pelo sistema de segurança social.

Neste enquadramento, o valor das pensões mínimas actualizado em Dezembro de 2006, manteve-se inalterado ao longo do ano de 2007, vindo a actualização a ocorrer, retroactivamente, em 2008. Em 2009, o valor mínimo de pensão dos pensionistas de invalidez e velhice foi actualizado em 2,9% relativamente ao ano de 2008, correspondendo à actualização anual do IAS no valor de 419,22 euro (Portaria n.º 1514/2008, de 24 de Dezembro).

Para o ano de 2010 foi estabelecido um regime excepcional e transitório de actualização daquelas prestações, tendo em vista não só o reforço da protecção social como também garantir aos pensionistas com pensões mais baixas um aumento do poder de compra. Esta actualização foi efectuada nos termos do Decreto-Lei n.º 323/2009, de 24 de Dezembro, que suspende o regime de actualização anual do indexante dos apoios sociais (IAS), das

pensões e de outras prestações sociais atribuídas pelo sistema de segurança social. Ao abrigo deste diploma, os valores mínimos das pensões e de outras prestações sociais indexadas ao IAS, a vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2010, foram actualizados em 1,25 % (ver quadro seguinte)⁸.

EVOLUÇÃO DAS PENSÕES MÍNIMAS							
2007-2010							
Euro							
Regimes	2007	2008	2009	2010	Evolução % (Dez.)		
					2008/ 2007	2009/ 2008	2010/ 2009
Regime Geral	230,16	236,47	243,32	246,36	2,74%	2,90%	1,25%
RESSAA	212,46	218,29	224,62	227,43	2,74%	2,90%	1,25%
RNCE	177,05	181,91	187,18	189,52	2,74%	2,90%	1,25%

X.1.3.2. PENSÕES MÉDIAS E DURAÇÃO MÉDIA DE ATRIBUIÇÃO DAS PENSÕES DE INVALIDEZ E VELHICE, REGIME GERAL

A pensão média mensal nas eventualidades de invalidez e velhice do regime geral situou-se, em Dezembro de 2010, em 392,43 euro e 477,03 euro, respectivamente (+0,9% e +1,0% do que em 2009), tal como se pode constatar no quadro seguinte:

Pensão média mensal do regime geral, em 31 de Dezembro de cada ano										
2001-2010										
(euro)										
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Invalidez	274,91	289,36	302,15	318,00	335,11	351,21	365,07	377,47	389,08	392,43
<i>Tx var anual</i>		5,3%	4,4%	5,2%	5,4%	4,8%	3,9%	3,4%	3,1%	0,9%
Velhice	314,62	334,02	351,51	373,72	394,73	417,86	436,72	454,24	472,08	477,03
<i>Tx var anual</i>		6,2%	5,2%	6,3%	5,6%	5,9%	4,5%	4,0%	3,9%	1,0%

Fonte: ISS/CNP

Pensão média mensal	Variação Dez. 2010/Dez. 2001	
	Valor absol.	Var. %
Regime Geral		
Invalidez	117,52	42,7%
Velhice	162,41	51,6%

Fonte: CNP / ISS, IP

⁸ As pensões de valor igual ou inferior a 628,83 euros foram actualizadas em 1,25% e as pensões de valor compreendido entre 628,83 e 1.500 euros foram aumentadas em 1%. As restantes pensões e o IAS permaneceram inalterados relativamente ao ano precedente.



A evolução positiva da pensão média traduz, entre outros factores, o aumento do número de anos da carreira contributiva considerado para efeitos de atribuição da pensão (ver à frente), o crescimento verificado ao nível dos salários médios e a actualização anual das pensões mínimas.

Relativamente à duração das pensões do regime geral em 2010, em média, estes pensionistas recebem pensão de velhice durante 8,5 anos e pensão de invalidez durante 17,3 anos, tal como apresentado no seguinte quadro:

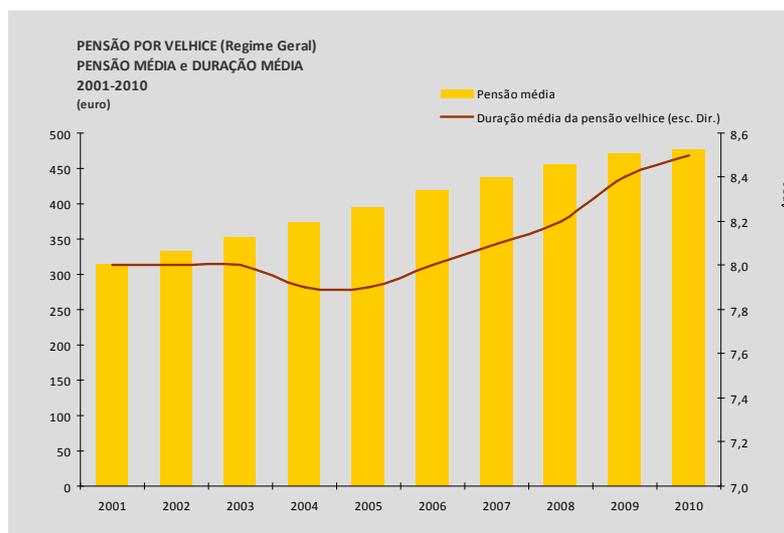
Duração média em anos das pensões do regime geral (por data de início da pensão) 2001-2010										
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Invalidez	14,9	14,9	15,0	15,4	15,8	16,1	16,4	16,7	17,0	17,3
Velhice	8,0	8,0	8,0	7,9	7,9	8,0	8,1	8,2	8,4	8,5

Fonte: CNP/ISS, IP

Duração média pensões (anos) Regime Geral	Variação Dez. 2010/Dez. 2001	
	Valor absol.	Var. %
Invalidez	2,40	16,1%
Velhice	0,50	6,3%

Fonte: CNP / ISS, IP

Estas duas variáveis – pensão média e duração média da pensão – encontram-se representadas simultaneamente no gráfico seguinte, apenas para a pensão de velhice, à qual foi dada algum destaque por representar cerca de 75,8% do total da despesa do regime geral.



Conclui-se que a pensão média de velhice do regime geral tem registado um crescimento contínuo desde 2001, enquanto que a respectiva duração média evidencia uma estabilidade ao longo do período em análise, com um ligeiro acréscimo nos últimos quatro anos. Em média, no ano de 2010, as pensões de velhice do regime geral

foram pagas durante um período superior aos verificados entre 2001 e 2007 (que variaram entre os 7,9 e os 8,1 anos) e durante mais de 6 meses do que em 2001.

X.1.3.3. IDADE MÉDIA E NÚMERO MÉDIO DE ANOS DE CARREIRA CONTRIBUTIVA DE INVALIDEZ E VELHICE, REGIME GERAL

A idade média dos pensionistas do regime geral situou-se, em 2010, em 73,0 anos na pensão de velhice e 56,3 anos na pensão de invalidez, mantendo-se praticamente inalterada ao longo dos últimos sete anos (entre 2001 e 2010 registou-se um aumento de apenas 6 meses na idade média dos pensionistas de velhice).

Idade média dos pensionistas do regime geral - em anos (por mês de referência) 2001-2010										
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Invalidez	56,6	56,4	56,5	56,4	56,0	56,0	56,1	56,1	56,2	56,3
Velhice	72,5	72,5	72,6	72,6	72,5	72,6	72,7	72,8	72,9	73,0

Fonte: ISS/CNP

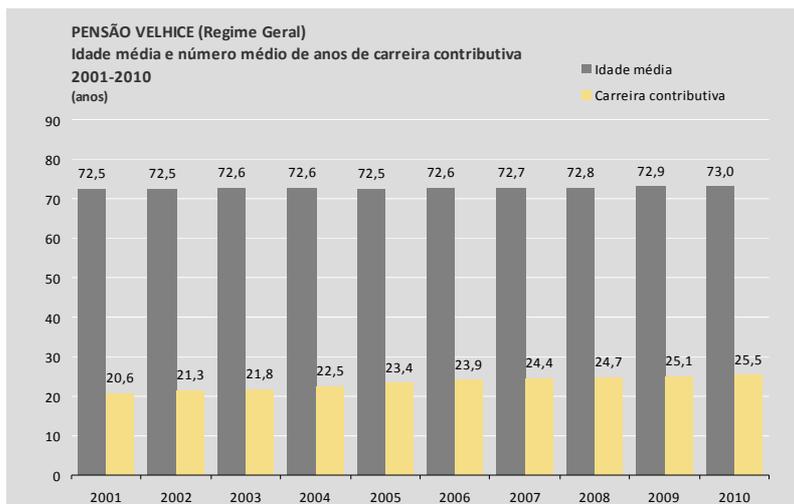
Nota: A informação constante neste quadro corresponde à evolução da média de idades desde a data de início da pensão até ao mês de referência.

Relativamente ao número médio de anos de carreira contributiva dos pensionistas de cada uma das eventualidades em 2010, este foi de 25,5 anos para a velhice e 17,6 anos para a invalidez. Nos últimos anos, este número médio subiu ligeiramente no caso da invalidez (registou-se um aumento de um ano e meio anos entre 2001 e 2010). Sendo que, no caso da velhice, o número médio de anos de carreira contributiva registou um aumento mais significativo, em torno de quatro anos e onze meses entre 2001 e 2010 (o que representa um crescimento médio anual de 2,4%), como pode observar-se no quadro e gráfico seguintes:

Número médio de anos de carreira contributiva do regime geral (por data de início da pensão) 2001-2010										
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Invalidez	16,1	16,3	16,3	16,5	16,8	17,0	17,2	17,3	17,5	17,6
Velhice	20,6	21,3	21,8	22,5	23,4	23,9	24,4	24,7	25,1	25,5

Fonte: CNP/ISS, IP

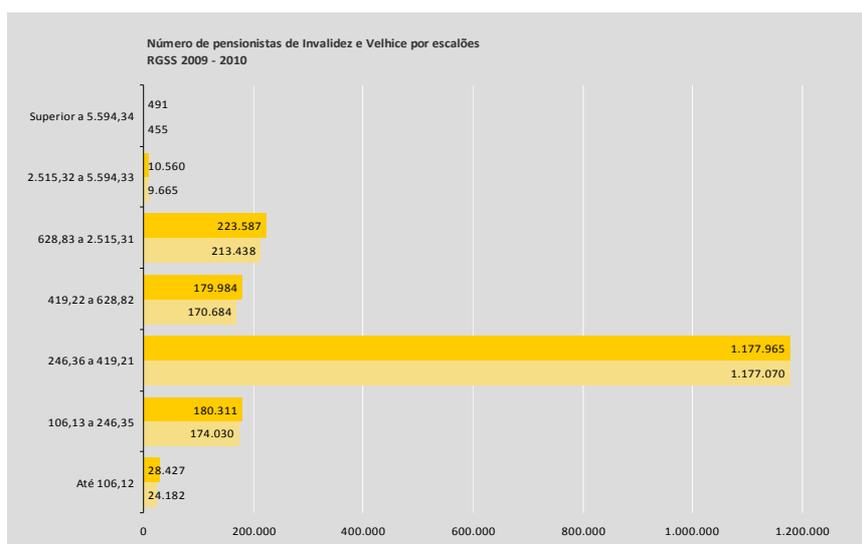
A evolução destas duas variáveis, na eventualidade de velhice, pode ser observada graficamente:



Fonte: CNP/ISS, IP

X.1.3.4. PENSIONISTAS DE INVALIDEZ E VELHICE, SEGUNDO OS ESCALÕES DE PENSÕES, REGIME GERAL

Em Dezembro de 2010, e como pode observar-se no gráfico seguinte, a distribuição dos pensionistas de invalidez e velhice do regime geral por escalões de pensões, revela que a maioria destes (65,4%) se encontra no escalão entre 246,36 euro e 419,21 euro – um escalão intermédio que agrega os pensionistas que recebem entre 50% e 100% do IAS. Comparativamente a 2009, este escalão de pensões regista uma redução de 1,12 p.p. em termos de peso relativo, enquanto todos os outros escalões vêem o seu peso relativo aumentar em 2010 (com o escalão de pensionistas no intervalo entre 628,83 euro e 2.515,31 euro a ver o seu peso relativo aumentado em 0,35 p.p. e o escalão imediatamente abaixo a variar 0,34 p.p.).



Fonte: CNP/ISS,IP.

De referir ainda que o número de pensionistas inseridos no escalão mais elevado, superior a 5.594,34 euro, apresenta uma expressão relativa muito reduzida face ao universo considerado (0,03%), contemplando 491 pensionistas em Dezembro de 2010.

Como se pode constatar no seguinte gráfico, 77,0% dos pensionistas de velhice auferem um valor de pensão inferior ao valor do IAS (419,22 euro), o que compara com 77,7% em 2009 (representando uma redução de 0,7 p.p. em termos de expressão relativa).



Fonte: CNP/ISS, IP.

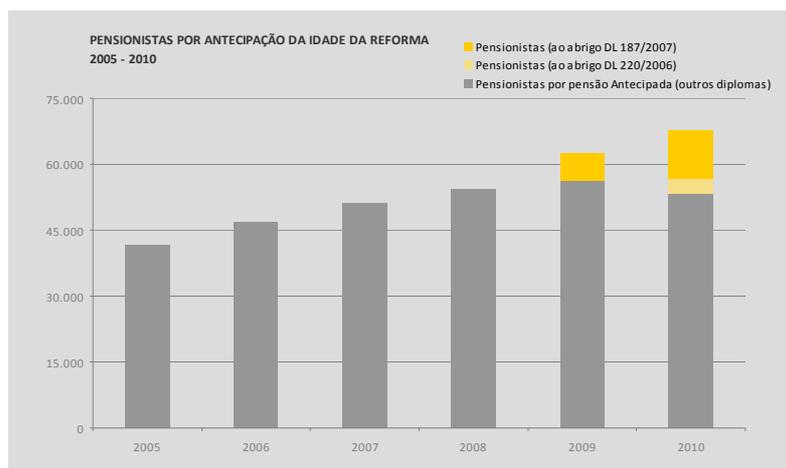
X.1.4. REFORMAS ANTECIPADAS DO SUBSISTEMA DE SOLIDARIEDADE

A despesa com reformas antecipadas, do âmbito do subsistema de solidariedade, atingiu 616.353,3 milhares de euro em 2010, mais 25,2% do que em 2009, revelando um aumento de 16,0 pontos p.p. no ritmo de crescimento face ao biénio anterior (ver quadro seguinte). Entre 2002 e 2010, a despesa com o pagamento de reformas antecipadas cresceu 2,7 vezes (uma variação de 170,2%, que representa um acréscimo médio anual de 13,2%).

Pensões por antecipação da idade de reforma																
Subsistema de Solidariedade																
em milhares de euro																
2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Taxa variação (%)							
									2003/ 2002	2004/ 2003	2005/ 2004	2006/ 2005	2007/ 2006	2008/ 2007	2009/ 2008	2010/ 2009
228.096,5	248.978,5	268.259,3	290.129,2	381.106,0	425.122,7	450.320,1	492.132,8	616.353,3	9,2%	7,7%	8,2%	31,4%	11,5%	5,9%	9,3%	25,2%

As pensões pagas no âmbito do Subsistema de Solidariedade englobam pensões antecipadas por desemprego e por outros motivos ao abrigo de vários diplomas, nomeadamente:

- Pensões antecipadas por desemprego ao abrigo do n.º 2 do art. 44º do Decreto-Lei n.º 119/99, de 14 de Abril;
- Pré-reforma dos trabalhadores dos sectores da siderurgia e do carvão (CECA) (Decreto-Lei n.º 402/90, de 21 de Dezembro);
- Situações de pré-reforma por dificuldades de adaptação a modificações tecnológicas e a novos processos de gestão que alterem as condições e o ambiente de trabalho (DL 261/91, de 25 de Julho);
- Reforma Antecipada dos Despachantes (Decreto-Lei n.º 25/93, de 5 de Fevereiro);
- Reforma Antecipada dos Mineiros – Protocolo com a Empresa Carbonífera do Douro (E.C.D.) (Decreto-lei n.º 195/95, de 28 de Julho);
- Pensão Extraordinária atribuída aos trabalhadores portugueses ao serviço do destacamento das Forças Armadas dos Estados Unidos instalado na Base das Lajes e àqueles que prestaram serviço na Estação de Telemidas da República Francesa (Lei n.º 32/96, de 16 de Agosto);
- Reforma Antecipada dos Mineiros – Protocolo com a Empresa Pirites Alentejanas;
- Reforma Antecipada das Bordadeiras (Decreto-Lei n.º 55/99, de 26 de Fevereiro);
- Pensões Antecipadas por Desemprego c/ Redução, n.º 3 e 4 do art. 44º Decreto-Lei n.º 119/99, de 14 de Abril;
- Em 2009 passou a incluir as Pensões Antecipadas por Desemprego para Desempregados Longa Duração, abrangidos pelos Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro e n.º 187/2007, de 10 de Maio), que explicam o forte crescimento da despesa nos anos de 2009 e 2010, conforme se pode constatar no gráfico abaixo.



Fonte: CNP/ISS, IP

X.1.5. DESPESA PAGA COM PENSÕES

No exercício de 2010, a despesa com pensões, bem como os diversos complementos de pensão, ascenderam no conjunto a 14.011.912,6 milhares de euro, mais 4,1% do que no ano anterior.

X.1.5.1. ANÁLISE DA DESPESA POR ÁREAS SOCIAIS

O quadro seguinte evidencia, por áreas sociais, a evolução da despesa com pensões e complementos de pensão no período 2002-2010.

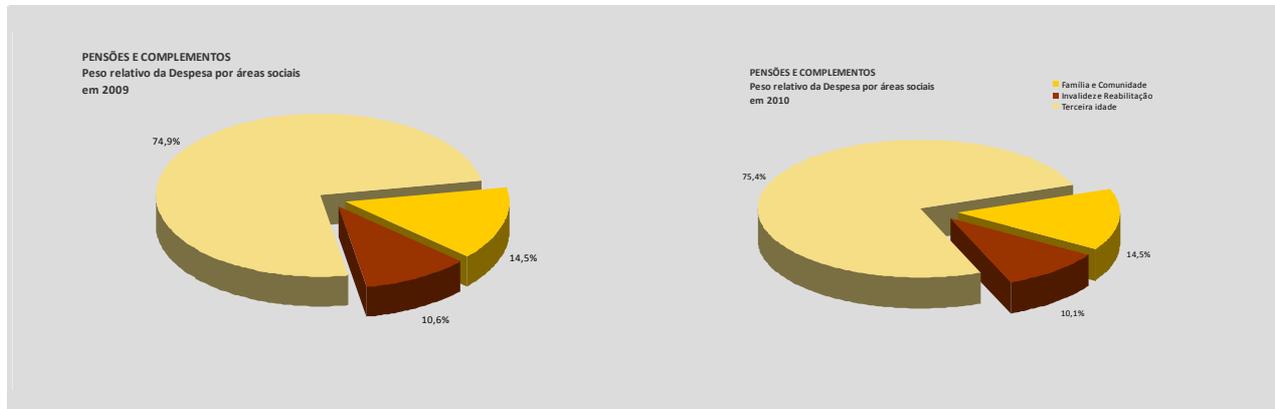
Constata-se que a área da terceira idade absorveu, em 2010, 10.569.914,0 milhares de euro, isto é, 75,4% do total da despesa com pensões, sendo que 91,1% desta despesa diz respeito a pensões de velhice.

Execução Orçamental									
Evolução da despesa com pensões e complementos - (milhares de euro)									
2002-2010									
RUBRICAS	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Família e Comunidade	1.253.846,1	1.344.477,3	1.490.518,8	1.546.607,9	1.643.359,3	1.737.067,2	1.840.565,4	1.956.820,4	2.030.888,8
Pensões de sobrevivência	1.238.605,6	1.327.999,3	1.472.570,7	1.526.248,5	1.621.767,4	1.707.297,6	1.808.130,8	1.921.614,1	1.993.168,3
Complemento dependência	15.240,5	16.478,0	17.593,3	19.007,8	20.056,9	27.407,0	30.023,5	32.810,3	34.510,8
Complemento especial dos antigos combatentes			354,8	1.351,6	1.535,0	2.362,5	2.411,1	2.396,1	3.209,8
Invalidez e Reabilitação	1.267.197,0	1.290.470,0	1.335.386,4	1.340.685,6	1.377.474,5	1.427.977,7	1.426.259,4	1.421.228,0	1.411.109,8
Pensões de invalidez	1.224.021,6	1.244.095,1	1.282.906,0	1.282.951,6	1.316.605,9	1.364.044,2	1.360.170,7	1.352.780,5	1.340.210,2
Complemento dependência	32.884,4	35.918,3	38.956,7	41.941,4	44.586,8	46.855,6	49.437,8	52.630,9	55.003,8
Complemento por cônjuge a cargo	1.835,5	1.588,8	1.361,3	1.176,2	1.014,9	875,2	755,0	648,1	545,1
Complemento extra-solidariedade	8.455,4	8.867,9	9.602,1	10.078,2	10.561,8	10.893,5	11.259,5	11.712,8	11.960,6
Complemento especial dos antigos combatentes			2.560,2	4.538,3	4.705,0	5.309,2	4.636,5	3.455,8	3.390,1
Terceira idade	5.912.919,5	6.407.902,3	7.039.037,7	7.800.977,9	8.402.537,9	8.948.052,0	9.551.327,2	10.086.602,0	10.569.914,0
Pensões de velhice	5.496.993,1	5.957.572,0	6.550.864,1	7.266.090,8	7.758.378,5	8.245.500,9	8.807.074,1	9.285.820,6	9.634.149,0
Complemento dependência	155.471,7	169.312,7	185.034,0	205.157,4	221.192,6	231.266,3	244.537,6	260.320,8	267.214,3
Complemento por cônjuge a cargo	14.753,6	14.435,1	14.020,5	13.426,7	12.789,6	12.118,7	11.460,1	10.725,2	9.887,2
Pensões antecipadas (Subsistema Solidariedade)	228.096,5	248.978,5	268.259,3	290.129,2	381.106,0	425.122,7	450.320,1	492.132,8	616.353,3
Complemento extra-solidariedade	17.604,6	17.604,0	18.048,4	18.001,3	18.223,1	18.517,9	19.018,0	19.635,2	19.722,1
Complemento especial dos antigos combatentes			2.811,4	8.172,4	10.848,1	15.525,4	18.917,2	17.967,4	22.588,1
Total das pensões	8.433.962,6	9.042.849,6	9.864.942,9	10.688.271,3	11.423.371,7	12.113.096,8	12.818.152,0	13.464.650,4	14.011.912,6

Nota: Despesas com pensões incluem a parcela da pensão de aposentação (Decreto-Lei nº 278/82), complemento de pensão (Portaria 193/79), complementos sociais (pensão social) e montante provisório de pensão.

Execução Orçamental									
Evolução da despesa com pensões e complementos - taxas de variação anuais 2002-2010									
RUBRICAS	2003/ 2002	2004/ 2003	2005/ 2004	2006/ 2005	2007/ 2006	2008/ 2007	2009/ 2008	2010/ 2009	
Família e Comunidade	7,2%	10,9%	3,8%	6,3%	5,7%	6,0%	6,3%	3,8%	
Pensões de sobrevivência	7,2%	10,9%	3,6%	6,3%	5,3%	5,9%	6,3%	3,7%	
Complemento dependência	8,1%	6,8%	8,0%	5,5%	36,6%	9,5%	9,3%	5,2%	
Complemento especial dos antigos combatentes			281,0%	13,6%	53,9%	2,1%	-0,6%	34,0%	
Invalidez e Reabilitação	1,8%	3,5%	0,4%	2,7%	3,7%	-0,1%	-0,4%	-0,7%	
Pensões de invalidez	1,6%	3,1%	0,0%	2,6%	3,6%	-0,3%	-0,5%	-0,9%	
Complemento dependência	9,2%	8,5%	7,7%	6,3%	5,1%	5,5%	6,5%	4,5%	
Complemento por cônjuge a cargo	-13,4%	-14,3%	-13,6%	-13,7%	-13,8%	-13,7%	-14,2%	-15,9%	
Complemento extra-solidariedade	4,9%	8,3%	5,0%	4,8%	3,1%	3,4%	4,0%	2,1%	
Complemento especial dos antigos combatentes			77,3%	3,7%	12,8%	-12,7%	-25,5%	-1,9%	
Terceira idade	8,4%	9,8%	10,8%	7,7%	6,5%	6,7%	5,6%	4,8%	
Pensões de velhice	8,4%	10,0%	10,9%	6,8%	6,3%	6,8%	5,4%	3,8%	
Complemento dependência	8,9%	9,3%	10,9%	7,8%	4,6%	5,7%	6,5%	2,6%	
Complemento por cônjuge a cargo	-2,2%	-2,9%	-4,2%	-4,7%	-5,2%	-5,4%	-6,4%	-7,8%	
Pensões antecipadas (Subsistema Solidariedade)	9,2%	7,7%	8,2%	31,4%	11,5%	5,9%	9,3%	25,2%	
Complemento extra-solidariedade	0,0%	2,5%	-0,3%	1,2%	1,6%	2,7%	3,2%	0,4%	
Complemento especial dos antigos combatentes			190,7%	32,7%	43,1%	21,8%	-5,0%	25,7%	
Total das pensões	7,2%	9,1%	8,3%	6,9%	6,0%	5,8%	5,0%	4,1%	

Tal como exposto no sectograma seguinte, e comparativamente a 2009, a área Terceira Idade viu reforçada a sua importância relativa em 2010, em 0,5 p.p., diminuindo a representatividade da área Invalidez e Reabilitação (de 10,6% em 2009 para 10,1% em 2010).



Da análise do quadro supra, conclui-se ainda que:

- A despesa total com os pensionistas de velhice – *Terceira Idade* – evidenciou em 2010 um crescimento de 3,8% face a 2009, que compara com 5,4% em 2009, 6,8% em 2008 e 6,3% em 2007, inferior ao crescimento médio verificado no período 2002/2010 de 7,3%;
- No que concerne às pensões de sobrevivência, a evolução anual da despesa registou, em 2010, um crescimento de 3,7% relativamente ao período homólogo de 2009 (que compara com 6,3% em 2009, 5,9% em 2008 e 5,3% em 2007), inferior em 2,4 p.p. ao crescimento médio observado entre 2002 e 2010;
- A despesa com pensões de invalidez em 2010 registou, pelo terceiro ano consecutivo, um crescimento negativo de 0,9% (que compara com -0,5% em 2008 e -0,3% em 2008);

- Destaque ainda para os complementos de dependência, em particular para os da área da terceira idade, que ascenderam a 267.214,3 milhares de euro, significando uma subida de 2,6% em relação ao ano anterior (representando uma redução de 3,8 p.p. em relação ao crescimento verificado em 2009);
- Na *Família e Comunidade* a despesa com complementos por dependência (34.510,8 milhares de euro) corresponde a 9,7% do total da despesa realizada com complementos de dependência, e representa um crescimento de 5,2% face a 2009 (menos 4,1 p.p do que crescimento verificado em 2009);
- Em 2010, verifica-se uma desaceleração do crescimento da despesa com complementos por dependência nas áreas da Invalidez e reabilitação em relação a 2009 (4,5%), que compara com um crescimento de 6,5% em 2009, 5,5% em 2008 e 5,1% em 2007, o que constitui um ritmo de crescimento inferior em 2,1 p.p. ao verificado no período 2002-2010;
- A despesa com complemento especial de pensão dos antigos combatentes (no total das três áreas) registou em 2010 um crescimento forte e positivo de 22,5%⁹, contrariando a variação negativa registada em 2009 de -8,3% (a variação média anual para o período 2004/2010 é de +31,2%).

X.1.5.2. ANÁLISE DA DESPESA POR REGIME E POR EVENTUALIDADE

No âmbito de cada um dos regimes de segurança social, a despesa com pensões, apresentou a seguinte evolução:

Execução Orçamental																	
Evolução da despesa com pensões e complementos, por eventualidade, em cada regime																	
2002-2010																	
REGIME GERAL (RGSS)	Em milhares de euro									Taxas variação (%)							
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2003/2002	2004/2003	2005/2004	2006/2005	2007/2006	2008/2007	2009/2008	2010/2009
Sobrevivência	1.075.380	1.155.507	1.282.278	1.319.683	1.401.337	1.482.097	1.573.801	1.682.772	1.749.867	7,5%	11,0%	2,9%	6,2%	5,8%	6,2%	6,9%	4,0%
Invalidez	961.842	968.374	986.434	964.374	973.229	1.013.465	1.007.224	1.025.974	1.015.053	0,7%	1,9%	-2,2%	0,9%	4,1%	-0,6%	1,9%	-1,1%
Velhice	4.525.761	4.973.501	5.495.474	6.146.172	6.615.509	7.102.050	7.638.949	8.199.472	8.659.484	9,9%	10,5%	11,8%	7,6%	7,4%	7,6%	7,3%	5,6%
TOTAL	6.562.983	7.097.382	7.764.185	8.430.229	8.990.075	9.597.612	10.219.974	10.908.218	11.424.404	8,1%	9,4%	8,6%	6,6%	6,8%	6,5%	6,7%	4,7%
RESSAA	Em milhares de euro									Taxas variação (%)							
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2003/2002	2004/2003	2005/2004	2006/2005	2007/2006	2008/2007	2009/2008	2010/2009
Sobrevivência	124.999	128.568	133.370	137.095	137.283	136.157	135.368	129.174	124.594	2,9%	3,7%	2,8%	0,1%	-0,8%	-0,6%	-4,6%	-3,5%
Invalidez	46.709	42.901	40.199	37.381	34.501	31.678	29.161	25.167	24.237	-8,2%	-6,3%	-7,0%	-7,7%	-8,2%	-7,9%	-13,7%	-3,7%
Velhice	786.851	777.719	776.935	769.385	748.964	718.928	694.503	595.280	555.842	-1,2%	-0,1%	-1,0%	-2,7%	-4,0%	-3,4%	-14,3%	-6,6%
TOTAL	958.559	949.189	950.503	943.861	920.748	886.764	859.032	749.621	704.673	-1,0%	0,1%	-0,7%	-2,4%	-3,7%	-3,1%	-12,7%	-6,0%
RNCE	Em milhares de euro									Taxas variação (%)							
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2003/2002	2004/2003	2005/2004	2006/2005	2007/2006	2008/2007	2009/2008	2010/2009
Sobrevivência	53.467	60.402	74.871	89.830	104.740	118.813	131.396	144.874	156.428	13,0%	24,0%	20,0%	16,6%	13,4%	10,6%	10,3%	8,0%
Invalidez	258.646	279.195	308.754	338.930	369.744	382.834	389.875	370.088	371.821	7,9%	10,6%	9,8%	9,1%	3,5%	1,8%	-5,1%	0,5%
Velhice	600.307	656.682	766.629	885.421	1.038.065	1.127.074	1.217.875	1.291.849	1.354.588	9,4%	16,7%	15,5%	17,2%	8,6%	8,1%	6,1%	4,9%
TOTAL	912.420	996.279	1.150.254	1.314.181	1.512.549	1.628.721	1.739.146	1.806.811	1.882.836	9,2%	15,5%	14,3%	15,1%	7,7%	6,8%	3,9%	4,2%
TOTAL - REGIMES	Em milhares de euro									Taxas variação (%)							
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2003/2002	2004/2003	2005/2004	2006/2005	2007/2006	2008/2007	2009/2008	2010/2009
Sobrevivência	1.253.846	1.344.477	1.490.519	1.546.608	1.643.359	1.737.067	1.840.565	1.956.820	2.030.889	7,2%	10,9%	3,8%	6,3%	5,7%	6,0%	6,3%	3,8%
Invalidez	1.267.197	1.290.470	1.335.386	1.340.686	1.377.474	1.427.978	1.426.259	1.421.228	1.411.110	1,8%	3,5%	0,4%	2,7%	3,7%	-0,1%	-0,4%	-0,7%
Velhice	5.912.920	6.407.902	7.039.038	7.800.978	8.402.538	8.948.052	9.551.327	10.086.602	10.569.914	8,4%	9,8%	10,8%	7,7%	6,5%	6,7%	5,6%	4,8%
TOTAL	8.433.963	9.042.850	9.864.943	10.688.271	11.423.372	12.113.097	12.818.152	13.464.650	14.011.913	7,2%	9,1%	8,3%	6,9%	6,0%	5,8%	5,0%	4,1%

Notas: RGSS – Regime Geral da Segurança Social; RESSAA – Regime Especial de Segurança Social das Actividades Agrícolas; RNCE – Regime Não Contributivo e Equiparados; O RGSS inclui os Desalojados e o Regime Especial dos Ferrovários.

⁹ Em 2009 entrou em vigor a Lei 3/2009, de 13 de Janeiro, diploma que regula os efeitos jurídicos dos períodos de prestação de serviço militar de antigos combatentes para atribuição de benefícios previstos na Lei n.º 9/2002, de 11 de Fevereiro e alargada no seu âmbito pela Lei n.º 21/2004, de 5 de Junho. Este diploma veio alargar os benefícios, reformulando-os a conceder da seguinte forma: *manutenção do Acréscimo Vitalício de Pensão (AVP)* para os beneficiários que tenham pago contribuições ao abrigo do Decreto-Lei nº 311/97 de 13 de Novembro; *criação do Suplemento Especial de Pensão (SEP)*, de valor anual escalonado, que substitui o Complemento Especial de Pensão (CEP) dos beneficiários do regime geral; *manutenção do Complemento Especial de Pensão (CEP)*, como mensalidade de valor correspondente a 1/12 de 3,5% da pensão social por cada mês de serviço militar, paga duma só vez em 14 mensalidades e reservado, a partir de agora, aos pensionistas do Regime de Solidariedade (Pensão Social, Rurais Transitórios e RESAA).

Das três eventualidades em análise, a despesa registada nas pensões de “Velhice” é a que apresenta maior peso relativo em todos os regimes, representando, em 2010, cerca de 75,8% no RGSS, 78,9% no RESSAA e 71,9% no RNCE.

Por regime, verifica-se que:

- No *RGSS*, a despesa com *pensões de velhice* cresceu +5,6% relativamente a 2009, menos 1,7 p.p. do que no biénio anterior. Verifica-se que o crescimento registado em 2010 é o mais baixo desde 2002.

A despesa com *pensões de invalidez* no *RGSS* diminuiu em 2010 (-1,1%), facto que, no período em análise, apenas tinha sucedido no biénio 2008/2007 (em que se verificou uma redução de 0,6%).

O crescimento da despesa com *pensões de sobrevivência* em 2010 situou-se nos 4,0%, o que representa uma ligeira desaceleração do ritmo de crescimento comparativamente aos três biénios anteriores (registaram-se crescimentos de 6,9% em 2009, 6,2% em 2008 e 5,8% em 2007);

- No *RESSAA*, assistiu-se, em 2010, a uma diminuição da despesa total, na ordem dos -6,0%, ainda assim, inferior à registada em 2009 (-12,7%), que compara com taxas muito mais baixas nos biénios anteriores (-3,1%, -3,7%, -2,4% e -0,7%, respectivamente, em 2008, 2007, 2006 e 2005). Esta diminuição é, em boa parte, explicada pela incidência das *pensões de velhice* (-14,3%), dado o seu peso no total. Há semelhança do que aconteceu nos quatro biénios anteriores, este foi o único regime em que se verificou uma diminuição em todas as eventualidades.

Por eventualidade, em 2010, a *sobrevivência* registou uma redução de despesa na ordem dos -3,5%, ou seja, variação da despesa inferior em 1 p.p. à verificada em 2009 (que compara com -4,6% em 2009, -0,6% em 2008 e -0,8% em 2007), acentuando a tendência de diminuição da despesa verificada a partir de 2007, enquanto a *invalidez* regista uma desaceleração na sua taxa de redução de despesa, na ordem dos -3,7% (o que compara com crescimentos negativos de -13,7% em 2009, -7,9% em 2008 e -8,2% em 2007 e com uma redução média de -7,8% no período 2002-2010);

- No *RNCE*, a *sobrevivência* é a eventualidade cuja despesa tem vindo a crescer de forma mais significativa, à semelhança do sucedido em anos anteriores, com um aumento de 8,0% em 2010 face a 2009 e um crescimento médio anual na ordem dos 14,4% desde 2002. Em 2010, a *invalidez* cresceu 0,5%, contrariando a redução de -5,1% observada em 2009. No período em análise constata-se um ritmo de crescimento cada vez menor no período 2002-2010. A taxa de crescimento da *velhice* em 2010 tem vindo a desacelerar há cinco biénios, sendo a mais baixa desde 2002 (+4,9%) e menos 1,2 p.p. do que o registado em 2009 (que compara com 6,1% em 2009, 8,1% em 2008, 8,6% em 2007 e 17,2% em 2006).

De todos os regimes, o Regime Geral de Segurança Social foi, tal como sucedido no ano anterior, aquele que apresentou um maior crescimento da despesa em 2010, na ordem dos 4,7%. A evolução destes dois anos contrariou a tendência do período 2002-2008, em que os Regimes Não Contributivo e Equiparados, cresceram acima dos outros, facto que é observável pela comparação das taxas de crescimento médio anual, que nestes se situa nos 9,5%, contra os 7,1% no Regime Geral¹⁰. A despesa com o Regime Especial de Segurança Social das Actividades Agrícolas diminuiu, em média 3,8% no período de 2002 a 2010.

Em termos de eventualidades, e no total dos regimes, verificaram-se crescimentos nas eventualidades *velhice* e *sobrevivência*, que apresentaram taxas de crescimento de 4,8% e 3,8% em 2010, respectivamente (que compara

¹⁰ A actualização das pensões regulamentares de invalidez e de velhice do regime geral de segurança social e demais pensões (RNCE), subsídios e complementos, em 2010, foi efectuada com carácter excepcional, conforme descrito no capítulo X.1.3.1, na página 271 deste relatório.



com 5,6% e 6,3%, respectivamente, em 2008). A *invalidez* evidenciou um crescimento negativo (-0,7%), tal como sucedido em 2009 (-0,4%) e 2008 (-0,1%).

X.1.5.3. ANÁLISE DA DESPESA POR SUBSISTEMAS

A despesa com pensões e complementos é desagregada, no quadro seguinte, por sistemas e subsistemas do Sistema de Segurança Social:

Despesa com pensões e complementos por subsistema de Segurança Social, segundo a forma de financiamento Continente e Regiões Autónomas, em 2010

	(euro)	Peso relativo
Financiamento		
Transferências do OE		
Consignação de receitas fiscais		
Outras receitas legalmente previstas		
Sistema de Protecção Social de Cidadania [1]	3.637.224.591,01	26,0%
Subsistema Protecção Familiar	367.161.119,74	2,6%
<i>Regime contributivo</i>		
Complementos por cônjuge a cargo	10.432.233,02	0,1%
Complementos por dependência	356.728.886,72	2,5%
Subsistema Solidariedade	3.270.063.471,27	23,3%
<i>Regime Não Contributivo (RNC)</i>		
Complementos sociais	1.504.408.689,46	10,7%
Pensões	288.554.177,92	2,1%
Complemento Extraordinário Solidariedade	23.898.528,32	0,2%
<i>Regime Transitório dos Rurais (RTR)</i>		
Pensões	27.707.631,80	0,2%
Complemento Extraordinário Solidariedade	7.784.086,72	0,1%
<i>Regime Especial de Seg. Social das Actividades Agrícolas (RESSAA)</i>		
Pensões	704.672.554,05	5,0%
<i>Regime Especial de Segurança Social dos Ferroviários</i>		
Pensões	51.641.755,39	0,4%
<i>Pensões - desalojados das ex-colónias</i>	15.854.638,42	0,1%
<i>Complemento Especial de Pensão dos Antigos Combatentes</i>	29.188.102,32	0,2%
<i>Pensões por antecipação da idade de reforma</i>	616.353.306,87	4,4%
Financiamento		
Cotizações dos trabalhadores		
Contribuições das entidades empregadoras e dos beneficiários		
Outras receitas		
Sistema Previdencial - Repartição [2]	10.374.688.041,14	74,0%
Montante provisório de pensão	0,00	0,0%
Pensões	10.373.227.577,92	74,0%
Equivalência actuarial	165.197,97	0,0%
Complemento de Pensão (Portaria 193/79)	1.295.265,25	0,0%
TOTAL [1]+[2]	14.011.912.632,15	100%

Pode concluir-se que:

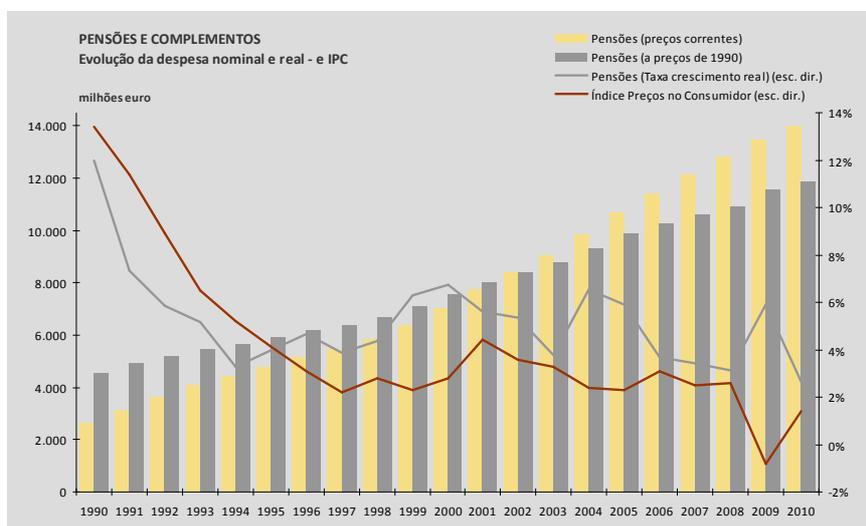
- O *sistema previdencial* regista o maior valor da despesa total com pensões e complementos (74,0%), num valor global de 10.374.688,2 milhares de euro;
- O *sistema de protecção social de cidadania* representa 26,0% da despesa total com pensões e complementos, em 2010, com um valor global de 3.637.224,6 milhares de euro. Desagregando por subsistemas constata-se que:
 - O *subsistema de solidariedade* representa 89,9% da despesa do sistema de protecção social de cidadania e, ainda, um valor significativo de 23,3% do total da despesa (3.270.063,5 milhares de euro), destacando-se os complementos sociais de pensões do RNCE e as pensões do RESSAA, com um peso relativo no total da despesa com pensões e complementos de 10,7% e 5,0%, respectivamente;

- O subsistema de protecção familiar é o que apresenta o menor peso relativo, 2,6%, do total da despesa com pensões e complementos, salientando-se a despesa com complementos de dependência do regime contributivo, que representam 97,2% do total do subsistema e 2,5% da despesa total (356.728,9 milhares de euro).

X.1.5.4. EVOLUÇÃO REAL E NOMINAL DA DESPESA COM PENSÕES E COMPLEMENTOS

No gráfico seguinte representa-se a evolução da despesa com pensões e complementos entre 1990 e 2010, em termos nominais e reais (a preços de 2002).

Pode constatar-se uma desaceleração do ritmo de crescimento da despesa nominal com pensões e complementos entre 1990 e 1997 (variando entre os elevados 27,0% em 1990 e os 6,2% em 1997), seguindo-se um aumento desse mesmo ritmo de crescimento entre 1998 e 2001 (7,3% em 1998 e 10,3% em 2001), para se retomar um ritmo de abrandamento do crescimento até 2010 (ver quadro infra).



Fonte: CSS e INE (IPC)

Anos	Despesa Pensões Preços Correntes	Variação (%)	IPC	Despesa Pensões Preços 2002	Variação real (%)	Taxa Cresc. Real PIB	Diferencial Pensões - PIB (p.p.)
1990	2.631,0	27,0%	13,4%	4.586,5	12,0%	4,1%	7,9
1991	3.145,2	19,5%	11,4%	4.921,9	7,3%	2,3%	5,0
1992	3.626,3	15,3%	8,9%	5.210,9	5,9%	1,7%	4,2
1993	4.061,8	12,0%	6,5%	5.480,4	5,2%	-1,2%	6,4
1994	4.413,4	8,7%	5,2%	5.660,6	3,3%	0,7%	2,6
1995	4.777,7	8,3%	4,1%	5.886,4	4,0%	2,4%	1,6
1996	5.156,1	7,9%	3,1%	6.161,7	4,7%	3,7%	1,0
1997	5.473,6	6,2%	2,2%	6.400,2	3,9%	4,4%	-0,5
1998	5.873,4	7,3%	2,8%	6.680,6	4,4%	5,0%	-0,6
1999	6.387,5	8,8%	2,3%	7.102,0	6,3%	4,1%	2,2
2000	7.008,7	9,7%	2,8%	7.580,5	6,7%	3,9%	2,8
2001	7.728,0	10,3%	4,4%	8.006,2	5,6%	2,0%	3,6
2002	8.434,0	9,1%	3,6%	8.434,0	5,3%	0,7%	4,6
2003	9.042,8	7,2%	3,3%	8.754,0	3,8%	-0,9%	4,7
2004	9.864,9	9,1%	2,4%	9.326,0	6,5%	1,6%	4,9
2005	10.688,3	8,3%	2,3%	9.877,1	5,9%	0,8%	5,1
2006	11.423,4	6,9%	3,1%	10.239,1	3,7%	1,4%	2,3
2007	12.113,1	6,0%	2,5%	10.592,5	3,5%	2,4%	1,1
2008	12.818,2	5,8%	2,6%	10.925,0	3,1%	0,0%	3,1
2009	13.464,7	5,0%	-0,8%	11.568,5	5,9%	-2,5%	8,4
2010	14.011,9	4,1%	1,4%	11.872,5	2,6%	1,4%	1,2

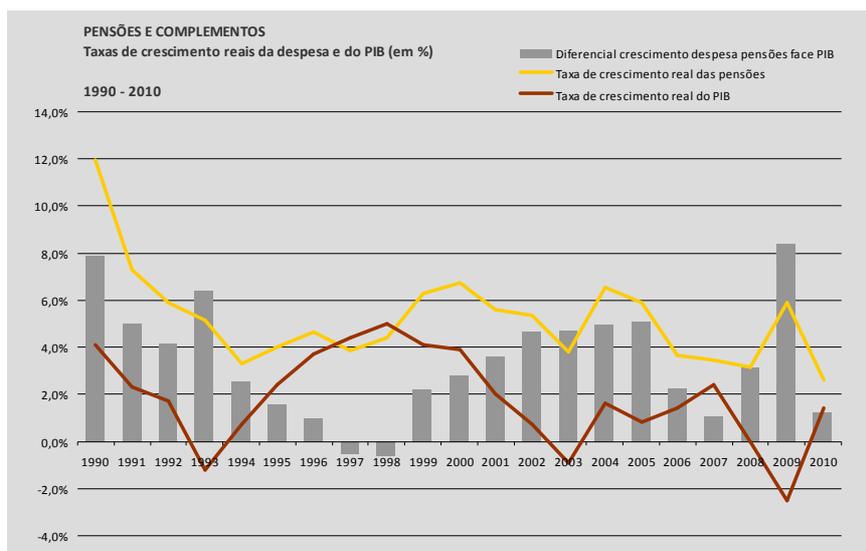
Em termos médios, pode verificar-se que no período de 1990 a 1997 a taxa de crescimento nominal da despesa foi de 11,0%, reduzindo-se significativamente para 9,6% entre 1998 e 2001, sendo que apenas em 2001 as pensões cresceram a uma taxa nominal de dois dígitos, mais concretamente, 10,3%. Entre 2002 e 2010 a taxa média de crescimento desce para os 6,6%

No biénio 2010/2009, a despesa nominal com pensões e complementos assume um ritmo de crescimento nominal de 4,1%, acentuando a desaceleração que se tem vindo a registar desde 2002, a um ritmo médio anual de -0,7 p.p..

Já em termos reais, a situação foi bastante diferente, uma vez que a taxa média de crescimento real da despesa realizada com pensões entre 1990 e 2010 foi de 4,9%, tendo variado entre o mínimo de 2,6% em 2010 e o máximo de 12,0% em 1990.

Neste contexto, e em comparação com o PIB, pode verificar-se que o crescimento real das pensões acompanha a tendência do crescimento real do PIB, com excepção do ocorrido em 2009. Numa análise retrospectiva de longo prazo, e visualizando o gráfico seguinte, pode verificar-se que desde 1990 até 2010, apenas em 1997 e 1998 a despesa com pensões cresceu, em termos reais, menos do que o PIB, tendo apresentado em todos os restantes anos em análise taxas de crescimento superiores.

Verifica-se também que em 2010, contrariamente ao sucedido em 2009 e 2008, se reduziu o diferencial de crescimento real entre as pensões e o PIB, retomando-se a redução desse diferencial registada em 2006 e 2007 (ver gráfico seguinte):



Fonte: IGfSS, IP (dados de pensões); INE (PIB).

X.2. PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO

X.2.1. ENQUADRAMENTO

X.2.1.1. Enquadramento legislativo

A economia mundial assistiu, em 2009, a uma importante recessão da sua história recente, fruto do contágio à economia real da crise financeira iniciada em 2007. O abrandamento geral da economia a nível mundial reflectiu-se numa forte contracção da actividade económica em Portugal, que provocou uma redução do emprego, fez disparar o desemprego e, conseqüentemente, o número de beneficiários destas prestações.

Esta conjuntura levou ao reforço dos mecanismos de protecção social, tendo em vista minorar os seus efeitos no nível de vida dos cidadãos mais afectados pela crise, nomeadamente os desempregados de longa duração. Nesse sentido, para minimizar os efeitos decorrentes do desemprego foi adoptado um conjunto de medidas excepcionais e transitórias, nomeadamente, ao nível das prestações sociais substitutivas dos rendimentos do trabalho, que se iniciaram em 2009 mas cujo impacto se estendeu para 2010:

- O prolongamento, em seis meses, do subsídio social de desemprego a quem terminasse o prazo de concessão da prestação durante 2009 (Decreto-Lei n.º 68/2009, de 29 de Março). Este regime foi alargado aos beneficiários que esgotassem o período de concessão em 2010 (Decreto-Lei n.º 15/2010, de 9 de Março);
- O alargamento da condição de recursos do subsídio social de desemprego de 80 % para 110 % do valor do indexante de apoios sociais (IAS), por um prazo de 12 meses (Decreto-Lei n.º 150/2009, de 30 de Junho);
- A redução do prazo de garantia para acesso ao subsídio de desemprego, de 450 para 365 dias, entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2010 (Decreto-Lei n.º 324/2009, de 29 de Dezembro);
- A majoração de 10% no valor do subsídio de desemprego para cada um dos beneficiários integrantes de um agregado familiar quando tenham filhos ou equiparados a cargo (Lei n.º 5/2010, de 5 de Maio).

Contudo, face aos impactos adversos da crise económico-financeira sobre a economia portuguesa, em linha com o sucedido noutros países europeus, sentidos na deterioração das contas públicas, o Governo aprovou o Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) 2010-2013, onde foram definidas, para além de políticas para a promoção do crescimento económico e emprego, um conjunto de medidas de consolidação orçamental, visando conter, de forma sustentada, o crescimento da despesa pública e redefinindo as condições de acesso aos apoios sociais.

Neste âmbito, foram publicados vários diplomas com impacto ao nível das prestações de desemprego, nomeadamente:

- O Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de Junho, que estabeleceu as regras para a determinação da condição de recursos a ter em conta na atribuição e manutenção das prestações do subsistema de protecção familiar e do subsistema de solidariedade, nomeadamente, do subsídio social de desemprego;
- O Decreto-Lei n.º 72/2010, de 18 de Junho, que estabeleceu medidas para reforçar a empregabilidade dos beneficiários de prestações de desemprego e alterou o Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro;
- O Decreto-Lei n.º 77/2010, de 24 de Junho, que revogou os regimes excepcionais e transitórios das prestações de desemprego, nomeadamente, os Decretos-Lei n.º 324/2009, de 29 de Dezembro, 15/2010, de 9 de Março e a Lei n.º 5/2010, de 5 de Maio.



X.2.1.2. Evolução da despesa total

O contexto de forte turbulência e abrandamento económico, agravado pelos desequilíbrios orçamentais, que levou a várias alterações legislativas, contribuiu para explicar o comportamento da despesa com as prestações de desemprego que ocorreu no biénio 2010/2009.

A despesa total paga pelas Instituições de Segurança Social¹¹ com prestações de desemprego: *subsídio de desemprego* (SD), *subsídio social de desemprego* (SSD) e *outras prestações de desemprego*, cifrou-se em 2.221.136,0 milhares de euro em 2010 o que representou um crescimento de 8,6% face a 2009, mais moderado do que os 30,6% verificados entre 2008 e 2009 (estas taxas de crescimento comparam com as reduções de 7,8% e 7,0% observadas, respectivamente, em 2007 e 2008).

Despesa com prestações de desemprego no Continente e Regiões Autónomas 2006 - 2010					
(milhares de euro)					
	2006	2007	2008	2009	2010
Prestações - Desemprego					
Subsídio de desemprego (SD) ¹⁾	1.353.628,6	1.203.321,2	1.050.100,8	1.360.739,9	1.523.218,6
Indemnizações compensatórias para salários em atraso (SD)	19.431,3	23.212,4	25.640,1	40.349,1	56.907,8
Medidas PEPS (SD)	17.081,6	12.737,6	5.479,2	2.841,6	1.255,5
<i>Subsídio provisório de desemprego</i>	129,6	16,3	5,3	8,5	3,5
<i>Majoração do subsídio de desemprego</i>	16.951,9	12.721,3	5.473,9	2.833,1	1.251,9
<i>Majoração do subsídio provisório de desemprego</i>					
Total (1)	1.390.141,4	1.239.271,2	1.081.220,1	1.403.930,6	1.581.381,9
<i>Variação percentual</i>	-2,9%	-10,9%	-12,8%	29,8%	12,6%
Prestações - Social de Desemprego					
Subsídio social de desemprego (SSD)	304.422,9	312.778,7	325.455,8	436.162,4	426.731,2
Medidas PEPS (SSD)	1.215,6	18,2	18,4	0,0	0,0
<i>Subsídio social provisório de desemprego</i>	141,8	17,1	18,4		
<i>Majoração do subsídio social de desemprego</i>	1.073,8	1,1			
<i>Majoração do subsídio social provisório de desemprego</i>					
Total (2)	305.638,5	312.796,9	325.474,2	436.162,4	426.731,2
<i>Variação percentual</i>	1,2%	2,3%	4,1%	34,0%	-2,2%
Outros apoios ao desemprego (3)					
	132.163,5	132.745,9	159.879,3	205.091,9	213.022,9
<i>Variação percentual</i>	85,3%	0,4%	20,4%	28,3%	3,9%
TOTAL [(1)+(2)+(3)]	1.827.943,5	1.684.814,0	1.566.573,6	2.045.184,9	2.221.136,0
<i>Variação percentual - total</i>	1,2%	-7,8%	-7,0%	30,6%	8,6%

¹⁾ Inclui o montante único, ou seja, o pagamento, por uma só vez, do montante global das prestações de desemprego com vista à criação do próprio emprego. Em 2010, este valor ascendeu a 45.423,2 milhares de euro, que compara com 36.371,5 milhares em 2009, 32.651 milhares e 35.386,6 milhares de euro, respectivamente, em 2008 e 2007.

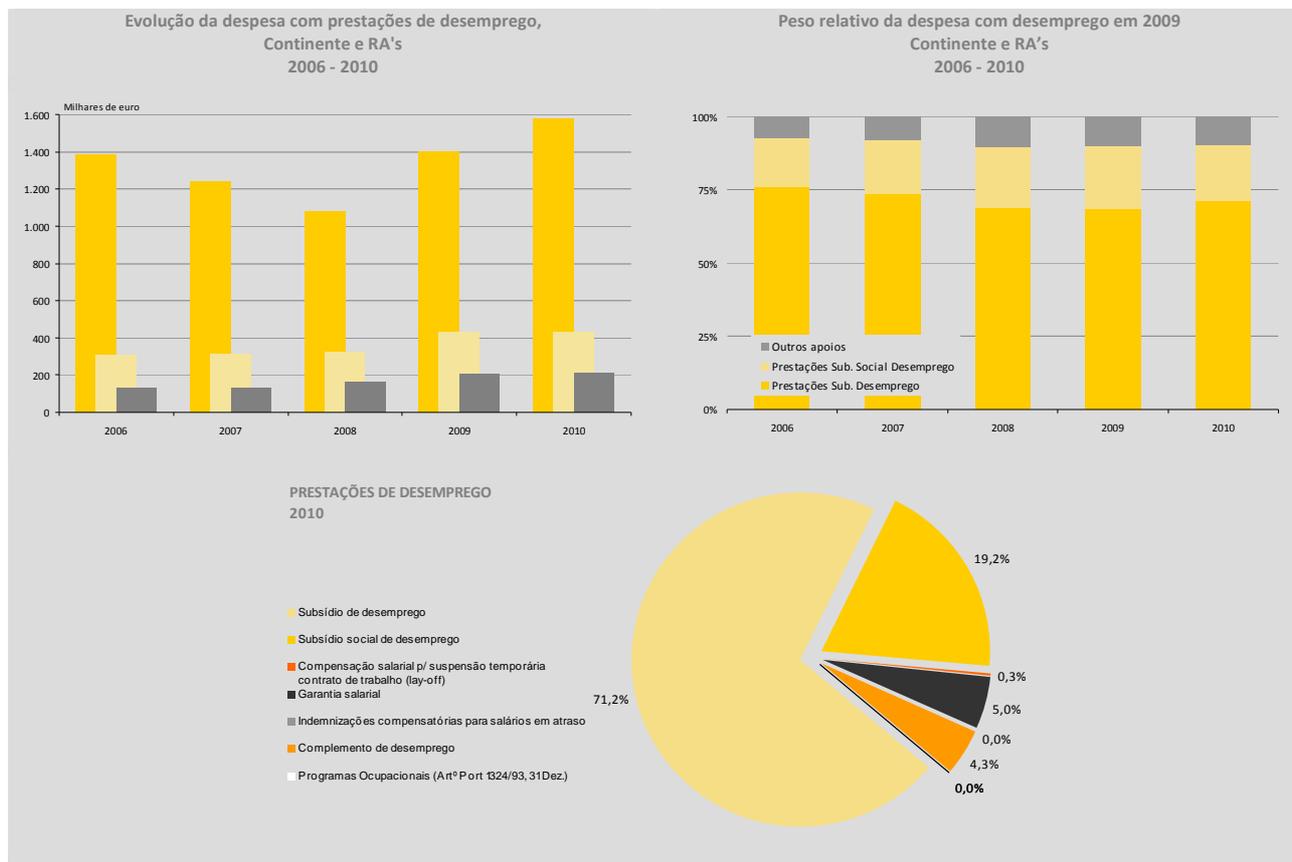
Da análise do quadro acima verifica-se que, em 2010, se despendeu mais 175.951,1 milhares de euro do que em 2009, sendo que ao nível das prestações de desemprego (1.581.381,9 milhares de euro em 2010), esse acréscimo se cifrou nos 177.451,3 milhares de euro. A despesa com o subsídio de desemprego cresceu, em média, 3,3% ao ano no período entre 2006 e 2010.

A despesa com *subsídio social de desemprego*, no valor de 426.731,2 milhares de euro em 2010, reduziu-se 9.431,2 milhares de euro face a 2009 (o que representa a primeira redução de despesa no quinquénio 2010/2006). Apesar disso, esta despesa apresentou um crescimento médio anual de 8,7% no quinquénio, sendo que em 2010 se despendeu mais 121.092,8 milhares de euro do que em 2006.

¹¹ Incluídas no perímetro de consolidação do OSS e da CSS.

Quanto às *outras prestações de desemprego*, com um total de 213.022,9 milhares de euro em 2010, estas excederam em 7.931,0 a verba despendida em 2009 (o que representa um crescimento de 3,9% no biénio 2010/2009, o que compara com um crescimento de 28,3% em 2009, 20,4% em 2008 e 0,4% em 2007).

O gráfico seguinte permite visualizar o comportamento das diferentes componentes da despesa com desemprego no último quinquénio.



Em 2010, a despesa com *subsídio de desemprego* absorveu 71,2% da despesa global com prestações de desemprego, o que representa um ganho de 2,6 p.p. no seu peso relativo em relação a 2009, e acontece pela primeira vez no quinquénio 2010/2006, pois a sua expressão relativa diminuiu consecutivamente nos quatro anos anteriores.

Por outro lado, a despesa com *subsídio social de desemprego* diminuiu 2,2% de 2009 para 2010, contrariando um crescimento médio anual de 8,6% no mesmo quinquénio (representando 19,2% da despesa total, ou seja, um peso relativo inferior em 2,1 p.p. ao observado em 2009).

As *outras prestações de apoio aos desempregados*, que incluem a compensação salarial por suspensão temporária de contrato de trabalho (*lay-off*), a garantia salarial, as indemnizações compensatórias para salários em atraso (SSD), o complemento de desemprego e os subsídios pagos no âmbito dos programas ocupacionais (ver o capítulo VI.2.2.)¹², pesaram 9,6% em 2010 (o que representa uma perda de 0,4 p.p. em termos de peso relativo face a

¹² As medidas implementadas no âmbito do PEPS tinham carácter temporário, pelo que, as comparticipações nos custos da manutenção dos postos de trabalho, no caso de aquisição de empresas que se encontrem em grave situação financeira ou encerradas, foram revogadas com a aprovação do Decreto-lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro.

2009). Verifica-se que o montante despendido com estas prestações teve um crescimento médio anual de 12,7% no quinquénio em análise.

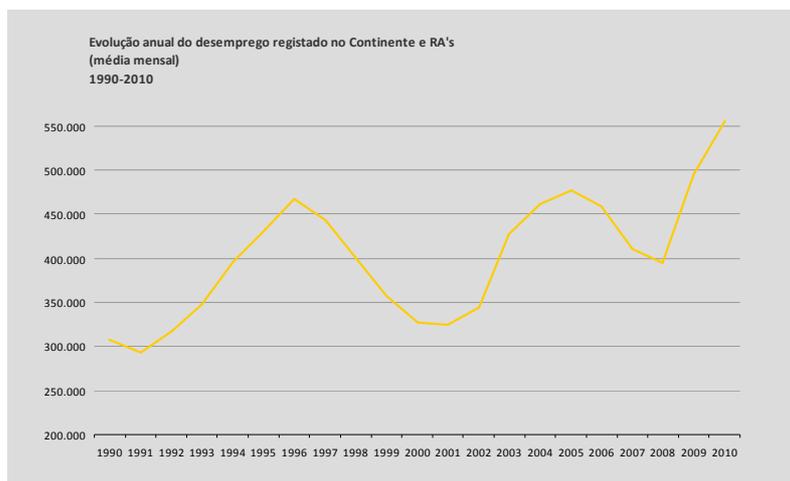
Globalmente, a despesa suportada em 2010 com prestações de desemprego representou 13,1% da despesa total do Sistema Previdencial – Repartição e 7,1% da despesa total do Sistema de Segurança Social, evidenciando neste último caso um aumento de 0,2 p.p. em termos de peso relativo face a 2009 (ano que representou 6,9%), invertendo a tendência de abrandamento observada nas expressões relativas entre 2005 e 2007 (7,2%, 6,7% e 5,8%, respectivamente).

X.2.1.3. Evolução Anual do desemprego registado no país, 2000 a 2010

Tal como referido acima, o comportamento da despesa em 2010 resulta directamente do aumento do número de pessoas desempregadas. Assim, em termos médios anuais, a taxa de desemprego, medida pelo Instituto Nacional de Estatística, IP, atingiu os 10,8% em 2010, o que compara com 9,5% em 2009 e 7,6% em 2008 (ou seja, uma aumento de 1,3 p.p. de 2009 para 2010).

Consultando as estatísticas do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, IP, observa-se que, em Dezembro de 2010, se encontravam inscritos nos Centros de Emprego 541 mil desempregados, sendo que 486 mil (92,5%) são desempregados à procura de novo emprego (universos dos potenciais beneficiários de prestações de desemprego). Este número representa um aumento de 3,3% face ao período homólogo de 2009 (que compara com um aumento de 26,1% entre Dezembro de 2008 e Dezembro de 2009), traduzindo um aumento de 17 mil inscrições de candidatos a emprego em 2010.

O gráfico seguinte evidencia, em termos médios mensais, a evolução anual do desemprego registado no país entre 1990 e 2010. Entendendo-se por desemprego registado o número de desempregados inscritos nos Centros de Emprego.



Fonte: IEFP, Estatísticas Mensais, Dez. 2010

Na evolução do desemprego desde 1990, distinguem-se os anos de 2009 e 2010 com o maior número de desempregados inscritos, acima dos valores registados nos dois máximos anteriores, os anos de 1996 e 2005 (*lag* de 9 anos), em que se registaram 468 mil e 477 mil desempregados, respectivamente. Em contrapartida, os valores

mínimos do desemprego registaram-se em 1991 e 2001, respectivamente, 293 mil e 325 mil desempregados inscritos mensalmente no país.

Destaca-se a forte amplitude do desemprego registado em 2003, +24,3% do que em 2002. Nos dois anos seguintes ocorreu já uma desaceleração do crescimento do desemprego registado, acompanhando a recuperação, embora ligeira e ainda pouco sustentada, da economia portuguesa.

Tal como referido anteriormente, reflectindo o forte impacto da crise, o ano de 2009, assume a taxa de crescimento mais elevada do número médio anual de desempregados do período em análise (mais 26,1% do que em 2008, acima dos 24,3% de variação registada entre 2003 e 2004).

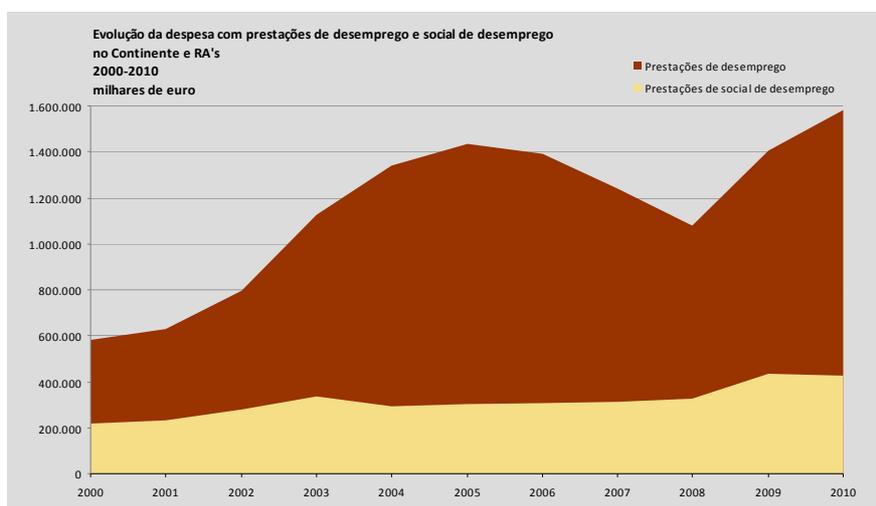
X.2.2. SUBSÍDIO DE DESEMPREGO E SUBSÍDIO SOCIAL DE DESEMPREGO

X.2.2.1. Análise da Despesa

X.2.2.1.1. Análise evolutiva – 2006 a 2010

Como referenciado acima, o *subsídio de desemprego (SD)* e o *subsídio social de desemprego (SSD)* representaram 71,2% e 19,2% do total da despesa com prestações de desemprego em 2010. Afecto ao subsídio de desemprego, foram ainda pagas prestações no âmbito das medidas do *PEPS* que ascenderam, em 2010, a 1.255,5 milhares de euro, que compara com 2.841,6 milhares de euro pagos em 2009 (ou seja, trata-se de uma redução de 55,8% na despesa com estas medidas).

O gráfico abaixo apresenta a evolução da despesa com subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego para o período de 2000 a 2010:

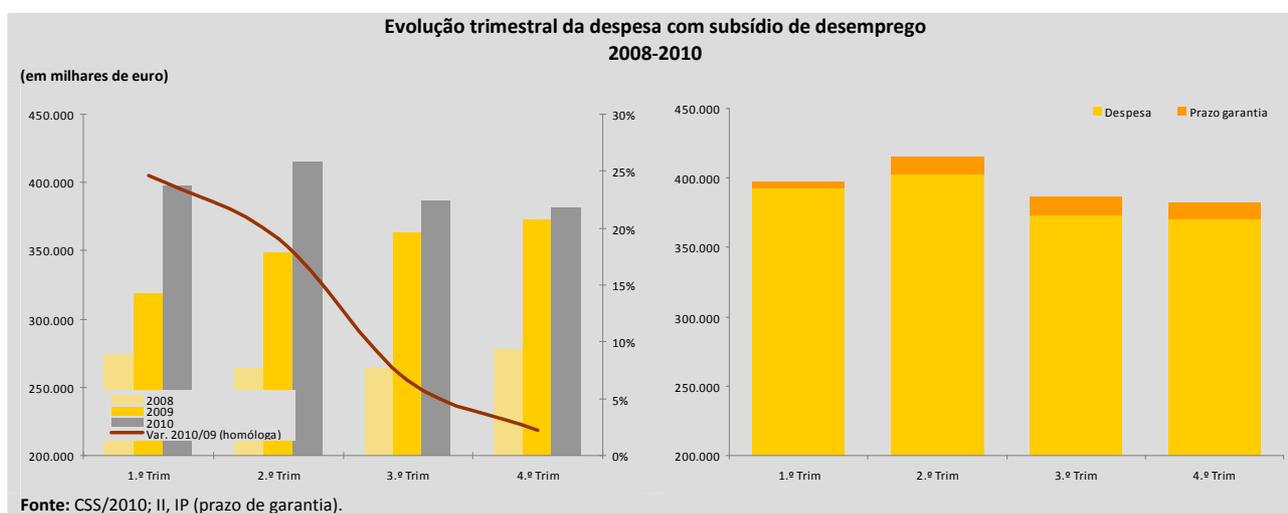


Relativamente ao *subsídio de desemprego*, pode sintetizar-se que, após um crescimento da despesa entre os anos de 2000 e 2005, a mesma reduziu-se no triénio 2008/2006. Esta fase descendente é interrompida em 2009 e 2010, com a aceleração da despesa, atingindo em 2010 um valor 10,4% acima do pico verificado em 2005 (ano em que se registou uma despesa de 1.432,1 milhares de euro).

As *indemnizações compensatórias para salários em atraso*, relativas ao subsídio de desemprego, registaram, em 2010, uma despesa de 56.907,8 milhares de euro, 41,0% mais do que em 2009. No quinquénio 2010/2006 estas indemnizações cresceram a uma taxa média anual de 30,8% (o que representa um aumento de despesa na ordem dos 37.476,5 milhares de euro).

Da análise da evolução intra-anual da despesa em 2010 com o subsídio de desemprego, observa-se uma desaceleração do ritmo de crescimento homólogo da despesa (a despesa do primeiro semestre de 2010 cresceu 21,7% face a igual período de 2009, enquanto no segundo semestre esse crescimento queda-se nos 4,4%). Numa análise intra-anual, a despesa do segundo semestre de 2010 é 5,5% inferior à do primeiro.

Os gráficos seguintes mostram a evolução desta despesa, sendo de realçar que a despesa paga no âmbito da medida extraordinária de redução do prazo de garantia para acesso ao subsídio de desemprego, no montante de 42.630,9 milhares de euro, representa 2,8% do total da despesa. Mais, o impacto da revogação desta medida representou uma quebra de 14,5% do terceiro para o quarto trimestre de 2010.

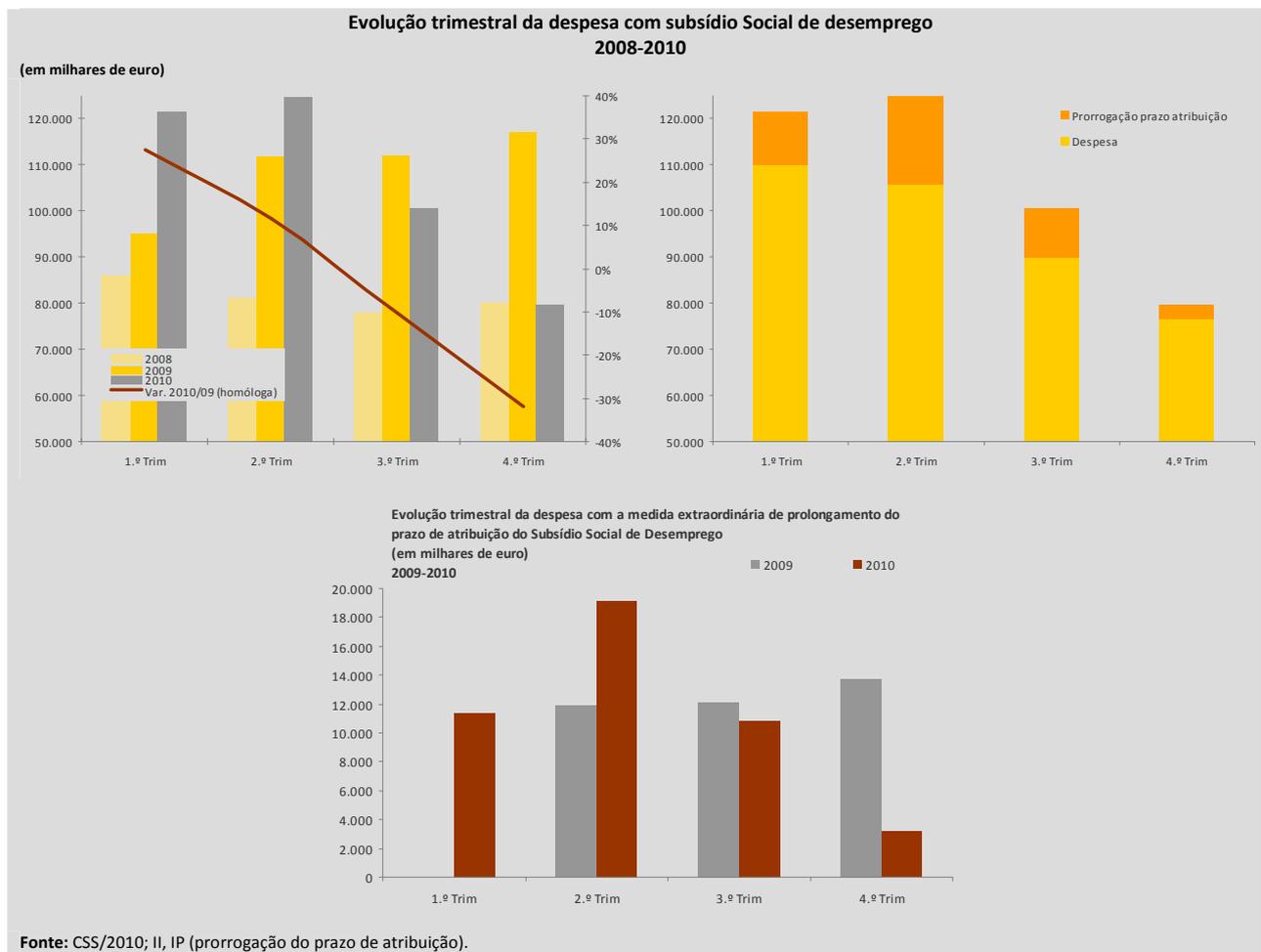


A variação da despesa no biénio 2010/09 é ainda explicável pelas alterações legislativas no âmbito do PEC, que revogou a redução do prazo de garantia para acesso ao subsídio de desemprego, de 450 para 365 dias e a majoração de 10% no valor do subsídio de desemprego para cada um dos beneficiários integrantes no agregado familiar (esta majoração não teve impacto ao nível da despesa uma vez que só vigorou durante um mês). Também as alterações ao Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 72/2010, de 18 de Junho, introduziram limites, com impacto no valor do subsídio de desemprego atribuído (que não pode ser superior a 75 por cento do salário líquido recebido pelo desempregado quando no activo), e nas situações em que os desempregados têm que aceitar as ofertas de trabalho, sob pena de perderem o subsídio (esta medida influi no número de beneficiários a receber a prestação).

Por seu lado, a despesa com **subsídio social de desemprego** regista desde 2000 um crescimento médio anual de 7,0%, sendo que apenas nos anos de 2004 e 2010 apresentou crescimentos negativos da despesa, respectivamente, de -13,1% e -2,2%.

Da análise intra-anual observa-se um aumento da despesa em todos os trimestres de 2009 e até ao segundo trimestre de 2010, para se assistir a uma queda abrupta nos dois últimos trimestres deste ano. A variação homóloga do primeiro semestre de 2010 relativamente ao período homólogo de 2009 foi de +19,0%, enquanto a variação homóloga do segundo semestre se cifrou nuns negativos 21,2% (cuja análise é apresentada adiante).

Os gráficos seguintes mostram a evolução desta despesa, relevando a despesa paga no âmbito da medida extraordinária de prolongamento do prazo de atribuição do subsídio social de desemprego, que ascendeu aos 44.485,5 milhares de euro e representou 10,4% do total deste subsídio (em 2009, o montante pago por este medida foi de 37.769,9 milhares de euro, correspondendo a 8,7% do total). Trimestralmente, constata-se que o impacto do Decreto-Lei n.º 68/2009, de 29 de Março, cuja despesa se efectivou a partir do mês de Abril, se fez sentir no segundo semestre de 2009, enquanto o alargamento desta medida aos beneficiários que esgotassem o período de concessão em 2010 (Decreto-Lei n.º 15/2010, de 9 de Março), se reflectiu, principalmente, no segundo trimestre de 2010.



Apesar, de os diplomas referidos acima terem tido um peso significativo na despesa, o seu contributo é relativo, uma vez os subsídios pagos, excluindo a medida extraordinária, registaram uma redução homóloga de 18,1% no segundo semestre de 2010, face a igual período de 2009, mas que se cifrou em -22,8% do primeiro para o segundo semestres de 2010.

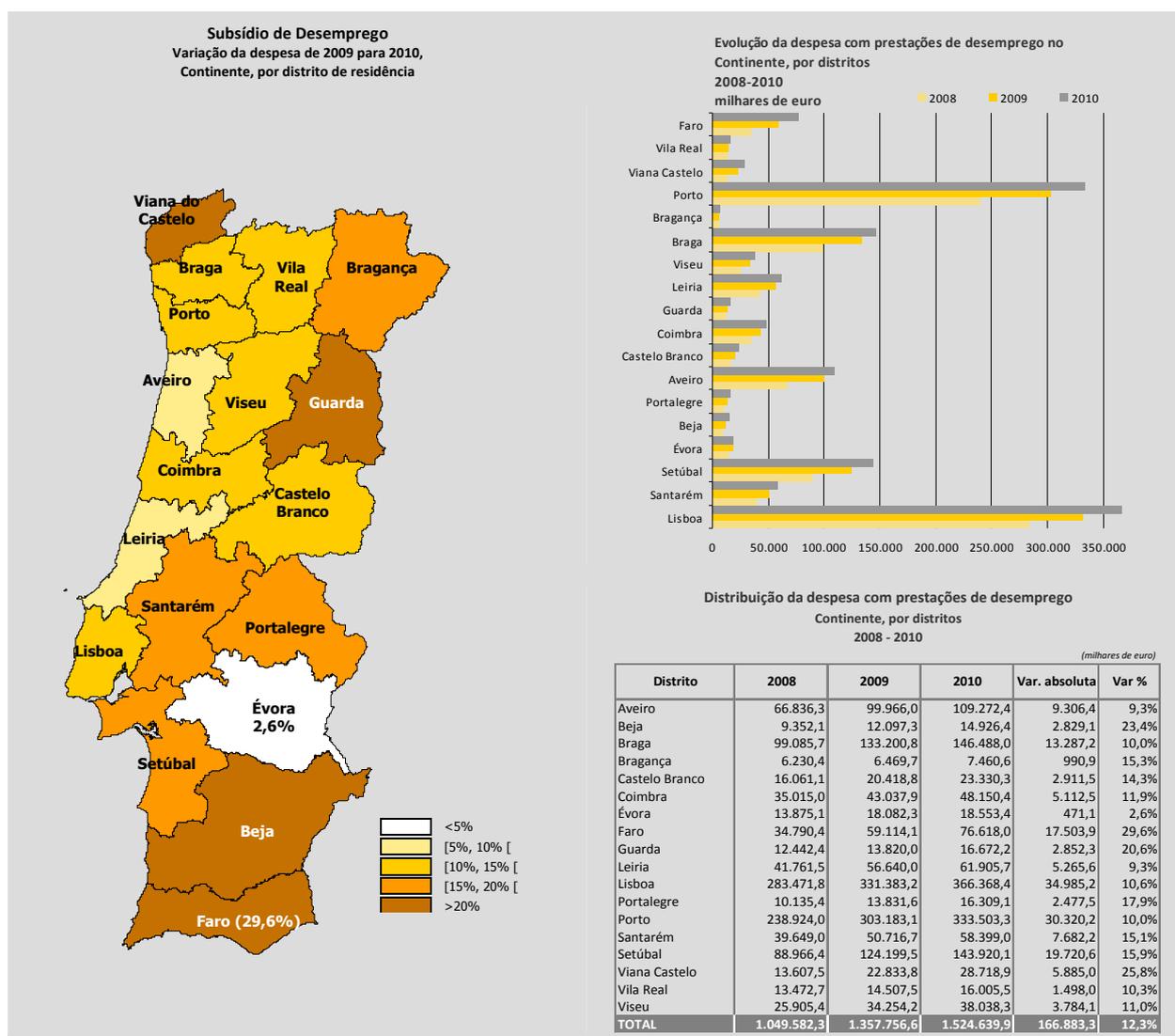
Esta evolução é, assim, explicada, não só pela revogação das medidas extraordinárias, mas também pela entrada em vigor, a partir de Agosto de 2010, dos Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de Junho, e Decreto-Lei n.º 72/2010, de 18 de Junho, que determinaram a redução do número de beneficiários e do número médio de dias subsidiados (vide ponto seguinte).

X.2.2.1.2. Análise da despesa por distritos no Continente

A análise da decomposição da despesa por distritos do Continente foi realizada quer para o subsídio de desemprego quer para o subsídio social de desemprego.

PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO, NO CONTINENTE

A decomposição da despesa com subsídio de desemprego, por distritos, assim como a respectiva variação no período 2010/2008, é apresentada nos gráficos seguintes. De referir que se distinguiram os distritos em que se verificou o maior aumento percentual da despesa (Faro) e o menor aumento (Évora):



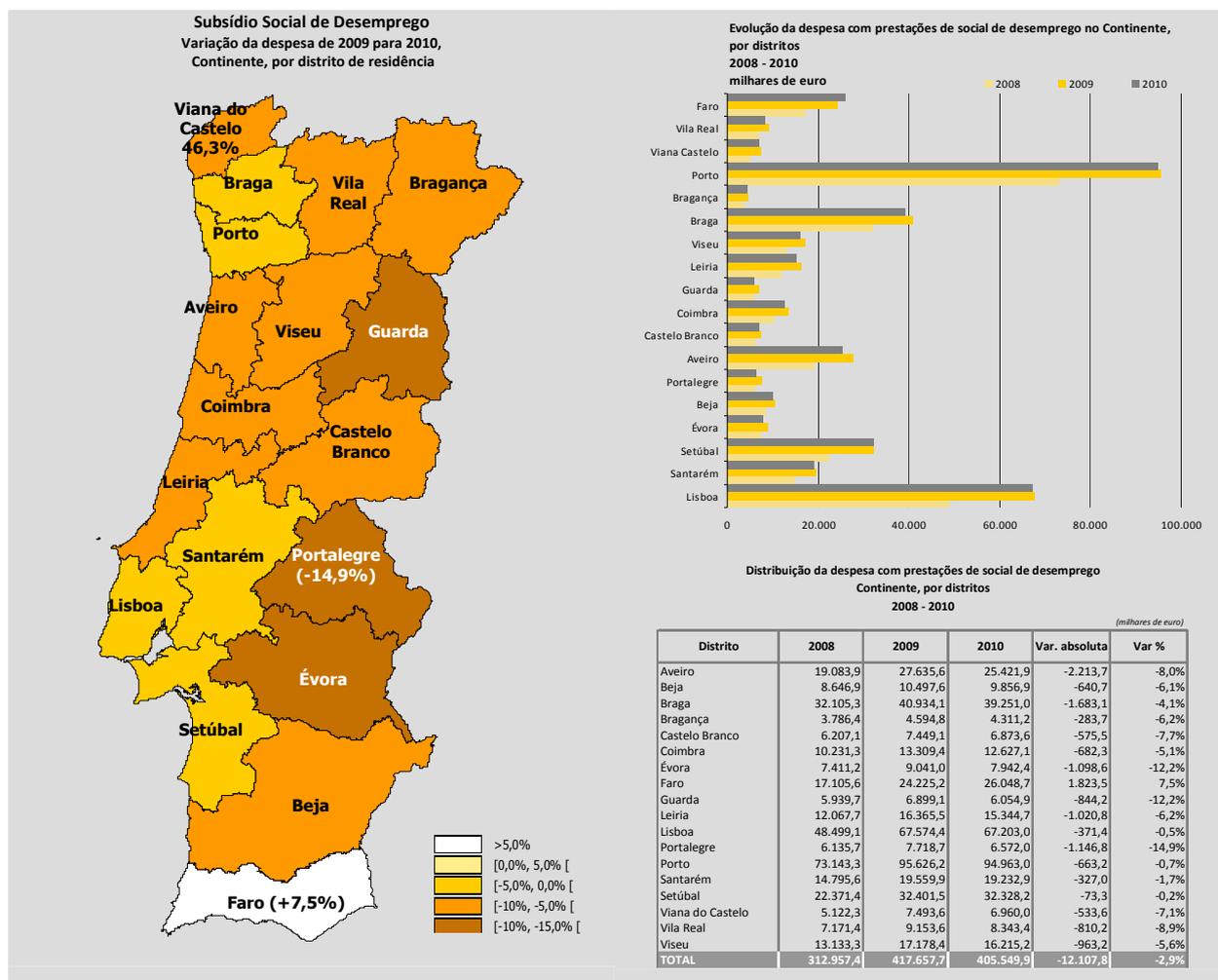
Da decomposição do crescimento médio anual registado com prestações de desemprego no Continente, em 2009 relativamente ao período homólogo de 2008 (+12,3%), constata-se que:

- Tal como sucedido em 2009, todos os distritos do Continente registaram um aumento de despesa em 2010;

- Os distritos de Aveiro, Braga, Coimbra, Évora, Leiria, Lisboa, Porto, Vila Real e Viseu apresentam uma taxa de variação inferior à média do Continente, situando-se entre 2,6% (Évora) e 11,9% (Coimbra);
- A despesa registado nos distritos de Beja, Faro, Guarda e Viana do Castelo cresceu mais de 20% (variando entre os 20,6% e os 29,6%);
- O distrito de Lisboa despendeu o valor mais elevado com subsídio de desemprego, 366.368,4 milhares de euro em 2010, registando, igualmente, a maior variação da despesa em termos absolutos, mais 34.985,2 milhares de euro (para um crescimento de 10,6%). Juntamente com o distrito do Porto, o segundo maior em volume de despesa, os dois distritos representam 45,9% da despesa paga com subsídio de desemprego em 2010;
- A despesa paga com prestações de desemprego no Continente apresentou um acréscimo de 12,3% face ao valor registado no ano anterior, que compara com um aumento de 29,4% em 2009 e uma redução de 12,9% em 2008.

PRESTAÇÕES DE SOCIAL DE DESEMPREGO, NO CONTINENTE

A decomposição da despesa com subsídio social de desemprego no Continente, por distritos, assim como a respectiva variação no período 2010/2008, é apresentada nos gráficos seguintes. De referir que se identificam os distritos em que se verificou um crescimento da despesa (Faro) e onde houve a maior redução de despesa (Portalegre):



Da decomposição da variação média anual registado com o subsídio social de desemprego no Continente, em 2010 relativamente ao período homólogo de 2009 (-2,9%), constata-se que:

- A despesa com subsídio social de desemprego diminuiu em todos os distritos do Continente, excepto no distrito de Faro (que registou um aumento de despesa na ordem dos 1.823,5 milhares de euro, ou seja, um crescimento de 7,5%);
- Os distritos de Lisboa, Porto, Santarém e Setúbal apresentam uma taxa de variação inferior à média do Continente, situando-se entre -0,2% (Setúbal) e -1,7% (Santarém);
- Os restantes distritos apresentam uma taxa de variação superior à média do Continente, entre os -4,1% (Braga) e os -14,9% (Portalegre);
- Foi no distrito do Porto que se registou o maior volume de despesa com 94.963,0 milhares de euro em 2010, em resultado de uma redução de 663,2 milhares de euro face a 2009 (corresponde a uma variação de -0,7%);
- Por outro lado, o distrito de Aveiro registou a maior variação absoluta da despesa face ao ano anterior, no valor de -2.213,7 milhares de euro, para um despesa total de 25.421,9 milhares de euro em 2010 (representa uma diminuição da despesa na ordem dos 8,0% relativamente a 2009).

X.2.2.1.3. Análise da despesa nas Regiões Autónomas

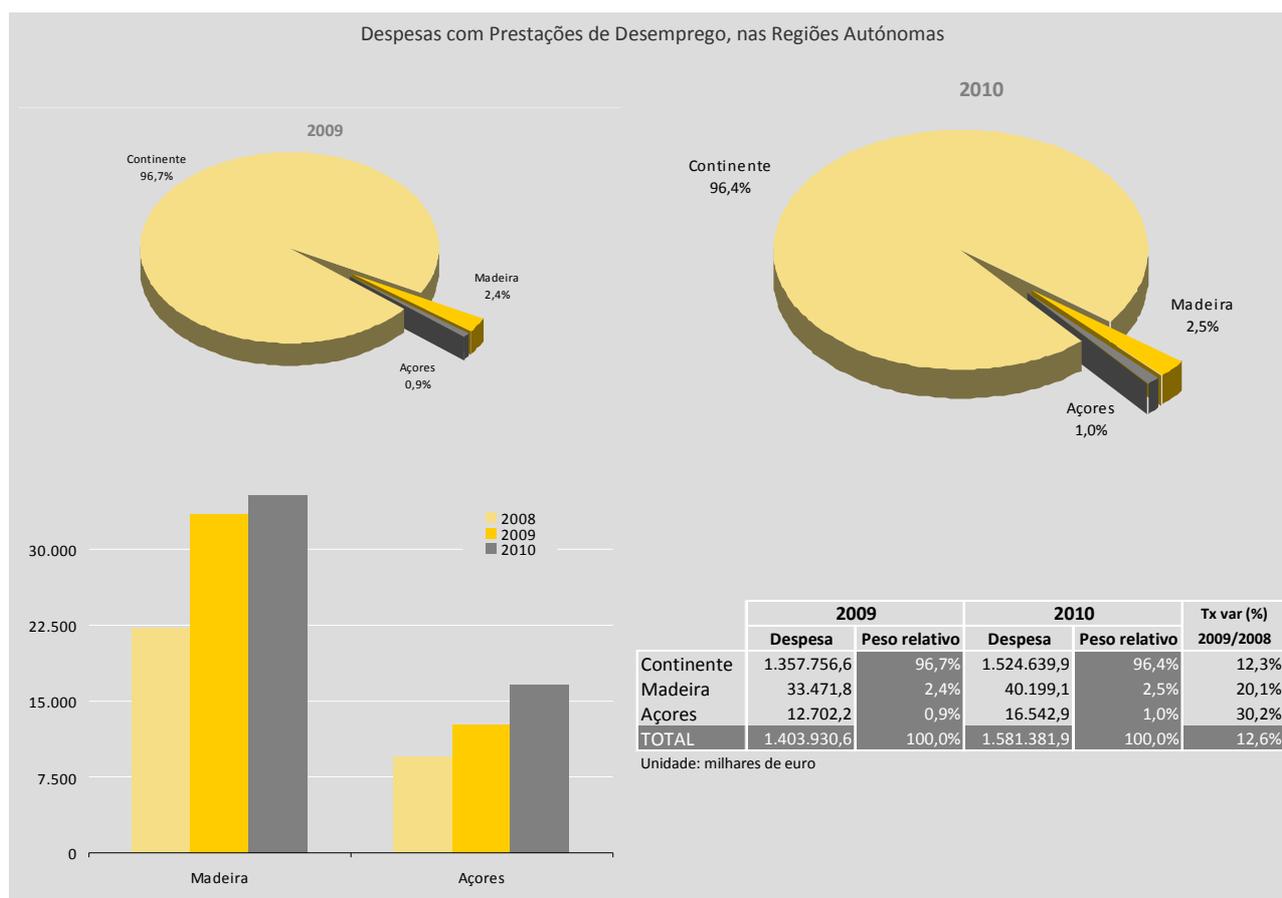
A RA da Madeira despendeu 40.199,1 milhares de euro com prestações de desemprego e 13.692,5 milhares de euro com prestações associadas ao social de desemprego. Relativamente à RA dos Açores registaram-se valores de despesa mais baixos, na ordem dos 16.452,9 e 7.488,9 milhares de euro com prestações de desemprego e social de desemprego, respectivamente.

A evolução desta despesa nas RA's, no período 2010/2009, é evidenciada nos dois pontos seguintes, em que se desagregou a análise pelos dois tipos de prestação.

PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO, NAS REGIÕES AUTÓNOMAS

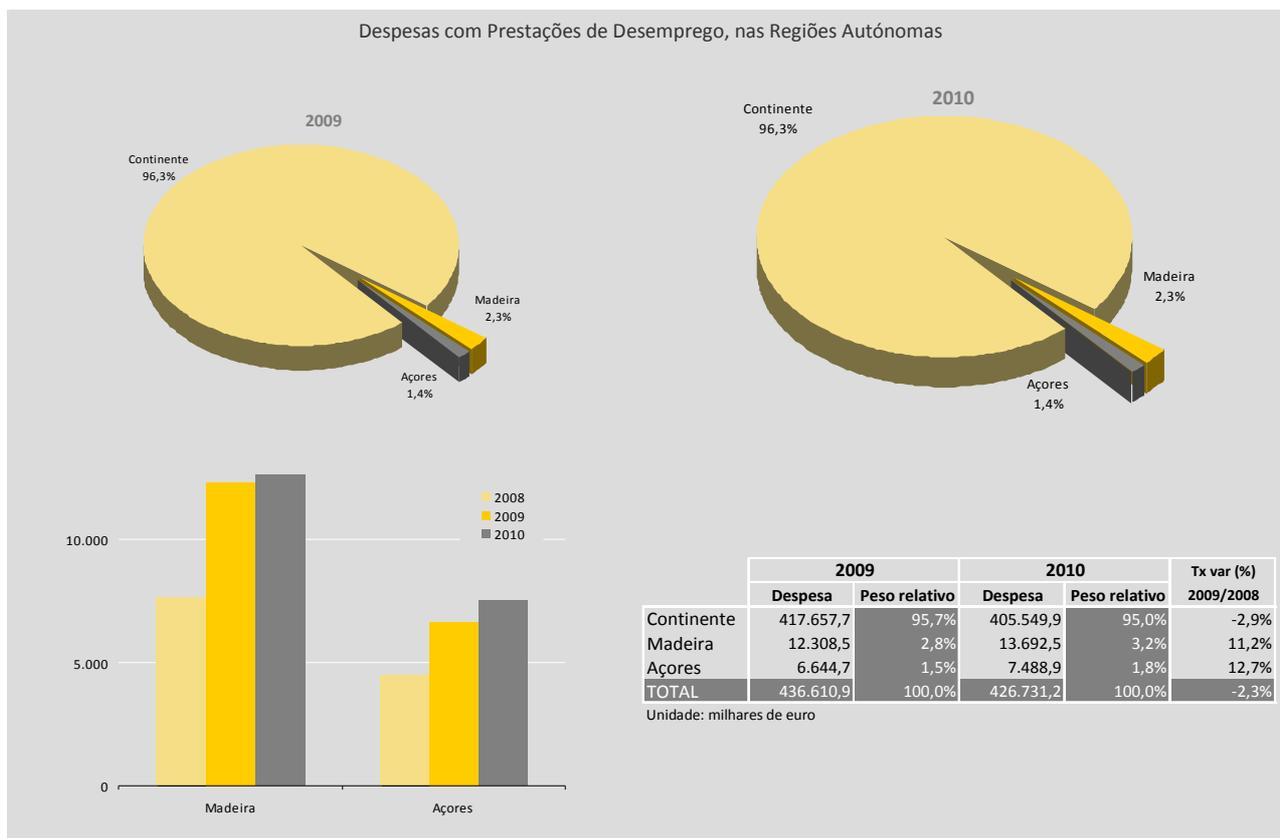
Em 2010, a RA da Madeira e dos Açores representaram, individualmente, cerca de 2,5% e 1,0%, respectivamente, do total da despesa processada com prestações de desemprego no país (ver gráficos seguintes), tendo a respectiva despesa apresentado um crescimento mais acentuado nos Açores (30,2%) do que na Madeira (20,1%).

O menor crescimento da despesa no Continente (+12,3%), face às Regiões Autónomas, fez com que o peso relativo destas no total da despesa de desemprego do país crescesse 0,2 p.p. na RAM e 0,1 p.p. na RAA, de 2009 para 2010.



PRESTAÇÕES DE SOCIAL DE DESEMPREGO, NAS REGIÕES AUTÓNOMAS

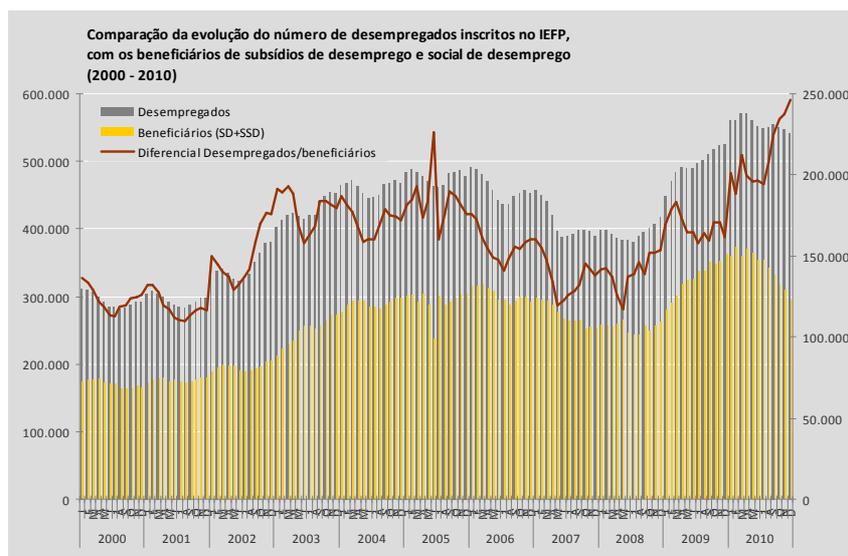
No caso das prestações associadas ao subsídio social de desemprego, à semelhança do sucedido relativamente ao subsídio de desemprego, o peso das RA's no total do país aumentou ligeiramente (0,4 p.p. na RAM e 0,2 p.p. na RAA). Este facto é explicado pelo aumento da despesa na RAM (+11,2%) e na RAA (+12,7%), contrariando a redução de despesa verificada no Continente em 2010 (-2,9%) (ver gráficos seguintes).



X.2.2.2. Beneficiários de Subsídio de Desemprego e Social de Desemprego, 2000 a 2010

X.2.2.2.1. Evolução comparativa dos desempregados inscritos nos Centros de Emprego com os beneficiários das prestações de desemprego (SD+SSD)

O comportamento da despesa depende da evolução do número de beneficiários a usufruir de prestações de desemprego. Comparando a evolução do número de desempregados registado nos Centros de Desemprego com o universo dos beneficiários do subsídio do desemprego, fica patente que não estamos perante universos coincidentes (conforme se pode observar no gráfico seguinte). Uma vez que os desempregados podem não reunir as condições de acesso ao subsídio, ou podem eventualmente ter ultrapassado o período máximo para a sua atribuição.



Fonte: IEFP, IP (Desempregados inscritos nos CE); II, IP (Beneficiários de SD e SSD).

Da análise do gráfico acima constata-se que o diferencial entre o número de desempregados total e aqueles a receber prestações de desemprego, reduziu-se entre 2005 e o primeiro semestre de 2007, altura em que entrou em vigor um novo diploma que regulamentou a reparação das situações de desemprego (Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro). Entre o segundo semestre de 2007 e o primeiro trimestre de 2009 esse diferencial foi-se agravando, significando que um número maior de desempregados não se encontrava a receber prestações de desemprego. Este *lag* baixou nos últimos nove meses de 2009, como efeito das medidas de carácter excepcional de protecção no desemprego indicadas acima, tendo-se acentuado fortemente a partir de Agosto de 2010, a que não será alheio as alterações legislativas que introduziram limites e restrições à atribuição das respectivas prestações.

Evolução do peso relativo do número de beneficiários do SD e SSD em relação ao número de desempregados registados nos Centros de Emprego 2000 - 2010											
Média mensal	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Desempregados registados (Centros de Emprego)	327.434	324.684	343.845	427.296	461.015	477.198	459.490	410.201	394.488	495.546	555.827
Beneficiários (SD+SSD)	170.610	176.132	195.208	248.199	289.219	292.809	302.880	272.600	254.261	327.436	344.389
Peso relativo (benef. SD e SSD/desemp. registados)	52,1%	54,2%	56,8%	58,1%	62,7%	61,4%	65,9%	66,5%	64,5%	66,1%	62,0%

Fonte: II, IP (beneficiários); IEFP (emprego registado).

Da análise do quadro acima, observa-se que:

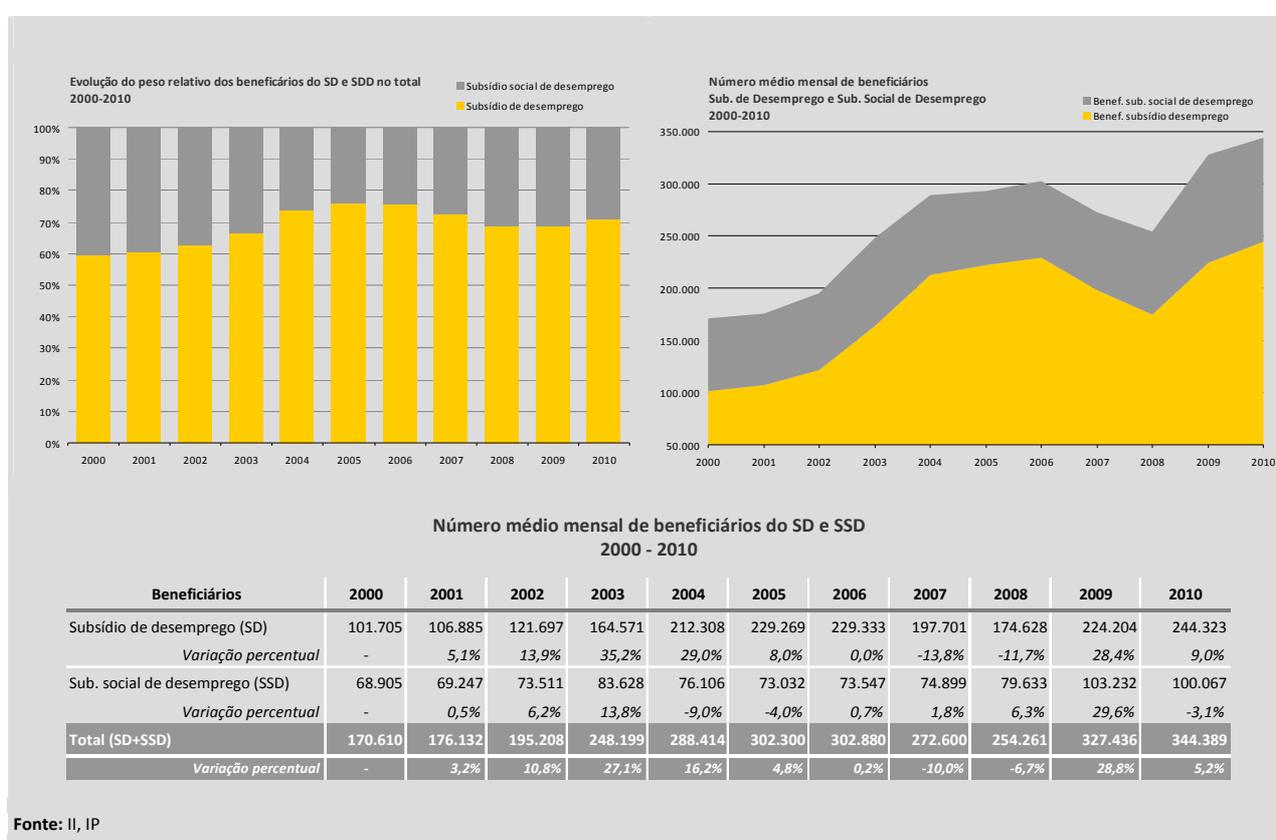
- Por mês e em média, no período 2000-2010, encontram-se a beneficiar das prestações de desemprego mais de metade dos desempregados inscritos nos Centros de Emprego;
- Em 2010, verifica-se uma perda do peso relativo do número de desempregados a receber prestações de desemprego no total de desempregados inscritos, com uma quebra de 4,1 p.p. face a 2009.

X.2.2.2.2. Evolução do número de beneficiários das prestações de desemprego (SD+SSD)

Em 2010, o número médio mensal de beneficiários a receber subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego foi de 344 mil, mais 17 mil do que no ano anterior. Destes, cerca de 244 mil beneficiaram do subsídio de desemprego e 100 mil usufruíram de subsídio social de desemprego.

No último biénio verifica-se um aumento da expressão relativa do número de beneficiários do subsídio de desemprego, contrariando a tendência dos três biénios anteriores. Com efeito, esta percentagem aumentou em 2,5 p.p. em 2010 face a 2009, situando-se nos 70,9%, que compara com 68,5% em 2009 e 68,7% em 2008 (como se pode ver no gráfico da esquerda).

A evolução do número médio mensal de beneficiários desde 2000, desagregada para os dois tipos de subsídios, é apresentada no gráfico da direita.



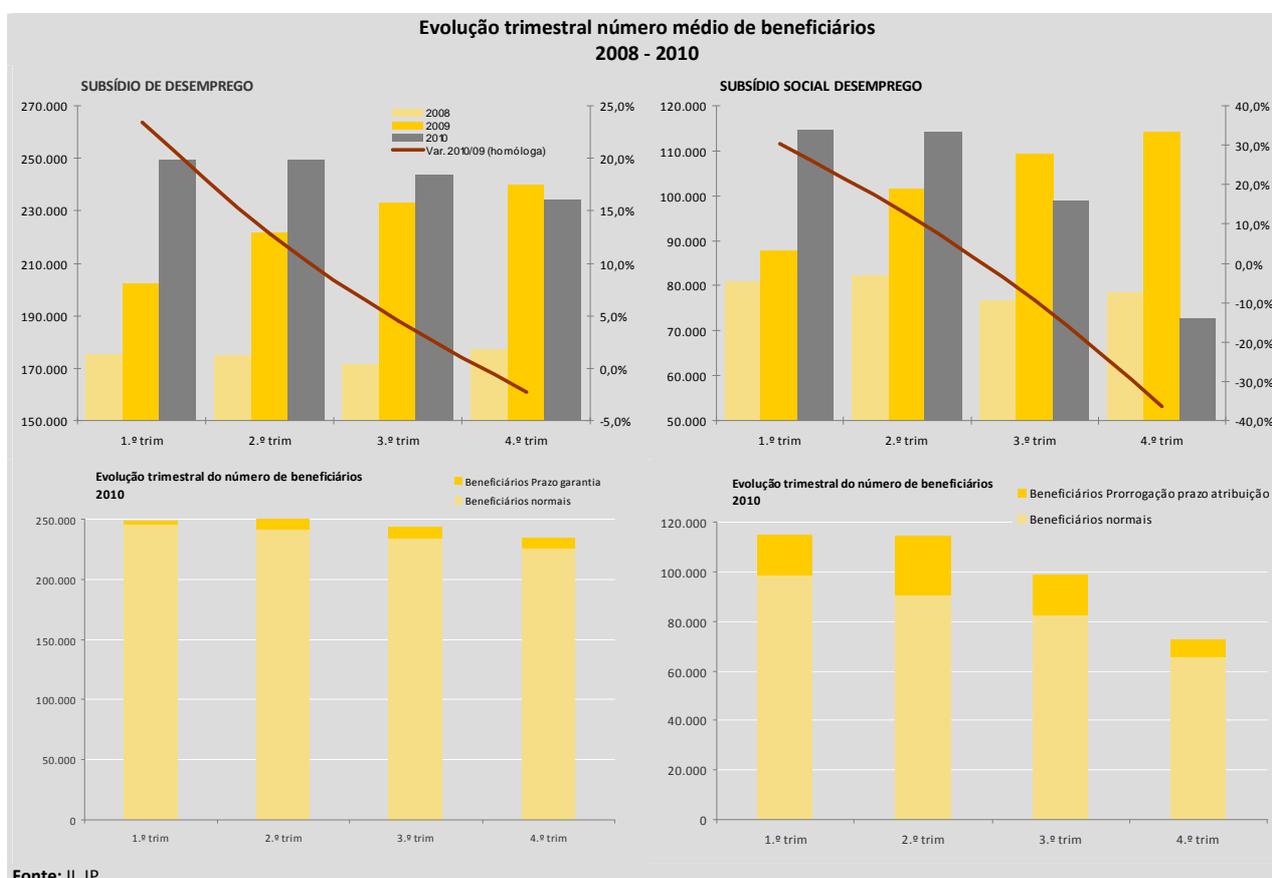
Do quadro supra constata-se que, em 2010, o número de beneficiários total (SD mais SSD) aumentou face a 2009 (5,2%), nomeadamente no que diz respeito aos beneficiários do subsídio de desemprego, que cresceu 9,0%, atingindo os 244,3 mil.

Em 2010 é relevante a diminuição dos beneficiários do subsídio social de desemprego (-3,1%), reflectindo, não só, a revogação das medidas transitórias e excepcionais de apoio aos desempregados de longa duração, aprovadas pelos Decreto-Lei nº 15/2010, de 9 de Março (que prolongou a vigência do Decreto-Lei nº 68/2009, de 20 de Março para o ano de 2010), mas também a entrada em vigor dos Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de Junho e 72/2010, de 18 de Junho.

A análise intra-anual permite observar o impacto destas medidas legislativas (ver gráficos seguintes), onde se constata que, em 2010, o número médio de beneficiários do subsídio de desemprego e do subsídio social de desemprego registaram uma forte desaceleração ao longo de todos os trimestres do ano.

Porém, os impactos não se fizeram sentir de igual modo sobre o subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego. Pois, enquanto aquele apenas regista um crescimento homólogo negativo no quarto trimestre de 2010 (-2,3%), este vê o número de beneficiários reduzir-se 9,6%, logo a partir do terceiro trimestre do ano, o que compara com uma redução de 36,4% no quarto trimestre de 2010.

Também o impacto das medidas extraordinárias foi diferente, uma vez que os beneficiários do subsídio social de desemprego que tiveram direito ao prolongamento do prazo de atribuição do subsídio, representaram, em 2010, cerca de 15,8% do total dos beneficiários deste subsídio. Por seu lado, os beneficiários do subsídio de desemprego que usufruíram de um prazo de garantia inferior a 450 dias, quedaram-se em cerca de 3,1%.



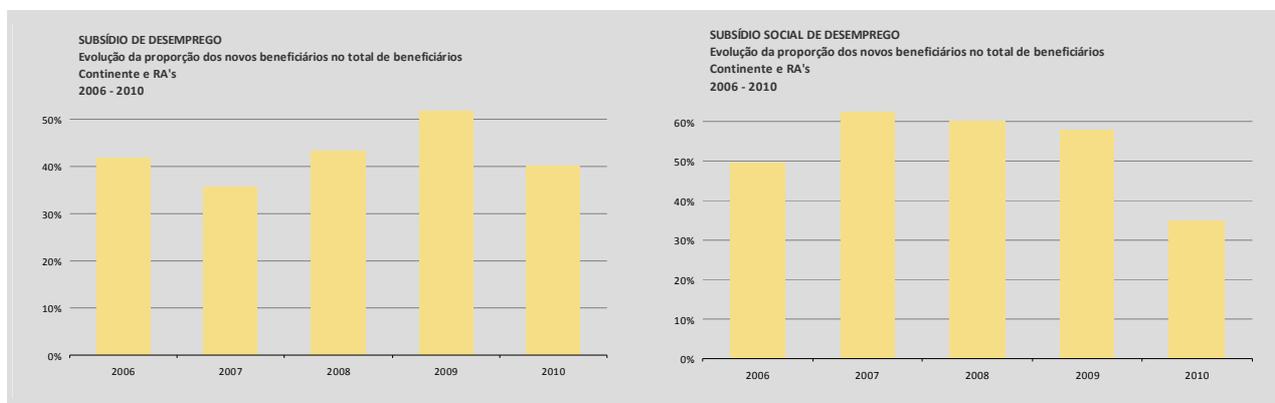
Nesta fase, tem também interesse analisar a evolução dos novos beneficiários que anualmente passaram a usufruir de prestações de desemprego.

Como se pode visualizar no gráfico seguinte, a proporção de novos beneficiários no total dos beneficiários do subsídio de desemprego aumentou entre 2007 e 2009, atingindo os 51,8%, que contrasta com o mínimo de 35,7% em 2007. Em 2010, assistiu-se a uma diminuição do número de novos beneficiários, representando apenas 40,1% do universo dos beneficiários do subsídio de desemprego.

O gráfico da direita ilustra a evolução do peso dos novos beneficiários de subsídio social de desemprego, constatando-se que entre 2007 e 2009 os novos beneficiários representam, em média 59,7%, com uma ligeira



quebra em 2009. Porém, no ano de 2010, assiste-se a uma contracção de novos beneficiários que passam a representar apenas 34,6% do total dos beneficiários do social de desemprego.



X.2.2.2.3. Número médio de dias subsidiados com desemprego (SD) e social de desemprego (SSD), 2006 a 2010

Em média no Continente, os beneficiários de prestações de desemprego foram subsidiados em 203 dias pelo subsídio de desemprego e em 160 dias pelo subsídio social de desemprego, o que representa um diferencial de 43 dias entre os dois subsídios, que compara com 15 dias em 2009 e 27 dias em 2008, como se pode constatar no quadro seguinte:

**Número médio de dias subsidiados com SD e SSD,
Continente e RA's, entre 2006 e 2010**

		2006	2007	2008	2009	2010	2010/2009	
							Var absol.	Var %
Subsídio Desemprego (SD)	<i>Continente</i>	204	194	184	194	203	9,36	4,8%
	<i>RA Açores</i>	171	173	166	179	188	9,17	5,1%
	<i>RA Madeira</i>	191	198	189	210	227	16,15	7,7%
Subsídio Social de Desemprego (SSD)	<i>Continente</i>	175	153	157	179	160	21,75	13,8%
	<i>RA Açores</i>	191	130	173	180	139	7,13	4,1%
	<i>RA Madeira</i>	174	157	163	201	193	38,35	23,5%

Fonte: II, IP.

Verifica-se ainda que, em 2010:

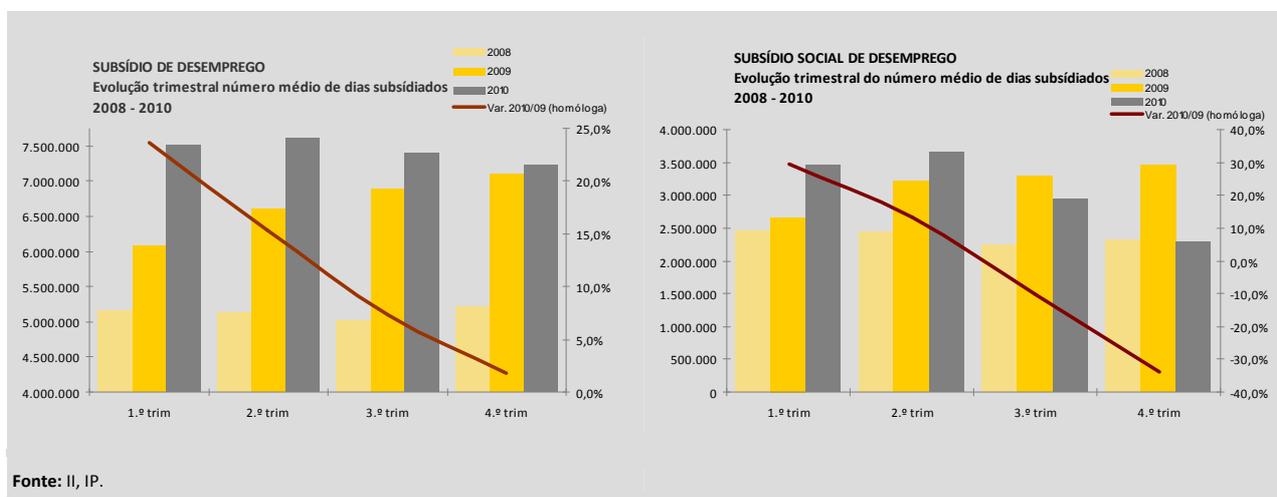
- O número de dias subsidiados no subsídio de desemprego aumentou face a 2009 (à semelhança do sucedido em 2009), quer no Continente (+4,8%) quer nas RA (+5,1% e +7,7% nos Açores e na Madeira, respectivamente). Ao nível do SSD registou-se uma diminuição, contrariando a variação ocorrida em 2009, em que o número médio de dias subsidiados reduziu-se 10,6% no Continente e -22,7% e -4,0%, respectivamente, na RAA e RAM;
- No SD, à semelhança do sucedido no triénio 2007/2009, o número de dias subsidiados nas RA dos Açores em 2010 (188 dias) é inferior à média no Continente, contrariamente ao número médio de dias subsidiados na RA da Madeira (227 dias). No caso do SSD, o número de dias subsidiados no Continente (160 dias, em média), é



superior ao praticado na RA dos Açores (139 dias), mas inferior aos dias subsidiados na RA da Madeira (193 dias).

Numa análise intra-anual, e seguindo a evolução registada ao nível do número de beneficiários do SD e SSD (ver ponto IX.2.2.2.1.), verifica-se uma desaceleração do crescimento do número de dias subsidiados com subsídio de desemprego, mas uma redução muito acentuada ao nível do subsídio social de desemprego. Mais uma vez se nota o impacto das alterações legislativas sobre a protecção no desemprego.

Ao nível do desemprego, assistiu-se, a uma redução de 212 milhares de dias subsidiados entre o segundo e terceiros trimestres do ano, enquanto no último trimestre do ano a redução de dias se cifrou nos 164 milhares. No âmbito do subsídio social de desemprego a redução no número de dias foi mais expressiva, sendo, respectivamente, de menos 710 e 667 milhares no terceiro e quarto trimestre.

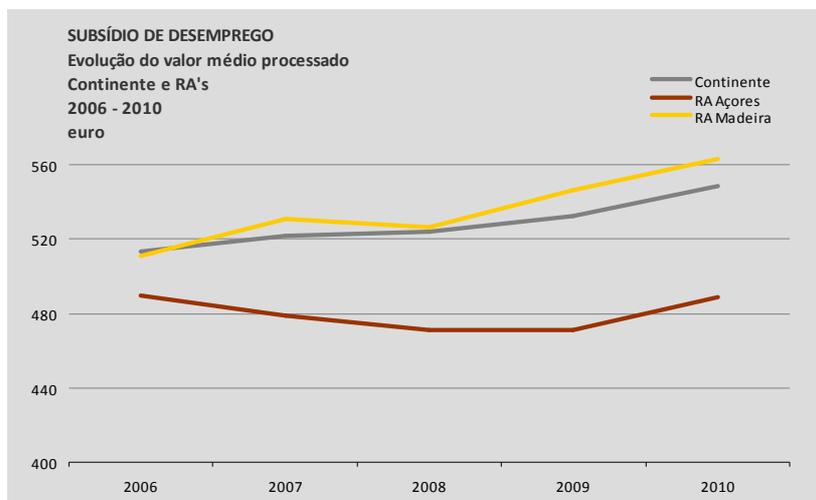


X.2.2.2.4. Evolução do valor médio mensal processado por beneficiário do subsídio de desemprego (SD) e subsídio social de desemprego (SSD), 2005 a 2009

Em média, aos beneficiários do subsídio de desemprego foi processado, no Continente, cerca de 548,70 euro/mês em 2010 (mais 16,14 euro do que em 2009), enquanto que no subsídio social de desemprego a cifra mensal situou-se em 353,24 euro (ou seja, mais 12,50 euro do que o valor processado em 2009).

Valor médio mensal processado com SD e SSD, Continente e RA's, entre 2006 e 2010								
		2006	2007	2008	2009	2010	2010/2009	
							Var. absol.	Var. %
Subsídio Desemprego (SD)	Continente	513,49	522,07	523,99	532,56	548,70	16,14	3,0%
	RA Açores	489,71	478,62	471,01	470,86	489,22	18,36	3,9%
	RA Madeira	511,22	530,72	526,50	546,49	563,00	16,51	3,0%
Subsídio Social de Desemprego (SSD)	Continente	324,76	334,49	400,74	340,74	353,24	12,50	3,7%
	RA Açores	341,41	333,49	390,19	349,91	358,84	8,92	2,6%
	RA Madeira	346,08	365,65	414,81	368,53	362,14	-6,40	-1,7%

Fonte: II, IP.



Fonte: II, I.P.

O valor processado com subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego na RA da Madeira, foi superior ao do Continente em cerca de 14,30 e 8,89 euro, respectivamente. A RA dos Açores processou, em média, um valor inferior a 500 euro/mês por beneficiário com o subsídio de desemprego e de 358,84 euro/mês com subsídio social de desemprego.

X.2.3. Outras Prestações de Desemprego no Continente e Regiões Autónomas

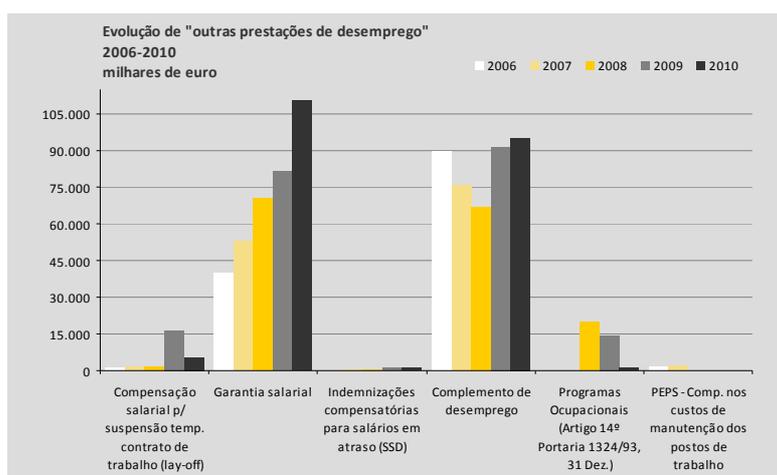
Para além do subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego, em 2010, as prestações de desemprego incluem ainda:

- A compensação salarial por redução temporária do período normal de trabalho ou suspensão do contrato de trabalho em situações de crise empresarial (*lay-off*);
- A garantia salarial;
- As indemnizações compensatórias para salários em atraso (SSD);
- Complemento de desemprego;
- Programas Ocupacionais

A evolução da despesa verificada com estas componentes no período de 2006 a 2010, encontra-se desagregada no quadro e gráfico seguintes:

Despesa com outras prestações de desemprego no Continente e Regiões Autónomas
2006-2010

	(milhares de euro)					Taxa variação (%)			
	2006	2007	2008	2009	2010	2007/ 2006	2008/ 2007	2009/ 2008	2010/ 2009
Compensação salarial p/ suspensão temp. contrato de trabalho (<i>lay-off</i>)	903,3	1.502,4	1.661,9	16.696,4	5.580,5	66,3%	10,6%	904,7%	-66,6%
Garantia salarial	40.134,2	52.988,1	70.476,0	81.568,2	110.374,2	32,0%	33,0%	15,7%	35,3%
Indemnizações compensatórias para salários em atraso (SSD)	211,2	367,4	567,4	984,0	902,3	74,0%	54,4%	73,4%	-8,3%
Complemento de desemprego	89.582,7	75.900,6	66.974,5	91.296,9	95.092,0	-15,3%	-11,8%	36,3%	4,2%
Programas Ocupacionais (Artigo 14º Portaria 1324/93, 31 Dez.)	-	-	20.199,6	14.546,3	1.073,9	-	-	-28,0%	-92,6%
PEPS - Comp. nos custos de manutenção dos postos de trabalho	1.332,1	1.987,4	-	-	-	49,2%	-	-	-
TOTAL	132.163,5	132.745,9	159.879,3	205.091,9	213.022,9	0,4%	20,4%	28,3%	3,9%



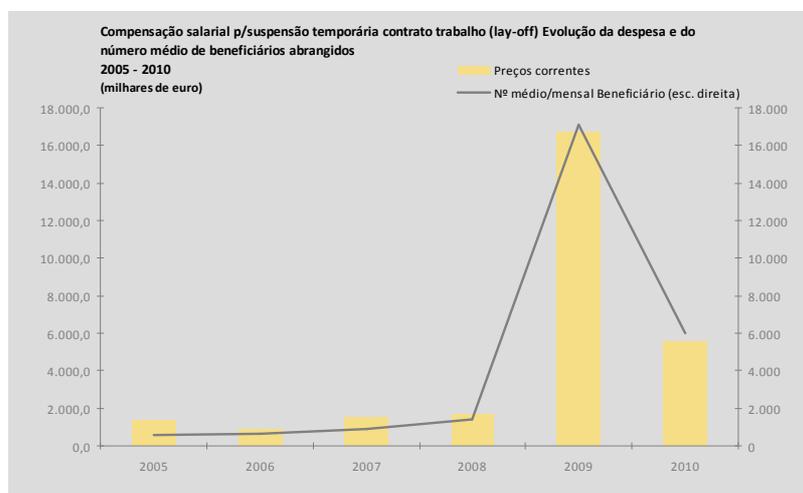
A despesa com as outras prestações sociais de apoio a desempregados, atingiu um crescimento de 80.859,3 milhares de euro no quinquénio 2010/2006, denotando uma variação média anual na ordem dos 12%, fruto do

elevado aumento da despesa verificado de 2008 e 2009 (respectivamente, 20,4% e 28,3%). No conjunto destas despesas, o crescimento verificado em 2010 resulta, do aumento da despesa com o pagamento de créditos no âmbito do *Fundo de Garantia Salarial*, em resultado da desaceleração da actividade económica e consequente aumento das dificuldades económicas e financeiras por parte das empresas portuguesas, e ainda do aumento da despesa com complemento de desemprego.

X.2.3.1. Compensação salarial por suspensão temporária do contrato de trabalho (*lay-off*)

A compensação salarial tem por objectivo permitir que o empregador reduza, temporariamente, os períodos normais de trabalho ou suspenda os contratos de trabalho, por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos, catástrofes ou outras ocorrências que tenham afectado gravemente a actividade normal da empresa, desde que tal medida seja indispensável para assegurar a viabilidade económica da empresa e a correspondente manutenção dos postos de trabalho.

Desde a sua criação, o *lay-off* foi um instrumento pouco utilizado pelas empresas portuguesas, mas a crise económica de 2009 obrigou muitas empresas a recorrer a este mecanismo de redução de horário de trabalho e a suspensão de contrato. O gráfico abaixo revela que, em 2009, houve um crescimento pronunciado, quer ao nível da despesa quer no número de trabalhadores abrangidos pela medida, representando um crescimento de 904,7% da despesa entre 2008 e 2009 (ou seja, uma despesa de 16.696,9 milhares de euro, que compara com 1.661,9 milhares despendidos em 2008). Em 2010, a despesa com esta rubrica reduziu-se em 66,6% relativamente a 2009, correspondendo a uma redução de despesa na ordem dos 11.115,9 milhares de euro. Para esta variação contribuiu a forte quebra (-51,4%) no número médio de trabalhadores abrangidos em 2010, face a 2009, ano em que se registou um crescimento superior a 1300% comparativamente a 2008.



Fonte: CSS/2010 e II, IP

X.2.3.2. Garantia salarial

A garantia salarial, constituída sob a forma do Fundo de Garantia Salarial (FGS)¹³, tem por objectivo assegurar o pagamento dos créditos emergentes do contrato de trabalho e da sua violação ou cessação, que não possam ser

¹³ FGS é dotado de personalidade jurídica e autonomia administrativa, patrimonial e financeira e é gerido por um Conselho de Gestão, de natureza tripartida (composto por representantes do Estado, dos trabalhadores e dos empregadores), sendo presidido pelo Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

pagos pelo empregador por motivo de insolvência ou de situação económica difícil, aos trabalhadores que reunindo os requisitos legais estabelecidos o solicitarem.

Tendo sido criado em 15 de Junho pelo Decreto-Lei n.º 219/99, posteriormente alterado e regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 139/2001 de 24 de Abril e pela Lei n.º 96/2001 de 20 de Agosto, com a aprovação e posterior revisão do Código do Trabalho (Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro), a garantia de pagamento de créditos laborais, assumida e suportada pelo FGS, passou a estar prevista no seu artigo 336º e ficou regulamentada nos artigos 316º a 326º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho.

A despesa com *garantia salarial* apresentou em 2010 um crescimento de 35,3% face a 2009, que compara com um crescimento de 15,7% em 2009 (o que representa um acréscimo de 19,6 p.p.), em linha com as variações observadas em 2008 e 2007, respectivamente, 33,0% e 32,0%. Entre 2006 e 2010 a despesa com esta componente cresceu 70.240,0 milhares de euro, o que representou um crescimento médio anual de 28,8% neste quinquénio. Em termos de peso relativo, em 2006 a garantia salarial representava 2,2% do total das prestações de desemprego, passando a representar 5,0% em 2010 (um ganho de 2,8 p.p. no quinquénio 2010/2006).

Em 2010, para uma despesa paga de 110.374,2 milhares de euros, foram deferidos 22.952 requerimentos¹⁴, mais 4.687 do que em 2009 (o que representa um crescimento de 25,7%). No quinquénio 2010/2006 o número de requerimentos mais do que duplicou (aumentando 2,4 vezes entre 2006 e 2010) enquanto a despesa cresceu 2,7 vezes, indiciando um aumento do valor médio pago por requerimento no período em análise. Como se pode observar no quadro seguinte, em média, foram pagos 4.808,91 euro por requerimento deferido (um aumento de 343,09 euro pago por requerimento, relativamente a 2009, ou seja, mais 7,7%).

Despesa do Fundo de Garantia Salarial entre 2006 e 2010

	(milhares de euro)					Δ % 2010/2009	Δ % 2010/2006
	2006	2007	2008	2009	2010		
Nº requerimentos deferidos	9.530	12.220	14.120	18.265	22.952	25,7%	140,8%
Montante pago	40.134,2	52.988,1	70.476,0	81.568,2	110.374,2	35,3%	175,0%
Média anual*	4,2	4,3	5,0	4,5	4,8	7,7%	14,2%

* Pagamento/Requerimento

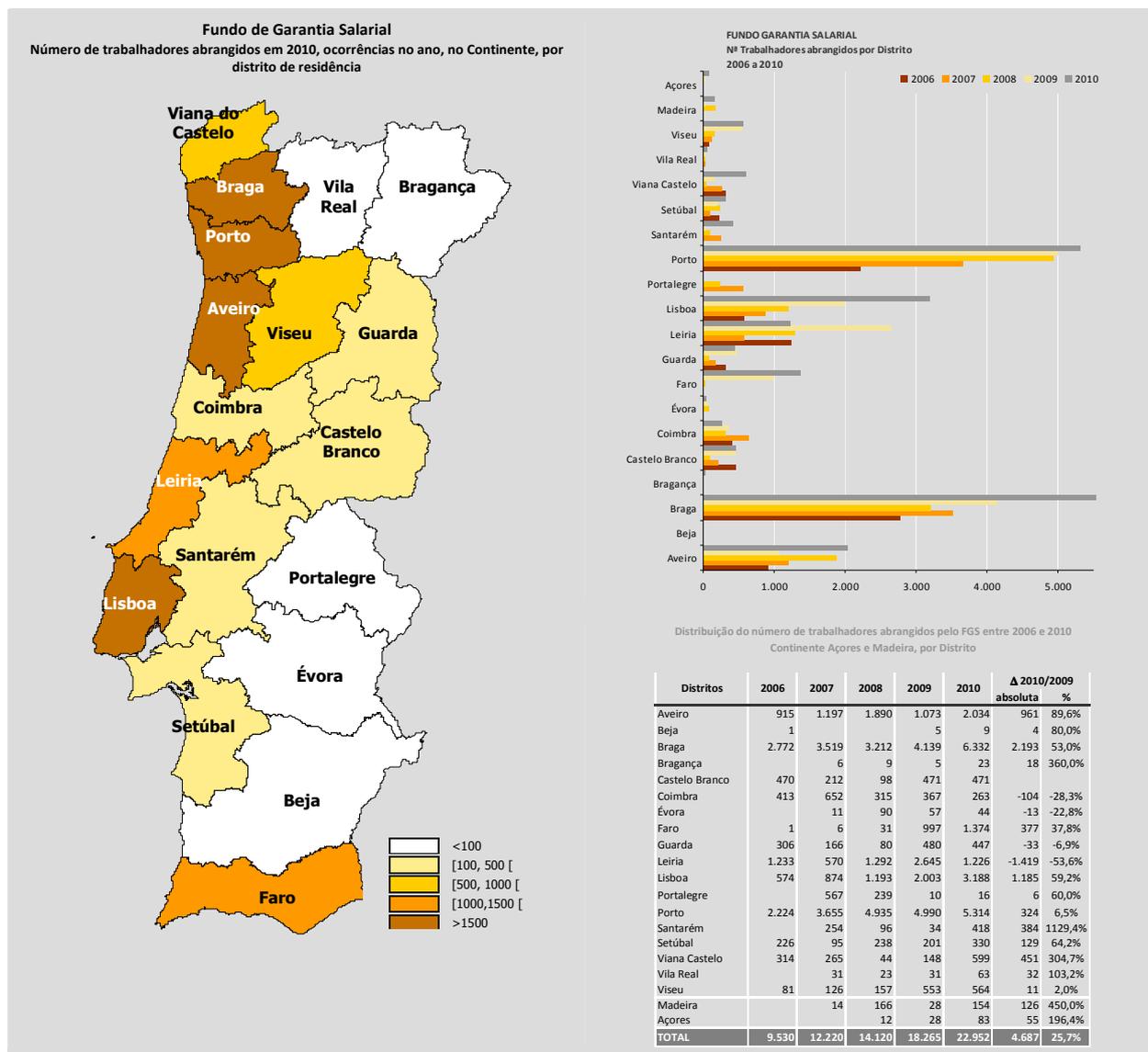
Fonte: Relatório de Gestão 2010, Fundo de Garantia Salarial.

Da análise dos gráficos e quadro seguintes constata-se que, em 2010:

- No distrito de Braga foram pagos créditos salariais ao maior número de trabalhadores, 6.332 pessoas, o que representa um aumento de 53,0% face ao registado em 2009 (que compara com 4.139 créditos em 2009 e 3.212 em 2008), seguindo-se, por ordem decrescente, o distrito do Porto (que viu aumentado em 6,5% o número de trabalhadores apoiados em relação a 2009) e os distritos de Lisboa (que registou um crescimento de 59,2% face a 2009) e Aveiro com, respectivamente, 5.314, 3.188 e 2.034 trabalhadores (mais 324, 1.185 e 961 créditos do que em 2009, respectivamente);
- Do total dos distritos e Regiões Autónomas, apenas os distritos de Leiria e Coimbra registaram reduções no número de beneficiários entre 2009 e 2010, com, respectivamente, menos 1.419 e 104 beneficiários (reduções de 53,6% e 28,3%, respectivamente).
- Em 2010, assistiu-se a um aumento no número de créditos pagos em ambas as Regiões Autónomas relativamente a 2009, com o número de beneficiários a triplicar na RAA (83 trabalhadores abrangidos que

¹⁴ O número de requerimentos coincide, regra geral, com o número de trabalhadores inscritos, salvo em casos pontuais, quando por exemplo o mesmo trabalhador formula pedidos parciais de pagamento de créditos (apresentando por isso mais do que um requerimento).

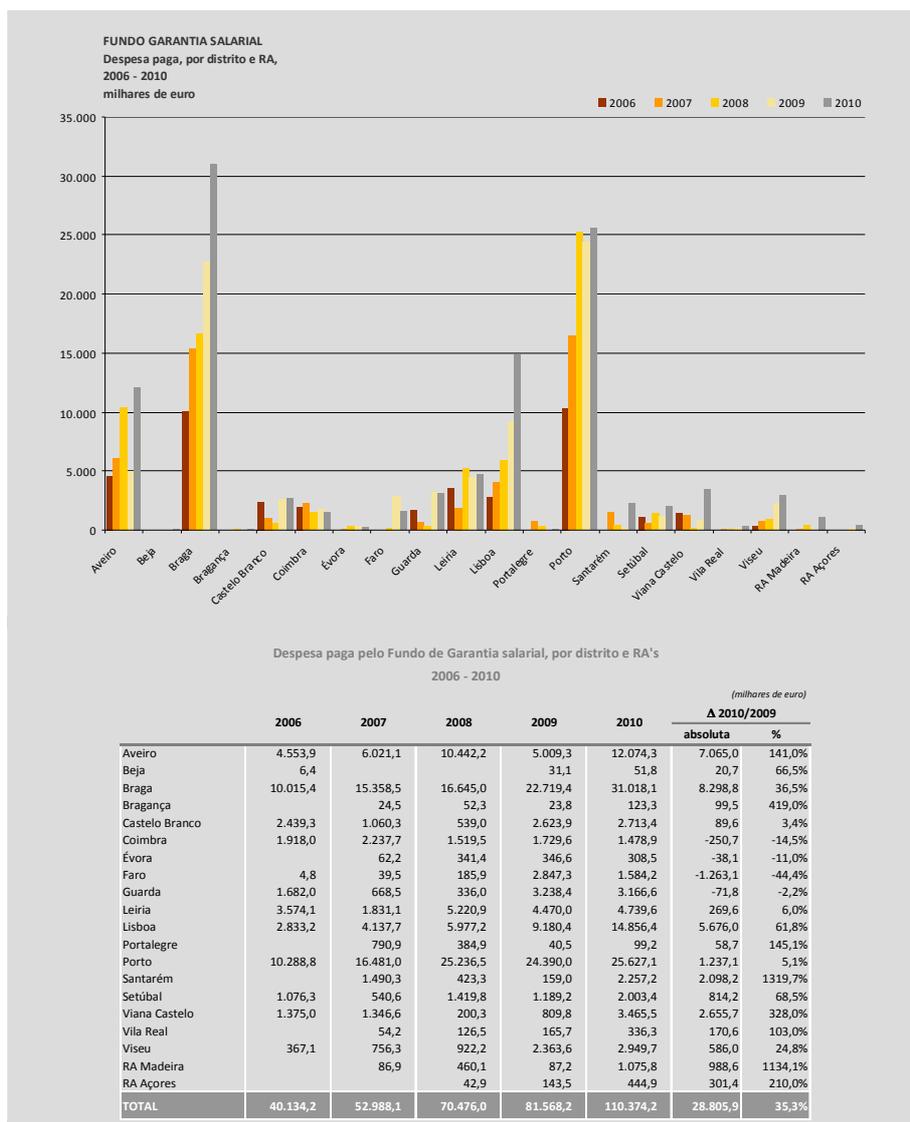
compara com 28 em 2009) e a mais do que quintuplicar na RAM (passando de 28 beneficiários em 2009 para 154 em 2010).



O gráfico e quadro abaixo apresentam a distribuição geográfica, por distrito e Regiões Autónomas, dos montantes pagos em 2010, verificando-se que a maior percentagem, cerca de 80,0% da despesa paga, foi dirigida para os distritos de Braga, Porto, Lisboa, Aveiro e Leiria. Em 2009, estes mesmos distritos representavam, conjuntamente, 80,6% do total da despesas com créditos salariais (o que compara com 90,1% em 2008, e 82,7% em 2007).

Os distritos de Viana do Castelo, Guarda, Viseu, Castelo Branco, Santarém e Setúbal representam conjuntamente 15,0% do total da despesa (o que compara com o peso da despesa destes seis distritos em 2009 e 2008 de, respectivamente, 12,7% e 5,4%). Destes, os distritos de Viana do Castelo, Santarém e Setúbal registaram aumentos de peso relativo, entre 2009 e 2010, ainda assim pouco significativos (respectivamente, 2,15 p.p., 1,85 p.p. e 0,36 p.p.). Os outros três distritos viram o seu peso relativo no total da despesa diminuir neste biénio.

Os restantes 5,0% distribuem-se, por ordem decrescente por Faro, Coimbra, RAM, RAA, Vila Real, Évora, Bragança, Portalegre e Beja, num intervalo de variação entre 0,05% e 1,44%.



Da comparação entre os dois gráficos apresentados acima, e tal como sucedido em anos anteriores, os distritos com o maior número de trabalhadores abrangidos foram aqueles com maior valor de despesa paga, embora não correspondam aos distritos com a despesa média por trabalhador mais elevada, que ocorreu nos distritos de Guarda, Évora e RAMcom uma variação entre os 6.985,73 euro e os 7.084,18 euro por trabalhador.

A diferença registada entre o valor médio pago por trabalhador pode ser explicado, entre outros factores, pelo sector e/ou subsector de actividade das empresas envolvidas, bem como o tipo e a fase do processo – de falência, especial de recuperação (PERE) ou procedimento extrajudicial de conciliação (PEC) – e consequente valor médio pago por requerimento e por sector.

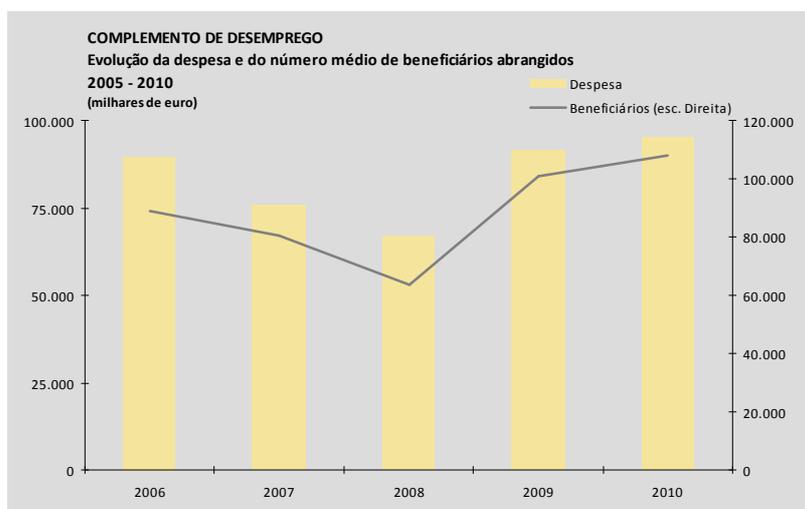
X.2.3.3. Indemnizações compensatórias por salários em atraso

As indemnizações compensatórias para salários em atraso (SSD) são garantidas aos trabalhadores com salários em atraso que rescindiriam ou suspenderam o seu contrato de trabalho com base no incumprimento das empresas das suas obrigações salariais, equiparando a sua situação à dos desempregados involuntariamente. Representam pouco mais de 0,4% do total, com uma ligeira perda relativa face ao ano anterior (regista uma despesa de pouco mais de 902,3 milhares de euro em 2010, ou seja, menos 81,8 milhares de euro do que no ano de 2009).

X.2.3.4. Complemento de Desemprego

Nos termos do art. 29º do Decreto-Lei nº 220/2006 de 3 de Novembro, o montante do subsídio de desemprego não pode ser inferior ao valor do indexante de apoios sociais (IAS). Porém, nos casos em que 75% do valor líquido da remuneração de referência (VLRR)¹⁵ resulte num valor inferior ao IAS, o montante mensal do subsídio de desemprego será igual ao IAS ou ao VLRR se este valor for inferior àquele. A diferença entre o valor do subsídio de desemprego (igual a 65% da remuneração de referência do beneficiário) e o IAS ou o VLRR constitui o complemento de desemprego.

Em 2010, os complementos pagos ascenderam a 95.092,0 milhares de euro, o que corresponde a um crescimento de 4,2% face à despesa de 2009 e compara com um crescimento de 36,3% no biénio 2009/08. Verifica-se ainda que esta rubrica representa 44,6% do total das *outras prestações de desemprego* e tem uma expressão relativa de 4,3% no total da despesa com prestações de desemprego.



Fonte: CSS/2010 e II, IP

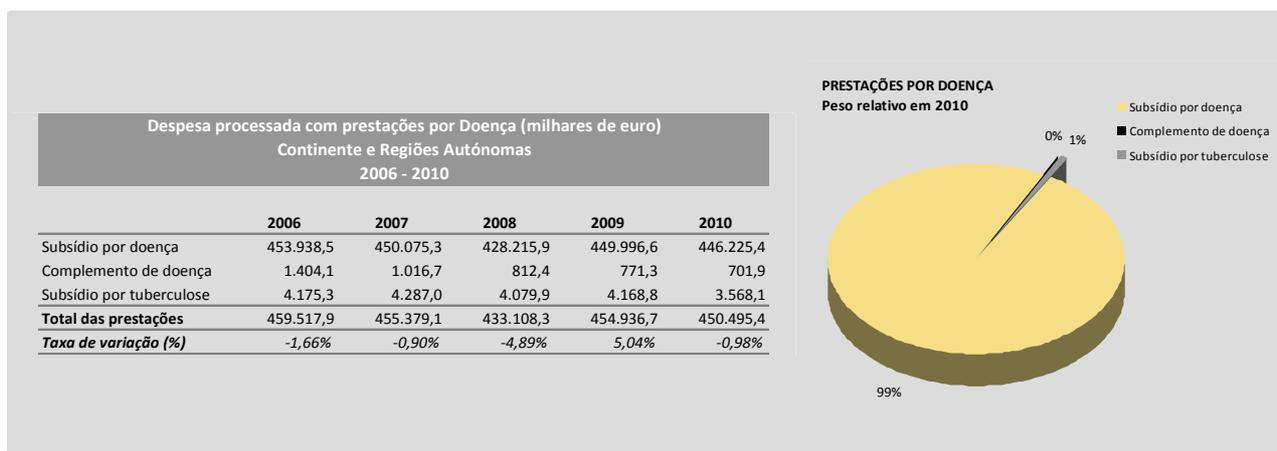
¹⁵ O valor líquido da remuneração de referência obtém-se pela dedução à remuneração de referência ilíquida do valor da taxa contributiva para segurança social a cargo do trabalhador e da taxa de retenção do IRS (n.º 4 do art. 29º do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 72/2010, de 18 de Junho).

X.2.3.5. Programa Ocupacionais

A despesa com **Programas Ocupacionais** encontra-se em queda (a despesa diminuiu 92,6% entre 2009 e 2010, o que compara com uma redução de 28% entre 2008 e 2009), pelo facto de este apoio ter sido revogado pela entrada em vigor da Portaria n.º 128/2009, de 30 de Janeiro, que regulamenta as medidas «Contrato emprego - inserção» e «Contrato emprego - inserção+».

X.3. SUBSÍDIO E COMPLEMENTO POR DOENÇA, SUBSÍDIO POR TUBERCULOSE

As prestações sociais pagas no âmbito da eventualidade de doença destinam-se a compensar a perda de rendimentos do trabalhador, temporariamente incapacitado para trabalhar, por se encontrar doente¹⁶. Em 2010, o total destas prestações ascendeu a 450.495,4 milhares de euro, o que representou uma diminuição de 0,98% face a 2009, conforme quadro seguinte.



Da análise do gráfico acima, que apresenta a distribuição por componentes em 2010, observa-se que a quase totalidade da despesa (99%) é despendida com o *subsídio de doença*, enquanto o *subsídio por tuberculose* representa 0,8% do total e o *complemento de doença* apenas 0,2%.

Os montantes atribuídos ao abrigo destas prestações são calculados pela aplicação à remuneração de referência¹⁷ de uma percentagem variável em função da duração do período de incapacidade para o trabalho ou da natureza da doença.

Nos termos do n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 146/2005, de 26 de Agosto (que revoga o n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 28/2004, de 4 de Fevereiro), a *duração do período de incapacidade para o trabalho*, constitui-se como variante relevante para a determinação do valor do subsídio por doença, passando os montantes do subsídio a ser concedidos, a partir de Setembro de 2005, de acordo com os critérios apresentados nos quadros seguintes.

Em caso de Doença		Em caso de Tuberculose	
% REMUNERAÇÃO DE REFERÊNCIA	DURAÇÃO DA DOENÇA	% REMUNERAÇÃO DE REFERÊNCIA	AGREGADO FAMILIAR
65%	até 90 dias	80%	até 2 familiares a cargo
70%	de 91 a 365 dias	100%	mais de 2 familiares a cargo
75%	mais de 365 dias		

A partir de Setembro/2005
NOTA: Nos termos do D.L. n.º 146/2005, de 26 de Agosto.

Relativamente aos doentes de *tuberculose*, o n.º 3 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 146/2005, de 26 de Agosto, refere que aqueles passam a receber um montante correspondente a 80 ou 100% da remuneração de referência, consoante o número de dependentes do seu agregado familiar (até dois ou mais familiares a cargo).

¹⁶ As prestações por eventualidade de doença foram regulamentadas pelo Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 146/2005, de 26 de Agosto e pelo Decreto-Lei nº 302/2009, de 22 de Outubro.

¹⁷ A remuneração de referência é determinada pelo rácio do total de remunerações (sem subsídios) – registadas nos seis meses civis que precedem o 2º mês anterior ao do início da doença – pelo número total de dias desse período (180).

Refira-se finalmente que o período de concessão do subsídio tem duração máxima de três anos para trabalhadores por conta de outrem, podendo chegar a um ano para os trabalhadores independentes (artigo 23º do Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de Fevereiro).

O n.º 1 do art. 19º do Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de Fevereiro, impõe que o montante diário do subsídio de doença não pode ser inferior a 30% do valor diário do Indexante de Apoios Sociais¹⁸. Caso a remuneração de referência seja inferior ao valor mínimo estabelecido na legislação acima, o valor a receber por cada beneficiário é a diferença entre a sua remuneração de referência e o valor mínimo garantido legalmente¹⁹. Esta diferença constitui o *complemento de doença*, cuja despesa se integra no subsistema de Solidariedade (regime não contributivo).

¹⁸ Tal como está definido no n.º 1 do art. 2º da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de Dezembro (que Cria o Indexante dos Apoios Sociais).

¹⁹ Para o ano de 2010 manteve-se o valor diário mínimo aplicado em 2009, ou seja, 4,19€.



X.3.1. SUBSÍDIO E COMPLEMENTO POR DOENÇA

X.3.1.1. Evolução da despesa paga (2006 – 2010)

A despesa a nível nacional com *subsídio e complemento por doença* ascendeu, em 2010, a 446.927,3 milhares de euro, registando uma redução de 3.840,7 milhares de euro relativamente à despesa realizada em 2009 (o que representa uma diminuição de 0,9%).

Do quadro abaixo extrai-se que o *subsídio de doença*, que é uma prestação do Sistema Previdencial-Repatrição²⁰, representa 99,8% do total da despesa total com “doença”. Sendo que os restantes 0,2% foram consumidos com o pagamento do *complemento de doença*, uma prestação do regime não contributivo.

Despesa com subsídio e complemento de doença 2010	
Subsídio por doença	
446.225,4 milhares de euro	
99,8% do total	
Complemento	
701,9 milhares de euro	
0,2% do total	
Despesa total 2010	
446.927,3 milhares de euro	

A evolução da despesa em 2010 contraria o crescimento da despesa verificado em 2009 (ano em que se registou um crescimento de 5,1%), mas segue em linha com a evolução observada entre 2006 e 2008, sendo que, no quinquénio 2010/2006 se verificou uma redução média anual de 0,5%.

A despesa com subsídio de doença diminuiu 7.713,1 milhares de euro no quinquénio em análise, mas atingiu o seu valor mais baixo em 2008 com 428.215,9 milhares de euro, representando uma variação média anual de -0,4% entre os anos de 2006 e 2010. Em 2010, a redução de despesa situou-se nos 0,8% face a 2009. Esta variação de despesa reflecte número de beneficiários e das baixas processadas nesse período.

A análise da evolução da despesa com *complemento de doença* permite reter uma redução consistente em todos os anos que constituem o período em análise. Nos anos de 2006 a 2008 as taxas de redução anuais situaram-se acima dos -20%, que comparam com taxas mais baixas observadas em 2009 e 2010, respectivamente, -5,1% e -9,0% (obtendo-se, assim, uma redução média anual na ordem dos 15,9% entre 2006 e 2010). No ano de 2010 a despesa com o complemento quedou-se nos 701,9 milhares de euro (menos 69,5 milhares de euro do que em 2009 e menos 702,2 milhares de euro do que a despesa de 2006).

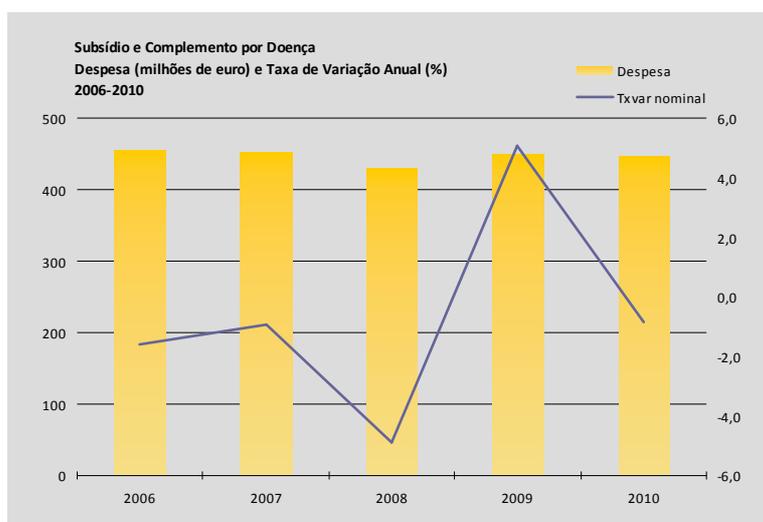
²⁰ Nos termos da Lei de Bases da Segurança Social (Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro).

**Subsídio e complemento por doença
Continente e Regiões Autónomas
Despesa no período 2006-2010 (milhares de euro)**

	2006	2007	2008	2009	2010
Subsídio por doença ^[1]	453.938,5	450.075,3	428.215,9	449.996,6	446.225,4
Complemento por doença ^[2]	1.404,1	1.016,7	812,4	771,3	701,9
Total	455.342,6	451.092,1	429.028,4	450.768,0	446.927,3
Taxa de variação (%)	-1,6	-0,9	-4,9	5,1	-0,9

^[1] Incluído no actual *Sistema Previdencial* (Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro);

^[2] Incluído no actual *Subsistema de Solidariedade* do *Sistema de Protecção Social de Cidadania* (regime não contributivo).



Pela importância relativa do subsídio por doença no total da despesa, será dado particular destaque a essa prestação.

Verifica-se que a despesa registada com subsídio por doença²¹ absorveu, em 2010, 2,9% da despesa total do *Sistema Previdencial*²² (menos 0,2 p.p. do que no ano anterior) e 1,4% da despesa total do *Sistema de Segurança Social*, um peso relativo ligeiramente inferior face à evolução registada no biénio anterior (-0,1 p.p.).

X.3.1.2. Decomposição da despesa – Continente e Regiões Autónomas

A decomposição da despesa com subsídio por doença no Continente, por distritos, assim como a respectiva variação no período 2010/2009, é apresentada nos gráficos seguintes.

De referir que se distinguiram os distritos em que se verificou uma redução da despesa (cor cinza) dos distritos em que se registou um acréscimo de despesa em 2009 (cor amarela). Referenciam-se ainda os distritos em que se verificou a variação máxima da despesa (Setúbal) e mínima (Porto).

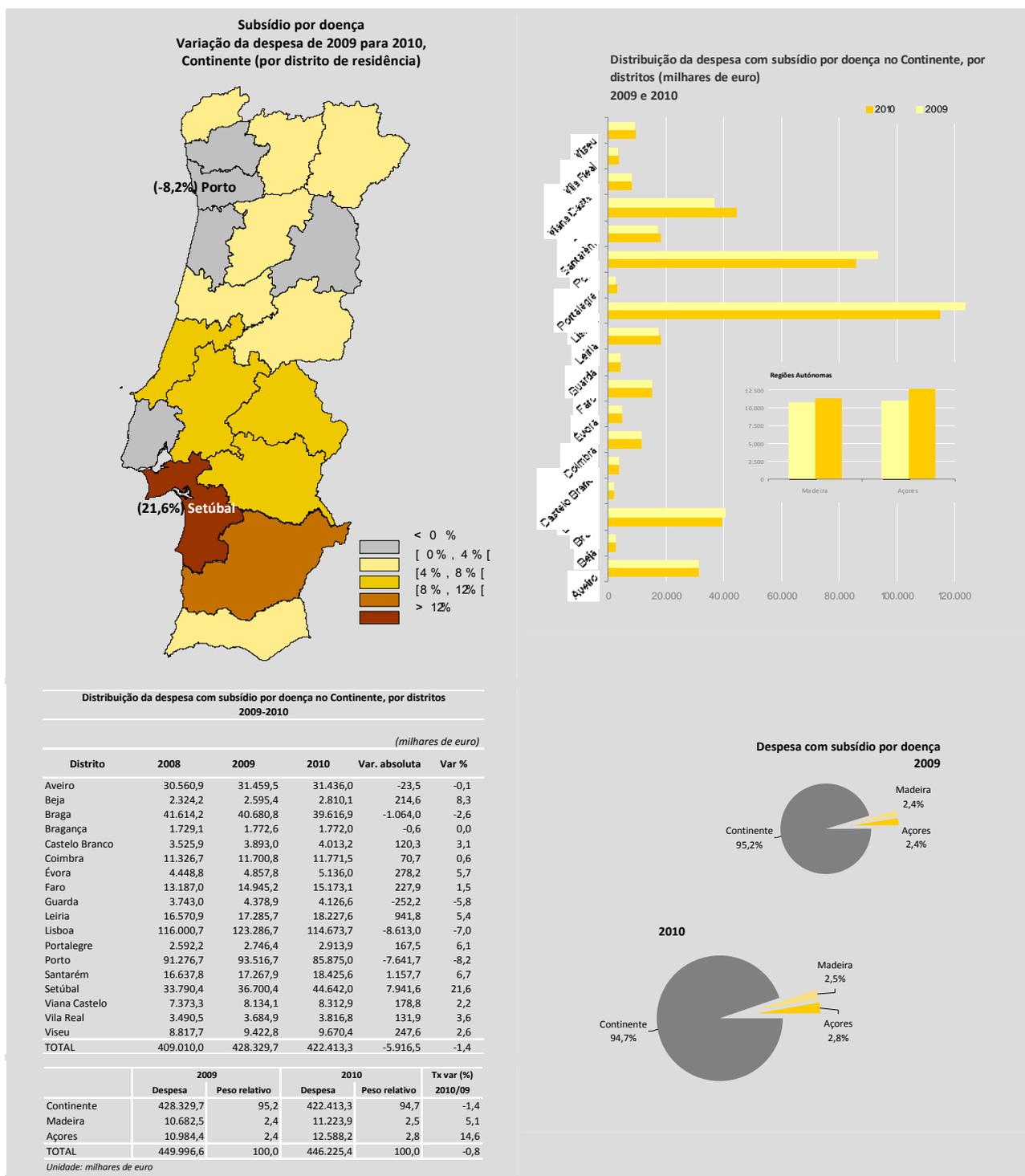
Da decomposição do crescimento médio anual registado no subsídio por doença no Continente, em 2010 face a período homólogo de 2009, constata-se que, apesar de este ter sido negativo (-1,4%), um grande número de distritos registaram crescimentos positivos da despesa, nomeadamente, Setúbal (+21,6%), Beja, Santarém, Portalegre, Évora, Leiria, Vila Real, Castelo Branco, Viseu, Viana Castelo, Faro e Coimbra (+0,6%).

²¹ Sem complemento.

²² Componente de repartição (sem incluir as transferências internas para outros subsistemas e o saldo do Subsistema Previdencial – Repartição).

Esta diferença de sinal da maioria dos distritos face à média nacional resulta do facto de Lisboa, Porto, Braga e Aveiro serem quatro dos distritos que registaram diminuição de despesa, respectivamente, -7,0%, -8,2% e -2,6% e -0,1%, e juntos representarem cerca de 64% do total da despesa. A despesa em Lisboa ascendeu aos 114.673,7 milhares de euro, enquanto o Porto, Braga e Aveiro despenderam, respectivamente, 85.875 milhares de euro e 39.616,9 milhares de euro e 31.436,0 milhares de euro, representando em conjunto menos 17.342,2 milhares de euro do que em 2009.

O distrito de Bragança registou uma variação de despesa praticamente nula entre 2009 e 2010 (menos 586 euro) e é, também, o distrito com um menor volume de despesa (1.772,0 milhares de euro).



Os distritos de Bragança, Beja, Portalegre, Vila Real, Castelo Branco, Guarda, Évora, Viana Castelo e Viseu apresentaram um volume de despesa que variou entre um milhão e os dez milhões de euro, sendo que Bragança despendeu 1.772,0 milhares de euro e Viseu 9.670,4 milhares de euro. Porém, estes distritos juntos representam apenas 10% do total da despesa com subsídio de desemprego no Continente. Destes distritos apenas a Guarda viu a sua despesa reduzir-se de 2009 para 2010, em 252,2 milhares de euro.

Os distritos de Santarém (18.425,6 milhares de euro), Leiria, Faro e Coimbra (11.772,5 milhares de euro) gastaram entre 10 e 20 milhões de euro no ano de 2010, sendo que todos eles viram a sua despesa aumentar de 2009 para 2010, com taxas de crescimento entre os 0,6% (Coimbra) e os 6,7% (Santarém).

Relativamente às Regiões Autónomas, estas evidenciaram uma despesa total de 23.812,2 milhares de euro em 2010 (ver gráficos acima), representando 5,3% do total da despesa paga com subsídio por doença no país, isto é, um peso relativo ligeiramente superior ao do ano anterior (+0,5 p.p.);

Destaca-se a RA dos Açores, que despendeu, em 2010, mais 14,6% com subsídio por doença do que em 2009, que compara com um acréscimo de 17,6% entre 2008 e 2009, que contrasta com os crescimento de 8,3% e 5,1% registados na RA da Madeira, respectivamente, nos anos de 2009 e 2010. A RAA vê, assim, reforçado, pelo segundo ano consecutivo, um maior volume de despesa com subsídio de doença que a RAM.

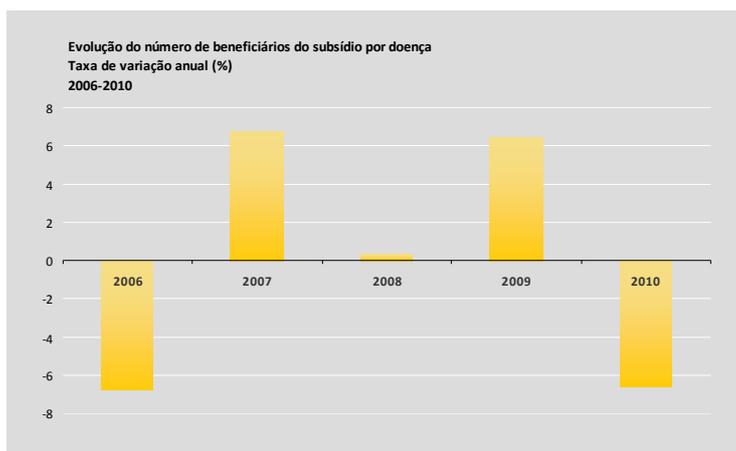
X.3.1.3. Número de beneficiários do subsídio por doença²³, 2006-2010

Em 2010, beneficiaram do *subsídio por doença* perto de 545 mil pessoas, menos 38,7 mil do que em igual período de 2009 (-6,6%). A variação negativa contraria o crescimento verificado nos anos de 2007 a 2009 e segue em linha com a redução observada no período 2006/2004. Contudo no quinquénio em 2010/2006 o número de beneficiários desta prestação registou um crescimento médio anual de 1,6%.

SUBSÍDIO POR DOENÇA					
Número anual de beneficiários no período 2006 - 2010					
Continente e Regiões Autónomas					
	2006	2007	2008	2009	2010
Beneficiários	512.183	546.809	548.458	583.912	545.236
Taxa variação (%)	-6,8	6,8	0,3	6,5	-6,6

Fonte: II, IP; **Nota:** o número anual de beneficiários corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.

²³ Corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.



Fonte: II, IP

Constata-se que o impacto da legislação introduzida em 2004 se reflectiu na diminuição do número de beneficiários entre 2004 e 2006, acompanhada pela redução de despesa em 2005 e 2006²⁴. Nos anos de 2007 e 2008 a variação do número de beneficiários é de sinal contrário à da despesa, parcialmente explicável pela substituição da *RMMG* pelo *IAS* como referência para cálculo do montante diário mínimo do subsídio. Em 2009 e 2010 assiste-se a uma variação de sinal igual entre a evolução da despesa e do número de beneficiários, sendo que a quebra no número de beneficiários em 2010 foi muito mais acentuada do que a da despesa (respectivamente, menos 6,6% que compara com menos 0,9%).

Beneficiários do subsídio por doença
Continente e RA's, em 2010

	N.º beneficiários	Peso relativo
Continente	522.374	95,8
RA dos Açores	11.609	2,1
RA da Madeira	11.253	2,1
TOTAL	545.236	100,0

Fonte: II,IP

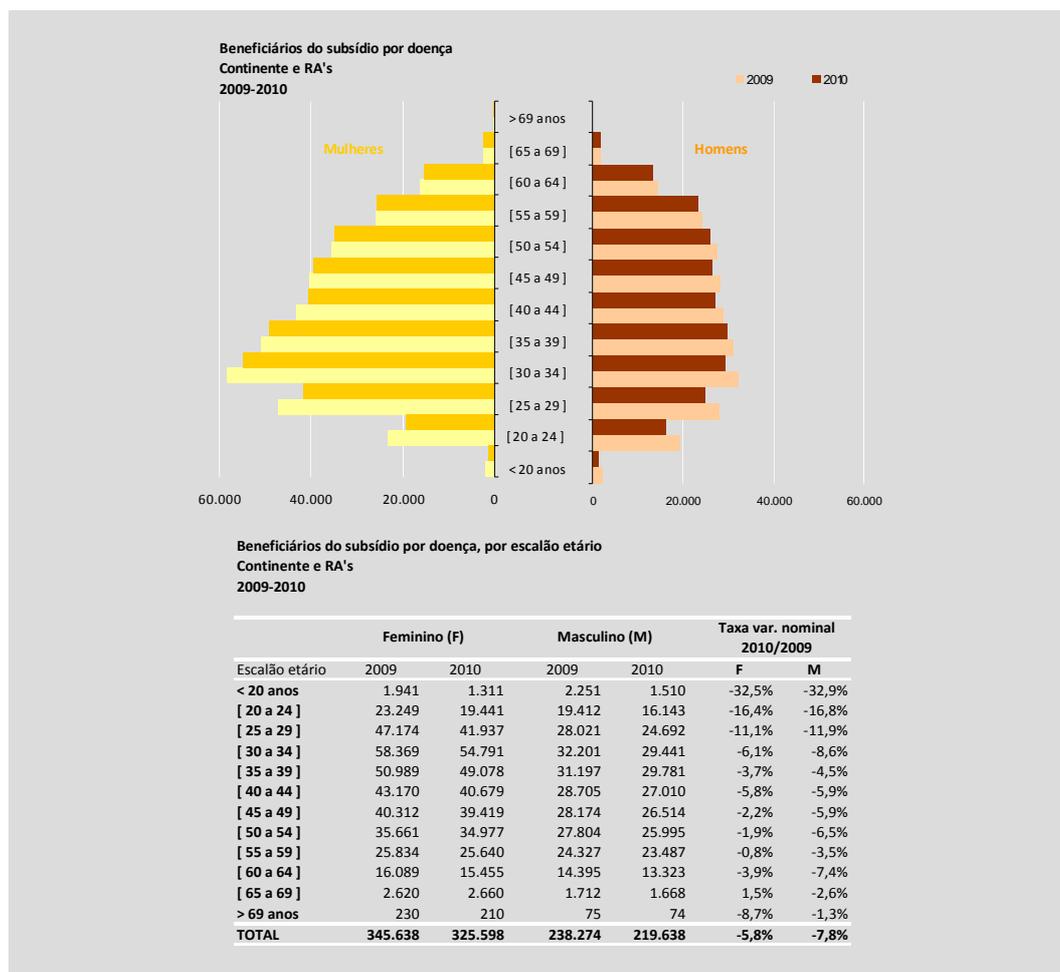
Nas Regiões Autónomas (ver quadro supra), pode concluir-se que o número de beneficiários desta prestação representa, em 2010, cerca de 4,2% do universo nacional, sendo ligeiramente superior na RA dos Açores (11,6 mil beneficiários, relativamente a 11,3 mil na RA da Madeira). Comparativamente a 2009, o número de beneficiários na RA dos Açores manteve-se praticamente inalterado (menos 17 beneficiários em 2010 do que em 2009), enquanto na RA da Madeira o número de beneficiários cresceu 7,3% entre 2009 e 2010 (o que representa um crescimento de 764 pessoas).

X.3.1.4. Caracterização dos beneficiários do subsídio por doença²⁵, segundo o sexo e escalão etário (2010/2009)

Na caracterização do universo de beneficiários do subsídio por doença (vide gráfico seguinte), constata-se que, em 2010, praticamente 60% correspondem a mulheres (59,7%), um peso ligeiramente superior a 2009²⁶. O número de beneficiários do sexo masculino representou 40,3% do total em 2010.

²⁴ Para o que terão contribuído as diversas iniciativas governamentais dirigidas ao controlo, fiscalização e combate mais eficaz à fraude nas baixas por doença.

²⁵ Corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.



Constata-se ainda que, nesse ano, o subsídio por doença foi requerido essencialmente por adultos com idades compreendidas entre os 30 e os 39 anos, para ambos os sexos (ver pirâmide etária anterior).

A estrutura da pirâmide etária em 2010 manteve-se relativamente idêntica à observada em 2008 e 2009, denotando-se uma redução de beneficiários nas idades mais jovens, com idade inferior a 20 anos (neste escalão etário o número de beneficiários reduziu-se 32,7% entre 2009 e 2010) e nas idades mais avançadas, a partir dos 69 anos para os dois sexos (entre 2009 e 2010 o número de beneficiários neste escalão reduziu-se 6,9%).

O gráfico e quadro supra evidenciam que, em 2010:

- O escalão “30-34 anos” inclui 54.791 beneficiários do sexo feminino (16,8% das mulheres) e 29.441 beneficiários do sexo masculino (13,4% dos homens), em que a distribuição dos beneficiários por escalões é bastante mais homogênea;

²⁶ De 2009 para 2010 registou-se um aumento de 0,5 p.p. no peso relativo das mulheres beneficiárias do subsídio de doença (em 2009 as mulheres representaram 59,2% do total de beneficiários do subsídio por doença).

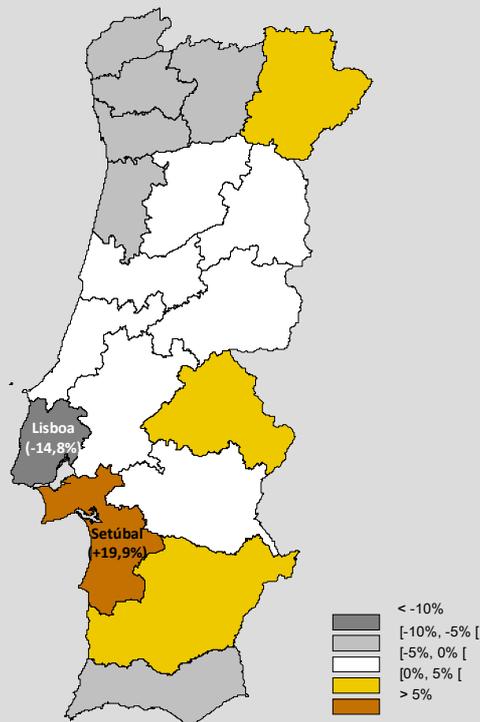
- Uma posição reforçada das idades entre os “25-39 anos” no caso feminino, que, no conjunto, abrange um total de 145.806 beneficiárias (representando 44,8% dos beneficiários do sexo feminino). Os beneficiários do sexo masculino integrados neste intervalo representam 38,2%, ou seja, 83.914 beneficiários;
- Em 2010, cerca de 1,3 milhares de beneficiários do sexo feminino com idade inferior a 20 anos receberam subsídio por doença, menos 199 pessoas do que os beneficiários masculinos inseridos neste mesmo escalão;
- Para os grupos etários com idade superior a 65 anos, salienta-se que, dos 4,6 mil beneficiários, 2,9 milhares são do sexo feminino e apenas 1,7 milhares são do sexo masculino, reflectindo a pirâmide etária da população. Face ao ano anterior, este escalão aumentou no sector feminino (+0,7%), enquanto no sexo masculino diminuiu (-2,5%).

X.3.1.5. Número de beneficiários do subsídio por doença, por distritos do Continente (2010/2009)

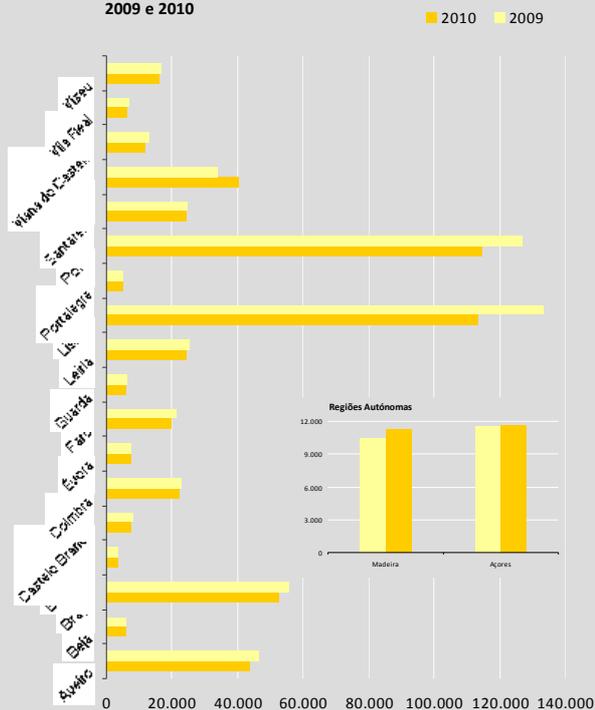
Da análise da distribuição do número de beneficiários a receber subsídio por doença em 2010 pelos distritos no Continente e pelas Regiões Autónomas (ver gráficos e quadros seguintes), verifica-se:

- Uma redução generalizada do número de beneficiários do subsídio por doença no Continente, na ordem dos 6,5%, exceptuando-se os distritos de Setúbal, Beja, Bragança e Portalegre, que registaram um aumento no número de beneficiários que oscilou entre 19,9% em Setúbal e 1,4% em Portalegre.
- De entre os distritos que registaram reduções, destacam-se Lisboa com a maior redução percentual (-14,5%) e o Porto com o maior número de beneficiários registados no ano com cerca de 115 mil (o que representou uma redução de 9,7% entre 2009 e 2010), tendo trocado de posição com Lisboa que tinha registado o maior número de beneficiários em 2009 (cerca de 133 mil). Os dois maiores pólos metropolitanos do país absorveram, conjuntamente, cerca de 228 mil beneficiários desta prestação, o que representou 41,6% do universo nacional (que compara com 260 mil beneficiários e uma representatividade de 44,6%, em 2009).
- Os distritos de Lisboa e Porto, juntamente com o distrito de Viana do Castelo, assinalaram diminuições superiores à média nacional (-6,5%).
- Os distritos de Braga e Aveiro têm ainda uma importância significativa a nível nacional, representando em conjunto mais de 17,0% do total de beneficiários (9,6% e 8,0%, respectivamente), apresentando, à semelhança do sucedido no biénio 2009/2008, uma variação no mesmo sentido em 2010/2009 (-5,4% em Braga e -5,1% em Aveiro);
- No que concerne à RA da Madeira e à RA dos Açores, estas assumem um peso relativo semelhante, 2,1% no universo de beneficiários do subsídio por doença no país, concentrando, unitariamente, mais de 11 mil beneficiários de “doença”. Contrariamente ao sucedido em 2009, em 2010, a RA da Madeira registou um crescimento mais forte de beneficiários em 2010, de 8,0% contra um crescimento de 0,6% de variação registada na RA dos Açores.

Subsídio por doença
Variação do número de beneficiários de 2009 para 2010,
Continente (por distrito de residência)



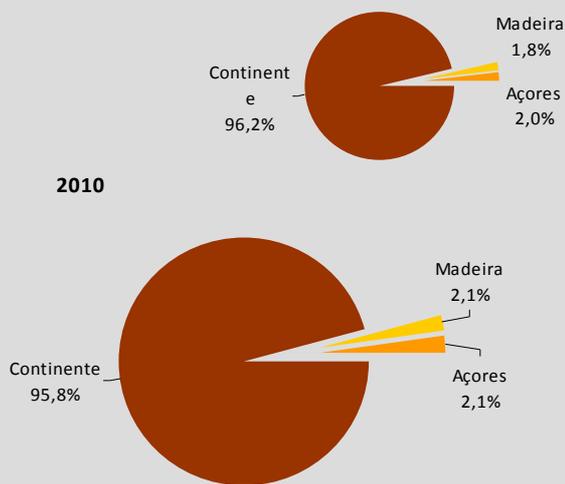
**Distribuição do n.º de beneficiários com subsídio por doença
no Continente, por distritos
2009 e 2010**



**Distribuição do n.º de beneficiários de subsídio por doença
no Continente, por distritos
2009-2010**

Distrito	2009	2010	Var. absoluta	Var %
Aveiro	46.191	43.824	-2.367	-5,1
Beja	5.783	5.871	88	1,5
Braga	55.604	52.593	-3.011	-5,4
Bragança	3.402	3.453	51	1,5
Castelo Branco	7.915	7.633	-282	-3,6
Coimbra	22.809	22.262	-547	-2,4
Évora	7.797	7.620	-177	-2,3
Faro	21.058	19.786	-1.272	-6,0
Guarda	6.185	5.959	-226	-3,7
Leiria	25.302	24.112	-1.190	-4,7
Lisboa	133.276	113.487	-19.789	-14,8
Portalegre	4.882	4.953	71	1,4
Porto	127.067	114.678	-12.389	-9,7
Santarém	24.548	24.306	-242	-1,0
Setúbal	33.935	40.671	6.736	19,9
Viana do Castelo	12.860	11.852	-1.008	-7,8
Vila Real	6.872	6.443	-429	-6,2
Viséu	16.459	16.023	-436	-2,6
TOTAL	561.944	525.526	-36.418	-6,5

**Número de beneficiários de subsídio por
doença, em 2009**



	2009		2010		Tx var (%) 2009/08
	Beneficiários	Peso relativo	Beneficiários	Peso relativo	
Continente	561,9	96,2	525,5	95,8	-6,5
Madeira	10,4	1,8	11,3	2,1	8,0
Açores	11,6	2,0	11,6	2,1	0,6
TOTAL	583,9	100,0	548,4	100,0	-6,1

Unidade: milhares

Fonte: II, IP; **Notas:** Pelo facto de um beneficiário poder ter processamentos de baixas em mais de um centro distrital e por mais de um tipo de subsídio, os dados do II, IP por distrito foram calibrados pelo total de beneficiários distribuídos por escalão etário; o número anual de beneficiários corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.

X.3.1.6. Número de baixas processadas com subsídio por doença, 2006-2010

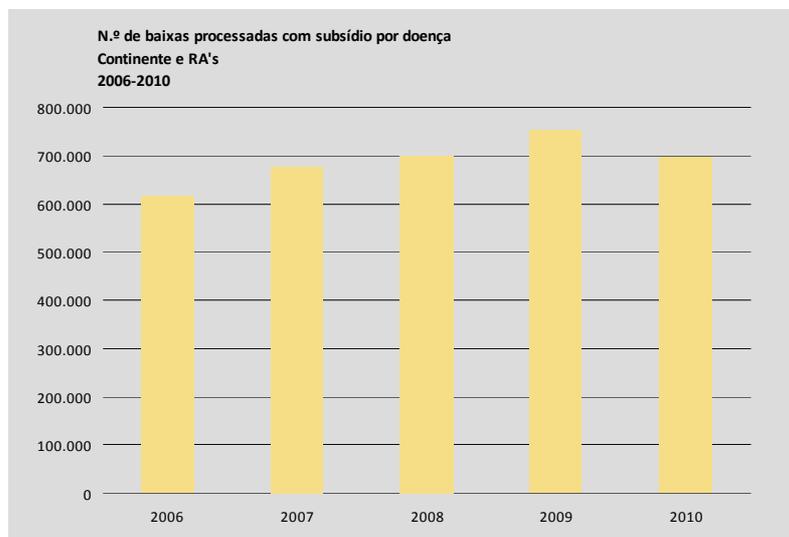
Conforme evidenciado no gráfico seguinte, o número de baixas concedidas no âmbito do subsídio por doença tem aumentado no período 2006-2009, tendo registado um crescimento médio anual de 5,1%. Porém, no ano de 2010, assiste-se a uma inversão de tendência, com uma redução de 7,4% no número de baixas concedidas entre 2009 e 2010 (ou seja, cerca de menos 56 mil baixas). Ainda assim, no quinquénio 2010/2006 o número de baixas cresceu 12,8%.

O número de baixas por beneficiário tem-se mantido relativamente estável, denotando-se no entanto uma trajectória ligeiramente crescente entre 2006 e 2009. Em 2010, dá-se uma inversão dessa tendência, com uma redução de 0,9% face a 2009. Em média, no ano de 2010, cada beneficiário requereu 1,28 baixas por doença.

Número médio anual de baixas por beneficiário do subsídio por doença
Continente e RA's
2006 - 2010

	2006	2007	2008	2009	2010	Var. % 2010/2006
Número de beneficiários (sub. doença)	512.183	546.809	548.458	583.912	545.236	6,5
N.º de baixas	616.535	676.641	698.325	751.365	695.395	12,8
N.º de baixas por beneficiário (média anual)	1,20	1,24	1,27	1,29	1,28	

Fonte: II, IP



Fonte: II, IP

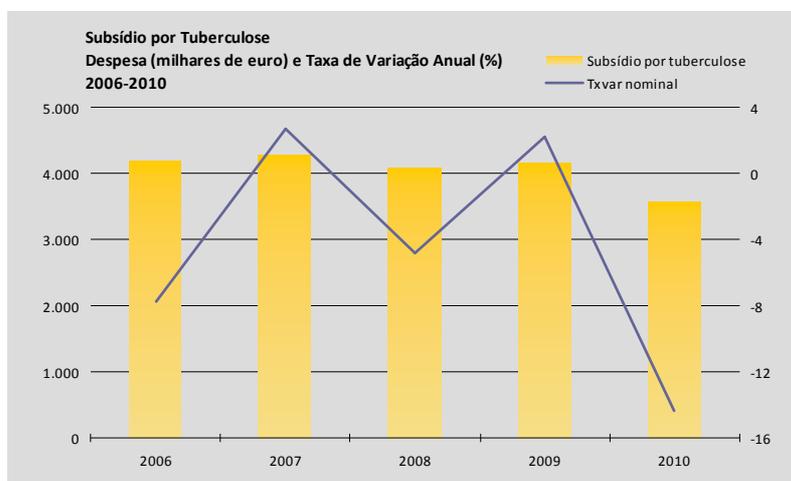
X.3.2. SUBSÍDIO POR TUBERCULOSE

X.3.2.1. Evolução da despesa paga, 2006 – 2010

Em 2010, a despesa com *subsídio de tuberculose*, no Continente e Regiões Autónomas, ascendeu a 3.568,1 milhares de euro, registando uma redução de 600,6 milhares de euro relativamente à despesa realizada em 2009 (o que representa uma diminuição de 14,4%).

Subsídio por Tuberculose					
Despesa no período 2006-2010 (milhares de euro)					
Continente e Regiões Autónomas					
	2006	2007	2008	2009	2010
Subsídio por tuberculose	4.175,3	4.287,0	4.079,9	4.168,8	3.568,1
Taxa de variação (%)	-7,7	2,7	-4,8	2,2	-14,4

A evolução da despesa com *subsídio de tuberculose*, no quinquénio 2010/2006, segue a tendência da despesa do *subsídio de doença*, reduzindo-se em 2010 e contrariando o sinal de crescimento em 2009 (a despesa com subsídio de tuberculose registou um crescimento de 2,2% face a 2008). Porém, apesar de, comparativamente à doença, o crescimento nominal em 2009 ter sido menor, a redução de despesa foi mais acentuada em 2010 (a redução de despesa na doença ficou-se pelos 0,9% em 2010).



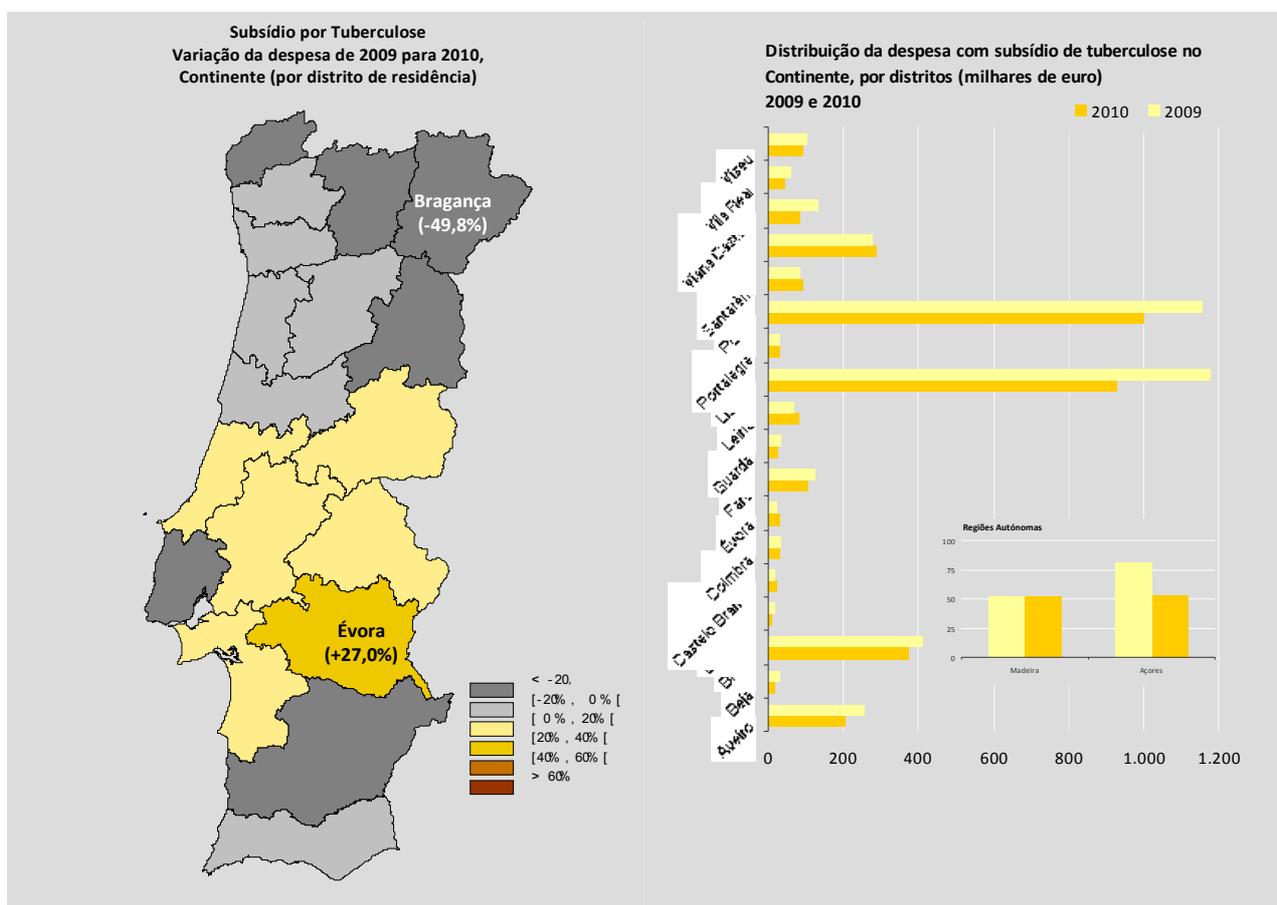
A análise da despesa ao longo do quinquénio 2010/2006 permite constatar uma oscilação de sinal no ritmo de crescimento anual (a redução de despesa nos anos de 2006, 2008 e 2010, foi alternada com aumentos de despesa em 2007 e 2009), apesar de mater uma tendência de redução da despesa (no período em análise a despesa registou uma diminuição média anual de 3,9%). Destacando-se, ainda, que a despesa contabilizada em 2010 representa um menor valor registado nos anos em consideração (neste ano foi gasto menos 511,8 milhares de euro do que no ano de 2008, onde se observou o segundo menor valor no período em análise).

Esta tendência de evolução da despesa reflecte a descida consistente da incidência da tuberculose em Portugal. Nos últimos dez anos registou-se um decréscimo médio anual de 6,4% no número de pessoas infectadas com Tuberculose, o que representa o ritmo de decréscimo mais acentuado no contexto da União Europeia²⁷. Não é de estranhar, por isso, a diminuição do número de beneficiários desta prestação que se tem verificado sucessivamente desde 2005.

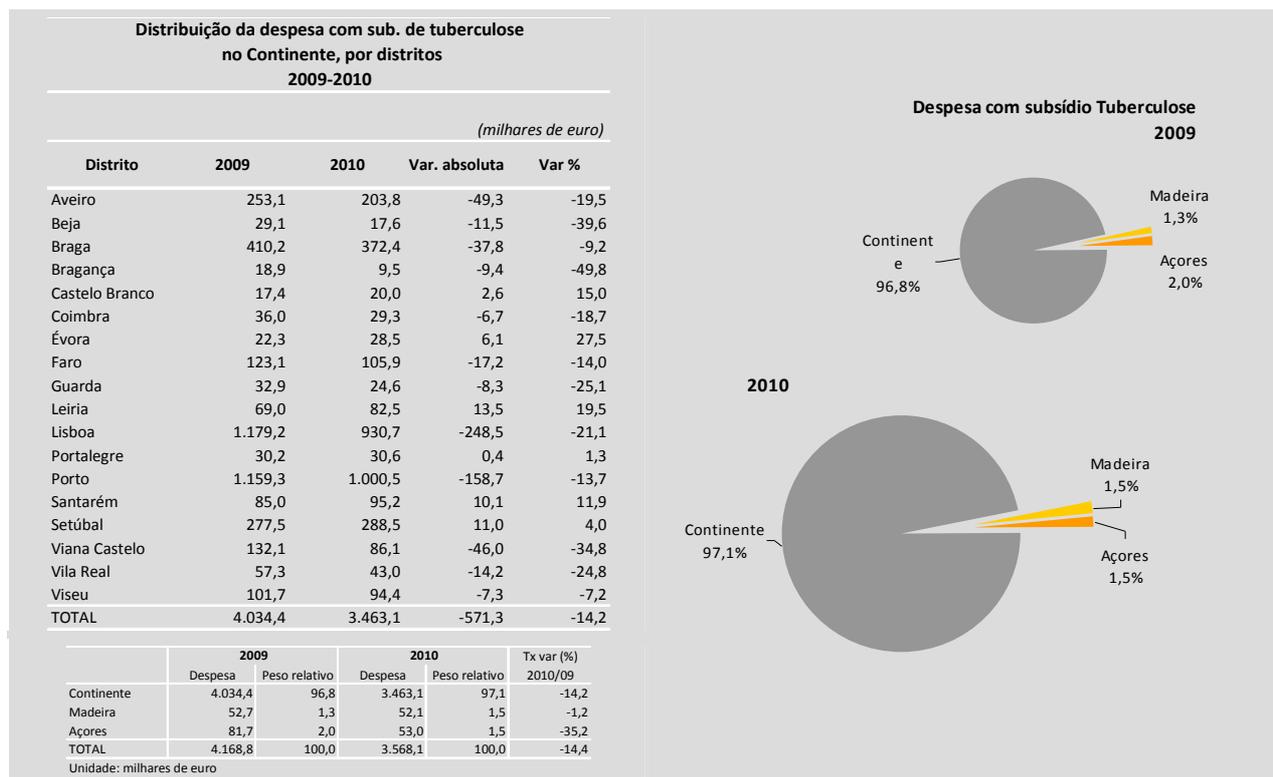
X.3.2.2. Decomposição da despesa – Continente e Regiões Autónomas

A decomposição da despesa com subsídio por tuberculose no Continente, por distritos, assim como a respectiva variação no período 2010/2009, é apresentada nos gráficos seguintes.

De referir que se distinguiram os distritos em que se verificou uma redução da despesa (cor cinza) dos distritos em que se registou um acréscimo de despesa com subsídio por tuberculose em 2010 (cor amarela). Referenciam-se ainda os distritos em que se verificou a variação máxima da despesa (Évora) e mínima (Coimbra):



²⁷ Programa Nacional de Luta Contra a Tuberculose, Ponto da Situação Epidemiológica e de Desempenho, Relatório para o Dia Mundial da Tuberculose, Março 2011



Da decomposição do crescimento médio anual registado no subsídio por Tuberculose no Continente, em 2010 face a período homólogo de 2009, constata-se que, apesar de este ter sido negativo (-14,2%), os distritos de Évora (+27,5%), Leiria, Castelo Branco, Santarém, Setúbal e Portalegre (+1,3%) registaram aumento da despesa entre 2009 e 2010. Estes seis distritos representaram 15,7% da despesa do ano com subsídio de tuberculose.

Dos distritos que viram a sua despesa diminuir em 2010 destacam-se Lisboa (-21,1%), Porto (-13,7%) e Braga (-9,2%), que representam juntos 66,5% da despesa total com este subsídio (os três distritos gastaram 2.303,7 milhares de euro, sendo que o Porto registou o maior volume de despesa com 1.000,5 milhares de euro). Destes três distritos Lisboa teve uma redução superior à média nacional (-14,2%), sendo que a sua despesa se reduziu em 248,5 milhares de euro entre 2009 e 2010. Enquanto o Porto e Braga viram a sua despesa reduzir-se, percentualmente, abaixo da média nacional, diminuindo, respectivamente, 158,7 milhares de euro e 37,8 milhares de euro.

Dos cinco distritos com um volume de despesa superior a 200 milhares de euros (Porto, Lisboa, Braga, Setúbal e Aveiro), apenas o de Setúbal, com um desembolso de 288,5 milhares de euro, registou um aumento de despesa em 2010 (o acréscimo de 11 milhares de euros, representa um aumento de cerca de 4% face a 2009).

O distrito de Bragança foi o que despendeu menos com o subsídio de tuberculose (9,5 milhares de euro), reduzindo-se em praticamente cinquenta por cento face a 2009 (-49,8%), o que representou uma redução de despesa na ordem dos 9,4 milhares de euro.

Relativamente às Regiões Autónomas, estas evidenciaram uma despesa total de 105,1 milhares de euro em 2010, representando 2,9% do total da despesa paga com subsídio por tuberculose no país, menos 0,3 p.p. do que em 2009. Esta variação do peso relativo das RA's no total do país deve-se essencialmente aos Açores, que viu a sua despesa diminuir 35,2% entre 2009 e 2010.

Em 2010, a RA da Madeira despendeu com "tuberculose" 52,1 milhares de euro, menos 1,2% do que em 2009, sendo que a RA dos Açores, com uma despesa de 53 milhares de euro (menos 28,7 milhares do que em 2009).

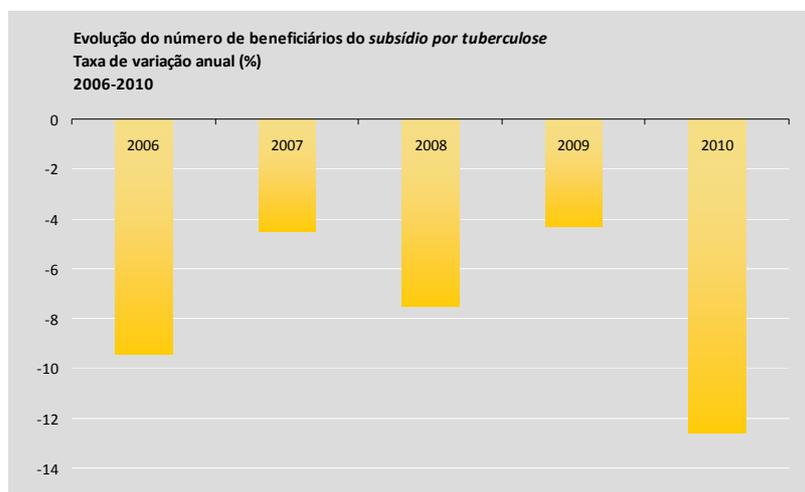
X.3.2.3. Número de beneficiários do subsídio por tuberculose²⁸, 2006-2010

Em 2010 beneficiaram do subsídio por tuberculose 1,3 mil pessoas, um número que diminuiu face ao período homólogo de 2009 (-12,6%), mantendo-se a tendência decrescente dos anos anteriores. No período 2006-2010 registou-se uma redução média anual de 7,3% no número de beneficiários de “tuberculose”, ou seja, em 2010 receberam prestação por tuberculose menos 454 beneficiários do que em 2006.

SUBSÍDIO POR TUBERCULOSE					
Número anual de beneficiários no período 2006 - 2010					
Continente e Regiões Autónomas					
	2006	2007	2008	2009	2010
Beneficiários	1.737	1.659	1.534	1.468	1.283
Taxa variação (%)	-9,4	-4,5	-7,5	-4,3	-12,6

Fonte: II, IP

De acordo com Relatório para o Dia Mundial da Tuberculose, de Março de 2011, “Portugal, com 22 casos/100 mil habitantes em 2010, menos 11% que na avaliação definitiva de 2009, tem um decréscimo anual médio de 6,4% (o mais acentuado no contexto da União Europeia), consistente nos últimos 10 anos, mas ainda não passou para baixo da fasquia dos 20/100mil que lhe conferiria a categoria de país de baixa incidência”.²⁹



Fonte: II, IP

²⁸ Corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.

²⁹ Convencionou-se que são países de baixa incidência os 22 países da UE que têm taxa de incidência inferior a 20/10⁵, e de alta ou incidência intermédia os 7 países que têm superior a 20/10⁵ – Roménia, Lituânia, Letónia, Bulgária, Estónia, Portugal e Polónia. *Programa Nacional de Luta Contra a Tuberculose, Ponto da Situação Epidemiológica e de Desempenho*, Relatório para o Dia Mundial da Tuberculose, Março 2011

No quadro infra pode constatar-se que o número de beneficiários do subsídio por tuberculose na RA dos Açores e na RA da Madeira representam cerca de 2,8% do total do país (o que representa uma quebra de 0,5 p.p. face a 2009). Em 2010, beneficiaram do subsídio por tuberculose 19 pessoas na RA dos Açores (menos 7 do que em 2009), mais três do que na RA da Madeira (na RAM houve menos seis beneficiários em 2010 do que em 2009)³⁰.

Beneficiários do subsídio por tuberculose Continente e RA's, em 2010		
	N.º beneficiários	Peso relativo
Continente	1.247	97,2
RA dos Açores	19	1,5
RA da Madeira	17	1,3
TOTAL	1.283	100,0

Fonte: II, IP

De referir que, tal como no subsídio por doença, o número de beneficiários com subsídio processado por tuberculose é objecto de registo estatístico, segundo informação do II, IP, tendo em conta o lançamento de pelo menos um dia de doença no ano para o beneficiário (no caso de este ter sido requerido duas vezes pelo mesmo beneficiário, no mesmo ano, apenas é contabilizado uma única vez).

X.3.2.4. Número de beneficiários do subsídio por tuberculose³¹, por distritos do Continente (2010/2009)

Da análise da distribuição do número de beneficiários a receber subsídio por tuberculose em 2010 pelos distritos no Continente e pelas Regiões Autónomas (ver gráficos e quadro seguinte), verifica-se:

- Uma redução do número de beneficiários do subsídio por tuberculose em onze distritos do Continente. De entre estes, Viana do Castelo (-35,7%), Guarda, Santarém, Lisboa, Coimbra, Viseu e Aveiro (-12,9%) decresceram a um ritmo superior à média nacional (-12,1%);
- Os distritos que registaram um acréscimo foram: Évora (+80,0%), Portalegre, Castelo Branco, Leiria e Faro (+2,0%). Contudo a média de beneficiários abrangidos nestes cinco distritos ronda as 22 pessoas, oscilando entre as 51 pessoas em Faro e as 9 em Évora e Portalegre;
- Os distritos do Porto e de Lisboa concentraram mais de metade dos beneficiários de “tuberculose” do país (53,9%), tendo atingido o valor máximo de 379 no Porto. Estes dois distritos apresentaram uma evolução no mesmo sentido face aos dois últimos biénios: Lisboa viu diminuir os beneficiários em 21,0% e o Porto em 9,1%. Estes dois distritos, que juntamente com Setúbal (-11,4%), fazem parte do grupo dos distritos com maior incidência da doença, mas em que se assinala uma “notável tendência decrescente na última década (...)

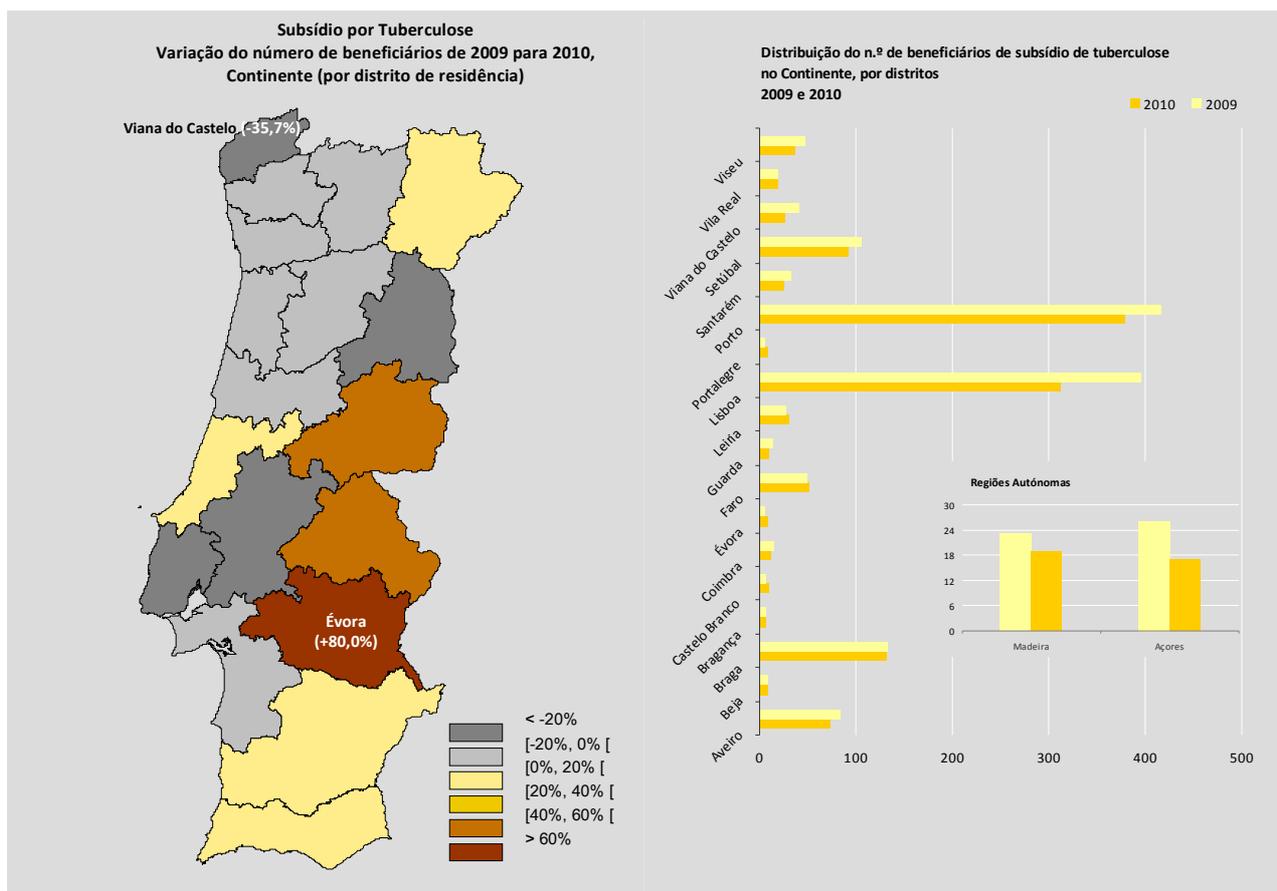
³⁰ Em 2008, este número tinha sido de 16 e 15 para a RA dos Açores e RA da Madeira, respectivamente.

³¹ O número anual de beneficiários corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.

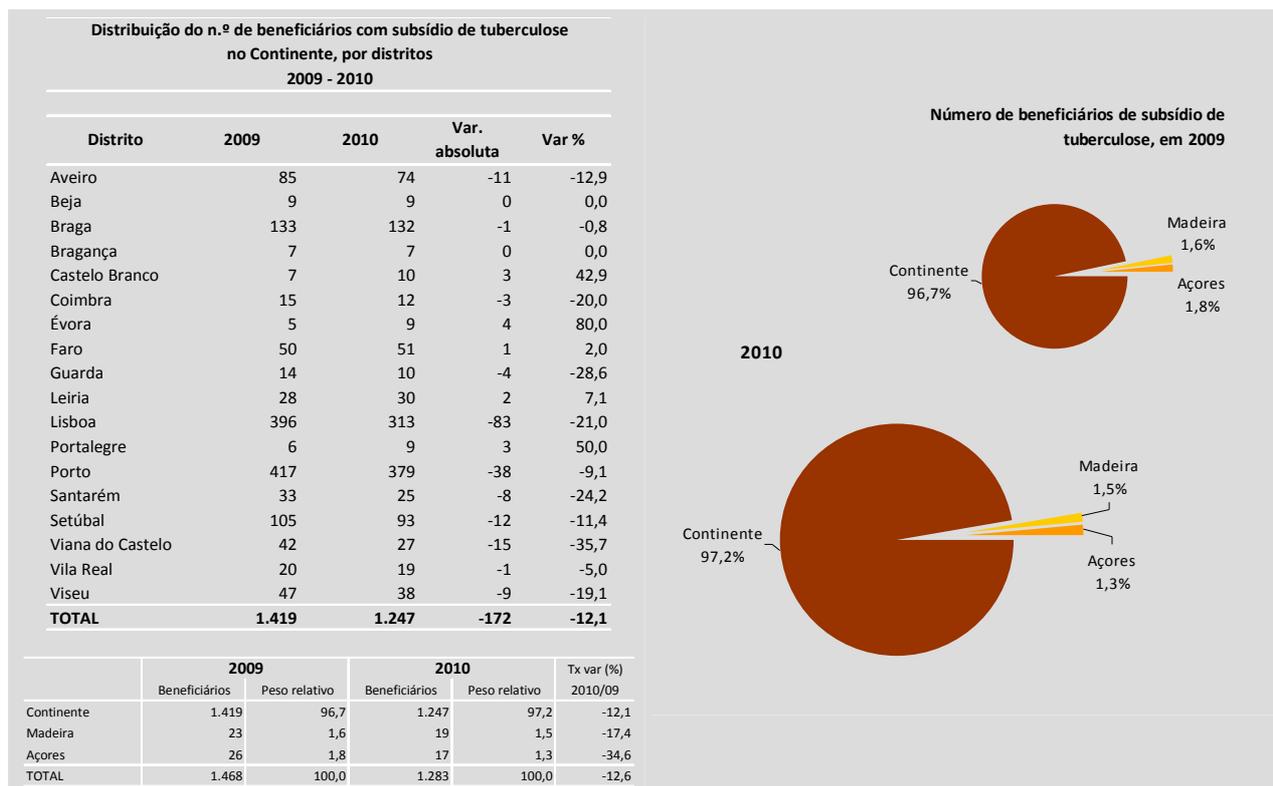
indicando a eficácia das medidas de intervenção, apesar de ser onde os principais factores de risco têm maior expressão”³²;

- Os distritos de Beja e Bragança com, respectivamente, 9 e 7 beneficiários não sofreram variação entre 2009 e 2010;
- As RA's dos Açores e da Madeira representam, em conjunto, menos 0,5 p.p. em termos de peso relativo no total do país do que representavam em 2009, fruto da diminuição de 13 beneficiários de “tuberculose” nas duas Regiões. A RAA com uma redução de 34,6% (menos 9 beneficiários) explica o grosso da diminuição;

Comparando a distribuição dos beneficiários da tuberculose com os de doença, observa-se que o distrito do Porto apresenta a um peso relativo maior nos beneficiários por “tuberculose” (29,5%) do que nos beneficiários de doença (20,9%), enquanto a capital do país pesa 24,4% do total dos beneficiários de “tuberculose” (que compara com 20,7% nos beneficiários por “doença”). Os restantes distritos apresentam, grosso modo, uma distribuição idêntica à identificada no caso do subsídio por doença.



³² Programa Nacional de Luta Contra a Tuberculose, Ponto da Situação Epidemiológica e de Desempenho, Relatório para o Dia Mundial da Tuberculose, Março 2011



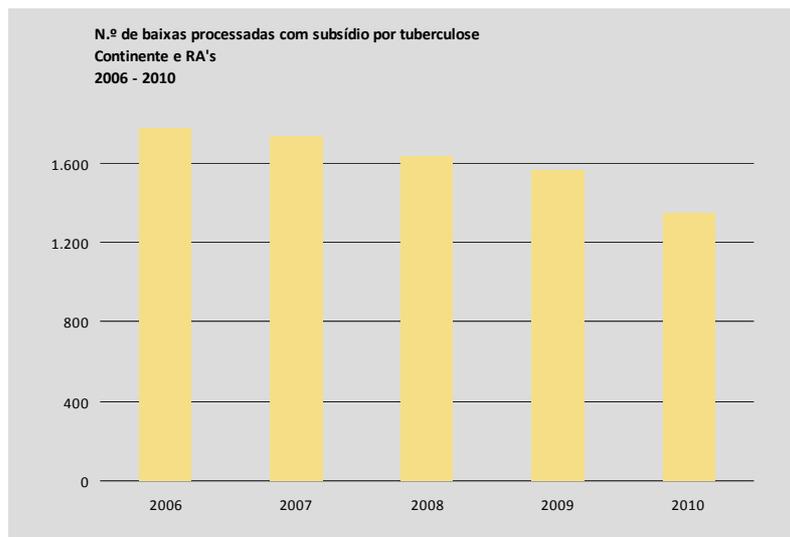
Fonte: II, IP; Notas: Pelo facto de um beneficiário poder ter processamentos de baixas em mais de um centro distrital e por mais de um tipo de subsídio, os dados do IIES por distrito foram calibrados pelo total de beneficiários distribuídos por escalão etário; o número anual de beneficiários corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.

X.3.2.5. Número de baixas processadas com subsídio por tuberculose, 2006-2010

De uma forma global, o número de baixas concedidas no âmbito da “tuberculose” tem diminuído consecutivamente desde 2005, conforme evidencia o quadro seguinte:

Número médio anual de baixas por beneficiário do subsídio por tuberculose						
Continente e RA's						
2006 - 2010						
	2006	2007	2008	2009	2010	Var. % 2010/2006
Número de beneficiários (sub. tuberc.)	1.737	1.659	1.534	1.468	1.283	-26,1
N.º de baixas	1.773	1.728	1.630	1.563	1.349	-23,9
N.º de baixas por beneficiário (média anual)	1,02	1,04	1,06	1,06	1,05	

Fonte: II, IP



Fonte: II, IP

Em 2010, foram concedidas 1,3 mil *baixas* por “tuberculose”, menos 424 baixas do que as registadas em 2006, isto é, menos 23,9%.

Por beneficiário, verifica-se que o número de *baixas* tem-se mantido relativamente estável no período em análise. Em 2010, cada beneficiário requereu, em média, 1,05 baixas por tuberculose.

X.4. PRESTAÇÕES POR PARENTALIDADE

X.4.1. ENQUADRAMENTO LEGAL - ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS EM 2010

A entrada em vigor, a partir de Agosto de 2010, do Decreto-Lei n.º 70, de 16 de Junho³³, conduziu a alterações na atribuição de algumas prestações no âmbito da “parentalidade”, nomeadamente as de carácter não contributivo, formalmente designadas por *subsídios sociais*³⁴.

Nos termos do referido diploma, a prova da “condição de recursos” tornou-se obrigatória para garantir o acesso a estas prestações do Subsistema de Solidariedade, verificando-se que a implementação desta medida conduziu a uma redução média da despesa mensal em cerca de 20% face à registada nos primeiros meses de 2010.

X.4.2. PRESTAÇÕES INCLUÍDAS NA “PARENTALIDADE”

As prestações de parentalidade são registadas no âmbito de dois *Sistemas de Segurança Social* distintos - o Sistema Previdencial e o *Sistema de Protecção Social de Cidadania (Subsistema de Solidariedade)* - consoante o tipo de financiamento é *contributivo* ou *não contributivo*, respectivamente. No Sistema Previdencial enquadram-se os *subsídios*, sendo que os *subsídios sociais* e o *complemento* são pagos no âmbito do Subsistema de Solidariedade. Estes apoios encontram-se discriminados, por *Sistema de Segurança Social*, no quadro seguinte:

PRESTAÇÕES POR PARENTALIDADE ^[1]		
Subsídios	Complemento	Subsídios sociais
Subsídio por risco clínico durante a gravidez Subsídio por interrupção da gravidez Subsídio por riscos específicos Subsídio parental, com as seguintes modalidades: -> Inicial -> Inicial exclusivo da mãe -> Inicial exclusivo do pai -> Inicial de um progenitor em caso de impossibilidade de outro Subsídio parental alargado Subsídio por adopção Subsídio por adopção em caso de licença alargada Subsídio para assistência a filho [2] Subsídio para assistência a filho com deficiência ou doença crónica Subsídio para assistência a neto [2], com as seguintes modalidades: -> Por nascimento de neto -> Para assistência a neto menor ou com deficiência ou doença crónica	Complemento de parentalidade	Subsídio social por risco clínico durante a gravidez Subsídio social por interrupção da gravidez Subsídio social por riscos específicos Subsídio social parental, com as seguintes modalidades: -> Inicial -> Inicial exclusivo da mãe -> Inicial exclusivo do pai -> Inicial de um progenitor em caso de impossibilidade de outro Subsídio social por adopção
Sistema Previdencial		Sistema de Protecção Social de Cidadania Subsistema de Solidariedade

[1] Nos termos do Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de Abril - Regime jurídico de protecção social na parentalidade;

[2] Subsídios não atribuídos aos trabalhadores independentes.

³³ Este Decreto-Lei veio harmonizar as condições de acesso às prestações sociais não contributivas, estendendo ainda a sua aplicação a todos os apoios sociais concedidos pelo Estado, cujo acesso tenha subjacente a verificação da condição de rendimentos. Neste contexto, o referido diploma estabelece as regras para a determinação dos rendimentos, composição do agregado familiar e capitação dos rendimentos do agregado familiar para a verificação da *condição de recursos*;

³⁴ Nos termos da alínea d) do número 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de Junho.



A protecção social na parentalidade - garantida aos *trabalhadores por conta de outrem* - consiste na atribuição de **subsídios** nas situações de *risco clínico durante a gravidez, interrupção da gravidez, nascimento de filhos, adopção, riscos específicos, e assistência a filho e netos*, sendo que estes apoios destinam-se a substituir os rendimentos de trabalho perdidos por impedimento temporário para a actividade profissional.

Por sua vez, a protecção social na parentalidade - garantida às *pessoas em situação de carência* - consiste na atribuição de **subsídios sociais** nas situações de *risco clínico durante a gravidez, interrupção da gravidez, nascimento de filhos, adopção e riscos específicos*. A atribuição destes subsídios iniciou-se em 2008, traduzindo o alargamento da protecção social ao universo da população que, por não se encontrar inserida no mercado de trabalho ou apresentar insuficiência de carreira contributiva (numa comprovada situação de vulnerabilidade económica), não tem direito à protecção no domínio do Sistema Previdencial.

No novo regime de protecção social, implementado a partir de Maio de 2009 pelo Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de Abril, fixaram-se ainda como prioridades o *incentivo à natalidade, à igualdade de género* (através do reforço dos direitos do pai) e ainda à *partilha da licença pelos dois progenitores*. Outros objectivos prenderam-se com a *conciliação entre a vida profissional e familiar*, assim como a *melhoria dos cuidados às crianças na primeira infância*.

Das alterações introduzidas por esse diploma, destacam-se:

- O reforço dos direitos de pai por nascimento de filho, quer no que se refere aos direitos de gozo obrigatório, quer no que se refere aos direitos de gozo facultativo, aumentando-se o período de licença parental no caso de partilha da licença parental por ambos os progenitores;
- A possibilidade de *prolongamento da licença parental inicial* por mais seis meses adicionais subsidiados pela segurança social;
- No âmbito da assistência a filhos, em caso de doença ou acidente, o *alargamento das situações passíveis de protecção através da atribuição de subsídio* durante o correspondente período de faltas, reforçando-se a protecção conferida em caso de filho com deficiência ou doença crónica;
- O reforço dos direitos dos avós, promovendo-se a possibilidade de uma melhor flexibilização da gestão e organização da vida familiar através da criação de um subsídio para as faltas dos avós que, em substituição dos pais, prestam assistência aos netos menores doentes ou, independentemente da idade, com deficiência ou doença crónica;
- O aumento em dobro do limite máximo do subsídio para assistência a filho com deficiência ou doença crónica, discriminando positivamente as situações em que se verificam necessidades especiais na assistência à família;
- O reconhecimento ao instituto da adopção do estatuto que lhe é devido através da equiparação deste regime ao regime de protecção na parentalidade;
- O alargamento do esquema de protecção social na parentalidade dos trabalhadores independentes, que passam a beneficiar do subsídio parental exclusivo do pai e do subsídio para assistência a filho com deficiência ou doença crónica.

Nos pontos de análise seguintes irá dar-se particular destaque ao *subsídio parental inicial e exclusivo da mãe*, por representar mais de 60% da despesa global com “parentalidade”.

X.4.3. NÚMERO E CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO SUBSÍDIO DE MATERNIDADE/SUBSÍDIO PARENTAL INICIAL E OUTRAS PRESTAÇÕES NO ÂMBITO DA “PARENTALIDADE”

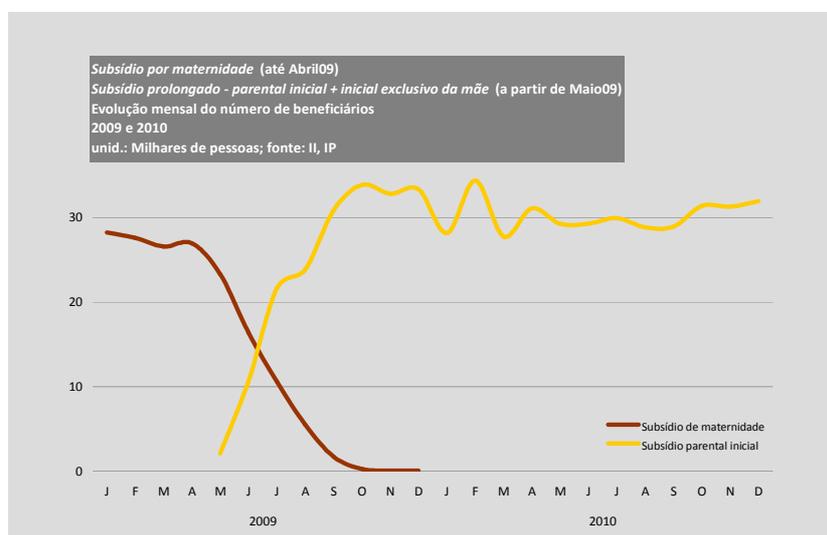
X.4.3.1. Número de beneficiários (2006-2010)

A transição do número de beneficiários do anterior âmbito da “maternidade” para a “parentalidade”, por introdução do novo diploma em 2009, ocorreu de forma gradual e alargada, reflectindo-se ainda no decorrer de 2010, embora de forma mais residual. No quadro abaixo, pode constatar-se que foram titulares do *subsídio parental inicial* praticamente 150 mil beneficiários, sendo que apenas 360 se reportaram ainda ao anterior subsídio de maternidade. Face ao ano anterior, este valor representa um acréscimo de mais de dois dígitos (+14,1%), reflectindo ainda o alargamento do âmbito da medida.

Refira-se que, no período 2006-2008, o número anual de titulares do subsídio de maternidade se situou, em média, em cerca de 75 mil, com uma taxa de variação anual inferior a 4% em termos absolutos.

Subsídio de Maternidade (2006-2009) Subsídio Parental Inicial (2009-2010) Número anual de beneficiários no período 2006-2010 Continente e Regiões Autónomas									
	2006	2007	2008	2009			2010		
	Subsídio de maternidade			Sub. mater.	Sub. parental inicial	Total	Sub. mater.	Sub. parental inicial	Total
				[1]	[2]	[1]+[2]	[1]	[2]	[1]+[2]
Beneficiários	73.114	75.298	75.128	50.194	80.752	130.946	361	149.012	149.373
Taxa variação (%)	-4,0	3,0	-0,2	-	-	-	-99,3	84,5	14,1

Fonte: II, IP; **Notas:** o número anual de beneficiários corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano; dada a alteração de legislação a partir de 1 de Maio de 2009 (DL n.º91/2009, de 9 de Abril), que motivou o alargamento do âmbito do anterior subsídio de maternidade, a série de dados não é comparável, pelo que se discriminaram os respectivos dados físicos.



Mensalmente, pode constatar-se a relativa oscilação do número de beneficiários no início do 2010 (ver gráfico), reflectindo a irregularidade dos processamentos da despesa. No entanto, uma análise mais detalhada permite concluir que esse número parece compensar-se até Abril, contribuindo para uma relativa estabilidade do número de beneficiários entre Janeiro e Setembro, ainda assim em número inferior a 30 mil (29,7). A partir de Outubro assistiu-se a um ligeiro crescimento, tendo sido abrangidos, mensalmente, 31,6 mil titulares, mais 1,5% do que no período anterior.

No quadro seguinte é indicado o número de beneficiários que tiveram direito às novas prestações enquadradas na “parentalidade”. A forte variação face ao ano anterior traduz a deslocação progressiva dos titulares abrangidos para o âmbito do novo diploma, sendo que, por esse facto, a evolução registada não é directamente interpretável.

Para além do *subsídio parental inicial*, destacam-se, nos subsídios enquadrados no Sistema Previdencial, o *subsídio para assistência a filho* (75,7 mil beneficiários em 2010) e o *subsídio por risco clínico durante a gravidez* (32,9 mil titulares). Nos subsídios sociais (Subsistema Solidariedade), o *subsídio social parental inicial* absorveu a quase totalidade dos titulares, em número de 28,6 mil.

Prestações no âmbito da parentalidade
Número de beneficiários no Continente e RA's
2009 e 2010

	N.º beneficiários		Var. %
	2009	2010	2010/09
Subsídios (Sist. Previdencial)			
Subsídio por risco clínico durante a gravidez	18.467	32.895	78,1
Subsídio por interrupção da gravidez	2.981	4.802	61,1
Subsídio por riscos específicos	80	184	130,0
Subsídio parental inicial	80.752	149.012	84,5
Subsídio parental alargado	1.214	2.179	79,5
Subsídio por adopção	217	353	62,7
Subsídio por adopção alargado	2	7	250,0
Subsídio para assistência a filho	41.048	75.672	84,4
Subsídio para assistência a filho com deficiência ou doença crónica	435	974	123,9
Subsídio por assistência a neto	36	62	72,2
Subsídios (Sub. Solidariedade)			
Subsídio social por risco clínico durante a gravidez	195	267	36,9
Subsídio social por interrupção da gravidez	52	56	7,7
Subsídio social por riscos específicos	2	1	(50,0)
Subsídio social parental inicial	15.309	28.569	86,6
Subsídio social por adopção	3	11	266,7

Fonte: II, IP; **Nota:** o número anual de beneficiários corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.

X.4.3.2. Número de beneficiários do subsídio parental inicial, por período de licença escolhido (2009 e 2010)

No quadro seguinte é indicado o número de beneficiários do *subsídio parental inicial*, considerando o período de licença escolhido pelos progenitores.

Refira-se que, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 12.º do DL n.º 91/2009, de 9 de Abril, o *subsídio parental inicial* é concedido pelo período até 120 ou 150 dias consecutivos, consoante opção dos pais, cujo gozo podem partilhar após o parto, sem prejuízo dos direitos da mãe. Estes períodos são acrescidos de 30 dias consecutivos nas situações de partilha da licença, no caso de cada um dos progenitores gozar, em exclusivo, um período de 30 dias consecutivos, ou dois períodos de 15 dias consecutivos, após o período de gozo de licença parental inicial exclusiva da mãe, correspondente a seis semanas após o parto.

Tal como referido num ponto de análise anterior, e de acordo com as alíneas a, b e c do artigo 30.º do diploma atrás indicado, no período correspondente à licença de 120 dias o montante diário é igual a 100% da remuneração de referência do beneficiário, sendo que, no caso de opção pelo período de licença de 150 dias, o montante diário é igual a 80% da remuneração de referência do beneficiário. Pelo impacto directo na despesa, interessa por isso discriminar os respectivos dados físicos.

Prestações no âmbito da parentalidade

Desagregação do número de beneficiários do subsídio parental inicial e subsídio social parental inicial
Continente e RA's

2009 e 2010

N.º beneficiários

Subsídios (Sist. Previdencial)

	Subsídio parental inicial								
	Mãe			Pai			Exclusivo do pai		
	2009	2010	Var 2010/09	2009	2010	Var 2010/09	2009	2010	Var 2010/09
120 dias	18.008	33.242	84,6	614	876	42,7	-	-	-
150 dias	24.191	48.668	101,2	599	743	24,0	-	-	-
10 dias facultativos	-	-	-	-	-	-	28.551	49.708	74,1
5 dias após parto	-	-	-	-	-	-	33.530	56.954	69,9
5 dias primeiro mês	-	-	-	-	-	-	33.561	57.010	69,9

Subsídios (Sub. Solidariedade)

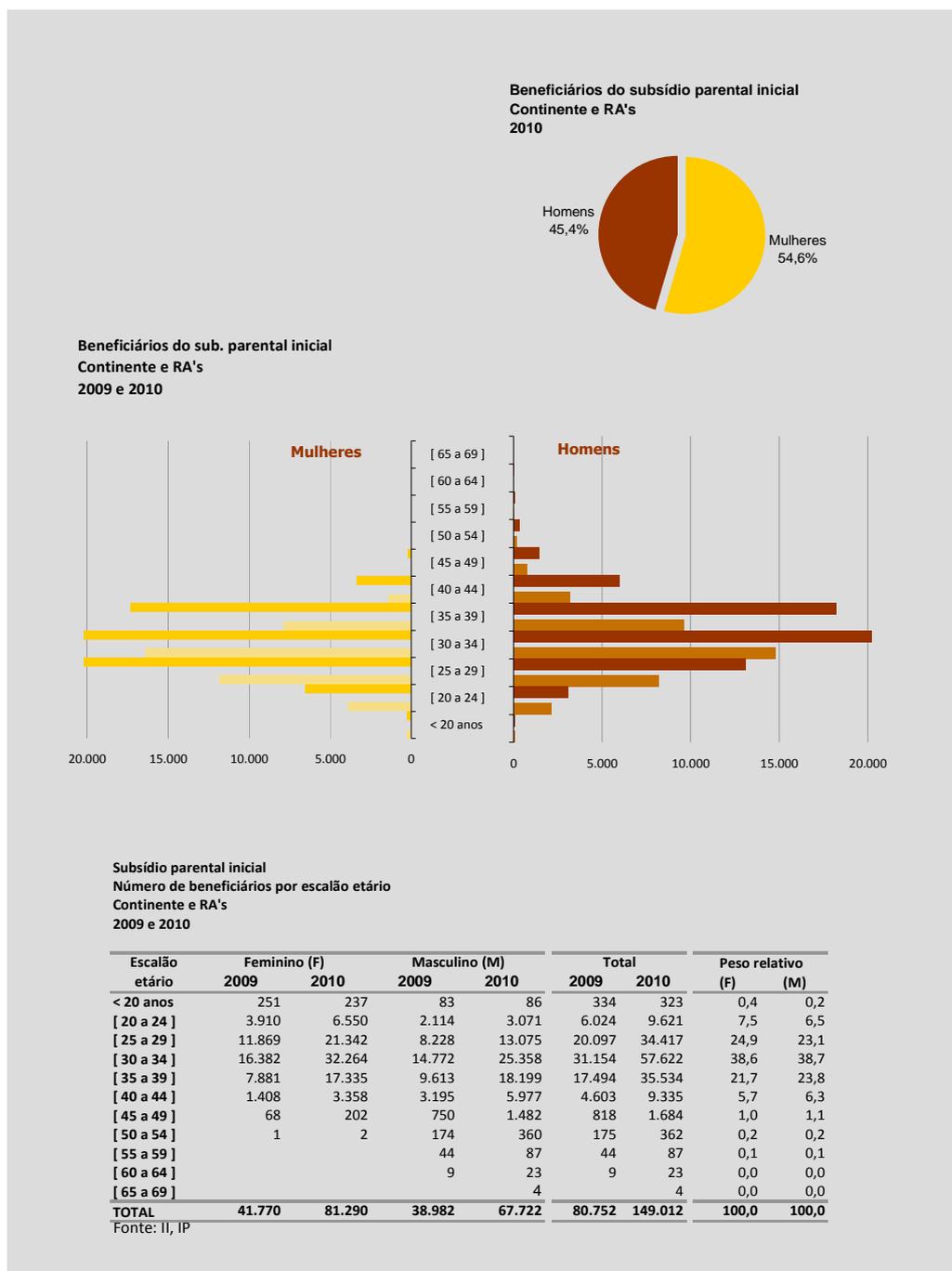
	Subsídio social parental inicial								
	Mãe			Pai			Exclusivo do pai		
	2009	2010	Var 2010/09	2009	2010	Var 2010/09	2009	2010	Var 2010/09
120 dias	9.479	18.000	89,9	14	15	7,1	-	-	-
150 dias	1.792	3.230	80,2	11	11	0,0	-	-	-
10 dias facultativos	-	-	-	-	-	-	2.838	5.324	87,6
5 dias após parto	-	-	-	-	-	-	3.780	6.509	72,2
5 dias primeiro mês	-	-	-	-	-	-	3.729	6.560	75,9

Fonte: II, IP; **Nota:** o número anual de beneficiários corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.

O quadro evidencia que, no subsídio parental inicial, a opção da mãe sobre o período de licença de 150 dias (48,7 mil mulheres em 2010) prevaleceu relativamente à opção dos 120 dias (33,2 mil), sendo que, no caso do subsídio social parental, esta relação ocorreu no sentido inverso e bastante mais reforçada (seis vezes mais).

X.4.3.3. Caracterização do número de beneficiários do subsídio parental inicial, por sexo e escalão etário (2009 e 2010)

O alargamento do âmbito das prestações de parentalidade é já evidente em 2010, nomeadamente quando se efectua a desagregação do número de beneficiários do subsídio parental inicial por sexo. Como se pode constatar no gráfico seguinte, embora a maioria dos beneficiários corresponda, como esperado, ao sector feminino (54,6%), o contingente masculino é já bastante representativo (45,4% do total).

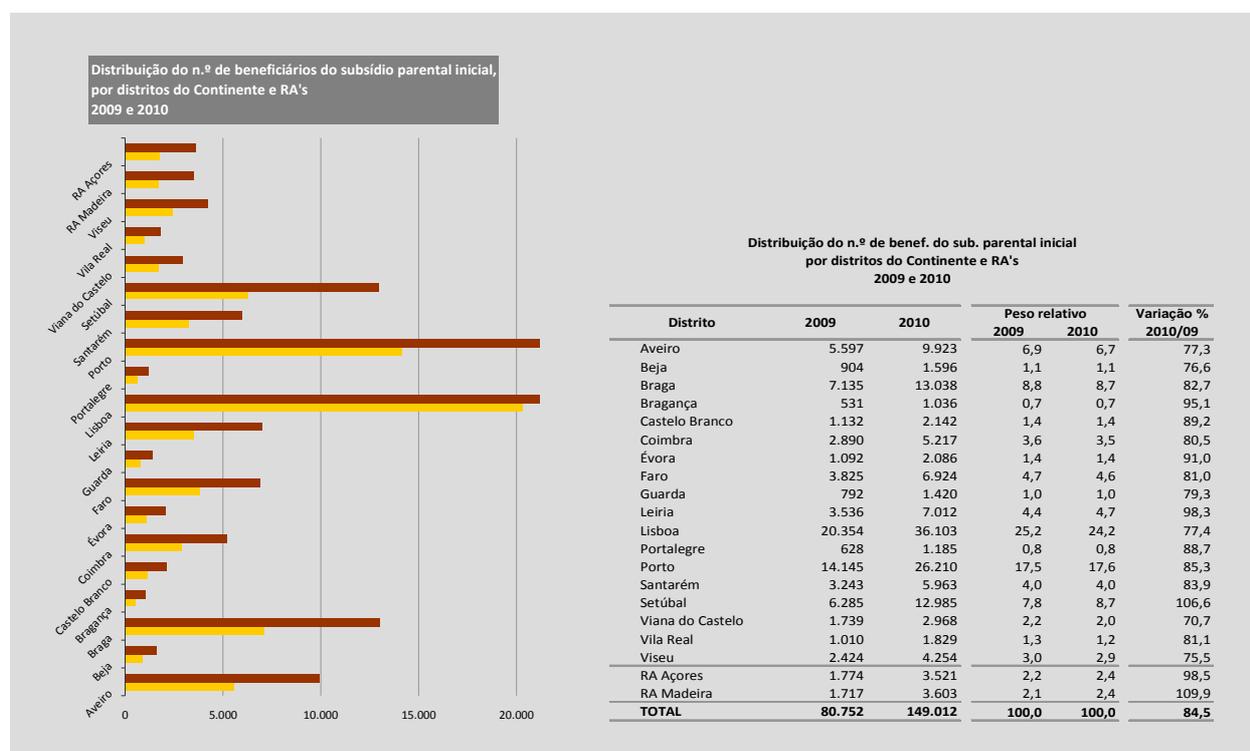


Na distribuição do número de beneficiários por escalão etário nos dois sexos, é visível a maior concentração dos beneficiários no sector feminino até aos 50 anos, sendo que, no sector masculino, se verificou uma maior dispersão dos beneficiários. Este facto resulta, obviamente, de factores associados ao fenómeno da maternidade.

Para os dois sexos, verifica-se que, em 2010, perto de 40% do número total de beneficiários a receber *subsídio parental inicial* se enquadrava no escalão etário dos “30-34 anos” (32,3 mil mulheres e 25,4 mil homens).

X.4.3.4. Número de beneficiários do subsídio parental inicial, por distritos do Continente e Regiões Autónomas (2009 e 2010)

A decomposição dos beneficiários do *subsídio parental inicial* por distritos do Continente e também nas RA's é apresentada no gráfico e quadro seguintes:



Fonte: II, IP; **Nota:** o número anual de beneficiários corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.

Os distritos de Lisboa e do Porto destacam-se dos restantes distritos do país, pelo volume de beneficiários que concentraram (41,8% do total do país): em Lisboa, mais de 36 mil pessoas usufruíram do *subsídio parental inicial* em 2010, mais 9,9 mil do que no distrito do Porto (26,2 mil beneficiários). Os restantes distritos do país registaram um número de beneficiários que não ultrapassou os 14 mil.

Do conjunto, refira-se ainda o distrito de Setúbal, pela variação do peso relativo no país, que aumentou de 7,8% para 8,7% no biénio 2010/2009, traduzindo a forte evolução do número de beneficiários nesse distrito, uma das regiões do país com maiores índices de juventude, de variação da população residente e de população activa estrangeira.

Quanto às RA's da Madeira e dos Açores, estas assumiram, em 2010, um peso relativo de cerca de 2% no universo de beneficiários do *subsídio parental inicial* no país, um valor idêntico nas duas Regiões Autónomas. Em termos absolutos, usufruíram do apoio, em cada uma dessas unidades territoriais, perto de 4 mil pessoas.

X.4.4. DESPESA PAGA

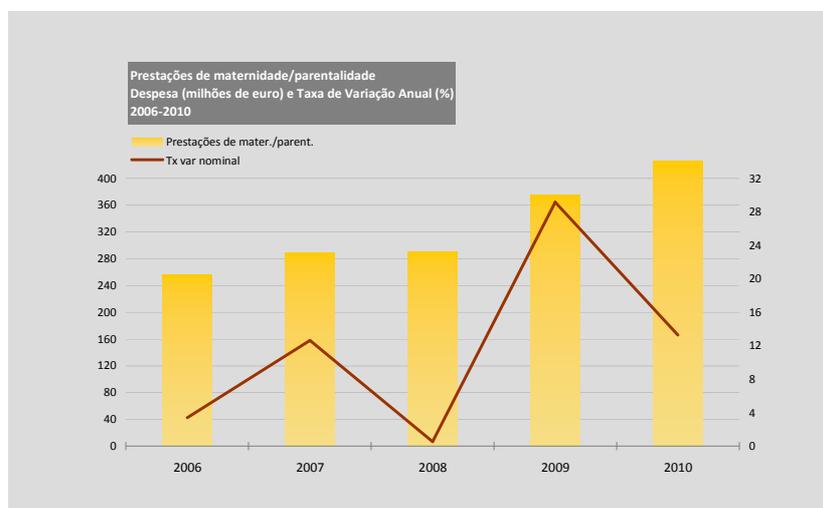
X.4.4.1. Despesa total (2006-2010)

No último quinquénio, o crescimento nominal da despesa com prestações de maternidade/parentalidade traduz sobretudo a introdução de novas prestações, nomeadamente os *subsídios sociais* a partir de 2008 e as *novas prestações de "parentalidade"* a partir de Maio de 2009.

Nas figuras abaixo pode constatar-se que a introdução dos *subsídios sociais* aparentemente não se reflectiu na evolução da despesa no biénio 2008/07 (+0,5%). Este facto deve-se a que os respectivos montantes foram compensados pela redução da despesa com *subsídios* pagos no âmbito do Sistema Previdencial, e que constituem o principal agregado da despesa. Em contrapartida, o forte crescimento da despesa no biénio 2009/08, perto de 30%, traduz o alargamento do âmbito pessoal e material das prestações de "parentalidade".

No último ano, a evolução da despesa manteve uma trajectória ascendente, no entanto, registou-se já uma forte desaceleração face ao ano anterior. Em 2010, o montante despendido com prestações de "parentalidade" cifrou-se em 425,7 milhões de euro, mais 50 milhões do que em igual período do ano anterior (+13,3%).

Prestações de maternidade/parentalidade Despesa no período 2006-2010 (milhares de euro) Continente e Regiões Autónomas					
	2006	2007	2008	2009	2010
Prestações de mater./parent.	256.922,5	289.422,9	290.939,9	375.817,1	425.658,9
Taxa de variação (%)	3,4	12,6	0,5	29,2	13,3



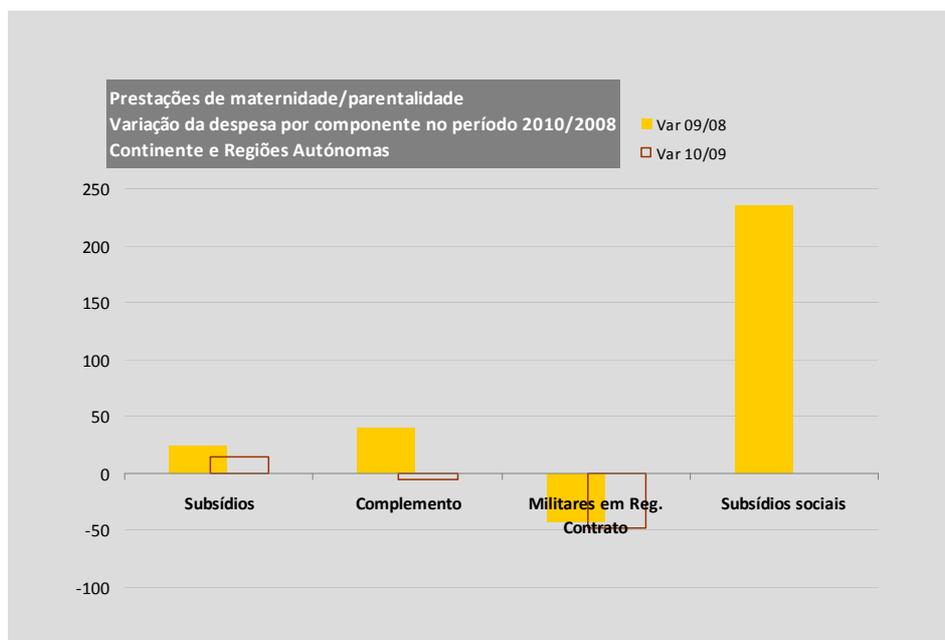
Adicionalmente, refira-se um novo impacto em 2010, por introdução da prova da "condição de recursos" (ver nota introdutória). Este efeito restritivo reflectiu-se nas prestações atribuídas no âmbito do *Subsistema de Solidariedade*, nomeadamente nos *subsídios sociais*, sendo que a evolução da despesa nesta componente será analisada de forma mais detalhada no ponto de análise seguinte.

Acrescenta-se ainda que, do total da despesa em 2010, cerca de 2,1 milhões de euro reportou-se ainda a prestações pagas no âmbito do anterior diploma.

X.4.4.2. Despesa paga por componente e por prestação (2006-2010)

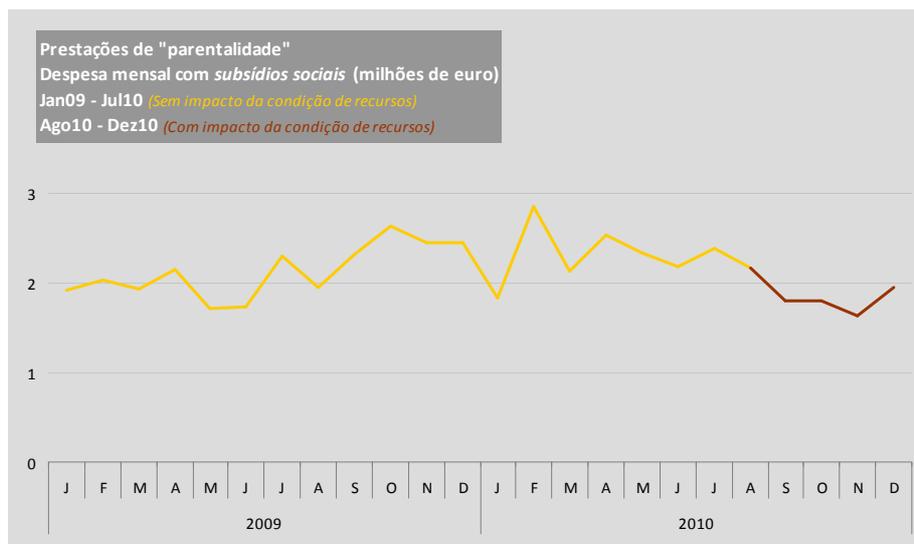
Da despesa total com “parentalidade”, mais de 90% diz respeito ao pagamento de *subsídios* incluídos no Sistema Previdencial. Isto mesmo se pode constatar no quadro seguinte, em que a despesa é desagregada por sistema de Segurança Social e tipo de prestação - *subsídios*, *subsídios sociais* e *complemento* (discrimina-se ainda a verba atribuída aos militares em Regime de Contrato, nos termos do Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio).

Protecção na maternidade/parentalidade Despesa por componente no período 2008-2010 Continente e Regiões Autónomas		Despesa			Peso relativo			Var. %	
		2008	2009	2010	2008	2009	2010	09/08	10/09
		290.939.885	375.817.056	425.658.903	100,0	100,0	100,0	29,2	13,3
Subsídios	Sistema Previdencial	280.306.422	346.132.041	396.119.766	96,3	92,1	93,1	23,5	14,4
Complemento	Sistema de Protecção Social	2.928.239	4.091.106	3.886.361	1,0	1,1	0,9	39,7	-5,0
Militares em Reg. Contrato	de Cidadania	80.996	46.019	23.972	0,0	0,0	0,0	-43,2	-47,9
Subsídios sociais		7.624.226	25.547.892	25.628.804	2,6	6,8	6,0	235,1	0,3
		<i>(euro)</i>			<i>(percentagem)</i>				



A execução com a principal componente, os subsídios do “Previdencial”, atingiu em 2010 um valor próximo dos 400 milhões de euro, o que representou um crescimento de 14,4% face ao ano anterior. Esta variação reflecte ainda o impacto do alargamento dos apoios por introdução do novo diploma em 2009. No entanto, a maior maturação das prestações conduziu já a uma significativa desaceleração da despesa.

Nesse período, é ainda evidente a contenção da despesa com as prestações enquadradas no *Subsistema de Solidariedade*. Esta evolução traduz, entre outros factores, a entrada em vigor do diploma referente à “condição de recursos, com impacto directo sobre a atribuição dos *subsídios sociais*. Mas este efeito não foi ainda, em termos anuais, bastante significativo, uma vez que a redução da despesa registou-se apenas nos últimos meses do ano, como se pode constatar no gráfico seguinte:



Em média, entre Janeiro e Julho de 2010 foram despendidos mensalmente 2,3 milhões de euro com *subsídios sociais*, sendo que a partir de Agosto, por entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 70, de 16 de Junho, este valor reduziu-se para 1,9 milhões. Pode por isso concluir-se que, em termos médios, o impacto da “condição de recursos” ao nível dos *subsídios sociais* representou, em 2010, uma diminuição da despesa em cerca de 20% por mês.

Quanto ao *complemento de parentalidade*, este representou apenas 0,9% do montante global despendido em 2010 (3,9 milhões de euro), menos 5% face ao ano anterior. Este facto confirma que a despesa com as prestações enquadradas no sistema não contributivo foi mais agravada comparativamente às do Sistema Previdencial. Refira-se ainda que a verba despendida no âmbito dos militares se reduziu consecutivamente para cerca de metade em 2009 e 2010, atingindo, no último ano, os 24 milhares de euro.

A despesa executada em cada uma destas componentes, desagregadas por tipo de prestação, é indicada no quadro seguinte, destacando-se a cor “amarela” as prestações atribuídas no âmbito do novo diploma.

Do quadro, destaca-se, em 2010:

No âmbito do Sistema Previdencial,

- A representatividade do *subsídio parental inicial e exclusivo da mãe*, que consumiu mais de 60% da despesa total: 256,9 milhões de euro, praticamente duplicando face a 2009 (+93,1%). Esta evolução segue em linha com o crescimento do número de beneficiários nesse período;
- O *subsídio parental inicial exclusivo do pai*, implementado pela primeira vez em 2009, assumiu já uma importância significativa de 9,4% na despesa total (40,0 milhões de euro), mais 3,5 pontos percentuais do que no ano anterior;
- Destaca-se ainda a despesa com *subsídio de risco clínico durante a gravidez*, no valor de 73,9 milhões de euro, isto é, 17,4% do montante global. Segundo dados do II, IP, o número de beneficiários deste subsídio atingiu os 32,9 mil em 2010.

Os restantes subsídios enquadrados neste Sistema apresentam níveis de despesa mais residuais, com uma importância relativa inferior a 3% do total.

**Protecção social na maternidade/parentalidade
Despesa por componente no período 2006-2010
Continente e Regiões Autónomas**

	2006	2007	2008	2009	2010	Peso relativo 2010	Var. % 2010/09
Despesa total (em euros)	256.922.453,45	289.422.948,96	290.939.884,73	375.817.056,42	425.658.902,78	100,0	13,3
Subsídios	255.604.503,90	288.404.213,07	280.306.422,43	346.132.040,50	396.119.766,09	93,1	14,4
Subsídio por maternidade	220.028.727,17	246.912.977,76	236.335.951,05	119.755.379,66	1.281.437,23	0,3	-98,9
Subsídio por paternidade	8.729.381,27	10.099.141,45	10.451.864,02	4.848.370,76	80.558,53	0,0	-98,3
Subsídio por adopção	737.329,84	1.025.885,95	950.362,35	324.405,95	13.871,08	0,0	-95,7
Subsídio para assistência a menores ou deficientes	6.331.105,78	7.445.640,94	8.505.608,14	5.570.576,10	56.431,49	0,0	-99,0
Subsídio parental para assistência a filho ou adoptado	16.840.961,70	19.736.864,67	20.907.416,29	9.626.148,91	88.852,50	0,0	-99,1
Subsídio p ^a assistência a def. profundos e doentes crónicos	1.962.273,67	2.007.997,30	1.847.491,92	1.598.720,76	478.962,91	0,1	-70,0
Subsídio por faltas especiais dos avós	5.329,90	3.175,96	7.176,67	3.978,04	-	-	-
Subsídio por riscos específicos	606.153,94	940.358,30	720.189,83	451.798,33	9.978,29	0,0	-97,8
Subsídio de gravidez	71.534,62	99.392,82	293.668,31	58.284,07	-	-	-
Subsídio de risco clínico durante a gravidez	-	-	-	37.271.167,18	73.853.774,68	17,4	98,2
Subsídio por interrupção de gravidez	-	-	-	2.065.321,52	3.586.460,25	0,8	73,7
Prolongado (parental inicial e exclusivo da mãe)	-	-	-	133.000.484,53	256.854.901,18	60,3	93,1
Parental inicial exclusivo do pai	-	-	-	22.267.433,06	40.002.710,68	9,4	79,6
Por impossibilidade do outro progenitor	-	-	-	218.553,99	131.606,04	0,0	-39,8
Subsídio parental alargado	-	-	-	617.343,92	1.629.008,42	0,4	163,9
Subsídio por adopção	-	-	-	934.457,93	1.417.904,01	0,3	51,7
Subsídio por riscos específicos	-	-	-	354.740,84	894.044,59	0,2	152,0
Subsídio por doença ou acidente	-	-	-	6.546.162,55	13.073.747,84	3,1	99,7
Subsídio por deficiência ou doença crónica	-	-	-	578.791,39	2.577.806,01	0,6	345,4
Subsídio por assistência a neto	-	-	-	6.448,89	16.421,62	0,0	154,6
Outros	291.706,01	132.777,92	286.693,85	33.472,12	71.288,74	0,0	113,0
Complemento	1.317.949,55	1.006.623,98	2.928.239,40	4.091.105,51	3.886.360,69	0,9	-5,0
Complemento maternidade	1.317.949,55	1.006.623,98	2.928.239,40	1.977.876,37	19.428,76	0,0	-99,0
Complemento de parentalidade	-	-	-	2.112.657,57	3.866.232,19	0,9	83,0
Complementos sociais	-	-	-	571,57	605,99	0,0	6,0
Outros	-	-	-	-	93,75	0,0	-
Militares em Regime de Contrato	-	12.111,91	80.996,43	46.018,72	23.972,49	0,0	-47,9
Maternidade	-	10.985,91	80.996,43	45.725,62	19.437,29	0,0	-57,5
Paternidade	-	1.126,00	-	293,10	4.535,20	0,0	1.447,3
Subsídios sociais	-	-	7.624.226,47	25.547.891,69	25.628.803,51	6,0	0,3
Subsídio social de maternidade	-	-	7.562.852,09	11.472.565,76	69.453,02	0,0	-99,4
Subsídio social de paternidade	-	-	57.030,38	62.893,54	1.429,40	0,0	-97,7
Subsídio social de adopção	-	-	4.344,00	4.451,84	-	-	-
Subsídio social de risco clínico durante a gravidez	-	-	-	144.969,77	235.909,17	0,1	62,7
Subsídio social por interrupção de gravidez	-	-	-	13.919,10	15.965,04	0,0	14,7
Subsídio social parental inicial	-	-	-	13.837.754,83	25.294.215,28	5,9	82,8
Subsídio social por adopção	-	-	-	4.024,80	10.824,40	0,0	168,9
Subsídio social por riscos específicos	-	-	-	4.539,08	324,22	0,0	-92,9
Outros	-	-	-	2.772,97	682,98	0,0	-75,4

Prestações no âmbito da maternidade (até Abril/2009)

Prestações no âmbito da parentalidade (a partir de Maio/2009)

No âmbito do Subsistema de Solidariedade,

- *O subsídio social parental inicial* mantém a hegemonia – 25,3 milhões de euro, com uma representatividade de 5,9% na despesa global e de 98,7% na despesa total com subsídios sociais. Face a 2009, os valores registados da despesa praticamente duplicaram;
- A despesa com *complemento* diminuiu 204,7 milhares de euro face a igual período do ano anterior, assumindo um valor total de 3,9 milhões de euro, ainda assim, um valor superior ao registado no período 2006-2008;
- Com valores residuais, a verba despendida com os militares em *Regime de Contrato* tem diminuído progressivamente desde 2008, atingindo no último ano os 24,0 milhares de euro.

X.4.4.3. Decomposição da despesa – Continente e Regiões Autónomas

A decomposição da despesa com prestações por maternidade/parentalidade no Continente, por distritos, e nas Regiões Autónomas, assim como a respectiva variação no período 2010/2009, é apresentada nos gráficos seguintes.

De referir que se distinguiram os distritos em que se verificou uma redução da despesa (cor cinza) dos distritos em que se registou um acréscimo de despesa (cor amarela). Referenciam-se ainda os distritos em que se verificou a variação máxima da despesa (Bragança) e mínima (Beja e Viana do castelo).

Da decomposição do crescimento médio anual registado nas prestações por maternidade/parentalidade no Continente, em 2010 relativamente ao período homólogo de 2009 (+12,7%), constata-se que:

- Os distritos de Aveiro, Beja, Guarda, Lisboa, Portalegre, Porto e Viana do Castelo apresentaram uma taxa de variação inferior à média do Continente, situando-se entre +6,6% (Beja e Viana do Castelo) e +11,2% (Porto);
- Os distritos de Braga, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Leiria, Santarém, Setúbal, Vila Real e Viseu apresentam uma taxa de variação superior à média do Continente, situando-se entre +12,9% (Faro) e +27,1% (Bragança).

Observa-se ainda que:

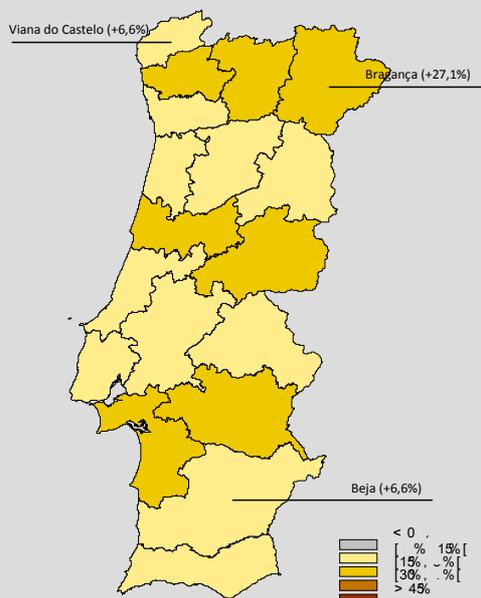
- O crescimento da despesa com prestações de maternidade/parentalidade em 2010, no país, reflecte o aumento que se registou em todos os distritos do Continente, sendo que cinco registaram mesmo um acréscimo superior a 20% (Bragança, Castelo Branco, Évora, Setúbal e Vila Real);
- O distrito de Lisboa surge destacado dos restantes distritos, despendendo com estas prestações 127,2 milhões de euro, cerca de 31,5% do total da despesa no Continente (ainda assim, um valor inferior aos três anos anteriores: 36,7% em 2007, 33,5% em 2008 e 32,6 em 2009). O montante despendido em Lisboa representa mais 58 milhões do que o valor registado no Porto (68,8 milhões de euro).

Verifica-se ainda que os dois maiores distritos do país (Lisboa e Porto) registaram, em 2010, uma evolução forte e positiva, na mesma ordem de grandeza (acima dos 8%). Tal como referido atrás, Lisboa registou uma despesa com “parentalidade” de mais 10,3 milhões de euro que em 2009 (+8,8%), sendo que o Porto despendeu com estas prestações um valor superior em 6,9 milhões de euro (+11,2%);

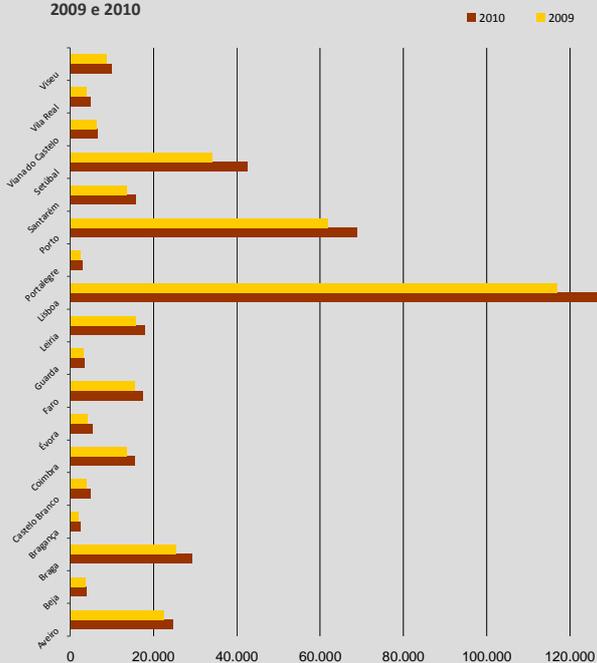
- No que concerne aos distritos de Aveiro, Braga e Setúbal, os valores despendidos ultrapassam os 24 milhões de euro e não atingem os 43 milhões de euro em 2010. Estes distritos apresentaram um crescimento nominal de +8,9%, +15,0% e +24,7% no biénio 2010/09, respectivamente;
- Os restantes distritos apresentaram uma despesa inferior a 18 milhões de euro, destacando-se o distrito de Leiria, que despendeu 17,9 milhões de euro (+13,8% que em 2009);
- A despesa com prestações de “parentalidade” atingiu o valor mínimo em Bragança, perto de três milhões de euro em 2010, registando também um crescimento acima dos dois dígitos no biénio 2010/09 (+15,0%);

Prestações por Maternidade/Parentalidade
Varição da despesa de 2009 para 2010, no Continente (por distrito de residência) e RA's

Prestações de maternidade/parentalidade
Varição da despesa de 2009 para 2010 no Continente,
por distrito de residência



Distribuição da despesa com maternidade/parentalidade no Continente,
por distritos (milhares de euro)
2009 e 2010



Distribuição da despesa com prestações de mater/parent. no Continente, por distrito
2009-2010

(milhares de euro)

Distrito	2009	2010	Var. absoluta	Var %
Aveiro	22.639,4	24.648,6	2.009,2	8,9
Beja	3.690,8	3.934,4	243,6	6,6
Braga	25.516,8	29.344,5	3.827,7	15,0
Bragança	2.105,3	2.675,1	569,8	27,1
Castelo Branco	3.992,0	5.046,7	1.054,7	26,4
Coimbra	13.498,6	15.599,2	2.100,6	15,6
Évora	4.336,2	5.306,8	970,7	22,4
Faro	15.533,8	17.537,0	2.003,3	12,9
Guarda	3.224,7	3.538,0	313,2	9,7
Leiria	15.698,0	17.870,6	2.172,5	13,8
Lisboa	116.922,5	127.180,6	10.258,0	8,8
Portalegre	2.682,4	2.934,2	251,7	9,4
Porto	61.912,3	68.848,6	6.936,3	11,2
Santarém	13.681,6	15.685,5	2.003,8	14,6
Setúbal	34.156,5	42.586,2	8.429,7	24,7
Viana do Castelo	6.276,0	6.687,4	411,4	6,6
Vila Real	3.913,9	4.850,5	936,6	23,9
Viseu	8.907,2	10.062,3	1.155,1	13,0
TOTAL_Continente	358.688,1	404.336,2	45.648,1	12,7
RA dos Açores	8.804,6	10.872,1	2.067	23,5
RA da Madeira	8.324,3	10.450,6	2.126	25,5
TOTAL_RA's	17.128,9	21.322,7	4.194	24,5
TOTAL_País	375.817,1	425.658,9	49.842	13,3

- Relativamente às RA's da Madeira e dos Açores, estas evidenciaram uma despesa total de 21,3 milhões de euro em 2010, representando 5,0% do total da despesa no país, mais 4 pontos percentuais do que em 2009. Em 2010, a RA da Madeira despendeu com estas prestações 10,5 milhões de euro, mais 25,5% do que em 2009, sendo que a RA dos Açores aumentou em 23,5% a respectiva despesa, isto é, atingiu 10,9 milhões de euro. Nos Açores, o crescimento mais forte nos dois anos anteriores fez com que a despesa de “parentalidade” neste arquipélago superasse a registada na RA da Madeira;
- Para finalizar, refira-se que a execução da despesa com parentalidade no que diz respeito aos militares em *Regime de Contrato* registou valor em apenas dois distritos do Continente, nomeadamente em Aveiro e Braga, nos montantes de 4,5 e 19,4 milhares de euro, respectivamente.

X.5. PRESTAÇÕES FAMILIARES

X.5.1. ENQUADRAMENTO LEGAL — ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS EM 2010

No decorrer de 2010 entraram em vigor diversas alterações legislativas no âmbito da protecção nos *encargos familiares*, sendo que estas se enquadraram sobretudo num esforço de optimização de recursos, dado o contexto macroeconómico do país.

Das alterações introduzidas ao nível do *abono de família*, o principal agregado, destacam-se a consideração dos rendimentos do agregado familiar para atribuição dos apoios, com a prova obrigatória da “*condição de recursos*”³⁵ (a partir de Agosto), a suspensão do pagamento do *montante adicional* para os escalões subsequentes ao primeiro³⁶ (em Setembro), a eliminação do *aumento extraordinário de 25%* do abono de família nos 1.º e 2.º escalões e, finalmente, a cessação da atribuição do *abono* correspondente aos 4.º e 5.º escalões de rendimento³⁷ (a partir de Novembro).

O impacto financeiro destas medidas reflectiu-se no último trimestre do ano, nomeadamente em Novembro e Dezembro, constatando-se que, nesses dois meses, a despesa com abono diminuiu mais de 20% face a igual período do ano anterior.

X.5.2. PRESTAÇÕES INCLUÍDAS NOS ENCARGOS FAMILIARES

A protecção nos encargos familiares concretiza-se principalmente pela atribuição do *abono de família*, que representa mais de 87% da despesa total com prestações familiares, mas também pela concessão de apoios que visam proteger socialmente as *peças portadoras de deficiência e/ou em situação de dependência*. A atribuição do *subsídio de funeral* inclui-se ainda nestas prestações, como se pode constatar no quadro seguinte:

PRESTAÇÕES POR ENCARGOS FAMILIARES		
Abono de família	Abono de família pré-natal [1]	Com majoração nas famílias monoparentais [2]
	Abono de família a crianças e jovens	Com majoração nas famílias mais numerosas [3] Com majoração nas famílias monoparentais [2] Montante adicional (em Setembro) [4]
Prestações por dependência e deficiência	Bolsa de estudo [5]	
	Bonificação por deficiência [6]	Com majoração nas famílias monoparentais [2]
	Subsídio vitalício [7]	
	Subsídio por assistência de 3.ª pessoa [8]	
Subsídio de funeral	Subsídio de educação especial [9]	
	Subsídio de funeral	

[1] A partir de Setembro de 2007

[2] A partir de Julho de 2008, com retroactivos a Abril

[3] A partir de Outubro de 2007

[4] Alargado a todos os escalões de rendimento em 2009. Em 2010 foi suspenso o alargamento

[5] A partir do ano lectivo 2009/2010, abrangendo de forma progressiva o 10.º, 11.º e 12.º anos

[6] Acresce ao abono de família

[7] Ao qual acresce o complemento extraordinário de solidariedade

[8] Inclui a componente "crianças e jovens" e "adultos"

[9] Mantém-se em vigor o regime de protecção previsto no DL n.º 133/B/97, de 30 de Maio

³⁵ Nos termos do Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de Junho – estabelece regras para a determinação dos rendimentos, composição do agregado familiar e capitação dos rendimentos do agregado familiar para a verificação das condições de recursos;

³⁶ No âmbito do número 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 77/2010, de 24 de Junho;

³⁷ Decreto-Lei n.º 116/2010, de 22 de Outubro - Elimina o aumento extraordinário de 25 % do abono de família nos 1.º e 2.º escalões, instituído pela Portaria n.º 425/2008, de 16 de Junho, e cessa a atribuição do abono de família aos 4.º e 5.º escalões de rendimento, procedendo à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto (institui o abono de família para crianças e jovens e define a protecção na eventualidade de encargos familiares no âmbito do subsistema de protecção familiar).

O quadro explicita ainda as componentes incluídas em cada um dos três eixos, destacando-se - no *abono de família pré-natal, abono de família e bonificação por deficiência* - a atribuição de uma majoração a *famílias mais numerosas e/ou a famílias monoparentais*. Estas majorações foram introduzidas no final de 2007 e a partir de Abril de 2008, respectivamente.

A componente mais recente do abono corresponde às *bolsas de estudo*, um apoio que surgiu em Setembro de 2009, no início do ano escolar. Estas bolsas foram criadas com o objectivo de combater o abandono escolar, de melhorar a qualificação dos jovens em idade escolar, procurando ainda compensar os encargos acrescidos com a frequência obrigatória deste nível, ou equivalente, de ensino. Os apoios foram atribuídos de forma progressiva aos alunos do 10.º, 11.º e 12.º anos, desde que enquadrados nos dois escalões de rendimentos mais baixos do abono de família.

Pela sua importância relativa, o abono de família será seguidamente analisado de forma destacada, sendo que, num ponto posterior, se procederá à análise conjunta das restantes prestações familiares.

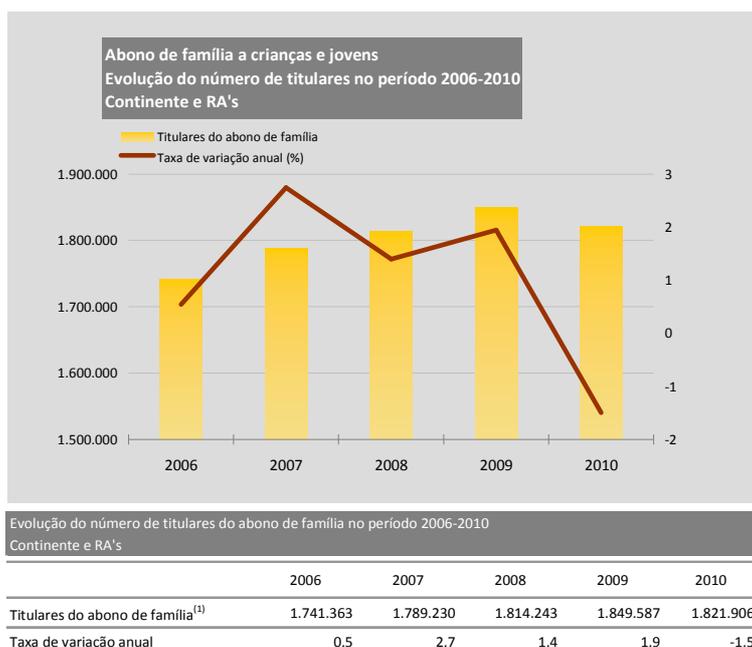
X.5.3. NÚMERO DE TITULARES DAS PRESTAÇÕES FAMILIARES

X.5.3.1. Abono de família a crianças e jovens

X.5.3.1.1. Número de titulares do abono de família no país: total, desagregado por escalões etários do titular e desagregado por escalão de rendimentos do agregado familiar

➤ Total e por escalões etários do titular

Em 2010, foram abrangidas pelo abono de família 1,8 milhões de crianças e jovens em todo o país. Este número, ligeiramente acima do valor registado em 2008, representa uma redução de 28 mil descendentes face ao ano anterior (-1,5%), traduzindo directamente o impacto restritivo das medidas legislativas implementadas em 2010 (ver capítulo introdutório). Foi assim invertida a tendência de crescimento registada desde 2006, conforme se pode visualizar no seguinte gráfico:



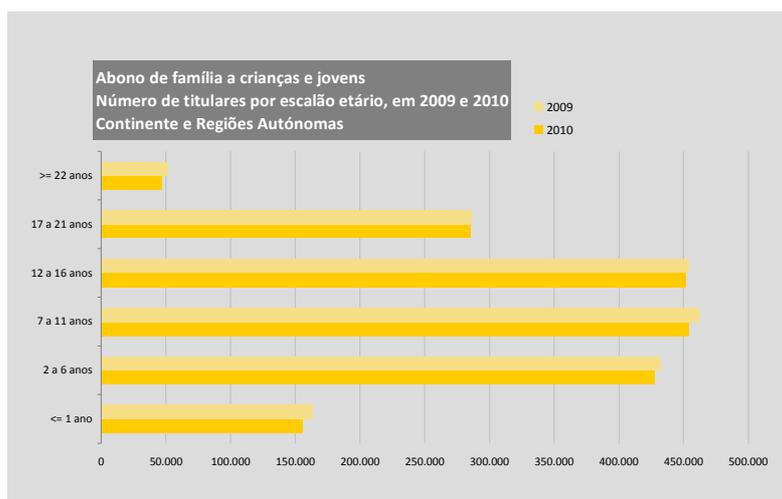
Fonte: II, IP; Nota: a estatística corresponde ao número de ocorrências no ano.

Evolução do número de titulares do abono de família no período 2008-2010 Continente e RA's				
		2008	2009	2010
Desagregação por idade do descendente	Idade inferior a 1 ano	155.271	163.288	155.580
	Idade superior a 1 ano	1.658.972	1.686.299	1.666.326
Tx var. anual	i < 1ano	-	5,2	-4,7
	i > 1ano	-	1,6	-1,2
Peso relativo	i < 1ano	8,6	8,8	8,5
	i > 1ano	91,4	91,2	91,5

Fonte: II, IP

No quadro acima verifica-se ainda que, embora mais de 90% dos jovens titulares possua idade superior a 1 ano, a maior redução no biénio 2010/2009 ocorreu para os descendentes com idade inferior a 1 ano (-4,7%). Este facto tem particular impacto na despesa, uma vez que nesse escalão etário são atribuídos os maiores montantes de abono. Por exemplo, para os dois primeiros escalões de rendimento de referência do agregado familiar, os mais significativos em termos de volume - como se irá ver seguidamente - o montante do abono atribuído ao escalão etário "i < 1 ano" corresponde a mais de quatro vezes o fixado para o escalão "i > 1 ano"³⁸.

Seguidamente é apresentada a distribuição dos titulares do abono por escalões etários mais desagregados:



Abono de família a crianças e jovens Número de titulares por escalão etário, em 2009 e 2010						
	2009	2010	Variação 2010/09		Peso relativo (%)	
			Absoluta	%	2009	2010
<= 1 ano	163.288	155.580	-7.708	-4,7	8,8	8,5
2 a 6 anos	432.380	427.896	-4.484	-1,0	23,4	23,5
7 a 11 anos	462.074	454.418	-7.656	-1,7	25,0	24,9
12 a 16 anos	453.999	451.558	-2.441	-0,5	24,5	24,8
17 a 21 anos	285.929	285.342	-587	-0,2	15,5	15,7
>= 22 anos	51.917	47.112	-4.805	-9,3	2,8	2,6
Total	1.849.587	1.821.906	-27.681	-1,5	100,0	100,0

Fonte: II, IP; Nota: a estatística corresponde ao número de ocorrências no ano.

³⁸ A partir de Novembro de 2010, para o 1.º escalão: 140,76 euros (i < 12 meses) e 35,19 euros (i > 12 meses); para o 2.º escalão: 116,74 euros (i < 12 meses) e 29,19 euros (i > 12 meses).

Sendo a distribuição idêntica para os dois sexos, constata-se a maior abrangência das crianças e jovens com idades compreendidas entre os 2 e os 16 anos (mais de 400 mil por escalão nesse intervalo). No total, estes concentram 1,3 milhões de descendentes em 2010, ainda assim, menos 14,6 mil do que em 2009. Pode constatar-se que esta diminuição resultou principalmente da redução verificada ao nível do escalão “7-11 anos”, que se traduziu em menos 7,7 mil descendentes face a 2009 (-1,7%). Os três escalões etários atrás referidos assumem, unitariamente, uma importância relativa superior a 23% no total de descendentes do país.

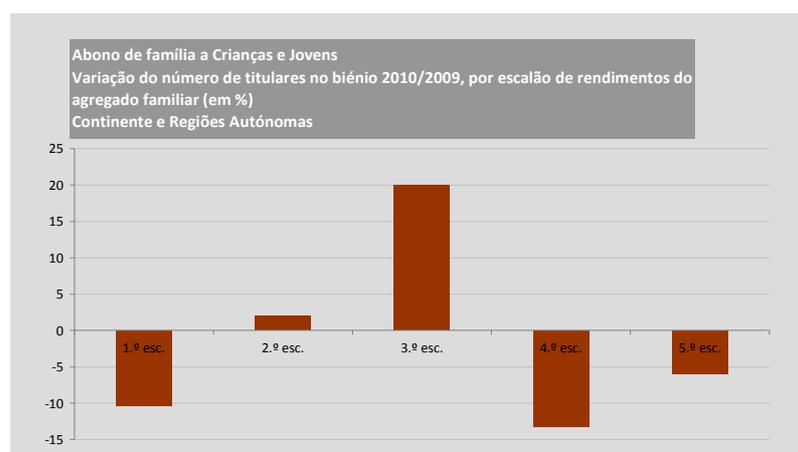
Do conjunto, destaca-se ainda a forte variação negativa do grupo de jovens inseridos no escalão “idade superior a 22 anos”, que registou uma redução de perto de 5 mil efectivos face ao ano anterior (-9,3%).

► Por escalão de referência do agregado familiar

Mais de metade do número de titulares do abono encontra-se enquadrado nos dois primeiros escalões de referência do agregado familiar, num valor total que ultrapassa um milhão (ver quadro seguinte). Estando repartido de forma idêntica pelos dois escalões, este número evoluiu de forma diferenciada no último biénio, fazendo com que, pela primeira vez em 2010, o 2.º escalão incluisse o maior número de titulares (549,9 mil face a 522,9 mil no primeiro escalão).

O quadro evidencia ainda a forte redução do número de titulares no 4.º e 5.º escalões, reflectindo a cessação do apoio a partir de Novembro de 2010.

Número de titulares do abono de família por escalão de rendimentos do agregado familiar				
Escalões de rendimento	2009	2010	Peso relativo 2010	Tx var. anual 2010/2009
1	582.783	522.854	28,7	-10,3
2	538.995	549.899	30,2	2,0
3	323.152	387.618	21,3	19,9
4	260.001	225.545	12,4	-13,3
5	144.656	135.990	7,5	-6,0
Total	1.849.587	1.821.906	100,0	-1,5



Fonte: II, IP; Nota: a estatística corresponde ao número de ocorrências no ano.

X.5.3.1.2. Número de titulares do abono de família pré-natal, das majorações – famílias mais numerosas e famílias monoparentais e do montante adicional (total e por escalão de rendimentos do agregado familiar)

Contrariando a tendência registada ao nível da prestação continuada, o *abono de família pré-natal* e o total das *majorações* registaram um aumento do número de titulares em 2010 (+1,1% e +30,9%, respectivamente, conforme os quadros seguintes). No entanto, uma análise mais detalhada permite concluir que, no caso de *pré-natal*, o crescimento resultou da componente relativa à “majoração monoparental”, uma vez que o maior agregado, relativo à “prestação”, viu reduzir os seus titulares em 3,7% por impacto das novas medidas.

No caso das *majorações*, mais uma vez o crescimento resultou da componente “monoparental”, cujos titulares aumentaram perto de 50% face a 2009. Ao nível da *majoração para famílias mais numerosas* ocorreu uma redução do número de titulares, que atingiu os 2,8% no último biénio.

Número de titulares do abono de família pré-natal, desagregado por componente			
Continente e Regiões Autónomas			
	2009	2010	Tx var. %
Abono de família pré-natal			
Prestação	110.747	106.670	-3,7
Majoração monoparental	13.897	19.291	38,8
Total	124.644	125.961	1,1
Número de titulares da majoração para famílias mais numerosas e da majoração monoparental, desagregado por componente			
Continente e Regiões Autónomas			
	2009	2010	Tx var. %
Majoração para famílias numerosas			
Abono de família			
2.º titular	101.293	98.031	-3,2
3.º titular e seguintes	35.430	34.904	-1,5
	136.723	132.935	-2,8
Majoração monoparental			
Abono de família	261.288	387.106	48,2
Pré-natal	13.897	19.291	38,8
	275.185	406.397	47,7
Majorações - total	411.908	539.332	30,9

Fonte: II, IP; Nota: a estatística corresponde ao número de ocorrências no ano.

Detalhando um pouco, verifica-se que, em 2010, beneficiaram de *majoração monoparental* – componente abono de família – cerca de 387 mil indivíduos, sendo que os titulares da *majoração para famílias mais numerosas* representaram apenas 132,9 mil. Nesta prestação, destaca-se a componente relativa à *integração de um 2.º titular* no agregado familiar, que representou, no último ano, 73,7% do total. Relativamente ao crescimento do número de titulares das duas majorações, pode concluir-se que a *majoração monoparental* cresceu a um ritmo superior, isto é, a dois dígitos face a 2009 (+47,7%).

Para efeitos comparativos com a prestação continuada, o número de titulares destas prestações será seguidamente desagregado por escalão de rendimentos do agregado familiar.

Por análise dos quadros seguintes, torna-se evidente a maior incidência de titulares nos dois primeiros escalões, uma percentagem que é reforçada face à verificada no caso do abono de família (prestação continuada). Nas *famílias mais numerosas* e nas *famílias monoparentais* este facto é ainda mais destacado, sendo que esses dois escalões agregaram 69,0% e 81,2% do número total de titulares da prestação (91,8 e 329,8 mil descendentes, respectivamente).

Adicionalmente, salienta-se o crescimento do número de titulares das majorações monoparentais, sistematicamente acima dos dois dígitos.

Refira-se ainda que o número de titulares do *montante adicional* relativos ao 2.º - 5.º escalão correspondem a valores residuais, uma vez que, tal como referido anteriormente, em 2010 ocorreu suspensão deste apoio para os escalões subsequentes ao primeiro.

Abono de família					
Número de titulares em 2010, por escalão de rendimentos do agregado familiar					
Continente e Regiões Autónomas					
Escalões de rendimento do agregado familiar	Número de titulares				Montante adicional
	Abono pré-natal	Famílias numerosas	Famílias monoparentais (abono família)	Famílias monoparentais (pré-natal)	
1.º escalão	31.374	49.876	188.062	9.154	336.437
2.º escalão	28.697	41.909	126.836	5.749	8.446
3.º escalão	19.063	21.670	47.428	2.320	7.559
4.º escalão	17.457	11.868	16.938	1.536	5.349
5.º escalão	10.079	7.612	7.842	532	2.969
Total	106.670	132.935	387.106	19.291	360.760

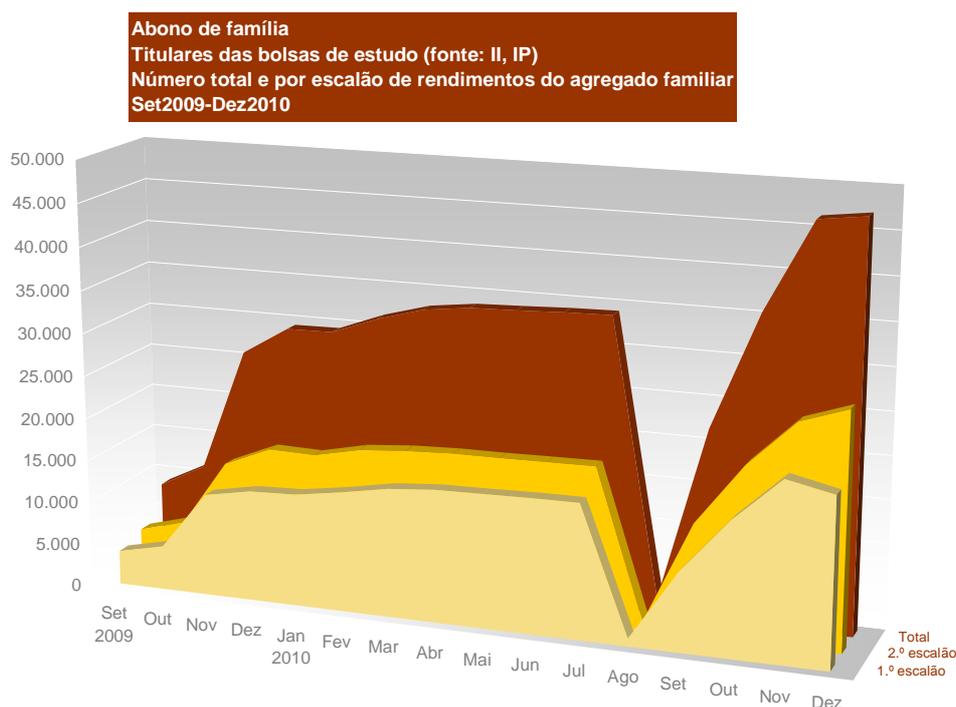
Abono de família					
Taxa de variação % do número de titulares em 2010/2009, por escalão de rendimentos do agreg. familiar					
Continente e Regiões Autónomas					
Escalões de rendimento do agregado familiar	Número de titulares				Montante adicional
	Abono pré-natal	Famílias numerosas	Famílias monoparentais (abono família)	Famílias monoparentais (pré-natal)	
1.º escalão	-6,9	-7,1	39,7	7,1	-0,8
2.º escalão	0,2	2,9	52,1	61,4	-97,1
3.º escalão	-0,9	11,7	106,6	136,5	-95,5
4.º escalão	-5,0	-16,5	17,6	147,3	-95,6
5.º escalão	-6,8	-12,4	33,9	193,9	-95,1
Total	-3,7	-2,8	48,2	38,8	-63,3

Fonte: II, IP; Nota: a estatística corresponde ao número de ocorrências no ano.

X.5.3.1.3. Bolsas de estudo – enquadramento e número de titulares

As *bolsas de estudo*³⁹ incluíram, pela primeira vez em 2010 (a partir de Setembro), os alunos inscritos no 10.º e 11.º anos de escolaridade depois de no ano lectivo 2009/2010 terem sido atribuídas aos jovens que pela primeira vez se inscreveram no 10.º ano.⁴⁰

A evolução do número de titulares das bolsas de estudo desde o início da atribuição do apoio, em Setembro de 2009, até Dezembro de 2010 encontra-se descrito no gráfico seguinte:



A forte redução em Agosto denuncia o final do ano lectivo, ocorrendo uma gradual recuperação de processos nos meses seguintes, que inclui também o já referido alargamento do universo de atribuição do apoio. Este efeito é notório quando são comparadas as médias do número de titulares para os dois anos lectivos (ver quadro seguinte).

Com efeito, a partir de Setembro de 2010 tiveram direito às bolsas de estudo perto de 38 mil jovens mensalmente, mais 48,0% do que a média mensal registada no ano lectivo anterior (Set09 – Ago10). A evolução mensal do número de titulares é evidenciada no quadro seguinte, assim como a sua desagregação por escalão de rendimentos do agregado familiar.

³⁹ Correspondem a uma prestação pecuniária mensal, de concessão continuada, sendo que o respectivo montante é igual ao valor do *abono de família para crianças e jovens* que esteja a ser atribuído ao seu titular;

⁴⁰ Desde que enquadrados no 1.º ou do 2.º escalões de referência do abono de família, conforme o disposto no DL n.º 201/2009, de 28 de Agosto.

Abono de família				
Número mensal de titulares das bolsas de estudo (total e por escalão)				
2009 e 2010				
Fonte: II, IP				
		Esc. rend. (agreg. familiar)		Total
		1.º escalão	2.º escalão	
2009	Set	3.946	4.927	8.873
	Out	5.165	6.412	11.577
	Nov	11.923	14.104	26.027
	Dez	12.938	16.371	29.309
2010	Jan	13.157	16.233	29.390
	Fev	13.998	17.410	31.408
	Mar	15.001	17.892	32.893
	Abr	15.462	18.118	33.580
	Mai	15.575	18.161	33.736
	Jun	15.707	18.250	33.957
	Jul	15.767	18.337	34.104
	Ago	914	1.006	1.920
	Set	9.261	12.966	22.227
	Out	15.623	20.166	35.789
	Nov	20.779	25.534	46.313
	Dez	19.603	27.415	47.018
Média mensal	Set09-Ago10	11.629	13.935	25.565
	Set10-Dez10	16.317	21.520	37.837
Variação (%)		40,3%	54,4%	48,0%

Ano lectivo 2009/2010
 Ano lectivo 2010/2011

Pode concluir-se que o segundo escalão de rendimentos do agregado familiar concentra o maior número de titulares das bolsas de estudo atribuídas no âmbito do abono de família, correspondendo ainda ao escalão que registou a maior variação entre os dois anos lectivos (+54,4%).

X.5.3.1.4. Variação do número de titulares por distrito do Continente e RA's

Por distritos do Continente e Regiões Autónomas, pode verificar-se que em praticamente todo o território nacional ocorreu uma diminuição do número de titulares do *abono de família a crianças e jovens*, sendo que a excepção ocorreu no distrito de Setúbal, como se pode constatar nos gráficos e quadro seguintes.

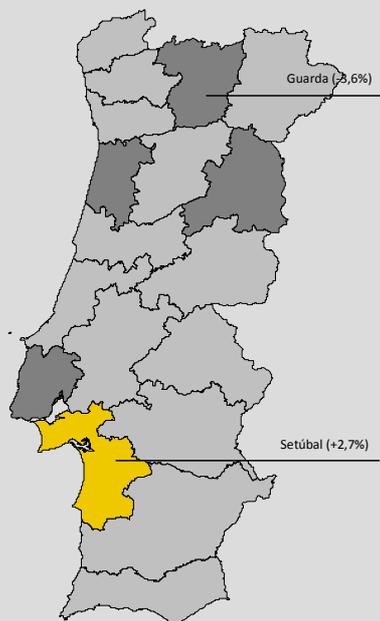
Do conjunto, destaca-se o distrito de Lisboa, que concentrou 23,2% do número de titulares do país. Esta foi ainda a região que apresentou a maior variação, em termos absolutos, no biénio 2010/2009, sendo que em 2010 foram abrangidos menos 8,8 mil jovens do que em igual período de 2009. Refira-se ainda o distrito do Porto que deteve, em 2010, 20,0% dos titulares no país, um número que se manteve idêntico a 2009.

Tal como já referido, o distrito de Setúbal evidenciou-se por ter registado a única taxa de crescimento positiva no biénio 2010/2009, com o número de titulares a crescer 2,7% face ao ano anterior. Refira-se que já no ano anterior se tinha evidenciado por apresentar a maior taxa de crescimento do país.

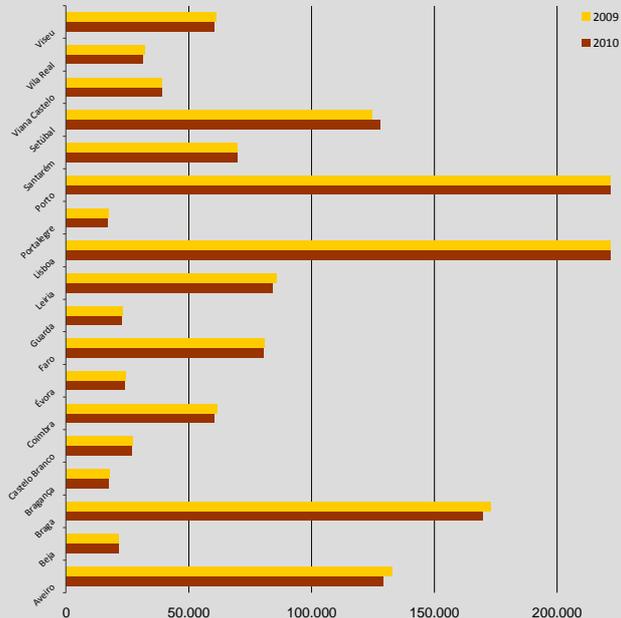
Nas Regiões Autónomas, o crescimento do número de descendentes do abono de família seguiu a tendência de redução do Continente, sendo no entanto inferior à média do Continente na RA dos Açores (-1,2%) e mais agravada na RA da Madeira (-2,2%). O número total de titulares nos dois arquipélagos não atingiu os 96 mil.



Abono de Família para Crianças e Jovens
Varição do n.º de titulares de 2009 para 2010 no Continente,
por distrito de residência



Distribuição do n.º de titulares com abono de família no Continente, por distritos
2009 e 2010



Distribuição do n.º de titulares com abono de família no país
2009-2010

Distritos	2009	2010	Var. absoluta	Var %
Aveiro	132.808	129.341	-3.467	-2,6
Beja	21.606	21.518	-88	-0,4
Braga	173.138	169.602	-3.536	-2,0
Bragança	17.690	17.445	-245	-1,4
Castelo Branco	27.351	26.924	-427	-1,6
Coimbra	61.517	60.427	-1.090	-1,8
Évora	24.174	24.076	-98	-0,4
Faro	80.902	80.412	-490	-0,6
Guarda	23.358	22.506	-852	-3,6
Leiria	85.693	84.137	-1.556	-1,8
Lisboa	409.273	400.431	-8.842	-2,2
Portalegre	17.374	17.028	-346	-2,0
Porto	350.666	344.371	-6.295	-1,8
Santarém	69.715	69.660	-55	-0,1
Setúbal	124.466	127.829	3.363	2,7
Viana Castelo	39.205	38.944	-261	-0,7
Vila Real	31.942	31.202	-740	-2,3
Viseu	61.314	60.260	-1.054	-1,7
TOTAL_Continente	1.752.192	1.726.113	-26.079	-1,5
RA dos Açores	50.271	49.690	-581	-1,2
RA da Madeira	47.124	46.103	-1.021	-2,2
TOTAL_RA's	97.395	95.793	-1.602	-1,6
TOTAL_País	1.849.587	1.821.906	-27.681	-1,5

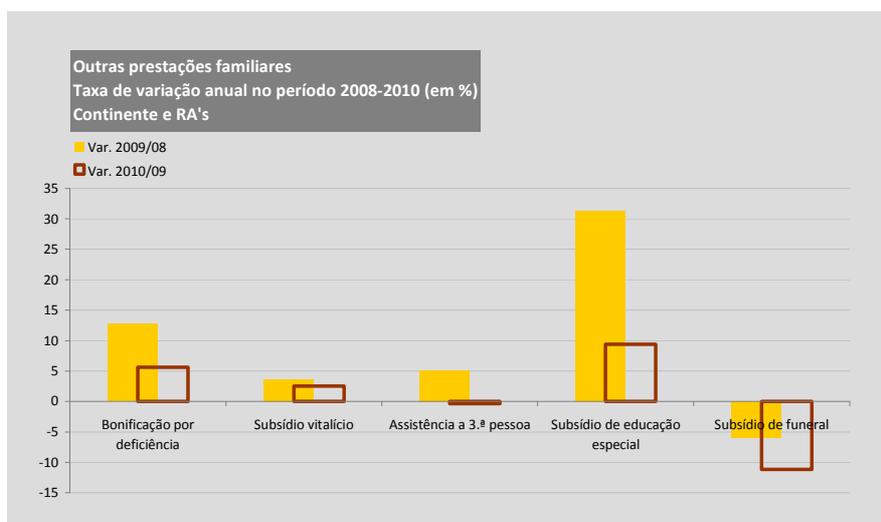
Fonte: II, IP; Nota: a estatística corresponde ao número de ocorrências no ano.

X.5.3.2. Outras prestações familiares

Das outras prestações familiares (se excluirmos o abono de família), a *bonificação por deficiência* é a mais significativa, com 86,6 mil titulares em 2010. As restantes – *subsídio vitalício*, *subsídio por assistência a terceira pessoa*, *subsídio de educação especial* e *subsídio de funeral* – evidenciaram um número de titulares na mesma ordem de grandeza, no entanto, inferior a 17 mil.

No biénio 2010/09, verificou-se uma redução do número de titulares na “assistência a 3.ª pessoa” (-0,3%) e, mais fortemente, com subsídio de funeral (acima dos dois dígitos). Contrariando esta tendência, as prestações atribuídas no âmbito da “deficiência” atingiram taxas de crescimento positivas no biénio 2010/2009, ainda assim em desaceleração face ao período anterior, como se pode constatar no quadro e gráfico seguintes:

Outras prestações familiares					
Número de titulares e taxa de variação anual 2008-2010					
	2008	2009	2010	Var 09/08	Var 10/09
Bonificação por deficiência	72.694	81.934	86.554	12,7	5,6
Subsídio vitalício	11.937	12.372	12.683	3,6	2,5
Assistência a 3.ª pessoa	12.815	13.477	13.431	5,2	-0,3
Subsídio de educação especial	10.176	13.371	14.628	31,4	9,4
Subsídio de funeral	19.312	18.156	16.126	-6,0	-11,2
Total	107.622	121.154	127.296	12,6	5,1



Fonte: II, IP; Nota: a estatística corresponde ao número de ocorrências no ano.

X.5.4. TAXA DE ACTUALIZAÇÃO ANUAL DAS PRESTAÇÕES FAMILIARES (2005 A 2010)

Decorrente da conjuntura nacional, em 2010 não ocorreu actualização anual das prestações, mantendo-se em vigor os montantes atribuídos durante o ano de 2009. No entanto, a partir de Novembro, os valores relativos ao primeiro e segundo escalão de rendimentos foram alterados, por eliminação do *aumento extraordinário de 25%*⁴¹, nos termos do Decreto-Lei n.º 116/2010, de 22 de Outubro.

⁴¹ Instituído pela Portaria n.º 425/2008, de 16 de Junho.

Para além desta alteração, evidenciada no quadro seguinte, destaca-se ainda, a partir da mesma data, a cessação do abono para o 4.º e 5.º escalões, nos termos do mesmo diploma.

Analisando o montante atribuído por escalão e idade do descendente pode concluir-se que a diferenciação da taxa aplicada aos diferentes escalões de rendimentos beneficia os escalões de menores rendimentos. Esta distinção tem como base o *princípio da diferenciação positiva* das prestações face às situações consideradas de maior vulnerabilidade e risco. São assim concretizadas as prioridades sociais definidas ao nível das situações de maior carência económica, de deficiência e de dependência.

Resta referir os critérios de actualização do *subsídio vitalício* e do *subsídio por assistência de terceira pessoa*, sendo que enquanto o *subsídio mensal vitalício* acompanha a percentagem de actualização adoptada para a pensão social, o valor fixado para o *subsídio por assistência de terceira pessoa* baseia-se no valor correspondente ao 1º grau do complemento por dependência atribuído aos pensionistas do regime geral.

ACTUALIZAÇÃO DAS PRESTAÇÕES FAMILIARES															
2005 a 2010															
Escalão rend. do agregado familiar	Escalão etário do descendente	2005	2006	2007	2008	2008	2009	2010	Taxa de actualização						
									2006/05	2007/06	2008/07	2009/08	2010/09		
						(Actualização extraordinária)		(Eliminação do aumento extraordinário)							
								(a)							
PRESTAÇÕES POR ENCARGOS FAMILIARES															
Abono de família para crianças e jovens - montante mensal por descendente (euros)															
1.º Escalão															
						A partir de Julho	A partir de Novembro								
	i ≤12 meses	123,00	126,69	130,62	135,84	169,80	174,72	140,76	3,0%	3,1%	4,0%	2,9%	-19,4%		
	i >12 meses	30,75	31,67	32,65	33,96	42,45	43,68	35,19	3,0%	3,1%	4,0%	2,9%	-19,4%		
2.º Escalão															
	i ≤12 meses	102,50	105,58	108,85	112,66	140,83	144,91	116,74	3,0%	3,1%	3,5%	2,9%	-19,4%		
	i >12 meses	25,63	26,40	27,22	28,17	35,21	36,23	29,19	3,0%	3,1%	3,5%	2,9%	-19,4%		
3.º Escalão															
	i ≤12 meses	82,00	84,46	87,08	89,69	-	92,29	92,29	3,0%	3,1%	3,0%	2,9%	0,0%		
	i >12 meses	23,58	24,29	25,04	25,79	-	26,54	26,54	3,0%	3,1%	3,0%	2,9%	0,0%		
4.º Escalão															
	i ≤12 meses	51,25	52,43	53,79	55,13	-	56,45	n.a.	2,3%	2,6%	2,5%	2,4%	n.a.		
	i >12 meses	20,50	20,97	21,52	22,06	-	22,59	n.a.	2,3%	2,6%	2,5%	2,4%	n.a.		
5.º Escalão															
	i ≤12 meses	30,75	31,46	32,28	33,09	-	33,88	n.a.	2,3%	2,6%	2,5%	2,4%	n.a.		
	i >12 meses	10,25	10,49	10,76	11,03	-	11,29	n.a.	2,3%	2,6%	2,5%	2,4%	n.a.		
	Subsídio de funeral (montante único)	191,87	197,63	203,76	208,85	-	213,86	n.a.	3,0%	3,1%	2,5%	2,4%	n.a.		
PRESTAÇÕES POR DEFICIÊNCIA E DEPENDÊNCIA - montante mensal por beneficiário (euros)															
Bonificação por deficiência															
	até aos 14 anos	52,34	53,91	55,88	57,80	-	59,48	59,48	3,0%	3,7%	3,4%	2,9%	0,0%		
	dos 14 aos 18 anos	76,22	78,51	80,94	84,18	-	86,62	86,62	3,0%	3,1%	4,0%	2,9%	0,0%		
	dos 18 aos 24 anos	102,04	105,10	108,36	112,69	-	115,96	115,96	3,0%	3,1%	4,0%	2,9%	0,0%		
	Subsídio mensal vitalício	155,53	160,20	165,17	171,78	-	176,76	176,76	3,0%	3,1%	4,0%	2,9%	0,0%		
	Sub. por assist. de 3.ª pessoa	77,77	80,10	82,58	85,88	-	88,37	88,37	3,0%	3,1%	4,0%	2,9%	0,0%		

NOTAS:

Os valores reportam-se a 1 de Janeiro de cada ano, com excepção da actualização extraordinária do abono (para o 1.º e 2.º escalões de rendimento) em Julho/2008 e da respectiva eliminação em 2010 (a partir de Novembro);

(a) Nos termos da Portaria n.º 1113/2010, de 28 de Outubro – Fixa os montantes do abono de família para crianças e jovens, do abono de família pré-natal e das respectivas majorações do segundo titular e seguintes e situações de monoparentalidade.

n.a. -> não aplicável

X.5.5. DESPESA PAGA COM PRESTAÇÕES FAMILIARES

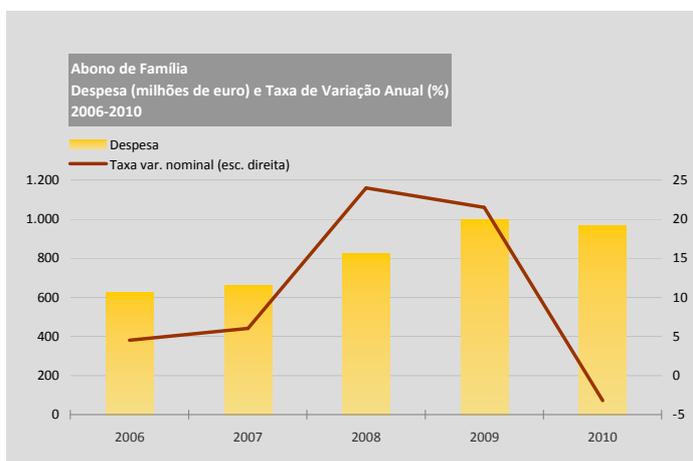
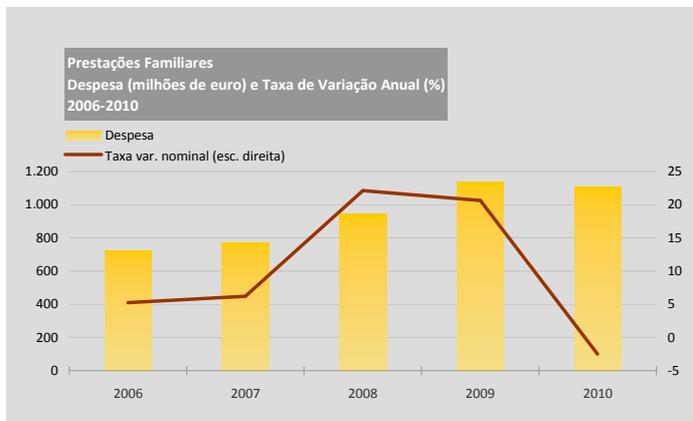
X.5.5.1. Despesa total e por prestação familiar (2006-2010)

Em 2010 ocorreu, pela primeira vez no último quinquénio, uma redução da despesa com prestações familiares (-2,5%). O valor total despendido fixou-se em 1,1 mil milhões de euros, menos 28 milhões de euro do que em igual período do ano anterior.

A diminuição da despesa deve-se principalmente à evolução negativa registada na componente “abono de família”, que constitui o principal agregado da despesa (87,3% do total), e cujo valor decresceu 3,2% em 2010.

Nesse ano, a implementação de medidas restritivas – nomeadamente a obrigatoriedade da prova da “condição de recursos”, a suspensão do alargamento do *montante adicional*, a eliminação do *aumento extraordinário ao 1.º e 2.º escalões (25%)* e a cessação do pagamento do *abono ao 4.º e 5.º escalões* – conduziu naturalmente a uma redução da despesa.

Do conjunto das outras prestações familiares, seguiram ainda uma tendência de contracção na despesa o “subsídio por assistência de terceira pessoa” (-0,1%), o “subsídio de educação especial” (-2,2%) e o “subsídio de funeral” (-10,6%). Destaque para estas duas últimas prestações, uma vez que: no caso da primeira, a redução da despesa surge num período subsequente a dois biénios com crescimento da despesa acima dos dois dígitos; no caso da despesa com “funeral”, pela intensidade da redução, igualmente acima dos dois dígitos.



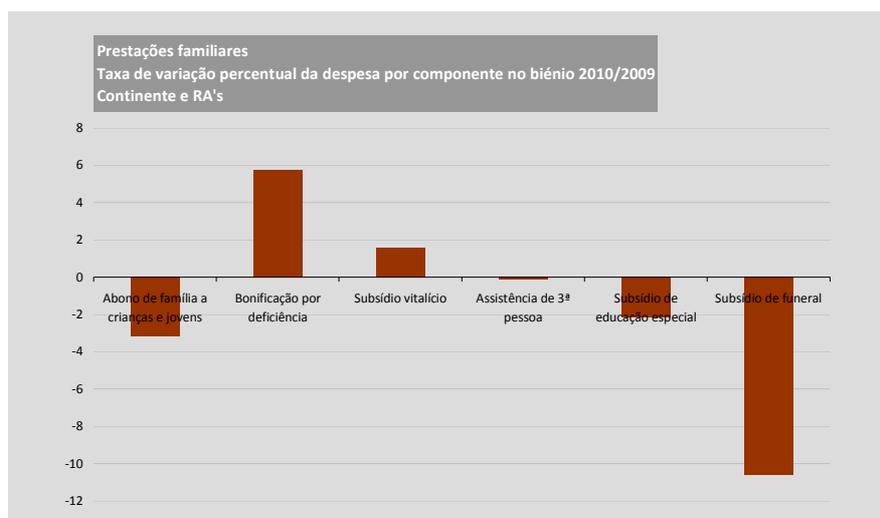
Prestações Familiares Despesa no período 2006-2010 (milhares de euro) Continente e Regiões Autónomas					
	2006	2007	2008	2009	2010
Abono de família a crianças e jovens ⁽¹⁾	626.310,2	663.964,5	823.266,5	1.000.023,8	968.199,1
Bonificação por deficiência	44.930,2	49.405,6	55.489,9	66.998,5	70.851,6
Subsídio vitalício	22.656,6	25.217,3	27.346,2	28.845,1	29.304,5
Assistência de 3ª pessoa ⁽²⁾	11.126,7	11.791,3	12.504,1	13.515,5	13.498,1
Subsídio de educação especial	18.289,3	17.862,0	20.349,5	23.678,9	23.163,6
Subtotal	723.312,8	768.240,7	938.956,2	1.133.061,9	1.105.016,8
Subsídio de funeral	3.746,4	3.780,8	3.807,0	3.922,7	3.506,8
TOTAL	727.059,2	772.021,5	942.763,2	1.136.984,5	1.108.523,6

⁽¹⁾ Inclui: o *montante adicional*, *abono pré-natal* e *majorações* a partir de 2007; as *bolsas de estudo* a partir de 2009. A despesa com abono encontra-se desagregada por componente no ponto de análise seguinte; ⁽²⁾ Inclui crianças, jovens e adultos.

Taxa de variação da despesa com prestações familiares no Continente e RA's
 2010/2005

	Taxa variação anual				
	2006/05	2007/06	2008/07	2009/08	2010/09
Abono de família a crianças e jovens ⁽¹⁾	4,5	6,0	24,0	21,5	-3,2
Bonificação por deficiência	16,5	10,0	12,3	20,7	5,8
Subsídio vitalício	15,0	11,3	8,4	5,5	1,6
Subsídio por assistência de 3ª pessoa ⁽²⁾	5,9	6,0	6,0	8,1	-0,1
Subsídio de educação especial	-3,6	-2,3	13,9	16,4	-2,2
Subtotal	5,3	6,2	22,2	20,7	-2,5
Subsídio de funeral ⁽²⁾	-6,5	0,9	0,7	3,0	-10,6
TOTAL	5,2	6,2	22,1	20,6	-2,5

⁽¹⁾ Inclui: o *montante adicional*, *abono pré-natal* e *majorações* a partir de 2007; as *bolsas de estudo* a partir de 2009. A despesa com abono encontra-se desagregada por componente no ponto de análise seguinte; ⁽²⁾ Inclui crianças, jovens e adultos.



Contrariando o comportamento da despesa nas anteriores prestações, a “*bonificação por deficiência*” e o “*subsídio vitalício*” consumiram mais verba em 2010 (+5,8% e +1,6%, respectivamente), seguindo em linha com a evolução do número de beneficiários (+5,6% e +2,5%, respectivamente).

Em síntese, da decomposição da despesa com prestações familiares observa-se que os pagamentos realizados no âmbito de(o):

- Abono de família a crianças e jovens*, representando, em 2010, cerca de 87% do total da despesa com prestações familiares (ver gráfico seguinte), não atingiu 1 mil milhões de euro (968,2 milhões de euro), isto é, menos 3,2% do que no ano anterior. Para esta redução da despesa contribuiu, entre outros, a seguinte conjugação de efeitos:

Um **efeito volume**, pela:

1. Diminuição do número de descendentes/titulares do *abono de família a crianças e jovens* (-1,5%);
2. Redução do número de beneficiários do *abono de família a crianças e jovens* com idade inferior a 1 ano (-4,7%);



3. Diminuição do número de beneficiários da *majoração para famílias numerosas* (-2,8%) e pelo aumento da *majoração para famílias monoparentais* (+47,7%);
4. Menor abrangência de beneficiários a receber *montante adicional*, por suspensão do apoio aos seguintes escalões de rendimento do agregado familiar: 2.º ao 5.º;
5. Alargamento do universo de atribuição das *bolsas de estudo* (a partir de Setembro, por início do novo ano lectivo, ao 11.º ano).

Um **efeito preço**, resultante:

1. Da não actualização do valor do abono em 2010;
2. Da eliminação do *aumento extraordinário de 25%* para o primeiro e segundo escalões de rendimentos do agregado familiar (ver ponto de análise anterior).

➤ *Outras prestações familiares*

- *Bonificação por deficiência*: a despesa total atingiu os 70,8 milhões de euro em 2010. Corresponde à segunda prestação com maior peso relativo no total das prestações familiares (6,4%, um peso relativo significativamente acima dos anos anteriores) e a prestação familiar que registou o maior crescimento de despesa face ao ano anterior (+5,8%), ainda assim registando uma forte desaceleração face aos biénios anteriores. O acréscimo da despesa em 2010 reflecte naturalmente o efeito do aumento do número de beneficiários desta prestação (+5,6%).

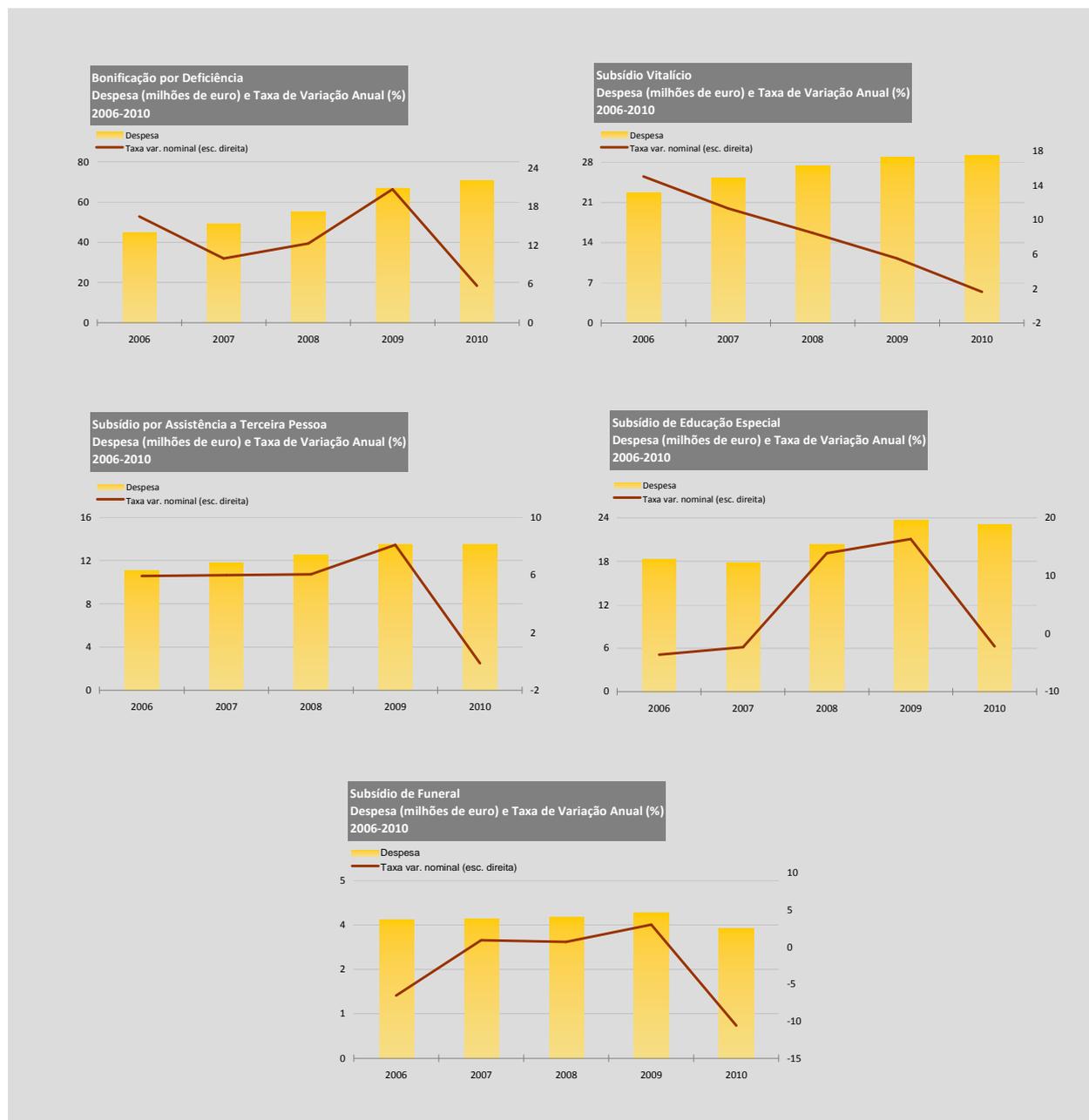
A *bonificação* é atribuída com montantes diferenciados, de acordo com o escalão etário do beneficiário. Até aos 14 anos os jovens tiveram direito a 59,48 euros em 2010, entre os 14 e os 18 anos a um montante de 86,62 euros e entre os 18 e os 24 anos a um valor superior a 100 euros (115,96).

- *Subsídio vitalício*, atingiu no país 29,3 milhões de euro em 2010, mais 1,6% do que em 2009, representando uma tendência de desaceleração que já se fazia sentir desde 2006. Em 2010, este subsídio praticamente manteve o seu peso relativo no total da despesa com prestações familiares (+2,6). Também o aumento da despesa reflecte designadamente o aumento do número de beneficiários desta prestação (+2,5%), uma vez que não ocorreu a actualização anual do valor da prestação (que se manteve nos 176,76 euros);
- A despesa com *assistência de terceira pessoa* não ultrapassou os 13,5 milhões de euro em 2010, praticamente estabilizando face ao ano anterior (-0,1%). Esta variação reflecte não só a relativa estabilização do número de beneficiários, como também a não actualização da prestação (que se manteve em 88,37 euros). Mais de 70% da despesa com esta prestação foi despendida com a componente “crianças e jovens” (9,5 milhões de euro), sendo que foram pagos 4,0 milhões com a componente “adultos”;
- O *subsídio de educação especial* retomou a tendência de redução da despesa que se verificou nos dois primeiros biénios do período em análise (-2,2%), sendo que a despesa total não atingiu os 23,2 milhões de euro em 2010. Este facto traduz uma redução do montante médio atribuído por beneficiário;



- A despesa com *subsídio de funeral* diminuiu também em 2010 (-10,6%), atingindo 3,5 milhões de euro. Esta variação encontra-se em linha com a tendência decrescente do número de beneficiários abrangidos.

Para cada uma das prestações familiares representou-se graficamente a despesa anual no último quinquénio, assim como as respectivas taxas de variação nominal (em percentagem):



X.5.5.2. Despesa paga por componente, por escalão de rendimentos do agregado familiar e por escalão etário do descendente

A despesa global com *abono de família* inclui o pagamento de três componentes principais – o *abono de família pré-natal*, o *abono de família a crianças e jovens*, e ainda as *bolsas de estudo*.

O *abono de família a crianças e jovens* corresponde naturalmente ao maior agregado da despesa, sendo que em 2010 representou mais de 89% da verba total despendida com abono (863,7 milhões de euro). O *abono pré-natal* assumiu 7,0% do total (68,0 milhões de euro), e as *bolsas de estudo* 3,8% (36,5 milhões de euro). Refira-se que o forte crescimento da despesa com esta última componente em 2010 deve-se ao alargamento do universo de atribuição das bolsas, que, tal como referido anteriormente, passou a incluir o 10.º e 11.º anos a partir de Setembro de 2010.

Despesa com abono de família						
Abono de família - total e por componente	Despesa (euros)		Peso relativo (%)		Variação %	
	2009	2010	2009	2010	2010/09	
Abono de família - total	1.000.023.813	968.199.060	100,0	100,0	-3,2	
Abono de família - por componente	Abono de família pré-natal [1]	69.735.350	67.989.486	7,0	7,0	-2,5
	<i>Famílias nucleares</i>	67.665.025	66.024.764	6,8	6,8	-2,4
	Com majoração nas <i>famílias monoparentais</i> [2]	2.070.325	1.964.723	0,2	0,2	-5,1
	Abono de família a crianças e jovens	922.597.220	863.686.862	92,3	89,2	-6,4
	Prestação continuada e majoração a <i>famílias nucleares</i>	815.988.615	773.682.229	81,6	79,9	-5,2
	Com majoração nas <i>famílias mais numerosas</i> [3]	45.809.999	44.986.254	4,6	4,6	-1,8
	Com majoração nas <i>famílias monoparentais</i> [2]	27.213.053	29.783.326	2,7	3,1	9,4
	Montante adicional (em Setembro) [4]	33.585.552	15.235.053	3,4	1,6	-54,6
	Bolsa de estudo [5]	7.691.244	36.522.712	0,8	3,8	374,9

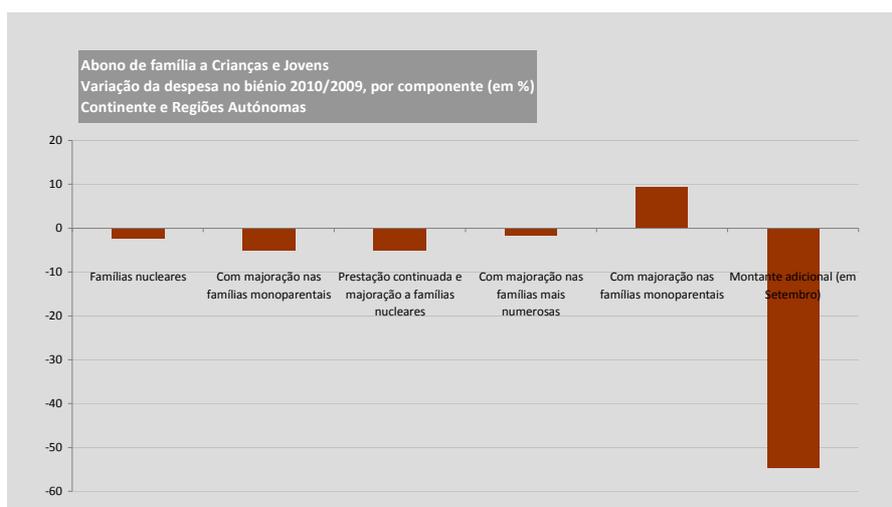
[1] A partir de Setembro de 2007

[2] A partir de Julho de 2008 (com retroactivos a Abril)

[3] A partir de Outubro de 2007

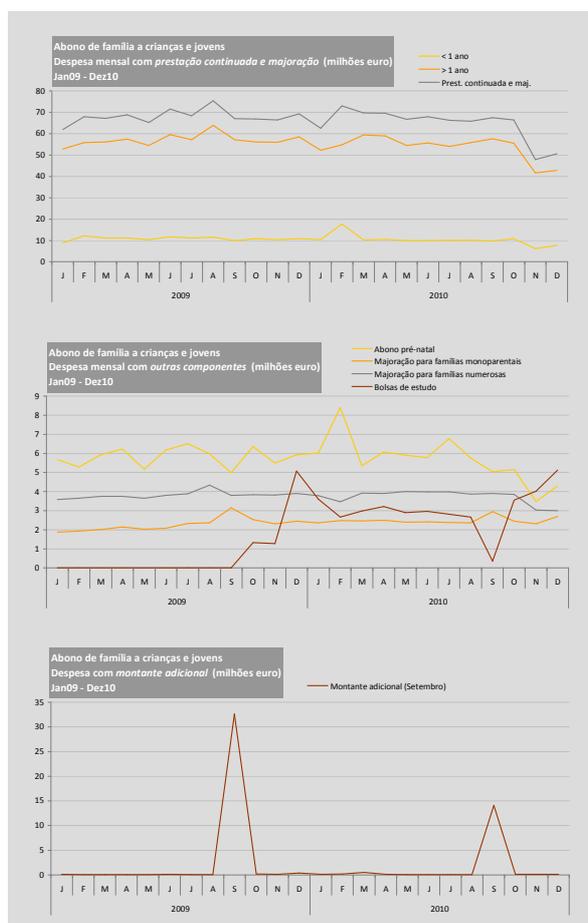
[4] O alargamento do apoio em 2009 (a todos os escalões de referência do agregado familiar) foi suspenso em 2010

[5] A partir de Setembro de 2009, por início do ano lectivo 2009/2010



Como se pode constatar no quadro anterior, no biénio 2010/09 verificou-se uma redução da despesa nas duas componentes mais significativas: o *abono pré-natal* e o *abono de família*.

Os gráficos seguintes evidenciam que esta redução se verificou principalmente nos últimos meses de 2010, reflectindo directamente a entrada em vigor, não só da aplicação da “*prova de condição de recursos*” (a partir de Agosto), cujo impacto apresentou um relativo *lag* temporal, como também a suspensão do alargamento do *montante adicional* (em Setembro), a eliminação do *aumento extraordinário ao 1.º e 2.º escalões (25%)*, e ainda a cessação do *abono ao 4.º e 5.º escalões* (a partir de Novembro).

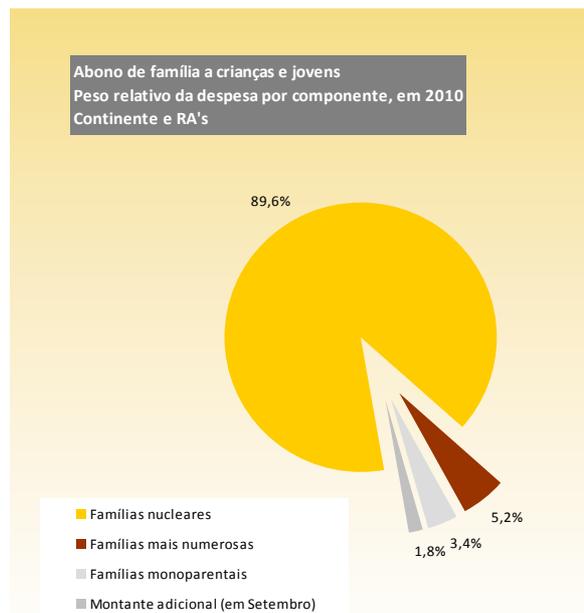


Na componente “*abono de família a crianças e jovens*”, para além da prestação continuada, que representa a maior importância relativa, destaca-se a verba despendida com as *majorações* e com o *montante adicional*.

Quanto às *majorações*, estas apresentaram evoluções distintas no biénio 2010/09: a despesa com *majoração para famílias numerosas* diminuiu 1,8%, não atingindo os 45,0 milhões de euro; a execução com *majoração para famílias monoparentais* cifrou-se num valor inferior (29,8 milhões), ainda assim crescendo quase dois dígitos face ao ano anterior (+9,4%). Refira-se ainda que, desta verba, uma ínfima parte (0,1%) se reporta aos descendentes com idade inferior a 1 ano.

A despesa com *montante adicional*, atribuído em Setembro de cada ano civil, reflecte a restrição do apoio em 2010, passando novamente a abranger apenas o primeiro escalão de rendimentos do agregado familiar, ainda assim, o mais representativo. Por este facto, a despesa com este agregado diminuiu para cerca de metade em 2010 (15,2 milhões de euro).

A desagregação da despesa por escalão de rendimentos é apresentada nos quadros seguintes (por componente), sendo que a despesa imputada aos 4.º e 5.º escalões ou se refere ao período Janeiro a Outubro ou a valores residuais pagos posteriormente, dado que o abono cessou para esses escalões a partir de Novembro. Este facto justifica a forte redução da despesa nesses escalões.

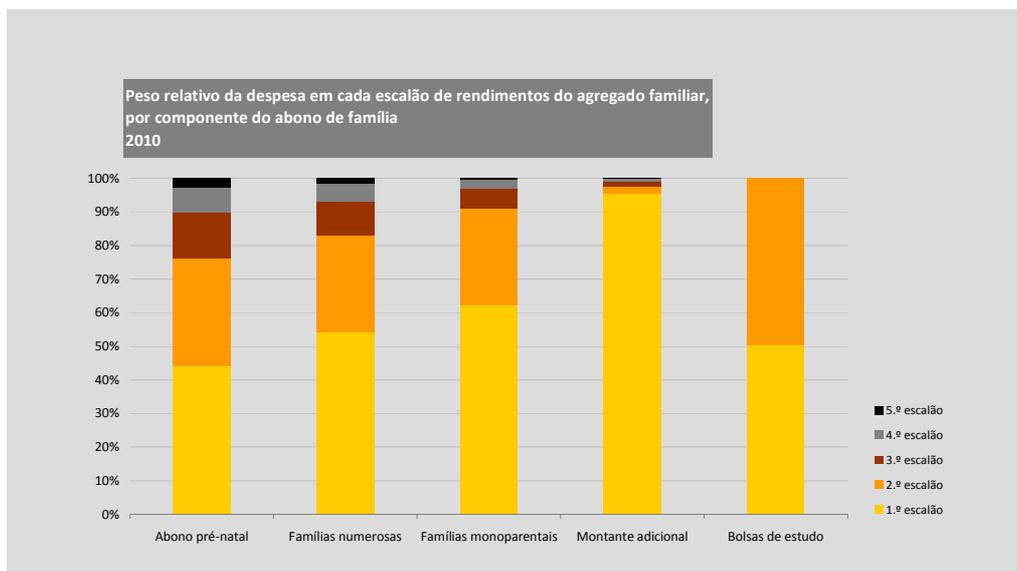


Abono de família - prestação continuada e majoração a famílias nucleares
Despesa em 2010, por escalão de rendimentos do agregado familiar e escalão etário do descendente (euros)
Continente e Regiões Autónomas

Escalão rendimentos do agregado familiar	Escalão etário do descendente				Despesa	Peso relativo	Var. 10/09
	< 1 ano	Var. 10/09	> 1 ano	Var. 10/09			
1.º escalão	53.680.618	-9,0	268.788.323	-6,3	322.468.941	41,7	-6,7
2.º escalão	40.780.500	0,8	211.471.860	-3,6	252.252.359	32,6	-2,9
3.º escalão	17.651.526	2,4	96.171.800	0,3	113.823.325	14,7	0,6
4.º escalão	8.803.704	-6,1	56.080.684	-13,6	64.884.388	8,4	-12,7
5.º escalão	3.550.074	-8,4	16.703.141	-12,5	20.253.216	2,6	-11,8
TOTAL	124.466.421	-4,2	649.215.808	-5,4	773.682.229	100,0	-5,2

Abono de família - outras componentes
Despesa em 2010, por escalão de rendimentos do agregado familiar (euros)
Continente e Regiões Autónomas

Escalão rendimentos do agregado	Despesa									
	Abono pré-natal	Var. 10/09	Famílias numerosas	Var. 10/09	Famílias monoparentais	Var. 10/09	Montante adicional	Var. 10/09	Bolsas de estudo	Var. 10/09
1.º escalão	30.010.143	-5,3	24.343.150	-1,3	18.461.406	10,6	14.529.482	-3,0	18.348.846	376,8
2.º escalão	21.822.579	1,4	13.024.450	-1,1	8.667.306	8,3	352.180	-96,7	18.173.865	372,9
3.º escalão	9.259.563	1,8	4.490.958	1,4	1.743.705	6,8	204.685	-95,4		
4.º escalão	4.998.846	-8,1	2.400.004	-12,4	825.332	-4,4	120.664	-95,6	n.a.	-
5.º escalão	1.898.355	-4,7	727.691	-8,3	85.577	184,3	28.042	-95,9		
TOTAL	67.989.486	-2,5	44.986.254	-1,8	29.783.326	9,4	15.235.053	-54,6	36.522.712	374,9



Do quadro supra pode concluir-se que 41,7% da despesa total com *abono de família* - cerca de 322,5 milhões de euros - foi efectuada com o primeiro escalão de referência, a que correspondem rendimentos do agregado familiar inferiores a metade do valor do IAS. Desta verba, 83,4% refere-se a titulares com idade superior a 1 ano (268,8 milhões de euro).

Acrescente-se ainda que o peso relativo da despesa no primeiro escalão justifica-se não só pelo maior volume de descendentes abrangidos, como também pelo maior valor atribuído neste escalão – 174,72 euro para um descendente com idade inferior a 1 ano e 43,68 euro se este tiver mais do que 1 ano de idade. Note-se que a partir de Novembro estes valores foram actualizados para 140,76 e 35,19 euros, respectivamente, por eliminação do aumento extraordinário.

Dos três escalões em pagamento no abono, verifica-se que apenas no 3.º se registou um acréscimo da despesa em 2010/09 (+0,6%).

O gráfico supra evidencia ainda que a majoração para famílias monoparentais é atribuída maioritariamente no 1.º escalão de rendimentos (acima dos 60%), com uma relevância superior à majoração para famílias mais numerosas. Este facto indicia a associação da monoparentalidade com os eventuais menores recursos do agregado familiar.

Tal com esperado, o montante adicional reportou-se apenas ao primeiro escalão de rendimentos (os restantes valores são residuais, correspondendo a regularizações do ano anterior), sendo que as bolsas de estudo foram atribuídas praticamente de forma equitativa pelos dois primeiros escalões do agregado familiar.

X.5.5.3. Despesa paga por distritos do Continente

A decomposição da despesa com abono de família por distritos no Continente, assim como a respectiva variação no período 2010/2009 é apresentada nos gráficos seguintes.

De referir que se distinguiram os distritos em que se verificou uma redução da despesa (cor cinza), sem ocorrências neste caso, dos distritos em que se registou um acréscimo de despesa com prestações familiares em 2010 (cor amarela). Referenciam-se ainda os distritos em que verificou a variação máxima da despesa (Setúbal) e mínima (Guarda).

Da decomposição do crescimento médio anual registado com abono de família no Continente, em 2010 relativamente ao período homólogo de 2009 (-3,1%), constata-se que:

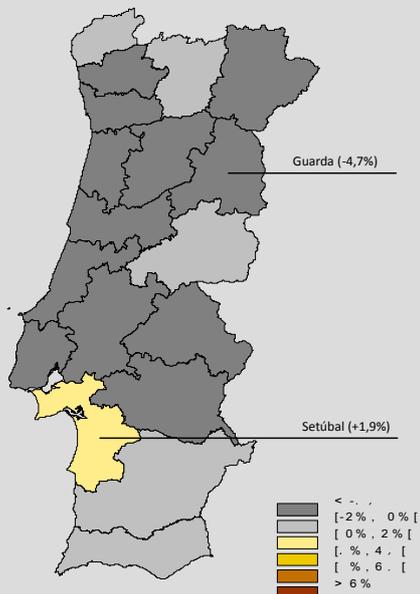
- Os distritos de Aveiro, Braga, Évora, Guarda, Leiria, Lisboa, Portalegre e Porto apresentam uma taxa de variação inferior ou igual à média do Continente, situando-se entre -4,7% (Guarda) e -3,3% (Porto);
- Os distritos de Beja, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Faro, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu apresentam uma taxa de variação superior à média do Continente, situando-se entre -2,9% (Coimbra) e +1,9% (Setúbal).

Observa-se ainda:

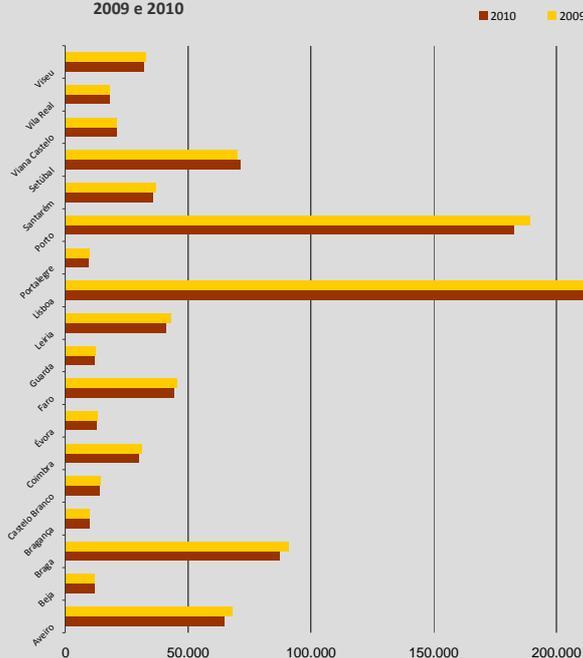
- Uma diminuição da despesa com abono de família em praticamente todo o território nacional, sendo que o distrito de Setúbal foi o único a registar um acréscimo de despesa em 2010 (+1,9%). Esta evolução reflecte directamente o crescimento do número de beneficiários na região em 2010/2009 (+2,7%, conforme ponto de análise anterior);
- A redução generalizada da despesa reflecte necessariamente o impacto das medidas restritivas anteriormente enunciadas, nomeadamente a prova obrigatória da “*condição de recursos*”, a suspensão do pagamento do *montante adicional* para os escalões subsequentes ao primeiro, a eliminação do *aumento extraordinário de 25%* do abono de família nos 1.º e 2.º escalões, e ainda a cessação da atribuição do *abono* correspondente aos 4.º e 5.º escalões de rendimento;
- Em termos absolutos, Lisboa foi o distrito que registou a maior variação negativa em 2010, com uma redução de praticamente 10 milhões de euro face ao ano anterior;
- A despesa com abono no distrito de Lisboa, no valor total de 216,2 milhões de euro em 2010, representou mais 33,3 milhões de euro do que o montante gasto no distrito do Porto (182,9 milhões), diminuindo esta diferença face aos anos anteriores (12,2 milhões em 2006, 16,2 milhões em 2007, 26,8 milhões em 2008 e 37,1 milhões em 2009). A maior redução da despesa em Lisboa (-4,4% face a -3,3 % no Porto) determinou esta convergência;
- Relativamente às RA's da Madeira e dos Açores (ver quadro seguinte), estas evidenciaram uma despesa total de 53,0 milhões de euro em 2010, evidenciando ainda uma redução acima da média do Continente. Em 2010, as RA's representaram 5,5% do total da despesa paga com abono de família no país, um peso relativo idêntico ao verificado no ano anterior;
- Nas RA's, a despesa com abono é superior nos Açores, abrangendo quase 50 mil descendentes. No entanto, foi nesta região que, em 2010, se registou a maior redução face a 2009 (-4,3%). Na RA da Madeira a variação foi de 3,9%, atingindo, ainda assim, os 25,0 milhões de euro.



Abono de Família para Crianças e Jovens
Varição da despesa de 2009 para 2010 no Continente,
por distrito de residência



Distribuição da despesa com abono de família no Continente, por distritos (milhares de euro)
2009 e 2010



Distribuição da despesa com abono de família no país
2009-2010

(milhares de euro)

Distrito	2009	2010	Var. absoluta	Var %
Aveiro	67.973,0	64.839,2	-3.133,7	-4,6
Beja	12.073,3	11.887,5	-185,8	-1,5
Braga	91.051,4	87.518,6	-3.532,8	-3,9
Bragança	10.015,0	9.782,6	-232,4	-2,3
Castelo Branco	14.306,7	14.032,0	-274,7	-1,9
Coimbra	30.975,0	30.080,3	-894,6	-2,9
Évora	13.268,9	12.674,1	-594,8	-4,5
Faro	45.347,5	44.499,8	-847,7	-1,9
Guarda	12.503,3	11.918,6	-584,7	-4,7
Leiria	42.916,0	41.255,7	-1.660,3	-3,9
Lisboa	226.168,4	216.195,7	-9.972,7	-4,4
Portalegre	9.851,5	9.401,7	-449,7	-4,6
Porto	189.096,0	182.871,5	-6.224,5	-3,3
Santarém	36.753,6	35.756,2	-997,3	-2,7
Setúbal	69.957,8	71.276,0	1.318,2	1,9
Viana Castelo	21.190,1	20.977,6	-212,5	-1,0
Vila Real	18.219,2	18.018,5	-200,7	-1,1
Viseu	33.087,1	32.205,0	-882,0	-2,7
TOTAL_Continente	944.753,9	915.190,8	-29.563,1	-3,1
RA dos Açores	29.263,0	28.006,1	-1.257	-4,3
RA da Madeira	26.007,0	25.002,2	-1.005	-3,9
TOTAL_RA's	55.270,0	53.008,3	-2.262	-4,1
TOTAL_País	1.000.023,8	968.199,1	-31.825	-3,2

X.5.5.4. Despesa paga no Continente e Regiões Autónomas

Da análise desagregada por outras prestações familiares, para o Continente e Regiões Autónomas (ver gráficos seguintes), pode concluir-se que, em 2010:

- Na área da deficiência, nomeadamente com a “bonificação por deficiência” e o “subsídio vitalício”, a RA da Madeira apresentou, em 2010, uma despesa que superou de forma evidente a despendida na RA dos Açores. Ainda assim, a taxa de crescimento da despesa neste arquipélago foi cerca do dobro da registada na Madeira em 2010/2009.

Em concreto, a despesa com *bonificação por deficiência* ultrapassou os 1,8 milhões de euro na RA da Madeira, sendo que esta se fixou em 1,3 milhões de euro nos Açores, um valor significativamente superior ao ano anterior - acima dos 3% nos dois arquipélagos.

No caso do *subsídio vitalício*, os Açores despenderam com esta prestação apenas cerca de 1/3 da verba registada na RA da Madeira, que representou 4,2% da despesa global no país. Esta importância relativa manteve-se face ao ano anterior. O valor financeiro despendido com esta prestação foi de 1.226,0 milhares de euro na Madeira e de apenas 394,6 milhares de euro nos Açores. Comparativamente a 2009, a despesa cresceu de forma mais forte na RA dos Açores (+3,8%), mas em forte desaceleração face ao ano anterior (+14,4%);

- Quanto ao *subsídio por assistência de terceira pessoa*, as RA's apresentaram um peso relativo idêntico de 4% no total, assumindo por isso níveis de despesa similares (perto de 530 milhares de euro). A redução da despesa com esta prestação foi também evidente nos dois arquipélagos face ao ano anterior, contrariando a evolução registada no Continente;
- A despesa com *subsídio de educação especial* não teve qualquer registo nas RA's em 2010;
- A despesa com subsídio de funeral apresentou uma evolução fortemente negativa na RA da Madeira (-22,2%), acima da média do Continente, sendo que nos Açores esta praticamente estabilizou face a 2009. Esta variação acentuou a já forte diferença entre os dois arquipélagos, sendo que nos Açores a despesa atingiu os 92,9 milhões de euro com esta prestação, cerca do dobro do montante despendido na RA da Madeira (47,0 milhões).

Despesa com bonificação por deficiência 2010



	2009		2010		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2010/09
Continente	63.950,8	95,5	67.633,6	95,5	5,8
Madeira	1.801,1	2,7	1.862,8	2,6	3,4
Açores	1.246,7	1,9	1.355,2	1,9	8,7
TOTAL	66.998,5	100,0	70.851,6	100,0	5,8

Unidade: milhares de euro

Despesa com subsídio vitalício 2010



	2009		2010		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2010/09
Continente	27.244,2	94,4	27.683,8	94,5	1,6
Madeira	1.220,9	4,2	1.226,0	4,2	0,4
Açores	380,0	1,3	394,6	1,3	3,8
TOTAL	28.845,1	100,0	29.304,5	100,0	1,6

Unidade: milhares de euro

Despesa com subsídio por assistência de terceira pessoa 2010



	2009		2010		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2010/09
Continente	12.446,3	92,1	12.447,9	92,2	0,0
Madeira	534,5	4,0	527,2	3,9	-1,4
Açores	534,7	4,0	523,0	3,9	-2,2
TOTAL	13.515,5	100,0	13.498,1	100,0	-0,1

Unidade: milhares de euro

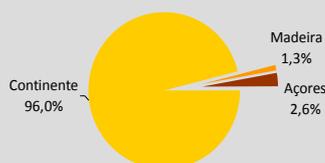
Despesa com subsídio de educação especial 2010



	2009		2010		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2010/09
Continente	23.678,9	100,0	23.163,6	100,0	-2,2
Madeira	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Açores	0,0	0,0	0,0	0,0	-
TOTAL	23.678,9	100,0	23.163,6	100,0	-2,2

Unidade: milhares de euro

Despesa com subsídio de funeral 2010



	2009		2010		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2010/09
Continente	3.769,3	96,1	3.366,8	96,0	-10,7
Madeira	60,4	1,5	47,0	1,3	-22,2
Açores	92,9	2,4	92,9	2,6	0,0
TOTAL	3.922,7	100,0	3.506,8	100,0	-10,6

Unidade: milhares de euro

X.6. RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO (RSI)

X.6.1. ENQUADRAMENTO LEGAL – ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS EM 2010

A atribuição do Rendimento Social de Inserção (RSI) registou diversas alterações a partir de Agosto de 2010, por entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de Junho⁴². Das alterações introduzidas destacam-se condições de acesso mais restritivas e a suspensão de alguns apoios, nomeadamente dos *apoios especiais* (que acresciam ao montante atribuído do RSI) e dos *apoios complementares*, atribuídos no âmbito dos programas de inserção.

No que diz respeito às condições de acesso ao RSI, o novo diploma tornou obrigatória a prova da “condição de recursos”, tal como estabelecido para as restantes prestações sociais inseridas no Subsistema de Solidariedade. Como se irá ver posteriormente, a implementação desta medida conduziu a uma diminuição média de 10% no número de beneficiários abrangidos mensalmente, que se traduziu directamente na despesa, com um impacto na componente “prestação de RSI” a superar essa ordem de grandeza (-18%). Por sua vez, a suspensão dos apoios especiais e complementares resultou num impacto financeiro de menos 3 milhões de euros mensalmente a partir de Agosto de 2010.

X.6.2. COMPONENTES INCLUÍDAS NO RSI

Até Julho de 2010, a medida RSI - atribuída no âmbito do Subsistema de Solidariedade - incluiu diversas componentes, discriminadas no gráfico lateral: uma *prestação pecuniária* (eventualmente acrescida de um *apoio à maternidade* ou outros *apoios especiais*) e ainda *apoios complementares* à realização dos programas de inserção, uma componente obrigatória nos termos da legislação que regulou esta prestação⁴³. A partir de Agosto de 2010, por entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de Junho, os artigos que previam estes apoios foram revogados.

Para além da componente pecuniária, a despesa com RSI inclui ainda verbas despendidas com estruturas de apoio local, nomeadamente as *Comissões Locais de Acompanhamento* (CLA's), que posteriormente deram origem aos *Núcleos Locais de Inserção* (NLI's).

Com estas duas vertentes – a *prestação pecuniária* e um *programa de inserção*, que se adequa à situação pessoal de cada beneficiário – pretendeu-se não só assegurar às pessoas e seus agregados familiares os recursos que satisfaçam as suas necessidades básicas, mas também favorecer a sua progressiva integração laboral, social e comunitária.



^[1] Apoios suspensos a partir de Agosto de 2010, nos termos do Decreto-Lei n.º 70, de 16 de Junho.

⁴² Este Decreto-Lei veio harmonizar as condições de acesso às prestações sociais não contributivas, estendendo ainda a sua aplicação a todos os apoios sociais concedidos pelo Estado, cujo acesso tenha subjacente a verificação da condição de rendimentos. Neste contexto, o referido diploma estabelece as regras para a determinação dos rendimentos, composição do agregado familiar e capitação dos rendimentos do agregado familiar para a verificação da *condição de recursos*;

⁴³ A medida RSI, implementada a partir de Junho de 2003, veio substituir o anterior Rendimento Mínimo Garantido (RMG), tendo sido instituída pela Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, mais tarde republicada (29 de Maio), e alterada pela Lei n.º 45/2005, de 29 de Agosto. O Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de Novembro, que regulamenta o RSI, foi alterado em 2006 pelo Decreto-Lei n.º 42/2006 de 23 de Fevereiro.

X.6.3. NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS E FAMÍLIAS, COM OCORRÊNCIA⁴⁴, ABRANGIDAS PELO RSI EM 2006-2010, CONTINENTE E REGIÕES AUTÓNOMAS

O número de pessoas abrangidas pelo RSI atingiu, em 2010, os 527 mil beneficiários e praticamente 207 mil famílias em todo o país, o que representou um acréscimo de cerca de 8% face a 2009. Esta variação situou-se abaixo da verificada em biénios anteriores (sistematicamente acima dos dois dígitos, conforme o quadro seguinte), traduzindo já o impacto da introdução do DL n.º 70/2010, de 16 de Junho.

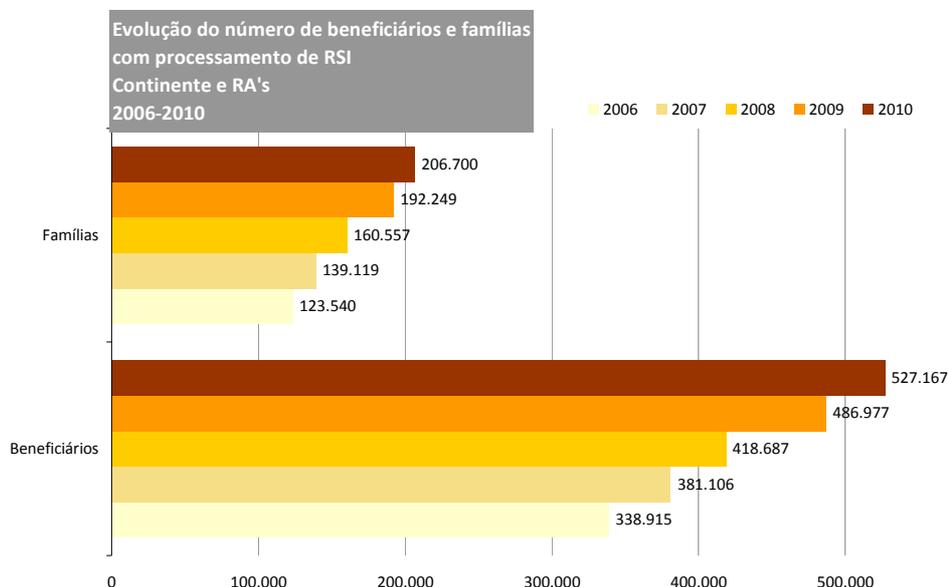
A distribuição do número de beneficiários e de famílias abrangidas pelo RSI no Continente e Regiões Autónomas foi a seguinte:

Número de beneficiários e famílias com processamento de RSI
2006 - 2010

	Beneficiários					Famílias					Peso relativo (2010)	
	2006	2007	2008	2009	2010	2006	2007	2008	2009	2010	Benef	Famílias
Continente	307.455	348.949	387.797	452.539	489.158	114.066	129.499	150.782	181.141	194.806	92,8%	94,2%
RA Açores	21.745	22.542	21.994	24.662	26.829	6.106	6.282	6.480	7.497	8.002	5,1%	3,9%
RA Madeira	9.715	9.615	8.896	9.776	11.179	3.368	3.338	3.295	3.611	3.892	2,1%	1,9%
TOTAL	338.915	381.106	418.687	486.977	527.167	123.540	139.119	160.557	192.249	206.700	100,0%	100,0%
Var anual (%)	67,7%	12,4%	9,9%	16,3%	8,3%	72,5%	12,6%	15,4%	19,7%	7,5%		

Fonte: II, IP

Nota: Procedeu-se à actualização dos dados referentes a 2009, conforme informação disponibilizada pelo II, IP. Os dados foram ainda calibrados pelo peso relativo de cada Centro Distrital no total do país, dados os valores imputados à classe "Desconhecidos".



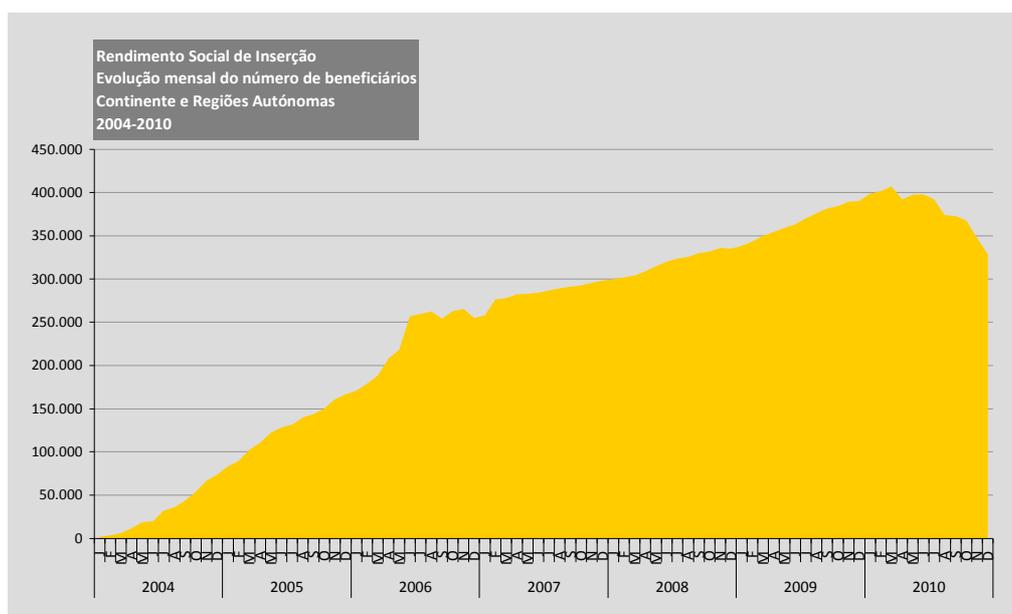
Fonte: II, IP

O quadro evidencia que no Continente estão concentrados 92,8% do total de beneficiários do RSI no país, cerca de 489 mil, percentagem que é ainda reforçada no caso das famílias abrangidas (94,2%), em número de 195 mil. Das

⁴⁴ Corresponde ao número de ocorrências no ano, ou seja, aos beneficiários com o lançamento de pelo menos um dia no ano.

Regiões Autónomas, verifica-se que a RA dos Açores apresenta um maior número de beneficiários abrangidos, cerca de 27 mil (5,1% do total), mais 15,7 mil do que na RA da Madeira. Destaca-se ainda o nível das famílias abrangidas nos Açores (8,0 mil), mais do dobro do número registado na RA da Madeira (3,9% do total).

De modo a poder aferir com maior rigor o impacto do novo diploma, é seguidamente apresentada a evolução mensal do número de beneficiários do RSI entre Janeiro de 2004 e Dezembro de 2010:



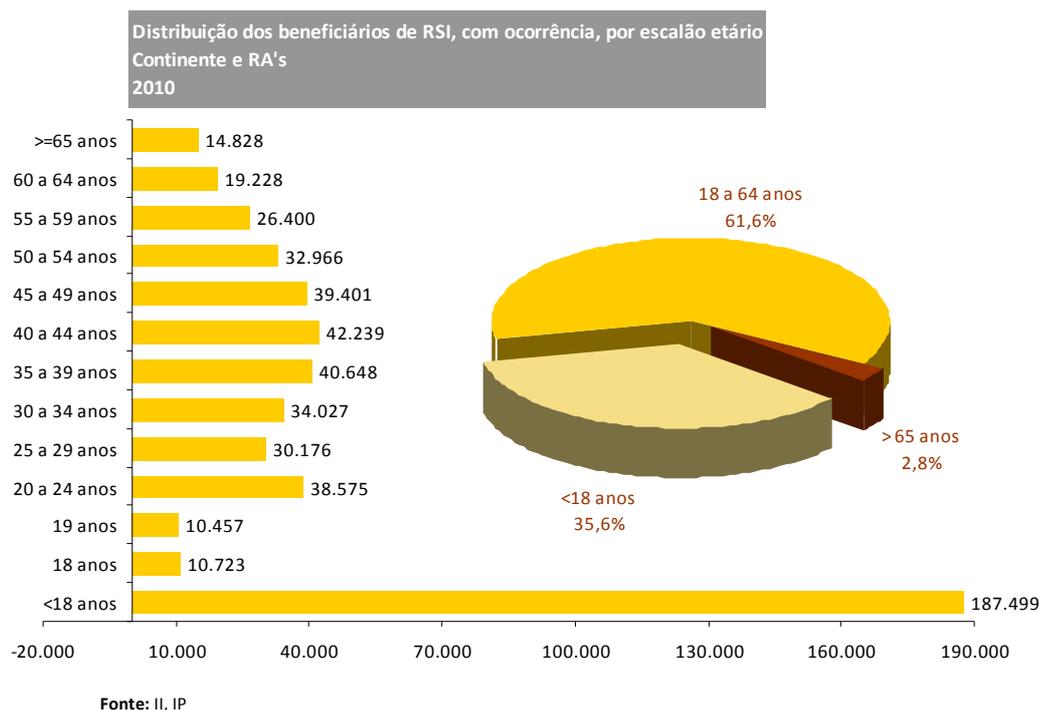
Fonte: II, IP

O gráfico evidencia o crescimento praticamente contínuo do número de beneficiários do RSI até ao início de 2010, sendo que, depois de uma relativa estabilidade entre Janeiro e Julho de 2010 (cerca de 400 mil por mês), o número decresce significativamente entre Agosto e Dezembro (menos 40 mil efectivos, em média). O ponto de inflexão em 2010 coincide, tal como esperado, com o mês da entrada em vigor do novo diploma (Agosto).

Em conclusão, as alterações introduzidas na atribuição do RSI em 2010 conduziram, em média, a uma redução de cerca de 10% no número mensal de beneficiários.

X.6.4. CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DE RSI, COM OCORRÊNCIA, POR ESCALÃO ETÁRIO, EM 2010, CONTINENTE E REGIÕES AUTÓNOMAS

A população beneficiária do RSI caracteriza-se por ser na sua maioria do sexo feminino (53,1%), traduzindo as maiores fragilidades económico-sociais desta população-alvo. A distribuição etária é evidenciada no gráfico seguinte:



Da análise do gráfico pode concluir-se:

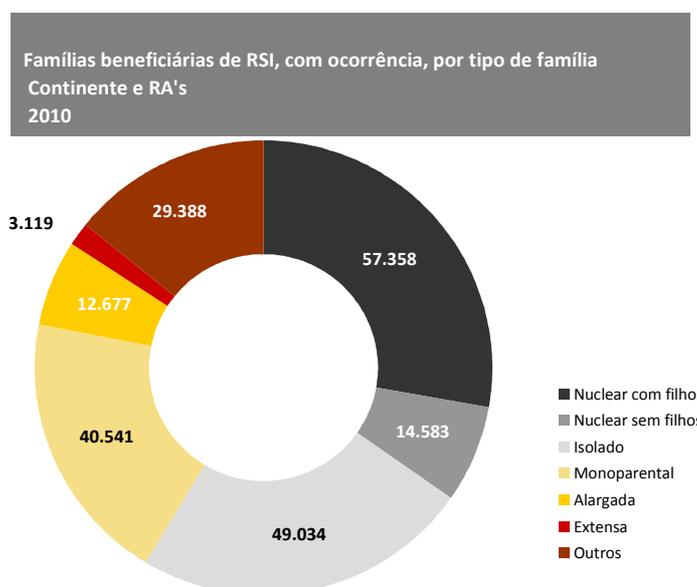
- Uma elevada percentagem de crianças e jovens com idade inferior a 18 anos que se encontram abrangidos por esta medida (35,6%, em número de 187 mil), sendo esta a principal faixa etária dos beneficiários. Verifica-se que esta importância relativa tem vindo a decrescer sucessiva e ligeiramente (38,2% em 2006, 37,5% em 2007, 37,3% em 2008 e 36,4% em 2009);
- O número de pessoas com mais de 65 anos beneficiárias do RSI tem vindo a reduzir-se (cerca de 2,8% do total em 2010, que compara com 3,6% em 2009, 5,0% em 2008 e 6,2% em 2007). Em 2010, estavam inseridos neste escalão etário 14,8 mil beneficiários do RSI (menos 2,8 mil do que em 2009);
- Mais de metade dos beneficiários do RSI (61,6%) encontra-se em idade activa, ou seja, entre os 18 e os 64 anos. No último quinquénio assistiu-se a um reforço do peso relativo deste grupo etário no total dos beneficiários do RSI (55,2% em 2006, 56,4% em 2007, 57,6% em 2008 e 60,0% em 2009). Apesar deste grupo integrar pessoas potencialmente disponíveis para o trabalho, existem, no entanto, situações em que a inserção profissional não se revela a resposta de inclusão mais adequada – nomeadamente por motivos de doença prolongada, incapacidade permanente para o trabalho ou apoio indispensável a membros do seu

agregado familiar – que justificam dispensa das condições específicas de atribuição da prestação, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de Novembro;

- No agregado atrás referido (18-64 anos), destacam-se as idades compreendidas entre os 35 e os 44 anos, que conjuntamente representam mais de 83 mil beneficiários da medida de RSI (que compara com os 76 mil em 2009).

X.6.5. CARACTERIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DE RSI, COM OCORRÊNCIA, POR TIPO, EM 2010, CONTINENTE E REGIÕES AUTÓNOMAS

Relativamente à identificação das famílias abrangidas pelo RSI quanto à sua tipologia, pode concluir-se, pela análise do seguinte gráfico, que:



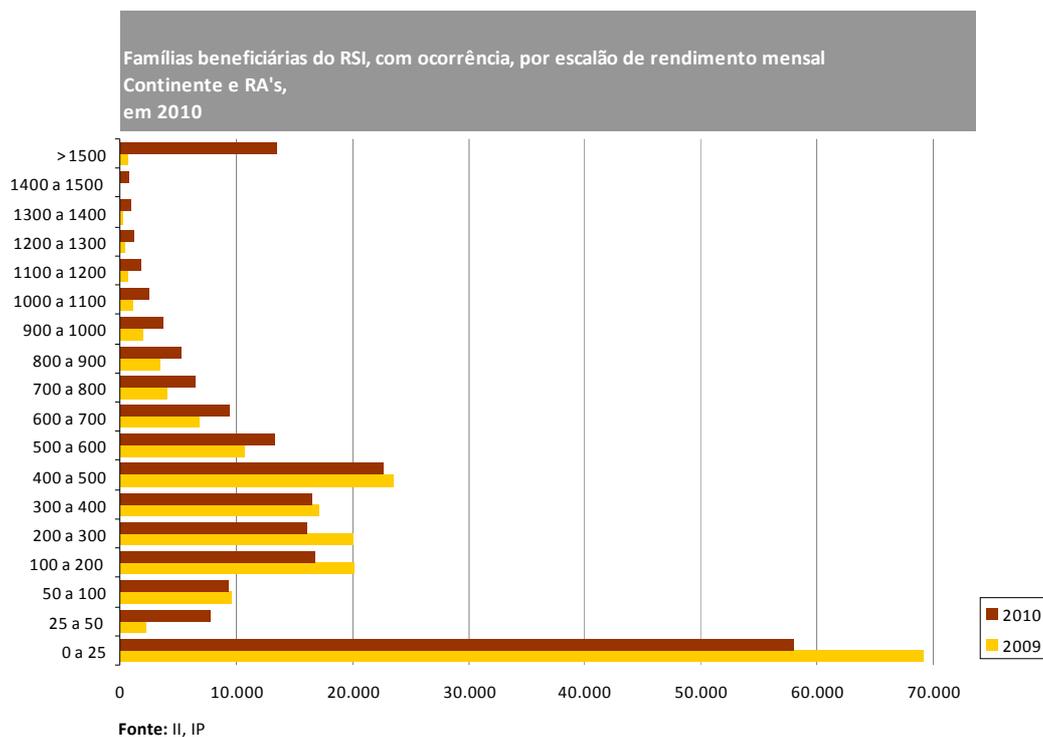
Fonte: II, IP

- Das 207 mil famílias abrangidas pelo RSI, a família nuclear com filhos – família constituída pelo casal e seus filhos, demonstra maior preponderância a nível nacional, com uma expressão relativa de 27,7%;
- As famílias isoladas (indivíduo isolado, homem ou mulher que vive sozinho) e as famílias monoparentais (um único progenitor e seus descendentes) representam uma percentagem significativa do universo nacional, respectivamente, 23,7% e 19,6%;
- Refira-se que o conceito de *família extensa* atribui-se quando não existe relação de parentesco com o titular, mas existe relação de parentesco com algum dos elementos do agregado familiar. Em 2010, em todo o país, usufruíram do RSI cerca de 3 mil famílias com estas características (1,5% do total).

Para além dos tipos de família referenciados, incluem-se no campo “Outros” as famílias compostas (quando existe pelo menos um elemento que não tem relação de parentesco com qualquer dos elementos do agregado familiar), e as famílias constituídas por avós e netos, que assumem contudo uma representatividade mínima no total. Inclui-se ainda neste campo a categoria “desconhecidos”, em número significativo, pois, segundo o II, IP, a informação *tipo de família* deixou de ser preenchida na base de dados de RSI, daí o crescimento desta categoria.

X.6.6. CARACTERIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO RSI, COM OCORRÊNCIA, POR ESCALÕES DE RENDIMENTO MENSAL EM 2009 E 2010, CONTINENTE E REGIÕES AUTÓNOMAS

No Continente e Regiões Autónomas, a distribuição das famílias beneficiárias do RSI em função dos níveis de rendimento operou-se da seguinte forma:



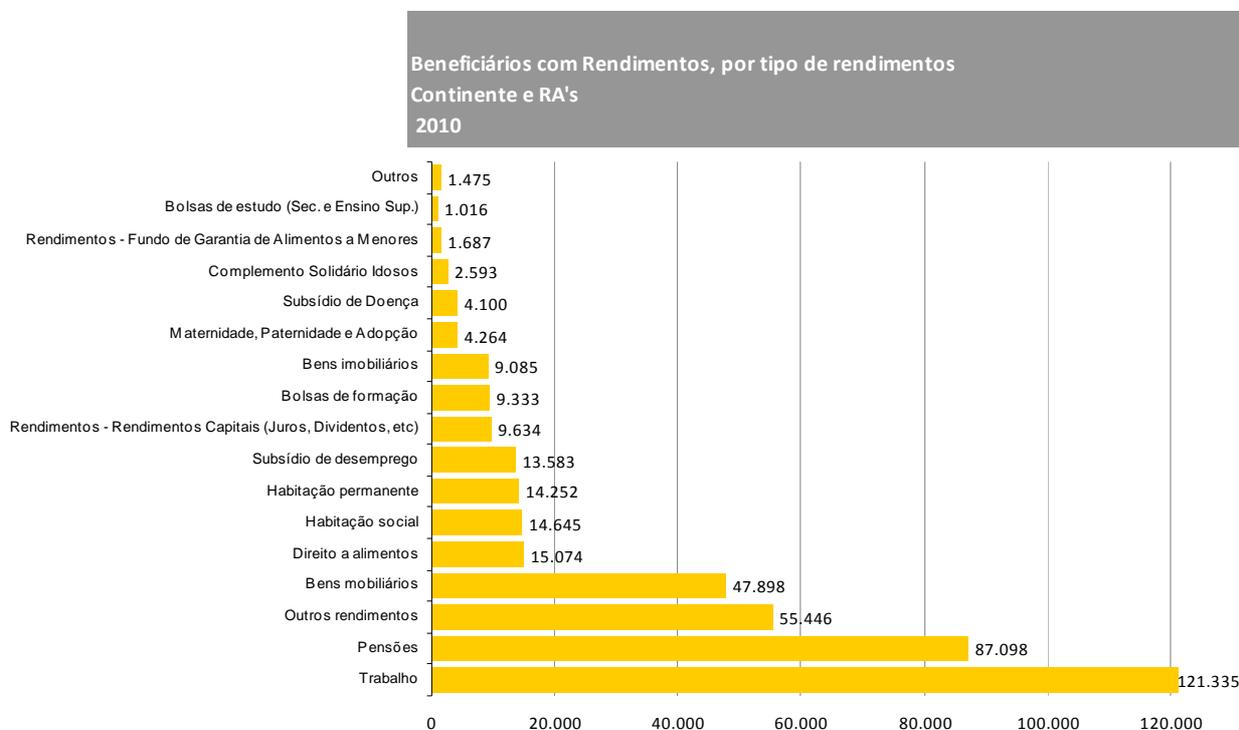
Como pode observar-se no gráfico supra:

- O maior número de famílias a receber RSI praticamente não auferem rendimentos, declarando em média menos de 25 euros mensalmente. Encontravam-se nestas condições mais de 58 mil famílias beneficiárias de RSI em 2010, isto é, cerca de 28% do total. No entanto, verifica-se que este peso relativo diminuiu significativamente face ao ano anterior (menos 7,9 p.p.), contrariando a tendência de crescimento registada no período 2006-2009;

- Do número total de famílias beneficiárias do RSI, mais de metade apresentaram um rendimento mensal inferior ao valor do *Indexante de Apoios Sociais* (IAS), que atingiu em 2010 o valor de 419,22 euros (60,4%, em número de 125 mil);
- As famílias que apresentaram um rendimento mensal superior a 500 euro foram em número de 59,2 mil, 28,7% do total, o que representou mais 28,8 mil famílias do que em 2009 (mais 12,8 p.p. em termos de peso relativo);
- Em 2010, cerca de 10% das famílias abrangidas pela medida RSI auferiram, no ano transacto, de um rendimento superior a 1.000 euro mensais (20,9 mil famílias), uma percentagem bastante mais elevada do que a registada no ano anterior (apenas 1,7% do total). Este facto indicia eventualmente uma alteração do perfil sócioeconómico dos requerentes ao RSI decorrente, entre outros factores, do agravamento dos indicadores macroeconómicos do país, nomeadamente da taxa de desemprego. No biénio 2010/2009 assistiu-se ainda a uma “deslocação” de um maior número de famílias para níveis mais elevados de rendimentos, conforme evidenciado no gráfico.

X.6.7. CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO RSI COM RENDIMENTOS, COM PROCESSAMENTO POR TIPO DE RENDIMENTO, EM 2010, CONTINENTE E REGIÕES AUTÓNOMAS

Relativamente aos beneficiários com rendimentos registados, com ocorrência por tipo de rendimentos, a tendência nacional demonstrou que, no final de 2010, 29,4% viviam principalmente de rendimentos do trabalho, 21,1% de rendimentos de pensões e 13,4% de outros rendimentos.



Fonte: II, IP

Os dados indiciam a existência de um contingente de pessoas pobres em Portugal, que mesmo trabalhando, necessitam da complementaridade do RSI. Também ao nível da população idosa esta prestação representa uma importância acrescida, a que não é estranho o facto de existirem 2.593 beneficiários do RSI que são também pensionistas beneficiários do *Complemento Solidário para Idosos* (CSI). Este número duplicou face a 2009, aumentando ainda 5 vezes face ao valor registado em 2008 (apenas 236 pessoas).

Comparativamente a 2009, destaca-se ainda a introdução da categoria “Bolsas de estudo”, sendo que esta inclui os jovens que se inscreveram pela primeira vez no ensino secundário e que tiveram direito às bolsas atribuídas no âmbito dos escalões mais carenciados do abono de família. Dos cerca de mil bolseiros beneficiários do RSI, cerca de 26% enquadram-se no ensino superior.

X.6.8. NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DO RSI, COM OCORRÊNCIA, NO TOTAL DA POPULAÇÃO RESIDENTE, EM 2010 POR DISTRITO DO CONTINENTE

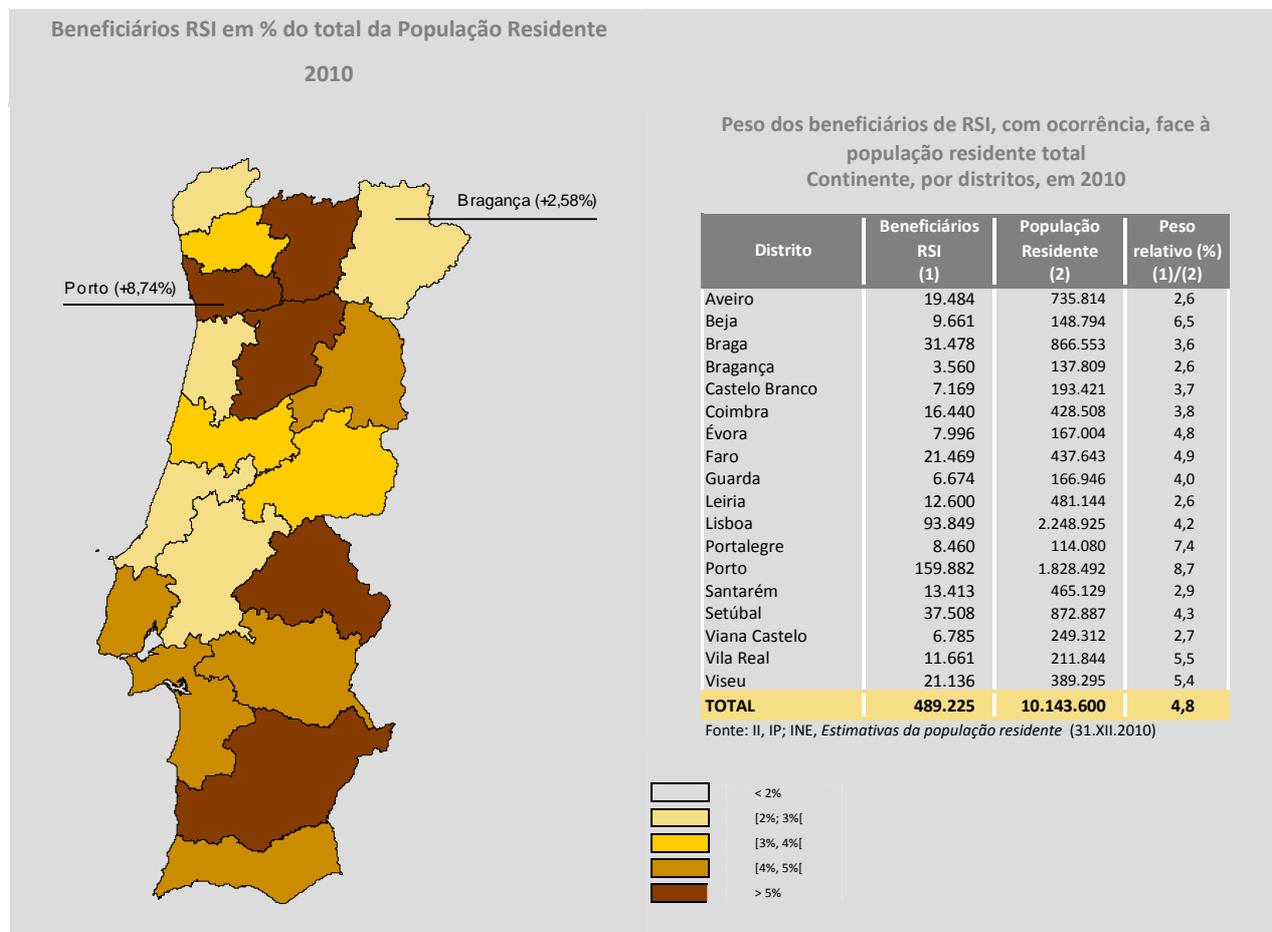
Numa análise comparativa com a população residente⁴⁵, observou-se que o número de beneficiários de RSI representou, em Dezembro de 2010, 4,8% da população residente no território continental, o valor mais elevado dos últimos quatro anos⁴⁶. De facto, em 2009 e 2010 assistiu-se a um maior crescimento deste indicador, que, entre outros factores, reflecte o agravamento da situação económica e social do país.

No gráfico seguinte pode constatar-se que o maior peso de beneficiários de RSI face à população residente concentrou-se na Região Norte e também no Sul do país, nomeadamente nos distritos de Évora, Faro, Portalegre, Porto, Vila Real e Viseu, com um peso relativo superior ao valor médio continental. Esta distribuição está obviamente relacionada com características específicas destas regiões, como sejam os elevados níveis de desemprego, baixas qualificações, ainda aos sectores de actividade predominantes na região e à própria estrutura demográfica da população.

A distribuição geográfica dos beneficiários de RSI no total da população residente, por distrito do Continente, é apresentada no gráfico seguinte, sendo que se assinalaram os distritos em que se verificou o maior peso relativo (Porto, com 8,74%) e menor (Bragança, com 2,58%):

⁴⁵ INE, *Estatísticas da População residente* em 31.XII. 2010.

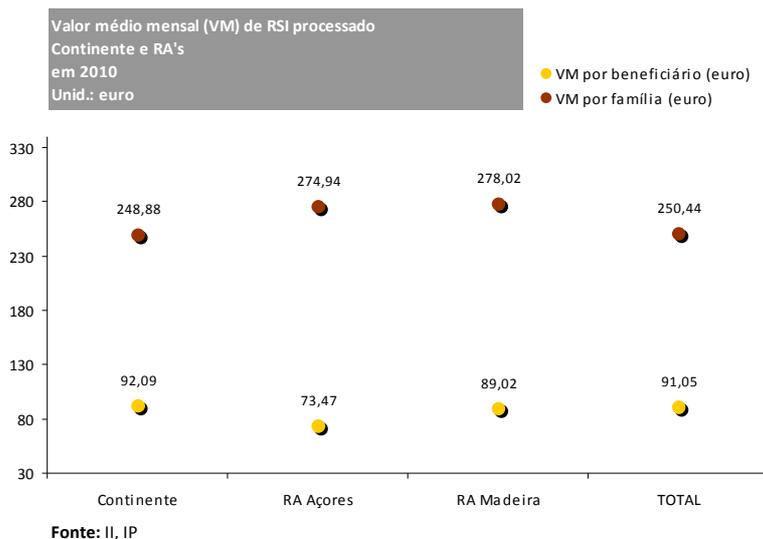
⁴⁶ 3,1%, 3,5%, 3,8% e 4,5% em 2006, 2007, 2008 e 2009, respectivamente.



Face a 2009, constata-se que foi no distrito de Lisboa e em Faro que se verificou um aumento mais significativo deste peso relativo (mais 0,6 pontos percentuais), facto que está naturalmente relacionado com as fragilidades económico-sociais destas regiões, nomeadamente com as elevadas taxas de desemprego. De todos os distritos do Continente, apenas Viseu viu reduzir ligeiramente o seu peso relativo no biénio 2010/09 (menos 0,1 p.p.).

X.6.9. VALOR MÉDIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE RSI POR BENEFICIÁRIO E FAMÍLIA, EM 2010

Em 2010, os beneficiários e famílias de RSI receberam, em média no país, 91,05 e 250,44 euro/mês, respectivamente, tal como se evidencia no seguinte quadro, desagregado pelo Continente e Regiões Autónomas:



VALOR MÉDIO MENSAL DA PRESTAÇÃO DE RSI POR FAMÍLIA E BENEFICIÁRIO

	VM por beneficiário (euro)					VM por família (euro)				
	2007	2008	2009	2010	Var. 10/09 (%)	2007	2008	2009	2010	Var. 10/09 (%)
Continente	82,70	87,76	92,58	92,09	-0,5	255,58	254,72	258,05	248,88	-3,6
RA Açores	65,14	68,00	73,87	73,47	-0,5	251,86	257,44	279,78	274,94	-1,7
RA Madeira	83,93	89,26	90,96	89,02	-2,1	258,36	263,13	291,97	278,02	-4,8
TOTAL	81,73	86,74	91,58	91,05	-0,6	255,47	255,01	259,51	250,44	-3,5

Fonte: II, IP

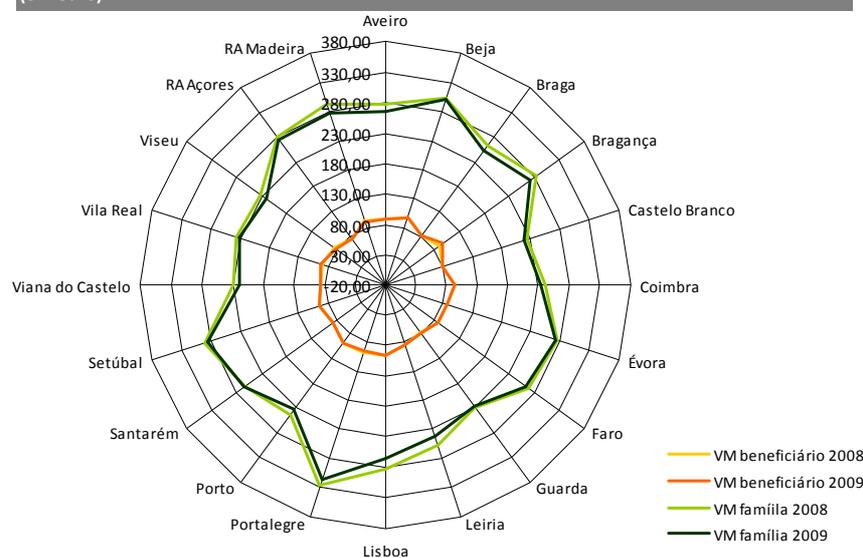
Verifica-se que:

- No período 2010/2009, os valores médios de RSI atribuídos por beneficiário e por família evoluíram negativamente no Continente e Regiões Autónomas, traduzindo, entre outros factores, a aplicação da “condição de recursos” a partir de Agosto. Esta redução foi mais forte ao nível da componente “família”, sendo que, no Continente, foi mesmo registado o valor mais baixo desde 2007 (248,88 euro). Em qualquer dos casos, foi na RA dos Açores que se registaram maiores quebras de valores – menos 2,1% e menos 4,8% nos agregados “beneficiário” e “família”, respectivamente;
- No Continente, os valores despendidos com RSI atingiram mensalmente, em média, os 92,09 e 248,88 euro por beneficiário e família, respectivamente. Estes valores representaram uma redução de 0,5% e 3,6% face a 2009, respectivamente, contrariando a tendência de aumento registada no biénio anterior;
- Nas RA's constata-se que a RA da Açores é a região do país onde se paga, em média, um valor mais baixo de RSI por beneficiário (73,47 euro em 2010), enquanto que a RA da Madeira apresenta o valor médio pago por família mais elevado (278,02 euro).

A evolução do valor médio mensal de RSI, por beneficiário e família no biénio 2010/2009, desagregado por distritos e Regiões Autónomas, é indicado no gráfico e quadro seguintes:

Evolução do valor médio mensal de RSI (VM) processado por beneficiário e por família por distrito do Continente e RA's 2009-2010

(em euro)



Fonte: II, IP

Evolução do valor médio mensal de RSI (VM) processado por beneficiário e por família por distrito do Continente e RA's, em 2009 e 2010

	VM por beneficiário (euro)		VM por família (euro)		Var. 10/09 (%)	
	2009	2010	2009	2010	Benef	Fam
Aveiro	88,38	87,74	277,12	265,47	-0,7	-4,2
Beja	94,69	95,39	302,64	298,90	0,7	-1,2
Braga	81,37	81,26	263,01	252,98	-0,1	-3,8
Bragança	89,56	94,56	284,21	271,41	5,6	-4,5
Castelo Branco	78,94	78,30	223,65	218,15	-0,8	-2,5
Coimbra	93,06	93,65	240,45	231,94	0,6	-3,5
Évora	84,86	85,96	273,66	272,01	1,3	-0,6
Faro	86,09	85,68	269,59	261,45	-0,5	-3,0
Guarda	76,86	78,72	227,11	225,20	2,4	-0,8
Leiria	82,37	84,07	256,05	240,63	2,1	-6,0
Lisboa	96,25	95,32	282,40	265,73	-1,0	-5,9
Portalegre	94,92	93,47	325,74	316,94	-1,5	-2,7
Porto	97,97	96,94	242,70	233,49	-1,1	-3,8
Santarém	85,14	85,96	261,14	265,32	1,0	1,6
Setúbal	93,69	92,96	290,18	283,38	-0,8	-2,3
Viana do Castelo	84,85	84,60	227,94	217,56	-0,3	-4,6
Vila Real	88,84	90,94	235,17	229,85	2,4	-2,3
Viseu	83,40	81,61	231,37	221,32	-2,2	-4,3
RA Açores	73,87	73,47	279,78	274,94	-0,5	-1,7
RA Madeira	90,96	89,02	291,97	278,02	-2,1	-4,8
TOTAL	91,58	91,05	259,51	250,44	-0,6	-3,5

Fonte: II, IP

O gráfico e quadro evidenciam que, em 2010:

- O valor médio pago de RSI por beneficiário situou-se, no país, entre os 73,47 e os 96,94 euro, enquanto que o valor médio pago por família representou cerca do triplo, situando-se no intervalo]218, 317 euro[;
- No período 2010/2009 destaca-se o crescimento negativo no valor médio processado por beneficiário e por família na maioria dos distritos do Continente e ainda nas RA's. No entanto, na componente "beneficiário" foram exceção os distritos de Beja, Bragança, Coimbra, Évora, Guarda, Leiria, Santarém e Vila Real, que

registaram um acréscimo do valor médio de RSI em 2010. Na componente “família”, apenas o distrito de Santarém viu aumentar o valor atribuído;

- No Continente, o valor médio da prestação por beneficiário atingiu o maior valor no distrito do Porto, 96,94 euro (ainda assim cerca de menos um euro face ao ano anterior), enquanto que o valor por família assumiu o máximo no distrito de Portalegre, 316,94 euro (menos 8,8 euro do que o valor máximo pago em 2009, que ocorreu no mesmo distrito);
- Os distritos que registaram o maior crescimento face a 2009 foram Bragança (valor médio por beneficiário) e Santarém (valor médio por família), +5,6% e +1,6%, respectivamente. O distrito de Castelo Branco assumiu, no Continente, o menor valor de RSI ao nível dos beneficiários (78,30 euro), sendo que na componente família o mínimo foi atingido em Viana do Castelo (217,56 euro);
- O valor médio de RSI por família foi, em 2010, relativamente elevado nas Regiões Autónomas, que se destacaram por apresentarem um valor pago superior à média do Continente: 274,94 e 278,02 na RA dos Açores e na RA da Madeira, respectivamente. Em 2010 verificou-se ainda uma aproximação dos valores atribuídos nas duas Regiões Autónomas (apenas mais 3 euro na RA da Madeira, comparativamente aos 12 euro em 2009).

X.6.10. COMPONENTE INSERÇÃO

A medida RSI, para além de incluir o direito a uma prestação pecuniária de subsistência, exige também o compromisso formal de subscrever e prosseguir um programa de inserção com vista à progressiva integração social e autonomia económica do titular.

O programa de inserção consiste num conjunto articulado e coerente de acções faseadas no tempo, sendo estabelecido de acordo com as características e condições do agregado familiar beneficiário de RSI. Este programa é acordado entre o agregado familiar e o núcleo local de inserção (NLI), de modo a promover a criação das condições necessárias à sua gradual autonomia e conseqüente integração social.

A formalização e aceitação do programa de inserção é concretizada através da celebração de um acordo de inserção, subscrito pelo coordenador do NLI, pelos representantes dos organismos que integram responsáveis pelo desenvolvimento das acções de inserção estabelecidas, bem como pelo titular da prestação e pelos maiores de 16 anos que integram o respectivo agregado familiar.

O programa de inserção deve ser elaborado e subscrito mediante acordo, sendo celebrado entre o NLI e o titular do direito ao RSI no prazo máximo de 60 dias após a atribuição da prestação pecuniária.

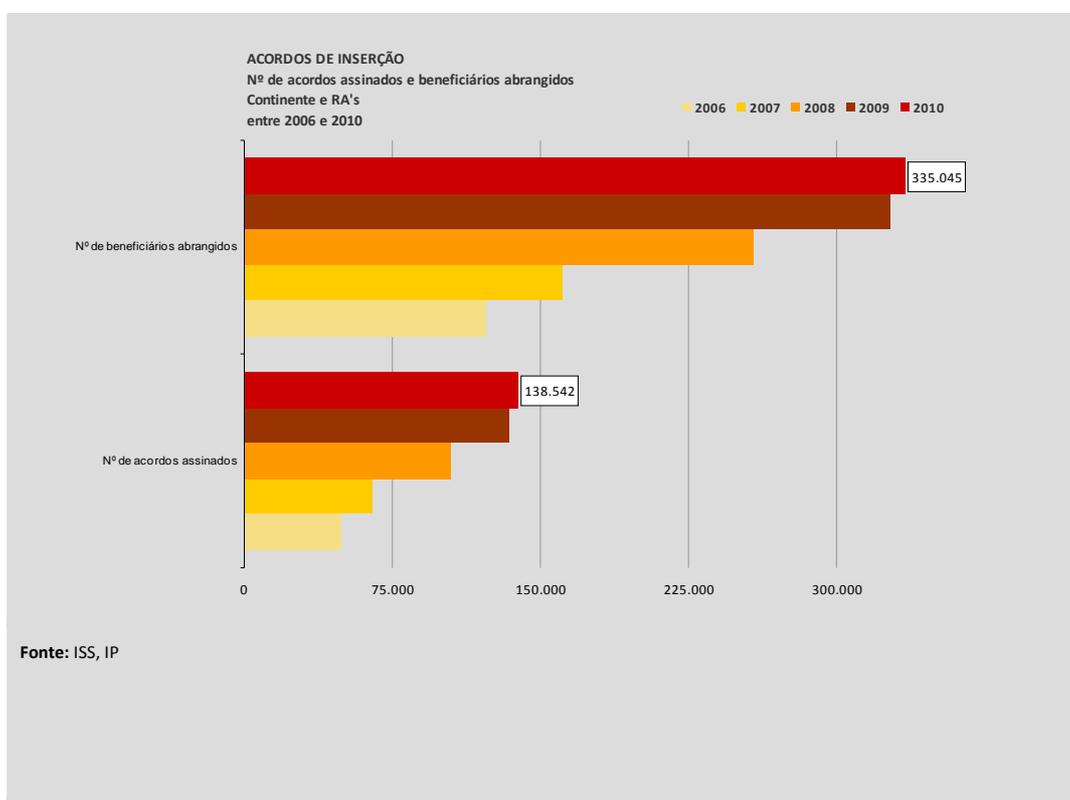
As acções do *programa de inserção* incluem:

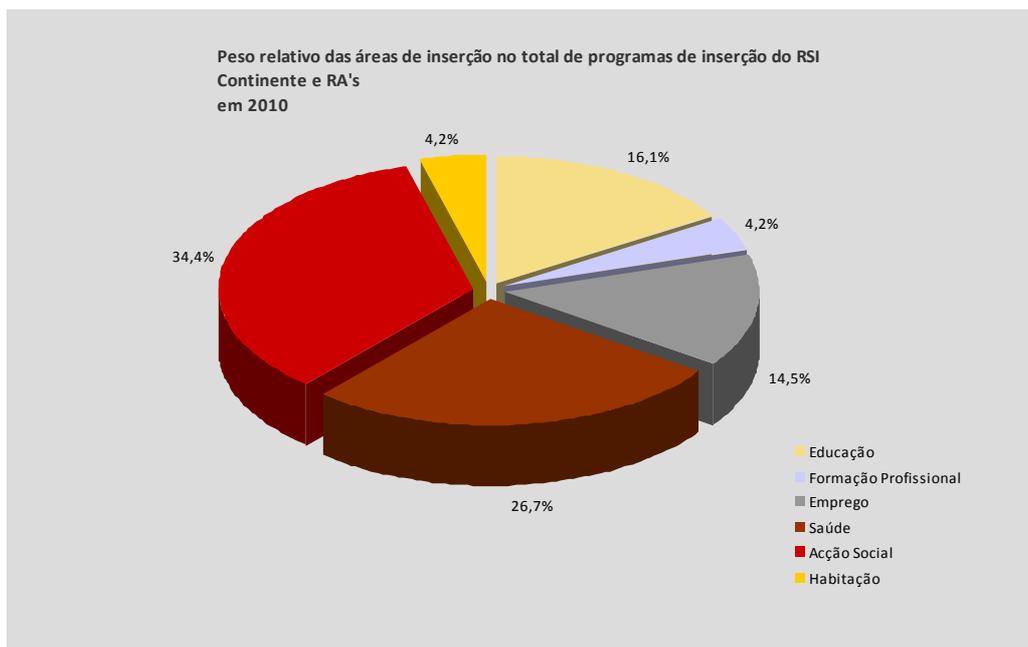
- Aceitação de trabalho ou de formação profissional;
- Frequência de sistema educativo ou de aprendizagem;
- Participação em programas de ocupação, ou outros de carácter temporário, que favoreçam a inserção no mercado de trabalho ou satisfaçam necessidades sociais e comunitárias;
- Cumprimento de acções de orientação vocacional, de formação e reabilitação profissional;
- Cumprimento de acções de prevenção, tratamento e reabilitação na área da toxicod dependência;



- Desenvolvimento de actividades no âmbito das instituições de solidariedade social;
- Utilização de equipamentos de apoio social;
- Apoio domiciliário;
- Incentivos à criação de actividades por conta própria ou à criação do próprio emprego.

No quadro apresentado em seguida, elaborado de acordo com a informação extraída do relatório anual do RSI de 2010, elaborado pelo ISS, IP, relativos aos distritos do Continente e das Regiões Autónomas, observa-se um crescimento no número de beneficiários abrangidos por acções de inserção em 2010, mais de 335 mil de um universo de perto de 139 mil acordos assinados (uma variação de 3,2% em relação a 2009). Refira-se que só no distrito do Porto foram assinados mais de 50 mil acordos de inserção que abrangeram 110 mil beneficiários, destacando-se fortemente a nível nacional (mais do dobro do número registado no distrito de Lisboa).





As áreas predominantes de acções de inserção são essencialmente a área da *Acção Social* e a área da *Saúde*, que assumiram 34,4% e 26,7% do total, respectivamente. Destaca-se ainda a área da *Educação* (16,1%) e do *Emprego* (14,5%), sendo que a *Formação Profissional* e a *Habitação* mantêm-se como as áreas de acção menos representativas deste conjunto, apenas 4,2% do total.

Face ao ano anterior, a distribuição pelas diferentes áreas alterou-se ligeiramente, com um reforço das áreas de inserção menos representativas, nomeadamente a *Formação Profissional*, *Emprego* e *Educação*, que registaram um crescimento acima dos dois dígitos, mais destacado na primeira (+30,5%).

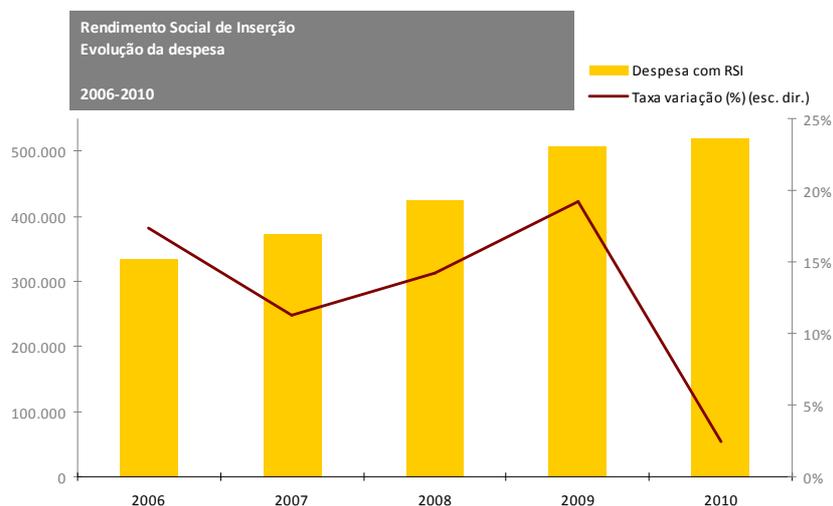
X.6.11. DESPESA PAGA

X.6.11.1. Despesa total (2006 a 2010)

A despesa com *Rendimento Social de Inserção* (RSI) atingiu, em 2010, para o Continente e Regiões Autónomas, o montante de 519.908,7 milhares de euro, mais 2,4% do que em 2009. A evolução da despesa com esta prestação no último quinquénio foi a seguinte:

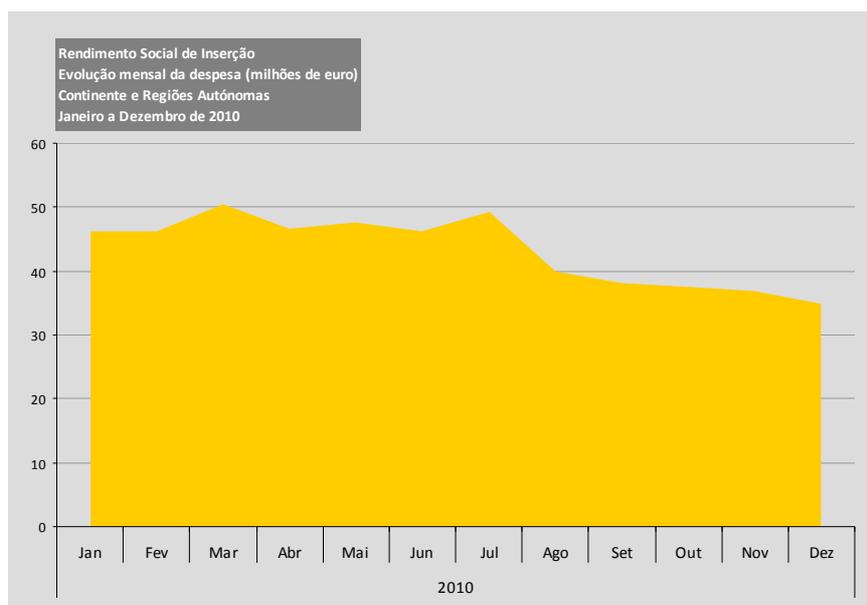
Despesa com Rendimento Social de Inserção no Continente e RA's
2006-2010

	(milhares de euro)				
	2006	2007	2008	2009	2010
RMG/RSI	334.764,6	372.596,4	425.721,0	507.708,9	519.908,7
Taxa variação (%)	17,3%	11,3%	14,3%	19,3%	2,4%



Do gráfico depreende-se o forte e contínuo crescimento da despesa entre 2006 e 2009, na ordem dos 55%. No entanto, pode constatar-se que, depois de um período em que a taxa de variação anual se situou sempre acima dos dois dígitos (2006-2009), reflectindo nomeadamente o impacto da alteração de legislação que regulou o RSI, em 2010 assistiu-se a uma significativa desaceleração da despesa. Este facto prende-se com o impacto do Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de Junho, nomeadamente com as novas condições de acesso ao RSI e com a suspensão de apoios específicos, formalmente designados por “apoios especiais” e “apoios complementares”.

Isto mesmo é confirmado no gráfico seguinte, em que se apresenta a evolução mensal da despesa com RSI no decorrer de 2010. A redução da despesa a partir de Agosto, mês da entrada em vigor do novo diploma, é evidente, ocorrendo ainda uma ligeira e gradual diminuição da execução até Dezembro. Nesse período, a quebra mensal da despesa com RSI atingiu um valor médio de cerca de 21% face aos primeiros meses de 2010.

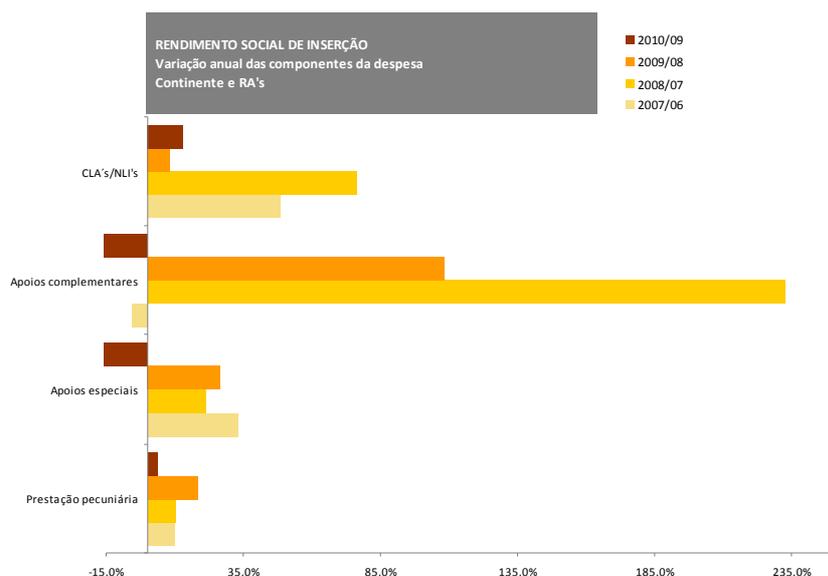


Neste sentido, o crescimento da despesa com RSI em 2010 traduz ainda o crescimento do número de beneficiários e famílias abrangidas no ano (+8,3% e +7,5%, respectivamente), sendo que a partir de Agosto reflecte não só a diminuição do respectivo número (em média, cerca de 10% mensalmente) e a diminuição do valor médio atribuído (-0,6% aos beneficiários e -3,5% às famílias), pela alteração das condições de acesso e atribuição da prestação, como também pela suspensão dos outros apoios.

A despesa com RSI para o Continente e Regiões Autónomas encontra-se discriminada, por componente, no seguinte quadro:

Despesa com RSI no Continente e Regiões Autónomas
Apoios Especiais, Apoios Complementares e CLA's/NLI's
2007-2010

	(euro)				Var %			Peso relativo			
	2007	2008	2009	2010	2008/2007	2009/2008	2010/2009	2007	2008	2009	2010
Prestação de RMG/RSI	346.060.356,71	381.298.415,80	450.589.676,27	467.374.258,18	10,2%	18,2%	3,7%	92,9%	89,6%	88,7%	89,9%
Apoios especiais:	10.182.193,62	12.336.367,98	15.589.106,25	10.542.071,29	21,2%	26,4%	-32,4%	2,7%	2,9%	3,1%	2,0%
Compensação de despesas de habitação	8.808.292,85	10.724.038,47	13.890.416,87	9.489.463,43	21,7%	29,5%	-31,7%	2,4%	2,5%	2,7%	1,8%
Outras compensações	1.373.900,77	1.612.329,51	1.698.689,38	1.052.607,86	17,4%	5,4%	-38,0%	0,4%	0,4%	0,3%	0,2%
Apoios complementares (áreas):	2.067.973,38	6.876.432,77	14.301.156,43	11.232.647,53	232,5%	108,0%	-21,5%	0,6%	1,6%	2,8%	2,2%
Habitação	591.474,84	855.919,49	1.865.040,77	1.009.669,08	44,7%	117,9%	-45,9%	0,2%	0,2%	0,4%	0,2%
Saúde	1.213.191,90	1.482.522,27	2.107.558,93	1.117.647,36	22,2%	42,2%	-47,0%	0,3%	0,3%	0,4%	0,2%
Educação	80.553,21	100.064,31	196.333,90	94.139,08	24,2%	96,2%	-52,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Transportes	71.253,78	100.866,48	186.465,62	76.089,24	41,6%	84,9%	-59,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Outros	111.499,65	4.337.060,22	9.945.757,21	8.935.102,77	3789,8%	129,3%	-10,2%	0,0%	1,0%	2,0%	1,7%
CLA's/NLI's:	14.285.911,72	25.209.820,60	27.228.998,32	30.759.722,86	76,5%	8,0%	13,0%	3,8%	5,9%	5,4%	5,9%
Protocolos com as IPSS	13.848.048,58	24.857.074,85	26.768.588,57	30.244.765,46	79,5%	7,7%	13,0%	3,7%	5,8%	5,3%	5,8%
CLA's/NLI's	437.863,14	352.745,75	460.409,75	514.957,40	-19,4%	30,5%	11,8%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
TOTAL	372.596.435,43	425.721.037,15	507.708.937,27	519.908.699,86	14,3%	19,3%	2,4%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%



Pode constatar-se que o crescimento registado na despesa global com RSI (+2,4%) resultou do aumento da despesa com o pagamento das prestações pecuniárias (+3,7%), que representou 89,9% do total da despesa, mas também do aumento de 13,0% com as CLA's/NLI's, em particular com os protocolos com as IPSS.

Discriminando a análise:

- A suspensão dos apoios especiais e complementares a partir de Agosto justifica a diminuição da despesa com estas prestações no biénio 2010/2009 (acima dos 30% e 20%, respectivamente). Ainda assim, destacam-se os valores despendidos com:

Compensação de despesas de habitação,

o apoio mais significativo no total da despesa com RSI, e que assumiu 9.489,5 milhares de euro em 2010 (menos 31,7% do que em 2009). Esta era concedida quando o valor das despesas de habitação ou alojamento do agregado familiar fossem superiores a 25% do valor de RSI. Nestes casos, era adicionado à prestação de RSI um subsídio de valor igual ao daquelas despesas, com limite máximo igual ao montante mais elevado do subsídio de renda de casa fixado para um agregado familiar com a mesma dimensão, de acordo com o disposto na Lei n.º 46/85, de 20 de Setembro, e legislação complementar;

As outras compensações,

derivam de apoios especiais às famílias por situações comprovadas de dependência (deficiência física, doença crónica ou idosos dependentes), devidamente certificadas pelos serviços de verificação de incapacidade da segurança social. O valor despendido com estes apoios especiais foi de 1.052,6 milhares de euro em 2010, menos 38,0% do que no ano anterior;

Os apoios complementares,

caracterizam-se como sendo um complemento de outros apoios que o titular do direito ao RSI e os restantes elementos do agregado familiar possam usufruir no âmbito do desenvolvimento do programa de inserção, designadamente ao nível da saúde, educação, habitação e transporte. Como se pode depreender do quadro supra, apesar de constituírem um dos agregados com maior



crescimento no período 2007-2009 (acima dos três dígitos), diminuíram 21,5% em 2010 face a 2009, por impacto do novo diploma.

- O valor global despendido com RSI inclui também a despesa com os *Núcleos Locais de Inserção (NLI)*, e que serão objecto de análise mais detalhada no último ponto deste capítulo. Refira-se apenas que a despesa com CLA/NLI foi de 30.759,7 milhares de euro em 2010 crescendo 13,0% face a 2009. Este forte crescimento deve-se, fundamentalmente, ao estabelecimento de protocolos com as IPSS.

Em 2010, o valor da despesa com CLA/NLI representou 5,9% do total da despesa com RMG/RSI, um peso relativo idêntico a 2008 e ligeiramente superior a 2009 (mais 0,5 p.p.), como se indica seguidamente:

Despesa com RSI e CLA/NLI no Continente e RA's
2006-2010

		<i>(milhares de euro)</i>				
		2006	2007	2008	2009	2010
Despesa com RMG/RSI (inclui CLA/NLI)	[1]	334.764,6	372.596,4	425.721,0	507.708,9	519.908,7
Despesa com CLA/NLI	[2]	9.634,6	14.285,9	25.209,8	27.229,0	30.759,7
Peso relativo da despesa com CLA/NLI no total da despesa com RMG/RSI	[2]/[1]	2,9%	3,8%	5,9%	5,4%	5,9%

NOTA: A medida RSI e as estruturas de apoio NLI passaram a vigorar a partir de Junho/2003, substituindo progressivamente o RMG e as CLA, respectivamente.

A despesa com RSI representou, em 2010, cerca de 10% da despesa total realizada no Subsistema de Solidariedade, posicionando-se como uma importante prestação social no combate à pobreza e exclusão social.

Na totalidade da despesa do Sistema de Segurança Social, o montante despendido com RSI assume uma expressão relativa de 1,7%, o que representa uma fase de estabilização do peso relativo da despesa com RSI no período entre 2006 e 2010 (com oscilações anuais de mais ou menos 0,1 p.p.), tal como se indica no quadro seguinte:

Peso da despesa com RMG/RSI no total da despesa do Sistema de Segurança Social
2000-2010

2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
2,2%	1,8%	1,3%	1,4%	1,3%	1,4%	1,6%	1,7%	1,6%	1,7%	1,7%

X.6.11.2. Decomposição da despesa com RSI em 2010/2009, Continente e Regiões Autónomas

A decomposição da despesa com RSI, por distritos, assim como a respectiva variação no período 2010/2009, é apresentada nos gráficos seguintes. De referir que se referenciam os distritos em que se verificou a variação máxima da despesa (Bragança) e a mínima (Viseu).

Da decomposição do crescimento médio anual registado com prestações de RSI no Continente, em 2010 relativamente ao período homólogo de 2009 (+2,3%), constata-se que a despesa se reduziu na maioria dos distritos do Continente, sendo que em oito deles se registou um crescimento dos montantes despendidos com RSI:

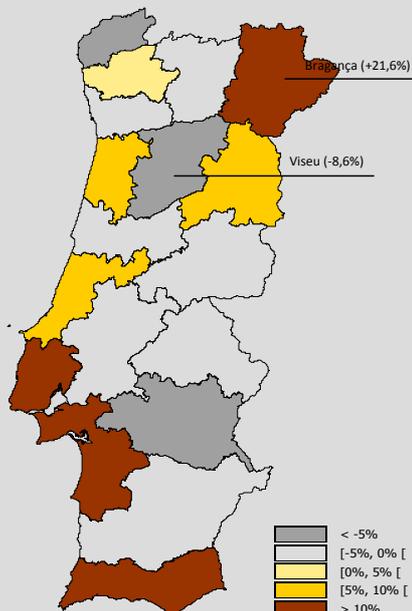
- Os distritos de Beja, Braga, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Portalegre, Porto, Santarém, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu apresentaram uma taxa de variação inferior à média do Continente, situando-se entre -8,6% (Viseu) e 2,2% (Braga), em que se registou um crescimento idêntico à média do continente;
- Por sua vez, os distritos de Aveiro, Bragança, Faro, Guarda, Leiria, Lisboa e Setúbal apresentaram uma taxa de variação superior à média do Continente, situando-se entre 5,1% (Leiria) e +21,6% (Bragança);
- Em termos absolutos, o distrito do Porto despendeu 173.209,6 milhares de euro, o valor mais elevado pago de RSI no Continente, ainda assim com uma redução de 3.781,7 milhares de euro face ao ano anterior (menos 2,1%);
- Os distritos do Porto e de Lisboa representaram, conjuntamente, 51,9% do total da despesa de RSI no Continente em 2010, sendo que a despesa realizada no Porto representou o dobro da verba despendida no distrito de Lisboa, que se ficou nos 96.636,7 milhares de euro. Ainda assim, dada a variação no biénio 2010/09 ter ocorrido em sentidos opostos e bastante mais forte em Lisboa (mais 10,6%), ocorreu uma aproximação da respectiva despesa.

Ao peso destes dois distritos no total do país não será alheio o facto de estes abrangerem 51,9% do número de beneficiários do RSI do Continente;

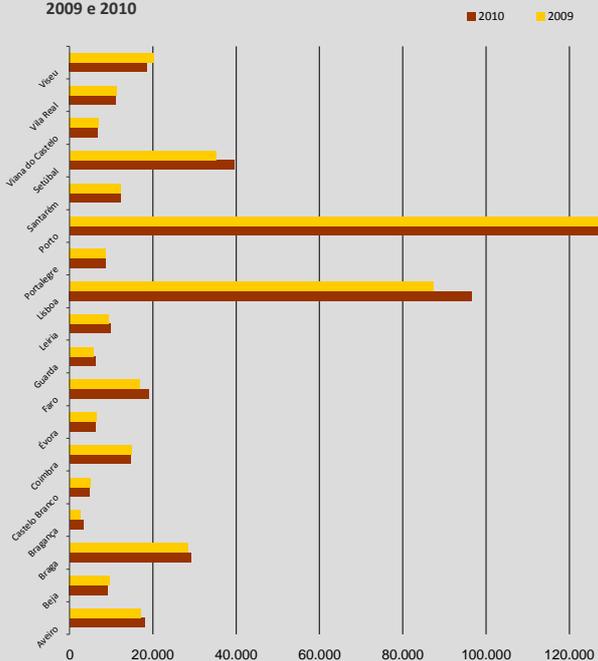
- Relativamente às Regiões Autónomas, pode observar-se que a despesa registada com RSI representou 6,4% do total da despesa no país, um peso relativo ligeiramente superior ao registado no ano transacto, mais 0,1 p.p., resultado do aumento da despesa nas duas RA's ser superior à média do Continente.

Com efeito, a RA dos Açores registou um aumento da despesa em 2010, com 22.457,3 milhares de euro pagos, na ordem dos 906,2 milhares face a 2009 (aumentando a sua importância relativa face ao ano anterior em 0,2 p.p.). Na RA da Madeira a despesa com RSI apresentou um aumento menos significativo em 2009, com um valor pago de 10.634,4 milhares de euro.

Rendimento Social de Inserção (RSI)
Varição da despesa de 2009 para 2010 no Continente,
por distrito de residência



Distribuição da despesa com RSI no Continente, por distritos (milhares de euro)
2009 e 2010



Distribuição da despesa com RSI no Continente, por distritos, e Regiões Autónomas
2009-2010

(milhares de euro)

Distrito	2009	2010	Var. absoluta	Var %
Aveiro	17.082,8	18.029,2	946,5	5,5
Beja	9.643,0	9.218,6	-424,4	-4,4
Braga	28.460,8	29.074,0	613,2	2,2
Bragança	2.681,5	3.260,4	578,9	21,6
Castelo Branco	4.943,7	4.792,6	-151,1	-3,1
Coimbra	14.949,7	14.664,6	-285,1	-1,9
Évora	6.580,1	6.244,7	-335,4	-5,1
Faro	16.943,0	18.989,9	2.046,9	12,1
Guarda	5.717,4	6.246,6	529,2	9,3
Leiria	9.414,4	9.891,1	476,6	5,1
Lisboa	87.336,3	96.636,7	9.300,4	10,6
Portalegre	8.746,4	8.547,6	-198,8	-2,3
Porto	176.991,4	173.209,6	-3.781,7	-2,1
Santarém	12.394,7	12.150,4	-244,3	-2,0
Setúbal	35.195,3	39.532,8	4.337,5	12,3
Viana do Castelo	7.079,3	6.638,2	-441,1	-6,2
Vila Real	11.307,1	11.078,0	-229,1	-2,0
Viseu	20.364,8	18.612,0	-1.752,9	-8,6
TOTAL_Continente	475.831,8	486.817,1	10.985,3	2,3
RA dos Açores	21.551,1	22.457,3	906,2	4,2
RA da Madeira	10.326,1	10.634,4	308,3	3,0
TOTAL_RA's	31.877,2	33.091,6	1.214,5	3,8
TOTAL_País	507.708,9	519.908,7	12.199,8	2,4

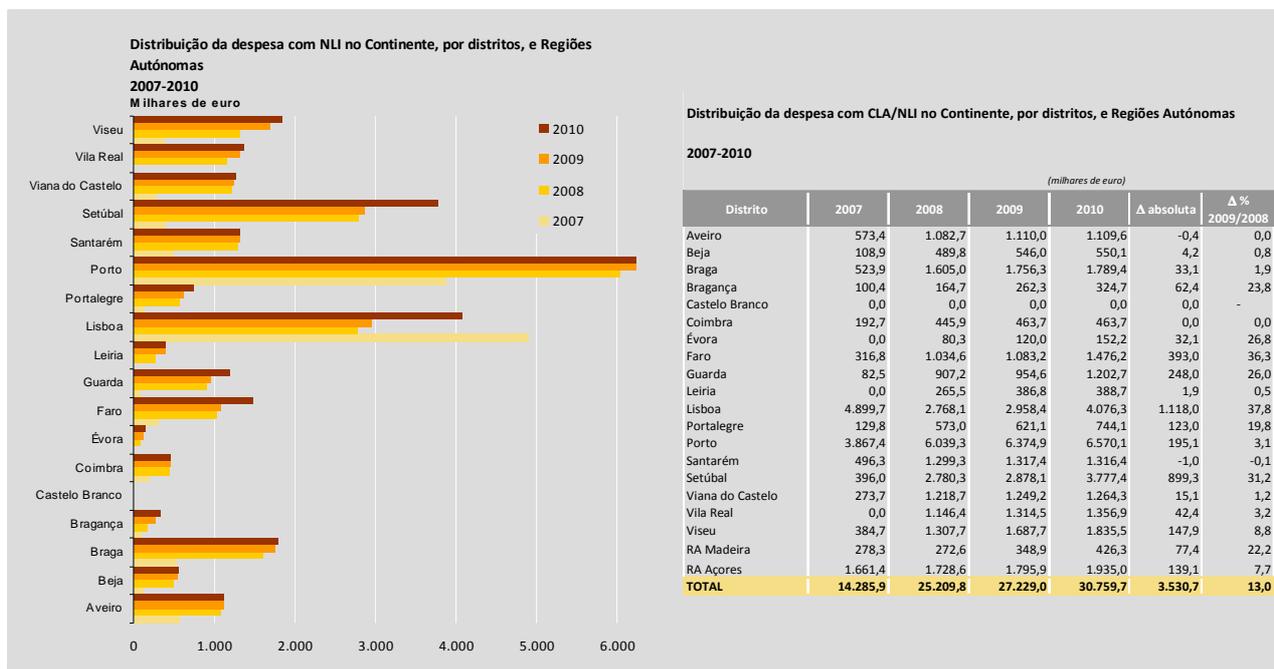
X.6.11.3. Despesa com Núcleos Locais de Inserção (NLI)

Os NLI⁴⁷ são as entidades responsáveis, localmente, pela definição dos programas de inserção e planificação das acções inerentes aos mesmos, delimitados para cada família beneficiária⁴⁸. Os NLI têm uma base concelhia, sendo constituídos por:

- *Parceiros obrigatórios* – representantes dos organismos públicos responsáveis, na respectiva área de actuação, pelos sectores da segurança social, do emprego e formação profissional, da educação, da saúde e das autarquias locais;
- *Parceiros não obrigatórios* – representantes de outros organismos, públicos ou privados, sem fins lucrativos, que desenvolvam actividades na respectiva área geográfica de cada NLI.

No país, a despesa com NLI suportada pela segurança social foi de 30.759,7 milhares de euro em 2010, sendo que 28.398,4 milhões estão afectas ao Continente, que registou um crescimento de 13,2% face a 2009. Em 2010, da despesa gasta nesta rubrica, 98,3% refere-se ao pagamento dos protocolos celebrados entre os NLI e as IPSS, com vista ao desenvolvimento de acções de acompanhamento dos beneficiários do RSI. O número de acordos de cooperação celebrados em 2010, no Continente, cresceu 3,2% (em 2009 tinham sido celebrados 134.300 acordos, que compara com os 138.542 em 2010). A despesa com estas estruturas de apoio local representou 5,9% do total da despesa com RSI em 2010, mais 0,5 p.p. do que em 2009.

A distribuição da despesa por distritos no Continente está representada no gráfico seguinte:



⁴⁷ Refira-se que a participação das IPSS no processo de desenvolvimento de acções de inserção inerentes ao RSI, assim como o de outras entidades que prossigam os mesmos fins, correspondeu a uma inovação do novo diploma. Esta participação concretizou-se mediante a celebração de protocolos específicos com as entidades distritais da segurança social, procurando-se assim criar um novo sistema de responsabilização. O objectivo final foi o de envolver a própria sociedade civil no processo de inclusão dos beneficiários.

⁴⁸ Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio, republicada na Declaração de Rectificação n.º 7/2003, em 29 de Maio, e alterada pela Lei n.º 45/2005, de 29 de Agosto.

Verifica-se que, em 2010:

- O aumento da despesa com NLI no Continente (+13,2%), reflecte sobretudo o acréscimo ao nível dos distritos de Bragança, Évora, Faro, Guarda, Lisboa, Portalegre e Setúbal onde se registaram os maiores aumentos de despesa com estas estruturas em 2010 (em conjunto, estes sete distritos representaram 81,5% do crescimento da despesa no ano). A despesa realizada nestes distritos diz respeito na sua quase totalidade à celebração de protocolos com IPSS (com excepção de Santarém e do Porto que realizaram também 40,1 e 14,5 mil euro com o funcionamento de NLI, respectivamente, e do distrito de Lisboa, que transferiu 34,1 mil euro para a Santa Casa de Misericórdia de Lisboa);
- A capital do país registou também o maior crescimento de despesa, em termos absolutos, no ano de 2010, superior a 1 milhão de euro, o que representa um acréscimo do seu peso relativo em 2,6 p.p. entre 2009 e 2010 (que compara com menos 0,1 p.p. entre 2008 e 2009). Foi também no distrito de Lisboa que ocorreu a maior variação percentual da despesa, com um crescimento de 37,8% relativamente a 2009;
- Refira-se que, em 2010, tal como sucedido nos anos anteriores, o distrito de Castelo Branco não registou despesa com CLA/NLI;
- Relativamente às Regiões Autónomas, estas assumiram, conjuntamente em 2010, 7,7% da despesa com CLA/NLI no país (ver gráfico seguinte), um peso relativo que diminuiu ligeiramente face ao ano anterior (-0,2 p.p.). Esta despesa fixou-se em 2.361,3 milhares de euro no ano de 2010, que compara com 2.144,8 milhares de euro em 2009.

Em 2010, a RA dos Açores é a região com maior importância relativa no total, 6,3% relativamente a 1,4% da RA da Madeira, tendo estas assumido uma despesa de 1.935,0 e 426,3 milhares de euro com NLI, respectivamente.

X.7. COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS (CSI)

X.7.1. ENQUADRAMENTO

Em 2010 completaram-se cinco anos de atribuição do *Complemento Solidário para Idosos (CSI)*, um apoio criado em Dezembro de 2005⁴⁹ com o objectivo de combater a pobreza e a exclusão social da população mais idosa. Esta medida constitui assim um complemento aos recursos que os idosos já possuem, nomeadamente as pensões, contribuindo para apoiar uma população - alvo muitas vezes económica e socialmente fragilizada.

O CSI concretiza-se pela atribuição de uma prestação pecuniária incluída no *Subsistema de Solidariedade do Sistema de Protecção Social de Cidadania*, podendo ainda incluir o pagamento de *benefícios adicionais de saúde*. Estes apoios consistem numa comparticipação financeira em medicamentos, óculos, lentes e próteses dentárias removíveis⁵⁰, competindo ao *Ministério da Saúde* a decisão de atribuição dos mesmos.



Como se irá ver posteriormente, os benefícios na área da saúde correspondem a cerca de 1,5% do total da despesa, uma importância relativa que se tem mantido relativamente constante nos últimos dois anos.

X.7.2. NÚMERO DE REQUERENTES E BENEFICIÁRIOS DE CSI (2006-2010)

X.7.2.1. Total e por Sexo

Desde o início de atribuição da medida CSI, em Março de 2006, até Dezembro de 2010, requereram este apoio perto de 400 mil pessoas, sendo que, destas, mais de metade (58,8%) viu o seu processo deferido, por satisfação das condições de atribuição. A evolução anual do número de requerentes entrados, desagregado por sexo, assim como o número de beneficiários registados em 31 de Dezembro de cada ano é indicado no quadro seguinte.

No gráfico seguinte pode constatar-se que a partir de 2008 o número de requerimentos entrados iniciou uma trajectória descendente, sendo que nos dois anos seguintes este se reduziu consecutivamente para metade, atingindo os 43,4 mil em 2010 (um número inferior ao registado em 2007).

⁴⁹ Nos termos do Decreto-Lei n.º 232, de 29 de Dezembro de 2005;

⁵⁰ Nos termos do artigo 2.º do DL n.º 252/2007, de 5 de Julho (os benefícios incidem apenas sobre a parcela não comparticipada pelo Estado),

Medicamentos – participação financeira em 50% da parcela do preço não comparticipada pelo Estado;

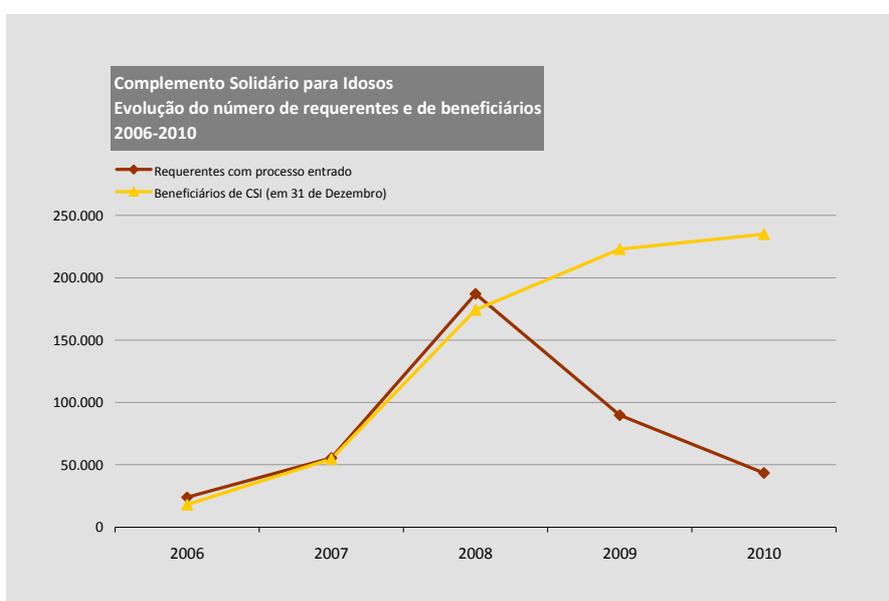
Óculos e Lentes – participação financeira em 75% da despesa, até ao limite de 100 euros, por cada período de dois anos;

Próteses dentárias removíveis – participação financeira em 75% da despesa na aquisição e reparação, até ao limite de 250 euros, por cada período de três anos.

Complemento Solidário para Idosos
Evolução do número de requerentes e de beneficiários
Continente e RA's
2006-2010

	2006	2007	2008	2009	2010	TOTAL
Requerentes com processo entrado [1]	23.838	55.453	187.029	89.942	43.414	399.676
Feminino	17.831	38.096	116.103	55.816	26.510	254.356
Masculino	6.007	17.357	70.926	34.126	16.904	145.320
Taxa de var. percentual (total)	-	132,6	237,3	-51,9	-51,7	(soma)
Beneficiários de CSI (em 31 de Dezembro) [2]	18.041	54.633	174.372	222.958	235.061	235.061
Taxa de var. percentual	-	202,8	219,2	27,9	5,4	(valor acumul.)
						Peso relativo [2]/[1]
						58,8%

Fonte: II, IP



Fonte: II, IP

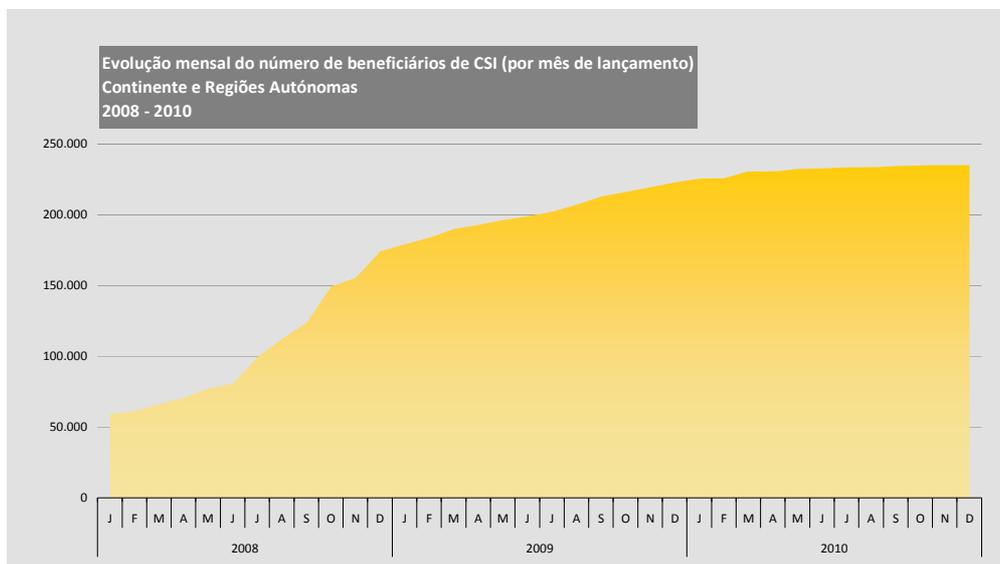
Devido à menor entrada de requerimentos no período 2009-2010, o número de processos deferidos de CSI iniciou igualmente uma desaceleração, de três para dois dígitos no biénio 2009/2008 (+27,9%) e para um dígito no biénio 2010/2009 (+5,4%). Esta evolução indicia a maior maturação do processo de atribuição do apoio, decorridos que estão praticamente cinco anos desde a sua implementação efectiva.

Mensalmente, é confirmado o contínuo aumento do número de beneficiários de CSI, assim como uma diminuição do ritmo de crescimento nos últimos dois anos (ver gráfico seguinte).

Refira-se que o crescimento mensal do número de beneficiários do CSI⁵¹, especialmente evidente a partir do último semestre de 2008, resultou também da maior abrangência da medida - que passou, nesse ano, a incluir os idosos com idade superior a 65 anos. Outro facto que contribui para o maior volume de beneficiários foi a maior divulgação junto da população idosa, com sucessivas sessões de esclarecimento, assim como a maior simplificação do processo de candidatura.

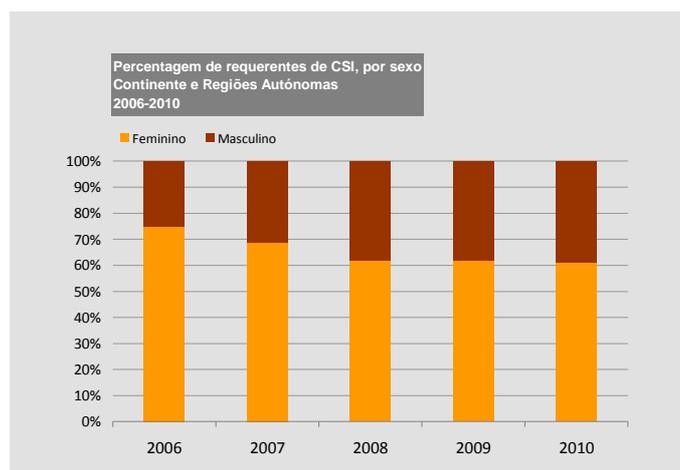
⁵¹ Por mês de lançamento, traduzindo o número de ocorrências do mês.

Em 31 de Dezembro de 2010, beneficiaram de CSI um total de 235 mil pessoas, mais 5,4% do que em igual período do ano anterior.



Fonte: II, IP

Do quadro anterior depreende-se ainda que a grande maioria dos requerentes do CSI é do sexo feminino, mais de 60% do total, anualmente. Este facto traduz as maiores fragilidades económicas e de subsistência deste segmento da população, com rendimentos declarados, em média, inferiores ao da população masculina idosa. Verifica-se, no entanto, que esta percentagem tem vindo a perder importância relativa desde 2006, conforme se pode depreender do seguinte gráfico:

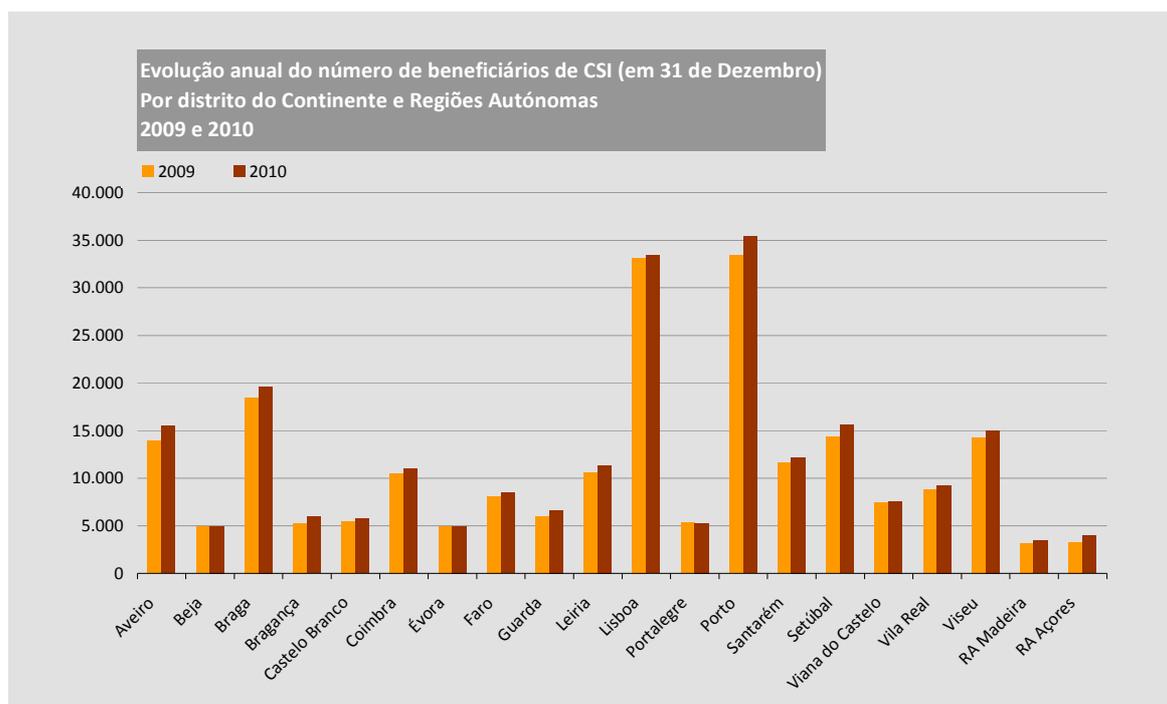


Fonte: II, IP

Em 2006, perto de 75% do número total de requerentes correspondia a pessoas do sexo feminino, sendo que em 2010 esta percentagem se reduziu para 61,1% do total.

X.7.2.2. Número de Beneficiários de CSI, por Distrito de Residência

Em 2010, os dois principais centros urbanos do país, *Lisboa* e *Porto*, concentraram quase 69 mil beneficiários de CSI, cerca de 29% do total, cobrindo cerca de 10% da população idosa nestes dois distritos (ver ponto de análise seguinte). Dos restantes distritos, destacam-se *Aveiro*, *Braga*, *Setúbal* e *Viseu*, com um número de titulares superior a 15 mil.

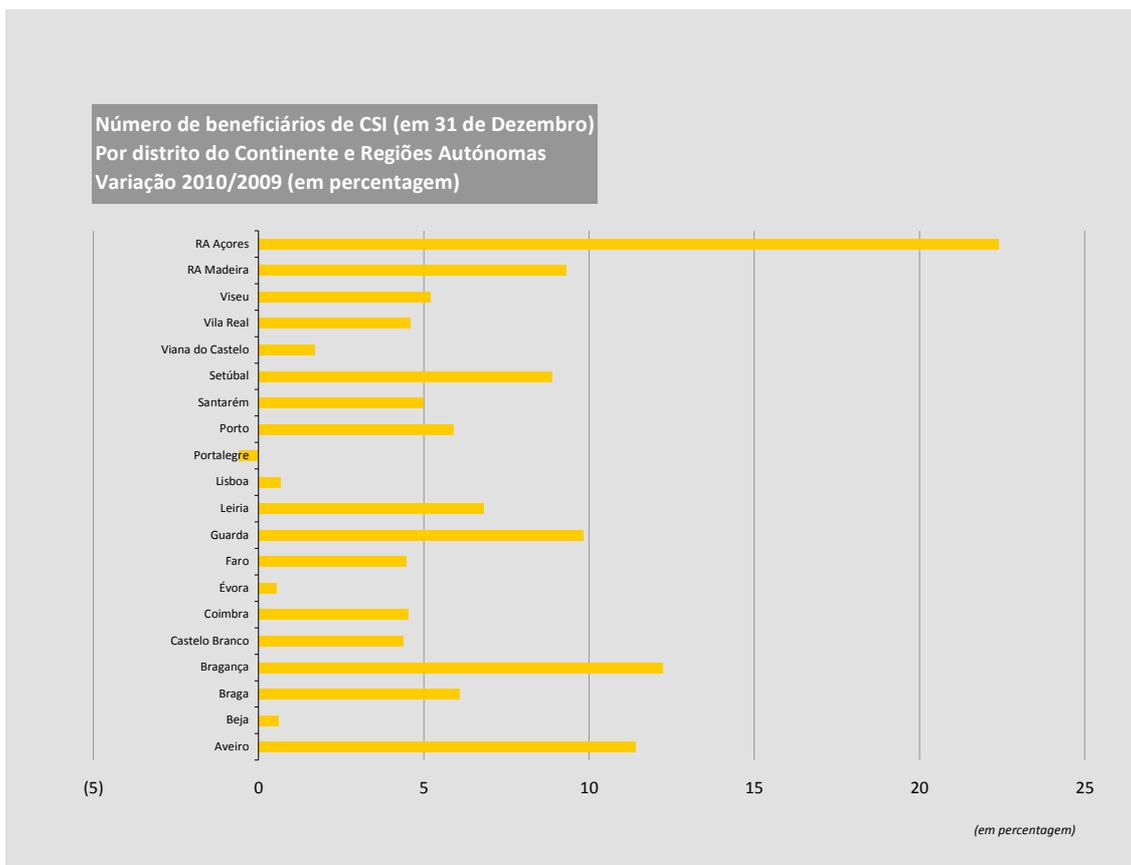


Fonte: II, IP; Nota: os dados foram calibrados tomando como referência o valor registado em 31 de Dezembro.

Analisando a variação, por distrito, do número de beneficiários com lançamento de CSI no biénio 2010/2009 (ver gráfico seguinte), pode constatar-se que em praticamente todos os agregados se operou um crescimento positivo (com exceção do distrito de Portalegre, que registou uma redução de 0,6%), que, em média, assumiu uma variação positiva de cerca de 6%. Destacam-se, no entanto, as duas Regiões Autónomas, com crescimentos acima de 9% e 22% na RA da Madeira e na RA dos Açores, respectivamente.

Do conjunto, destaca-se ainda o distrito de *Aveiro* e *Bragança*, que registaram uma variação 2010/2009 superior a 10%, e ainda, para além dos já referidos, os distritos da *Guarda*, *Leiria* e *Setúbal* que superaram também a média nacional (+9,8%, +6,8% e +8,9%, respectivamente).

Refira-se que, em termos absolutos, a maior variação no biénio 2010/2009 operou-se no distrito do *Porto*, que registou mais 2 mil beneficiários em 2010 do que em igual período do ano anterior. Face ao distrito de *Lisboa*, este número representou mais 1,7 mil beneficiários.



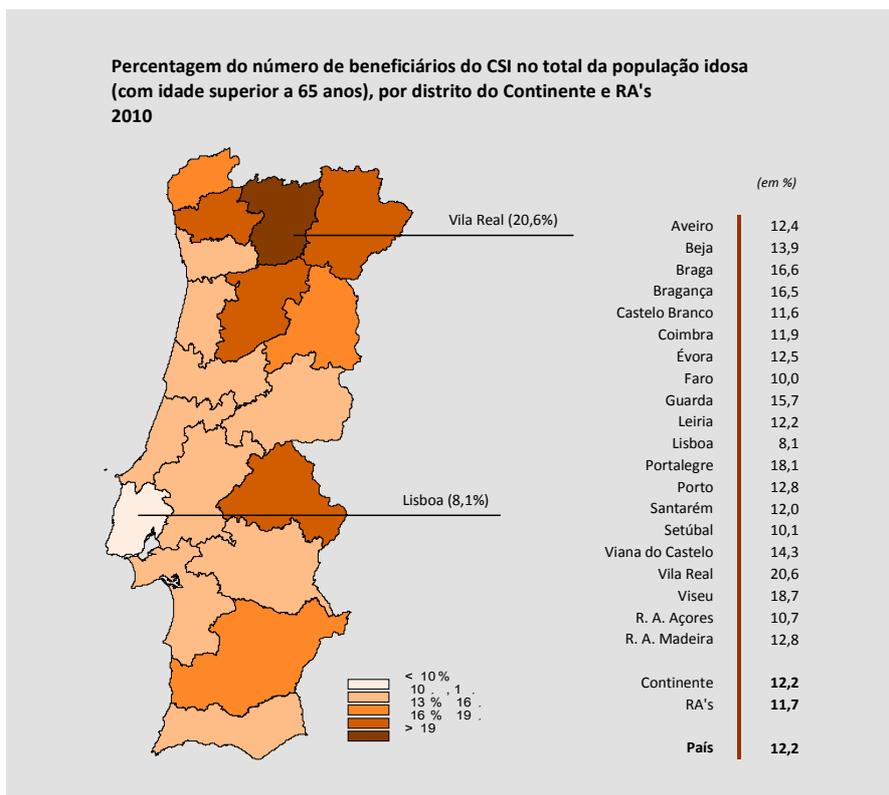
Fonte: II, IP

X.7.2.3. Peso relativo do número de Beneficiários de CSI no total da População Idosa, por distrito, em 31 de Dezembro de 2010

Em 31 de Dezembro de 2010, o número de pessoas que recebeu o CSI no território continental representou uma taxa de incidência de 12,2% no universo de pessoas idosas com mais de 65 anos, uma percentagem que se agravou meio ponto percentual face ao ano anterior.

Nas Regiões Autónomas este valor foi ligeiramente inferior, situando-se em 11,7% (10,7% na *RA dos Açores* e um pouco superior na *RA da Madeira*, 12,8%).

Como se pode constatar no gráfico, as regiões do Continente que registaram uma maior cobertura da população idosa situaram-se principalmente no interior do país, nomeadamente na região norte e no Alentejo, sendo que o distrito de *Vila Real* foi o que apresentou o maior número de beneficiários do CSI no total da população idosa do distrito (20,6%). Os índices mais elevados podem dever-se a diversos factores, destacando-se o menor nível de pensões e de rendimentos apresentados pelos pensionistas, assim como aspectos mais qualitativos, como o grau de divulgação da medida na região.

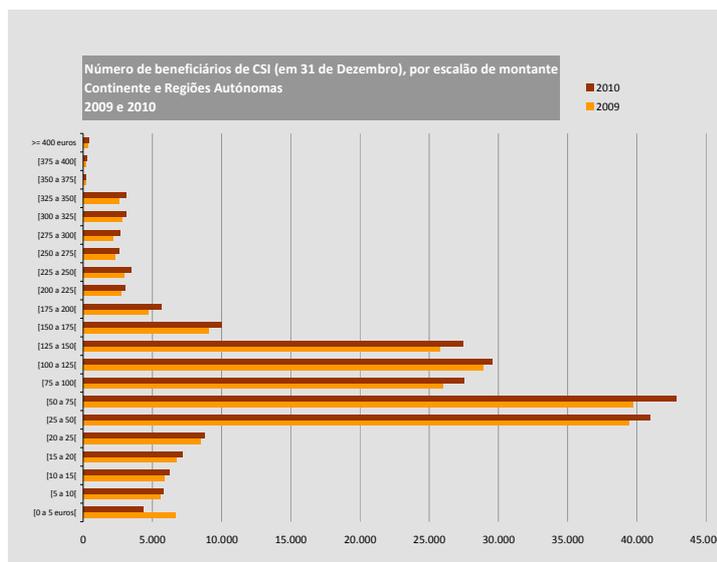


X.7.2.4. Número de Beneficiários com lançamento de CSI, por escalão de montante, em 2010

Em 2010, um número maioritário de beneficiários de CSI recebeu um valor de complemento que se situou entre os 25 e os 75 euros: 83,8 mil pessoas, 35,6% do total.

Este número representa um acréscimo de 4,7 mil beneficiários face ao período homólogo do ano anterior, reflectindo, entre outros factores, a actualização anual do valor de referência do complemento e também o nível de rendimentos apresentados pelos novos beneficiários.

Com valores extremos, verifica-se que 23,5 mil beneficiários receberam um complemento inferior a 20 euros (10,0% do total), enquanto 3,0% do total, cerca de 7 mil pessoas, receberam um valor de CSI superior a 300 euros.



X.7.3. VALOR MÉDIO DE CSI E MONTANTE MÉDIO DE PENSÕES AUFERIDAS

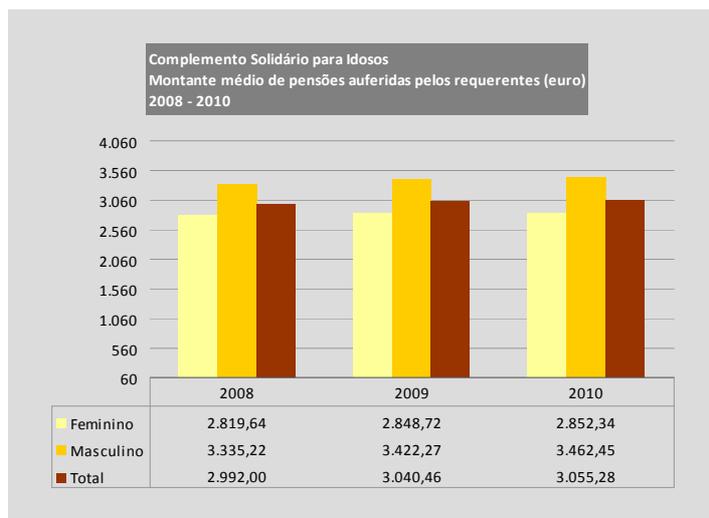
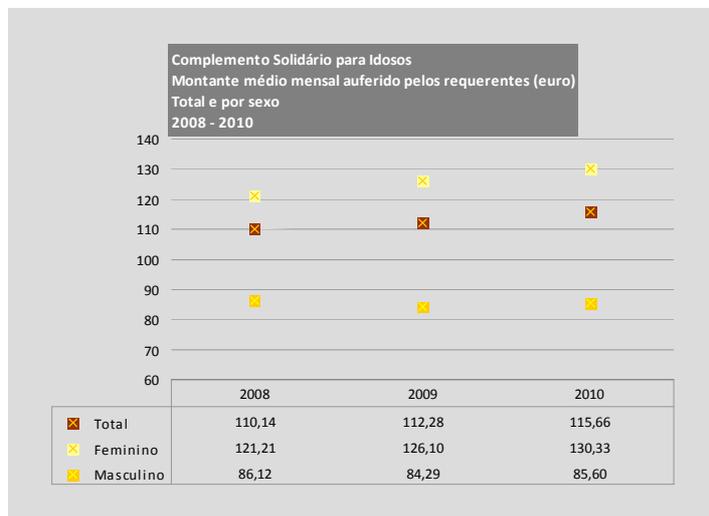
X.7.3.1. Valor Médio de CSI e Montante Médio de pensões auferidas – total e por sexo (2008-2010)

Em 2010, um beneficiário de CSI recebeu, em média, 116 euros mensais, um valor superior a 2009 em cerca de três euros. Este acréscimo resultou não só da aplicação do factor de actualização anual, como também devido aos rendimentos apresentados pelos beneficiários.

Verifica-se ainda que o valor recebido de CSI é significativamente distinto nos dois sexos: uma idosa recebeu, em média, mais 45 euros do que um indivíduo do sexo masculino, com uma prestação de valor correspondente a 130 euros/mês; por sua vez, o montante médio recebido por um idoso do sexo masculino aumentou ligeiramente face a 2009, situando-se em 86 euros em 2010.

A análise dos montantes declarados dos beneficiários de CSI (ver gráfico lateral) revela que nos três últimos anos – 2008, 2009 e 2010, os requerentes ao CSI apresentaram um rendimento anual de pensões no montante de cerca de 3 mil euros anuais.

Tal como esperado, devido ao factor de actualização anual, a média dos rendimentos cresceu ligeiramente no biénio 2010/2009, destacando-se, ainda assim, um menor acréscimo ao nível do sector feminino (+3,62 euros, comparativamente a +40,18 euros na população masculina), que pode ser parcialmente explicado pela diferença de remunerações que existe entre os dois sexos. Refira-se que o limite máximo para atribuição de CSI foi, em 2010, de 5.022 euros anuais.



Fonte: II, IP

Facilmente se depreende que o sector masculino, auferindo valores de pensão mais elevados, tem direito a um valor de CSI, em média, mais baixo.

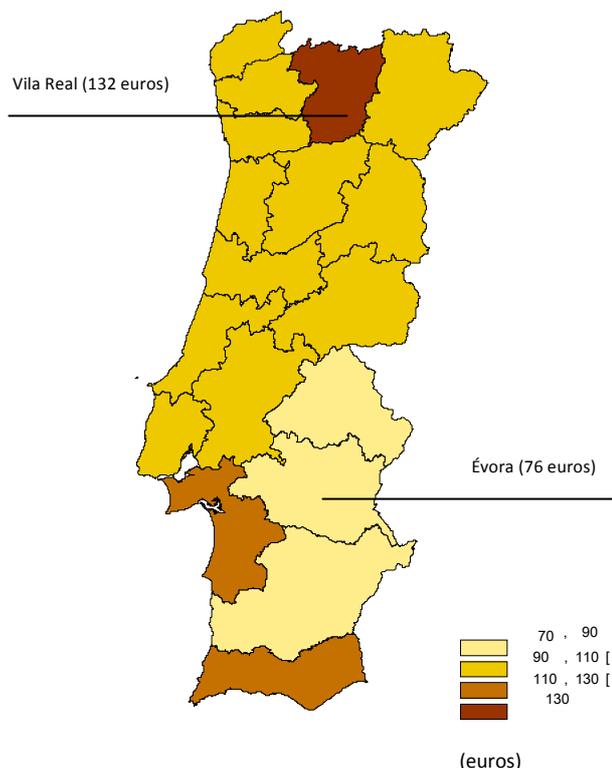
X.7.3.2. Valor Médio de CSI por distrito (2010)

As figuras seguintes evidenciam o montante médio de CSI auferido por beneficiário em cada distrito, sendo estes se encontram no quadro apresentado por ordem decrescente de valor.

Complemento Solidário para Idosos
Montante médio de CSI auferido pelos beneficiários
2010

Vila Real	132,00
Setúbal	124,39
Faro	119,71
RA Madeira	114,56
RA Açores	109,41
Lisboa	108,92
Viana Castelo	108,77
Aveiro	108,58
Porto	107,79
Coimbra	106,97
Castelo Branco	105,29
Bragança	105,06
Leiria	102,99
Santarém	100,03
Viseu	95,37
Braga	94,90
Guarda	93,79
Portalegre	89,67
Beja	81,96
Évora	76,12

(euros)



Em 2010 constata-se que os montantes médios de CSI atribuídos por beneficiário no país atingiram um valor mínimo no distrito de Évora (76 euros) e um valor máximo no distrito de Vila Real (132 euros). Destacam-se ainda os distritos de Setúbal e de Faro, por apresentarem um valor médio auferido de cerca de 124 e 120 euros, respectivamente.

Nos restantes distritos do Continente, o gráfico evidencia duas áreas territoriais distintas: na região do Alentejo foram atribuídos os valores médios de CSI mais baixos do país, que não atingiram os 90 euros por beneficiário. Em contrapartida, na região Centro e Norte do país verificaram-se os valores mais elevados, maioritariamente acima dos 100 euros.

Nas Regiões Autónomas atribuíram-se valores igualmente elevados de CSI – entre os 109 e os 115 euros na RA dos Açores e na RA dos Madeira, respectivamente.

A distribuição, por distrito, do montante médio de CSI auferido por beneficiário no país é um indicador do grau de fragilidade económica e social da população idosa em cada unidade territorial, nomeadamente no que diz respeito ao nível de rendimentos e pensões auferidas.

X.7.4. NÚMERO DE PROCESSOS SUSPENSOS DE CSI, POR MOTIVO DE SUSPENSÃO (2006-2010)

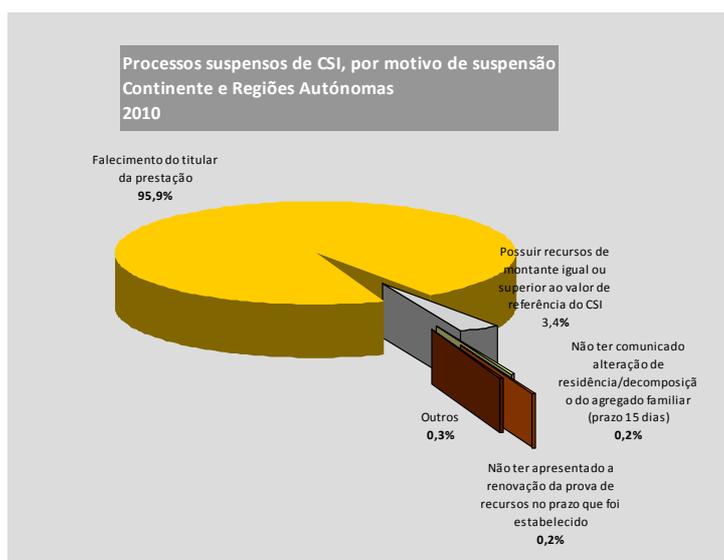
Do universo de processos CSI deferidos entre Março de 2006 e Dezembro de 2010, ocorreram posteriormente suspensões de pagamento, que se deveram, na sua grande maioria, a situações de falecimento, dado o segmento da população abrangido. Até 2010, verificaram-se 28,3 mil suspensões de CSI, cerca de 12,0% do total de processos deferidos até essa data. Mais de 75% dessas suspensões ocorreram nos dois últimos anos (2009 e 2010).

Processos suspensos de CSI					
Continente e RA's					
2006-2010					
	2006	2007	2008	2009	2010
Total	439	1.978	4.516	9.981	11.381
Taxa de variação (%)	-	350,6	128,3	121,0	14,0
TOTAL (valor acumulado)					28.295
% suspensões / total processos deferidos					12,0%

Fonte: II, IP

Do total de suspensões ocorridas em 2010, cerca de 96% deveram-se ao *falecimento do titular da prestação*, uma representatividade que tem vindo a ser reforçada desde 2008 (ver quadro e gráfico infra). Destaca-se ainda o número de suspensões que decorreu do facto do *titular possuir recursos de montante igual ou superior ao valor de referência do CSI* (3,4% do total), ainda assim cerca de metade das registadas em 2009.

No último ano é ainda possível verificar um forte crescimento do número de suspensões pelo facto do *titular não ter comunicado a alteração de residência/decomposição do agregado familiar no prazo estipulado (15 dias)*, de 9 casos em 2009 para 27 em 2010. Em sentido inverso, a suspensão por *mudança de titularidade* praticamente não teve expressão em 2010, sendo que esta evolução pode eventualmente estar relacionada com a escolha mais direccionada para o do cálculo do CSI em termos isolados/num contexto de agregado familiar. Os restantes motivos são pouco significativos, representando um valor residual no universo considerado.



Número de processos suspensos de CSI, por motivo de suspensão Continente e Regiões Autónomas 2008-2010						
Motivo de suspensão	2008	2009	2010	Peso relativo		
				2008	2009	2010
Falecimento do titular da prestação	3.929	9.079	10.916	87,0	91,0	95,9
Possuir recursos de montante igual ou superior ao valor de referência do CSI	457	764	384	10,1	7,7	3,4
Mudança de titularidade	66	75	5	1,5	0,8	0,0
Não ter entregue documentação obrigatória	17	9	4	0,4	0,1	0,0
Não ter comunicado a alteração de residência/decomposição do agregado familiar, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de ocorrência dos factos ou da notificação PE	15	9	27	0,3	0,1	0,2
Não ter apresentado a renovação da prova de recursos no prazo que foi estabelecido	11	25	23	0,2	0,3	0,2
Não ter apresentado os meios de prova que lhe foram solicitados no prazo que foi estabelecido	11	9	11	0,2	0,1	0,1
Outros	10	11	11	0,2	0,1	0,1
Total	4.516	9.981	11.381	100,0	100,0	100,0

Fonte: II, IP; Nota: Os valores foram actualizados desde 2008, de acordo com os dados disponibilizados pelo II, IP.

X.7.5. DESPESA PAGA COM COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS (CSI)

X.7.5.1. Despesa total e por componente (2006-2010)

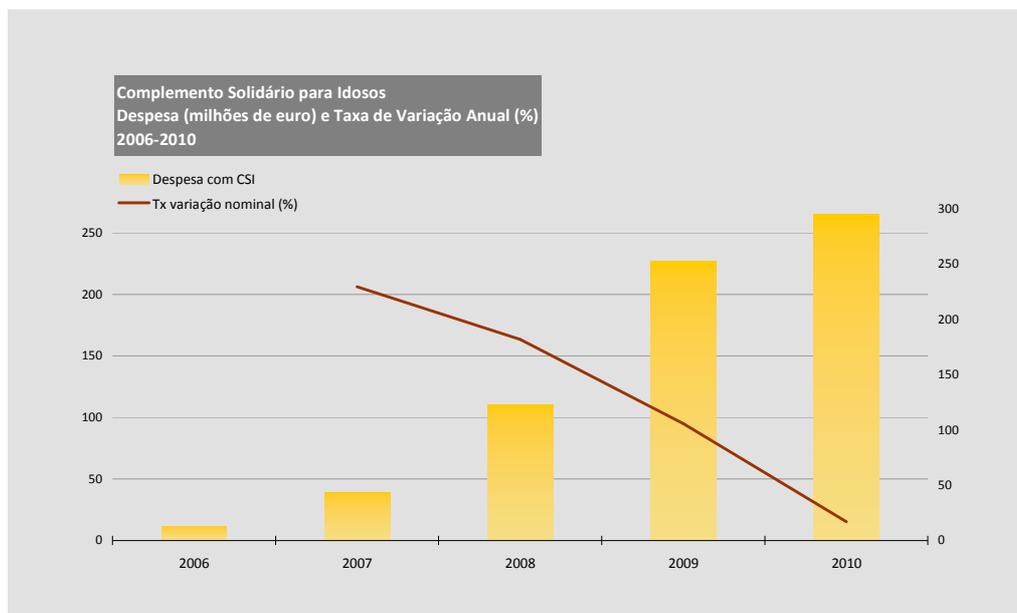
Decorridos praticamente cinco anos da atribuição do Complemento Solidário para Idosos, pode constatar-se, já em 2010, uma desaceleração da despesa com CSI, o que revela uma maior maturação da medida, depois de um período em que a variação nominal da despesa atingiu valores superiores a três dígitos.

Com efeito, o forte incremento da despesa no período anterior a 2010 (2006-2009) resultou não só da entrada significativa de novos requerimentos, que crescentemente foram reconhecendo o direito ao apoio, como também pelo facto de ter ocorrido uma abrangência gradual do número de titulares do apoio. Em 2006 foram abrangidos os *idosos com idade igual ou superior a 80 anos*, em 2007 o intervalo foi alargado para os *idosos a partir dos 70 anos*, sendo que a partir de 2008 todos os idosos com *idade superior ou igual a 65 anos*, desde que enquadrados nas restantes condições de atribuição, puderam requerer o apoio.

Como se pode constatar no quadro seguinte, a execução da despesa com CSI até Dezembro de 2010 atingiu cerca de 654 milhões de euro, sendo que 40,5% desse valor reporta-se a 2010, com um montante despendido de 265,2 milhões. Face ao ano anterior, verificou-se um acréscimo de mais 16,7% (38,0 milhões de euro), seguindo em linha com a evolução do número de beneficiários (ver ponto de análise anterior).

Para além do *efeito volume*, o acréscimo da despesa resultou também da actualização anual do *complemento e valor de referência* do CSI (*efeito preço*). Nos termos da *Portaria 1457/2009, de 31 de Dezembro*, a partir de 1 de Janeiro de 2010 o valor de referência do CSI e o montante do complemento foi actualizado em 1,25 %, fixando-se o primeiro em 5.022 euros.

Complemento Solidário para Idosos (CSI) Evolução da despesa anual no Continente e Regiões Autónomas (euros) 2006-2010						
Complemento Solidário para Idosos	2006	2007	2008	2009	2010	2006-2010
Prestação de CSI	11.921.481,78	39.242.893,35	109.490.189,03	223.521.193,78	261.211.015,23	645.386.773,17
Benefícios adicionais de saúde	-	7.001,97	1.013.721,22	3.657.660,78	4.010.989,10	8.689.373,07
Total	11.921.481,78	39.249.895,32	110.503.910,25	227.178.854,56	265.222.004,33	654.076.146,24
Tx variação nominal (%)		229,24	181,54	105,58	16,75	2.124,74
Peso relativo dos benefícios adicionais no total da despesa	-	0,02%	0,92%	1,61%	1,51%	1,33%



Tal como referido anteriormente, a despesa global com CSI inclui o pagamento de *benefícios adicionais* na área da saúde, pagos conjuntamente com a prestação mensal. Em 2010, a despesa com estes benefícios atingiu um valor superior a 4 milhões de euro, representando 1,5% do total da despesa⁵². Esta despesa tem apresentado uma evolução crescente, contribuindo para o incremento da despesa total com CSI, ainda assim mais estável no último ano. Isto mesmo se pode constatar através da respectiva importância relativa, que diminuiu ligeiramente face ao ano anterior (menos 0,1 p.p.).

Em síntese, para a forte evolução da despesa anual com CSI no período 2006-2010 contribuíram, entre outros, os seguintes factores:

- em 2007, a aprovação de *benefícios adicionais* para os titulares do apoio, no que se refere a despesas de saúde;
- em 2008, passaram a ter direito ao CSI todos os idosos com idade superior a 65 anos, desde que cumprindo as condições específicas de acesso⁵³. Antecipou-se assim em um ano o escalonamento inicialmente definido para o acesso à prestação;
- em 2008, procurou-se ainda agilizar o acesso à prestação, considerando-se que era possível diminuir os níveis de privação decorrentes da escassez de recursos económicos dos idosos, nomeadamente os que frequentam equipamentos sociais de carácter não residencial, e que continuam na sua maioria a suportar encargos fixos, como a habitação própria. Nessa data, aproveitou-se ainda para garantir uma melhor protecção dos idosos que são beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI), salvaguardando-se que o efeito da consideração do montante de CSI, entretanto atribuído no recálculo do valor da prestação de RSI, não conduzisse a uma diminuição de ambas as prestações;

⁵² Do total da despesa efectuada com *benefícios adicionais de saúde*, 50% é reembolsada pelo Ministério da Saúde.

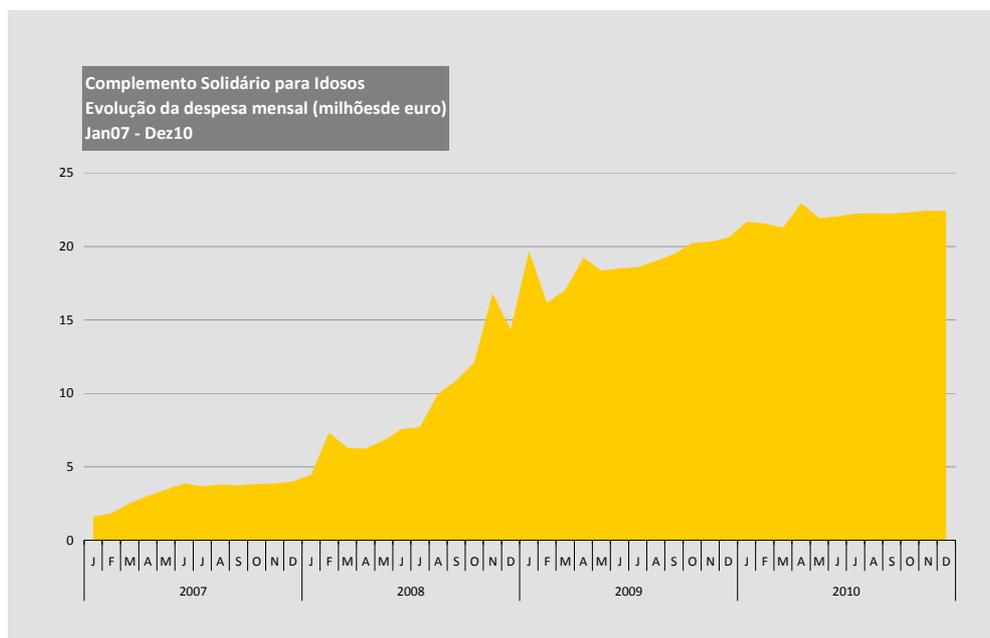
⁵³ Em 2008, ter idade igual ou superior a 65 anos e possuir recursos anuais inferiores ao valor limite do CSI; residir em território nacional pelo menos nos últimos seis anos imediatamente anteriores à data de apresentação do requerimento; estar numa das seguintes situações: ser beneficiário de pensão de velhice, de sobrevivência ou equiparada; ser beneficiário do subsídio mensal vitalício; ser cidadão nacional e não reunir condições de atribuição da pensão social por não preencher a respectiva condição de recurso; autorizar a Segurança Social a aceder à informação fiscal e bancária relevante para atribuição do CSI, extensível ao cônjuge ou pessoa a viver em união de facto; estar disponível para proceder ao reconhecimento de direitos e à cobrança de créditos, extensível ao cônjuge ou pessoa a viver em união de facto.

- a actualização anual do valor do complemento e valor de referência do CSI (efeito preço);
- o *crescimento do número de beneficiários do apoio (efeito volume)*. Desde o início da implementação da medida, em 2006⁵⁴, até ao final de 2010, requereram este apoio perto de 400 mil idosos e quase 235 mil viram o seu pedido deferido, um número que representa uma taxa de incidência de cerca de 12% de entre o universo de pessoas com mais de 65 anos. No biénio 2010/2009 o número de beneficiários do CSI aumentou 5,4%, sendo que para este aumento concorreram diversos factores, nomeadamente o número de requerimentos entrados e a constante divulgação da medida, com diversas acções de esclarecimento, de âmbito nacional e regional.

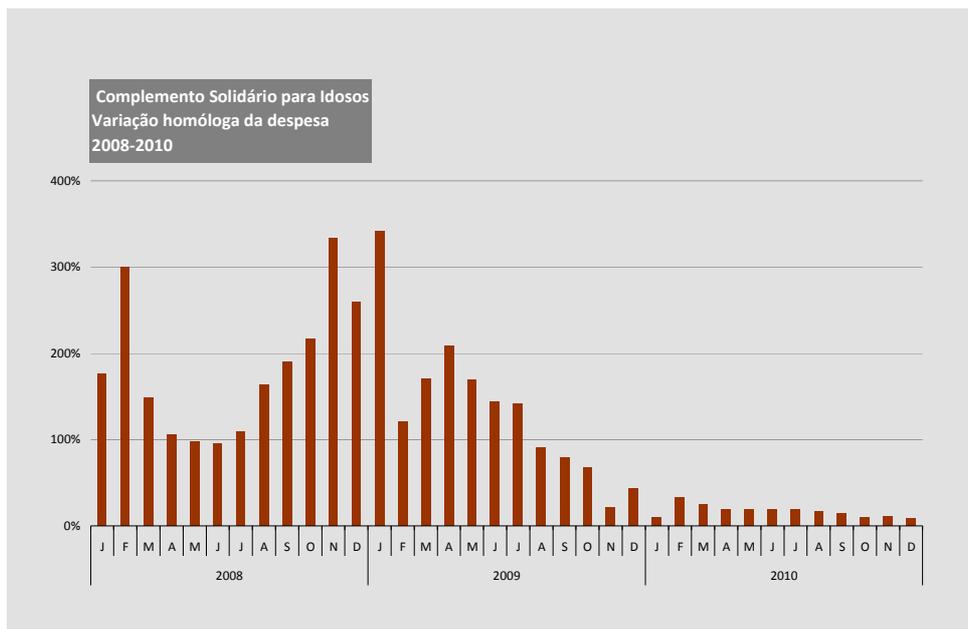
X.7.5.2. Despesa mensal com CSI (2007-2010)

Em 2010, foram pagos com CSI cerca de 22 milhões de euro mensalmente, mais 3 milhões de euros do que em igual período do ano anterior. Ainda assim, este valor representa cerca de um terço relativamente à variação registada no biénio 2009/2008.

A evolução dos montantes pagos mensalmente é indicada no gráfico seguinte, evidenciando a maior estabilidade da despesa no último ano em análise. Isto mesmo é confirmado no gráfico subsequente, em que representam as variações homólogas da despesa mensal com CSI nos últimos três anos.



⁵⁴ A partir de Março de 2006, no mês seguinte à entrada em vigor do Regulamento do CSI⁵⁴, sendo que ocorreu produção de efeitos a 1 de Janeiro;



Pode constatar-se a menor variabilidade homóloga da despesa em 2010, que situou em cerca de dois dígitos. Nos dois anos anteriores esta ultrapassou, maioritariamente, os 100%.

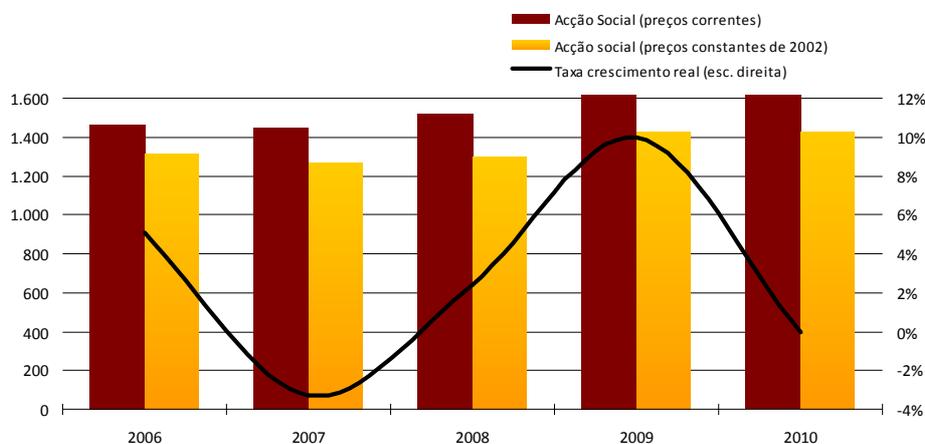
A evolução recente da despesa indicia a maior estabilidade do número de beneficiários que requer o apoio, assim como os valores atribuídos, que dependem obviamente da actualização anual do valor de referência do CSI.

X.8. ACÇÃO SOCIAL

X.8.1. DESPESA GLOBAL

Em 2010, as despesas efectuadas no âmbito do Sistema de Acção Social atingiram 1.684,9 milhões de euro⁵⁵, sendo que este valor representa um crescimento 1,4% face a 2009 porém, em termos reais, o crescimento é praticamente nulo, face ao ano anterior. Face ao biénio 2009/2008, verificou-se uma forte redução no crescimento da despesa, em termos reais (menos 10 pontos percentuais), indiciando uma contenção neste tipo de despesa. A taxa de crescimento da despesa, em termos reais, atingiu os 2,1% no quinquénio 2010/2006.

Evolução das despesas e transferências correntes de Acção Social
A preços correntes e constantes de 2002 (em milhões de euro)
2006-2010



Nota: Sem despesas de administração

A despesa global com Acção Social inclui, de acordo com o artigo 30º da nova Lei de Bases (Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro)⁵⁶, a concessão de:

- Serviços e equipamentos sociais;*
- Programas de combate à pobreza, disfunção, marginalização e exclusão sociais;*
- Prestações pecuniárias, de carácter eventual e em condições de excepcionalidade; e*
- Prestações em espécie.*

Estes apoios destinam-se a minorar situações de carência e desigualdade socio-económica, de dependência, disfunção, exclusão ou vulnerabilidade sociais e a promover a integração e promoção comunitária das pessoas, assim como o desenvolvimento das suas capacidades. As acções desenvolvidas têm como alvo principal as crianças, jovens, pessoas com deficiência e idosos mas, também as famílias consideradas como um todo e, regem-se pelo *princípio da subsidiariedade*, isto é, a intervenção é prioritariamente da responsabilidade das entidades com maior relação de proximidade com as pessoas.

⁵⁵ Não inclui despesas de administração.

⁵⁶ Face à anterior Lei de Bases (Lei 32/2002, de 20 de Dezembro), o anterior *Sistema de Acção Social* passou a estar enquadrado no *Sistema de Protecção Social de Cidadania*, constituindo o *Subsistema de Acção Social*.

Na prossecução destes objectivos, a *acção social* é desenvolvida por diversas entidades – Estado, autarquias e instituições privadas sem fins lucrativos, podendo o apoio ser desenvolvido através de *subvenções*, *programas de cooperação* e *protocolos com as instituições particulares de solidariedade social (IPSS)*, ou ainda por *financiamento directo* às famílias beneficiárias.

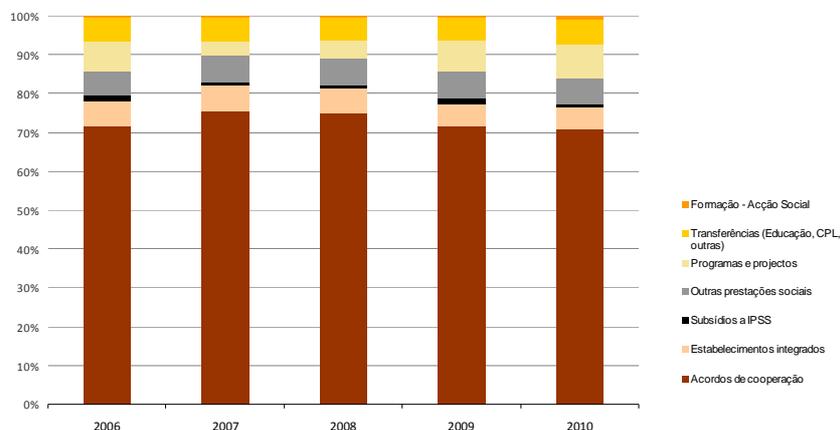
Como se pode constatar no quadro seguinte, em que se desagrega a despesa com prestações e programas sociais de acção social por rubrica no último quinquénio, para a desaceleração do aumento desta despesa no biénio 2010/2009 contribuiu, principalmente, a variação positiva da verba despendida com os *acordos de cooperação* (+0,8%), por constituir o principal agregado das despesas com acção social (71,1% das despesas correntes em 2010).

Execução orçamental, 2006 - 2010
Estrutura das despesas de Acção Social
Despesas e transferências correntes (sem despesas de administração)
(de acordo com o Mapa da Lei de Bases da Segurança Social - Sistema de Acção Social)

(milhares de euro)

Acção Social	2006		2007		2008		2009		2010		Variação (%)	
	Despesa	Peso relativo	2010/2009	2010/2006								
Acordos de cooperação	1.047.130,1	71,6%	1.094.113,6	75,4%	1.141.258,5	74,9%	1.189.478,4	71,6%	1.198.525,2	71,1%	0,8	14,5
Estabelecimentos integrados	97.585,7	6,7%	95.042,7	6,6%	94.839,0	6,2%	95.110,8	5,7%	89.977,3	5,3%	-5,4	-7,8
Subsídios a IPSS	18.017,3	1,2%	14.495,6	1,0%	12.905,6	0,8%	22.705,3	1,4%	15.453,7	0,9%	-31,9	-14,2
Outras prestações sociais	91.337,8	6,2%	100.239,3	6,9%	106.290,7	7,0%	116.087,2	7,0%	111.884,8	6,6%	-3,6	22,5
Programas e projectos	113.461,8	7,8%	51.466,0	3,5%	73.582,0	4,8%	132.752,6	8,0%	142.779,9	8,5%	7,6	25,8
Transferências (Educação, CPL, outras)	90.743,6	6,2%	90.019,7	6,2%	92.153,7	6,0%	100.776,8	6,1%	111.974,6	6,6%	11,1	23,4
Formação - Acção Social	4.979,8	0,3%	4.934,3	0,3%	2.467,6	0,2%	4.743,4	0,3%	14.272,2	0,8%	200,9	186,6
Total	1.463.256,0	100,0%	1.450.311,2	100,0%	1.523.497,1	100,0%	1.661.654,4	100,0%	1.684.867,6	100,0%	1,4	15,1

Evolução do peso relativo das despesas e transferências correntes com Acção Social, por rubricas 2006-2010



Como pode observar-se no quadro supra, da desagregação da despesa total em 2010 – sem incluir as despesas de administração imputadas, as despesas de capital e as transferências internas para o Sistema Previdencial – Repartição e Subsistemas de Solidariedade e Protecção familiar:

- Os *acordos de cooperação* com IPSS representam mais de 70% da despesa global com acção social, assumindo em 2010, ainda assim, uma expressão relativa inferior ao ano anterior (menos 0,5 pontos percentuais), devido principalmente ao aumento da despesa com *programas e projectos*, com *transferências* e com *Formação – Acção Social*. A despesa com estes acordos, no âmbito da cooperação,

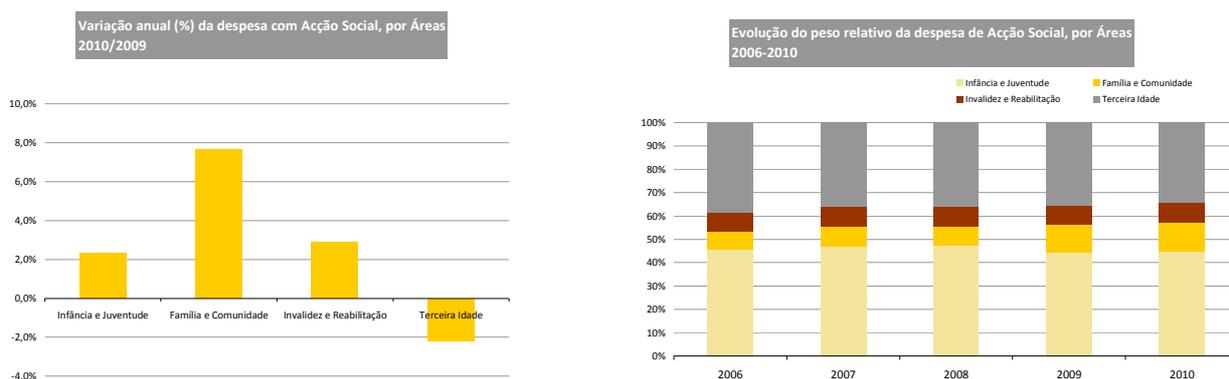
atingiu os 1,2 mil milhões de euro em 2010, evidenciando um crescimento de 0,8% face a 2009 e de 14,5% relativamente a 2006;

- Pelo segundo ano consecutivo, a segunda rubrica mais representativa do conjunto correspondeu aos *programas e projectos*, com uma importância relativa de 8,5% na despesa global com acção social em 2010. Este agregado assumiu os 142,8 milhões de euro em 2010, mais 7,6% do que em 2009. No período 2006-2010, destaca-se o valor registado em 2006 – que incluiu a transferência para o Ministério da Saúde no montante de 68,8 milhões de euro (6,6 milhões foram dirigidos à *invalidez e reabilitação* e 62,2 milhões à *população idosa*), e a execução em 2009 – que incluiu a verba para alargamento da rede de equipamentos sociais no âmbito do PARES (55,1 milhões de euros);
- Em 2010, a verba despendida com *programas e projectos* ultrapassou a execução com *outras prestações sociais* (111,9 milhões de euro), que ainda assim representou um peso relativo de 6,6% no total das despesas e transferências correntes com acção social. Com igual peso relativo em 2010, surgem as *transferências* (112,0 milhões de euro), que apresentam um aumento de 11,1% face a 2009 e de 23,4% nos últimos cinco anos;
- Os *estabelecimentos integrados* apresentaram, em 2010, um peso relativo no total da despesa com acção social de 5,3%, ficando ligeiramente aquém dos 90 milhões de euro. Esta rubrica da despesa tem vindo a diminuir de importância relativa desde 2006, sendo que a verba despendida com os estabelecimentos integrados diminuiu 7,8% no último quinquénio, com a maior redução no último biénio (-5,4%);
- Os *subsídios a IPSS* incorreram numa despesa de 15,5 milhões de euro em 2010, diminuindo 31,9% face a 2009. Esta rubrica foi a que registou a maior redução no último quinquénio (-14,2%), assumindo em 2006 o valor máximo (18,0 milhões de euro);
- As despesas de acção social com *formação* atingiram, em 2010, os 14,3 milhões de euro, mais 200,9% do que em igual período de 2009, sendo a rubrica que registou o maior crescimento no último quinquénio, acima dos três dígitos (+186,6%).

O quadro seguinte evidencia as despesas com prestações e programas sociais de acção social, ventiladas pelas áreas de intervenção tradicionais e abatidas das despesas de administração:

Despesas de Acção Social por áreas
Despesas e transferências correntes (sem despesas administração)
2006-2010

Áreas	2006	2007	2008	2009	2010	Variações percentuais				
						(milhares de euro)				
						2006/2005	2007/2006	2008/2007	2009/2008	2010/2009
Infância e Juventude	668.552,4	684.022,8	719.899,7	735.851,9	752.824,7	3,0%	2,3%	5,2%	2,2%	2,3%
Família e Comunidade	109.447,4	120.438,0	129.055,1	200.932,4	216.273,8	4,0%	10,0%	7,2%	55,7%	7,6%
Invalidez e Reabilitação	122.982,0	119.944,2	126.722,1	133.749,9	137.628,1	13,9%	-2,5%	5,7%	5,5%	2,9%
Terceira Idade	562.274,3	525.906,2	547.820,2	591.120,2	578.102,8	15,2%	-6,5%	4,2%	7,9%	-2,2%
Total	1.463.256,0	1.450.311,2	1.523.497,1	1.661.654,4	1.684.867,6	8,4%	-0,9%	5,0%	9,1%	1,4%



Da análise do quadro supra extrai-se que o aumento da despesa corrente com a acção social se deveu ao crescimento registado em todas as áreas sociais, excepto na *terceira idade*, que diminuiu 2,2%. Em conjunto com a *infância e juventude*, que cresceu 2,3%, estas duas áreas representam 79,0% da execução total em 2010, sendo que as suas variações, de sinal contrário no biénio 2010/2009, quase se compensam e são responsáveis pela redução de 7,7 pontos percentuais no aumento da despesa corrente.

O quadro e os gráficos supra evidenciam ainda o crescimento que se registou na área da *família e comunidade* no biénio 2010/2009 (+7,6%). Verifica-se ainda que, nesta área, tem-se registado, desde 2007, a maior variação positiva da despesa.

Na área da *invalidez e reabilitação*, a despesa no biénio 2010/2009 cresceu próximo dos 3%, (+2,9%), representando uma importância relativa de 8,2% na despesa global (um aumento de 2 p.p. face a 2009/2008).

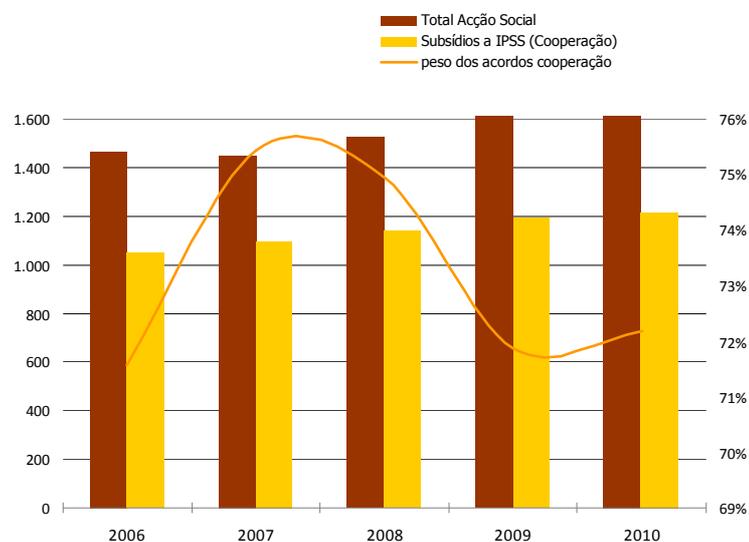
X.8.2. ACORDOS DE COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL (IPSS)

A *cooperação*, como compromisso contratualizado entre o Estado e as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), tem sido uma das formas privilegiadas do exercício da acção social, devido ao reconhecimento e valorização por parte do Estado do papel desempenhado por estas Instituições, enquanto expressão organizada da sociedade civil no desenvolvimento de actividades de apoio às crianças, jovens, portadores de deficiência, idosos e famílias.

Um dos princípios que a cooperação, no exercício da acção social, procura promover é o da subsidiariedade, pela prioridade concedida à intervenção das entidades com maior relação de proximidade com os cidadãos. É assim fomentada, simultaneamente, a constituição de parcerias e estimulado o voluntariado, tendo em vista a participação e responsabilização dos indivíduos, das famílias e das comunidades na prossecução do seu bem-estar social.

A análise do gráfico seguinte permite verificar que, em 2010, a despesa paga com acordos de cooperação, no montante de 1,2 mil milhões de euro, evidenciou, face ao período homólogo de 2009, um crescimento de 1,8%, superior em 0,5 p.p. ao crescimento positivo das despesas correntes de acção social, situado em mais 1,4%. Este facto acusa um aumento de 0,3 p.p. no peso relativo da cooperação, passando de 71,9% em 2009 para 72,2% em 2010.

Evolução do peso dos acordos de cooperação com IPSS nas despesas e transferências correntes de Acção Social (em milhões de euro) 2006-2010



A *cooperação* estabelece-se através da celebração de acordos de cooperação, que garantem a comparticipação financeira do Estado. Esta comparticipação subsidia as despesas de funcionamento das IPSS e, por essa via, os utentes, pela utilização dos serviços e equipamentos sociais na prossecução de respostas sociais. O valor da comparticipação financeira do Estado é fixada anualmente, estabelecendo-se um quantitativo a atribuir, mensalmente e por utente, em função da resposta social praticada.

Refira-se ainda que a cooperação visa, através da expansão e qualificação da rede de equipamentos e serviços sociais, oferecer respostas adequadas às necessidades sentidas pelos diversos grupos da população – pessoas, famílias e comunidades – pelo que, para um melhor enquadramento e delimitação das diferentes respostas sociais, de acordo com as populações-alvo apoiadas, as mesmas têm sido agrupadas em diferentes áreas de intervenção – *infância e juventude, família e comunidade, invalidez e reabilitação e população idosa*, a partir da qual se estrutura a análise que se segue.

De acordo com o quadro seguinte, as despesas com acordos de cooperação cresceram 16,1% no período entre 2006 e 2010, embora seja evidente a desaceleração do seu crescimento anual ao longo de todo o período, com especial incidência no último ano:

 Acordos de cooperação com IPSS
 Decomposição e evolução por áreas
 2006-2010

Áreas	(milhares de euro)										
	2006	2007	2008 ^(*)	2009 ^(**)	2010 ^(***)	2006/2005	2007/2006	2008/2007	2009/2008	2010/2009	2010/2006
Infância e juventude	476.151,4	488.499,8	504.595,2	525.126,3	531.709,3	4,7	2,6	3,3	4,1	1,3	11,7
Família e comunidade	52.479,6	56.465,7	59.763,6	62.484,2	63.064,4	19,5	7,6	5,8	4,6	0,9	20,2
Invalidez e reabilitação	96.575,4	102.623,1	108.753,6	114.362,7	119.092,4	8,2	6,3	6,0	5,2	4,1	23,3
Terceira idade	421.923,7	446.525,0	468.421,1	492.142,2	502.298,0	5,6	5,8	4,9	5,1	2,1	19,0
Total Cooperação	1.047.130,1	1.094.113,6	1.141.533,5	1.194.115,3	1.216.202,2	6,0	4,5	4,3	4,6	1,8	16,1

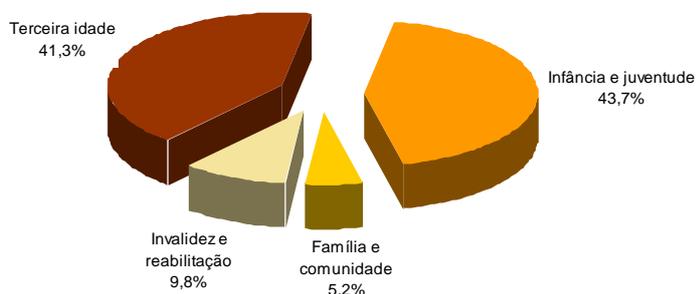
(*) Inclui a despesa com o programa PARES, no valor de 274.959,19 euros (referente aos acordos de cooperação no Continente e inscrita em *Orçamento Programa* na valência *creche*);

(**) Inclui a despesa com o programa PARES, no valor de 4,6 milhões de euro (referente aos acordos de cooperação no Continente e inscrita em *Orçamento Programa* e *Orçamento Corrente* nas áreas de *inf. e juv., inv. e reab., e terceira idade*);

(***) Inclui a despesa com o programa PARES, no valor de 17,6 milhões de euro (referente aos acordos de cooperação no Continente e inscrita em *Orçamento Programa* e *Orçamento Corrente* nas áreas de *inf. e juv., inv. e reab., e terceira idade*).

Conclui-se ainda que as despesas de cooperação dirigidas às *crianças e jovens* têm registado as menores taxas de crescimento, 11,7% no quinquénio, ou seja, evidenciam uma taxa média anual de crescimento de 2,8%, enquanto as despesas com respostas sociais dirigidas às áreas da *família e comunidade* e da *invalidiz e reabilitação* registaram os maiores crescimentos com 20,2% e 23,3%, respectivamente, no quinquénio, isto é, taxas médias anuais de crescimento de 4,7% e 5,4%, respectivamente.

Peso relativo da despesa com Acordos de Cooperação com IPSS, por Áreas, em 2010



Da análise do quadro seguinte, constata-se que a partir de 2006 foram aplicadas taxas de crescimento das comparticipações idênticas a todas as respostas sociais típicas, variando a percentagem de actualização entre os 0,0% (em 2010) e os 3,1% (em 2007) – valores mínimo e máximo no quinquénio, respectivamente.

O Protocolo de Cooperação de 2010, celebrado entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade em 21 de Dezembro de 2010, refere no n.º 2 da Cláusula I que, os valores da comparticipação financeira da Segurança Social se mantêm inalterados.

No último quinquénio, os valores das comparticipações *utente/mês* para as respostas sociais definidas em protocolo cresceram 8,4%, com excepção dos *Centro ATL ext. horário e int. lectivas c/almoço* e *Centro ATL ext. horário e int. lectivas s/almoço*, que cresceram 16,3% e 29,2%, respectivamente.

Acordos de cooperação com IPSS
Evolução do valor das comparticipações utente/mês definidas em Protocolo
Aplicáveis ao Continente
2006-2010

Respostas Sociais	2006	Varição 2006/2005	2007	Varição 2007/2006	2008	Varição 2008/2007	2009	Varição 2009/2008	2010	Varição 2010/2009	Varição 2010/2006
(Euro)											
Infância e juventude											
Creche	221,21	2,9%	228,07	3,1%	233,77	2,5%	239,85	2,6%	239,85	0,0%	8,4%
Creche Familiar (1ª e 2ª criança em ama)	165,96	0,0%	171,10	3,1%	175,38	2,5%	179,94	2,6%	179,94	0,0%	8,4%
Creche Familiar (3ª e 4ª criança em ama)	185,88	-	191,64	3,1%	196,43	2,5%	201,54	2,6%	201,54	0,0%	8,4%
Creche Familiar (1 criança deficiente em ama)			342,20	-	350,76	2,5%	359,88	2,6%	359,88	0,0%	-
Creche Familiar (mais de 1 criança ama, sendo 1 deficiente)			383,28	-	392,86	2,5%	403,07	2,6%	403,07	0,0%	-
Centro de ATL c/ almoço	71,15	2,9%	73,36	3,1%	75,19	2,5%	77,14	2,6%	77,14	0,0%	8,4%
Centro de ATL s/ almoço	57,06	2,9%	58,83	3,1%	60,30	2,5%	61,87	2,6%	61,87	0,0%	8,4%
Centro ATL ext. horário e int. lectivas c/almoço	55,59	-	57,31	3,1%	63,00	9,9%	64,64	2,6%	64,64	0,0%	16,3%
Centro ATL ext. horário e int. lectivas s/almoço	31,80	-	32,79	3,1%	40,05	22,1%	41,09	2,6%	41,09	0,0%	29,2%
Lar de Crianças/Jovens	432,66	2,9%	446,07	3,1%	457,22	2,5%	469,11	2,6%	469,11	0,0%	8,4%
Invalidiz e reabilitação											
Lar de Apoio	615,98	2,9%	635,08	3,1%	650,96	2,5%	667,88	2,6%	667,88	0,0%	8,4%
Centro Actividades Ocupacionais	435,33	2,9%	448,83	3,1%	460,05	2,5%	472,01	2,6%	472,01	0,0%	8,4%
Lar Residencial	858,60	2,9%	885,22	3,1%	907,35	2,5%	930,94	2,6%	930,94	0,0%	8,4%
Terceira idade											
Lar Idosos	320,32	2,9%	330,25	3,1%	338,51	2,5%	347,31	2,6%	347,31	0,0%	8,4%
Centro de Dia	94,59	2,9%	97,52	3,1%	99,96	2,5%	102,56	2,6%	102,56	0,0%	8,4%
Centro de Convívio	46,01	2,9%	47,44	3,1%	48,63	2,5%	49,89	2,6%	49,89	0,0%	8,4%
Apoio Domiciliário	217,81	2,9%	224,56	3,1%	230,17	2,5%	236,15	2,6%	236,15	0,0%	8,4%
Acordos com cláusulas especiais		2,9%		3,1%		3,1%		2,6%		0,0%	

Na área das *Crianças e jovens*, e de forma a adaptar progressivamente as respostas sociais às necessidades das famílias portuguesas, o protocolo de cooperação contemplou, em 2006, alterações na forma de funcionamento de

algumas respostas sociais, nomeadamente no que diz respeito aos Centros de Actividades de Tempos Livres (CATL), tendo em conta a oferta da escola pública de prolongamento de horário com actividades de enriquecimento curricular em espaço escolar. Neste âmbito, foram consideradas duas novas formas de financiamentos dos CATL, que contemplam estas novas alternativas de funcionamento (Centro de Actividades de Tempos Livres sem e com extensão de horário e interrupções lectivas, incluindo a totalidade dos períodos de férias, com e sem almoço).

Igualmente com o objectivo de valorizar a acção desenvolvida pelas amas, como resposta às necessidades de apoio à conciliação da vida familiar e profissional, foi estabelecida uma diferenciação de valores retributivos diferenciados consoante o número de criança acolhidas por ama (o valor da comparticipação da 3ª e 4ª crianças por ama é 12,0% superior ao valor da comparticipação da 1ª e 2ª crianças), no âmbito dos acordos de cooperação para creches familiares.

A Lei de Bases da Segurança Social contempla, no n.º 2 do artigo 87º, a possibilidade de as IPSS serem diferenciadas positivamente nos apoios a conceder, em função das prioridades de política social e da qualidade comprovada do seu desempenho⁵⁷.

Assim, o valor da comparticipação financeira da segurança social para os acordos de cooperação celebrados entre 2006 e 2010, foi actualizado de acordo com os valores definidos nas tabelas seguintes:

**Comparticipação financeira da Segurança Social para creche
2006-2010**

(euro)

Modalidade	Comparticipação utente/mês					Taxa crescimento 2010/2009	Encargos Educadora*
	2006	2007	2008	2009	2010		
Isolada	195,10	201,15	206,18	211,54	211,54	0,0%	80%
Acoplada	161,15	166,15	170,30	174,73	174,73	0,0%	

* Percentagem de comparticipação financeira nos encargos com educadora.

**Comparticipação financeira da Segurança Social para lar de idosos
2006-2010**

(euro)

Escalação de idosos em situação de dependência	Comparticipação utente/mês					Taxa crescimento 2010/2009
	2006	2007	2008	2009	2010	
0<dependentes<20%	399,84	412,24	422,55	433,54	433,54	0,0%
20%≤dependentes≤40%	425,58	438,77	449,74	461,43	461,43	0,0%
40%≤dependentes≤60%	496,76	512,16	524,96	538,61	538,61	0,0%
60%≤dependentes≤80%	548,77	565,78	579,92	595,00	595,00	0,0%
dependentes>80%	565,73	583,27	597,85	613,39	613,39	0,0%

⁵⁷ O princípio da diferenciação positiva consiste na flexibilização e modulação das prestações em função dos rendimentos, das eventualidades sociais e de outros factores, nomeadamente de natureza familiar, social, laboral e demográfica (art. 11º da Lei n.º 32/2002, de 20 de Dezembro, que aprova as Bases da Segurança Social).

O quadro abaixo apresenta os acordos de creche que foram celebrados/revistos, aplicando o princípio da diferenciação positiva no último quinquénio.

Acordos de cooperação com diferenciação positiva entre 2006 e 2010 - Creche isolada e acoplada
 Dados físicos em 31.Dez de 2006 a 2010

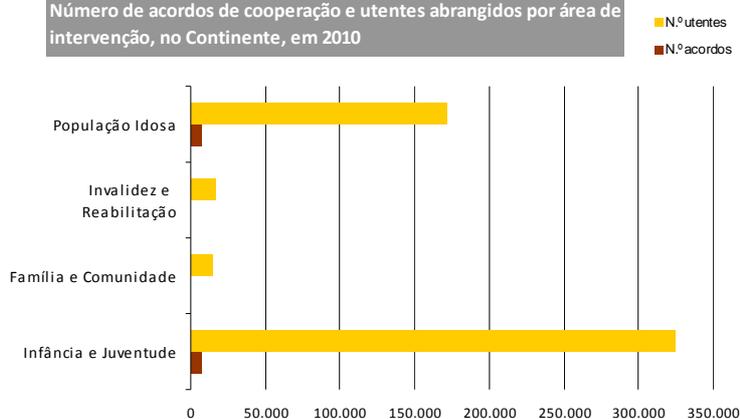
Valências	Número de acordos					Variação (%)				
	2006	2007	2008	2009	2010	2005/2004	2006/2005	2008/2007	2009/2008	2010/2009
Creche	38	43	36	28	28	12,2%	-17,4%	-16,3%	-22,2%	0,0%
Isolada	8	10	7	7	7	25,0%	-20,0%	-30,0%	0,0%	0,0%
Acoplada	30	33	29	21	21	9,1%	-16,7%	-12,1%	-27,6%	0,0%

	nº utentes					Variação (%)				
	2006	2007	2008	2009	2010	2005/2004	2006/2005	2008/2007	2009/2008	2010/2009
Creche	1.140	1.130	1.046	951	941	35,3%	-6,5%	-7,4%	-9,1%	-1,1%
Isolada	229	241	219	228	228	27,2%	-7,7%	-9,1%	4,1%	0,0%
Acoplada	911	889	827	723	713	37,5%	-6,2%	-7,0%	-12,6%	-1,4%

Em 2010, foram celebrados 28 acordos na resposta de *creche* com diferenciação positiva (o mesmo número que em 2009) abrangendo 941 utentes, o que representa uma diminuição de 1,1% face a 2009.

Considerando apenas os acordos de cooperação financiados, em 2010, no Continente (ver quadro seguinte), observa-se que foram financiados 16 mil acordos, que abrangeram perto de 528 mil utentes. A distribuição por áreas revela que a *infância e juventude* e a *terceira idade* concentraram, conjuntamente, 92,3% do número total de acordos (mais 1,1p.p. face a 2009).

Número de acordos de cooperação e utentes abrangidos por área de intervenção, no Continente, em 2010



Quanto ao número de utentes, torna-se evidente a maior abrangência ao nível da *infância e juventude*, mais de 324 mil crianças e jovens, o que representa um aumento de 38% face ao ano anterior. Na área da terceira idade, foi ainda abrangido um número significativo de idosos (171,8 mil), apesar da redução de 1,1% relativamente a 2009.

Acordos de cooperação por área de intervenção
 Continente - 2010

Áreas	Valor ^(*) (euros)	Nº Acordos		Nº Utentes
		Total	Frequência Desconhecida ^(**)	
Infância e Juventude	503.190.303,28	7.738	804	324.429
Família e Comunidade	53.491.889,37	585	255	14.696
Invalidez e Reabilitação	114.027.125,35	660	40	16.681
População Idosa	482.007.926,67	7.179	212	171.817
Total	1.152.717.244,67	16.162	1.311	527.623

(*) Inclui a despesa com o programa PARES, no valor de 17,6 milhões de euro (referente aos acordos de cooperação no Continente e inscrita em *Orçamento Programa* e *Orçamento Corrente* nas áreas de *inf. e juv., inv. e reab., e terceira idade*);

(**) Número de acordos em que se desconhece o número de utentes.

O quadro abaixo evidencia que, face aos anos anteriores do último quinquénio, em 2010 registou-se um aumento significativo de acordos de cooperação. Face ao ano anterior, o acréscimo foi de mais de 1,6 mil, sendo que esta variação reflecte sobretudo o forte aumento ao nível da área da *infância e juventude* (mais 1,8 mil acordos). Nas restantes áreas, o número de acordos de cooperação diminuiu, face a 2009.

Número de utentes e de acordos de cooperação por área de intervenção
Continente - 2006 a 2010

Áreas	Nº Acordos					Diferença 2010/2009	Nº Utentes					Diferença 2010/2009
	2006	2007	2008	2009	2010		2006	2007	2008	2009	2010	
Infância e Juventude	5.733	6.011	5.462	5.929	7.738	1.809	240.199	235.643	234.439	235.049	324.429	89.380
Família e Comunidade	605	604	591	610	585	-25	14.475	14.499	14.156	14.518	14.696	178
Invalidez e Reabilitação	641	627	643	662	660	-2	15.697	15.800	15.919	16.671	16.681	10
População Idosa	6.853	6.631	6.672	7.329	7.179	-150	161.215	162.895	164.350	173.724	171.817	-1.907
Total	13.832	13.873	13.368	14.530	16.162	1.632	431.586	428.837	428.864	439.962	527.623	87.661

Discriminando as principais valências incluídas na área da *infância e juventude* e da *terceira idade* (ver quadro seguinte), verificou-se, em 2010, uma redução do número de utentes dos ATL (-4,0% face a 2009) e, em sentido contrário, um aumento de 5,3% nos utentes das creches, que reflectem o acréscimo de 2,7% no número de acordos assinados. Na população idosa, destaca-se a diminuição ao nível do serviço de apoio domiciliário, que abrangeu menos 4,4% de idosos do que em 2009.

Ao nível das respostas sociais do continente, constata-se que 6 das 71 valências consideradas em 2010 absorveram 76,3% da despesa em cooperação e deram cobertura a 67,1% dos acordos celebrados, protegendo 70,5% dos utentes participados (um valor ligeiramente inferior ao ano transacto⁵⁸), como pode observar-se no quadro seguinte:

Respostas sociais mais representativas
Dados financeiros e físicos
Continente - 2010

Valências	Despesa (milhares de euro)	Dados físicos					
		Nº acordos	%	Nº utentes	%	Variação 2010/09 (%)	
						Nº acordos	Nº utentes
Educação Pré-escolar	193.157,0	1.450	9,0%	87.253	16,5%	-2,3	-1,1
Creches(*)	178.762,2	1.720	10,6%	64.377	12,2%	2,7	5,3
ATL	45.580,6	1.544	9,6%	65.531	12,4%	-5,9	-4,0
Infância e Juventude (parcelar)	417.499,8	4.714	29,2%	217.161	41,2%	-1,8	-0,2
Centro de Dia	47.234,8	1.878	11,6%	39.749	7,5%	0,9	2,0
Lar de Idosos + Complemento	215.688,6	1.339	8,3%	50.524	9,6%	2,7	2,2
Serviço Apoio Domiciliário	199.520,4	2.918	18,1%	64.443	12,2%	-6,3	-4,4
Terceira Idade (parcelar)	462.443,7	6.135	38,0%	154.716	29,3%	-2,3	-0,7
Subtotal	879.943,5	10.849	67,1%	371.877	70,5%	-2,1	-0,4
Total Continente(**)	1.152.717,2	16.162	100,0%	527.623	100,0%	11,2	19,9

(*) Inclui complemento por horários superiores a 11 horas, creche acoplada e creche isolada (dif. positiva);

(**) Inclui a despesa com o programa PARES, no valor de 17,6 milhões de euro (referente aos acordos de cooperação no Continente e inscrita em *Orçamento Programa* e *Orçamento Corrente* nas áreas de *inf. e juv., inv. e reab., e terceira idade*).

⁵⁸ Em 2009, as valências deram cobertura a 75,9% dos acordos celebrados, protegendo 84,9% dos utentes participados e cobrindo 76,2% dos acordos celebrados.

O quadro seguinte apresenta a distribuição das verbas despendidas, assim como o número total de acordos e de utentes abrangidos no total das valências que foram objecto de acordo de cooperação em 2010, no Continente.

Da análise dos quadros pode concluir-se que, no Continente, na área da *infância e juventude*, os equipamentos para *creches e actividades de tempos livres* apresentaram o maior número de acordos celebrados (1.692 e 1.544, respectivamente), representando conjuntamente 41,8% do número total de acordos nessa área, que abrangeram mais de 128 mil utentes.

Refira-se que os *centros de actividades de tempos livres* tratam-se de uma resposta social com custos de funcionamento mais baixos, pelo que a despesa efectuada com estas unidades representou apenas 4,6% da despesa total, uma expressão relativa ligeiramente inferior ao ano anterior e bastante inferior à registada em 2006 e 2007 (7,0% em 2006, 6,2% em 2007, 5,0% em 2008 e 5,1% em 2009).

A resposta que registou a maior despesa na área da *infância e juventude* correspondeu à dos *estabelecimentos de educação pré-escolar* que, abrangendo 87.253 utentes da rede solidária e 16,5% do total dos utentes dos equipamentos e serviços de acção social, representou 16,8% da despesa total com *cooperação*.

Na área da *população idosa*, o *serviço de apoio domiciliário* representa um papel idêntico, sendo a resposta social que regista o maior número de acordos (2.918), 18,1% do total dos acordos de cooperação, e 64.443 utentes. Esta valência evidencia uma despesa de 199,5 milhões de euro, menor que a despesa realizada na resposta de *lar de idosos* (215,7 milhões de euro), com apenas 1.339 acordos e 50.524 utentes. Para este facto concorre a circunstância de o *lar de idosos* se tratar de uma resposta residencial, logo, com custos de funcionamento mais elevados.

Acordos de Cooperação (Orçamento Corrente + Programa)
Dados financeiros e físicos (em 31 de Dezembro de 2010)
Continente - 2010

	Descrição da Valência	Despesa (euros)	Dados físicos em 31.Dez.2010			
			nº acordos	nº utentes	acordos freq. desconhecida	
CRIANÇAS E JOVENS	CRECHES FAMILIARES	8.686.356,52	107	3.275	1	
	CRECHES		1.692	63.436	6	
	CRECHE ISOLADA (DIF. POSITIVA)		7	228	0	
	CRECHE ACOPLADA (DIF. POSITIVA)	178.762.173,37	21	713	0	
	COMPLEMENTO P/ CRECHES HORÁRIO SUPERIOR 11 HORAS		549	326	425	
	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - ACTIVIDADES EDUCATIVAS	114.496.616,06				
	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - ACTIVIDADES APOIO SOCIAL	65.002.785,28	1.450	87.253	317	
	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - COMPENSAÇÃO SOCIO-ECONOMICA	177.231,78				
	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - COMPENSAÇÃO SALARIAL	13.480.348,07				
	CENTROS ACT. TEMPOS LIVRES - MULTIACTIVIDADES C\ALMOÇO	15.146.178,52	298	16.038	3	
	CENTRO ACTIVIDADES TEMPOS SEM ALMOÇO	7.556.892,92	187	9.374	1	
	LAR CRIANÇAS E JOVENS	39.286.669,08	202	6.228	6	
	CENTRO ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO	24.343.234,14	125	2.285	2	
	UNIDADE EMERGÊNCIA	52.017,12	2	8	0	
	CENTRO APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO PARENTAL	3.730.003,86	45	1.386	24	
	ACOLHIMENTO FAMILIAR - INFÂNCIA JUVENTUDE	213.656,94	3	50	2	
	ADOPÇÃO	0,00	0	0	0	
	LAR TRANSIÇÃO	0,00	0	0	0	
	CENTRO DE ESTUDO E APOIO À CRIANÇA E À FAMÍLIA	11.709,90	1	0	0	
	INTERVENÇÃO PRECOCE	6.480.251,25	186	6.013	14	
	LAR APOIO	2.646.069,91	23	293	1	
	ATL C/ EXTENSÃO HORARIO C/ ALMOÇO	9.715.440,64	229	9.548	0	
	ATL C/ EXTENSÃO HORARIO S/ ALMOÇO	13.162.088,92	830	30.571	1	
	EQUIPA DE RUA DE APOIO A CRIANÇAS E JOVENS	66.337,80	1	0	1	
	APOIO DOMICILIÁRIO PARA A GUARDA DE CRIANÇAS	0,00	0	0	0	
	TRANSPORTE PESSOAS COM DEFICIENCIA - CRIANÇAS E JOVENS	40.478,10	1	0	0	
	APARTAMENTOS DE AUTONOMIZAÇÃO	133.763,10	3	17	0	
	Total da Área	503.190.303,28	7.740	324.429	804	
	FAM. E COMUNIDADE	CENTRO ATENDIMENTO ACOMPANHAMENTO SOCIAL	7.340.806,33	127	1.417	84
		CENTRO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO	3.262.430,65	28	678	2
		COMUNIDADE DE INSERÇÃO	5.809.760,90	39	1.090	14
		CENTRO COMUNITÁRIO	14.809.317,31	138	7.358	93
		COLÓNIA DE FÉRIAS	4.195.757,64	7	49	5
		REFEITÓRIO/ CANTINA SOCIAL	1.756.412,31	32	1.207	4
CASA ABRIGO		4.582.019,98	30	669	0	
AJUDA ALIMENTAR A CARENCIADOS		389.533,56	6	3	4	
EQUIPAS INTERVENÇÃO DIRECTA		1.391.897,72	26	410	14	
APARTAMENTO REINserÇÃO SOCIAL		1.016.782,42	26	205	1	
CENTRO ABRIGO		0,00	0	0	0	
COMUNIDADE DE INSERÇÃO		154.440,60	3	45	1	
CENTRO ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL		624.746,04	9	191	3	
SERVIÇO APOIO DOMICILIÁRIO - HIV		376.841,88	4	88	0	
RESIDÊNCIA (HIV)		173.815,85	4	30	0	
FÓRUM SÓCIO OCUPACIONAL		2.535.403,95	29	707	0	
UNIDADE VIDA APOIADA		397.067,04	4	67	0	
UNIDADE VIDA PROTEGIDA		827.392,68	20	113	0	
UNIDADE VIDA AUTÓNOMA		46.591,80	4	23	0	
APOIO FINANCEIRO ÀS UNIÕES		999.407,35	1	0	1	
CENTRO DE APOIO À VIDA		1.534.540,84	18	181	8	
CENTRO DE RECURSOS E INVESTIGAÇÃO SOCIAL - REAPN		648.410,48	15	2	13	
CENTRO DE ATENDIMENTO - VITIMAS VIOLÊNCIA DOMÉSTICA		618.512,04	15	163	8	
GRUPOS DE AUTO AJUDA		0,00	0	0	0	
APOIO DOMICILIÁRIO- PESSOAS SIT. DEPENDÊNCIA	0,00	0	0	0		
Total da Área	53.491.889,37	585	14.696	255		
INVAL. E REABILITAÇÃO	CENTRO PARALISIA CEREBRAL	0,00	0	0	0	
	APOIO REGIME AMBULATORIO	2.964.448,04	10	997	1	
	CENTRO PRODUÇÃO MATERIAL	0,00	0	0	0	
	IMPRESA BRAILE	235.822,32	1	0	1	
	TRANSPORTE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	901.540,32	5	153	2	
	CENTRO DE ACTIVIDADES OCUPACIONAIS	60.640.738,51	369	10.536	3	
	CENTRO REABILITAÇÃO PESSOAS COM CEGUEIRA	0,00	0	0	0	
	LAR RESIDENCIAL	41.862.798,59	211	3.803	3	
	SERVIÇO APOIO DOMICILIÁRIO - PESSOAS COM DEFICIENCIA	1.395.641,09	19	463	0	
	ACOLHIMENTO FAMILIAR - INV. REABILITAÇÃO	0,00	0	0	0	
	CENTRO ATENDIMENTO ACOMPANHAMENTO ANIMAÇÃO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	5.864.374,08	44	729	29	
	ESCOLA DE CÃES-GUIA	161.762,40	1	0	1	
Total da Área	114.027.125,35	660	16.681	40		
VELHICE	APOIO DOMICILIARIO INTEGRADO	7.275.398,93	183	1.725	4	
	UNIDADE APOIO INTEGRADO	898.386,28	13	170	0	
	CENTRO CONVIVIO	7.459.000,49	453	12.242	4	
	CENTRO DE DIA	47.234.791,16	1.878	39.749	3	
	LAR PARA IDOSOS		1.302	49.564	3	
	LAR IDOSOS C/ DIF. POSITIVA (ATÉ 20% DEPENDENTES)		15	219	0	
	LAR IDOSOS C/ DIF. POSITIVA (DE 20% A 40% DEPENDENTES)		5	175	0	
	LAR IDOSOS C/ DIF. POSITIVA (DE 40% A 60% DEPENDENTES)	215.688.569,93	6	209	0	
	LAR IDOSOS C/ DIF. POSITIVA (DE 60% A 80% DEPENDENTES)		7	224	0	
	LAR IDOSOS C/ DIF. POSITIVA (MAIS DE 80% DEPENDENTES)		4	133	0	
	RESIDÊNCIA	638.301,99	7	127	0	
	SERVIÇO APOIO DOMICILIÁRIO	199.520.359,44	2.918	64.443	196	
	ACOLHIMENTO FAMILIAR - POP. IDOSA	35.138,88	1	8	0	
	CENTRO ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE EMERGÊNCIA PARA IDOSOS	54.180,36	1	13	0	
	CENTRO NOITE	531.155,66	17	160	0	
	COMPLEMENTO PARA LARES DE IDOSOS	2.649.423,07	368	2.656	1	
	EQUIPA DE RUA PARA PESSOAS SEM-ABRIGO	23.220,48	1	0	1	
ATELIER OCUPACIONAL	0,00	0	0	0		
Total da Área	482.007.926,67	7.179	171.817	212		
Total Global	1.152.717.244,67	16.164	527.623	1.311		

Nota: Inclui a despesa com o programa PARES, no valor de 17,6 milhões de euro (referente aos acordos de cooperação no Continente e inscrita em Orçamento Programa e Orçamento Corrente nas áreas de inf. e juv., inv. e reab., e terceira idade).



No capítulo da cooperação há ainda que realçar a celebração anual de novos acordos de cooperação e a revisão de acordos já existentes efectuados no âmbito do Orçamento-Programa (OP), constituindo o instrumento de ampliação e melhoria da qualidade da rede de equipamentos e serviços sociais.

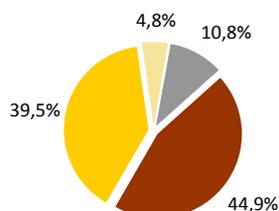
No quadro seguinte apresentam-se desagregadas as despesas de cooperação por áreas de intervenção e, em cada área de intervenção, por Orçamento Corrente e Orçamento Programa:

Distribuição das despesas de cooperação
Orçamento Corrente e Orçamento Programa
Continente e Regiões Autónomas - 2006 a 2010

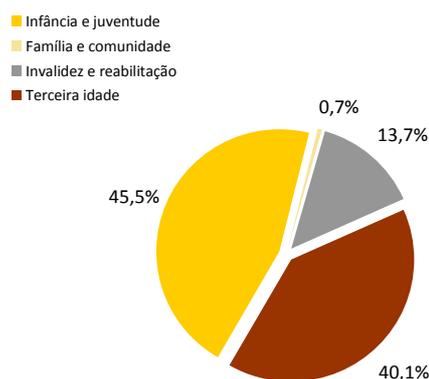
(milhares de euro)

Áreas	2006		2007		2008		2009		2010		Variação 2010/2009		Variação 2010/2006	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%								
Infância e juventude⁽¹⁾	476.151,4	45,5%	488.499,8	44,6%	504.595,2	44,2%	525.126,3	44,0%	531.709,3	43,7%	6.583,1	1,3%	55.557,9	11,7%
Orçamento Corrente	471.626,1	45,7%	483.883,3	44,7%	498.417,7	44,2%	519.451,6	44,0%	526.324,3	43,7%	6.872,7	1,3%	54.698,1	11,6%
Orçamento Programa	4.525,3	29,4%	4.616,6	38,3%	6.177,6	45,2%	5.674,7	39,5%	5.385,1	45,5%	-289,6	-5,1%	859,8	19,0%
Família e comunidade	52.479,6	5,0%	56.465,7	5,2%	59.763,6	5,2%	62.484,2	5,2%	63.064,4	5,2%	580,2	0,9%	10.584,8	20,2%
Orçamento Corrente	48.535,2	4,7%	55.670,4	5,1%	59.159,0	5,2%	61.800,4	5,2%	62.979,9	5,2%	1.179,5	1,9%	14.444,7	29,8%
Orçamento Programa	3.944,4	25,6%	795,3	6,6%	604,6	4,4%	683,8	4,8%	84,5	0,7%	-599,3	-87,6%	-3.859,9	-97,9%
Invalidez e reabilitação	96.575,4	9,2%	102.623,1	9,4%	108.753,6	9,5%	114.362,7	9,6%	119.092,4	9,8%	4.729,7	4,1%	22.517,0	23,3%
Orçamento Corrente	94.776,3	9,2%	101.465,4	9,4%	107.650,6	9,5%	112.813,2	9,6%	117.466,1	9,8%	4.652,9	4,1%	22.689,8	23,9%
Orçamento Programa	1.799,1	11,7%	1.157,7	9,6%	1.103,0	8,1%	1.549,5	10,8%	1.626,3	13,7%	76,8	5,0%	-172,8	-9,6%
Terceira idade	421.923,7	40,3%	446.525,0	40,8%	468.421,1	41,0%	492.142,2	41,2%	502.298,0	41,3%	10.155,8	2,1%	80.374,3	19,0%
Orçamento Corrente	416.811,2	40,4%	441.043,3	40,8%	462.627,4	41,0%	485.700,7	41,2%	497.554,5	41,3%	11.853,8	2,4%	80.743,3	19,4%
Orçamento Programa	5.112,5	33,2%	5.481,7	45,5%	5.793,8	42,4%	6.441,5	44,9%	4.743,5	40,1%	-1.698,0	-26,4%	-368,9	-7,2%
Total Cooperação	1.047.130,1	100,0%	1.094.113,6	100,0%	1.141.533,5	100,0%	1.194.115,3	100,0%	1.216.202,2	100,0%	22.086,9	1,8%	169.072,1	16,1%
Orçamento Corrente	1.031.748,8	100,0%	1.082.062,4	100,0%	1.127.854,6	100,0%	1.179.765,9	100,0%	1.204.362,8	100,0%	24.596,9	2,1%	172.614,0	16,7%
Orçamento Programa	15.381,2	100,0%	12.051,2	100,0%	13.678,9	100,0%	14.349,4	100,0%	11.839,4	100,0%	-2.510,0	-17,5%	-3.541,8	-23,0%

Execução do Orçamento Programa 2009 por Áreas de Intervenção



Execução do Orçamento Programa 2010 por Áreas de Intervenção



Da análise do quadro e gráfico precedentes, constata-se que mais de um terço dos acordos novos ou revistos, em 2010, dizem respeito a respostas sociais dirigidas à *população idosa* (40,1%). Nesta área, a execução do Orçamento-Programa registou uma diminuição de 26,4% na despesa entre 2009 e 2010. No quinquénio 2010/2006, a despesa com novos acordos de cooperação, no âmbito dos serviços e equipamentos de apoio à população idosa, diminuiu 7,2%.

Também a despesa com os novos acordos para respostas sociais dirigidas às *crianças e jovens* diminuiu 5,1% de 2009 para 2010, contudo em termos de peso relativo aumentou 5,9 p.p., passando a representar 45,5% da despesa do Orçamento-Programa. Da análise da evolução ao longo do último quinquénio, constata-se um aumento de 19,0%.

Com comportamento diferente, o Orçamento-Programa na área da *invalidez e reabilitação* aumentou 5,0% no último biénio, aumentando o seu peso relativo no Orçamento-Programa em 2,9 p.p. relativamente a 2009. Contudo, entre 2006 e 2010, a despesa do Orçamento-Programa com acordos de cooperação dirigidos a pessoas com deficiência decresceu 9,6%.

A *família e comunidade* foi a área de intervenção a registar uma maior redução na despesa com Orçamento Programa no biénio 2010/2009 (-87,6%), fazendo com que o seu peso relativo diminuísse 4,1 p.p., passando a representar 0,7% do total da despesas do Orçamento-Programa em 2010. No quinquénio em análise, esta área de intervenção registou uma taxa de crescimento negativa da despesa com novos acordos de cooperação na ordem dos 97,9% reflexo, não apenas da redução do último ano mas, também, do facto de se ter registado em 2006 o valor da despesa mais elevado dos últimos nove anos.

X.8.3. SUBSÍDIOS EVENTUAIS A IPSS

Em 2010, a despesa paga em *subsídios eventuais* atingiu o montante de 4,9 milhões de euro, sem incluir os subsídios concedidos através do Fundo de Socorro Social, o que representou uma redução de 45,4% face a 2009. No quinquénio 2010/2006, a despesa com subsídios a IPSS diminuiu 47,1%.

Na desagregação da despesa com subsídios a IPSS por áreas de intervenção (ver quadro seguinte), constata-se que, da comparação de 2010 com 2006, a única área que registou um acréscimo foi a *família e comunidade* (+15,2%). Nesse período, destaca-se ainda a redução da despesa nas restantes áreas, que ultrapassou os dois dígitos. A maior quebra registou-se na população idosa, com a despesa a reduzir-se em 79,7% entre 2006 e 2010.

Execução orçamental Evolução dos subsídios eventuais a IPSS por áreas 2006-2010

(milhares de euro)

Subsídios eventuais	2006	2007	2008	2009	2010	Variação (%)					
						2006/2005	2007/2006	2008/2007	2009/2008	2010/2009	2010/2006
Infância e Juventude	1.747,5	1.886,3	2.266,2	1.933,2	1.303,6	-23,6	7,9	20,1	-14,7	-32,6	-25,4
Subsídios eventuais	1.747,5	1.886,3	2.266,2	1.933,2	1.303,6	-23,6	7,9	20,1	-14,7	-32,6	-25,4
Família e Comunidade	2.157,6	1.505,7	3.471,8	3.945,1	2.485,4	17,7	-30,2	130,6	13,6	-37,0	15,2
Subsídios eventuais	2.157,6	1.505,7	3.471,8	3.945,1	2.485,4	17,7	-30,2	130,6	13,6	-37,0	15,2
Invalidez e Reabilitação	1.467,0	2.577,6	598,0	599,3	353,3	44,3	75,7	-76,8	0,2	-41,1	-75,9
Prev. Reabilitação Deficientes	172,4	205,9	82,0	0,0	0,0	-43,1	19,4	-60,2	-100,0	-	-100,0
Subsídios eventuais	1.294,6	2.371,7	516,0	599,3	353,3	81,4	83,2	-78,2	16,1	-41,1	-72,7
Terceira Idade	3.974,0	4.472,9	2.525,3	2.591,7	805,5	-25,9	12,6	-43,5	2,6	-68,9	-79,7
Subsídios eventuais	3.974,0	4.472,9	2.525,3	2.591,7	805,5	-25,9	12,6	-43,5	2,6	-68,9	-79,7
Total	9.346,1	10.442,5	8.861,3	9.069,3	4.947,7	-11,0	11,7	-15,1	2,3	-45,4	-47,1

X.8.4. CASA PIA DE LISBOA

As transferências correntes para a Casa Pia de Lisboa assumiram, em 2010, o montante de 35.575,7 milhares de euro, tendo-se verificado uma cativação de 5,9 milhões de euros durante esse ano, o que concorreu para a redução de 14,2% face ao ano precedente.

X.8.5. PROGRAMAS E OUTRAS DESPESAS

Neste capítulo procede-se à análise das despesas de acção social não contempladas nos pontos anteriores, concernentes às prestações pecuniárias e/ou em espécie atribuídas às famílias e a grupos especiais, de carácter eventual e em condições de excepcionalidade, bem como o apoio a programas de combate à pobreza, disfunção, marginalização e exclusão sociais⁵⁹.

X.8.5.1. Área da infância e juventude

A despesa paga em *prestações sociais* e com *programas e projectos* de acção social abrangidos pela área da *infância e juventude* atingiu um valor global de 140,5 milhões de euro em 2010, denotando um crescimento de 22,3% relativamente a 2009.

Para esse crescimento concorreram principalmente o aumento das transferências para o *Ministério da Educação* (+33,1% face a 2009)⁶⁰, no âmbito do pagamento do pré-escolar, e da despesa com *prestação de alimentos a menores* (+18,9%). A despesa integrada na rubrica *Outras* cresceu 62,4% face ao período homólogo do ano anterior.

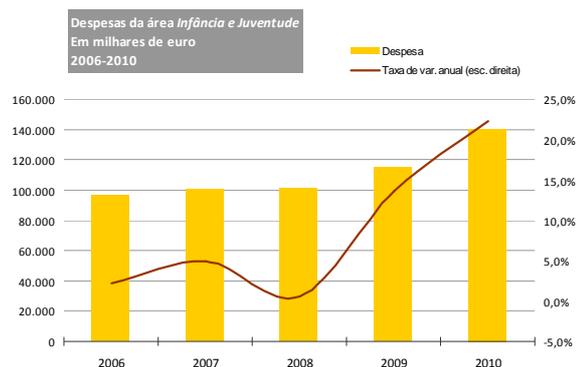
Despesas da área da Infância e Juventude 2006-2010

Áreas e Rubricas	2006	2007	2008	2009	2010	Variação (%)	
						2010/2009	2010/2006
Actividades tempos livres	176,2	454,5	467,5	533,9	339,9	-36,3	93,0
Funcionamento actividade amas	7.664,0	8.193,3	8.464,8	8.257,8	7.166,2	-13,2	-6,5
Prestação alimentos a menores - FAGDM	9.797,7	12.780,3	15.573,3	19.485,1	23.159,4	18,9	136,4
Subsídios famílias acolhimento	17.060,2	16.068,8	12.288,4	5.083,8	3.944,8	-22,4	-76,9
Subsídios utentes lares lucrativos	8,6	260,5	8,2			-	-100,0
PEPS	5,0	0,8	0,8		0,1	-	-98,0
GEF do Ministério da Educação	45.640,0	42.789,7	43.663,5	49.921,1	66.425,2	33,1	45,5
Programa Ser Criança	2.200,9	1.780,6	1.022,4	102,4		-100,0	-100,0
Programa de Apoio à Primeira Infância (PAPI)	1.534,7	1.152,0	339,0	363,2	245,1	-32,5	-84,0
Programas Escolhas	5.750,0	5.750,0	5.750,0	5.750,0	5.000,0	-13,0	-13,0
Com. Protec. Crianças e Jovens Risco / Protoc. municipais	6.047,9	10.717,9	12.415,0	11.389,8	11.460,0	0,6	89,5
Verbas do Euromilhões		420,9	210,8	16,8	2,7	-83,7	-
Outras	43,8	214,0	914,0	13.988,9	22.713,8	62,4	51.734,6
TOTAL	95.929,1	100.583,3	101.117,6	114.892,9	140.457,4	22,3	46,4

⁵⁹ Alínea d) do art. 84º da Lei 32/2002, de 20 de Dezembro.

⁶⁰ Assumindo uma importância relativa de 47,3% na despesa global com *Infância e Juventude*.

Numa análise quinquenal, constata-se que as despesas da área da *infância e juventude* cresceram 46,4% entre 2006 e 2010, sendo responsáveis por esta evolução nomeadamente a despesa com a *prestação de alimentos a menores* (mais do que duplicou), as despesas de *funcionamento com Comissões de Protecção de Crianças e Jovens em Risco e celebração de protocolos com os municípios* (+89,5%) e o pagamento de *actividades de tempos livres* (+93,0%). De salientar o forte aumento que se verificou na rubrica *Outras* (com uma taxa de crescimento acima dos três dígitos), que representa 16,2% das despesas com a *infância e juventude*, em 2010.



A discriminação das despesas que constituem a rubrica *Outras* em 2009 e 2010 (os anos em que os acréscimos foram mais significativos) pode observar-se no quadro infra.

Discriminação das despesas integradas na rubrica "Outras" do quadro supra
2009-2010

Áreas e Rubricas	2009	%	2010	%
PARES (Alarg rede)			5.752,00	0,0%
PARES (Programa+Corrente)	2.351.345,93	16,8%	7.732.918,18	34,0%
Ins. Soc. Fam. Cr e jovens em lares	5.975.953,63	42,7%	6.928.563,86	30,5%
Programa P/ Inclusão e Cidadania	885.727,25	6,3%	3.416.915,91	15,0%
Intervenções Estabelecimentos	273.513,70	2,0%	113.711,50	0,5%
Enc Temáticos Prom da Cidadania	28.418,50	0,2%		
Progride	70.073,98	0,5%		
Acções apoio Toxicodependentes	15.004,56	0,1%		
Acções de acolhim e apoio domiciliár	66,30	0,0%		
Famílias - outras	37.107,43	0,3%		
Subsídios eventuais a famíl carência	1.168.091,11	8,4%		
Outros programas	474.615,92	3,4%	27.500,00	0,1%
P. A. Meio Nat. Vida	2.708.991,26	19,4%	4.448.069,54	19,6%
Outras			40.411,86	0,2%
Total	13.988.909,6	100%	22.713.842,8	100%

Nesta área merecem ainda destaque os *subsídios a famílias de acolhimento*, com um peso relativo de 2,8% na despesa total em 2010 (um decréscimo de 1,6 p.p. em relação a 2009), e as *transferências para o Ministério da Educação para pagamento do pré-escolar*, que representaram 47,3% da despesa total da área, mais 3,8 p.p. do que em 2009, devido ao acréscimo de 33,1% no montante despendido.

No âmbito do Decreto-Lei n.º 12/2008, de 17 de Janeiro, foi aplicado o *programa de apoio em meio natural vida*, que visa manter as crianças ou os jovens em risco, no seu meio natural, proporcionando condições adequadas ao seu desenvolvimento integral, através de apoio psicopedagógico e social e, quando necessário, de apoio económico. A despesa, em 2010, ascendeu a 4,4 milhões de euro, o que representou um aumento de 64,2% face a 2009.

➤ Prestação de alimentos a menores - FAGDM

O Fundo de Garantia dos Alimentos Devidos a Menores, assegura o pagamento das prestações da pensão de alimentos, em substituição do progenitor faltoso, no caso de incumprimento desta obrigação.

Nos últimos cinco anos verifica-se um aumento crescente da despesa com esta rubrica, sendo a taxa média anual de crescimento de 24,0% e culminando com uma despesa de 23,2 milhões de euro em 2010, como se pode observar no quadro seguinte.

Prestação de alimentos a menores 2006-2010					
<i>(milhares de euro)</i>					
	2006	2007	2008	2009	2010
Despesa anual	9.797,7	12.780,3	15.573,3	19.485,1	23.159,4

➤ Funcionamento da actividade das amas

Esta resposta social destina-se a crianças situadas na faixa etária dos 3 meses aos 3 anos e tem como objectivo assegurar o acolhimento das crianças durante o período de trabalho dos pais, garantindo as condições adequadas ao seu desenvolvimento integral.

Ao longo do último quinquénio, a despesa com esta rubrica não apresentou grandes oscilações, sendo a taxa média anual de crescimento neste período negativa (-1,7%) e a despesa paga em 2010 no valor de 7,2 milhões de euro.

Funcionamento da actividade das amas 2006-2010					
<i>(milhares de euro)</i>					
	2006	2007	2008	2009	2010
Despesa anual	7.664,0	8.193,3	8.464,8	8.257,8	7.166,2

➤ Comissões de Protecção a Crianças e Jovens em Risco e Protocolos Municipais

O financiamento das despesas de *funcionamento das Comissões de Protecção a Crianças e Jovens em Risco (CPCJR)* processa-se através de uma comparticipação financeira, por parte da Segurança Social, no apoio logístico que as Câmaras Municipais asseguram às Comissões, através da celebração de protocolos de cooperação com os respectivos municípios.

Em 2010, a despesa efectuada com os protocolos de cooperação celebrados situou-se em 11,5 milhões de euro, registando um aumento de 0,6% face a 2009 e representando um valor quase duas vezes superior ao registado em 2006, conforme o quadro seguinte:

Com. Protec. Crianças Jovens em Risco / Protoc. Munic. 2006-2010					
<i>(milhares de euro)</i>					
	2006	2007	2008	2009	2010
Despesa anual	6.047,9	10.717,9	12.415,0	11.389,8	11.460,0
Taxa de crescimento	7,8%	77,2%	15,8%	-8,3%	0,6%

Em 2010, as despesas com as CPCJ e com protocolos com os municípios, distribuíram-se pelas seguintes rubricas:

Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco (e Protocolos municipais) 2006-2010											
Rubricas	2006		2007		2008		2009		2010		Variação 2010/2009
	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	
Despesa com Pessoal	395,8	6,5%	228,34	2,1%	387,31	3,1%	489,4	4,3%	553,8	4,8%	13,2%
Aquisição de bens e serviços	1.277,9	21,1%	4.568,54	42,6%	5.059,49	40,8%	4.720,5	41,4%	4.665,8	40,7%	-1,2%
Transf. Correntes - Administ. Local	4.369,6	72,2%	5.918,05	55,2%	6.964,75	56,1%	5.486,8	48,2%	5.531,8	48,3%	0,8%
Transf.corren - Inst.s/fins lucrativ							555,4	4,9%	550,9	4,8%	-0,8%
Outras despesas correntes	2,6	0,0%	1,93	0,0%	2,57	0,0%	137,7	1,2%	157,8	1,4%	14,6%
Aquisição de bens de capital	2,0	0,0%	1,00	0,0%	0,91	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-
Total	6.047,9	100,0%	10.717,9	100,0%	12.415,0	100,0%	11.389,8	100,0%	11.460,0	100,0%	0,6%

Programa ESCOLHAS

O Programa ESCOLHAS foi criado em 2001⁶¹, com o objectivo de apoiar a integração das crianças e jovens provindos de contextos socioeconómicos mais desfavorecidos e problemáticos, numa perspectiva de maior equidade. A primeira fase de implementação, que decorreu entre Janeiro/01 e Dezembro/03, dirigiu-se aos distritos de Lisboa, Porto e Setúbal. O Escolhas – 2ª Geração (E2G), já de âmbito nacional, decorreu entre Maio/04 e Setembro/06. Numa terceira fase, entre 2007 e 2009, o ESCOLHAS foi reforçado através de um aumento do investimento direccionado e do número de projectos a apoiar.

Em 2010 iniciou-se a 4ª Geração do Programa ESCOLHAS, que se prolongará até 2012⁶², com um reforço do seu financiamento global, de modo a possibilitar o aumento do número de projectos a apoiar.

As áreas de intervenção desta 4ª Geração serão:

- Medida I: Inclusão escolar e educação não formal;
- Medida II: Formação profissional e empregabilidade;
- Medida III: Dinamização comunitária e cidadania;
- Medida IV: Inclusão digital;
- Medida V: Empreendedorismo e capacitação.

Relativamente à despesa, foram despendidos com este programa 5,0 milhões de euro em 2010, um valor inferior ao dos últimos quatro anos. Verifica-se ainda que a respectiva expressão relativa no total da despesa, na área da *Infância e juventude*, diminuiu face a 2009 (de 5,0% para 3,6%). A evolução da despesa com o Programa ESCOLHAS, desde 2006, é indicada no quadro seguinte:

Execução do Programa ESCOLHAS 2006-2010					
	2006	2007	2008	2009	2010
Despesa anual	5.750,0	5.750,0	5.750,0	5.750,0	5.000,0

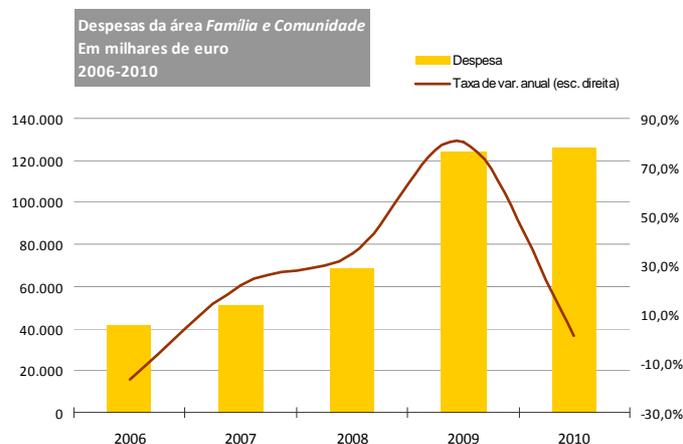
⁶¹ Através da resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2001, de 9 de Janeiro.

⁶² Resolução do Conselho de Ministros nº63/2009 de 23 de Julho.

X.8.5.2. Área da Família e Comunidade

A despesa paga em prestações sociais e com programas e projectos de acção social, abrangidos pela área da *Família e comunidade*, atingiu os 125,9 milhões de euro em 2010, denotando um aumento da despesa na ordem dos 1,5% relativamente a 2009. Este acréscimo incidiu, principalmente, nas rubricas *Contrato Desenvolvimento Social, Programa PAIES e Acções apoio candidatos a asilo*, com taxas de crescimento superiores a três dígitos. Destaca-se ainda o crescimento superior a 50% nas *Acções apoio refugiados*.

Da análise da evolução da despesa nesta área de intervenção para o quinquénio 2010/2006, verifica-se um aumento de 201,2%, triplicando nesse período. Para essa evolução contribuíram diversos factores, destacando-se o crescimento registado com a *rede de cuidados continuados integrados* e o alargamento da rede de equipamentos sociais no âmbito do PARES, cujas despesas aumentaram, respectivamente, mais de 1000 e mais de 400 vezes, entre 2006 e 2010, assumindo pesos relativos de 15,5% e 46,6% do total em 2010. Refira-se ainda a forte variação com *Programa Voluntariado* no período em referência, conforme indicado no quadro seguinte:

Despesas da área da *Família e Comunidade* (*)
2006-2010

Áreas e Rubricas	2006	2007	2008	2009	2010	Variação (%)	
						2010/2009	2010/2006
Acções acolhimento e apoio domiciliário	154,9	447,7	5,3	3,3		-100,0	-100,0
Acções apoio candidatos a asilo	129,5	118,6	125,2	122,6	280,2	128,6	116,4
Acções apoio desalojados	168,2	134,1	479,7	819,9	777,4	-5,2	362,1
Acções apoio refugiados	132,5	154,8	257,0	426,1	659,5	54,8	397,6
Acções apoio refugiados timorenses						-	-
Acções apoio toxicodependentes	3.681,5	3.469,1	3.288,8	3.303,3	3.021,1	-8,5	-17,9
Ajudas sociais pecuniárias (Hemofílicos)	513,4	530,9	503,8	474,1	460,7	-2,8	-10,3
Programa nacional luta contra SIDA	3.518,3	3.379,9	2.574,1	2.359,5	1.511,5	-35,9	-57,0
Subsídios eventuais famílias situação carência	16.957,7	17.359,4	17.103,1	19.262,5	14.844,3	-22,9	-12,5
Subsídios famílias acolhimento	42,6		124,2	0,1		-100,0	-100,0
Subsídios a Famílias						-	-
Programa de Luta Contra a Pobreza						-	-
Programa Progride	12.144,1	13.076,4	12.517,6	12.368,2	7.118,7	-42,4	-41,4
Programa de Apoio à Família e à Criança (PAFAC)	780,8	763,7	374,4	254,1	187,6	-26,1	-76,0
Plano de Emergência	2.619,4	2.533,6	3.452,3	3.616,5	3.054,5	-15,5	16,6
Plano de emergência - Calamidades/incêndios	15,0	0,8	7,8	146,7	2,8	-98,1	-81,2
Estrutura de missão contra a Violência Doméstica	222,2	413,0				-	-100,0
Programa Voluntariado	19,3	149,8	796,2	743,7	224,5	-69,8	1.062,6
Interreg III B	119,1	31,5	23,4	262,2	87,0	-66,8	-27,0
Programa Alargamento Rede Equip. Sociais (PARES)	134,8	2.650,5	16.220,3	55.089,5	58.717,3	6,6	43.464,2
Programa Apoio Investimento Equip. Sociais (PAIES)	33,7		5,7	95,7	250,7	161,9	644,3
Rede Cuidados Continuados Integrados	16,9	1.737,4	9.891,1	14.845,8	19.571,6	31,8	115.954,3
Programa Comunitário Ajuda Alimentar a Carenciados	202,5	222,6	239,9	439,9	527,9	20,0	160,6
Verbas do Euromilhões		3.346,0				-	-
Contrato Desenvolvimento Social		349,3	675,9	1.148,4	3.330,0	190,0	-
Outras	185,4	105,5	201,0	8.219,1	11.265,6	37,1	5.975,0
TOTAL	41.791,9	50.974,5	68.867,0	124.001,0	125.893,0	1,5	201,2

(*) Não inclui despesas FSS.

➤ Subsídios eventuais a famílias em situação de carência

Estas prestações destinam-se a agregados familiares em situação de vulnerabilidade, com o objectivo de prevenir e reparar situações de carência e desigualdade socio-económica, de exclusão ou vulnerabilidade social.

As prestações pecuniárias de carácter eventual destinam-se a:

- Colmatar as situações de carência económica, devidamente comprovada;
- Contribuir para a realização de despesas inadiáveis, como por exemplo despesas no âmbito da saúde;

Contribuir para a aquisição de bens e serviços de primeira necessidade e neste sentido, estas prestações obedecem aos princípios de personalização, selectividade e flexibilidade de modo a abranger múltiplas áreas (alimentação, vestuário, habitação, saúde, educação, transportes, entre outros). No quadro infra pode observar-se a evolução da despesa no quinquénio 2010/2006:

Subsídios eventuais famílias situação carência 2006-2010					
	2006	2007	2008	2009	2010
Despesa anual	16.957,7	17.359,4	17.103,1	19.262,5	14.844,3

(milhares de euro)

➤ Programa PROGRIDE

O Programa PROGRIDE – Programa para a Inclusão e Desenvolvimento foi criado em 2004⁶³, dada a necessidade de se adequar e reformular o Programa de Luta Contra a Pobreza e de modo a contribuir para a concretização dos objectivos e das metas definidos no Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI). Este programa, incidindo sobre as problemáticas e os territórios onde urge particularmente intervir, privilegia a actuação concertada com as acções de outros programas e iniciativas já em curso.

O PROGRIDE tem como objectivos prioritários, por um lado, promover a inclusão social em áreas marginalizadas e degradadas e combater o isolamento, a desertificação e a exclusão em zonas deprimidas e, por outro lado, intervir junto dos grupos confrontados com situações de exclusão, marginalidade e pobreza persistentes.

O programa, que teve início em 2005 (com uma execução de 1,9 milhões de euro), incorreu, no Continente, numa despesa de 7,1 milhões de euro em 2010, menos 42,4% do que em 2009.

➤ Plano de emergência

A despesa paga no exercício 2010 no âmbito do Plano de emergência ascendeu a 3,1 milhões de euro, o que representou uma redução de 15,5% face a 2009, resultado da redução em aquisição de bens e serviços, que apresentou ainda, em 2010, uma expressão relativa de 54,3% do total. A despesa global distribui-se, por rubricas, no quadro seguinte, constatando-se ainda que, em 2010, houve novamente registo de *Transf. Correntes p/famílias e outras despesas correntes*, contrariamente ao ano anterior mas, tal como em 2009, não se registou despesa de *aquisição de bens de capital*.

⁶³ Através da Portaria 730/2004, de 24 de Junho.



Despesas do Plano de Emergência Social por rubricas
 2006-2010

(milhares de euro)

Rubricas	2006		2007		2008		2009		2010		Variação 2010/2009
	Montante	Peso relativo									
Despesa com Pessoal	1.820,2	69,5%	1.582,37	62,5%	1.454,36	42,1%	497,6	13,8%	484,6	15,9%	-2,6%
Aquisição de bens e serviços	776,7	29,7%	631,98	24,9%	1.582,42	45,8%	2.100,7	58,1%	1.657,5	54,3%	-21,1%
Transf. corren - Inst.s/fins lucrativ							1.018,1	28,2%	876,8	28,7%	-13,9%
Transf. Correntes p/familias	11,4	0,4%	13,24	0,5%	411,95	11,9%	0,0	0,0%	35,3	1,2%	-
Outras despesas correntes	10,6	0,4%	303,33	12,0%	3,19	0,1%	0,0	0,0%	0,3	0,0%	2487,6%
Aquisição de bens de capital	0,5	0,0%	2,69	0,1%	0,36	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-
Total	2.619,4	100,0%	2.533,6	100,0%	3.452,3	100,0%	3.616,5	100,0%	3.054,5	100,0%	-15,5%

Programa PARES

O Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES) foi criado em 2006⁶⁴, tendo como prioridade o reforço da protecção social no combate à pobreza e na protecção da família, investindo e apoiando os equipamentos necessários nas regiões e valências onde foram diagnosticadas necessidades mais prementes.

O PARES tem como objectivos aumentar em 50% o número de lugares em creches, aumentar o número de lugares em Centro de Dia e Lar de Idosos, reforçar os Serviços de Apoio Domiciliário, a rede de respostas Residenciais e de Centros de Actividades Ocupacionais para pessoas com deficiência, e criar mais de 15.000 postos de trabalho.

O programa teve o seu início em 2006, com uma execução de despesa de 134,8 milhares de euro, integralmente financiada por receitas dos jogos sociais. Em 2010, a despesa cifrou-se em 76,6 milhões de euro, resultado principalmente das *transferências de capital* registadas (no valor de 58,4 milhões de euro), que representaram mais de 75% da despesa total, mas também do aumento da despesa com *transferências correntes*, que correspondem ao programa PARES – Acordos de Cooperação (Programa e Corrente), e que registou um aumento de 13,0 milhões de euro face a 2009, a que equivale um peso relativo de 23,1% no total da despesa de 2010, conforme exposto no quadro seguinte:

 Despesas do Programa PARES por rubricas
 2006-2010

(milhares de euro)

Rubricas	2006		2007		2008		2009		2010		Variação 2010/2009
	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	Montante	Peso relativo	
Aquisição bens e serviços	89,4	66,3%	171,7	6,5%	540,1	3,3%	564,2	0,9%	525,7	0,7%	-6,8%
Transf. Correntes					275,0	1,7%	4.636,9	7,8%	17.677,0	23,1%	281,2%
Aquisição bens de capital	45,4	33,7%	191,7	7,2%	51,0	0,3%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-
Transf. Capital			2.287,1		15.354,2	94,7%	54.525,3	91,3%	58.350,5	76,2%	7,0%
Total	134,8	100,0%	2.650,5	100,0%	16.220,3	100,0%	59.726,5	100,0%	76.553,2	100,0%	28,2%

Rede Cuidados Continuados Integrados

A Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) é constituída por um conjunto de instituições, públicas ou privadas, que prestam cuidados continuados de saúde e de apoio social a pessoas em situação de dependência, tanto na sua casa como em instalações próprias e resulta duma parceria entre os Ministérios do Trabalho e Solidariedade Social (MTSS) e da Saúde (MS) e vários prestadores de cuidados de Saúde e de Apoio Social.

A RNCCI inclui:

- Unidades de internamento, que podem ser de:
- Cuidados continuados de convalescença

⁶⁴ Através da Portaria n.º 426/2006, de 02 de Maio.

- Cuidados continuados de média duração e reabilitação
- Cuidados continuados de longa duração e manutenção
- Cuidados paliativos
- Unidades de ambulatório
- Equipas hospitalares de cuidados continuados de saúde e de apoio social
- Equipas domiciliárias de cuidados continuados de saúde e de apoio social.

A evolução da despesa, suportada pela Segurança Social no último quinquénio com a RNCCI, pode ser observada no quadro seguinte.

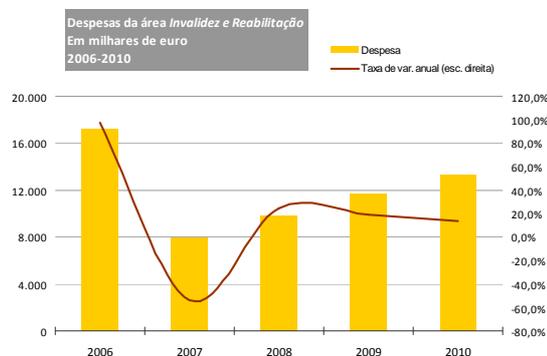
Rede Cuidados Continuados Integrados 2006-2010					
	2006	2007	2008	2009	2010
Despesa anual	16,9	1.737,4	9.891,1	14.845,8	19.571,6

(milhares de euro)

X.8.5.3. Área da Invalidez e Reabilitação

A despesa paga em prestações sociais e com programas e projectos de acção social abrangidos pela área da *Invalidez e reabilitação* atingiu 13,3 milhões de euro em 2010, o que traduz um aumento de 14,0% relativamente a 2009.

Este comportamento da despesa deve-se principalmente ao aumento da despesa com *acções de acolhimento e apoio domiciliário* (+11,8%). A despesa com este agregado constitui 14,3% da despesa global nesta área, sendo que os pagamentos de *ajudas técnicas* representam 30,2%. Da restante despesa salienta-se que, a sua quase totalidade, se refere às transferências para o *INR*⁶⁵. Estas transferências, incluídas na rubrica *outras*, assumiram, em 2010, um valor de execução ligeiramente inferior face ao ano anterior (5,0 milhões de euro).



No quinquénio 2010/2006, verifica-se que a despesa nesta área de intervenção registou uma redução de 22,6%, destacando-se contudo, o acréscimo da despesa com *acções de acolhimento e apoio domiciliário* (+229,4%) e com *ajudas técnicas* (+8,6%). Refira-se que o significativo valor despendido em 2006, inclui a aplicação de verbas do jogo SCML/*Euromilhões*⁶⁶, que representou 57,2% do total nesse ano

⁶⁵ Instituto Nacional para a Reabilitação.

⁶⁶ No valor de 3.227,9 milhares de euro para o financiamento de investimentos em equipamentos e serviços sociais e de 6.616,1 milhares de euro transferidos para o Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde.

**Despesas da área da Invalidez e Reabilitação
2006-2010**

Áreas e Rubricas	2006	2007	2008	2009	2010	Variação (%)	
						2010/2009	2010/2006
Acções acolhimento e apoio domiciliário	580,0	379,9	439,3	1.708,5	1.910,6	11,8	229,4
Actividades tempos livres	11,3	11,8		4,2		-100,0	-100,0
Subsídios famílias acolhimento	69,8		57,9	19,2	4,6	-76,0	-93,4
Prev. reabilitação - ajudas técnicas	3.710,0	3.790,8	3.987,5	4.058,4	4.029,2	-0,7	8,6
Interreg III A						-	-
Verbas do Euromilhões - deficientes	3.227,9					-	-100,0
Verbas do Euromilhões	6.616,1	65,0			7,1	-	-99,9
Rede Cuidados Continuados Integrados	7,2	195,7				-	-100,0
Outras	3.000,0	3.450,4	5.358,0	5.903,2	7.374,6	24,9	145,8
TOTAL	17.222,2	7.893,4	9.842,7	11.693,6	13.326,2	14,0	-22,6

➤ Acções de acolhimento e apoio domiciliário

As acções de acolhimento e apoio domiciliário aumentaram 11,8% entre 2009 e 2010, representando, nesse último ano, 14,3% do total das despesas da área. A execução em 2010, pelo segundo ano consecutivo, situou-se significativamente acima dos valores médios dos anos anteriores.

➤ Ajudas técnicas

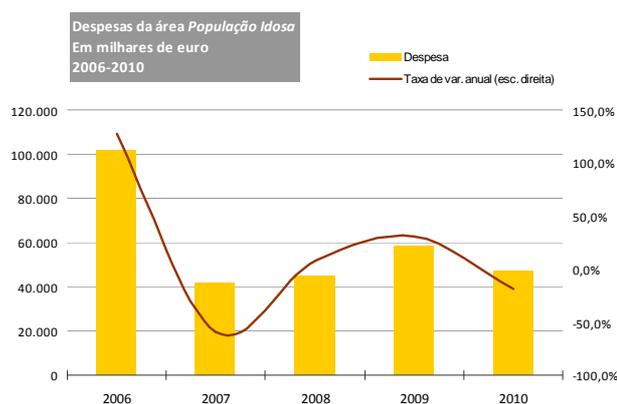
As despesas com ajudas técnicas (4,0 milhões de euro em 2010) decresceram 0,7% no biénio 2010/2009 representando 30,2% da despesa total da área de invalidez e reabilitação.

➤ Outras

A rubrica outras é constituída maioritariamente, em 2010, pelas transferências para o Instituto Nacional de Reabilitação, num valor de execução que diminuiu ligeiramente face ao ano anterior (5,0 milhões de euro), representando 37,7% do total das despesas da área.

X.8.5.4. Área da terceira idade

A despesa paga em prestações sociais e com programas e projectos de acção social abrangidos pela área da população idosa atingiu 47,2 milhões de euro em 2010, denotando um decréscimo de 19,4% relativamente a 2009. Este decréscimo traduz principalmente a forte redução ao nível dos subsídios aos utentes dos lares lucrativos (-33,8%), pela importância relativa que representam no total (27,9% em 2010).



Destaca-se ainda a variação negativa da despesa em *ações de acolhimento e apoio domiciliário* (-7,0% face a 2009), com o *programa de apoio integrado a idosos – PAII* (-91,4%), com o programa PILAR (-18,0%) e ainda com a *rede de cuidados continuados integrados* (-73,9%).

No quinquénio 2010/2006 a despesa da área da *população idosa* diminuiu 53,5%, como pode constatar-se no seguinte quadro, discriminado por rubricas, sendo que o valor elevado da despesa em 2006 reflecte o valor inscrito na rubrica *transferência de verbas do euromilhões para o Ministério da Saúde* (62,2 milhões de euro). Nesse período destaca-se, pelo seu peso na despesa, a redução da despesa com os *subsídios aos utentes dos lares lucrativos* (-7,5%), contrariada pelo aumento das verbas despendidas com o *apoio aos idosos residentes nas Comunidades Portuguesas* (+44,1%), com as *ações de acolhimento e apoio domiciliário* (+52,2%), com as transferências para o Inatel, *Turismo Sénior* (+55,8%) e com as *actividades tempos livres* (+165,7%, com um peso relativo inferior a 0,5% em 2010).

Despesas da área da População Idosa 2006-2010

Áreas e Rubricas	2006	2007	2008	2009	2010	Variação (%)	
						2010/2009	2010/2006
						(milhares de euro)	
Acções acolhimento e apoio domiciliário	7.552,9	8.136,1	10.534,9	12.362,4	11.497,5	-7,0	52,2
Acções apoio desalojados	11,1	8,1		160,5		-100,0	-100,0
Actividades tempos livres	3,2	3,8	13,2	14,0	8,6	-38,5	165,7
Apoio idosos residentes comunidades portuguesas	4.867,6	7.071,2	6.637,4	6.503,4	7.012,2	7,8	44,1
Subsídios famílias acolhimento	38,5		14,6	2,6		-100,0	-100,0
Subsídios utentes lares lucrativos	14.230,9	17.017,6	18.457,7	19.900,4	13.168,1	-33,8	-7,5
Transferências para o INATEL	3.172,3	3.206,4	1.706,5	4.072,0	4.943,6	21,4	55,8
Santa Casa da Misericórdia Lisboa						-	-
PILAR	1.230,5	333,7	238,0	774,5	634,8	-18,0	-48,4
Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII)	4.652,1	3.497,8	5.673,1	11.483,6	991,3	-91,4	-78,7
PAIPS	381,0	253,2		184,0	121,2	-34,1	-68,2
Plano Avô						-	-
Verbas do Euromilhões - idosos	3.133,8	1.519,7	226,7	173,0	8,6	-95,0	-99,7
Verbas do Euromilhões - Transf. Minist. Saúde	62.185,4					-	-100,0
Prog. para conforto das hab. dos idosos		21,0	1.048,4	363,1	784,3	116,0	-
Rede Cuidados Continuados Integrados		470,3	328,7	808,7	211,1	-73,9	-
Outras	9,2	100,5	52,2	1.814,9	7.835,6	331,7	85.270,8
TOTAL	101.468,5	41.639,6	44.931,5	58.617,0	47.217,0	-19,4	-53,5

➤ Subsídios pela utilização de lares com fins lucrativos

Em 2010, os *subsídios pela utilização de lares com fins lucrativos* representaram 27,9% do total da despesa na área da população idosa, registando uma forte redução no último biénio (-33,8%).

➤ Transferências para o INATEL

No âmbito dos programas Turismo Sénior, Turismo Solidário e Abrir Portas à Diferença, que se destinam a proporcionar o usufruto de férias por parte da população mais idosa, com deficiência e/ou carenciada, com o objectivo de combater o isolamento e a exclusão social, foram efectuadas transferências do IGFSS para o INATEL que ascenderam a 4,9 milhões de euro em 2010, um valor que superou a execução de 2009 em mais 871,6 milhares de euro. Este aumento é justificado por transferências efectivamente pagas no ano de 2010, ainda que incluía verbas respeitantes a anos anteriores, conforme seguinte quadro:

Transferências correntes para o INATEL – 2010

milhares de euro

Ano de Referência	Programas	Valor
2008	Turismo Sénior	733,8
2009	Turismo Sénior	2.309,1
	Turismo solidário	592,6
	Abrir Portas à Diferença	58,1
2010	Turismo Sénior	1.250,0
Total Pago em 2010		4.943,6

A evolução anual desta despesa no último quinquénio foi a seguinte:

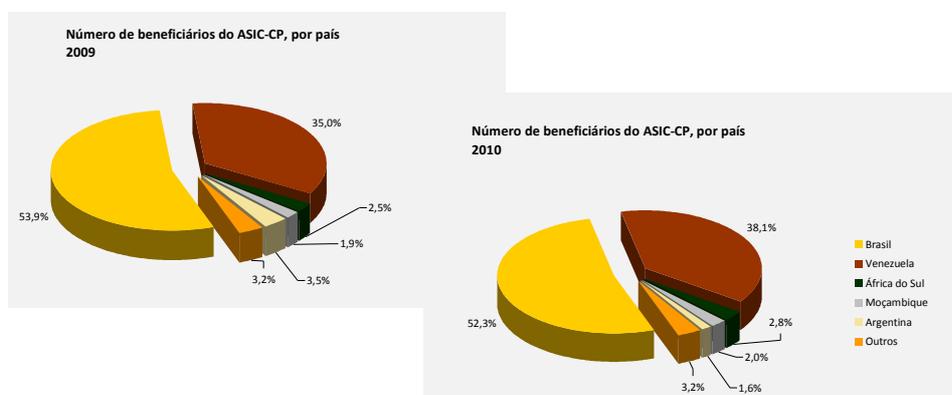
Transferências do IGSS para o INATEL 2006-2010					
	<i>(milhares de euro)</i>				
	2006	2007	2008	2009	2010
Despesa anual	3.172,3	3.206,4	1.706,5	4.072,0	4.943,6
Taxa crescimento	1,7%	1,1%	-46,8%	138,6%	21,4%

➤ **Apoios sociais aos emigrantes carenciados das Comunidades Portuguesas (ASIC-CP e ASEC-CP)**

Trata-se de uma medida de apoio social destinada aos emigrantes nacionais residentes no estrangeiro – o apoio social aos idosos carenciados (ASIC-CP). Para aceder a esta medida, os emigrantes têm que ter mais de 65 anos e comprovar que se encontram em situação de carência económica e social. O ASIC-CP tem um carácter mensal, sendo o seu valor actualizado anualmente (em Julho), por indexação da respectiva fórmula de cálculo ao valor das pensões sociais portuguesa e do país de emigração.

O ASEC-CP, com características distintas do ASIC-CP, é uma medida adicional para os cidadãos nacionais emigrantes – o apoio social aos emigrantes carenciados. Este apoio distingue-se do ASIC-CP em dois pontos essenciais: por não ter limite de idade e por ser atribuído pontualmente, em situações consideradas extraordinárias e de extrema gravidade.

No que se refere ao ASIC-CP, em Dezembro de 2010 encontravam-se a receber o apoio 3.106 beneficiários, o que representa uma redução de 11,4% face ao período homólogo de 2009. É assim reforçada a tendência de diminuição do número de beneficiários registada a partir de 2008.



Em 2010, o *valor de referência* do ASIC-CP assumiu um montante médio de 148,41 euro mensais por beneficiário/país, igual a 2009, por não ter havido lugar a actualização das prestações do apoio social ASIC-CP, à semelhança dos apoios sociais e pensões pagas em Portugal.

Despesa com ASIC-CP 2006-2010					
	milhares de euro				
	2006	2007	2008	2009	2010
Despesa	4.822,0	6.976,1	6.583,6	6.462,7	6.926,8

A despesa total com ASIC-CP ascendeu, até Dezembro de 2010, a um valor acumulado de 49,7 milhões de euro. No último ano, a despesa com este apoio voltou a crescer, contrariando a tendência dos últimos dois anos. Em 2010 a despesa assumiu um valor de 6,9 milhões de euro, mais 7,5% do que em 2009.

Despesa com ASEC-CP 2006-2010					
	euro				
	2006	2007	2008	2009	2010
Despesa	45.626	95.146	53.818	40.723	85.383

No que respeita ao ASEC-CP, em 2010, a execução fixou-se em 66,6 milhares de euro, o que representou um aumento de 63,5% face a 2009.

X.9. PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (PIDDAC)

X.9.1. ENQUADRAMENTO

Com a aprovação do Orçamento do Estado para 2010 foram introduzidas “alterações metodológicas que visam aumentar a transparência da orçamentação, simplificar os mecanismos de execução orçamental e (...) melhorar a gestão dos recursos públicos, reduzindo os custos de administração (...).” Esta nova lógica pretende modernizar e aperfeiçoar a qualidade do processo orçamental, melhorando a qualidade das finanças públicas e garantindo uma consolidação duradoura.

Procurou-se implementar um novo ciclo plurianual de planeamento, programação, orçamentação, controlo e avaliação do desempenho, no cumprimento dos limites de despesa anuais definidos. Pretende-se estabelecer um quadro orçamental de médio prazo, que permita um planeamento estratégico efectivo e que demonstre como serão financiadas as diversas opções de política. Este enquadramento permite a elaboração de uma política orçamental que promova a sustentabilidade de médio e longo prazo das finanças públicas.

O Orçamento de funcionamento é estruturado por programas, medidas e actividades, enquanto o Orçamento de PIDDAC é estruturado por programas, medidas e projectos. Em 3 de Dezembro de 2009 o Conselho de Ministros aprovou, para vigorar no Orçamento do Estado de 2010, uma nova tipologia para os novos programas e definindo as respectivas entidades coordenadoras, que assenta numa lógica sectorial, sendo que, em regra, a cada Ministério corresponde um Programa.

Assim, cada Ministério responsável por um programa passa a dispor da capacidade para gerir os recursos orçamentais, assumindo uma maior responsabilidade pela eficiência da despesa, dado que a totalidade do orçamento de funcionamento e de investimentos passam a estar dentro do mesmo programa. Cabe à tutela decidir onde afectar os recursos para alcançar os objectivos que são propostos no orçamento da sua área de governação.

Em 2010, no seguimento das orientações emitidas através da Circular série A, n.º 1 354 de 27 de Novembro de 2009, da Direcção-Geral do Orçamento, e dando resposta às recomendações emanadas do Tribunal de Contas, foi alterada a estrutura do Mapa XV do PIDDAC. O Orçamento do PIDDAC abrange apenas as despesas da responsabilidade da Administração Central, sendo eliminados todos os financiamentos que não têm origem directa no Orçamento do Estado da Administração Central. Assim, incluem-se as transferências para entidades que não são classificadas no perímetro das Administrações Públicas e exclui-se todo o restante investimento dessas entidades financiado por outras fontes de financiamento.

O Orçamento do PIDDAC é composto por: Projectos com financiamento exclusivamente nacional e que não são projectos de apoio a outros co-financiados por fundos comunitários; ou por Projectos co-financiados por fundos comunitários e respectivos projectos de apoio quando pertinente. Relativamente ao PIDDAC do Ministério do Trabalho e da Segurança Social, deixam de estar incluídos no Mapa XV os projectos financiados pelo Orçamento da Segurança Social, os projectos no âmbito do QCA III/FEDER e do QREN (financiados pelo FSE ou inscritos no OSS com origem em transferências do OE).

As medidas de política e as prioridades de investimentos, que corporizam os objectivos e acções a implementar, definidos na estratégia de médio prazo do Governo para o desenvolvimento da sociedade e da economia portuguesas, são inseridos nas Grandes Opções do Plano (GOP) e são contempladas e compatibilizadas no âmbito do Orçamento do Estado para 2010 e devidamente articuladas com o Quadro de Referência Estratégico Nacional.

As Grandes Opções do Plano para 2010-2013, aprovadas pela Lei n.º 3-A/2010, de 28 de Abril, “*inserir-se na estratégia de desenvolvimento da sociedade e da economia portuguesa apresentada no Programa do XVIII Governo Constitucional*”. O desenvolvimento da política social como prioridade do Governo está enquadrado na



2.ª Grande Opção de actuação que visa *“Reforçar a Coesão Social, Reduzindo a Pobreza e Criando Mais Igualdade de Oportunidades”* e baseia-se em três opções estratégicas: *“a promoção da equidade e sustentabilidade do sistema previdencial, o aprofundamento e extensão da diferenciação positiva do sistema de solidariedade e a mobilização dos diferentes poderes públicos e da sociedade civil para a acção social”*.

Neste âmbito, foi definido um conjunto de prioridades das quais se destacam: *“o enfrentar do envelhecimento demográfico, reforçando a protecção e o apoio à população idosa, mas também à população com deficiência e incapacidade, na melhoria da eficiência da protecção social e no apoio à protecção da natalidade”*, que se consubstancia no reforço da *rede de serviços e equipamentos sociais*, enquanto pilar fundamental na vida dos cidadãos e das famílias portuguesas, concorrendo para uma melhor coesão social e territorial e constituindo-se como elemento chave na conciliação da vida familiar, pessoal e profissional dos cidadãos.

Das medidas mais importantes em termos de investimentos em equipamentos sociais, no quadro de apoio às famílias e de satisfação das necessidades sociais, salientam-se:

- *“A aceleração do desenvolvimento da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, através da antecipação de 2016 para 2013 da conclusão da cobertura nacional da rede e do reforço dos serviços de apoio domiciliário, por serem respostas que promovem a autonomização progressiva dos utentes”*;
- A extensão do Programa de Conforto Habitacional para Idosos (PCHI) e o desenvolvimento da *rede de serviços e equipamentos sociais* dirigidos à população idosa, contribuindo, quer para o reforço do envelhecimento em qualidade e com autonomia, quer para aumentar a qualidade de vida dos idosos;
- *“O alargamento iniciado da rede de equipamentos sociais para pessoas com deficiência e avaliar as necessidades de expansão futuras da rede”*;
- Relativamente às respostas sociais destinadas à primeira infância: *“duplicar o número de creches com horário alargado, reforçando a prioridade a famílias carenciadas e da classe média e desenvolver o programa de construção de creches, em particular nas zonas mais carenciadas das duas Áreas Metropolitanas”*.

“Neste contexto, será prosseguida a implementação do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES), que permitirá, até 2013, mais 38 500 lugares em respostas sociais, em particular nas creches, com cerca de 18 000 lugares, o que permitirá a Portugal ultrapassar a meta europeia de uma cobertura de 33%, contribuindo assim para o desenvolvimento da protecção social das crianças.”⁶⁷

“Ainda no âmbito do desenvolvimento e consolidação da rede de equipamentos e serviços vocacionados para o apoio social, será prosseguida a implementação da intervenção de apoio ao investimento a respostas integradas de apoio social, no âmbito do Programa Operacional Potencial Humano, com especial incidência nas respostas sociais para pessoas com deficiência e para idosos, como lares e centros de dia. Esta medida permitirá criar, até 2013, cerca de 4000 novos lugares destinados a pessoas com deficiência e mais de 5600 lugares destinados a idosos, reforçando assim a rede de equipamentos e serviços sociais para estes cidadãos.”⁶⁸

X.9.2. ESTRUTURA

Em 2010, de acordo com o estipulado na Lei de Enquadramento Orçamental, Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto, e no Decreto-Lei n.º 131/2003, de 28 de Junho, a despesa em PIDDAC foi orçamentada por programas, medidas e projectos, sendo que o PIDDAC do sector da

⁶⁷ Relatório do Orçamento do Estado para 2010 Ministério das Finanças e da Administração Pública, Janeiro 2010

⁶⁸ Idem.



segurança social se divide em *PIDDAC/tradicional* (Programas não co-financiados) e *QCA III/POEFDS* (Programas co-financiados).

O PIDDAC/tradicional encerra os investimentos financiados pelo Orçamento do Estado (OE), enquanto o QCA III enquadra a componente pública nacional (OE) dos investimentos co-financiados, nomeadamente, o FEDER, o POEFDS, o PORLVT (Intervenções desconcentradas) e o POSI.

A Circular série A, n.º 1 354 de 27 de Novembro de 2009, da Direcção-Geral do Orçamento, estabeleceu no Anexo IV-A que o PIDDAC do sector da segurança social se enquadra no Programa 016 – Trabalho e Solidariedade Social, cujo Ministério executor é o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, sendo o Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do MTSS a entidade coordenadora.

Respeitando a nova lógica de orçamentação iniciada em 2010, para enquadrar a despesa realizada no âmbito deste sector, foi criada uma nova medida com a designação *027 – Segurança e Acção Social – Acção Social*.

X.9.3. EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PIDDAC/2010

A programação inicial inscrita no capítulo 50 do Orçamento do Estado relativa ao PIDDAC/2010, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS), afecta à Segurança Social, traduziu-se em 9.595,6 milhares de euro, sendo 9.515,6 milhares de euro destinados ao PIDDAC/tradicional e 80 milhares de euro dirigidos a projectos co-financiados⁶⁹.

A diferença registada entre a dotação inicial e a dotação utilizável⁷⁰, com impacto na execução do PIDDAC/2010, resultou da cativação de 12,5% nas dotações das despesas afectas ao Cap. 50 do Orçamento do Estado (no montante de 1.199.450 euro), em cumprimento do n.º 2 do artigo 2º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Segurança Social de 28/05/2010.

Em resultado deste ajustamento obteve-se uma dotação utilizável de 8.396,2 milhares euro.

PIDDAC/2010 - Valores de Execução Orçamental por fontes de financiamento							
<i>(milhares de euro)</i>							
Fontes Financiamento	Dotação		Execução		Grau exec. orçamental em %		
	Inicial (1)	Utilizável (2)	Montante (3)	Peso relativo (4)	s/Inicial (5)=(3)/(1)*100	s/Utilizável (6)=(3)/(2)*100	
PIDDAC/Tradicional (OE)	9.515,6	8.326,2	3.174,9	99,9%	33,4	38,1	
Despesas de capital	2.100,0	2.100,0	36,6	1,2%	1,7	1,7	
Transferências de capital	7.415,6	6.226,2	3.138,3	98,7%	42,3	50,4	
QCA III	80,0	70,0	4,0	0,1%	5,0	5,7	
POEFDS - OE	80,0	70,0	4,0	0,1%	5,0	5,7	
Total	9.595,6	8.396,2	3.178,9	100,0%	33,1	37,9	

Em 2010, a despesa total paga atingiu 3.178,9 milhares de euro e correspondeu a 33,1% da dotação inicial, sendo que relativamente à dotação utilizável situou-se nos 37,9%.

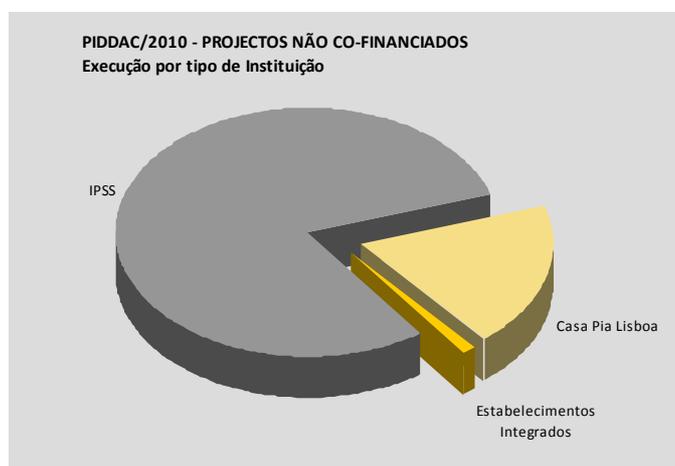
⁶⁹ Lei 3-B/2010, de 28 de Abril, aprova o Orçamento do Estado para 2010.

⁷⁰ Dotação utilizável = Dotação corrigida – cativações.

Como pode observar-se no quadro supra, 99,9% da despesa total foi realizada no âmbito do PIDDAC/tradicional, desta 98,7% consubstanciada em transferências de capital (ou seja, 3.138,3 milhares de euro). As verbas inscritas no PIDDAC co-financiado para pagamento da componente pública nacional do POEFDS – Medida 5.6, ascenderam a 4 milhares de euros, uma vez que este programa deveria ter encerrado em 2008.

PIDDAC/2010 - Despesa				
MO 27 - Segurança e Acção Social - Acção Social				
<i>(milhares de euro)</i>				
	Dotação		Execução	Grau de execução %
	Inicial	Utilizável		
Projectos não co-financiados	9.515,6	8.326,2	3.174,9	38,1
Despesas de capital	2.100,0	2.100,0	36,6	1,7
Estabelecimentos Integrados (ISS)	2.100,0	2.100,0	36,6	1,7
Transferências de capital	7.415,6	6.226,2	3.138,3	50,4
IPSS	6.665,6	5.569,9	2.538,3	45,6
Casa Pia Lisboa	750,0	656,3	600,0	91,4
Projectos co-financiados	80,0	70,0	4,0	5,7
QCA III / POEFDS (Medida 5.6)	80,0	70,0	4,0	5,7
Total	9.595,6	8.396,2	3.178,9	37,9

Da análise do quadro acima, constata-se que 79,9% do total da despesa se destinou a financiar transferências de capital para as IPSS, 18,9% para a Casa Pia de Lisboa e 1,2% da despesa (36,6 milhares de euro) foi direccionado para o financiamento de estabelecimentos integrados da segurança social.



X.10. ADMINISTRAÇÃO

X.10.1. EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

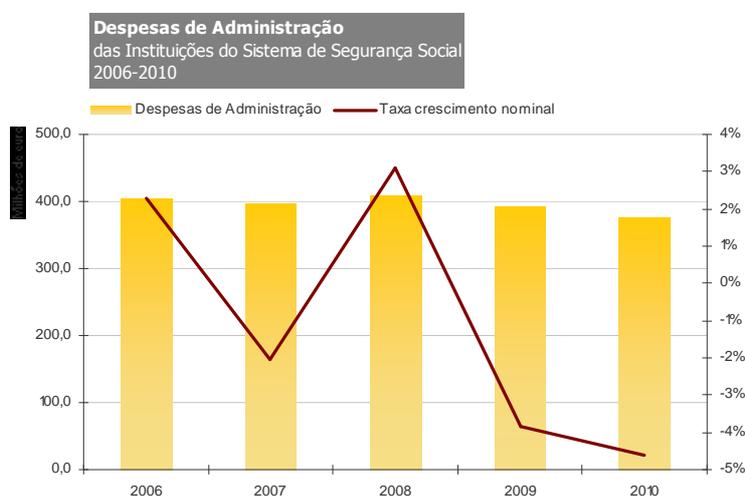
Em 2010 as despesas de administração das instituições do sistema de segurança social, atingem o montante de 375,7 milhões de euro⁷¹, o que corresponde a uma redução de 4,6% face a 2009. De referir contudo que, em 2010, foram eliminadas as operações recíprocas relativas às contribuições a cargo da entidade patronal das instituições inseridas no perímetro de consolidação, no montante global de 12.694.694,08 euro. Assim, para feitos de comparabilidade com os dados dos anos anteriores, o valor a considerar seria 388.369.129,05 euro, o que corresponderia a uma redução efectiva de 1,4%, face a 2009. Mantém-se portanto, a tendência de diminuição verificada nos últimos 5 anos, com excepção do biénio 2008/2007, sendo de referir que o valor global da despesa de administração em 2010 é o mais baixo dos últimos cinco anos.

Como se pode verificar pelo gráfico, a despesa em 2010 situa-se abaixo do valor médio, para o período de 2006 a 2010.

A principal componente das despesas de administração é o agrupamento Despesas com pessoal que, em 2010, representam 70,6% do total. Este agregado apresenta uma redução, face ao ano anterior, de 7,7%. Contudo, se tomarmos em consideração a alteração decorrente da anulação das operações recíprocas, registada nesse ano, nas despesas com pessoal, a diminuição face ao ano anterior seria de 3,3%.

A maior contribuição para a diminuição das despesas de administração no último biénio, além das *Despesas com pessoal*, é dada pelas *Transferências correntes*, com um peso relativo de 2,8%, que regista uma diminuição de 27,9% no biénio 2010/2009.

No conjunto, estas duas rubricas sofrem uma redução de 26,2 milhões de euro.



	(euro)				
	2006	2007	2008	2009	2010
Despesas de Administração	405.467.291,80	397.251.825,21	409.549.467,68	393.839.155,25	375.674.434,97
Taxa de crescimento nominal	2,3%	-2,0%	3,1%	-3,8%	-4,6%

⁷¹ Relativamente à rubrica de *Administração* relevada no Mapa XI, não inclui as despesas com projectos de formação profissional, no valor de 1.962.953,88 euro e Outras Despesas de Capital (ex-PIDDAC/OSS), no montante de 15.434.295,26 euro.

X.10.2. DECOMPOSIÇÃO DAS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

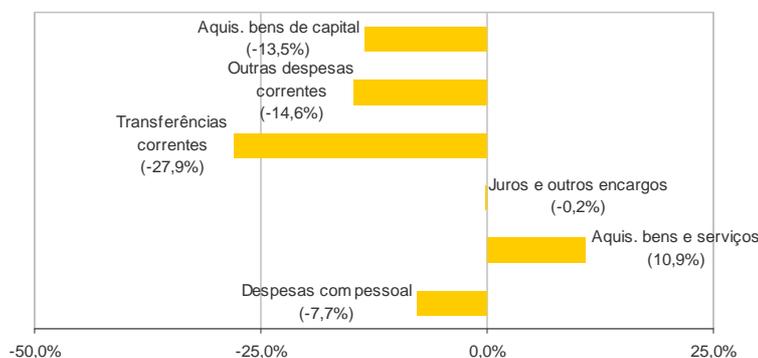
As despesas de administração, desagregadas por classificação económica, são apresentadas no quadro seguinte:

Decomposição das despesas de administração por classificação económica															
2006-2010															
RUBRICAS	2006			2007			2008			2009			2010		
	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (06/05)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (07/06)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (08/07)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (09/08)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (10/09)
Despesas de administração	405.467,3	100%	2,3%	397.251,8	100%	-2,0%	409.549,5	100,0%	3,1%	393.839,2	100,0%	-3,8%	375.674,4	100,0%	-4,6%
Despesas com pessoal	306.681,3	75,6%	3,1%	286.217,2	72,0%	-6,7%	283.422,7	69,2%	-1,0%	287.344,6	73,0%	1,4%	265.180,3	70,6%	-7,7%
Aquis. bens e serviços	68.428,8	16,9%	-0,3%	74.588,5	18,8%	9,0%	75.899,1	18,5%	1,8%	78.281,5	19,9%	3,1%	86.777,9	23,1%	10,9%
Juros e outros encargos	1.704,0	0,4%	-71,7%	1.815,4	0,5%	6,5%	2.486,9	0,6%	37,0%	2.920,3	0,7%	17,4%	2.914,0	0,8%	-0,2%
Transferências correntes	16.101,9	4,0%	7,6%	16.111,8	4,1%	0,1%	18.317,3	4,5%	13,7%	14.457,4	3,7%	-21,1%	10.417,9	2,8%	-27,9%
Administração Central	7.161,7	1,8%	9,1%	7.032,3	1,8%	-1,8%	9.165,3	2,2%	30,3%	6.918,8	1,8%	-24,5%	3.709,8	1,0%	-46,4%
Administração Local	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	#DIV/0!
Inst.s/fins lucrativos	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	#DIV/0!
Resto do Mundo	8.940,1	2,2%	6,5%	9.079,5	2,3%	1,6%	9.152,0	2,2%	0,8%	7.538,6	1,9%	-17,6%	6.708,1	1,8%	-11,0%
Subsídios			n.a.				2.787,2	0,7%	-	3.125,6	0,8%	12,1%	2.733,8	0,7%	-12,5%
Outras despesas correntes	11.846,2	2,9%	42,4%	17.333,9	4,4%	46,3%	25.226,8	6,2%	45,5%	4.408,7	1,1%	-82,5%	3.763,7	1,0%	-14,6%
Diversas	11.846,2	2,9%	42,4%	17.333,9	4,4%	46,3%	25.226,8	6,2%	45,5%	4.408,7	1,1%	-82,5%	3.763,7	1,0%	-14,6%
Aq. Bens de Capital	692,9	0,2%	35,7%	1.185,1	0,3%	71,0%	1.409,5	0,3%	18,9%	1.812,0	0,5%	28,6%	1.567,1	0,4%	-13,5%
Investimentos	692,9	0,2%	35,7%	1.185,1	0,3%	71,0%	1.409,5	0,3%	18,9%	1.812,0	0,5%	28,6%	1.567,1	0,4%	-13,5%
Transferências de Capital	12,3	0,0%	-97,3%	0,0	0,0%	-100,0%	0,0	0,0%	-	1.489,1	0,4%	-	2.319,7	0,6%	55,8%
Resto do Mundo	12,3	0,0%	-97,3%	0,0	0,0%	-100,0%	0,0	0,0%	-	1.489,1	0,4%	-	2.319,7	0,6%	55,8%

Nota1: Em 2008 foi introduzida a rubrica “Subsídios”, que se refere a “Subsídios a Instituições sem Fins Lucrativos – Administração – CCD’s, Federação e Associação”. As despesas, inscritas na económica D.05.07.04.01, incluem os *subsídios anuais por trabalhadores abrangidos* [1], a *participação por refeição* [2] e o *subsídio de actividades* [3]. Em anos anteriores, a respectiva despesa encontrava-se repartida nas económicas D.01.02.14 ([1] e [2]) e D.06.02.03 ([3]).

Nota2: Em 2010, para efeitos de comparabilidade com os anos anteriores (como referido supra) deverá tomar-se em consideração a alteração decorrente da anulação das operações recíprocas, registada nesse ano, nas despesas com pessoal (12.694.694,08 euro).

Variação percentual das despesas com administração, por classificação económica 2010/2009



No quadro e no gráfico acima observa-se que a redução de 4,6% verificada em 2010 face a 2009, nas despesas de administração resultou de:

- ✓ Redução das *Transferências correntes* em 27,9% o que diminuiu o seu peso relativo na despesa em 0,9 p.p., passando de 3,7% em 2009 para 2,8% em 2010, correspondendo a uma contracção de 4,0 milhões de euro. Esta diminuição reflecte essencialmente, a redução decorrente da alteração na contabilização das transferências para os Serviços Sociais do Ministério das Finanças, que passaram a ser registadas em Despesas com Pessoal.

- ✓ Diminuição das *Outras despesas correntes* (-14,6%) e das *Aquisições de Bens de Capital* (-13,5%) que assim viram reduzido ainda mais o seu peso relativo na despesa.
- ✓ Aumento da despesa com *Aquisições de Bens e Serviços* (10,9%), que equivale a 8,5 milhões de euro, e reforçando o seu peso relativo em 3,2 p.p.

X.10.2.1. Despesas com pessoal

A desagregação das despesas com pessoal ao nível das *Remunerações certas e permanentes, Abonos variáveis ou eventuais* e dos *Encargos com a Segurança Social* é apresentada no seguinte quadro:

Despesa de administração consolidada das Instituições de Segurança Social																
2006 a 2010																
Cod.	Económica	2006			2007			2008			2009			2010		
		Valor Absol.	Peso relativo	Δ (2006/2005)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (2007/2006)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (2008/2007)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (2009/2008)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (2010/2009)
D	Despesas	405.467,3	100%	2,3%	397.251,8	100%	-2,0%	409.549,5	100,0%	3,1%	393.839,2	100,0%	-3,8%	375.674,4	100,0%	-4,6%
D.01	Despesas com pessoal	306.681,3	75,6%	3,1%	286.217,2	72,0%	-6,7%	283.422,7	69,2%	-1,0%	287.344,6	73,0%	1,4%	265.180,3	70,6%	-7,7%
D.01.01	Remun.cert.e perman.	239.086,9	59,0%	-3,3%	235.531,3	59,3%	-1,5%	234.446,3	57,2%	-0,5%	238.205,9	60,5%	1,6%	227.148,7	60,5%	-4,6%
D.01.01.02	Órgãos sociais	3.192,2	1%	-4,0%	1.462,0	0%	-54,2%	1.269,4	0%	-13,2%	1.262,2	0,3%	-0,6%	1.268,2	0,3%	0,5%
D.01.01.03	Pess.quadros-Reg.Função Pública	141.921,9	35%	-5,1%	138.250,9	35%	-2,6%	133.030,2	32%	-3,8%	25.024,8	6,4%	-81,2%	25.031,0	6,7%	0,0%
D.01.01.04	P.q.R.contrato ind.trabalho	30.811,1	8%	1,9%	33.279,7	8%	8,0%	36.189,4	9%	8,7%	124.311,1	31,6%	243,5%	112.650,7	30,0%	-9,4%
D.01.01.05	Pessoal além quadros	351,5	0%		530,0	0%	50,8%	555,2	0%	4,8%	21.520,6	5,5%	3776,0%	25.631,7	6,8%	19,1%
D.01.01.06	P.Contratado a termo	150,7	0%	8,2%	93,8	0%	-37,7%	101,1	0%	7,8%	199,9	0,1%	97,6%	206,2	0,1%	3,2%
D.01.01.07	P.r.tarefa ou avença	8.013,5	2%	10,6%	9.040,2	2%	12,8%	10.882,1	3%	20,4%	11.831,6	3,0%	8,7%	10.954,7	2,9%	-7,4%
D.01.01.08	P.guard.aposentação	858,8	0%	-2,0%	723,4	0%	-15,8%	1.015,4	0%	40,4%	884,4	0,2%	-12,9%	1.134,4	0,3%	28,3%
D.01.01.09	P.em qq out.situação	3.637,1	1%	-3,4%	2.314,7	1%	-36,4%	2.247,8	1%	-2,9%	3.176,1	0,8%	41,3%	3.325,9	0,9%	4,7%
D.01.01.10	Gratificações	244,9	0%	-56,8%	664,0	0%	171,4%	538,8	0%	-18,9%	1.424,9	0,4%	164,4%	1.418,4	0,4%	-0,5%
D.01.01.11	Representação	410,2	0%	-12,3%	409,7	0%	-0,1%	404,8	0%	-1,2%	374,9	0,1%	-7,4%	3.913,6	1,0%	943,9%
D.01.01.12	Suplement.e prémios	7.158,4	2%	2,7%	7.539,3	2%	5,3%	8.044,7	2%	6,7%	7.876,9	2,0%	-2,1%	3.114,6	0,8%	-60,5%
D.01.01.13	Subsídio de refeição	10.535,2	3%	-4,0%	10.617,2	3%	0,8%	10.324,6	3%	-2,8%	9.998,9	2,5%	-3,2%	9.459,2	2,5%	-5,4%
D.01.01.14	Subs.férias e Natal	31.722,1	8%	-3,4%	30.450,7	8%	-4,0%	29.732,5	7%	-2,4%	30.228,6	7,7%	1,7%	28.967,4	7,7%	-4,2%
D.01.01.15	Re.doen.e mater/paternidade	79,4	0%	-51,6%	154,9	0%	95,0%	110,3	0%	-28,8%	90,8	0,0%	-17,7%	72,8	0,0%	-19,8%
D.01.02	Abon.var.ou event.	7.365,6	1,8%	2,4%	7.861,0	2,0%	6,7%	6.813,8	1,7%	-13,3%	7.325,4	1,9%	7,5%	5.905,6	1,6%	-19,4%
D.01.02.01	Grat.var.ou event.	2,4	0,0%	12,0%	0,0	0,0%	-100,0%	0,0	0,0%	-	0,0	0,0%	-	0,7	0,0%	-
D.01.02.02	Horas extraordinár.	2.478,2	0,6%	11,3%	2.606,8	0,7%	5,2%	2.935,7	0,7%	12,6%	2.380,5	0,6%	-18,9%	1.568,5	0,4%	-34,1%
D.01.02.03	Alimentaç.e alojam.	22,5	0,0%	-43,8%	35,2	0,0%	56,2%	7,8	0,0%	-77,9%	4,3	0,0%	-44,6%	7,0	0,0%	63,3%
D.01.02.04	Ajudas de custo	1.609,9	0,4%	1,5%	1.780,8	0,4%	10,6%	1.703,4	0,4%	-4,3%	1.841,8	0,5%	8,1%	1.598,2	0,4%	-13,2%
D.01.02.05	Abono para falhas	731,6	0,2%	-2,9%	708,1	0,2%	-3,2%	700,7	0,2%	-1,0%	728,6	0,2%	4,0%	658,7	0,2%	-9,6%
D.01.02.06	Formação	32,3	0,0%	-30,9%	5,4	0,0%	-83,2%	16,8	0,0%	210,9%	1,3	0,0%	-92,0%	0,8	0,0%	-37,7%
D.01.02.08	Sub.ab.fix.res.e al	9,2	0,0%	-52,2%	9,3	0,0%	1,5%	9,5	0,0%	2,1%	10,2	0,0%	7,5%	10,7	0,0%	4,7%
D.01.02.09	Subsíd.de prevenção	62,6	0,0%	66,2%	24,9	0,0%	-60,3%	22,3	0,0%	-10,1%	21,3	0,0%	-4,6%	24,7	0,0%	15,8%
D.01.02.11	Subsídio de turno	315,5	0,1%	-36,6%	116,5	0,0%	-63,1%	110,4	0,0%	-5,2%	115,0	0,0%	4,2%	108,9	0,0%	-5,3%
D.01.02.12	Indemn.por cess.funç	0,4	0,0%	-99,7%	2,0	0,0%	376,6%	5,0	0,0%	158,4%	27,2	0,0%	438,8%	8,3	0,0%	-69,4%
D.01.02.13	Outr.supl.e prémios	13,0	0,0%	-2,4%	8,6	0,0%	-33,5%	95,3	0,0%	1003,5%	1.359,3	0,3%	1326,8%	1.215,8	0,3%	-10,6%
D.01.02.14	Out.ab.sem num.ou esp	2.088,1	0,5%	14,4%	2.563,5	0,6%	22,8%	1.206,9	0,3%	-52,9%	835,8	0,2%	-30,7%	703,1	0,2%	-15,9%
D.01.03	Segurança Social	60.228,8	14,9%	39,8%	42.825,0	10,8%	-28,9%	42.162,6	10,3%	-1,5%	41.813,3	10,6%	-0,8%	32.125,9	8,6%	-23,2%
D.01.03.01	Encargos com a saúde	9.059,3	2,2%	-24,7%	7.896,9	2,0%	-12,8%	6.956,0	1,7%	-11,9%	6.119,4	1,6%	-12,0%	5.648,2	1,5%	-7,7%
D.01.03.02	Outr.encarg.c/saúde	8,8	0,0%	-39,4%	2,3	0,0%	-74,3%	3,5	0,0%	54,0%	2,3	0,0%	-34,4%	12,2	0,0%	433,9%
D.01.03.03	Sub.fam.crian.e jov.	1.025,5	0,3%	-2,4%	984,4	0,2%	-4,0%	1.088,7	0,3%	10,6%	1.122,9	0,3%	3,1%	971,6	0,3%	-13,5%
D.01.03.04	Outras prest.famil.	147,9	0,0%	-5,1%	148,9	0,0%	0,7%	163,7	0,0%	9,9%	192,3	0,0%	17,5%	245,7	0,1%	27,8%
D.01.03.05	Contrib.seg.social	49.461,2	12,2%	69,0%	33.253,7	8,4%	-32,8%	33.539,6	8,2%	0,9%	34.103,7	8,7%	1,7%	22.542,9	6,0%	-33,9%
D.01.03.06	Ac.serv.e doen.prof	197,8	0,0%	-7,3%	197,7	0,0%	0,0%	136,1	0,0%	-31,2%	76,0	0,0%	-44,2%	70,1	0,0%	-7,7%
D.01.03.08	Outras pensões	2,6	0,0%	-29,5%	2,8	0,0%	7,2%	3,2	0,0%	14,7%	0,0	0,0%	-100,0%	0,0	0,0%	-
D.01.03.09	Seguros	67,2	0,0%	35,8%	47,3	0,0%	-29,6%	40,3	0,0%	-14,8%	29,3	0,0%	-27,2%	2,4	0,0%	-91,8%
D.01.03.10	Out.desp.seg.social	258,4	0,1%	-5,0%	290,9	0,1%	12,6%	231,6	0,1%	-20,4%	167,4	0,0%	-27,7%	2.632,8	0,7%	1472,8%

Nota1: No período até 2007 a económica D.01.02.14 inclui os subsídios anuais por trabalhadores abrangidos e a participação por refeição, no âmbito dos "Subsídios a Instituições sem Fins Lucrativos – Administração – CCD's, Federação e Associação". A partir de 2008 a respectiva despesa encontra-se registada na económica D.05.07.04.01.

Nota2: Em 2010, para efeitos de comparabilidade com os anos anteriores (como referido supra) no valor das despesas com pessoal deverá tomar-se em consideração a alteração decorrente da anulação das operações recíprocas, na económica D.01.03.05. (12.694.694,08 euro).

Na rubrica de *Despesas com pessoal*, observa-se uma redução de 7,7% em 2010 face a 2009 que resulta essencialmente de:

- ✓ Diminuição das *Remunerações certas e permanentes* de 4,6% em 2010, aumentando contudo o seu peso relativo no total das despesas com pessoal de 2,8 p.p. (85,7%, em 2010).

Para esta redução contribuem principalmente as diminuições verificadas nas rubricas de *Pessoal com regime de contrato individual de trabalho* e *Subsídios de férias e de Natal* (-9,4% e -4,2%, respectivamente) que, em conjunto, representam 37,7% das despesas administrativas.

- ✓ Redução dos *Abonos variáveis ou eventuais* em 19,4% face ao ano anterior, passando a representar 2,2% das despesas com pessoal em 2010 (redução de 0,3 p.p.).

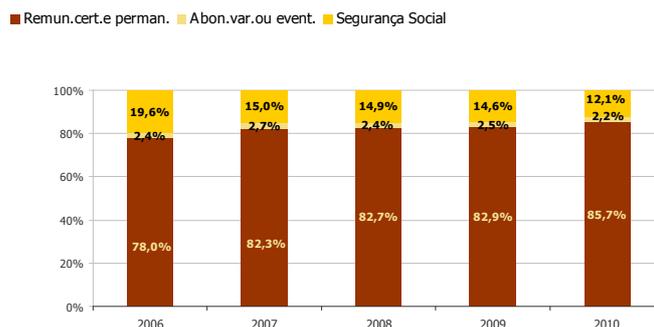
Deste agregado, destacam-se as reduções verificadas ao nível das *Indemnizações pagas por cessação de funções*, das *Horas extraordinárias* e da *Formação*, apurados em -69,4%, -34,1% e -37,7% face ao ano anterior, respectivamente.

- ✓ Redução de 23,2% na despesa referente a encargos com a *Segurança Social* que, em 2010, passa a representar 12,1% das despesas com pessoal (-2,4 p.p.).

Para esta redução contribui essencialmente o decréscimo verificado nas Contribuições para a Segurança Social que diminuiu significativamente (-33,9%) e que, em 2010, constitui a rubrica com maior peso relativo nas despesas de administração deste agregado (6,0%). Este decréscimo, com já foi referido anteriormente, deveu-se à anulação das operações recíprocas relativas às contribuições a cargo da entidade patronal das instituições inseridas no perímetro de consolidação, no montante global de 12.694.694,08 euro.

Ainda no âmbito das despesas com pessoal, é possível verificar que a evolução dos quadros de efectivos foi no sentido da continuação da redução em 2010 (-6,7%), mantendo a tendência dos anos anteriores (-6,0% em 2006, -5,3% em 2007, -3,4% em 2008 e -5,1% em 2009).

Evolução do peso relativo das despesas com pessoal 2006-2010



Evolução do número global de efectivos 2010/2006

Cat. Profissionais	2006	Δ (2006/2005)	2007	Δ (2007/2006)	2008	Δ (2008/2007)	2009	Δ (2009/2008)	2010	Δ (2010/2009)
Pessoal Dirigente	1.124	-2,4%	1.169	4,0%	1.163	-0,5%	1.072	-7,8%	1.368	27,6%
Técnico Superior	4.826	-5,3%	4.724	-2,1%	4.695	-0,6%	4.228	-9,9%	3.791	-10,3%
Informático	411	6,8%	358	-12,9%	339	-5,3%	345	1,8%	330	-4,3%
Assistente Técnico	7.012	-7,2%	6.572	-6,3%	6.242	-5,0%	6.425	2,9%	5.733	-10,8%
Assistente Operacional	3.819	-4,5%	3.413	-10,6%	3.233	-5,3%	3.023	-6,5%	2.842	-6,0%
Outro	257	-31,8%	293	14,0%	293	0,0%	50	-82,9%	60	20,0%
TOTAL	17.449	-6,0%	16.529	-5,3%	15.965	-3,4%	15.143	-5,1%	14.124	-6,7%

Refira-se por fim, que em 2006 as remunerações foram actualizadas 1,5% (Portaria n.º 229/2006, de 10 de Março), no ano seguinte a actualização foi também 1,5% (Portaria n.º 88-A/2007 de 18 de Janeiro - actualizadas 1,5% -

2008), aumentando para 2,1% em 2008 (Portaria n.º 30-A/2008 de 10 de Janeiro) e 2,9% em 2009 (Portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de Dezembro). Em 2010, os vencimentos dos gestores públicos sofreram uma redução de 5% a partir de Julho, em resultado da aplicação do Programa de Estabilidade Económica, sendo que as remunerações não foram actualizadas.

X.10.2.2. Aquisição de bens e serviços

Relativamente à despesa com aquisição de bens e serviços (ver quadro seguinte), o seu aumento em 2010 (+10,9%) é reflexo do crescimento registado na rubrica *Aquisição de Serviços*, que representa mais de 90% do seu total. No último biénio, registaram-se variações:

- ✓ De mais 12,8% na *Aquisição de Serviços*, destacando-se pelo seu peso relativo:

Os encargos com *Comunicações*, com *Outros trabalhos especializados* e com *Outros Serviços*, que registaram crescimentos 37,9%, 31,6% e 12,4%, respectivamente em 2010. Estes acréscimos devem-se, entre outros, ao aumento da correspondência referente ao processo de recuperação de dívidas, ao pagamento de serviços de telecomunicações do ex-DAISS e da linha azul-prata, à contratação de serviços de Outsourcing e ao pagamento de serviços bancários, também no âmbito da recuperação de dívidas (ver capítulo VI.3.1.2.3 Fornecimento e Serviços Externos).

- ✓ De menos 13,2% na *Aquisição de Bens*, destacando-se:

A redução de 18,0%, na despesa em *Material de escritório*. Na rubrica *Combustíveis e lubrificantes*, a despesa aumentou 16,3% face a 2009.

Despesa de administração consolidada das Instituições de Segurança Social

2006-2010

(milhares de euro)

Cod.	Económica	Descrição	TOTAL Consolidado														
			2006			2007			2008			2009			2010		
			Valor Absoluto	Peso relativo	Δ (2006/2005)	Valor Absoluto	Peso relativo	Δ (2007/2006)	Valor Absoluto	Peso relativo	Δ (2008/2007)	Valor Absoluto	Peso relativo	Δ (2009/2008)	Valor Absoluto	Peso relativo	Δ (2010/2009)
D		Despesas	405.467,3	100%	2,3%	397.251,8	100%	-2,0%	409.549,5	100%	3,1%	393.839,2	100%	-3,8%	375.674,4	100%	-4,6%
D.02		Aquisição bens e serviços	68.428,8	16,9%	-0,3%	74.588,5	18,8%	9,0%	75.899,1	18,5%	1,8%	78.281,5	19,9%	3,1%	86.777,9	23,1%	10,9%
D.02.01		Aquisição de bens	4.991,5	1,2%	8,6%	4.920,7	1,2%	-1,4%	5.341,7	1,3%	8,6%	5.733,8	1,5%	7,3%	4.977,0	1,3%	-13,2%
D.02.01.02		Combust.e lubrificantes	964,5	0,2%	9,3%	1.015,5	0,3%	5,3%	1.234,8	0,3%	21,6%	1.024,5	0,3%	-17,0%	1.192,0	0,3%	16,3%
D.02.01.04		Limpeza e higiene	240,1	0,1%	6,8%	221,3	0,1%	-7,9%	245,6	0,1%	11,0%	342,2	0,1%	39,3%	242,2	0,1%	-29,2%
D.02.01.08		Material de escritório	3.079,1	0,8%	8,8%	3.039,4	0,8%	-1,3%	3.299,8	0,8%	8,6%	3.743,0	1,0%	13,4%	3.070,0	0,8%	-18,0%
D.02.01.21		Outros bens	362,2	0,1%	27,2%	368,0	0,1%	1,6%	311,6	0,1%	-15,3%	395,2	0,1%	26,8%	279,1	0,1%	-29,4%
		Outras	345,6	0,1%	-7,8%	276,5	0,1%	-20,0%	249,9	0,1%	-9,6%	228,8	0,1%	-8,4%	193,7	0,1%	-15,3%
D.02.02		Aquisição serviços	63.437,3	15,6%	-1,0%	69.667,8	17,5%	9,8%	70.557,4	17,2%	1,3%	72.547,7	18,4%	2,8%	81.800,9	21,8%	12,8%
D.02.02.01		Encargos instalações	3.958,7	1,0%	1,9%	4.060,7	1,0%	2,6%	4.192,7	1,0%	3,2%	4.633,7	1,2%	10,5%	4.731,9	1,3%	2,1%
D.02.02.02		Limpeza e higiene	4.034,8	1,0%	2,4%	4.078,6	1,0%	1,1%	4.456,4	1,1%	9,3%	4.942,9	1,3%	10,9%	4.962,4	1,3%	0,4%
D.02.02.03		Conservação de bens	5.006,5	1,2%	12,6%	4.532,7	1,1%	-9,5%	3.775,2	0,9%	-16,7%	3.405,5	0,9%	-9,8%	3.866,4	1,0%	13,5%
D.02.02.04		Locação de edifícios	7.041,9	1,7%	-1,2%	7.399,5	1,9%	5,1%	7.664,0	1,9%	3,6%	6.613,4	1,7%	-13,7%	6.814,5	1,8%	3,0%
D.02.02.05		Locação material informática	1.152,2	0,3%	-48,2%	1.162,3	0,3%	0,9%	1.355,3	0,3%	16,6%	1.129,3	0,3%	-16,7%	1.133,3	0,3%	0,3%
D.02.02.09		Comunicações	13.951,0	3,4%	8,7%	14.757,2	3,7%	5,8%	14.510,7	3,5%	-1,7%	14.737,1	3,7%	1,6%	20.316,6	5,4%	37,9%
D.02.02.13		Deslocação e estadas	1.327,3	0,3%	22,1%	2.057,4	0,5%	55,0%	1.323,7	0,3%	-35,7%	1.509,7	0,4%	14,0%	1.071,9	0,3%	-29,0%
D.02.02.14		Estudo, pareceres, projectos e consultadoria	2.570,9	0,6%	-4,5%	3.684,2	0,9%	43,3%	2.639,3	0,6%	-28,4%	2.543,7	0,6%	-3,6%	3.017,6	0,8%	18,6%
D.02.02.17		Publicidade	505,2	0,1%	-1,7%	1.005,4	0,3%	99,0%	1.253,9	0,3%	24,7%	1.267,0	0,3%	1,0%	384,3	0,1%	-69,7%
D.02.02.18		Vigilância e segurança	3.578,7	0,9%	3,5%	3.676,2	0,9%	2,7%	4.109,0	1,0%	11,8%	4.784,0	1,2%	16,4%	4.869,3	1,3%	1,8%
D.02.02.19		Assistência técnica	5.646,3	1,4%	-23,3%	4.999,6	1,3%	-11,5%	4.708,3	1,1%	-5,8%	4.609,0	1,2%	-2,1%	4.528,4	1,2%	-1,7%
D.02.02.20		Outros trabalhos especializados	1.968,3	0,5%	-4,7%	4.049,5	1,0%	105,7%	3.979,6	1,0%	-1,7%	6.851,3	1,7%	72,2%	9.013,0	2,4%	31,6%
D.02.02.24		Encargo de cobrança de receitas	1.316,1	0,3%	56,7%	1.357,5	0,3%	3,1%	2.176,8	0,5%	60,4%	2.117,7	0,5%	-2,7%	2.727,9	0,7%	28,8%
D.02.02.25		Outros Serviços	9.696,6	2,4%	-3,2%	10.928,5	2,8%	12,7%	12.686,1	3,1%	16,1%	11.402,9	2,9%	-10,1%	12.812,1	3,4%	12,4%
		Outras	1.682,9	0,4%	7,5%	1.918,6	0,5%	14,0%	1.726,4	0,4%	-10,0%	2.000,6	0,5%	15,9%	1.551,5	0,4%	-22,4%

Nota: Em 2010, para efeitos de comparabilidade com os anos anteriores (como referido supra) deverá tomar-se em consideração a alteração decorrente da anulação das operações recíprocas, registada nesse ano, nas despesas totais (12.694.694,08 euro).

X.10.2.3. Aquisição de bens de capital

O agrupamento *Aquisição de bens de capital* sofreu uma diminuição de 13,5% em 2010 face ao ano anterior, reflectindo as reduções, entre outros, das rubricas *Habitações*, *Edifícios*, *Equipamento Informático* e *Software Informático* (-67,2%, -100,0%, -53,7% e -88,1%, respectivamente).

Com maior significado na despesa com aquisição de bens de capital destacam-se as rubricas:

- ✓ *Construções Diversas*, com uma despesa de 641,4 milhares de euro, representa 40,9% da despesa de capital;
- ✓ *Equipamento Administrativo*, com 274,3 milhares de euro de despesa e um peso relativo de 17,5%;
- ✓ *Equipamento básico*, com um peso relativo de 14,8% a que corresponde uma despesa de 231,6 milhares de euro.

De referir que a rubrica *Aquisição de Bens de Capital* representou apenas 0,4% do total das despesas de administração, o que representa uma redução de 0,04 p.p. relativamente ao último ano⁷².

X.10.2.4. Outras despesas de administração

As *Transferências Correntes* (10,4 milhões de euro em 2010), com um peso relativo de 2,8% nas despesas de administração, sofreram uma redução de 27,9% face ao ano anterior que, resultam da diminuição da despesa associada à Cooperação Externa (transferências para Países terceiros e Organizações internacionais) e da alteração no registo das transferências para os Serviços Sociais do Ministério das Finanças⁷³.

A despesa paga em *Juros e Outros Encargos* apresentou uma redução de 0,2% em 2010, assumindo um valor global de 2,9 milhões de euro. Esta despesa inclui os montantes das comissões de transacção que dependem do volume de títulos transaccionados e do tipo de instrumento financeiro utilizado (no IGFCSS, IP) e também os custos bancários associados aos meios de pagamento. De referir ainda que, no ano de 2010, o IGFCSS, IP não utilizou a linha de crédito não tendo, por esse motivo, sofrido encargos financeiros decorrentes de juros de empréstimos.

⁷² Tal como referido no início deste capítulo, não concorrem as verbas referentes a *Outras Despesas de Capital* (ex-PIDDAC/OSS) no valor de 15.434.295,26 euro, com a seguinte discriminação:

Económica		2010
D.07	Aq. Bens de Capital	15.434.295,26 €
D.07.01	Investimentos	15.434.295,26 €
D.07.01.03	Edifícios	186.527,77 €
D.07.01.04	Construções diversas	1.007.112,08 €
D.07.01.07	Equipam. informática	3.401.984,33 €
D.07.01.08	Software informático	10.237.630,07 €
D.07.01.09	Equip. administrativo	136.337,38 €
D.07.01.10	Equipamento básico	464.703,63 €

⁷³ Na sequência das orientações recebidas da Direcção-Geral do Orçamento, estas transferências passaram a ser registadas na rubrica D.01.03 – Segurança Social, e não na rubrica D.04.03 – Transferências correntes para a Administração Central, como em 2009.



X.10.3. DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO POR INSTITUIÇÃO

O quadro seguinte desagrega as despesas de administração por instituições:

Despesas de administração do sistema, por Instituição															
2006-2010 (milhares de euro)															
Instituições	2006		2007		2008		2009		2010		Variação %				
	Valor	Peso relativo	2006/2005	2007/2006	2008/2007	2009/2008	2010/2009								
ISS, IP	303.929,9	75,0%	288.133,2	72,5%	288.600,8	70,5%	297.689,8	75,6%	281.292,3	74,9%	1,4%	-5,2%	0,2%	3,1%	-5,5%
IGFSS, IP	24.760,5	6,1%	32.587,6	8,2%	44.633,2	10,9%	23.787,5	6,0%	24.499,2	6,5%	26,5%	31,6%	37,0%	-46,7%	3,0%
II, IP	22.350,0	5,5%	21.729,4	5,5%	21.211,3	5,2%	20.116,0	5,1%	19.289,2	5,1%	-1,8%	-2,8%	-2,4%	-5,2%	-4,1%
IGFCSS, IP	3.615,9	0,9%	3.603,3	0,9%	4.511,6	1,1%	5.160,2	1,3%	2.118,0	0,6%	-15,3%	-0,4%	25,2%	14,4%	-59,0%
RA Madeira	9.482,9	2,3%	9.890,5	2,5%	10.179,6	2,5%	10.720,5	2,7%	10.792,0	2,9%	-0,9%	4,3%	2,9%	5,3%	0,7%
RA Açores	14.525,4	3,6%	15.049,9	3,8%	15.709,1	3,8%	15.555,1	3,9%	15.261,5	4,1%	2,2%	3,6%	4,4%	-1,0%	-1,9%
Outras instituições (*)	26.802,69	6,6%	26.257,9	6,6%	24.703,8	6,0%	20.810,0	5,3%	22.422,3	6,0%	2,2%	-2,0%	-5,9%	-15,8%	7,7%
TOTAL	405.467,3	100,0%	397.251,8	100,0%	409.549,5	100,0%	393.839,2	100,0%	375.674,4	100,0%	2,3%	-2,0%	3,1%	-3,8%	-4,6%

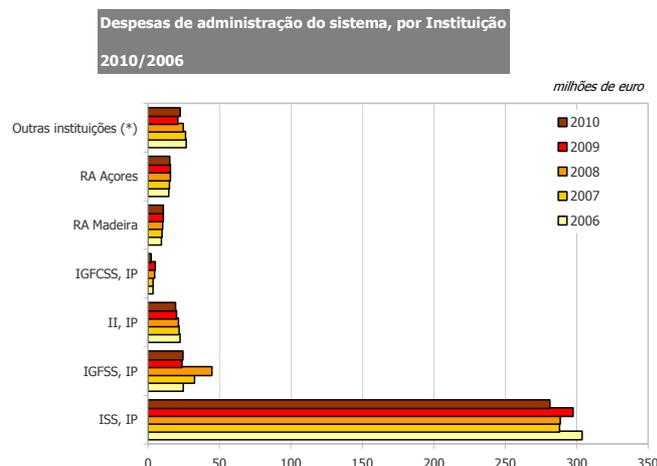
(*) Inclui transferências do IGFSS para Cooperação e Outros Organismos da Segurança Social

Como referido inicialmente, para efeitos de comparabilidade com os anos anteriores, em 2010 deveriam ser considerados os valores da *despesa de administração* e da *despesa com pessoal*, tendo em atenção a alteração resultante da anulação das operações recíprocas no valor de 12.694.694,08 euro, de acordo com o quadro seguinte:

Desp pessoal - Contrib segurança social	
Entidades	Valor a eliminar
ISS, IP	9.480.068,52
II, IP	1.380.464,94
IGFCSS, IP	173.662,31
Caixa - Bancários	92.241,68
Caixa - Cimentos	26.439,23
Caixa - Epal	23.614,89
Caixa - Jornalistas	23.373,85
Caixa - TLP	75.306,27
Caixa - EDP	8.615,90
IGFSS, IP	1.016.239,17
RA Açores (serv centrais)	3.515,86
C. Pr. Ponta Delgada	12.723,46
C. Pr. Angra Heroísmo	18.736,33
C. Pr. Horta	17.255,11
CCC Prestações	2.131,53
Instituto de Acção Social	13.613,18
C. Gestão Financ SS (Açores)	23.948,02
RA Madeira	302.743,83
Total	12.694.694,08

O quadro supra e os gráficos seguintes permitem concluir que:

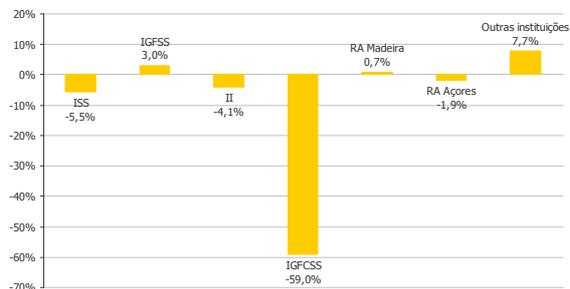
- ✓ As despesas de administração concentraram-se maioritariamente e naturalmente no ISS, IP, que representa, em 2010, 74,9% do total das despesas de administração (281,3 milhões de euro). As despesas de administração neste organismo diminuíram 5,5% face ao ano anterior o que, conjugado com o aumento registado no IGFSS, IP com este tipo de despesas (+3,0%), levou a uma ligeira diminuição de 0,7 p.p. do seu peso relativo (ver pontos 3.1 e 3.3).



(*) Inclui transferências do IGFSS para Cooperação e Outros Organismos da Segurança Social

- ✓ Para além do aumento das despesas de administração no IGFCSS, IP em 2010, também a RA dos Madeira e as Outras Instituições registaram aumentos de 0,7% e 7,7% respectivamente, em 2010.
- ✓ Inversamente, a maior redução das despesas de administração em 2010 operou-se no IGFCSS, IP. (-59,0% face a 2009), cujo reduzido peso relativo na estrutura das despesas de administração (0,6%), sofreu uma redução de 0,7 p.p., mas mantendo-se a posição em relação às outras instituições.
- ✓ Também o II, IP e a RA dos Açores, registaram decréscimos das despesas de administração de, 4,1% e 1,9%, respectivamente, em 2010.

Variação percentual das despesas de administração do sistema, por instituição 2010/2009



Relativamente às despesas com pessoal por instituição, estas são apresentadas no quadro seguinte:

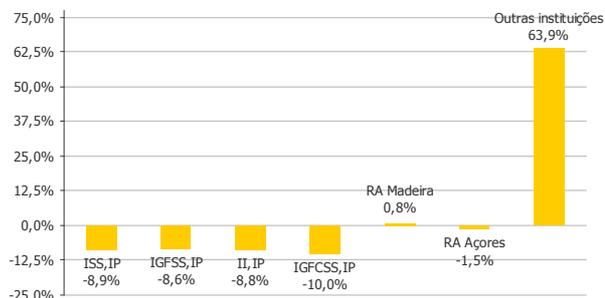
Despesas com pessoal, por Instituição 2006-2010															
Instituições	2006			2007			2008			2009			2010		
	Valor	Peso relativo	Δ % 2006/2005	Valor	Peso relativo	Δ % 2007/2006	Valor	Peso relativo	Δ % 2008/2007	Valor	Peso relativo	Δ % 2009/2008	Valor	Peso relativo	Δ % 2010/2009
ISS,IP	260.170,3	84,8%	3,6%	237.820,1	83,1%	-8,6%	234.374,4	82,7%	-1,4%	238.958,5	83,2%	2,0%	217.623,9	82,1%	-8,9%
IGFSS,IP	11.147,3	3,6%	-1,4%	12.471,5	4,4%	11,9%	13.222,7	4,7%	6,0%	13.071,0	4,5%	-1,1%	11.951,9	4,5%	-8,6%
II,IP	8.766,3	2,9%	3,5%	8.937,4	3,1%	2,0%	8.942,6	3,2%	0,1%	10.775,5	3,8%	20,5%	9.831,7	3,7%	-8,8%
IGFCSS,IP	1.270,7	0,4%	-9,2%	1.213,5	0,4%	-4,5%	1.156,7	0,4%	-4,7%	1.352,3	0,5%	16,9%	1.217,6	0,5%	-10,0%
RA Madeira	7.799,6	2,5%	-0,3%	8.201,0	2,9%	5,1%	8.401,7	3,0%	2,4%	8.919,7	3,1%	6,2%	8.988,1	3,4%	0,8%
RA Açores	11.178,5	3,6%	4,6%	11.432,9	4,0%	2,3%	11.559,3	4,1%	1,1%	11.944,7	4,2%	3,3%	11.759,8	4,4%	-1,5%
Outras instituições (*)	6.348,5	2,1%	-5,4%	6.140,8	2,1%	-3,3%	5.765,2	2,0%	-6,1%	2.322,8	0,8%	-59,7%	3.807,2	1,4%	63,9%
TOTAL	306.681,3	100%	3,1%	286.217,2	100,0%	-6,7%	283.422,7	100,0%	-1,0%	287.344,6	100,0%	1,4%	265.180,3	100,0%	-7,7%

(*) Inclui transferências do IGFSS para Cooperação e Outros Organismos da Segurança Social

Verifica-se, em 2010, uma redução nas *Despesas com pessoal* na maioria das instituições, apresentando valores mais significativos no IGFCSS, IP (-10,0%), no ISS, IP (-8,9%), no II, IP (-8,8%) e no IGFSS, IP (-8,6%). Refira-se também a relativa estabilização do peso relativo das despesas com pessoal em todas as Instituições face aos anos anteriores.

Para esta redução generalizada das *Despesas com pessoal*, concorre não só a redução dos efectivos por passagem à situação de aposentação mas, também, a redução dos vencimentos dos gestores das ISS's determinada pelo artº 12º da lei 12-A/2010 de 30 de Junho de 2010, bem como a já referida alteração na contabilização das contribuições para a Segurança Social, operada em sede de consolidação.

Variação percentual das despesas com pessoal do sistema, por instituição 2010/2009



X.10.3.1. Instituto de Segurança Social, IP (ISS, IP)

No ISS, IP pode verificar-se que a redução das despesas de administração registadas em 2010 (-5,5%), se deve ao decréscimo do valor das *Despesas com pessoal* (-8,9%), que tem um peso relativo de 77,4% nas despesas de administração do ISS, IP, apesar do acréscimo na *Aquisição de bens e serviços* que, com uma importância relativa de 20,9%, aumenta 8,2% face a 2009, conforme é visível no seguinte quadro:

Decomposição das despesas de administração por classificação económica
Instituto de Segurança Social, IP
2006-2010
(milhares de euro)

Cod.	RUBRICAS	2006		2007		2008		2009		2010		Variação %				
		Valor	Peso relativo	2006/2005	2007/2006	2008/2007	2009/2008	2010/2009								
D	Despesas	303.929,9	100,0%	288.133,2	100,0%	288.600,8	100,0%	297.689,8	100,0%	281.292,3	100,0%	1,4%	-5,2%	0,2%	3,1%	-5,5%
D.01	Despesas com pessoal	260.170,3	85,6%	237.820,1	82,5%	234.374,4	81,2%	238.958,5	80,3%	217.623,9	77,4%	3,6%	-8,6%	-1,4%	2,0%	-8,9%
D.02	Aquis. bens e serviços	42.216,4	13,9%	48.527,8	16,8%	47.624,2	16,5%	54.409,3	18,3%	58.884,3	20,9%	-1,2%	15,0%	-1,9%	14,2%	8,2%
D.03	Juros e outros encargos	23,6	0,0%	144,5	0,1%	80,7	0,0%	6,3	0,0%	44,3	0,0%	-99,4%	511,7%	-44,1%	-92,2%	607,2%
D.04	Transferências correntes	0,0	0,0%	0,0	0,0%	3.066,6	1,1%	530,0	0,2%	34,6	0,0%	-	-	-	-82,7%	-93,5%
D.04.05	Administração Local	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-	-	-	-	-
D.05	Subsídios					2.097,6		2.440,9	0,8%	2.114,7	0,8%				16,4%	-13,4%
D.06	Outras despesas correntes	1.465,6	0,5%	1.540,9	0,5%	993,5	0,3%	961,9	0,3%	1.702,6	0,6%	-30,7%	5,1%	-35,5%	-3,2%	77,0%
D.06.02	Diversas	1.465,6	0,5%	1.540,9	0,5%	993,5	0,3%	961,9	0,3%	1.702,6	0,6%	-30,7%	5,1%	-35,5%	-3,2%	77,0%
D.07	Aq. Bens de Capital	54,0	0,0%	100,0	0,0%	363,7	0,1%	383,0	0,1%	887,8	0,3%	238,4%	85,2%	263,7%	5,3%	131,8%
D.07.01	Investimentos	54,0	0,0%	100,0	0,0%	363,7	0,1%	383,0	0,1%	887,8	0,3%	238,4%	85,2%	263,7%	5,3%	131,8%

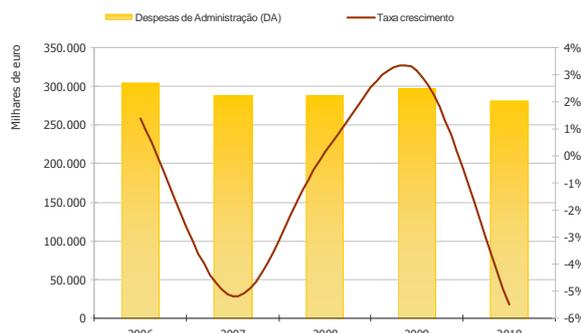
Nota: Em 2010, para efeitos de comparabilidade com os anos anteriores (como referido supra) no valor das despesas com pessoal deverá ter-se em conta a alteração decorrente da anulação das operações recíprocas, no valor de 9.480.068,52 euro.

O aumento das despesas de *Aquisição de bens e serviços* reflecte, entre outros, os custos com a manutenção do Contact Center e despesas relacionada com os projectos "SAMA".

Por outro lado, em 2010 registam-se aumentos significativos em *Juros e outros encargos*, *Outras Despesas Correntes* e *Aquisição de bens de capital*, sem impacto na despesa total devido ao seu reduzido peso relativo.

Ocorrem ainda reduções da despesa nos agregados *Transferências correntes* (-93,5%) e *Subsídios* (-13,4%) que se devem, nomeadamente, ao facto de não se terem registado em 2010, transferências no âmbito da Mobilidade Especial.

Evolução das despesas de Administração no ISS, IP
2006-2010



Despesa com Pessoal - Segurança Social
2006-2010
(milhares de euro)

RUBRICAS	2006			2007			2008			2009			2010		
	Montante	%	Δ (2006/2005)	Montante	%	Δ (2007/2006)	Montante	%	Δ (2008/2007)	Montante	%	Δ (2009/2008)	Montante	%	Δ (2010/2009)
ISS, IP	54.878,3	91,1%	44,7%	36.224,3	84,6%	-34,0%	35.319,3	83,8%	-2,5%	34.910,0	83,5%	-1,2%	25.623,9	79,8%	-26,6%
Outras Instituições	5.350,5	8,9%	4,0%	6.600,7	15,4%	23,4%	6.843,3	16,2%	3,7%	6.903,2	16,5%	0,9%	6.502,0	20,2%	-5,8%
Total	60.228,8	100%	39,8%	42.825,0	100%	-28,9%	42.162,6	100%	-1,5%	41.813,3	100,0%	-0,8%	32.125,9	100,0%	-23,2%

Despesa com Pessoal - Segurança Social - Contribuições
2006-2010
(milhares de euro)

RUBRICAS	2006			2007			2008			2009			2010		
	Montante	%	Δ (2006/2005)	Montante	%	Δ (2007/2006)	Montante	%	Δ (2008/2007)	Montante	%	Δ (2009/2008)	Montante	%	Δ (2010/2009)
ISS, IP	44.925,3	90,8%	78,0%	27.538,4	82,8%	-38,7%	27.543,0	82,1%	0,0%	27.838,5	81,6%	1,1%	19.163,4	85,0%	-31,2%
Outras Instituições	4.535,9	9,2%	12,5%	5.715,3	17,2%	26,0%	5.996,5	17,9%	4,9%	6.265,2	18,4%	4,5%	3.379,5	15,0%	-46,1%
Total	49.461,2	100%	69,0%	33.253,7	100,0%	-32,8%	33.539,6	100%	0,9%	34.103,7	100,0%	1,7%	22.542,9	100,0%	-33,9%

X.10.3.2. Instituto de Informática, IP (II, IP)

No II, IP identifica-se um decréscimo de 4,1% nas despesas de administração no biénio 2010/2009, com uma redução generalizada em todas as rubricas, apenas contrariada pelo aumento na *aquisição de bens e serviços* (+6,5%), que aumenta em 4,7 p.p. o seu peso relativo na despesa, passando para os 47,5% (9,2 milhões de euro), nos *Subsídios* (+7,7%) e nos *Juros e Outros Encargos* (+0,7%), como se pode constatar no quadro seguinte:

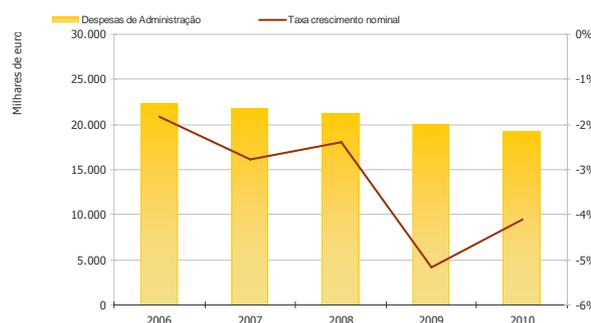
Decomposição das despesas de administração por classificação económica																			
Instituto de Informática, IP																			
2006-2010																			
Cod.	RUBRICAS	2006		2007		2008		2009		2010		Variação %							
		Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	2004/2003	2005/2004	2006/2005	2007/2006	2008/2007	2009/2008	2010/2009	
D	Despesas	22.349,97	100%	21.729,4	100%	21.211,3	100%	20.116,0	100%	19.289,2	100%	-17,2%	-11,6%	-1,8%	-2,8%	-2,4%	-5,2%	-4,1%	
D.01	Despesas com pessoal	8.766,3	39,2%	8.937,4	41,1%	8.942,6	42,2%	10.775,5	53,6%	9.831,7	51,0%	8,4%	0,4%	3,5%	2,0%	0,1%	20,5%	-8,8%	
D.02	Aquis. bens e serviços	13.238,3	59,2%	12.561,4	57,8%	12.014,9	56,6%	8.600,2	42,8%	9.156,8	47,5%	-29,7%	-9,7%	-6,0%	-5,1%	-4,4%	-28,4%	6,5%	
D.03	Juros e outros encargos	3,6	0,0%	3,7	0,0%	3,6	0,0%	4,3	0,0%	4,3	0,0%	-5,5%	-34,3%	-1,2%	4,5%	-1,7%	17,5%	0,7%	
D.04	Transferências correntes																		
D.05	Subsídios					78,6	0,4%	84,2	0,4%	90,7	0,5%							7,2%	7,7%
D.06	Outras despesas correntes	0,5	0,0%	0,9	0,0%	1,3	0,0%	1,7	0,0%	0,6	0,0%	-100,0%	-	54,2%	69,7%	45,7%	32,7%	-63,9%	
D.06.02	Diversas	0,5	0,0%	0,9	0,0%	1,3	0,0%	1,7	0,0%	0,6	0,0%	-100,0%	-	54,2%	69,7%	45,7%	32,7%	-63,9%	
D.07	Aq. Bens de Capital	341,3	1,5%	226,0	1,0%	170,4	0,8%	650,1	3,2%	205,1	1,1%	55,6%	-87,7%	63,6%	-33,8%	-24,6%	281,6%	-68,5%	
D.07.01	Investimentos	341,3	1,5%	226,0	1,0%	170,4	0,8%	650,1	3,2%	205,1	1,1%	55,6%	-87,7%	63,6%	-33,8%	-24,6%	281,6%	-68,5%	

Nota: Em 2010, para efeitos de comparabilidade com os anos anteriores (como referido supra) o valor a considerar nas despesas com pessoal deverá ter em atenção a alteração decorrente da anulação das operações recíprocas, no valor de 1.380.464,94 euro.

Destaca-se ainda, em 2010, as *despesas com pessoal* no valor de 9,8 milhões de euro, que representam mais de metade do total das despesas de Administração (51,0%) e que, sofreram uma redução de 8,8% face a 2009. Para esta diminuição contribuiu essencialmente a rubrica *Contribuições para a Segurança Social* que, em 2010, se situa em 473,3 mil euro, com uma redução de 72,4% relativamente a 2009⁷⁴.

Verificaram-se ainda reduções significativas da despesa nos agregados *Outras Despesas Correntes* (-63,9%) e *Aquisição de Bens de Capital* (-68,5%), sem impacto na despesa total dado o reduzido peso relativo destas rubricas (0,5% e 1,1%, respectivamente).

De notar que, na rubrica *Aquisição de Bens de Capital*, foi registado, em 2009, exclusivamente a compra de *software informático* no valor de 650,1 mil euro, enquanto que em 2010, esta rubrica regista a compra de *equipamento informático* e *equipamento administrativo*, no valor de 10,3 mil euro e 194,8 mil euro, respectivamente, perfazendo o total de 205,1 mil euro.

 Evolução das despesas de Administração no II, IP
2006-2010


Despesas com Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria e Assistência Técnica

2006-2010

(milhares de euro)

RUBRICAS	2006			2007			2008			2009			2010		
	Montante	%	Δ (2006/2005)	Montante	%	Δ (2007/2006)	Montante	%	Δ (2008/2007)	Montante	%	Δ (2009/2008)	Montante	%	Δ (2010/2009)
II, IP	5.836,3	71,0%	-9,1%	5.002,8	57,6%	-14,3%	4.931,1	67,1%	-1,4%	3.991,8	55,8%	-19,0%	3.408,8	45,2%	-14,6%
Outras Instituições	2.380,8	29,0%	-34,5%	3.681,0	42,4%	54,6%	2.416,5	32,9%	-34,4%	3.161,0	44,2%	30,8%	4.137,2	54,8%	30,9%
Total	8.217,1	100%	-18,3%	8.683,8	100%	5,7%	7.347,5	100,0%	-15,4%	7.152,7	100,0%	-2,7%	7.546,0	100,0%	5,5%

⁷⁴ Vide nota inserida no quadro anterior.

X.10.3.3. Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP (IGFSS, IP)

No IGFSS, IP, as despesas com administração registam um acréscimo, face a 2009 (3,0%), atingindo 24,5 milhões de euro, em 2010. O aumento da despesa resulta do aumento verificada na rubrica *Aquisição de bens e serviços* (+46,2%), com um peso relativo de 49,3% no total das despesas administrativas.

Decomposição das despesas de administração por classificação económica																
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP (não inclui Gastos Comuns e Cooperação)																
2006-2010 (milhares de euro)																
Cod.	RUBRICAS	2006		2007		2008		2009		2010		Variação %				
		Valor	Peso relativo	2006/2005	2007/2006	2008/2007	2009/2008	2010/2009								
D	Despesas	24.760,5	100,0%	32.587,6	100,0%	44.633,2	100,0%	23.787,5	100,0%	24.499,2	100,0%	26,5%	31,6%	37,0%	-46,7%	3,0%
D.01	Despesas com pessoal	11.147,3	45,0%	12.471,5	38,3%	13.222,7	29,6%	13.071,0	54,9%	11.951,9	48,8%	-1,4%	11,9%	6,0%	-1,1%	-8,6%
D.02	Aquis. bens e serviços	5.777,7	23,3%	6.517,8	20,0%	9.294,3	20,8%	8.264,3	34,7%	12.079,5	49,3%	33,2%	12,8%	42,6%	-11,1%	46,2%
D.03	Juros e outros encargos	102,3	0,4%	78,7	0,2%	80,5	0,2%	122,5	0,5%	64,0	0,3%	20,3%	-23,0%	2,3%	52,1%	-47,7%
D.04	Transferências correntes		0,0%		0,0%	9,7	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-	-	-	-	-
D.05	Subsídios					76,8	0,2%	67,4	0,3%	67,0	0,3%	-	-	-	-12,2%	-0,7%
D.06	Outras despesas correntes	7.442,4	30,1%	12.673,4	38,9%	21.532,6	48,2%	1.895,9	8,0%	262,1	1,1%	99,1%	70,3%	69,9%	-91,2%	-86,2%
D.06.02	Diversas	7.442,4	30,1%	12.673,4	38,9%	21.532,6	48,2%	1.895,9	8,0%	262,1	1,1%	99,1%	70,3%	69,9%	-91,2%	-86,2%
D.07	Aq. Bens de Capital	290,8	1,2%	846,1	2,6%	416,6	0,9%	366,4	1,5%	74,8	0,3%	184,2%	191,0%	-50,8%	-12,0%	-79,6%
D.07.01	Investimentos	290,8	1,2%	846,1	2,6%	416,6	0,9%	366,4	1,5%	74,8	0,3%	184,2%	191,0%	-50,8%	-12,0%	-79,6%

Nota: Em 2010, para efeitos de comparabilidade com os anos anteriores (como referido supra) no valor das despesas com pessoal deverá tomar-se em consideração a alteração decorrente da anulação das operações recíprocas, no valor de 1.016.239,17 euro.

O quadro supra, evidencia que para o aumento das despesas de administração no IGFSS, IP em 2010, além do já referido aumento das *Aquisição de bens e serviços* concorrem, destacadamente, a diminuição das *Despesas com pessoal* (-8,6%), e *Outras despesas correntes* (-86,2%). Neste ano, não foram registadas despesas em *Transferências correntes*, com excepção das despesas com *Gastos Comuns* e com a *Cooperação*, não incluídas nesta análise⁷⁵.

Nas *Despesas de pessoal* destacam-se as reduções de 46,6% na *Segurança Social* (1,0 milhões de euro), de 7,3% nas *Abonos variáveis e eventuais* (0,4 milhões de euro) e de 1,9% nas *Remunerações certas e permanentes* (10,5 milhões de euro).

No agrupamento *Aquisição de bens e serviços*, destacam-se os aumentos verificados nas seguintes rubricas:

- ✓ *Conservação de bens*, (+29,4% face a 2009) em virtude do desbloqueamento de processos em sistema do ano de 2009 e do seu efectivo pagamento em 2010 e do aumento de validações da facturação por parte do DPI.
- ✓ *Comunicações*, (+129,4% face a 2009) resultante, entre outros, do aumento da correspondência emitida pelo Instituto referente ao envio de citações aos contribuintes e dos pagamentos referentes ao ex-DAISS (Fevereiro e Março de 2009), concretizados no mês de Julho de 2010 e pelo pagamento da linha azul-prata referente à linha de apoio das dívidas dos contribuintes.
- ✓ *Outros trabalhos especializados* (+128,6% face a 2009), devido essencialmente à contratação de serviços de Outsourcing.

⁷⁵ Em 2010, estes montantes são, respectivamente, 3.675.118,00 euro e 6.708.144,88 euro.

- ✓ *Encargos de cobrança de receita* (+28,9% face a 2009), em consequência do aumento de registos no pagamento de contribuições; na Banca, nos terminais de pagamento automático e nos Correios.
- ✓ *Outros Serviços* (+284,9% face a 2009), fundamentalmente devido ao pagamento, em Dezembro de 2010, dos serviços prestados pela Banca, no âmbito dos processos de recuperação da dívida.

As restantes rubricas, com diminuto peso relativo, apresentaram todas decréscimos na despesa., face ao ano anterior.

Despesas certas e permanentes - Pessoal do Quadro Regime de Função Pública + Sub. Férias e Natal															
2006-2010 (milhares de euro)															
RUBRICAS	2006			2007			2008			2009			2010		
	Montante	%	Δ (2006/2005)	Montante	%	Δ (2007/2006)	Montante	%	Δ (2008/2007)	Montante	%	Δ (2009/2008)	Montante	%	Δ (2009/2008)
IGFSS, IP	5.438,9	3,1%	-1,1%	5.526,8	3,3%	1,6%	5.560,0	3,4%	0,6%	5.444,9	9,9%	-2,1%	5.381,3	10,0%	-1,2%
Outras Instituições	168.205,1	96,9%	-4,9%	163.174,8	96,7%	-3,0%	157.202,7	96,6%	-3,7%	49.808,6	90,1%	-68,3%	48.617,2	90,0%	-2,4%
Total	173.644,1	100%	-4,8%	168.701,6	100%	-2,8%	162.762,7	100,0%	-3,5%	55.253,5	100,0%	-66,1%	53.998,5	100,0%	-2,3%

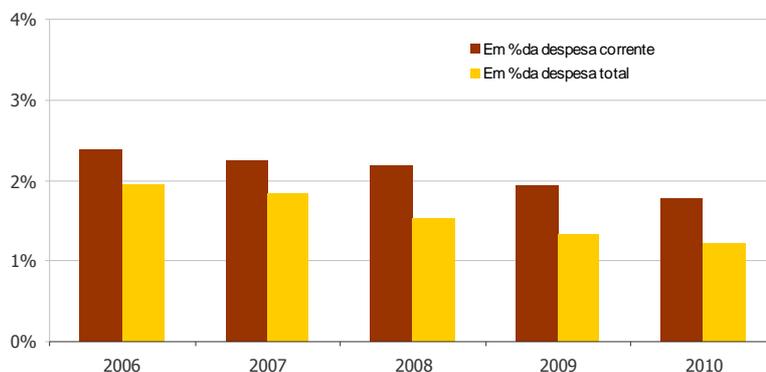
X.10.4. EVOLUÇÃO DO PESO DA ADMINISTRAÇÃO

As despesas de administração situam-se, no exercício de 2010, em 375,7 milhões de euro⁷⁶, o que corresponde a 1,8% do total da despesa corrente, um valor inferior ao registado em 2009. Como pode observar-se no gráfico e quadro seguintes, este peso relativo tem diminuído gradualmente desde 2006:

O gráfico procura evidenciar a evolução do peso relativo das despesas de administração na despesa corrente e na despesa total entre 2006 e 2010, podendo constatar-se que nesse período as despesas de administração do sistema representaram, em média, 2,1% das despesas correntes (ver quadro em baixo).

Numa análise inter-anual no período 2006-2010, verifica-se uma tendência decrescente e sustentada do peso relativo nas despesas de administração no total das despesas correntes. Esta tendência é reveladora do esforço de racionalização e contenção que tem vindo a realizar-se neste tipo de despesa.

Peso despesas de Administração na despesa corrente e total 2006-2010



A redução do peso da administração em 2010 surge num exercício em que se continuou a verificar um crescimento da despesa total (+5,1%).

⁷⁶ Em 2010, com já foi atrás referido, foram eliminadas as operações recíprocas relativas às contribuições a cargo da entidade patronal das instituições inseridas no perímetro de consolidação, pelo que o valor a considerar para efeitos de comparação seria 388.369.129,05 euro, o que corresponderia a uma redução efectiva de 1,4%, face a 2009.

XI. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES E REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Com o objectivo de analisar a evolução da receita e despesa nas *Regiões Autónomas (RA's)* nos últimos cinco anos, com especial ênfase para a execução orçamental em 2010, foram construídos os quadros que adiante se apresentam, referentes a cada uma das RA's.

XI.1. REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

XI.1.1. RECEITAS

As receitas da *Região Autónoma dos Açores (RAA)* assumiram, em 2010, um montante total de 208.695,2 milhares de euro, o que representou uma redução de 1,0% face a igual período do ano anterior. Como se pode constatar no quadro seguinte, pela primeira vez no último quinquénio ocorreu uma evolução negativa da receita, sendo que desde 2006 que se tem vindo a registar uma desaceleração contínua das verbas recebidas, que praticamente estagnaram em 2009.

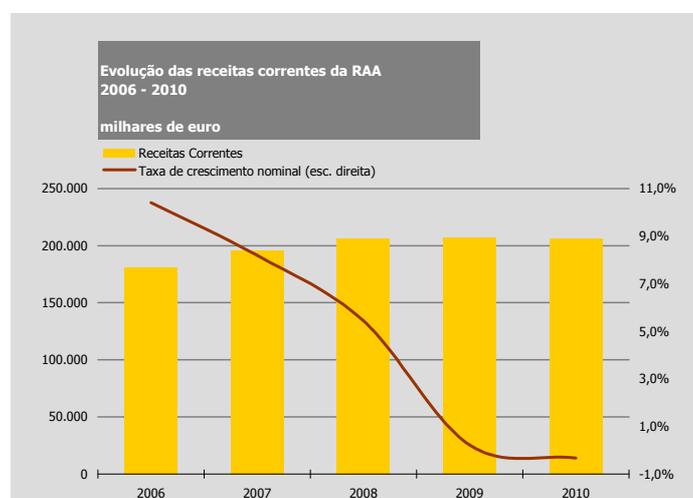
Execução orçamental das Receitas da Região Autónoma dos Açores

Análise evolutiva 2006-2010

Mapa X

(milhares de euro)

Rubricas	2006	2007	2008	2009	2010	Δ 2007/06	Δ 2008/07	Δ 2009/08	Δ 2010/09
Receitas correntes	180.908,4	195.721,6	206.378,3	206.844,5	206.169,1	8,2	5,4	0,2	-0,3
Contribuições e cotizações	175.178,1	189.390,4	199.652,9	200.956,1	201.406,4	8,1	5,4	0,7	0,2
Taxas, multas e outras penalidades	1.489,9	1.548,4	1.692,5	1.939,2	2.571,5	3,9	9,3	14,6	32,6
Rendimentos da Propriedade	2.477,9	3.619,6	4.706,5	3.598,1	2.089,0	46,1	30,0	-23,6	-41,9
Transferências Correntes (Adm. Central)	132,7	144,1	66,0	4,8	0,0	8,6	-54,2	-92,7	-100,0
Vendas de bens e serviços correntes	5,1	0,0	3,3	0,0	0,0	-100,0		-100,0	
Outras receitas correntes	1.624,6	1.019,1	257,1	346,3	102,3	-37,3	-74,8	34,7	-70,5
Receitas de capital	528,5	403,1	795,4	1.947,4	110,5	-23,7	97,3	144,8	-94,3
Transferências de capital	528,5	399,2	792,2	1.942,8	110,5	-24,5	98,5	145,2	-94,3
Outras Receitas de Capital	0,1	4,0	3,2	4,6	0,0	5.638,3	-19,5	45,0	-100,0
Outras receitas	894,1	1.895,2	2.434,1	2.027,8	2.415,5	112,0	28,4	-16,7	19,1
Reposições não abatidas ao pagamento	894,1	1.895,2	2.434,1	2.027,8	2.415,5	112,0	28,4	-16,7	19,1
TOTAL	182.331,1	198.020,0	209.607,7	210.819,7	208.695,2	8,6	5,9	0,6	-1,0



As *receitas totais* são, na sua quase totalidade, constituídas por *receitas correntes*, cerca de 98,8% em 2010, uma percentagem que se reforçou em 0,7 p.p. face a 2009, apesar da ligeira diminuição em termos absolutos (-0,3%) e a que correspondeu a uma verba recebida de 206.169,1 milhares de euros. Para o agregado total concorrem ainda as *receitas de capital* - no valor de 110,5 milhares de euro em 2010 (menos 94,3% do que no ano anterior), e *outras receitas* - no valor de 2.415,5 milhares de euro (um acréscimo de 19,1% face a 2009).

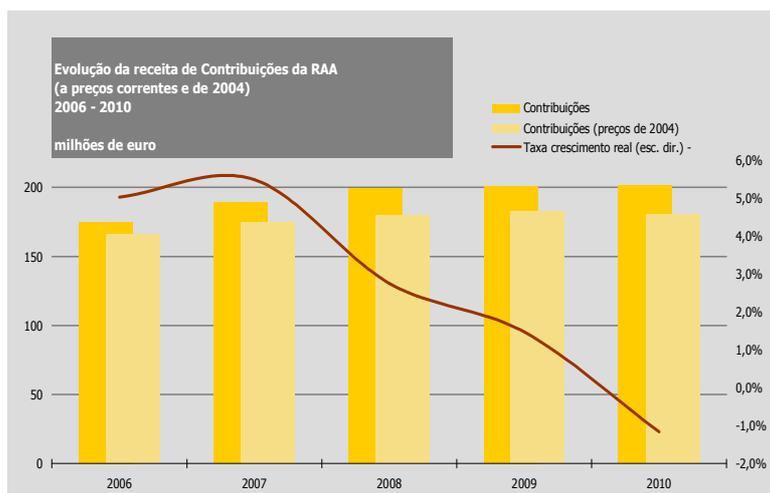
Em 2010 verificou-se uma redução de 1,0% nas receitas totais e de 0,3% nas receitas correntes face ao ano anterior, que contrariam a variação positiva registada a nível nacional (+4,4% e +4,2%, respectivamente).

❖ Contribuições

Em 2010, o não crescimento das receitas correntes decorre em grande medida da relativa manutenção das *contribuições* cobradas na RAA, uma vez que esta rubrica representa mais de 97% desse agregado. No último ano em análise, esta receita atingiu os 201.406,4 milhares de euro, aumentando apenas 0,2% relativamente ao período homólogo de 2009, o que significou um decréscimo de meio ponto percentual face ao crescimento verificado no biénio anterior.

O gráfico e o quadro seguintes permitem comparar a evolução da receita de contribuições no quinquénio 2010/2006, a preços correntes e a preços de 2004, constatando-se que a receita nominal de contribuições na RAA cresceu 15,0% nesse período. Em termos reais, esta situou-se abaixo dos dois dígitos (+8,7%).

Evolução da receita de contribuições						
A preços correntes e de 2004						
	2006	2007	2008	2009	2010	Δ 2010/06
Contribuições	175.178,1	189.390,4	199.652,9	200.956,1	201.406,4	26.228,3
Taxa crescimento nominal	8,3%	8,1%	5,4%	0,7%	0,2%	15,0%
Contribuições (preços de 2004)	166.090,8	175.186,2	179.999,0	182.635,0	180.517,0	14.426,2
Taxa crescimento real (esc. dir.)	5,0%	5,5%	2,7%	1,5%	-1,2%	8,7%



❖ **Taxas, multas e outras penalidades**

Esta rubrica registou o crescimento mais forte de todas as componentes da receita em 2010, mais 32,6% do que em igual período do ano anterior (2.571,5 milhares de euro). Devido a esta evolução positiva, a sua importância relativa aumentou no último biénio para 1,2% da receita total da RAA, sendo que desde 2006 não atingia 1%. Destaca-se, nesta rubrica, o recebimento de *juros de mora de contribuições*, que representaram 94,6% da receita total em 2010, e ainda o de *coimas e penalidades por contra-ordenações* (2,5%).

❖ **Rendimentos**

Relativamente à rubrica *rendimentos*, que, em média, tem representado cerca de 2% da receita total da RAA, verifica-se que em 2010 este peso relativo diminuiu significativamente para cerca de metade. Pode ainda concluir-se que assumiu o valor mais baixo desde 2006 (2.089,0 milhares de euro), seguindo e reforçando a tendência de redução registada a partir do biénio 2009/08. Esta rubrica inclui principalmente os *juros de depósitos a prazo* (96,7% da receita total) e os *juros de depósitos à ordem* (3,3%).

❖ **Receitas de capital**

A evolução desta receita em 2010 traduz o carácter extraordinário do valor registado em 2009, ano em que ocorreram *transferências de capital* referentes a comparticipações da União Europeia no montante de 608,8 milhares de euros, no âmbito do financiamento do PIC – INTERREG III B, cooperação transnacional Açores/Madeira/Canárias. O valor inscrito nesta rubrica correspondeu ao mais baixo desde 2006, não se verificando ainda, para além das transferências, outras receitas de capital.

❖ **Outras receitas**

As *outras receitas* referem-se a “*Reposições não abatidas ao pagamento*” que, em 2010, ascenderam a 2.415,5 milhares de euro, mais 19,1% do que em 2009 (contrariando a redução de 16,7% no biénio anterior). Esta componente da receita representou apenas 1,2% dos montantes totais recebidos na RAA, ainda assim mais 0,2 p.p. do que em 2009.

XI.1.2. DESPESAS

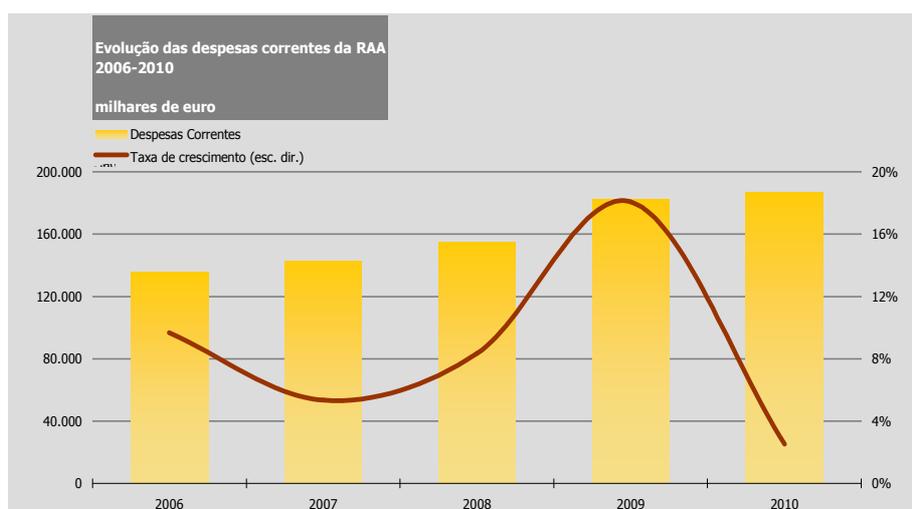
As despesas efectuadas na *Região Autónoma dos Açores* no período 2006-2010 encontram-se desagregadas, por componente, no quadro seguinte. Este evidencia um crescimento nominal contínuo das despesas totais, que, no entanto, ainda não atingiram os 200 milhões de euro.

Em 2010, foram despendidos 195.415,6 milhares de euro na RAA com despesas correntes e de capital, mais 3,6% do que em igual período do ano anterior, registando-se, nesse ano, a menor taxa de crescimento nominal do último quinquénio.

Execução orçamental Despesas e Transferências da Região Autónoma dos Açores									
Análise evolutiva 2006-2010									
Mapa XII (milhares de euro)									
RUBRICAS	2006	2007	2008	2009	2010	2007/06	2008/07	2009/08	2010/09
DESPESAS CORRENTES	135.629,5	142.875,4	154.782,4	182.762,8	187.375,7	5,3	8,3	18,1	2,5
Despesas com o pessoal	11.442,9	11.563,2	11.669,6	14.303,1	11.966,6	1,1	0,9	22,6	-16,3
Aquisição de bens e serviços	1.686,2	1.770,2	1.612,2	2.153,6	1.732,5	5,0	-8,9	33,6	-19,6
Juros e outros encargos	22,9	48,4	40,5	43,3	49,4	111,1	-16,4	6,9	14,0
Transferências correntes	118.928,9	125.721,2	137.249,6	162.219,4	169.961,4	5,7	9,2	18,2	4,8
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				
Administração Regional (emprego e formação prof.)	6.810,3	7.856,0	8.321,9	10.686,4	9.907,5	15,4	5,9	28,4	-7,3
Pensões *	2.857,7	2.853,3	2.950,2	2.970,8	2.982,4	-0,2	3,4	0,7	0,4
Rendimento Social de Inserção	18.351,0	17.799,8	18.694,8	21.551,1	22.457,3	-3,0	5,0	15,3	4,2
Abono de família	19.129,2	19.453,5	24.357,2	30.379,3	28.006,1	1,7	25,2	24,7	-7,8
Subsídio de Doença	8.424,7	8.591,8	9.361,4	11.002,0	12.608,2	2,0	9,0	17,5	14,6
Prestações de Desemprego	16.547,0	16.591,4	14.830,8	20.512,1	25.675,6	0,3	-10,6	38,3	25,2
Prestações de Maternidade/Parentalidade	4.803,9	5.938,7	6.571,9	8.804,6	10.872,1	23,6	10,7	34,0	23,5
Outras prestações	1.941,2	1.915,2	2.066,8	2.379,8	2.449,7	-1,3	7,9	15,1	2,9
Ação Social **	40.063,9	44.721,5	50.094,7	53.933,3	55.002,6	11,6	12,0	7,7	2,0
Subsídios	1.543,0	1.680,8	2.039,0	2.515,9	1.783,1	8,9	21,3	23,4	-29,1
Outras despesas correntes	2.005,5	2.091,6	2.171,5	1.527,5	1.882,7	4,3	3,8	-29,7	23,3
DESPESAS DE CAPITAL	2.794,5	2.925,9	4.111,8	5.819,4	8.039,9	4,7	40,5	41,5	38,2
Aquisição de bens de capital	1.443,5	1.683,8	429,9	2.246,3	2.145,6	16,6	-74,5	422,5	-4,5
Transferências de capital	1.351,0	1.242,1	3.681,9	3.573,1	5.894,3	-8,1	196,4	-3,0	65,0
TOTAL	138.424,0	145.801,3	158.894,1	188.582,2	195.415,6	5,3	9,0	18,7	3,6

* Não inclui os elementos relativos às prestações processadas e pagas no Continente por conta da RAA.

** Não estão incluídos os subsídios eventuais a IPSS e famílias (incluídos em D.05 Subsídios), o Interreg (incluído em D.01 e D.02), a emergência social (D.01 e D.04), a formação profissional (D.01 e D.04).



Da análise ao quadro acima constata-se que, no exercício de 2010, as *despesas correntes*, no montante de 187.375,7 milhares de euro, representaram 95,9% do total da despesa (sem incluir as pensões processadas e pagas no Continente pelo CNP e as prestações atribuídas pelo CNPRP), evidenciando um crescimento nominal de 2,5%, o que representa uma forte desaceleração face ao biénio anterior (+18,1%).

A evolução das despesas correntes em 2010 decorre principalmente da contenção da despesa com as *transferências correntes*, o principal agregado da despesa, e cuja variação atingiu, no último ano, menos de 1/3 da variação registada no biénio 2009/2008. Conjugado a este efeito, refira-se ainda a significativa redução, acima dos dois dígitos, das *despesas com pessoal* (-16,3%), com *aquisição de bens e serviços* (-19,6%) e com subsídios (-29,1%).

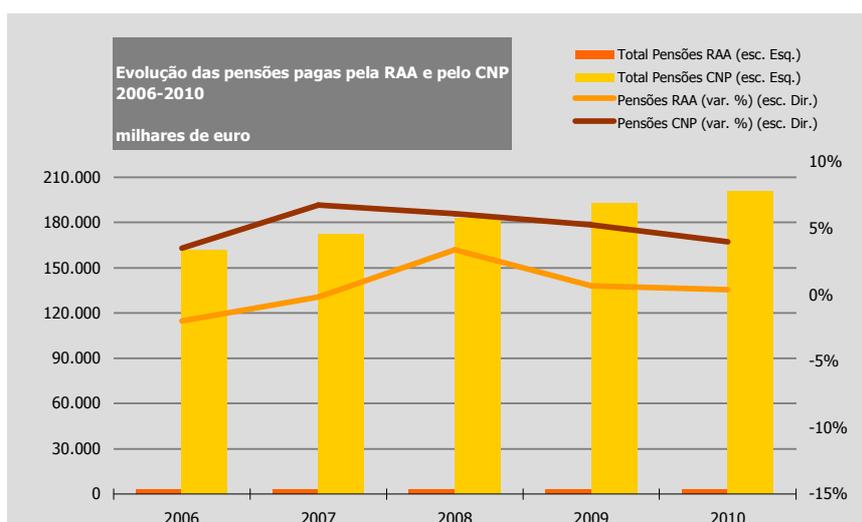
Das transferências correntes operadas em 2010, destaca-se a redução do valor transferido para a *administração regional (emprego e formação profissional)* e para pagamento do *abono de família*, cuja despesa diminuiu, em termos percentuais, na mesma ordem de grandeza (cerca de 7%).

❖ Pensões

Da análise ao quadro anterior, constata-se ainda que as pensões de *velhice, invalidez e sobrevivência*, pagas pela RAA em 2010, cresceram 0,4% relativamente a igual período de 2009, mantendo-se assim a tendência de desaceleração deste tipo de despesa. Estas pensões têm representado apenas 1,5% do total das pensões pagas a beneficiários da RAA, uma vez que a grande maioria é paga no Continente (CNP) por conta da RAA.

O quadro seguinte discrimina, no período 2006-2010, o valor das pensões processadas e pagas pelo CNP por subsistema da segurança social, tipo de regime e eventualidade. Pode constatar-se que o valor total destas pensões ascendeu a 200.405,1 milhares de euro em 2010, traduzindo um acréscimo de 4,0% face a igual período do ano anterior. Por análise da evolução no quinquénio 2006-2010, verificou-se um aumento médio anual de cerca de 5% no valor das pensões pagas pelo CNP.

O gráfico seguinte ilustra a evolução das despesas pagas com pensões pela RAA e pelo CNP no último quinquénio:



Pensões pagas pelo CNP entre 2006 e 2010

(milhares de euro)

	2006	2007	2008	2009	2010	Varição 2010/2009	Varição 2010/2006
SUBSISTEMA DE SOLIDARIEDADE	22.969,8	22.044,9	21.384,0	20.613,5	19.448,5	-5,7%	-15,3%
Regime não contributivo	8.473,0	8.605,2	8.840,6	9.006,9	8.978,5	-0,3%	6,0%
Pensões sociais	8.473,0	8.605,2	8.840,6	9.006,9	8.978,5	-0,3%	6,0%
Invalidez	5.119,6	5.339,4	5.599,8	5.830,4	5.919,1	1,5%	15,6%
Velhice	3.353,4	3.265,9	3.240,8	3.176,5	3.059,5	-3,7%	-8,8%
Regime Transitório dos Rurais	1.082,1	993,4	925,0	855,4	794,0	-7,2%	-26,6%
Pensões	1.082,1	993,4	925,0	855,4	794,0	-7,2%	-26,6%
Invalidez	230,9	203,2	188,8	177,0	159,7	-9,8%	-30,8%
Velhice	802,3	740,3	687,4	635,7	591,6	-6,9%	-26,3%
Sobrevivência	48,9	49,9	48,8	42,8	42,7	-0,2%	-12,8%
RESSAA	13.414,7	12.446,3	11.618,4	10.751,1	9.675,9	-10,0%	-27,9%
Pensões	13.414,7	12.446,3	11.618,4	10.751,1	9.675,9	-10,0%	-27,9%
Invalidez	577,9	509,0	458,6	429,4	421,7	-1,8%	-27,0%
Velhice	8.214,3	7.482,0	6.856,7	6.238,5	5.465,3	-12,4%	-33,5%
Sobrevivência	4.622,6	4.455,3	4.303,1	4.083,2	3.789,0	-7,2%	-18,0%
SUBSISTEMA PROTECÇÃO FAMILIAR	6.452,0	6.592,5	7.005,7	7.593,7	7.915,5	4,2%	22,7%
Regime Geral	3.990,7	4.174,9	4.548,4	5.108,2	5.523,3	8,1%	38,4%
Complemento por Cônjuge a Cargo	477,9	442,0	413,7	381,4	345,7	-9,3%	-27,7%
Invalidez	50,7	40,8	34,9	30,4	26,1	-14,3%	-48,5%
Velhice	427,2	401,2	378,8	350,9	319,6	-8,9%	-25,2%
Complemento por Dependência	3.512,8	3.732,9	4.134,7	4.726,8	5.177,6	9,5%	47,4%
Invalidez	466,6	479,1	521,9	574,1	629,4	9,6%	34,9%
Velhice	2.316,8	2.465,9	2.720,0	3.107,9	3.358,4	8,1%	45,0%
Sobrevivência	729,3	787,8	892,9	1.044,8	1.189,8	13,9%	63,1%
RESSAA	1.117,7	1.031,2	997,4	971,9	867,6	-10,7%	-22,4%
Dependência	1.117,7	1.031,2	997,4	971,9	867,6	-10,7%	-22,4%
Complemento Por Dependência	1.117,7	1.031,2	997,4	971,9	867,6	-10,7%	-22,4%
Invalidez	40,0	31,8	29,8	29,6	32,4	9,5%	-18,9%
Velhice	817,4	734,1	700,9	673,8	583,9	-13,3%	-28,6%
Sobrevivência	260,3	265,2	266,6	268,5	251,3	-6,4%	-3,4%
Regime Transitório dos Rurais	196,1	180,1	172,9	166,6	157,0	-5,8%	-20,0%
Dependência	196,1	180,1	172,9	166,6	157,0	-5,8%	-20,0%
Complemento Por Dependência	196,1	180,1	172,9	166,6	157,0	-5,8%	-20,0%
Invalidez	53,2	48,2	46,4	43,6	39,7	-8,9%	-25,3%
Velhice	140,8	128,9	122,7	120,4	114,2	-5,2%	-18,9%
Sobrevivência	2,2	3,0	3,7	2,7	3,1	17,3%	43,3%
Regime não Contributivo	1.147,5	1.206,3	1.287,1	1.347,0	1.367,6	1,5%	19,2%
Dependência	1.147,5	1.206,3	1.287,1	1.347,0	1.367,6	1,5%	19,2%
Complemento Por Dependência	1.147,5	1.206,3	1.287,1	1.347,0	1.367,6	1,5%	19,2%
Invalidez	790,8	834,5	895,4	951,1	971,6	2,2%	22,9%
Velhice	356,7	371,8	391,7	395,9	396,1	0,0%	11,0%
SUBSISTEMA PREVIDENCIAL	131.373,7	143.241,1	153.633,4	163.384,1	171.792,4	5,1%	30,8%
Regime Geral	131.373,7	143.241,1	153.633,4	163.384,1	171.792,4	5,1%	30,8%
Pensões	131.373,7	143.241,1	153.633,4	163.384,1	171.792,4	5,1%	30,8%
Invalidez	24.542,2	28.565,1	30.781,3	31.257,2	31.690,5	1,4%	29,1%
Conta de Outrem	23.293,4	27.233,3	29.433,4	29.914,3	30.429,9	1,7%	30,6%
Independentes	1.248,8	1.331,8	1.347,9	1.342,9	1.260,6	-6,1%	0,9%
Velhice	77.282,3	85.152,0	92.304,7	99.641,4	106.131,5	6,5%	37,3%
Conta de Outrem	74.486,3	81.915,6	88.724,4	95.750,3	101.981,4	6,5%	36,9%
Independentes	2.796,0	3.236,5	3.580,2	3.891,1	4.150,2	6,7%	48,4%
Sobrevivência	29.549,2	29.524,0	30.547,5	32.485,5	33.970,3	4,6%	15,0%
Conta de Outrem	29.459,0	29.380,1	30.372,1	32.250,7	33.671,8	4,4%	14,3%
Independentes	90,3	144,0	175,3	234,7	298,5	27,2%	230,8%
SUB-TOTAL	160.795,5	171.878,5	182.023,1	191.591,2	199.156,4	3,9%	23,9%
Complementos Vários (CGA, Montepio)	748,8	610,7	1.022,2	1.125,9	1.248,7	10,9%	66,8%
TOTAL	161.544,3	172.489,2	183.045,3	192.717,1	200.405,1	4,0%	24,1%

Fonte: ISS,IP/CNP

❖ Prestações de desemprego, social de desemprego e apoios ao emprego

No que se refere à evolução da despesa com prestações sociais, importa salientar que a despesa paga com “*subsídio de desemprego, social de desemprego e apoios ao emprego*” em 2010, no montante de 25.675,6 milhares de euro, acusou um forte crescimento de 25,2% (ainda assim em desaceleração face ao período homólogo de 2009), representando 13,7% do total das despesas correntes.

Esta variação traduz não só o impacto das alterações legislativas que ocorreram no ano (vide capítulo X.2), como também a manutenção de níveis elevados da taxa de desemprego. Ainda assim, a RAA foi a região do país que registou a taxa de desemprego mais baixa nos dois últimos anos (6,7% em 2009 e 6,9% em 2010, segundo dados do INE), estando significativamente abaixo da média anual registada no país (10,8% em 2010).

❖ Abono de família

A despesa com *abono de família* cifrou-se, em 2010, nos 28.006,1 milhares de euro, reduzindo-se 7,8% face a 2009. Esta evolução traduz as diversas alterações legislativas que ocorreram no ano, das quais se destacam o impacto da aplicação da “condição de recursos” (a partir de Agosto) e a suspensão da atribuição do abono ao 4.º e 5.º escalões a partir de Novembro (ver capítulo relativo ao abono de família). Decorrente destes e outros efeitos, o montante despendido com esta prestação representou 14,9% do total das despesas correntes em 2010, menos 1,7 p.p do que em 2009.

Apesar da diminuição do peso relativo no biénio 2010/09, a evolução da despesa com abono no quinquénio 2006-2010 quase atingiu os 50%, traduzindo não só a introdução de novos apoios nesse período - como o *abono pré-natal*, as *majorações* (para *famílias numerosas* e *monoparentais*) e ainda as bolsas de *estudo*, como também a maior abrangência de titulares (por exemplo, o *montante adicional* foi alargado a todos os escalões em 2009 e as *bolsas de estudo* foram atribuídas gradativamente ao período escolar complementar). Esta evolução correspondeu a um aumento de despesa na ordem dos 8,9 milhões de euro (vide capítulo X.5).

❖ Subsídio e complemento de doença

O pagamento do *subsídio de doença e complemento de doença*, no valor total de 12.608,2 milhares de euro, aumentou 14,6% face a 2009, tendo crescido 49,7% no quinquénio 2010/2006 (mais 4,2 milhões de euro). Deste montante pago, 99,8% dizem respeito ao *subsídio de doença*, sendo que o *complemento de doença* ascendeu a apenas 19,9 milhares de euro, um valor ainda assim superior ao registado no ano anterior, mais dois milhares de euros (vide capítulo X.3.1).

❖ Prestações de maternidade/parentalidade

Em 2010, a despesa com *prestações de parentalidade – subsídios de parentalidade* (S. Previdencial), *complemento e subsídios sociais de parentalidade* (S. Solidariedade), no montante total de 10.872,1 milhares de euro, representou 5,8% do total das despesas correntes, um significativo aumento de 1 p.p. face a 2009. No último quinquénio registou-se um crescimento de 126,3% na despesa com estes apoios (mais 6,1 milhões de euro), que traduziu, entre outros factores, o alargamento do âmbito pessoal e material das prestações, por alteração de legislação.

Os *subsídios de parentalidade* são o principal agregado, consumindo 87,3% da despesa total em 2010 (9.496,6 milhares de euro). Por sua vez, despenderam-se 1.171,0 milhares de euro com *subsídios sociais* (10,8% do total) e apenas 1,9% com o *complemento de parentalidade* - 204,5 milhares de euro (vide capítulo X.4).

❖ Rendimento social de inserção

No que se refere ao *rendimento social de inserção*, a despesa com esta prestação atingiu os 22.457,3 milhares de euro, mais 4,2% do que em 2009, o que representou uma forte desaceleração face ao biénio anterior (com um crescimento nominal acima dos dois dígitos).

Para esta evolução contribuíram diversas alterações legislativas introduzidas em 2010, das quais se destacam (ver capítulo referente ao RSI) condições de acesso mais restritivas (com a prova obrigatória da “condição de recursos”) e ainda a suspensão de apoios específicos, nomeadamente do *apoio à maternidade*, *apoios especiais* (que acrescem ao montante atribuído do RSI) e dos *apoios complementares* atribuídos no âmbito dos programas de inserção.

Em 2010, a despesa com RSI representou cerca de 12,0% do total das despesas correntes, uma percentagem que aumentou ligeiramente face a 2009 (+0,2 p.p.). Entre 2006 e 2010 as despesas com o *rendimento social de inserção* cresceram 22,4%, isto é, 4,1 milhões de euro, traduzindo, entre outros factores, o gradual aumento do número de titulares do apoio (vide capítulo X.6).

❖ Acção social

As despesas com *acção social* na RAA ascenderam a 60.800,4 milhares de euro em 2010, absorvendo 3,6% da despesa no país. Desse montante, destaca-se a despesa com *acordos de cooperação com as IPSS*, no valor de 49.972,8 milhares de euro, que representaram 82,2% da despesa total com acção social na RAA (um aumento de 3,0 p.p. relativamente a 2009), seguindo-se as *prestações sociais* com 2,9% (cerca de metade do peso relativo registado em 2009).



Concorreram ainda para a despesa com acção social as rubricas de *subsídios a IPSS*, no montante de 1.096,5 milhares de euro (1,8% do total da despesa de acção social), os *subsídios a famílias no âmbito do FSS* (547,9 milhares de euros, ou seja, 0,9% do total), as despesas com *programas e projectos de apoio social*, incluindo o PARES, e a *emergência social* com 344,5 milhares de euro (0,6% do total).

É na RAA que a cooperação com as ONG apresenta um maior peso no total das despesas correntes com acção social, em comparação, quer com o Continente (mais 10,6 p.p.), quer com a RAM (mais 51,0 p.p.), relevando o papel que, na RAA, representam as instituições sem fins lucrativos na oferta de respostas sociais que atendam às necessidades das pessoas e das famílias daquela RA.

❖ Despesas de Administração

De destacar ainda as despesas de *Administração* que, em 2010, atingiram o montante de 15.261,5 milhares de euro (ver capítulo referente à *Administração*), representando cerca de 8% das despesas correntes processadas na RAA, o que significou um aumento de 1,8 p.p. do seu peso em relação a 2009.

❖ Transferências para emprego e formação profissional

Em 2010, as “*transferências correntes para emprego e formação profissional*”, no montante de 9.907,5 milhares de euro, reduziram-se 7,3% face a 2009, contrariando o forte crescimento registado no biénio anterior (+28,4%). Tal como estabelecido legalmente, estas transferências corresponderam, em 2010, a 5,0% do valor da previsão de contribuições da RAA inscrita no Orçamento da RAA.

No último quinquénio, pode constatar-se que este tipo de transferências aumentou 45,5%, o que significou um aumento de 3,1 milhões de euro.

❖ Despesas de capital

Relativamente às *despesas de capital*, que assumiram o montante de 8.039,9 milhares de euro em 2010, observou-se um aumento de 38,2% no biénio 2010/09. Do total despendido, 2.145,6 milhares de euros referem-se a *despesas de capital* para aquisição de *equipamentos básico, informático e administrativo* (26,7%), sendo que 5.894,3 milhares de euro dizem respeito a *transferências de capital* (73,3%). Destas, cerca de 5.837,5 milhares de euro referem-se a *transferências de capital concedidas a IPSS* (72,6% do total das despesas de capital), um número significativamente acima do valor registado em 2009 (3.310,9 milhares de euro).

❖ Transferências da RAA para o IGFSS

No ano de 2010, à semelhança do sucedido nos anos anteriores, a RAA transferiu para o Continente (IGFSS,IP) excedentes no montante de 41.933,3 milhares de euro (valor não incluído nos quadros de despesa anteriormente apresentados).

XI.2. REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

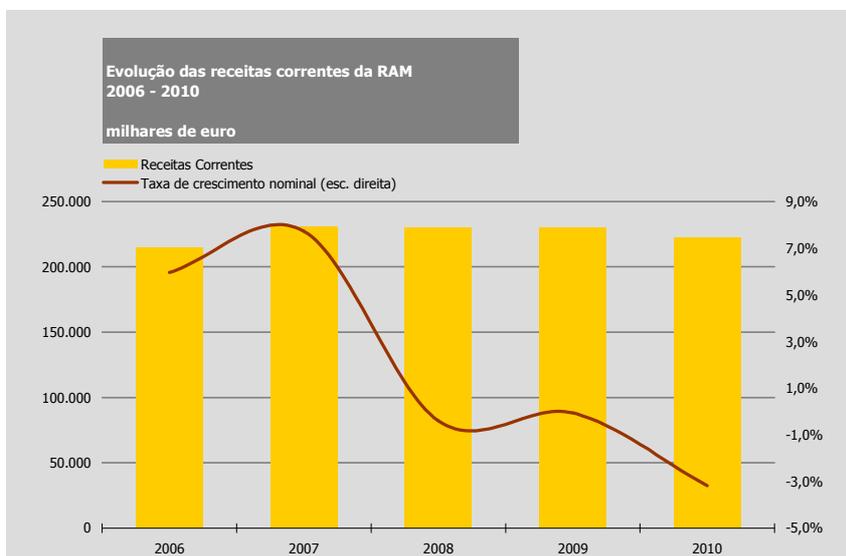
XI.2.1. RECEITAS

As receitas da *Região Autónoma da Madeira* (RAM) assumiram, em 2010, um montante de 225.624,4 milhares de euro, o que representou uma redução de 3,0% face a igual período do ano anterior. Esta evolução traduz principalmente a diminuição ao nível das *receitas correntes* (-3,2%), que constituem mais de 98% da receita total cobrada.

Execução orçamental das Receitas da Região Autónoma da Madeira
Análise evolutiva 2006-2010
Mapa X

(milhares de euro)

Rubricas	2006	2007	2008	2009	2010	Var. 2006/05	Var. 2007/06	Var. 2008/07	Var. 2009/08	Var. 2010/09
Receitas correntes	214.545,6	231.131,3	230.192,8	230.037,7	222.715,8	6,0	7,7	-0,4	-0,1	-3,2
Contribuições e cotizações	211.226,7	228.032,2	227.320,5	227.353,3	219.980,0	5,9	8,0	-0,3	0,0	-3,2
Taxas, multas e outras penalidades	1.739,0	1.386,5	1.062,4	1.089,8	1.183,4	47,4	-20,3	-23,4	2,6	8,6
Rendimentos da Propriedade	315,3	435,2	493,5	131,0	49,6	-16,1	38,0	13,4	-73,5	-62,2
Transferências Correntes (Adm. Central)	23,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-75,9	-100,0	-	-	-
Vendas de bens e serviços correntes	1.233,8	1.267,0	1.302,5	1.438,2	1.487,7	3,2	2,7	2,8	10,4	3,4
Outras receitas correntes	7,6	10,3	13,9	25,4	15,1	-94,2	34,9	34,7	82,9	-40,6
Receitas de capital	39,9	31,1	251,0	0,0	5,6	-75,8	-21,9	705,9	-100,0	-
Vendas de bens de investimento	39,9	31,1	251,0	0,0	5,6	-75,8	-21,9	705,9	-100,0	-
Transferências de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-	-	-
Outras receitas	2.009,7	2.177,4	2.182,1	2.573,5	2.903,0	308,3	8,3	0,2	17,9	12,8
Reposições não abatidas ao pagamento	2.009,7	2.177,4	2.182,1	2.573,5	2.903,0	308,3	8,3	0,2	17,9	12,8
TOTAL	216.595,1	233.339,9	232.625,8	232.611,2	225.624,4	6,6	7,7	-0,3	0,0	-3,0



No que diz respeito às *receitas correntes*, pode ainda constatar-se que nos três últimos biénios se verificou uma redução consecutiva desta componente, mais forte no último ano em análise, o que contraria a tendência de crescimento registada em 2006 e 2007. Ainda assim, o quadro supra evidencia que o valor recebido em 2010 (222.715,8 milhares de euros) situou-se acima do valor arrecadado em 2006 em mais 3,8%.

❖ Contribuições

No cômputo global das receitas da *Região Autónoma da Madeira*, as *contribuições* cobradas correspondem à principal rubrica das receitas correntes totais (98,8% em 2010), evidenciando um valor inferior ao registado no período homólogo de 2009 (-3,2%). Para essa redução contribuiu a dispensa do pagamento de contribuições a cerca de 700 contribuintes da RA da Madeira (por um período de três meses), devido à intempérie que assolou a região em 20 de Fevereiro de 2010⁷⁷.

O quadro seguinte permite comparar a evolução da receita de contribuições no quinquénio 2010/2006, a preços correntes e a preços de 2004, constatando-se que, apesar da receita real de contribuições da RAM ter crescido 4,1% em termos nominais, esta apresentou uma taxa de variação real de menos 1,6% no mesmo período.

Evolução da receita de contribuições
A preços correntes e de 2004

	2006	2007	2008	2009	2010
Contribuições	211.226,7	228.032,2	227.320,5	227.353,3	219.980,0
Taxa crescimento nominal	5,9%	8,0%	-0,3%	0,0%	-3,2%
Contribuições (preços de 2004)	200.269,4	210.929,9	204.943,0	206.625,5	197.164,2
Taxa crescimento real (esc. dir.)	2,7%	5,3%	-2,8%	0,8%	-4,6%

❖ Taxas, multas e outras penalidades

A rubrica de “*taxas, multas e outras penalidades*” registou, em 2010, uma receita de 1.183,4 milhares de euro, o que representou um aumento de 8,6% relativamente ao ano anterior (contrariando o verificado em 2007 e 2008, anos em que houve uma redução acima de 20%). A receita desta componente correspondeu a 0,5% da receita total da RAM, um peso relativo estável face aos dois anos anteriores.

Resta acrescentar que esta fonte de receita é constituída pelo recebimento de *juros de mora de contribuições* (91,5%), de *coimas e penalidades por contra-ordenações* (6,6%) e ainda por *taxas de justiça* (1,8%).

❖ Rendimentos

A rubrica de “*rendimentos da propriedade*”, no valor de 49,6 milhares de euro em 2010, reduziu-se significativamente nos dois últimos anos (-73,5% e -62,2% em 2009 e 2010, respectivamente), contrariando o forte crescimento registado em 2007 e 2008, acima dos dois dígitos. Por esse facto, o seu peso relativo no total das receitas reduziu-se para um valor inferior a 0,1% do total a partir de 2009.

Contrariamente ao ano anterior, em 2010 esta receita foi constituída maioritariamente por *rendas de imóveis* (55,4%, que representaram 27,4 milhares de euro) e em 44,6% por *juros de depósitos bancários* (22,1 milhares de euro, um número significativamente inferior a 2009).

⁷⁷ Nos termos do Despacho nº 4841/2010, de 11 Março.

❖ **Vendas de bens e serviços**

Esta rubrica, que totalizou 1.487,7 milhares de euro em 2010, representou 0,7% do total das receitas correntes da RAM, sendo constituída na sua quase totalidade (99,6%) por “*Comparticipações por utilização de estabelecimentos sociais*” (1.481,5 milhares de euro em 2010, o que representou um acréscimo de 57,2 milhares face a 2009).

❖ **Receitas de capital**

Depois de no ano anterior as *receitas de capital* não terem apresentado valor, o que ocorreu pela primeira vez entre 2006 e 2009, estas assumiram um valor nominal de 5,6 milhares de euro em 2010. Refira-se ainda que, no período em análise, os valores registados nesta rubrica provêm exclusivamente das vendas de bens de investimento.

❖ **Outras receitas**

As *outras receitas* referem-se a *reposições não abatidas ao pagamento* que, em 2010, ascenderam a 2.903,0 milhares de euro, o que representou um forte crescimento de 12,8% face a 2009, ainda assim em desaceleração face ao biénio anterior.

Esta receita correspondeu a 1,3% do total da receita da RAM, um valor acima do seu peso relativo no quadriénio 2009/2006, que se situava em cerca de 1%.

XI.2.2. DESPESAS

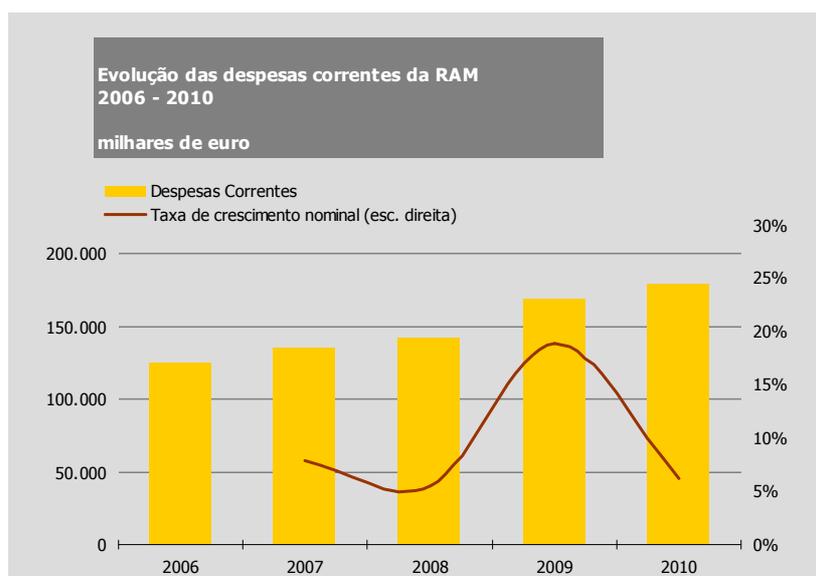
As despesas efectuadas na *Região Autónoma da Madeira* no período 2006-2010 encontram-se desagregadas, por componente, no quadro seguinte. Este evidencia um crescimento nominal contínuo das despesas totais, sendo que no último biénio se verificou uma forte desaceleração da despesa (menos 12,7 pontos percentuais do que em 2009/08).

Em 2010, foram despendidos 183.627,3 milhares de euro na RAM com despesas correntes e de capital, mais 5,9% do que em igual período do ano anterior.

Execução orçamental Despesas e Transferências da Região Autónoma da Madeira										
Análise evolutiva 2006-2010										
Mapa XII (milhares de euro)										
RUBRICAS	2006	2007	2008	2009	2010	2006/05	2007/06	2008/07	2009/08	2010/09
DESPESAS CORRENTES	125.281,4	135.100,2	142.602,5	169.589,9	180.041,6	8,5	7,8	5,6	18,9	6,2
Despesas com o pessoal	24.205,4	25.224,1	25.838,7	27.644,2	26.931,6	6,1	4,2	2,4	7,0	-2,6
Aquisição de bens e serviços	5.172,7	5.067,4	5.347,9	5.346,6	5.520,3	4,0	-2,0	5,5	0,0	3,2
Juros e outros encargos	0,1	0,4	0,8	0,3	0,5	-94,1	293,8	77,9	-64,8	76,8
Transferências correntes	95.550,9	104.423,8	110.985,5	136.237,2	146.916,8	9,5	9,3	6,3	22,8	7,8
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Administração Regional (emprego e formação profissional)	9.128,7	13.142,9	13.922,2	12.770,2	11.564,9	5,0	44,0	5,9	-8,3	-9,4
Pensões *	870,0	902,6	898,7	898,4	812,5	1,1	3,7	-0,4	0,0	-9,6
Rendimento Social de Inserção	9.284,2	9.087,5	9.092,7	10.326,1	10.634,4	-0,4	-2,1	0,1	13,6	3,0
Abono de família	18.101,6	17.964,7	22.204,0	26.007,0	25.002,2	9,0	-0,8	23,6	17,1	-3,9
Prestações de Doença	9.951,0	10.172,1	9.872,3	10.693,3	11.233,8	1,6	2,2	-2,9	8,3	5,1
Prestações de Desemprego	27.062,1	30.905,9	31.080,2	47.302,7	56.002,2	18,6	14,2	0,6	52,2	18,4
Prestações de Maternidade/Parentalidade	5.918,3	6.228,2	6.439,7	8.324,3	10.450,6	13,8	5,2	3,4	29,3	25,5
Outras prestações	3.096,5	3.128,0	3.319,3	3.707,3	4.415,7	9,6	1,0	6,1	11,7	19,1
Acção Social **	12.138,5	12.892,0	14.156,4	16.207,9	16.800,6	9,1	6,2	9,8	14,5	3,7
Subsídios	0,0	0,0	27,1	29,6	400,2				9,2	1.251,8
Outras despesas correntes	352,3	384,4	402,5	332,0	272,2	-14,6	9,1	4,7	-17,5	-18,0
DESPESAS DE CAPITAL	3.967,7	9.015,2	3.574,4	3.801,9	3.585,7	57,3	127,2	-60,4	6,4	-5,7
Aquisição de bens de capital	734,3	1.591,8	3.310,8	2.394,6	2.583,8	-49,2	116,8	108,0	-27,7	7,9
Transferências de capital	3.233,4	7.423,4	263,5	1.407,3	1.001,9	200,8	129,6	-96,5	434,0	-28,8
TOTAL	129.249,1	144.115,4	146.176,8	173.391,8	183.627,3	9,6	11,5	1,4	18,6	5,9

* Não inclui os elementos relativos às prestações processadas e pagas no Continente por conta da RAA.

** Não inclui os subsídios eventuais a IPSS e famílias (incluídos em D.05 Subsídios), o Interreg (incluído em D.01 e D.02), a emergência social (D.01 e D.04), a formação profissional (D.01 e D.C



Da análise ao quadro supra, constata-se que no exercício de 2010, à semelhança do sucedido na RAA, as *despesas correntes*, no montante de 180.041,6 milhares de euro (sem incluir a despesa com pensões pagas no Continente), representaram o principal agregado das despesas efectuadas na RAM, cerca de 98,0% da despesa total, um peso relativo que tem vindo a aumentar desde 2008 (0,3 p.p. e 0,2 p.p. nos biénios 2009/08 e 2010/09, respectivamente).

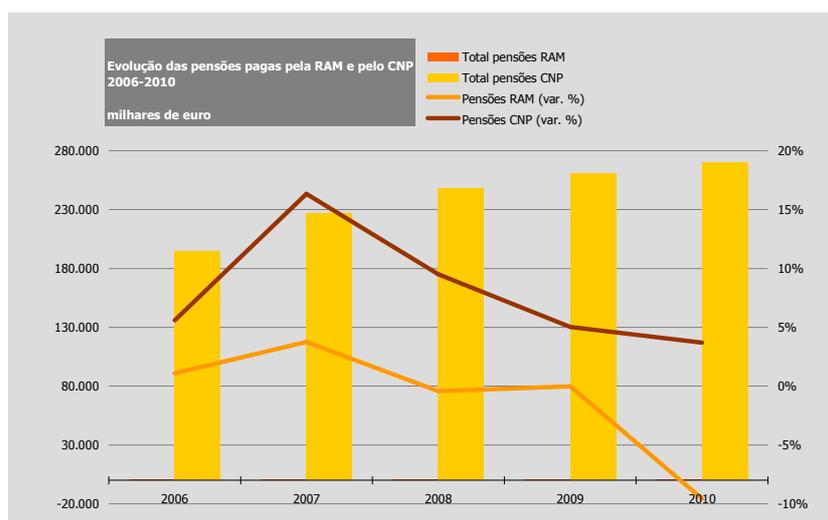
Das componentes incluídas nas despesas correntes, destacam-se as *transferências correntes*, nomeadamente para pagamento das prestações sociais. Destas, refira-se o crescimento da despesa com “desemprego” e “parentalidade”, acima dos dois dígitos em 2010/09, contribuindo assim para a evolução positiva da despesa total na RAM em 2010.

❖ Pensões

Da análise ao quadro anterior, constata-se ainda que as pensões de *velhice, invalidez e sobrevivência*, pagas pela RAM em 2010, decresceram 9,6% relativamente a igual período de 2009, mantendo-se assim a tendência de redução deste tipo de despesa. Estas pensões têm representado menos de 0,5% do total das pensões pagas a beneficiários da RAM, uma vez que a grande maioria é paga no Continente (CNP) por conta da RAM.

O quadro seguinte discrimina, no período 2006-2010, o valor das pensões processadas e pagas pelo CNP por subsistema da segurança social, tipo de regime e eventualidade. Pode constatar-se que o valor total destas pensões ascendeu a 269.970,0 milhares de euro em 2010, traduzindo um acréscimo de 3,7% face a igual período do ano anterior. Por análise da evolução no quinquénio 2006-2010, verificou-se um aumento médio anual de cerca de 8% no valor das pensões pagas pelo CNP.

O gráfico seguinte ilustra a evolução das despesas pagas com pensões pela RAM e pelo CNP no último quinquénio:



Pensões pagas pelo CNP entre 2006 e 2010

(milhares de euro)

	2006	2007	2008	2009	2010	Varição 2010/2009	Varição 2010/2006
SUBSISTEMA DE SOLIDARIEDADE	16.680,2	16.560,6	16.500,9	16.269,4	16.106,2	-1,0%	-3,4%
Regime não Contributivo	10.120,1	10.559,8	10.944,0	11.295,6	11.587,6	2,6%	14,5%
Pensões sociais	10.120,1	10.559,8	10.944,0	11.295,6	11.587,6	2,6%	14,5%
Invalidez	5.784,7	6.173,4	6.533,9	6.904,2	7.223,9	4,6%	24,9%
Velhice	4.335,4	4.386,4	4.410,1	4.391,4	4.363,7	-0,6%	0,7%
Regime Transitório dos Rurais	889,1	848,3	827,7	797,8	744,4	-6,7%	-16,3%
Pensões	889,1	848,3	827,7	797,8	744,4	-6,7%	-16,3%
Invalidez	285,8	250,3	233,7	209,2	184,2	-12,0%	-35,6%
Velhice	603,2	598,0	594,0	588,6	544,7	-7,5%	-9,7%
Sobrevivência					15,5	-	-
RESSAA	5.671,1	5.152,5	4.729,2	4.175,9	3.774,2	-9,6%	-33,4%
Pensões	5.671,1	5.152,5	4.729,2	4.175,9	3.774,2	-9,6%	-33,4%
Invalidez	117,2	116,4	112,0	100,1	97,6	-2,5%	-16,7%
Velhice	3.834,5	3.389,3	3.039,8	2.588,4	2.274,9	-12,1%	-40,7%
Sobrevivência	1.719,5	1.646,7	1.577,4	1.487,5	1.401,8	-5,8%	-18,5%
SUBSISTEMA PROTECÇÃO FAMILIAR	8.924,2	9.589,2	10.345,2	11.054,5	11.705,2	5,9%	31,2%
Regime Geral	6.827,5	7.396,2	8.004,1	8.700,5	9.241,7	6,2%	35,4%
Complemento por Cônjuge a Cargo	115,2	103,4	96,7	87,2	78,2	-10,3%	-32,1%
Invalidez	7,1	6,0	6,0	6,1	5,4	-11,4%	-24,1%
Velhice	108,1	97,4	90,7	81,1	72,8	-10,2%	-32,7%
Complemento por Dependência	6.712,2	7.292,8	7.907,4	8.613,4	9.163,6	6,4%	36,5%
Invalidez	560,0	584,6	651,1	744,6	827,9	11,2%	47,8%
Velhice	5.790,5	6.319,7	6.849,0	7.447,5	7.878,9	5,8%	36,1%
Sobrevivência	361,8	388,5	407,4	421,3	456,8	8,4%	26,3%
Regime Transitório dos Rurais	150,6	152,3	157,8	161,3	151,8	-5,9%	0,8%
Dependência	150,6	152,3	157,8	161,3	151,8	-5,9%	0,8%
Complemento Por Dependência	150,6	152,3	157,8	161,3	151,8	-5,9%	0,8%
Invalidez	46,8	45,1	46,7	42,2	39,7	-5,9%	-15,2%
Velhice	103,8	107,2	111,1	119,1	111,2	-6,6%	7,1%
Sobrevivência					0,9	-	-
RESSAA	711,9	662,9	632,3	554,4	521,2	-6,0%	-26,8%
Dependência	711,9	662,9	632,3	554,4	521,2	-6,0%	-26,8%
Complemento Por Dependência	711,9	662,9	632,3	554,4	521,2	-6,0%	-26,8%
Invalidez	16,8	17,2	18,2	17,0	17,5	3,3%	4,3%
Velhice	671,1	622,1	592,3	514,7	474,5	-7,8%	-29,3%
Sobrevivência	24,0	23,5	21,8	22,8	29,1	27,9%	21,4%
Regime Não Contributivo	1.234,3	1.377,8	1.551,0	1.638,3	1.790,6	9,3%	45,1%
Dependência	1.234,3	1.377,8	1.551,0	1.638,3	1.790,6	9,3%	45,1%
Complemento Por Dependência	1.234,3	1.377,8	1.551,0	1.638,3	1.790,6	9,3%	45,1%
Invalidez	827,7	944,5	1.042,2	1.163,2	1.288,6	10,8%	55,7%
Velhice	406,6	433,3	444,0	447,7	442,3	-1,2%	8,8%
Sobrevivência			64,9	27,4	59,6	117,3%	-
SUBSISTEMA PREVIDENCIAL	168.052,9	199.179,9	219.867,9	231.682,2	240.729,3	3,9%	43,2%
Pensões - Regime Geral	168.052,9	199.179,9	219.867,9	231.682,2	240.729,3	3,9%	43,2%
Invalidez	19.131,8	23.420,9	25.609,1	26.645,8	27.138,0	1,8%	41,8%
Conta de Outrem	19.012,6	23.311,3	25.495,2	26.542,9	27.047,1	1,9%	42,3%
Independentes	119,2	109,6	114,0	102,8	90,9	-11,6%	-23,7%
Velhice	117.344,0	139.446,7	154.304,5	163.313,1	170.282,2	4,3%	45,1%
Conta de Outrem	116.355,5	138.447,0	153.318,6	162.354,1	169.283,6	4,3%	45,5%
Independentes	988,5	999,7	986,0	959,0	998,6	4,1%	1,0%
Sobrevivência	31.577,1	36.312,3	39.954,2	41.723,3	43.309,2	3,8%	37,2%
Conta de Outrem	31.511,7	36.227,1	39.829,0	41.562,2	43.132,4	3,8%	36,9%
Independentes	65,3	85,3	125,1	161,1	176,8	9,7%	170,6%
SUB-TOTAL	193.657,4	225.329,7	246.714,0	259.006,1	268.540,8	3,7%	38,7%
Complementos Vários (CGA, Montepio)	942,5	1.073,7	1.219,7	1.348,2	1.429,2	6,0%	51,6%
TOTAL	194.599,9	226.403,4	247.933,7	260.354,3	269.970,0	3,7%	38,7%

Fonte: ISS,IP/CNP

❖ Prestações de desemprego, social de desemprego e apoios ao emprego

Ainda no que se refere à evolução da despesa com prestações sociais, importa salientar que a despesa paga com “*subsídio de desemprego, social de desemprego e apoios ao emprego*” em 2010, no montante de 56.002,2 milhares de euro, acusou um forte crescimento de 18,4% (ainda assim em desaceleração face ao período homólogo de 2009), representando 25,9% do total das despesas correntes.

Esta variação traduz não só o impacto das alterações legislativas que ocorreram no ano (vide capítulo X.2), como também a manutenção de níveis elevados da taxa de desemprego. Ainda assim, a RAM foi a única região do país que registou uma diminuição da taxa de desemprego no biénio 2010/09 (de 7,6% para 7,4%, segundo dados do INE), estando também significativamente abaixo da média anual registada no país, 10,8% em 2010.

❖ Abono de família

A despesa com *abono de família* cifrou-se, em 2010, nos 25.002,2 milhares de euro, reduzindo-se 3,9% face a 2009. Esta evolução traduz as diversas alterações legislativas que ocorreram no ano, das quais se destacam o impacto da aplicação da “condição de recursos” (a partir de Agosto) e a suspensão da atribuição do abono ao 4.º e 5.º escalões a partir de Novembro (ver capítulo relativo ao abono de família). Decorrente destes e outros efeitos, o montante despendido com esta prestação representou 11,6% do total das despesas correntes em 2010, menos 3,8 p.p do que em 2009.

Apesar da diminuição do peso relativo no biénio 2010/09, a evolução da despesa com abono no quinquénio 2006-2010 ultrapassou os 38%, traduzindo não só a introdução de novos apoios nesse período - como o *abono pré-natal*, as *majorações* (para *famílias numerosas* e *monoparentais*) e ainda as bolsas de *estudo*, como também a maior abrangência de titulares (por exemplo, o *montante adicional* foi alargado a todos os escalões em 2009 e as *bolsas de estudo* foram atribuídas gradativamente ao período escolar complementar). Esta evolução correspondeu a um aumento de despesa na ordem dos 6,9 milhões de euro (vide capítulo X.5).

❖ Subsídio e complemento de doença

O pagamento do *subsídio de doença e complemento de doença*, no valor total de 11.233,8 milhares de euro, aumentou 5,1% face a 2009, tendo crescido 12,9% no quinquénio 2010/2006 (mais 1,3 milhões de euro). Deste montante pago, 99,9% dizem respeito ao *subsídio de doença*, sendo que o *complemento de doença* ascendeu a apenas 9,8 milhares de euro, um valor ainda inferior ao registado no ano anterior - menos um milhar de euros (vide capítulo X.3.1).

❖ Prestações de maternidade/parentalidade

Em 2010, a despesa com *prestações de parentalidade – subsídios de parentalidade* (S. Previdencial), *complemento e subsídios sociais de parentalidade* (S. Solidariedade), no montante total de 10.450,6 milhares de euro, representou 4,8% do total das despesas correntes, uma diminuição de apenas 0,1 p.p. face a 2009. No último quinquénio registou-se um crescimento de 76,6% na despesa com estes apoios (mais 4,5 milhões de euro), que traduziu, entre outros factores, o alargamento do âmbito pessoal e material das prestações, por alteração de legislação (vide capítulo X.4).



Os *subsídios de parentalidade* são o principal agregado, consumindo 93,2% da despesa total em 2010 (9.744,3 milhares de euro). Por sua vez, despenderam-se 654,5 milhares de euro com *subsídios sociais* (6,3% do total) e apenas 0,5% com o *complemento de parentalidade* (51,8 milhares de euro).

❖ Rendimento social de inserção

No que se refere ao *rendimento social de inserção*, a despesa com esta prestação atingiu os 10.634,4 milhares de euro, mais 3,0% do que em 2009, o que representou uma forte desaceleração face ao biénio anterior (com um crescimento nominal acima dos dois dígitos).

Para esta evolução contribuíram diversas alterações legislativas introduzidas em 2010, das quais se destacam (ver capítulo referente ao RSI) condições de acesso mais restritivas (com a prova obrigatória da “condição de recursos”) e ainda a suspensão de apoios específicos, nomeadamente do *apoio à maternidade*, *apoios especiais* (que acresciam ao montante atribuído do RSI) e dos *apoios complementares* atribuídos no âmbito dos programas de inserção.

Em 2010, a despesa com RSI representou cerca de 4,9% do total das despesas correntes, uma percentagem que diminuiu 1,2 p.p. face a 2009. Ainda assim, entre 2006 e 2010 as despesas com o *rendimento social de inserção* cresceram 14,5%, isto é, 1.350,1 milhares de euro, traduzindo, entre outros factores, o gradual aumento do número de titulares do apoio (vide capítulo X.6).

❖ Acção social

As despesas com *acção social* na RAM assumiram o montante de 43.261,7 milhares de euro em 2010, absorvendo 2,6% da despesa total com acção social no país.

Do total da despesa, 50,0% refere-se ao pagamento do *funcionamento dos estabelecimentos integrados* e 31,2% a *acordos de cooperação* com IPSS. Estão ainda incluídas em despesas de acção social as *prestações sociais*, no montante de 3.288,4 milhares de euro (7,6% do total).



O peso das despesas de cooperação nas despesas correntes de acção social na RAM é bastante inferior ao registado no Continente, sendo que nos dois últimos anos apresentou um peso médio de 32,0% contra um peso médio de 72,0% e 82,6% no Continente e na RAA, respectivamente.

A este facto não será alheio o papel desempenhado pelos estabelecimentos integrados na cobertura das necessidades e no desenvolvimento das respostas sociais na RAM, dado que no Continente a despesa com o funcionamento destes estabelecimentos oficiais, em 2010, apenas representou cerca de 5,3% do total da acção social e a RAA não registou despesa com este tipo de estabelecimentos.

❖ Outras prestações

As rubricas incluídas nas *outras prestações* referem-se principalmente à despesa com as restantes prestações familiares (*bonificação por deficiência, subsídio vitalício, sub. assistência de terceira pessoa, sub. educação especial e sub. funeral*, destacando-se a despesa com a primeira prestação – 1,9 milhões de euro), ainda às transferências para cobrir despesas com *programas e projectos* no âmbito de acção das *Instituições sem Fins lucrativos* (683,5 milhares de euro), e a *transferências para famílias*, para apoio a situações de dependência dos seus descendentes (3,4 milhares de euro).

❖ Despesas de administração

De destacar ainda as despesas de *Administração* que, em 2010, atingiram o montante de 10.792,0 milhares de euro (ver capítulo referente à *Administração*), representando cerca de 5% das despesas correntes processadas na RAM, o que significou uma diminuição de 1,3 p.p. do seu peso em relação a 2009.

❖ Transferências correntes para emprego e formação profissional

Em 2010, as *transferências correntes para emprego e formação profissional*, no montante de 11.564,9 milhares de euro, reforçaram a tendência de redução já registada no biénio anterior (-9,4%). O montante despendido situou-se em níveis inferiores aos registados no período 2007-2009. Tal como estabelecido legalmente, estas transferências corresponderam, em 2010, a 5,0% do valor da previsão de contribuições da RAM inscrita no Orçamento da RAM.

No último quinquénio, pode constatar-se que este tipo de transferências aumentou 26,7%, o que significou um aumento de 2.436,3 milhares de euro.

❖ Despesas de capital

Relativamente às *despesas de capital*, no valor de 3.585,7 milhares de euro em 2010, observa-se uma diminuição de cerca de 6% face ao biénio anterior, traduzindo principalmente a redução ao nível da componente *transferências de capital* para IPSS (-28,8%), que, ainda assim, representou 27,9% do total da despesa nesse agregado.

❖ Transferências da RAM para o IGFSS

No ano de 2010, a RAM transferiu para o Continente (IGFSS,IP) excedentes que atingiram o montante de 36.044,2 milhares de euro, um valor inferior ao transferido no ano anterior (58.135,1 milhares de euro), tendo efectuado ainda pagamentos a outras ISS's no montante de 8.095,69 euro (valores não incluídos nos quadros de despesa anteriormente apresentados).

XII. FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL (FEFSS) (*)

XII.1. INTRODUÇÃO

Em 31 de Dezembro de 2010 a carteira do *Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social* (FEFSS) foi avaliada em 9.637,9 milhões de euros, atingindo o equivalente a 93,1% do gasto anual com pensões do Sistema Previdencial do Sistema de Segurança Social (11,16 meses em relação ao objectivo de 2 anos definido na Lei) e a cerca de 5.6% do Produto Interno Bruto português.

O montante de transferências acumuladas para o FEFSS, desde a sua constituição, ascende a 7.045,8 milhões de euros. O valor acrescentado pelo investimento dessas transferências é de 2.592,2 milhões de euros e corresponde a uma taxa anual nominal média de rentabilidade, desde o início, de +3.94%.

A política de investimentos do FEFSS, definida no respectivo regulamento de gestão, aponta para uma carteira com um nível de volatilidade similar ao de uma carteira de dívida pública Portuguesa.

Com início em Julho de 2009, foi implementada uma política de gestão estratégica, baseada na indexação ao índice EFFAS Portugal (com maturidades superiores a 1 ano), a qual visa a protecção e a maximização do rácio entre a rentabilidade do FEFSS e a rentabilidade do EFFAS Portugal (*funding ratio*).

No ano 2010 a rentabilidade do FEFSS foi de +0.08%. Este resultado é superior em +8.49% ao proporcionado pelo índice EFFAS Portugal. Ou seja, o Estado Português, mais concretamente o Sistema de Segurança Social, beneficiou substancialmente do investimento diversificado das suas reservas.

Resultados	2010	2009	2008	2007
Gestão do FEFSS				
Retorno nominal médio anual no último triénio	0,93%	2,18%	1,43%	5,32%
Diferencial face ao custo da DPP (média 5 anos)	-	-0,36%	-0,73%	1,28%
<i>Excess return</i> anual face a <i>benchmark</i>	-0,06%	-0,02%	0,18%	0,89%
RENTABILIDADE LÍQUIDA	0,08%	6,25%	-3,86%	4,08%
Volatilidade anualizada	7,44%	4,24%	5,83%	2,66%
Custos de gestão, transacção e custódia / MMG	0,054%	0,062%	0,059%	0,057%

Comparativamente com os resultados dos fundos de poupança nacionais, seguidos pela *Associação Portuguesa de Fundos de Investimento e de Pensões* (APFIPP), um ranking que hierarquize a relação entre o risco e o retorno adicional face ao índice EFFAS Portugal nos últimos 60 meses⁷⁸ colocava o FEFSS, no final de 2010, no lugar 11 de entre 48 fundos.

Para a descida naquele ranking muito contribuiu o aumento do nível de risco do Fundo, aferido pela volatilidade anualizada, atingindo 7.44%. Este resultado foi determinado pelo extraordinário aumento da volatilidade da dívida pública Portuguesa, já que o índice EFFAS Portugal apresentou uma volatilidade anual de 13.75% e o FEFSS está regulamentarmente vinculado a um investimento mínimo de 50% nesta classe de activos.

(*) Extracto do *Relatório de Actividades de 2010* do IGFCSS, IP.

⁷⁸ O indicador utilizado é $(FEFSS - EFFAS)^3 / Vol$, ou seja, o rácio entre o cubo do diferencial de retorno médio anual do Fundo nos últimos 60 meses face ao índice EFFAS Portugal e a volatilidade nas últimas 260 semanas.

A gestão táctica realizada pelo IGFCSS, IP foi subordinada a um orçamento de desvios face à composição estratégica da carteira (*benchmark*) de 100 pontos base (medido pelo *tracking error*)⁷⁹. O resultado dessa gestão táctica foi de -0.06%. Este resultado, equivalente aos custos imputados ao Fundo (0.05%), revela que não foi possível beneficiar da diferenciação entre a rentabilidade proporcionada pelas três principais classes de activos geridas (dívida pública, acções e câmbios) e nas 4 regiões da OCDE integradas no *benchmark* (Euro, Reino Unido, Estados Unidos e Japão).

Os custos imputados ao FEFSS, relativos aos custos de funcionamento do IGFCSS, IP e aos custos de transacção, liquidação e guarda de títulos voltaram a diminuir e cifraram-se em 0.054% do montante médio sob gestão (MMG) do Fundo.

XII.2. APRESENTAÇÃO DO FEFSS

XII.2.1. ESTATUTO LEGAL

O FEFSS é um património autónomo que tem por objectivo assegurar a estabilização financeira da Segurança Social, contribuindo para o ajustamento do regime financeiro do sistema público de segurança social às condições económicas, sociais e demográficas (art. 1º do Regulamento de Gestão do FEFSS aprovado pela Portaria 1273/2004, de 7 de Outubro).

Nos termos do artigo 91º da Lei nº 4/2007 de 16 de Janeiro que aprova as bases gerais do sistema de segurança social:

1. Reverte para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social uma parcela entre dois e quatro pontos percentuais do valor percentual correspondente às quotizações dos trabalhadores por conta de outrem, até que aquele fundo assegure a cobertura das despesas previsíveis com pensões, por um período mínimo de dois anos;
2. Os saldos anuais do Sistema Previdencial, bem como as receitas resultantes da alienação de património e os ganhos obtidos das aplicações financeiras, integram o fundo a que se refere o número anterior, sendo geridos em regime de capitalização;
3. Pode não haver lugar à aplicação do disposto no nº1, se a conjuntura económica do ano a que se refere ou a situação financeira do Sistema Previdencial justificadamente o não permitirem.

O FEFSS goza de todas as isenções fiscais concedidas ao Estado. O registo contabilístico do património do FEFSS é efectuado em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e Segurança Social (POCISSSS), com as seguintes adaptações (n.º 11, art. 14º do Decreto-Lei 216/2007, de 29 de Maio):

- a) As receitas obtidas em operações de derivados financeiros são deduzidas das despesas decorrentes das mesmas operações, sendo o respectivo saldo sempre inscrito em rubrica orçamental de receita;
- b) Os juros corridos recebidos nas vendas de valores representativos de dívida são deduzidos dos juros corridos pagos na aquisição do mesmo género de valores, sendo o respectivo saldo sempre inscrito em rubrica orçamental de receita;
- c) O disposto nas alíneas anteriores não dispensa o registo contabilístico individualizado de todos os fluxos financeiros, ainda que meramente escriturais, associados às operações nelas referidas;

⁷⁹ O *tracking error* corresponde ao desvio padrão das diferenças diárias entre a rentabilidade do Fundo e a rentabilidade proporcionada pela composição estratégica de carteira (*benchmark*).



- d) O património do FEFSS é valorizado nos termos de um regulamento de valorimetria específico sujeito ao parecer do órgão de fiscalização do FEFSS baseado nas Normas Internacionais de Relato Financeiro para a valorização de fundos de idêntica natureza e finalidade.

Adicionalmente, tratando-se de um fundo de capitalização administrado e gerido por uma instituição de Segurança Social, nos termos da alínea d) do nº1 do art. 9º do CIRC, os seus rendimentos estão totalmente isentos de IRC.

XII.2.2. LIMITES DE INVESTIMENTO

A carteira do FEFSS está legalmente sujeita a uma série de limites quanto à composição do seu activo, bem como à definição de um conjunto de operações autorizadas e de exigências mínimas quanto ao risco das contrapartes do Fundo, os quais estão definidos pela Portaria 1273/2004, de 7 de Outubro (que aprova o Regulamento de Gestão do FEFSS).

Destacam-se, assim, os seguintes limites à composição do activo do FEFSS:

- » Investimentos restringidos a activos com origem em Estados membros da União Europeia ou da OCDE denominados em qualquer moeda com curso legal nesses países;
- » Mínimo de 50% investido em títulos de dívida pública Portuguesa ou outros garantidos pelo Estado Português;
- » Máximo de 40% investido em títulos representativos de dívida privada de emitentes com *rating* não inferior a “BBB-/Baa3” ou equivalente (*investment grade*);
- » Máximo de 25% investido em acções ou activos de idêntica natureza de sociedades anónimas negociáveis em mercados regulamentados;
- » Máximo de 10% investido em unidades de participação em fundos de investimento misto;
- » Máximo de 10% investido em activos imobiliários;
- » Máximo de 5% investido em títulos que compõem a reserva estratégica;
- » Máximo de 15% de exposição, não coberta, a moeda estrangeira com curso legal em países da UE ou da OCDE.

Na salvaguarda do critério de diversificação, a aplicação de valores em títulos emitidos por uma entidade ou as operações realizadas com uma mesma contraparte não pode ultrapassar 20% dos respectivos capitais próprios nem 5% do activo do FEFSS.

Ao FEFSS é ainda permitida a utilização de instrumentos derivados quer para fins de cobertura de risco de activos susceptíveis de integrar o seu património quer para a prossecução de uma gestão eficaz da carteira, designadamente para reprodução, não alavancada, da rentabilidade dos activos subjacentes ao mesmo. O valor nacional das posições líquidas detidas em instrumentos financeiros derivados não pode exceder o valor líquido global do FEFSS, sendo que as operações destinadas a fixar o custo de aquisições futuras não podem exceder 10% do valor do FEFSS.

XII.2.3. RESERVA ESTRATÉGICA

O regulamento de gestão do FEFSS prevê ainda uma classe de activos, designada de reserva estratégica, que pode representar até 5% do FEFSS. Esta classe refere-se a participações de longo prazo no capital de sociedades que poderão representar interesses estratégicos do Estado Português ou uma vertente complementar de investimento para a carteira, com um perfil temporal mais longo e um prémio de rentabilidade necessariamente superior.

XII.2.4. OBJECTIVOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Na sequência do início de novo mandato do Conselho Directivo, em 2009, foi celebrado um Contrato de Gestão com a Tutela que define como objectivo “uma valorização da carteira do FEFSS que supere a sua utilização alternativa na amortização de uma carteira de dívida pública Portuguesa”. Para operacionalizar este objectivo foi definido como indicador do desempenho o rácio entre a valorização, ao longo do mandato, do FEFSS e do índice EFFAS Portugal que reflecte a valorização da carteira de obrigações do Tesouro Português.

Em consequência foi implementado, após parecer do Conselho Consultivo do IGFCSS, um modelo de alocação dinâmica. Trimestralmente, em função da expectativa da evolução da curva de rendimentos da zona euro, é fixado o nível de indexação ao índice EFFAS Portugal (> 1 ano), o qual pode variar entre 50% e 100%.

XII.2.5. PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO

Com base num modelo de alocação core-satélite, entre o índice EFFAS Portugal e um portfolio diversificado de activos com origem nos mercados da OCDE, e com base em estimativas de correlações de mercado bem como do funding ratio⁸⁰ real, obtém-se uma composição de referência para a carteira do Fundo (*benchmark*).

A utilização de graus de discricionabilidade na gestão táctica da carteira do FEFSS implica um controlo eficaz do nível de risco, resultante das decisões de desvio da composição da carteira do FEFSS face à do seu *benchmark*. Pretende-se gerar uma rentabilidade superior do que aquela que se obteria se simplesmente se implementasse a composição de carteira que resulta de um determinado nível de indexação ao índice EFFAS definido.

Antes do início de cada trimestre, o Conselho Directivo, ouvido o Comité de Investimentos, fixa, em função da evolução expectável da curva de rendimentos da zona euro, o nível de indexação desejado ao índice EFFAS Portugal (> 1 ano), o qual pode variar entre 50% e 100% (70%-90% em condições normais).

Nos quadros seguintes apresentam-se os pesos de cada classe após as decisões de indexação e a metodologia de cálculo do *benchmark*.

⁸⁰ O referido rácio entre a valorização, ao longo do mandato, do FEFSS e do índice EFFAS Portugal que reflecte a valorização da carteira de obrigações do Tesouro Português.

Data	Indexação	Ações	Dívida OCDE Excluindo Div. Pública Portuguesa	Dívida OCDE Excluindo Div. Pública Portuguesa em Euros	Dívida OCDE Excluindo Div. Pública Portuguesa e Excluindo Euro	Dívida Pública Portuguesa
		[AC]	[OB ex-DPP]	[OB EUR]	[OB ex-DPP ex-EUR]	[DPP]
31-Dez-08	-	18.00%	23.00%	-	-	59.00%
08-Jan-09	-	23.00%	23.00%	-	-	54.00%
30-Jun-09	70%	16.00%	-	15.00%	16.00%	53.00%
30-Set-09	70%	14.00%	-	15.00%	16.00%	55.00%
31-Dez-09	60%	16.50%	-	9.00%	21.50%	53.00%
31-Mar-10	60%	13.00%	-	7,50%	26.50%	53.00%
30-Jun-10	60%	17.50%	-	6.00%	23.50%	53.00%
30-Nov-10	60%	22.00%	-	6.00%	21.00%	51.00%

Os pesos por blocos geográficos dentro de cada classe de activos correspondem à respectiva quota no valor de mercado.

Benchmark FEFSS

	Peso	Ticker Bloomberg	Índice
Dív. Pública Portuguesa	[DPP]	PTGATR índice	EFFAS Portugal mais de 1 ano
Div OCDE exc Port.	[OB ex-DPP]	EFFAS Composto	
EUR	[OB EUR]	EUGATR index	EFFAS Euro mais de 1 ano
USA		USGAETR index	EFFAS USA mais de 1 ano
JPY		JNGAETR index	EFFAS Japão mais de 1 ano
GBP	[OB ex DPP ex EUR]	UKGAETR index	EFFAS UK mais de 1 ano
Acções			
Europa			
EUR		SXST Index	Dow Jones EuroStoxx 50 TR Index
UK	[AC-5.5%]	TUKXG Index	FTSE100 TR Index
CH		SMIC Index	SMI20 TR Index
Japão		TPXDDVD index	TOPIX Index
EUA		SPTR500N index	S&P 500 Net TR Index
EUA Hedged EUR	5.5%	SPXUXEN index	S&P Hedged EUR Net TR Index
	100.00%		

A actividade corrente centra-se no Comité de Investimento, realizado semanalmente, com tomada de decisões à 1ª e 3ª semanas de cada mês, onde se definem desvios à composição resultante daquela metodologia (Benchmark), dentro de limites pré-definidos e em conformidade com um tracking error limitado, fixado em 1% em 2010.

O propósito do Comité de Investimento (CI) é a tomada de decisões sobre o nível de indexação ao EFFAS Portugal e o posicionamento tático da carteira dos Fundos sob gestão do IGFSS, IP face ao respectivo benchmark, tendo em vista a obtenção de excess return positivo, respeitando os limites do respectivo regulamento de gestão, política de investimento e modelo de controlo.

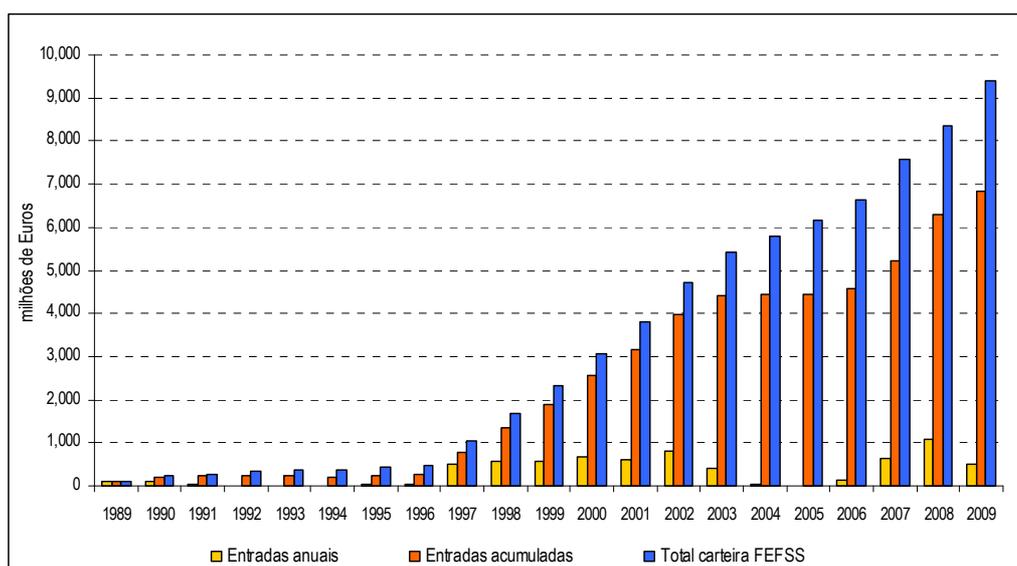
O CI é constituído pelos membros do Conselho Directivo e pelos Directores do Departamento de Investimento (DI) e do Departamento de Estudos, Planeamento e Controlo (DEPC).

XII.3. EVOLUÇÃO DO FEFSS

XII.3.1. VALOR DA CARTEIRA E DOTAÇÕES

A carteira do FEFSS ascendia em 31.12.2010 a 9.637,9 milhões de euros, correspondendo a cerca de 93.1% do gasto anual com pensões⁸¹ (11.16 meses em relação ao objectivo de 2 anos definido na Lei) e a cerca de 5.6% do Produto Interno Bruto Português⁸².

Gráfico 1 – Evolução do montante da carteira do FEFSS



O FEFSS foi criado em 1989 com uma dotação inicial de 216 milhões de euros, tendo as mais avultadas dotações ocorrido apenas mais tarde, no período de 1997 a 2003. Após 3 anos de reduzidas transferências, o ano de 2007 revelou-se de normalização do fluxo de dotações. Em 2008 verificou-se um crescimento acentuado destas transferências, cifrando-se num total de cerca de 1,092 milhões de Euros, tendo-se observado no ano de 2009 uma redução para cerca de metade daquele valor. Esta tendência de descida, continuou em 2010, observando-se neste ano um decréscimo para um valor inferior a metade do valor de 2009.

⁸¹ Dados fornecidos pelo ISS-CNP em Fev-11 referentes ao período: Jan-10 a Dez-10;

⁸² Dados divulgados pelo INE referentes ao período: IVºTrim. 2009 ao IIIº Trim. 2010 (Base 2006) - preços correntes.

Dotações recebidas pelo FEFSS

(milhares de euro)

Anos	Alienação Imóveis		Saldos Subsistema Previdencial e quotizações		Total	Valor acumulado
	Montante	% do total	Montante	% do total		
1989 a 2002	312.366,3	7,8%	3.676.019,5	92,2%	3.988.385,8	3.988.385,8
2003	6.000,0	1,4%	409.155,5	98,6%	415.155,5	4.403.541,3
2004	3.308,4	10,9%	26.907,4	89,1%	30.215,8	4.433.757,1
2005	6.101,1	100,0%	0,0	0,0%	6.101,1	4.439.858,2
2006	20.275,0	14,4%	120.349,3	85,6%	140.624,3	4.580.482,5
2007	15.925,9	2,5%	618.028,5	97,5%	633.954,4	5.214.436,9
2008	13.763,1	1,3%	1.078.115,7	98,7%	1.091.878,8	6.306.315,7
2009	5.138,4	1,0%	510.857,3	99,0%	515.995,8	6.822.311,5
2010	23.484,6	10,5%	200.000,0	89,5%	223.484,6	7.045.796,1
Total	406.362,8	-	6.639.433,2	-	7.045.796,1	-

Nota: Quadro do relatório do IGFCSS, reajustado relativamente à natureza das rubricas.

A gestão dos activos permitiu, até 31.12.2010, acrescentar ao valor do FEFSS 2,592,152,799.80 Euros resultante do investimento das transferências acumuladas de 7,045,796,126.30 Euros. O valor acrescentado de 2,592,152,799.80 Euros corresponde a uma taxa anual nominal média de rentabilidade de 3.94%⁸³ desde o início.

XII.3.2. ESTRUTURA DA CARTEIRA

A estrutura da carteira do FEFSS, resultado das limitações regulamentares e consequente política de investimentos, tem uma elevada preponderância de activos de rendimento fixo (71.58%) e, em particular, de títulos de dívida pública nacional (53.17% do total da carteira).

Assim, a exposição por classe de risco, em 31.12.2010, era a seguinte:

Estrutura da carteira do FEFSS

(milhares de euro)

	2010		2009		2008	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Reserva Estratégica^{a)}	209.425,4	2,17%	213.605,9	2,27%	166.001,2	1,99%
Rendimento Fixo^{b)}	6.898.388,4	71,58%	7.327.045,5	77,89%	6.452.070,0	77,37%
Europa ex-GBP	5.136.467,6	53,29%	5.464.721,5	58,09%	5.375.135,0	64,46%
EUA	748.201,6	7,76%	722.731,7	7,68%	362.507,2	4,35%
Japão ^{b)}	838.485,7	8,70%	995.797,9	10,59%	597.141,3	7,16%
Reino Unido	175.233,4	1,82%	143.794,3	1,53%	117.286,5	1,41%
Rendimento Variável^{b)}	2.239.807,4	23,24%	1.611.590,0	17,13%	1.385.355,0	16,61%
Europa	319.729,9	3,32%	290.937,1	3,09%	343.276,6	4,12%
EUA	1.308.985,4	13,58%	907.777,0	9,65%	726.679,9	8,71%
Japão	263.743,9	2,74%	193.241,0	2,05%	181.890,5	2,18%
Reino Unido	347.348,1	3,60%	219.634,8	2,33%	133.507,9	1,60%
Imobiliário	212.473,2	2,20%	246.073,3	2,62%	246.073,3	2,95%
Liquidez^{c)}	76.637,8	0,80%	7.768,8	0,08%	89.218,7	1,07%
Provisões e Imposto a Receber	1.216,8	0,01%	575,0	0,01%	158,7	0,00%
Total	9.637.948,9	100,00%	9.406.658,5	100,00%	8.338.877,0	100,00%

Por memória:

Dívida Pública Nacional ^{d)}	5.124.614,0	53,17%	4.756.259,5	50,56%	4.661.425,7	55,90%
Futuros sobre obrigações (nocial)	680.661,9	7,06%	736.695,1	7,83%	415.919,3	4,99%
Futuros sobre acções (nocial)	358.527,9	3,72%	280.838,1	2,99%	181.698,3	2,18%

Notas:

a) Inclui juros corridos. b) Inclui o valor nocial dos futuros em 2009 as valias potenciais de forwards. b) Inclui juros corridos e em 2009 as valias potenciais de forwards. c) A percentagem correspondente a liquidez foi já deduzida dos depósitos em margens afectas à réplica de investimentos em acções feitos através de contratos de futuros. d) As emissões de Dívida Garantida mas Não Emitida pelas Administrações Públicas fazem parte do grupo Dívida Pública Nacional.

⁸³ Taxa Interna de Rentabilidade (TIR).

Em termos de classes de risco, em comparação com o ano anterior, verificou-se uma maior alocação à componente variável, mais concretamente no mercado Norte-americano. Em contraponto verificou-se uma descida no peso da componente de rendimento fixo, com excepção do mercado Norte-americano e do Reino Unido. No que diz respeito à carteira Reserva Estratégica, verificou-se uma deterioração das cotações de alguns activos que a compõem, registando-se, por esse motivo a descida dos 2.27% para 2.17% do total da carteira.

XII.3.3. DETALHE DA CARTEIRA DE RENDIMENTO FIXO

A gestão da carteira de rendimento fixo é realizada por indexação a um benchmark de dívida global, sendo tomadas decisões sobre desvios de alocação geográfica, duration e níveis de rating dos emitentes.

As restrições regulamentares⁸⁴ que exigem a manutenção de um mínimo de 50% da carteira em dívida pública portuguesa, condicionam fortemente a composição da carteira de rendimento fixo, justificando assim o peso que esta componente assume na carteira total (53.17%).

Carteira do FEFSS

(milhares de euro)

Rendimento Fixo ^{a)}	Valor	% carteira Rend. Fixo	% carteira FEFSS
Dívida Pública	6.878.514,9	99,71%	71,37%
Nacional	4.690.720,6	68,00%	48,67%
Estrangeira	2.187.794,3	31,71%	22,70%
<i>Europa</i>	429.186,7	6,22%	4,45%
<i>EUA</i>	744.888,5	10,80%	7,73%
<i>Japão</i> ^{c)}	838.485,7	12,15%	8,70%
<i>Reino Unido</i>	175.233,4	2,54%	1,82%
Dívida Privada	19.873,5	0,29%	0,21%
Nacional	6.319,8	0,09%	0,07%
Estrangeira	13.553,6	0,20%	0,14%
<i>Europa</i>	10.240,6	0,15%	0,11%
<i>EUA</i>	3.313,1	0,05%	0,03%
<i>Japão</i>	0,0	0,00%	0,00%
<i>Reino Unido</i>	0,0	0,00%	0,00%
Total	6.898.388,4	100,00%	71,58%
Por memória:			
Dívida Pública Nacional ^{b)}	5.124.614,0	74,29%	53,17%
Dívida Privada Nacional	6.319,8	0,09%	0,07%
Dívida Estrangeira Europa	439.427,2	6,37%	4,56%
Dívida Estrangeira EUA	748.201,6	10,85%	7,76%
Dívida Estrangeira Japão	838.485,7	12,15%	8,70%
Dívida Estrangeira Reino Unido	175.233,4	2,54%	1,82%

Notas: a) Inclui o valor notional dos futuros e as valias potenciais de forwards; b) As emissões de Dívida Pública Garantida ans Não Emitida pelas Administrações Públicas fazem parte do grupo Dívida Pública Nacional; c) Inclui o valor notional dos futuros

⁸⁴ Regulamento de Gestão aprovado pela Portaria nº 1273/2004 de 7 de Outubro.

XII.3.4. DETALHE DA CARTEIRA DE RENDIMENTO VARIÁVEL

A gestão da carteira de rendimento variável é realizada por indexação a um benchmark do mercado accionista que resulta de um compósito de índices bolsistas das três principais economias: Europa, EUA e Japão. As decisões tomadas referem-se a desvios de alocação geográfica, selecção de títulos e cobertura cambial. O investimento directo realiza-se apenas em acções de empresas europeias, sendo o investimento nas restantes regiões veiculado por produtos indexados e futuros.

Assim, em 31.12.2010, a carteira de rendimento variável estava alocada em 29.78 % na Europa, 58.44% nos EUA e 11.78% no Japão.

Repartição geográfica da carteira de rendimento variável do FEFSS

(milhares de euro)

Rendimento Variável ^{a)}	Valor (EUR)	% carteira Rend. Variável	% carteira FEFSS
Europa	667.078,1	29,78%	6,92%
Zona Euro	231.948,9	10,36%	2,41%
Reino Unido	347.348,1	15,51%	3,60%
Outros Países	87.781,0	3,92%	0,91%
EUA	1.308.985,4	58,44%	13,58%
Japão	263.743,9	11,78%	2,74%
Total	2.239.807,4	100,00%	23,24%
Futuros sobre acções (nocial)	358.527,9	16,01%	3,72%
Europa	251.312,3	11,22%	2,61%
Zona Euro	10.533,4	0,47%	0,11%
Reino Unido	240.778,9	10,75%	2,50%
EUA	92.104,8	4,11%	0,96%
Japão	15.110,9	0,67%	0,16%

a) Inclui o valor nocial dos futuros e valias potenciais de forwards.

A diversificação concretiza-se não só em termos geográficos, por referência ao benchmark estabelecido, mas também em termos de emitente. As posições mais avultadas são detidas em produtos indexados, por natureza diversificados, assumindo as maiores posições directas valores pouco expressivos no total da carteira. Simultaneamente, excluindo as participações da Reserva Estratégica, todas as participações são inferiores a 0.02% das acções emitidas pela respectiva entidade.

Maiores posições directas do FEFSS
Em 31.12.2010

Título	País	% FEFSS
NESTLE	Suíça	0,22%
NOVARTIS	Suíça	0,16%
TOTAL	França	0,13%
SIEMENS	Alemanha	0,12%
ROCHE	Suíça	0,11%
Telefonica	Espanha	0,10%
Banco SANTANDER	Espanha	0,09%
HSBC	Reino Unido	0,08%
BASF	Alemanha	0,08%
Sanofi-Aventis	França	0,08%

Maiores concentrações por entidade emitente

Empresa	País	Participação
DEUTSCHE BANK	Alemanha	0,019%
NOVARTIS	Suíça	0,015%
DEUTSCHE BOERSE	Alemanha	0,015%
EON AG	Alemanha	0,015%
NESTLE SA REG	Suíça	0,015%
PHILIPS ELECTRONICS	Holanda	0,015%
Ing Groep Nv	Holanda	0,015%
TRANSOCEAN LTD	Suíça	0,014%
SCHNEIDER ELECTRIC	França	0,014%
SWATCH GROUP	Suíça	0,014%

XII.3.5. RESERVA ESTRATÉGICA

A composição da componente de Reserva Estratégica em 31 de Dezembro de 2010 era a que se discrimina no quadro abaixo:

Composição da Reserva Estratégica do FEFSS

(milhares de euro)

Títulos	Valor (EUR)	Nº acções	% FEFSS	% capital
PORTUGAL TELECOM	169.785,0	20.260.743	1,76%	2,31%
FINPRO	21.195,3	2.751.752	0,22%	10,01%
ZON - Multimedia	12.093,0	3.567.248	0,13%	1,21%
Transurban Group	7.004,0	1.787.398	0,07%	0,13%
Forwards (valias potenciais)	-652,0		0,0%	
Total	209.425,4		2,17%	

No ano de 2010, não ocorreram operações de aquisição ou alienação directa de títulos que compõem a carteira de Reserva Estratégica.

XII.3.6. CUMPRIMENTO DOS LIMITES REGULAMENTARES

Todos os limites de composição da carteira do FEFSS estabelecidos pelo respectivo Regulamento de Gestão (Portaria 1273/2004, de 7 de Outubro) estavam assegurados em 31.12.2010:

Cumprimento dos limites regulamentares da carteira do FEFSS

		Peso na carteira em 31.12.2010	Regulamento de Gestão ^{a)}		
			Mínimo	máximo	
Dívida Pública Nacional ou Garantida pelo Estado Português	Exposição directa / Valor FEFSS	53,17%	50%	100%	Cumpre
Dívida Privada	Exposição directa / Valor FEFSS	8,44%	0%	40%	Cumpre
	Rating		BBB-/Baa3	Aaa/AAA	Cumpre
Acções	Exposição directa / Valor FEFSS	23,38%	0%	25%	Cumpre
Fundos de Investimento Mistos	Fundos Investimento Mistos/ Valor FEFSS	0,05%	0%	10%	Cumpre
Imobiliário	Exposição directa / Valor FEFSS	2,20%	0%	10%	Cumpre
Reserva Estratégica	Exposição directa / Valor FEFSS	2,18%	0%	5%	Cumpre
Moeda estrangeira	Exposição não coberta / Valor FEFSS	14,26%	0%	15%	Cumpre
Derivados	Valor notional / Valor FEFSS	-3,07%	-100%	100%	Cumpre
	Operação fixação custo aquisições futuras/ Valor FEFSS	0,00%	0%	10%	Cumpre
Diversificação	Investimento em cada emitente / Capitais Próprios do Emitente		0%	20%	Cumpre
	Investimento em cada emitente / Valor do FEFSS		0%	5%	Cumpre

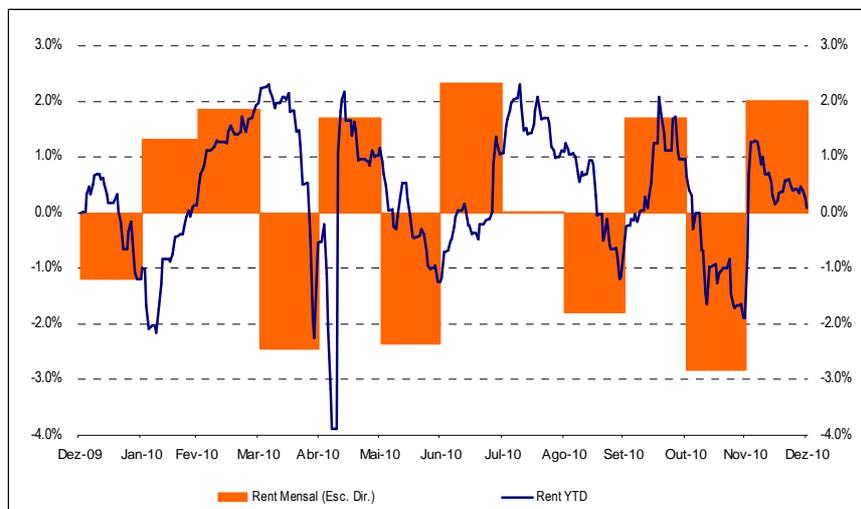
Notas: a) Regulamento de Gestão aprovado pela Portaria 1273/2004, de 7 de Outubro.

XII.3.7. RENTABILIDADE E RISCO

Em 2010 o FEFSS obteve uma rentabilidade positiva de 0.08%, para um nível de risco⁸⁵ de 7.44%. Como se pode verificar no quadro seguinte, neste ano não é possível definir uma tendência clara, confirmando-se assim a elevada volatilidade dos mercados em 2010 e o significativo aumento do nível de risco (de 4.24% em 2009 para 7.44% em 2010), determinado, no caso do FEFSS pelo comportamento da dívida pública portuguesa.

⁸⁵ Medido pelo desvio padrão anualizado da taxa de rentabilidade diária.

Gráfico 2 – Evolução da rentabilidade do FEFSS ao longo de 2010



A desagregação da rentabilidade de 2010, por classes de activos, permite concluir que em praticamente todas as classes se verificaram quebras na rentabilidade, com valores mais acentuados na Reserva Estratégica, e na componente de Rendimento Variável. A componente de rendimento fixo, foi a única com rentabilidade negativa, muito à custa da Dívida Pública Nacional. Com comportamento inverso, observamos este ano o Imobiliário, que sofreu algumas melhorias face ao que se tinha passado em 2009.

Desagregação da rentabilidade por tipos de activo

	2010		2009		2008	
	Rentabilidades	%	Rentabilidades	%	Rentabilidades	%
Reserva Estratégica ^{a)}	13,29%	2,17%	38,06%	2,27%	-25,93%	1,99%
Rendimento Fixo ^{a) b)}	-2,13%	71,58%	2,85%	77,89%	10,09%	77,37%
Dívida Pública Nacional ^{b) c)}	-7,57%	53,17%	4,49%	50,56%	9,09%	55,90%
Rendimento Variável	13,87%	23,24%	20,92%	17,13%	-39,03%	16,61%
Europa	7,07%	6,92%	21,92%	5,43%	-45,24%	5,72%
EUA	15,83%	13,58%	26,41%	9,65%	-38,13%	8,71%
Japão	15,42%	2,74%	-0,07%	2,05%	-19,67%	2,18%
Imobiliário ^{a)}	2,22%	2,20%	-11,86%	2,62%	-3,64%	2,95%
Liquidez		81,00%		0,09%		1,07%
Total	0,08%	100,00%	6,25%	100,00%	-3,86%	100,00%

Notas: a) Inclui forwards; b) Inclui juros corridos e forwards; c) Os Bilhetes do Tesouro, incluídos em aplicações de curto prazo e as emissões de Dívida Garantida mas Não Emitida pelas Administrações Públicas, fazem parte do grupo Dívida Pública para efeitos de cumprimento de rácios; d) Inclui futuros e forwards.

Numa análise de mais longo prazo é necessário ter em conta a influência não apenas do comportamento dos mercados mas também das alterações de enquadramento legal e respectivas políticas de investimento, nomeadamente para prazos superiores a 5 anos.

Taxas médias anuais de rentabilidade do FEFSS

	Taxa nominal	Taxa real
Últimos 3 anos	0,93%	-0,63%
Últimos 5 anos	2,20%	0,26%
Últimos 7 anos	3,21%	1,15%
Últimos 10 anos ^{c)}	3,42%	1,33%
Desde o início - 1989 ^{c)}	3,94%	1,57%

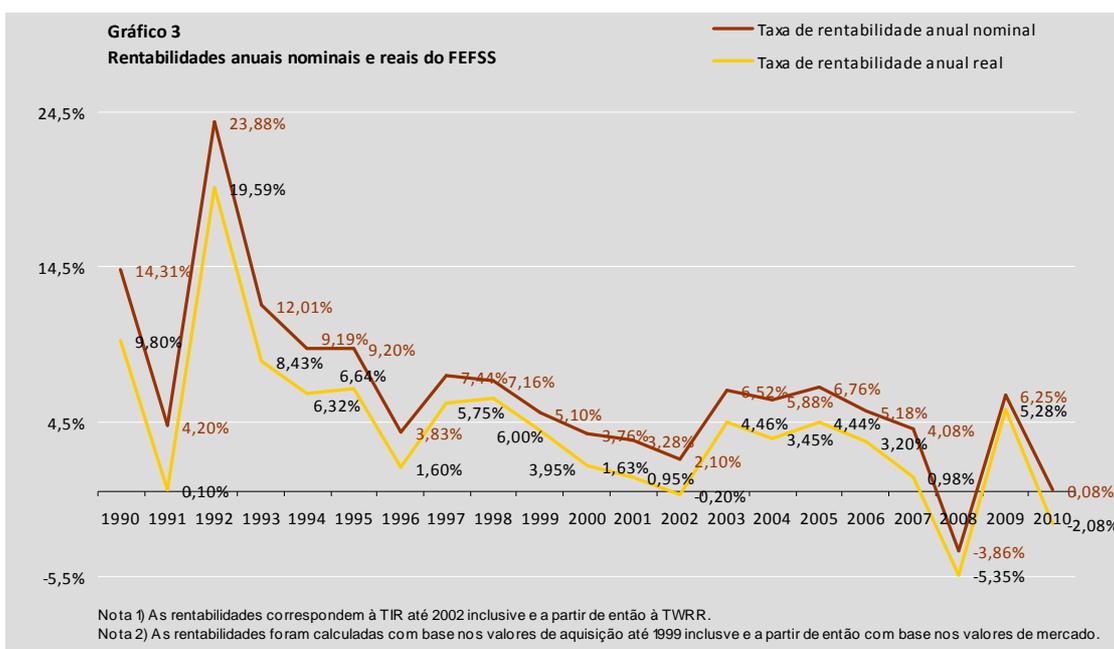
Notas:

a) As rentabilidades correspondem à TIR;

b) Medida face à evolução do IPCH da zona euro;

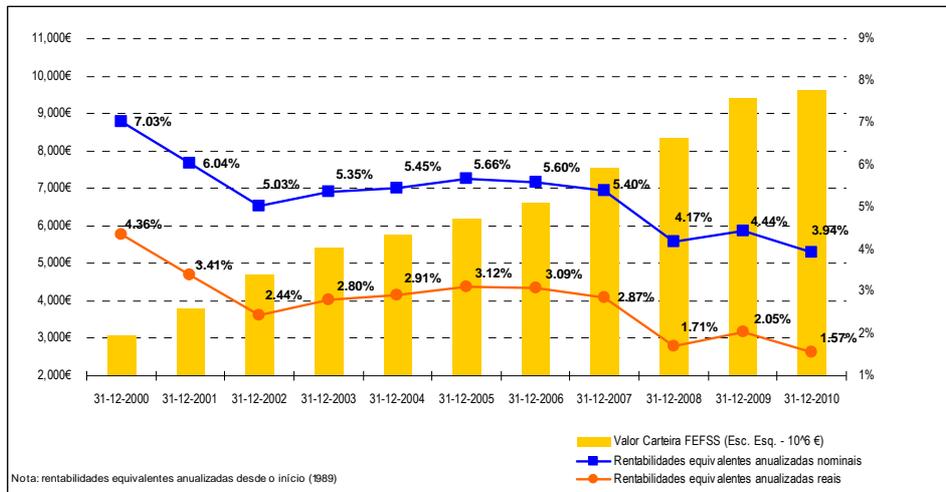
c) Até 31.12.2000 o FEFSS estava sujeito a retenção na fonte de imposto sobre os rendimentos de capitais.

A tendência descendente de cada um dos últimos quatro anos converte-se numa taxa de rentabilidade (nominal) dos últimos 3 anos (0.93%) inferior à taxa desde o início (3.94%).



Pela análise do gráfico anterior estão bem patentes as dificuldades observadas no ano 2010. De notar que neste ano (por força do comportamento da classe dívida pública nacional – em que o FEFSS tem, por imposição regulamentar, investida uma proporção significativa dos seus activos) o valor da rentabilidade foi o segundo menor valor de sempre sendo ultrapassado apenas pelo ano 2008 (auge da crise internacional). Uma referência ainda para o facto das taxas reais observadas antes de 1999 estarem muito influenciadas pelo diferencial da inflação da Zona Euro face à inflação Portuguesa que, nesse período, se reflectia nas taxas de juro do escudo. Estas conclusões são reforçadas pela análise das taxas de rentabilidade equivalentes anualizadas desde a constituição do FEFSS.

Gráfico 4 – Rentabilidades anuais médias do FEFSS desde o início



Os gráficos abaixo enquadram a performance do FEFSS no que se refere ao binómio rentabilidade risco. O considerável aumento da volatilidade da dívida pública portuguesa fez deslocar o FEFSS para a direita na escala de risco, apresentando um nível de risco de 8.56% (4.24% em 2009).

Gráfico 5 – Rentabilidade e risco de Fundos Nacionais

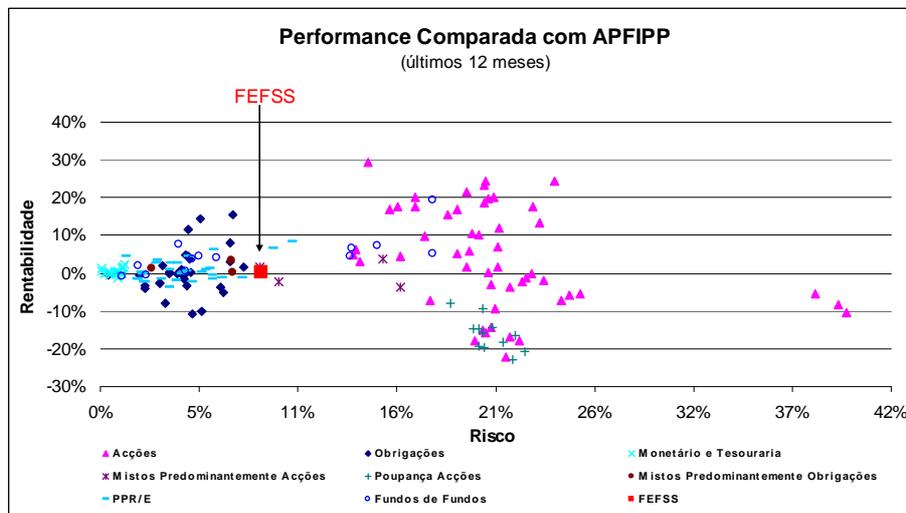
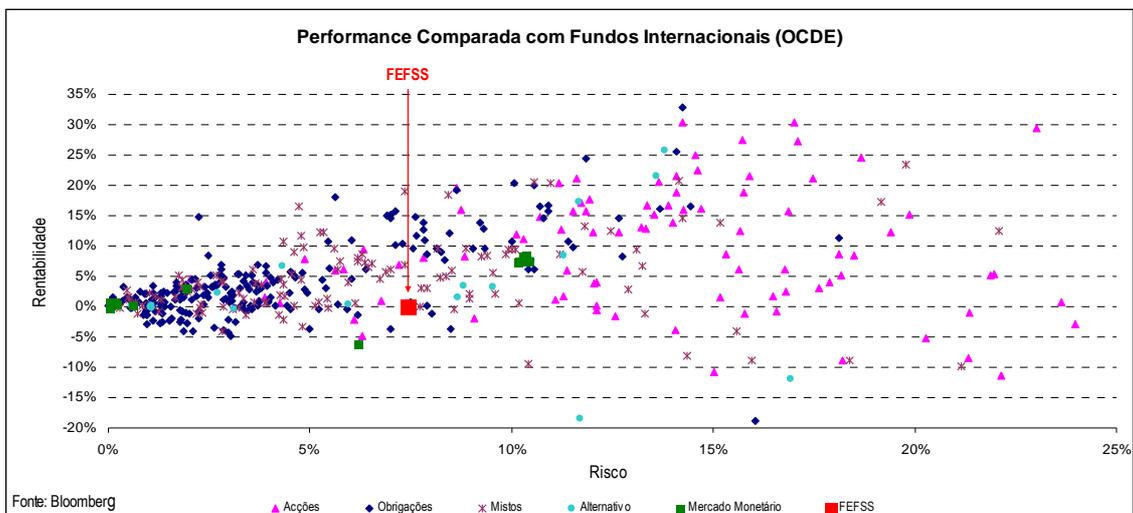


Gráfico 6 – Rentabilidade e risco de Fundos Internacionais com investimentos nos países membros da OCDE

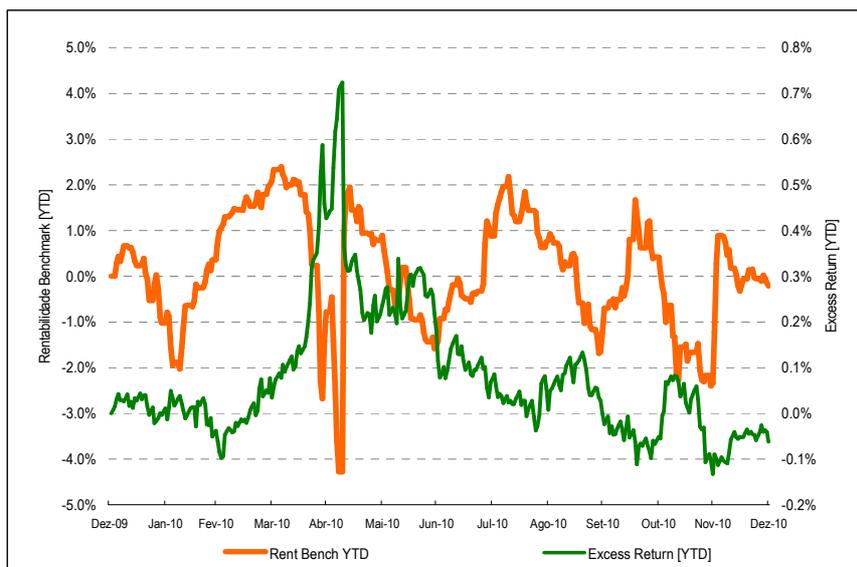


XII.3.8. PERFORMANCE RELATIVA: FEFSS VERSUS BENCHMARK

A performance dos investimentos de cada classe de activos do FEFSS é medida contra um índice de aferição específico (benchmark). O benchmark global do FEFSS é a média ponderada (de acordo com a alocação estratégica) das rentabilidades obtidas pelos benchmarks de cada classe de activos, conforme atrás indicado.

Em 2010 o FEFSS⁸⁶ obteve uma rentabilidade adicional negativa em relação ao respectivo benchmark (excess return) de -0.06% (6 pontos base negativos).

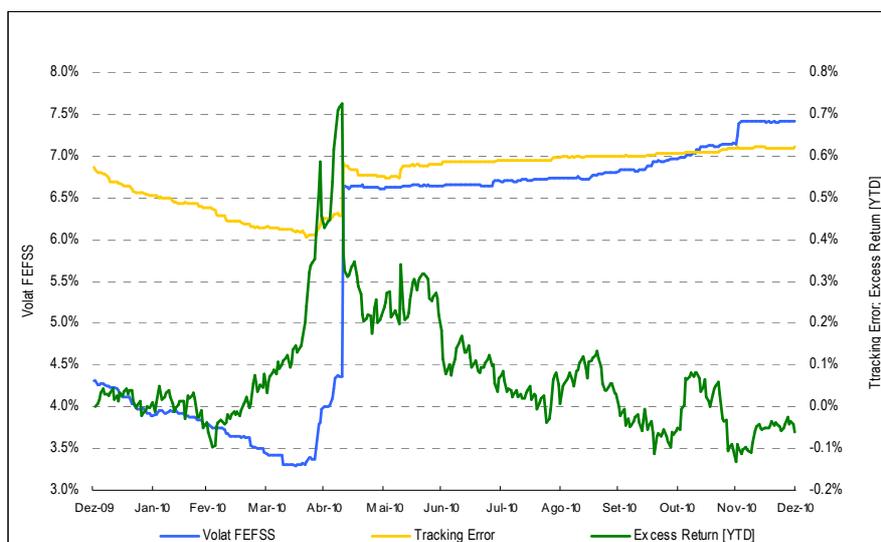
Gráfico 7 – Rentabilidade do FEFSS e benchmark ao longo de 2010



⁸⁶ Excluindo a componente de Reserva Estratégica e Imobiliário.

Este resultado tem subjacente um nível de risco relativo (tracking error) contido mas que foi sendo profundamente condicionado pela evolução dos desvios em dívida pública portuguesa. De facto, durante o primeiro trimestre e início do segundo trimestre de 2010, o tracking error foi descendo até um mínimo de pouco mais de 40 pontos base, conjugando-se, à data com um excess return de mais de 70 pontos base (tendo-se registado um information ratio, à data, de mais de 1). De seguida, o tracking error subiu, ascendendo no final do ano a mais de 60 pontos base, movimento acompanhado pela deterioração do excess return (que convergiu para um valor praticamente nulo no final do ano).

Gráfico 8 – Volatilidade, tracking error e Excess Return do FEFSS ao longo de 2010



As decisões táticas, que contribuem para o excess return, subdividem-se entre o valor acrescentado pelas propostas de desvios à composição do benchmark (excess return diário) e o valor gerado pela execução no exercício da discricionariedade concedida ao Departamento de Investimento, timing e selecção de instrumentos financeiros (excess return execução).

Tal com o apresentado no quadro seguinte, a componente Opinião contribuiu negativamente para o Excess Return em 11.5 p.b.. Por outro lado a Execução teve um contributo positivo de 5.3 p.b..

Excess Return do FEFSS

	Δ p.b.
Excess Return Opinião	-11.5
Excess Return Execução	5.3
Excess Return Total	-6.2

Analisando o quadro seguinte verifica-se que o FEFSO obteve um resultado negativo com os Forwards de cobertura (obviamente compensado pela performance do subjacente). Regista-se, por outro lado, um resultado positivo com os Forwards de Exposição.

Forwards - Rentabilidades em 2010

Forwards de Cobertura^{a)}	
USD	-5,44%
JPY	-17,46%
GBP	-3,10%
AUD	-21,49%

Forwards de Exposição^{b)}	
USD	11,15%
JPY	6,67%
GBP	2,65%

a) Posições curtas em moeda estrangeira

b) Posições longas em moeda estrangeira

XIII. CARTEIRA DE ACTIVOS DO IGFSS*

XIII.1. DETALHE DA ESTRUTURA DA CARTEIRA DE TÍTULOS

Estrutura da carteira de títulos

	2007		2008		2009		2010	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Acções	9.931,1	66,8%	9.931,1	95,6%	3.915,4	89,6%	3.915,4	89,6%
Consolidados	252,8	1,7%	252,8	2,4%	253,1	5,8%	253,1	5,8%
Obrigações	203,2	1,4%	203,2	2,0%	203,2	4,6%	203,2	4,6%
Unidades de Participação	4.485,0	30,2%						
Total	14.872,1	100,0%	10.387,1	100,0%	4.371,6	100,0%	4.371,6	100,0%

(milhares de euro)

O quadro acima apresenta a estrutura da carteira de títulos do IGFSS, representando a rubrica “acções” o peso relativo mais elevado na composição da carteira. Estes títulos são na grande maioria provenientes de ações em pagamento, na sequência de dívidas à Segurança Social por parte das Empresas. Existem também partes de capital associadas à revitalização e modernização do tecido empresarial, de que é exemplo o FRME – *Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S.A.*

Para o ano de 2010, a estrutura da carteira de títulos não sofreu alterações.

O quadro abaixo apresenta o detalhe da carteira de títulos do IGFSS, para os anos de 2007 a 2010, com a indicação do número de unidades e respectivo valor associado.

Estrutura da carteira de Títulos do IGFSS
2007 - 2010

	2007		2008		2009		2010	
	Unidades	Valor	Unidades	Valor	Unidades	Valor	Unidades	Valor
Acções	1.903.019	9.931.083,38	1.903.019	9.931.083,38	814.278	3.915.385,54	814.278	3.915.385,54
C° Pesc Algarve	250	2.495,00	250	2.495,00	250	2.495,00	250	2.495,00
Margueira SA	1.025	5.114,75	1.025	5.114,75	1.025	5.114,75	1.025	5.114,75
F.M.N. SA	18.438	92.005,62	18.438	92.005,62	18.438	92.005,62	18.438	92.005,62
FRME	534.428	2.666.795,72	534.428	2.666.795,72	534.428	2.666.795,72	534.428	2.666.795,72
Teviz SA	1.088.739	5.432.807,61	1.088.739	5.432.807,61				
Buciqueira,SA	3.607	18.035,00	3.607	18.035,00	3.607	18.035,00	3.607	18.035,00
Dilop,SA	128.190	639.668,10	128.190	639.668,10	128.190	639.668,10	128.190	639.668,10
Adrave	5.000	24.950,00	5.000	24.950,00	5.000	24.950,00	5.000	24.950,00
C° Min Penedono	11.500	57.385,00	11.500	57.385,00	11.500	57.385,00	11.500	57.385,00
Hid-Elect Revué	54.265	268.069,10	54.265	268.069,10	54.265	268.069,10	54.265	268.069,10
Sonefe	57.200	138.996,00	57.200	138.996,00	57.200	138.996,00	57.200	138.996,00
Tunapesca	375	1.871,25	375	1.871,25	375	1.871,25	375	1.871,25
Decoviz	1	164.089,54	1	164.089,54				
Tevitom	1	418.800,69	1	418.800,69				
Consolidados	33.247	252.831,57	33.247	252.831,57	55.693	253.056,03	55.693	253.056,03
Consolidado 2,75%	6.461	29.804,42	6.461	29.804,42	6.461	29.804,42	6.461	29.804,42
Consolidado 3%	9.935	49.436,76	9.935	49.436,76	32.381	49.661,22	32.381	49.661,22
Consolidado 3,5%	952	4.728,34	952	4.728,34	952	4.728,34	952	4.728,34
Consolidado 4%	15.899	168.862,05	15.899	168.862,05	15.899	168.862,05	15.899	168.862,05
Obrigações	40.732	203.170,36	40.732	203.170,36	40.732	203.170,36	40.732	203.170,36
C° Min Penedono	25.000	124.699,48	25.000	124.699,48	25.000	124.699,48	25.000	124.699,48
H. ElecRevué 5%	3.032	15.123,55	3.032	15.123,55	3.032	15.123,55	3.032	15.123,55
H. ElecRevué 4%	12.700	63.347,33	12.700	63.347,33	12.700	63.347,33	12.700	63.347,33
Unidades de Participação	899.155	4.484.966,26						
MargueiraSA	899.155	4.484.966,26						
Total	2.876.153	14.872.051,57	1.976.998	10.387.085,31	910.703	4.371.611,93	910.703	4.371.611,93

(euro)

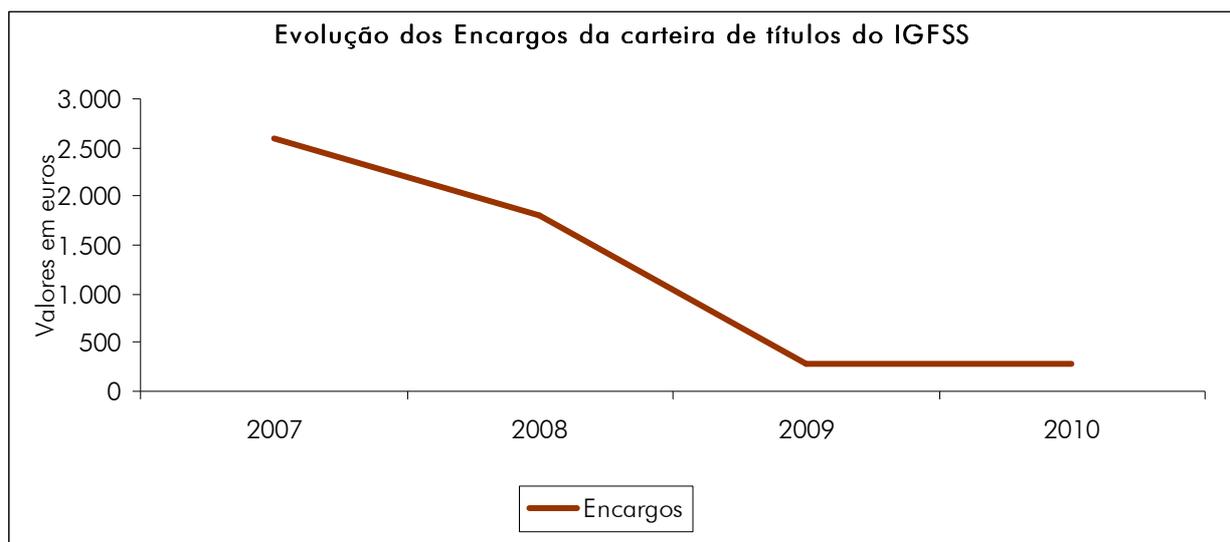
* Texto elaborado pelo Departamento de Gestão Financeira do IGFSS.

A carteira de títulos de rendimento fixo é composta por Títulos de Dívida Pública emitidos pela Administração Central, tendo os “consolidados” taxas de rendimento de 2,75%, 3,0%, 3,5% e 4,0%.

Rendimentos da carteira de títulos

Rendimento Fixo	(euro)			
	2007	2008	2009	2010
	8.883,34	8.883,34	8.886,72	8.890,10
Consolidado 2,75%	886,24	886,24	886,24	886,24
Consolidado 3%	1.486,64	1.486,64	1.490,02	1.493,40
Consolidado 3,5%	166,16	166,16	166,16	166,16
Consolidado 4%	6.344,30	6.344,30	6.344,30	6.344,30
Rendimento Variável	179.779,86	120.378,97	0,00	0,00
Unidades de Participação	179.779,86	120.378,97	0,00	0,00
Total dos Rendimentos	188.663,20	129.262,31	8.886,72	8.890,10
Encargos	2.598,30	1.802,90	281,77	291,41
Guarda de Títulos	129,65	72,31	81,85	91,09
Comissão Cobrança Rendimento	2.468,65	1.730,59	199,92	200,32

No ano de 2010, verifica-se que existiu um ligeiro aumento dos encargos com a carteira de títulos face a 2009, dado o aumento da taxa do IVA de 21% e 23%.



XIII.2. DETALHE DA RENDIBILIDADE DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Na gestão diária das disponibilidades de tesouraria, o IGSS efectua diariamente aplicações financeiras junto das instituições bancárias que operam no mercado português.

Para o período em análise, o diferencial entre a rendibilidade média obtida pelo IGSS no conjunto das aplicações efectuadas, face à rendibilidade média do Mercado Monetário Interbancário (MMI), foi sempre positivo e tem vindo a aumentar ao longo dos anos.

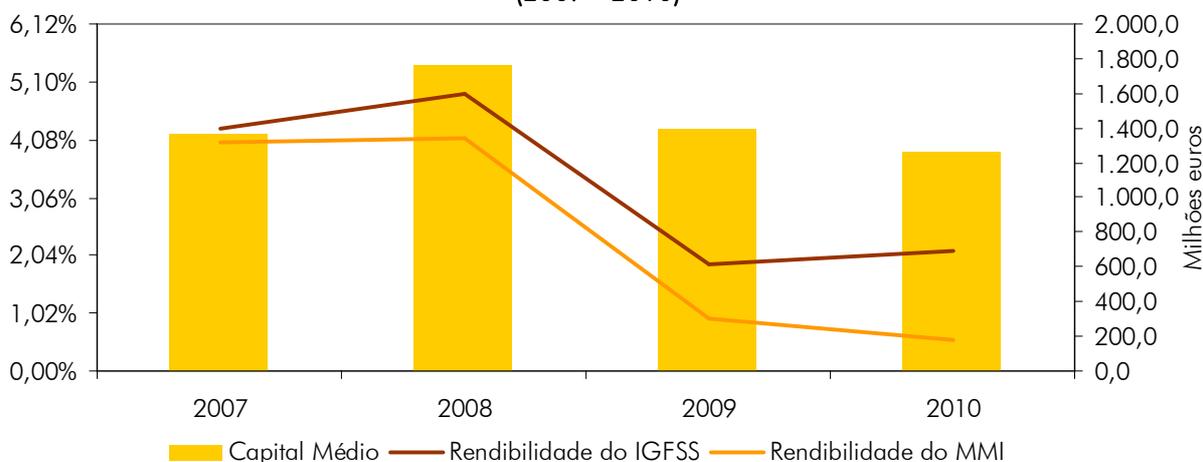
Os quadros seguintes apresentam a rendibilidade obtida pelo IGSS para todas as aplicações constituídas no período em análise, com o detalhe por prazo, capital médio diário em aplicação, taxas de rendibilidade obtidas pelo IGSS, as taxas do MMI referentes aos dias da constituição das aplicações para os diferentes prazos e o diferencial entre as taxas de juro ou spreads do MMI e as taxas de juro obtidas pelo IGSS.

	2007				2008			
	Capital Médio	Rendibilidade do IGSS	Rendibilidade do MMI	Diferencial	Capital Médio	Rendibilidade do IGSS	Rendibilidade do MMI	Diferencial
TODOS	1.358,9	4,27%	4,04%	0,23%	1.766,5	4,88%	4,11%	0,77%
Eonia	5,3	3,82%	3,84%	-0,02%	7,8	3,79%	3,67%	0,12%
1 Semana	95,1	4,00%	3,97%	0,03%	59,9	4,10%	3,83%	0,27%
2 Semanas	329,2	4,15%	3,97%	0,18%	374,5	4,68%	3,94%	0,74%
1 Mês	309,8	3,76%	3,68%	0,08%	410,0	5,51%	4,10%	1,41%
2 Meses	326,4	4,34%	4,02%	0,32%	253,1	5,43%	4,68%	0,75%
3 Meses	290,8	4,80%	4,37%	0,43%	532,3	5,58%	4,74%	0,84%
6 Meses	2,3	6,00%	4,82%	1,18%	128,9	5,63%	4,91%	0,72%

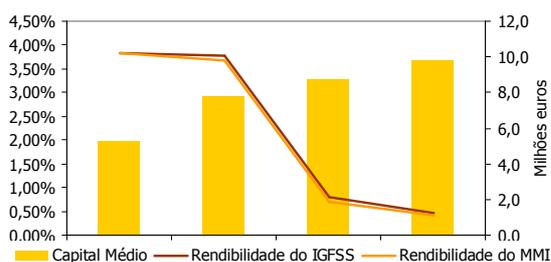
(milhares de euro)

	2009				2010			
	Capital Médio	Rendibilidade do IGSS	Rendibilidade do MMI	Diferencial	Capital Médio	Rendibilidade do IGSS	Rendibilidade do MMI	Diferencial
TODOS	1.392,4	1,89%	0,92%	0,97%	1.262,2	2,13%	0,55%	1,58%
Eonia	8,8	0,79%	0,70%	0,09%	9,8	0,47%	0,40%	0,07%
1 Semana	59,5	1,39%	0,68%	0,71%	68,2	1,49%	0,45%	1,04%
2 Semanas	580,1	1,76%	0,73%	1,00%	672,2	2,01%	0,51%	1,50%
1 Mês	398,4	2,33%	1,09%	1,24%	286,4	2,96%	0,61%	2,35%
2 Meses	234,2	2,81%	1,58%	1,23%	80,0	3,09%	0,70%	2,39%
3 Meses	108,9	2,40%	1,42%	0,98%	48,1	2,91%	0,79%	2,12%
6 Meses	2,5	2,22%	2,29%	-0,07%	97,4	3,21%	1,08%	2,13%
9 Meses					0,04	1,25%	1,40%	-0,15%

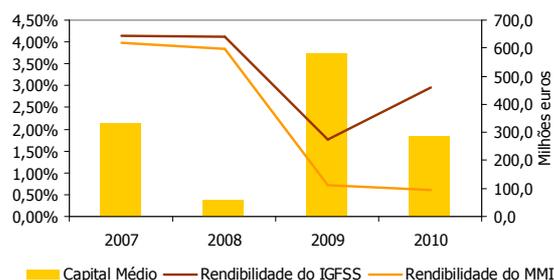
**Aplicações Constituídas
(2007 - 2010)**



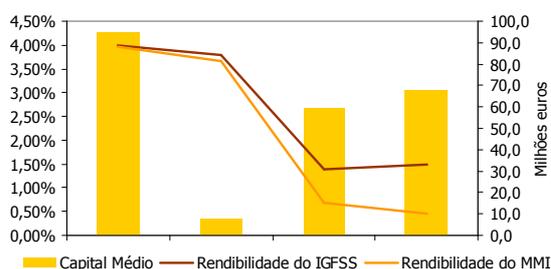
**Aplicações Constituídas
Overnight**



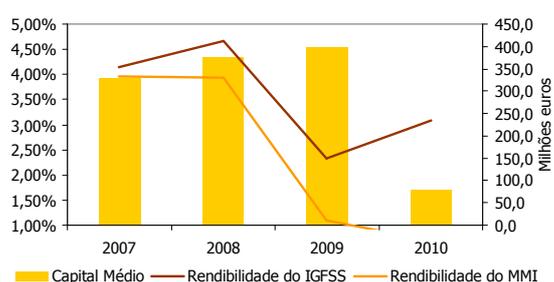
**Aplicações Constituídas
2 Semanas**



**Aplicações Constituídas
1 Semana**



**Aplicações Constituídas
1 Mês**



Pela análise dos quadros e gráficos acima, verifica-se que para o período em análise, a performance do IGFSS tem melhorado, uma vez que as taxas obtidas pelo IGFSS têm sido superiores às do MMI. Por sua vez, o diferencial entre as taxas também tem vindo a aumentar. As exceções a esta tendência ocorreram no ano de 2009, nos prazos Overnight, 1 Mês e 6 Meses onde o diferencial obtido foi inferior ao registado no ano de 2008 e em 2010 para o prazo Overnight.

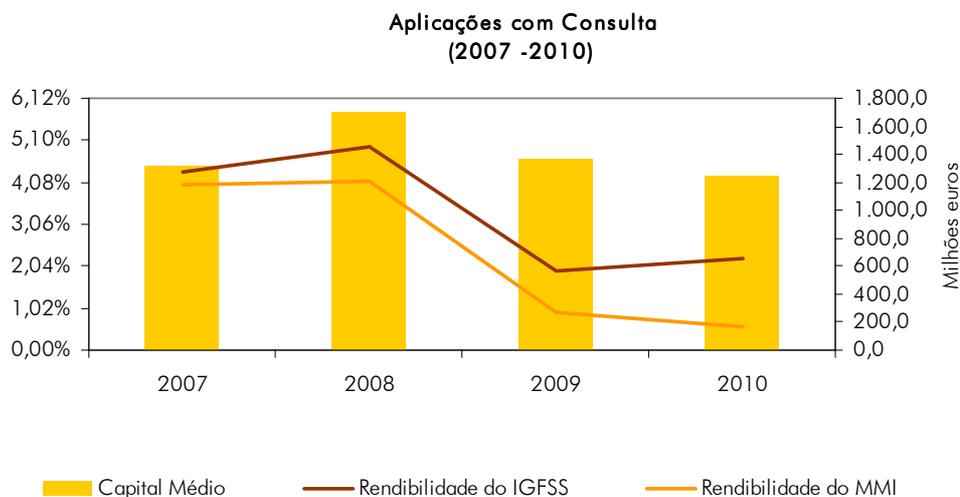
É nos prazos mais curtos, aplicações efectuadas em Overnight e 1 Semana, que o IGFSS obtém uma pior performance, atingindo taxas de rendibilidade mais reduzidas.

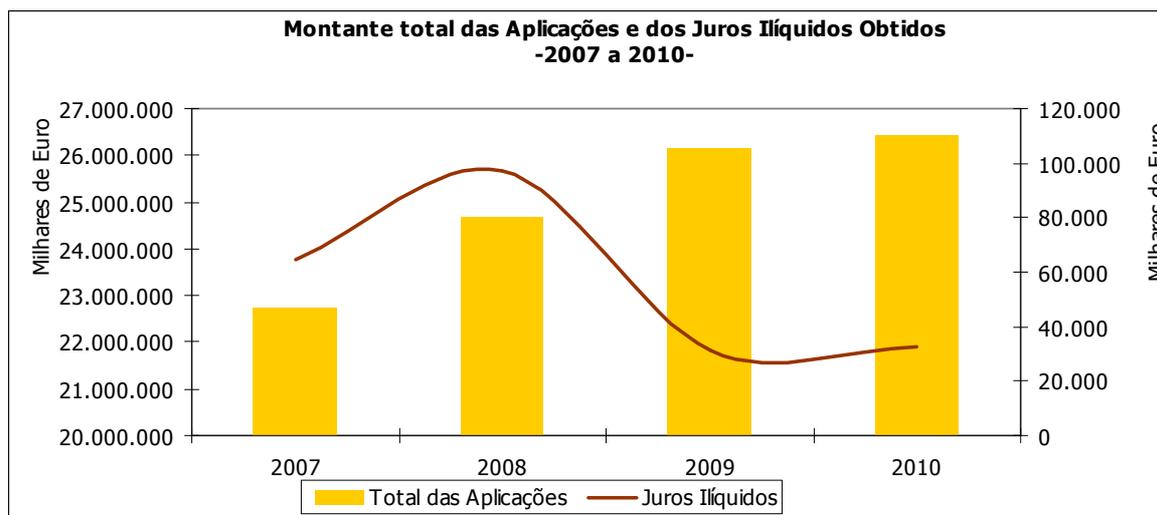
O IGFSS obtém taxas de rendibilidade mais elevadas nos prazos de 2 Semanas, 1 Mês, 2 Meses e 3 Meses resultado das consultas junto dos bancos para aplicações com capital mais elevado.

O peso relativo das aplicações efectuadas em operações em concentração de capital com consulta aos bancos, face ao conjunto das aplicações realizadas no ano de 2010 foi de 98,6%. Em 2009 foi de 98,3%, no ano de 2008 foi de 96,4% e no ano de 2007 foi de 96,5%.

A performance atingida resulta da gestão diária de tesouraria, conducente a saldos de depósitos à ordem de menor dimensão e à possibilidade de concentração de valores para aplicação. Este último factor reforça a capacidade de negociação junto dos bancos, proporcionando taxas mais elevadas.

A diminuição do capital médio em aplicação no ano de 2010 fez com que o IGFSS, ao contrário do verificado nos anos anteriores, não pudesse reforçar a aplicação nos prazos mais longos (um, dois, três e seis meses), onde tradicionalmente obtém diferenciais mais elevados face ao MMI. No entanto, este factor tem vindo a ser atenuado desde a crise financeira que ocorreu no ano de 2008 e que se arrastou até 2010, uma vez que contribuiu para que o Mercado Monetário Interbancário não funcionasse com tantas operações entre bancos, o que fez com que se verificasse uma grande falta de liquidez em muitos bancos onde o IGFSS efectua aplicações financeiras e a dificuldade dos mesmos em obter financiamento, aumentando assim as taxas de rendibilidade oferecidas por estas instituições bancárias.





No ano de 2010, verifica-se um aumento dos juros ilíquidos de 5% face a 2009. Este aumento é explicado pelo aumento da taxa de rendibilidade obtida pelo IGFS e pelo aumento do capital a aplicar em 1%.

O gráfico seguinte apresenta a variação da “taxa mínima de proposta das operações principais de refinanciamento” do BCE, na sequência das decisões da política monetária, que visa, sobretudo, o controle da inflação nos níveis definidos por esta instituição, ou seja 2%.

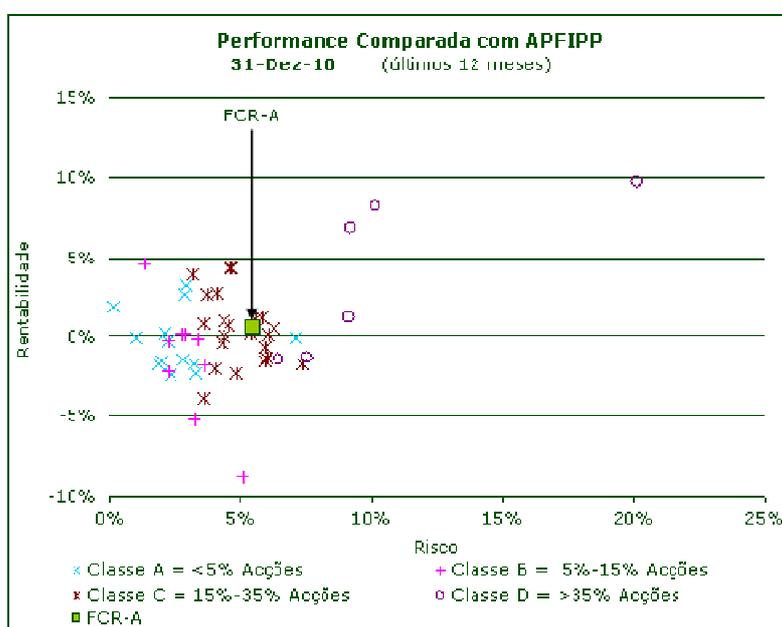
Em Janeiro de 2007, a taxa mínima de proposta das operações principais de refinanciamento situava-se em 3,50%. tendo-se verificado sucessivos aumentos situando-se em Julho de 2008 em 4,25%. Em Outubro de 2008, foi interrompido o ciclo de subidas da taxa de referência por parte do BCE. À data de 31 de Dezembro de 2008, a taxa mínima de proposta das operações principais de refinanciamento situava-se nos 2,50%, em Maio de 2009 foi alterada para 1%, tendo permanecido até 31 de Dezembro de 2010.

XIV. FUNDO DE CERTIFICADOS DE REFORMA (FCR) ^(*)

XIV.1. NÚMEROS CHAVE

XIV.1.1. Performance do FCR-A⁸⁷ comparada com APFIPP

O gráfico seguinte demonstra uma boa performance do FCR-A comparativamente com a informação veiculada pela APFIPP relativamente a outros fundos com uma finalidade similar à do FCR-A. Em 31 de Dezembro de 2010 para uma rentabilidade de 0.48% o FCR-A apresentava um risco de apenas 5.44% (desvio-padrão, anualizado, de rentabilidades semanais).

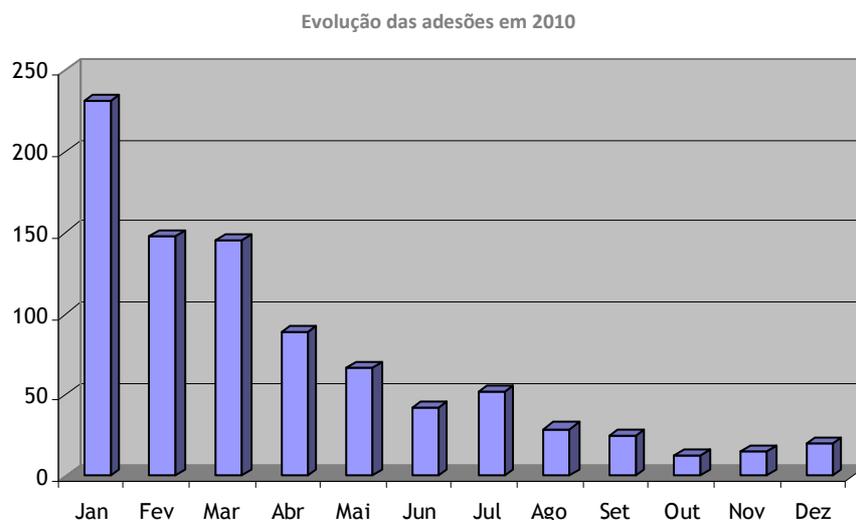


XIV.1.2. Aderentes

Em 31.12.2010 o regime contava com 8173 aderentes, mais 748 do que em 31.12.2009, o que representa um aumento de cerca de 10%.

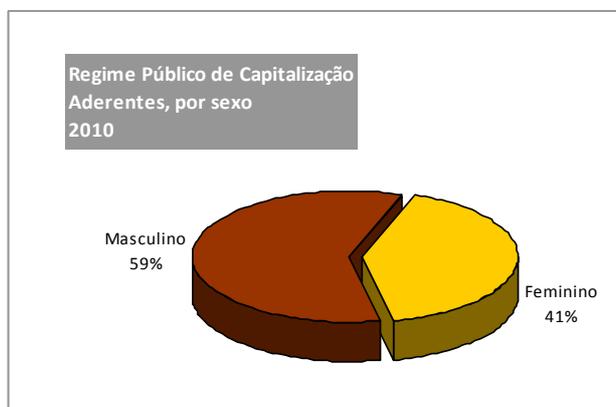
^(*) Extracto do Relatório de Actividades de 2009, do IGCSS, IP.

⁸⁷ FCR-A - Fundo de Certificados de Reforma Acumulação. O Fundo de Certificados de Reforma (FCR) contém duas carteiras autónomas, destinadas, respectivamente, à fase de acumulação e à fase de utilização.



A caracterização dos aderentes pode ser observada nos gráficos seguintes:

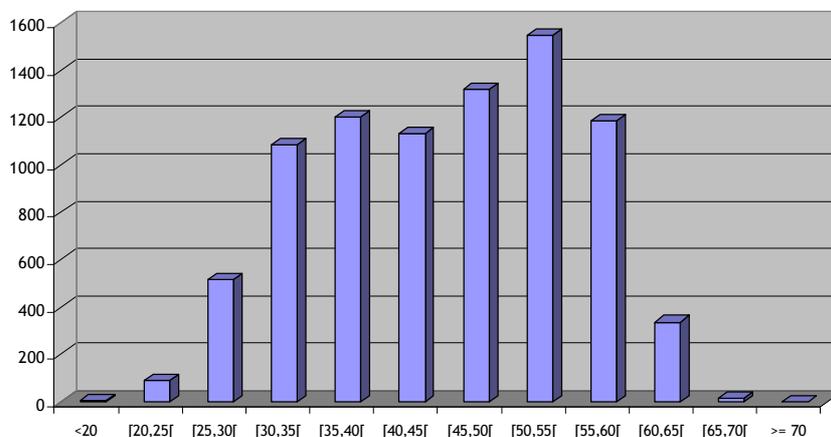
- 41% dos aderentes do Regime Público de Capitalização são do sexo feminino e 59% do sexo masculino.



- 89% dos aderentes têm entre 30 e 60 anos:

- 7% têm até 30 anos;
- 56% têm entre 30 e 50 anos;
- 37% têm mais de 50 anos.

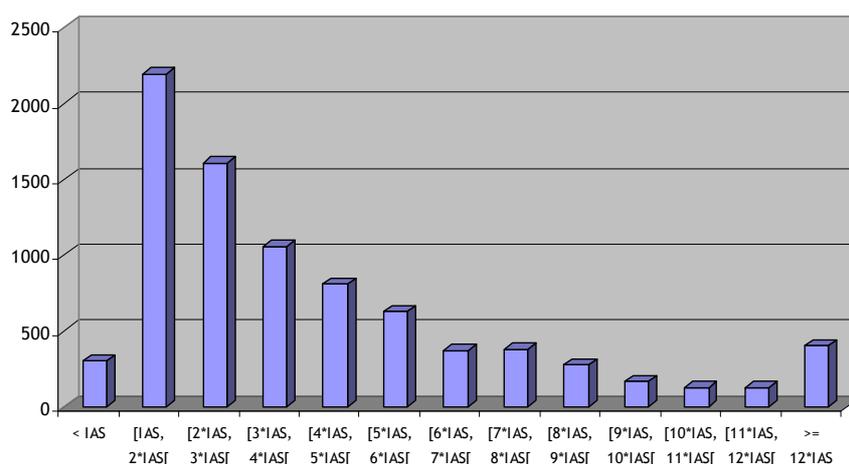
Distribuição dos Aderentes por Idade



71% dos aderentes apresentam rendimentos mensais brutos declarados, aferidos pela respectiva base de incidência contributiva (BIC)⁸⁸, inferiores a 2,096.10€:

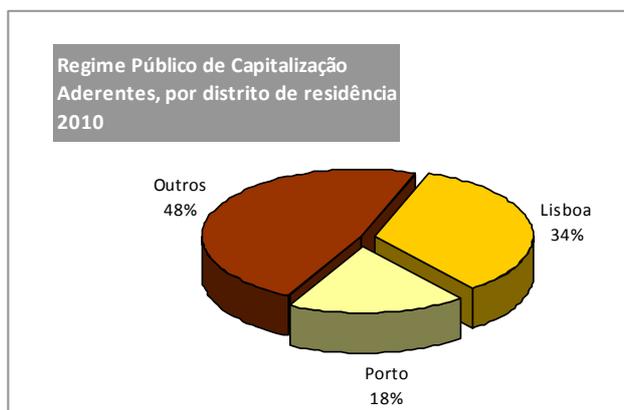
- 49% têm rendimentos inferiores a 1,257.66€;
- 30% têm rendimentos entre os 1,257.66€ e os 2,515.32€;
- 17% têm rendimentos entre os 2,515.32€ e os 5,030.64€;
- 5% têm rendimentos superiores a 5,030.64€.

Distribuição dos Aderentes por rendimento

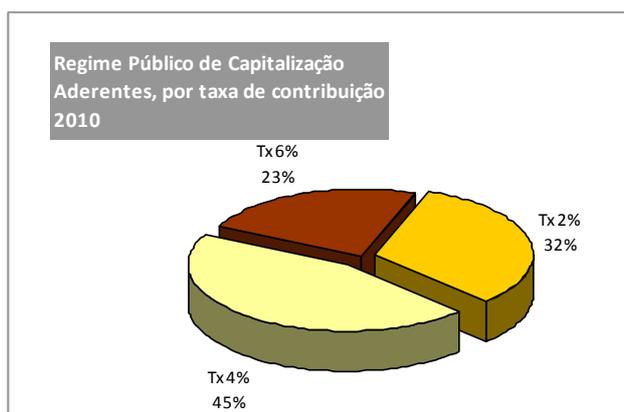


⁸⁸ Média de remunerações brutas declaradas nos últimos 12 meses, com 2 meses de desfasamento.

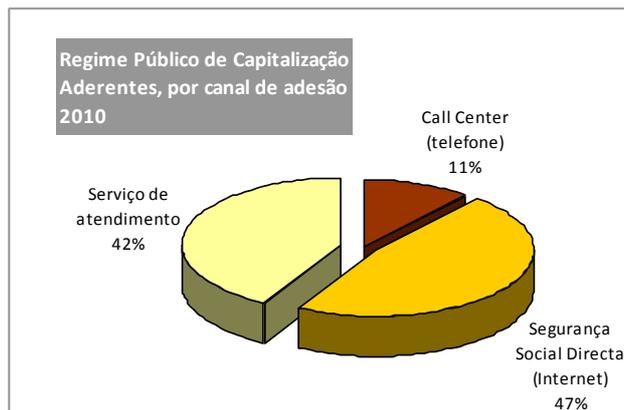
- 52% dos aderentes residem em Lisboa ou no Porto



- O valor médio das contribuições mensais é de 73.53€;
- A distribuição por taxa de contribuição é relativamente uniforme:
 - 32% dos aderentes desconta 2% da sua base de incidência contributiva;
 - 45% dos aderentes desconta 4% da sua base de incidência contributiva;
 - 23% dos aderentes desconta 6% da sua base de incidência contributiva.



- A adesão foi preferencialmente efectuada através de canais à distância:
 - 47% optaram pela Internet (Segurança Social Directa);
 - 42% aderiram nos serviços de atendimento;
 - 11% realizaram a sua adesão por telefone (Call Center).



XIV.1.3. Beneficiários

Ao longo do ano de 2010, registou-se a cessação de 79 adesões, sendo que 72 dessas cessações se ficaram a dever ao facto de os respectivos aderentes terem adquirido a condição de beneficiário, todos eles por terem atingido a idade da reforma.

Destes, 87.5% optaram pelo resgate da totalidade do capital acumulado e 12.5% optaram pela transferência do capital acumulado para um plano de filhos e/ou cônjuge. Nenhum optou pelo plano de rendas vitalícias em vigor.

XIV.2. APRESENTAÇÃO DO FCR

XIV.2.1. Estatuto Legal

O Fundo de Certificados de Reforma (FCR) é um património autónomo destinado à concretização dos objectivos do regime público de capitalização e, como tal, único responsável pelo cumprimento das obrigações dele decorrentes (n.º 2, art. 1 do Regulamento de Gestão do FCR aprovado pela Portaria 212/2008, de 29 de Fevereiro).

A entidade gestora do FCR é, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de Fevereiro, o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P.

Pelo Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de Fevereiro, foi regulada a constituição e o funcionamento do regime público de capitalização bem como do respectivo FCR.

A Portaria 212/2008, de 29 de Fevereiro, constituiu o Fundo de Certificados de Reforma, aprovou o respectivo Regulamento de Gestão e o normativo de valorimetria do património do fundo.

O Regulamento de Gestão determina as regras fundamentais do funcionamento do FCR, nomeadamente os princípios a que deve obedecer a sua gestão nas fases de acumulação e de utilização dos capitais, pretendendo-se otimizar a relação entre rentabilidade e risco na gestão dos recursos do FCR, bem como a minimização dos custos que lhe estão associados, com o intuito de obter os melhores resultados possíveis para os beneficiários do regime público de capitalização.

XIV.2.2. Limites de Investimento

O Fundo de Certificados de Reforma (FCR) contém duas carteiras autónomas, destinadas, respectivamente, à fase de acumulação (FCR-A) e à fase de utilização (FCR-U).

A carteira da fase acumulação destina-se à maximização do valor capitalizado das contribuições dos aderentes. A carteira da fase de utilização só será constituída caso o IGFCSS, IP venha, mais tarde, a internalizar a gestão de planos de rendas vitalícias, o que só sucederá se as condições dos planos de rendas vitalícias disponíveis em cada momento no mercado forem consideradas desfavoráveis para os beneficiários do Regime Público de Capitalização.

Os principais limites de investimento da carteira da fase de acumulação (FCR-A) são os seguintes:

- » Dívida Pública – mínimo 50%
- » Dívida Privada – máximo 40%
- » Acções – máximo 25%
- » Imobiliário ou infra-estruturas – máximo 10%
- » Exposição cambial não coberta – máximo 15%

O perfil de risco é prudente e em conformidade com regras de segurança, rendibilidade, diversificação e liquidez previstas no artigo 7º do regulamento de gestão.

XIV.2.3. Objectivos da Política de Investimentos

Na sequência do início de novo mandato do Conselho Directivo, em 2009, foi celebrado um Contrato de Gestão com a Tutela que define como objectivo “uma gestão eficaz do perfil de risco conservador do Fundo de Certificados de Reforma na fase de acumulação”. Para operacionalizar este objectivo foi definido como indicador do desempenho o rácio entre a valorização, ao longo do mandato, do FCR-A e do índice EFFAS Portugal (para os prazos entre 1 e 10 anos) que reflecte a valorização da carteira de obrigações do Tesouro Português.

Nestes termos, o esperado da Política de Investimentos é obter uma rentabilidade superior à proporcionada por uma carteira de Dívida Pública Portuguesa, com maturidades entre 1 e 10 anos.

Em consequência foi implementado um modelo de alocação dinâmica, semelhante ao utilizado para o FEFSS. Trimestralmente, em função da expectativa da evolução da curva de rendimentos da zona euro, é fixado o nível de indexação ao índice EFFAS Portugal, o qual pode variar entre 50% e 100%.

XIV.2.4. Processo de Tomada de Decisão

Em cada trimestre, em regra no seu início, o Conselho Directivo, ouvido o Comité de Investimentos, fixa, em função da evolução expectável da curva de rendimentos da zona euro, o nível de indexação desejado ao índice EFFAS Portugal (1 a 10 anos), o qual pode variar entre 50% e 100% (70%-90% em condições normais). Utilizando um modelo de alocação core-satélite, entre o índice EFFAS Portugal e um portfolio diversificado de activos com origem nos mercados da OCDE, e com base em estimativas de correlações de mercado bem como do funding ratio⁸⁹ real, obtém-se uma composição de referência para a carteira do Fundo.

Data	Nível de Indexação	Acções	Divida EUROE Excluindo Div. Publica Portuguesa	Divida EURO Excluindo Div. Publica Portuguesa em Euros	Dívida Pública Portuguesa	Liquidez
			Inflation linked	Sem Inflation linked		
30-Jun-09	70.00%	12.50%	25.00%	11.50%	50.00%	1.00%
30-Set-09	70.00%	15.00%	8.00%	22.00%	51.00%	4.00%
31-Dez-09	60.00%	14.12%	17.36%	11.85%	47.63%	9.04%
31-Jan-10	60.00%	14.50%	6.50%	24.00%	51.00%	4.00%
31-Mar-10	60.00%	17.50%	9.00%	34.00%	37.50%	2.00%
30-Jun-10	60.00%	17.50%	9.00%	34.00%	37.50%	2.00%
14-Dez-10	60.00%	22.00%	9.00%	37.00%	30.00%	2.00%

NOTAS: A carteira ainda não tem dimensão que possibilite uma adequada cobertura cambial dos investimentos. Por esta razão, os investimentos em obrigações apenas consideram a zona euro.

O CI é constituído pelos membros do Conselho Directivo e pelos Directores do Departamento de Investimento (DI) e do Departamento de Estudos, Planeamento e Controlo (DEPC). Preside ao CI o Presidente do Conselho Directivo.

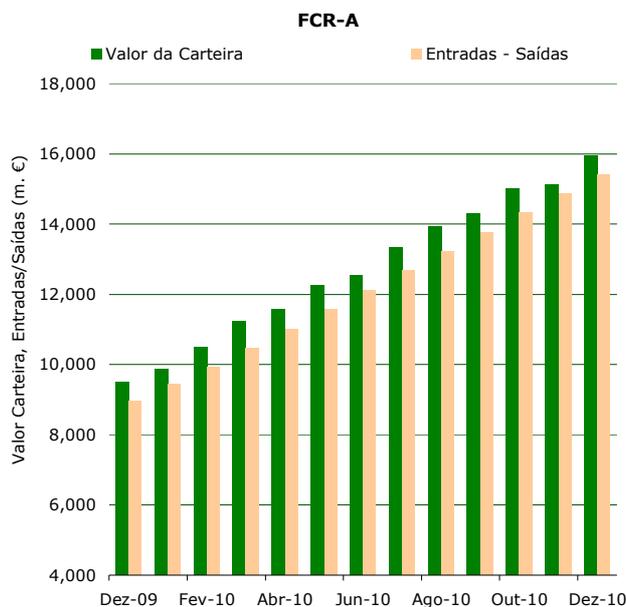
⁸⁹ O rácio entre a valorização, do FEFSS e do índice EFFAS Portugal que reflecte a valorização da carteira de obrigações do Tesouro Português.

XIV.3. EVOLUÇÃO DO FCR-A

XIV.3.1. Valor da Carteira e Dotações

A carteira do FCR-A ascendia em 31.12.2010 a 15,936,913.32 Euro.

Evolução do montante da carteira do FCR-A



O FCR-A foi criado em Abril de 2008. A média mensal de subscrições líquidas durante o ano de 2010 ascendeu a 536,136.92 Euro, cifrando-se num total de 6,433,643.03 Euro neste ano. Este valor adicionado às subscrições líquidas dos anos anteriores, totaliza o valor de 15,395,604.84 Euro desde a criação do Fundo.

Subscrições líquidas de resgates no FCR-A (mensais e acumuladas)

Ano	Mês	Entradas-Saídas	Valor acumulado
2008		2.941.465,94	2.941.465,94
2009		6.020.495,87	8.961.961,81
	Dez	466.246,27	8.961.961,81
	Jan	478.979,34	9.440.941,15
	Fev	480.978,95	9.921.920,10
	Mar	548.251,69	10.470.171,79
	Abr	545.403,53	11.015.575,32
	Mai	554.196,26	11.569.771,58
2010	Jun	547.633,98	12.117.405,56
	Jul	547.791,10	12.665.196,66
	Ago	561.496,70	13.226.693,36
	Set	546.941,73	13.773.635,09
	Out	557.344,98	14.330.980,07
	Nov	529.460,02	14.860.440,09
	Dez	535.164,75	15.395.604,84

(euros)

A gestão dos activos permitiu, até 31.12.2010, acrescentar ao valor do FCR-A 541,308.48 Euro. Este valor acrescentado corresponde a uma taxa anual nominal média de rentabilidade, líquida de custos, de 4.19%⁹⁰ desde Abril de 2008 (início do Fundo).

XIV.3.2. Estrutura da Carteira

A carteira do FCR-A, é constituída essencialmente por Dívida Pública Portuguesa, Outra Dívida de países da OCDE e por Acções. A componente liquidez tem perdido algum peso ao longo do tempo representando em 31.12.2010 apenas 1.17 % da carteira.

Assim, a exposição por classe de risco, em 31.12.2010, era a seguinte:

Estrutura da carteira FCR-A

Activo	Valor	%
Dívida Pública Portuguesa	4.743.272,42	29,76%
Dívida OCDE Ex-DP Portuguesa a)	7.193.215,74	45,14%
Acções a)	3.814.181,42	23,93%
Liquidez	186.243,74	1,17%

a) Inclui valor notional dos futuros e valias potenciais dos forwards

XIV.3.3. Cumprimento dos Limites Regulamentares

Os limites regulamentares estão descritos no artigo 8º da portaria nº 212/2008 de 29 de Fevereiro. A seguir demonstra-se e verifica-se que a carteira cumpre aqueles limites:

Cumprimento dos limites Regulamentares

Informação com base em dados de 31-Dez-10			
Limites da Portaria 212/2008, de 29 de Fevereiro			
Descrição	Valor actual	Min	Max
	(V. Merc. e Juro)		
	(em %)	(em %)	(em %)
Dívida Garantida pelo Estado Português	29,76	25	100
Dívida Pública	74,90	50	100
Dívida Privada	9,24	0	40
Acções	23,97	0	25
Fundos de Investimento Mistos	0,00	0	10
Imobiliário	0,00	0	10
Moeda Estrangeira não Coberta	14,25	0	15

⁹⁰ Time Weighted Rate of Return (TWRR)

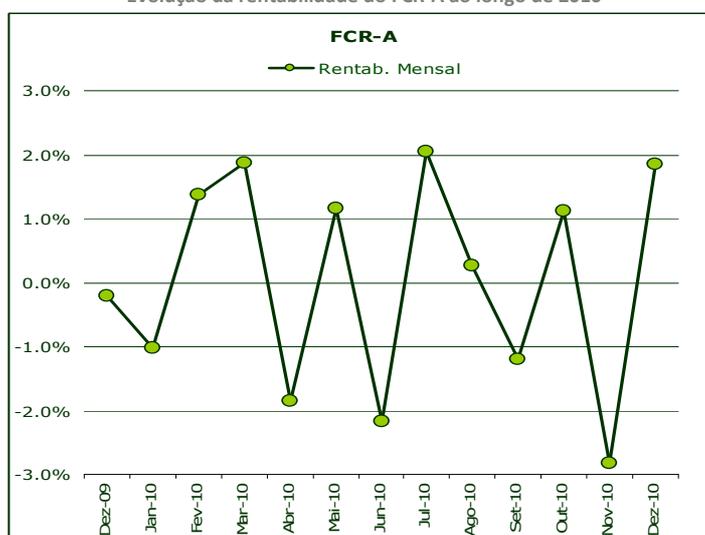
XIV.3.4. Rentabilidade e Risco

Em 2010 o FCR-A obteve uma rentabilidade positiva de 0.48%, para um nível de risco⁹¹ de 6.26%.

Rentabilidade e Risco FCR-A em 31-12-2010

	Rentabilidade YTD	Volatilidade anualizada
FCR-A	0,48%	6,26%

Evolução da rentabilidade do FCR-A ao longo de 2010



XIV.3.5. Performance relativa: FCR-A versus benchmark

Rentabilidade e Risco FCR-A Versus benchmark em 31-12-2010

	Valor de Mercado (€)	Pesos		Rentabilidade YTD			Risco		Tracking Error	Funding Ratio*
		% FCR-A	FCR-A	Benchmark	Excess Return	Volatilidade Anualizada FCR-A	Volatilidade Anualizada Benchmark			
Total contra Benchmark	15.936.913,32	100,00	0,48%	0,55%	-0,06%	6,26%	6,82%	0,91%	108,39%	

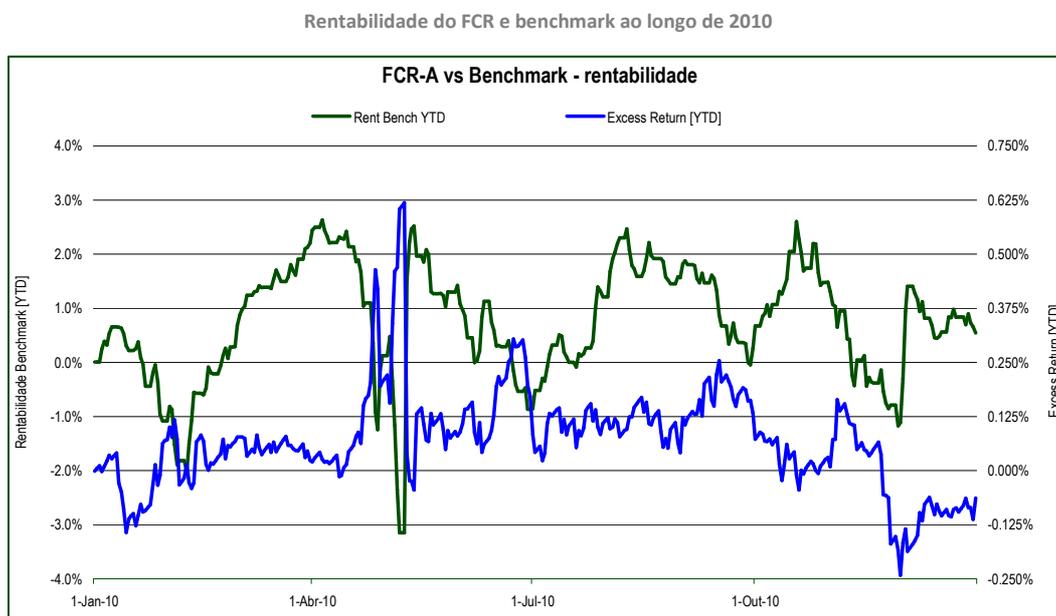
* Rentabilidade média anual em excesso ao EFFAS Portugal (1-10 anos) = 6,32%

A performance dos investimentos do FCR-A é medida contra um índice de aferição específico (benchmark).

Em 2010, o FCR-A obteve uma rentabilidade adicional negativa em relação ao respectivo benchmark (Excess Return) de -0.06% (6 pontos base negativos).

⁹¹ Medido pelo desvio padrão anualizado da taxa de rentabilidade.

Observando a evolução ao longo de 2010 verifica-se que a rentabilidade do FCR-A acompanhou sempre o seu Benchmark, alternando períodos de sobre-performance com outros de ligeira sub-performance, terminando o ano um pouco abaixo do Benchmark (6 p.b., como referido acima).



Em 2010, a rentabilidade do FCR foi superior em 6.32%⁹² à proporcionada pelo índice EFFAS Portugal (1-10y), que mede a rentabilidade de uma carteira de dívida pública portuguesa, cumprindo-se, deste modo, o objectivo da política de investimentos.

⁹² Diferença geométrica = $(1+0.48\%) / (1-5.49\%) - 1$.



INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA
DA SEGURANÇA SOCIAL, IP
Av. Manuel da Maia, N° 58
1049-002 Lisboa

www.seg-social.pt
T. 21 843 333 0
F. 21 843 372 0